



CONGRESSO NACIONAL

ANAIIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 39ª À 44ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

VOLUME 22
Nº 11
4 MAIO A 11 MAIO 1998

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS – SENADO FEDERAL
BRASÍLIA – BRASIL
1998

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AGRICULTURA			
Dificuldades impostas à agricultura brasileira, sua importância na economia e medidas necessárias ao seu desenvolvimento. Sen. Júlio Campos	467	dial, o desemprego e as formas de combatê-lo Sen Mauro Miranda.	32
ÁLCOOL (Vide COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS)			
Aplauda a decisão governamental de prorrogar para novembro a liberação dos preços do álcool hidratado e da cana-de-açúcar, antes fixada para 1º de maio passado Sen. Edison Lobão	449	Propõe ao plenário a indicação do Senador Lúcio Alcântara para representar o Senado Federal nas comemorações do cinquentenário de fundação da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará. Sen Antonio Carlos Magalhães.	207
Registra o descaso dos Poderes Públicos para com a agroindústria sucroalcooleira. Sen Edson Lobão	449	Retrospectiva histórica do Estado do Mato Grosso em seu 250º aniversário Sen Carlos Bezerra.	261
ANAIIS DO SENADO			
Solicita transcrição, nos Anais do Senado Federal, de um trecho do discurso proferido pelo Deputado Aroldo de Oliveira em homenagem ao Marechal Cândido Rondon, em seu 133º aniversário de nascimento. Sen. Jonas Pinheiro	70	Reflexão sobre os 250 anos de história do Estado do Mato Grosso Sen Ramez Tebet	265
Solicita o registro nos Anais do Senado Federal do artigo do jornal paraibano O Norte, de 12-5, intitulado "A imagem do homem público", sobre o Senador Humberto Lucena. Sen Ney Suassuna.	307	Reflexão sobre a história do Brasil, a propósito das comemorações do dia 21 de abril. Descobrimto do Brasil, Inconfidência Mineira, Fundação de Brasília e Dia do Metalúrgico. Sen Benedita da Silva.	446
ANIVERSÁRIO (Vide COMEMORAÇÃO, EMBRAPA)			
APOSENTADORIA (Vide PREVIDÊNCIA SOCIAL)			
BANCO ESTADUAL			
Critica o endividamento do Estado de Rondônia de R\$503 milbões devido a dívida contraída pelo BERON - Banco do Estado de Rondônia, no período de intervenção federal. Sen Ernandes Amorim.	6	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
BANCO MUNDIAL (Vide POBREZA)			
CASSINO			
Analisa o projeto que legaliza a atuação dos cassinos e libera o jogo no Brasil. Sen Artur da Távola.	455	Cumprimenta o Senador Ademir Andrade, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, pelo acolhimento de diversas sugestões durante as sessões Sen Eduardo Suplicy	13
COMEMORAÇÃO (Vide CRUZ VERMELHA, MULHER, TRABALHADOR)			
Na comemoração do Dia Internacional do Trabalho, comenta a situação do trabalhador em nível mun-		Aprova a decisão da Comissão de Assuntos Sociais que determina a substituição integral da frota do Governo por veículos a álcool no prazo de cinco anos Sen Edson Lobão	449
		CORRUPÇÃO (Vide ELEIÇÕES, SUDENE)	
		Denuncia corrupção no governo do Estado de Rondônia. Sen Ernandes Amorim	6
		CRUZ VERMELHA	
	6	Retrospectiva do desempenho da Cruz Vermelha no transcurso de seus 135 anos de existência. Sen Benedita da Silva.	466
		DESEMPREGO	
	455	Solicita audiência com o Ministro do Planejamento, Paulo Piva, a fim de que as lideranças sindicais possam argumentar sobre a questão do desemprego e auxiliar na sua solução. Sen Bernardo Cabral	13
		Discorre sobre o desemprego, apontando as medidas destinadas à reforma da legislação trabalhista como prejudiciais aos trabalhadores e suas organizações Sen Emília Fernandes.	20

II

Pág.	Pág.	
	Discutindo a PEC nº 50/96, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária e Emendas nºs 2, 3, 4 e 5 - Plen. Sen. Eduardo Suplicy	88
26	Discutindo a PEC nº 32/96, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório) Sen. Pedro Simon	90
33	Discutindo a PEC nº 32/96, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório) Sen. Artur da Távola	91
28	Discutindo a PEC nº 32/96, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório) Sen. Eduardo Suplicy	91
312	Discutindo a PEC nº 37/97, que altera o § 2º do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (cálculo do Fundo Social de Emergência) Sen. Pedro Simon	93
384	Discutindo a PEC nº 8/95, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (aplicação do ICMS) Sen. Abdias Nascimento	94
	Discutindo a PEC nº 8/95, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (aplicação do ICMS) Sen. Geraldo Melo	95
5	Discutindo a PEC nº 8/95, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (aplicação do ICMS) Sen. José Eduardo Dutra	97
	Encaminhando a votação da PEC nº 28/96, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (direito à moradia) Sen. Iris Rezende	221
	Encaminhando a votação da PEC nº 28/96, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (direito à moradia) Sen. Edison Lobão	222
102	Encaminhando a votação da PEC nº 28/96, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (direito à moradia) Sen. Antonio Carlos Valadares	223
378	Encaminhando a votação da PEC nº 28/96, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (direito à moradia) Sen. Romeu Tuma	223
	Encaminhando a votação da PEC nº 28/96 que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (direito à moradia) Sen. Ramez Tebet	224
112	Encaminhando a votação da PEC nº 28/96, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (direito à moradia) Sen. Bello Parga	225
190	Encaminhando a votação da PEC nº 28/96, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (direito à moradia) Sen. Eduardo Suplicy	225
193	Encaminhando a votação da PEC nº 28/96, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (direito à moradia) Sen. Ademir Andrade	226
199	Encaminhando a votação da PEC nº 28/96, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (direito à moradia) Sen. Ney Suassuna	226
313	Encaminhando a votação da PEC nº 28/96, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (direito à moradia) Sen. Mauro Miranda	227
	Discutindo a PEC nº 32/96, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório) Sen. Romeu Tuma	289
	Discutindo a PEC nº 50/96, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária. Sen. Pedro Simon	
	Discutindo a situação do trabalhador brasileiro e o aumento da taxa de desemprego por motivo da comemoração do Dia Internacional do Trabalho Sen. Lúcio Alcântara	
	Critica o descaso do Governo para com o alto índice de desemprego e a priorização de assuntos ligados a reeleição e a interesses político-partidários Sen. Eduardo Suplicy	
	Compromete-se a ajudar os mais necessitados vítimas da seca, da fome do desemprego Sen. Wellington Roberto	
	DIREITOS SOCIAIS	
	Discorre sobre a falta de interesse com relação aos direitos do cidadão e do consumidor e as organizações que denotam uma evolução da sociedade a este respeito Sen. Júlio Campos	
	DISCRIMINAÇÃO RACIAL	
	Louva o discurso do Presidente Fernando Henrique Cardoso sobre o preconceito racial e revela sua expectativa quanto às medidas a serem tomadas para combater tal discriminação Sen. Benedita da Silva	
	DROGA (Vide OMS)	
	EDUCAÇÃO (Vide RENDA MÍNIMA)	
	ELEIÇÕES	
	Relata o encaminhamento de representação ao Ministério Público Federal, denunciando as práticas do Governo em relação à convenção do PMDB, e a denúncia do Ministério em relação à tentativa de aliciamento e cooptação de votos Sen. Ronaldo Cunha Lima	
	Denuncia o comportamento indevido do Governador de Roraima, Neudo Campos, ao fazer campanha política antes da data permitida e ao distribuir dinheiro à população Sen. Romero Jucá	
	(EMBRAPA) (Vide HOMENAGEM)	
	Elogia o trabalho da Embrapa e relata fatos e premiações ocorridos na celebração do 25º aniversário daquela instituição Sen. Odacir Soares	
	Congratulações à Embrapa por seus 25 anos de existência. Sen. Coutinho Jorge	
	Congratula-se com a Embrapa pelo trabalho realizado durante seus 25 anos de existência. Sen. Sebastião Rocha	
	Exalta a importância do trabalho realizado pela Embrapa em seus 25 anos de existência. Sen. Osmar Dias	
	Discorre sobre o trabalho e os resultados obtidos durante os 25 anos da Embrapa. Sen. Arlindo Porto	
	EMENDA	

	III
Pág.	Pág.
Discutindo a PEC nº 32/96, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório) Sen Eduardo Suplicy ..	
EXPLORAÇÃO SEXUAL	
Exploração sexual contra menores e instituições engajadas na luta contra ela. Sen Benedita da Silva	
ÊXODO RURAL	
Comenta sobre o porquê da política agrícola ter se tornado um fenômeno para o êxodo rural Sen Arlindo Porto	
Êxodo rural, concentração de riqueza nos grandes centros e a necessidade de uma interiorização do desenvolvimento Sen Casildo Maldaner	
(FAB)	
Denuncia o excesso de burocracia no transporte de alimentos para a região Nordeste pela FAB Sen Casildo Maldaner	
Justifica as palavras do Presidente Fernando Henrique Cardoso sobre o custo do voo de um avião da FAB ser mais alto do que o da comida transportada por ele até as regiões necessitadas do Nordeste Sen Artur da Távola. ...	
(FUNAI) (Vide ÍNDIO)	
GREVE	
Comenta sobre a greve dos professores universitários no País Sen Josaphat Marinho	
HOMENAGEM	
Homenagem à Embrapa, em seu 25º aniversário, comentando suas principais realizações Sen Osmar Dias	
Homenagem à Embrapa por seu 25º aniversário de criação Sen. Pedro Simon	
Homenageia a Embrapa e o trabalho realizado por ela durante os seus 25 anos de existência. Sen. Ramez Tebet	
Presta homenagem à Irmã Marcelina de São Luiz, que comemora jubileu de ouro de vida religiosa. Sen Elcio Alvares.	
Homenageia o Senado Federal, antiga Câmara Alta Brasileira, pela passagem de mais um aniversário de instalação, através de uma retrospectiva de seus primeiros passos Sen Benedita da Silva.	
Homenagem à Embrapa e testemunho dos resultados obtidos por ela nos últimos 25 anos Sen Arlindo Porto	
Homenagem à Embrapa pelos seus 25 anos de existência. Sen Francelino Pereira.	
Homenageia o Estado do Mato Grosso pelos seus 250 anos de existência como unidade político-administrativa brasileira. Sen. Júlio Campos	
Congratula-se com o Senador Júlio Campos por seu discurso em homenagem aos 250 anos do Estado do Mato Grosso Sen Odacir Soares	
Homenagem a Tiradentes, pela passagem do Dia da Inconfidência Mineira, e às polícias civil e militar, que comemoram o seu dia na mesma data. Sen. Romeu Tuma.	
	319
	366
	102
	323
	206
	312
	301
HOSPITAL (Vide SAUDE)	
IMPRENSA	
Comentários acerca da reportagem "Sexo, aborto e AIDS explodem entre jovens", publicada pela Folha de S.Paulo Sen Artur da Távola.	
Comentários ao código de ética do Correio Brasileiro. Sen Artur da Távola.	
	295
	370
ÍNDIO	
Rebelião de índios no Estado do Amapá, devido à nomeação do Administrador Regional da Funai no Município de Oiapoque Sen Sebastião Rocha.	
	9
INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA	
Comentários acerca da importância da FIAT no Brasil Sen Odacir Soares	
	250
LEGISLATIVO	
Defende o sistema parlamentarista de governo, rebatendo críticas generalizadas ao Poder Legislativo Sen Bernardo Cabral	
Comenta a preferência governamental pela "banda podre" do Legislativo, bem como resume as medidas tomadas pelo governo atual que favorecem os afortunados e prejudicam os necessitados Sen. Lauro Campos	
	342
	375
MEIO AMBIENTE	
Comunica manifestação do Presidente Bill Clinton acerca da agenda ambiental dos Estados Unidos e crítica a falta de medidas para a conservação ambiental e de recursos hídricos no Brasil Sen. Bernardo Cabral	
	453
MULHER	
Comentários sobre o Instituto da Mulher Negra - Geledés, por motivo de seu 10º aniversário de criação Sen. Benedita da Silva.	
Enfoca a situação da mulher na sociedade, por ocasião do Dia Nacional da Mulher. Sen Benedita da Silva.	
Comunica a realização de uma solenidade em comemoração ao Dia Nacional da Mulher, promovido pelo	
	3
	3

IV

CNMB – Conselho Nacional de Mulheres do Brasil
Sen Sebastião Rocha.

Congratula-se com a Senadora Emília Fernandes, participante da solenidade promovida pelo CNMB pelo seu desempenho na área política. Sen Sebastião Rocha.

(OMS)

Comenta o relatório científico sobre os efeitos da maconha realizado pela OMS – Organização Mundial de Saúde Sen Carlos Patrocínio

PARECER

Parecer nº 211/98 – Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício "S" nº 28/98, do Governador do Estado de Goiás solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de financiamento à importação junto ao Banco do Brasil, mediante repasse de recursos do Eximbank Japan, no valor de US\$26.673.177 08 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete dólares e oito centavos), equivalentes a R\$29 767 265,62 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em 31-12-97, destinados à aquisição de máquinas e equipamentos para manutenção da malha rodoviária do Estado Sen João Rocha.

Parecer nº 212/98 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PLS nº 10/92 (nº 3 493/93, na origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de bibliotecário Sen Geraldo Melo

Parecer nº 213/98 – Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 114/98 (nº 370/98, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 1998 Sen Ney Suassuna.

Parecer nº 214/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PLC nº 6/98 (nº 4 181/98, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o anexo III da Lei nº 9 442, de 14-3-97, que dispõe sobre a tabela de cálculo da Gratificação de Condição Especial de Trabalho – GCET Sen Ney Suassuna.

Parecer nº 215/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 12/98, do Presidente do Banco Central do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal o contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e o seu termo aditivo de ratificação, celebrados pelo Governo do Estado de Mato Grosso com a União, respectivamente em 11-7 e 16-12-97, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados no valor de R\$1 090 314 139,25 (um bilhão, noventa milhões, trezentos e quatorze mil, cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) Sen Lúcio Alcântara.

Parecer nº 216/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº "S" 14/98 (nº 281/98, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso, no sentido de que seja autorizada proposta de aquisição pela Caixa Econômica Federal – CEF, de débitos daquele estado junto a instituições financeiras, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$286 869 052,51 (duzentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e cinquenta e dois reais e

Pág.		Pág.
	cinquenta e um centavos), apurado em 28-2-97 Sen Lúcio Alcântara.	137
9	Parecer nº 217/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 133/98, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Sr Carlos Alberto Marques Soares para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar Sen Antonio Carlos Valadares	157
9	Parecer nº 218/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 135/98, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Sr João Batista da Silva Fagundes, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar Sen Lúcio Alcântara.	162
340	Parecer nº 219/98 – Comissão Diretora, apresenta a redação final do PDL nº 60/98, que aprova a Programação Monetária relativa ao 2º trimestre de 1998 Sen Carlos Patrocínio	235
35	Parecer nº 220/98 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre o substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 93/93 (nº 4.425/94, na origem), de autoria do Senador Iram Saraiva, que dispõe sobre os Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde Sen Sebastião Rocha.	238
42	Esclarece parecer de sua autoria, que solicita o arquivamento do projeto de lei do Senador Cid Sabóia de Carvalho, apresentado em 1992, após a CPI dos Precatórios presente em discussão de projeto relatada no Jornal do Senado Sen Lúcio Alcântara.	240
56	Parecer nº 221/98 – Comissão Diretora, apresenta a redação final do PR nº 39/98, que autoriza o Estado de Goiás a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art 4º da Resolução nº 69/95, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil, mediante repasses de recursos do The Export-Import Bank of Japan, no valor de US\$26.673.177 08 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil cento e setenta e sete dólares norte-americanos e oito centavos), equivalentes a R\$29 767 265,62 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em 31-12-97 Sen Carlos Patrocínio	288
117	Parecer nº 222/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 33/98 (Ofício Presi nº 1 059 de 23-4-98, na origem), do Sr Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado da Bahia para alteração no limite de comprometimento da receita líquida real para pagamento de dívida, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$959 662 780,99 Sen Jonas Pinheiro	293
121	Parecer nº 223/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 34/98 (Ofício Presi nº 1 060, de 23-4-98, na origem), do Sr Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado da Bahia, visando à autorização para operação de crédito interno, tendo em vista a privatização do Banco do Estado da Bahia S A – BANEB, e para a transformação do Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S A – DESENBANCO, em agência de fomento, no valor de um bilhão e trezentos e cinquenta e três milhões de reais Sen Jonas Pinheiro	294

	V
Pág.	Pág.
Parecer nº 224/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 37/98 (Ofício nº 98/1 101, de 29-4-98, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 1º semestre/98. Sen. Casildo Maldaner	442
Parecer nº 225/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PR nº 164/97 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 805/97), que autoriza o Estado do Mato Grosso a elevar, temporaneamente, o seu limite de endividamento para que possa contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a US\$45.000.000,00, destinada a financiar parcialmente o Programa de Reforma do Estado do Mato Grosso. Sen. Gerson Camata	102 323
Parecer nº 226/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 13/98, do Governador do Estado do Mato Grosso, encaminhando ao Senado Federal o contrato de abertura de crédito e de compra e venda de advos, celebrado com a União e o Banco do Estado do Mato Grosso S.A. - BEMAT, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, no valor total de R\$284.632.000,00 (duzentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais). Sen. Lucio Alcântara	102
Parecer nº 227/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 23/98 (Ofício Presi-98 0641, de 12-3-98, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina, no sentido de que seja autorizada proposta de aquisição pela Caixa Econômica Federal - CEF, de débitos daquele Estado junto aos Bancos Pontual Banco Industrial e Comercial, BMC e BMG, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$107.824.192,68 (cento e sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), apurado em 28-2-97. Sen. José Fogaça	69
Parecer nº 228/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 30/98, do Presidente do Banco Central do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal o contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado pelo Governo do Estado de Rondônia com a União em 12-2-98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e quarenta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e um reais e noventa centavos. Sen. Carlos Bezerra	102
Parecer nº 229/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 70/98 (nº 3.280/97, na origem), que altera os arts. 17 e 18 da Lei nº 5.869, de 11-1-73, que institui o Código de Processo Civil. Sen. Pedro Simon	102
Parecer nº 230/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 23/98, de autoria da Senadora Júnia Marise, que "autoriza o Poder Executivo	102
a incluir Municípios de Minas Gerais situados no Entorno do Distrito Federal, na Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal". Sen. Romeu Turna	442
PARTIDO POLÍTICO	
Discorre sobre sua experiência como membro do PMDB e relata o tratamento injusto dispensado a ele por um companheiro de partido do Estado da Paraíba. Sen. Ronaldo Cunha Lima	102 323
Reafirma sua disposição para a reconciliação com os membros do PMDB da Paraíba. Sen. Ronaldo Cunha Lima	102
(PETROBRAS)	
Faz um apelo ao Presidente da Petrobras para que os poços de água que esta empresa possui na região Nordeste possam ser utilizados pela população. Sen. Geraldo Melo	69
(PMDB) (Vide PARTIDO POLÍTICO)	
POBREZA	
Dados quantitativos sobre a pobreza, divulgados pelo Banco Mundial, e a situação brasileira de acordo com estes números. Sen. Junia Marise	369
POLÍTICA AGRÍCOLA (Vide ÊXODO RURAL)	
PREVIDÊNCIA PRIVADA	
Após o parecer do Senador Lucio Alcântara ao projeto elaborado pela CPI dos Precatórios relativo às entidades de previdência privada. Sen. Jader Barbalho	241
PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Reforma da Previdência Social e prejuízos que trará aos trabalhadores. Sen. Emília Fernandes	20
Polêmica em torno da idade mínima para aposentadoria e da falta de ética parlamentar na votação da Reforma da Previdência. Sen. Jefferson Péres	337
(PROALCOOL) (Vide ALCOOL)	
Importância da retomada do Programa Nacional do Alcool - PROALCOOL, para o Brasil e, principalmente, para a região Nordeste. Sen. Guilherme Palmeira	464
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
Discutindo o PDL nº 60/98, que aprova a programação monetária relativa ao 2º trimestre de 1998. Sen. Eduardo Suplicy	234
PROJETO DE LEI (Vide PARECER)	
PLS nº 97/98, que altera a redação da letra d e acrescenta § 13 ao art. 32 da Lei nº 4.591, de 16-12-64. Sen. Carlos Bezerra	168
PLS nº 98/98, que altera a redação do art. 19 da Lei nº 8.069, de 13-6-90, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente e acrescenta parágrafo único ao art. 888 da Lei nº 5.869, de 11-1-73, que instituiu o Código de Processo Civil. Sen. Júlio Campos	267

Leitura do PLC nº 9/98 (nº 4 396/98, na origem), que cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDCT Sen Casildo Maldaner

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PR nº 39/98, que autoriza o Estado de Goiás a elevar temporariamente e em caráter excepcional o limite de endividamento de que trata o inciso II do art 4º da Resolução nº 69/95 e a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil mediante repasse de recursos do Eximbank Japan, no valor de US\$26 673,177 08 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil cento e setenta e sete dólares e oito centavos), equivalentes a R\$29 767 265,62 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) em 31-12-97 Sen João Rocha

Solicita o apoio dos Senadores para a aprovação do PR nº 162/97, que dá nova redação ao caput do art 126 do Regimento Interno do Senado, modificando o critério de distribuição dos projetos para relatar, nas diversas Comissões da Casa, modificando os critérios de escolha dos relatores dos projetos Sen Ernandes Amorim

PR nº 40/98 que autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e no termo aditivo de ratificação ao contrato celebrados com a União, respectivamente, em 11-7 e 16-12-97, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado do Mato Grosso, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados Sen Lucio Alcântara

PR nº 41/98, que autoriza o Estado de Mato Grosso a transferir para a Caixa Econômica Federal - CEF, seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$286 869 052,51, apurado em 28-2-97 Sen Lúcio Alcântara

PR nº 42/98, que altera a Resolução nº 131/97, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de refinanciamento de dívida do estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 12-12-97, com base no Protocolo de Acordo firmado entre a União e o Estado da Bahia, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$959 662.780,99 Sen Jonas Pinheiro

PR nº 43/98, que altera a Resolução nº 131/97, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de refinanciamento de dívida do estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 12-12-97, com base no Protocolo de Acordo firmado entre a União e o Estado da Bahia, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$1 353 000 000,00 Sen Jonas Pinheiro

Pág.

391

39

114

131

142

293

295

PR nº 44/98, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a empenhar, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFTRS, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 98 Sen Casildo Maldaner

PR nº 45/98 que autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado entre a União, o Estado do Mato Grosso e o Banco do Estado do Mato Grosso S A - BE-MAT em 16-12-97 ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados. Sen Lucio Alcântara

PR nº 46/98 que autoriza o Estado de Santa Catarina a transferir para a Caixa Econômica Federal - CEF, seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$107 824 193,68 (cento e sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), apurado em 28-2-97 Sen José Fogaca

PR nº 47/98 que autoriza o Estado de Rondônia a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 12-2-98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados no valor total de cento e quarenta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e um reais e noventa centavos Sen Carlos Bezerra

RECEITA FEDERAL

Denuncia os procedimentos da Receita Federal no posto aduaneiro de Dionísio Cerqueira, na fronteira de Santa Catarina com a Argentina Sen Casildo Maldaner

RECURSOS HIDRICOS (Vide MEIO AMBIENTE)

REELEIÇÃO (Vide DESEMPREGO)

REFORMA POLÍTICA

Necessidade de uma reformulação na vida pública brasileira. Sen Ramez Tebet

REGIÃO CENTRO-OESTE

Necessidade de um maior desenvolvimento da região Centro-Oeste para um avanço no País Sen Carlos Bezerra

REGIÃO NORDESTE (Vide SECA)

Problemas que prejudicam as regiões Norte e Nordeste Sen Coutinho Jorge

RENDA MÍNIMA

Comenta o descaso do Presidente Fernando Henrique Cardoso para com os nordestinos e todos os menos favorecidos do País e enfatiza a importância da implementação do programa de renda mínima associado à educação Sen Eduardo Suplicy

Pag.

332

411

423

435

301

339

262

190

305

	VII
Pág.	Pág.
REPRESENTAÇÃO (Vide ELEIÇÕES)	
REQUERIMENTO	
Encaminhando a votação do Requerimento nº 286/98, de votos de pesar pelo falecimento do cantor Nelson Gonçalves Sen Emília Fernandes	369
Encaminhando a votação do Requerimento nº 286/98, de voto de pesar pelo falecimento do cantor Nelson Gonçalves Sen Eduardo Suplicy	204
Requerimento nº 286/98, de votos de pesar pelo falecimento do cantor Nelson Gonçalves Sen Emília Fernandes	204
Requerimento nº 293/98, de informação, sobre a brigada de incêndio para prevenir acidentes florestais no Amazonas, que será criada pelo Ibama. Sen. Romero Jucá.	336
SALÁRIO MÍNIMO	
Desvalorização do salário mínimo Sen Emília Fernandes	22
SAÚDE	
Crítica o desempenho do Governo do Estado do Amapá e de sua Secretária de Saúde, na liberação de recursos provenientes do Reforsus, que está à disposição dos governos estaduais para a construção e o reaparelhamento de hospitais Sen Sebastião Rocha.	9
Saúde no Estado do Amazonas - programas criados pelo Governo Federal e seu impacto naquele estado Sen Gilberto Miranda.	110
Denuncia a falta de verbas para o setor de saúde do Estado de Rondônia, mesmo após a liberação de R\$4.060 000,00 (quatro milhões e sessenta mil reais), pelo Programa Brasil em Ação, para aquele estado. Sen Ernandes Amorim	346
SECA (Vide DESEMPREGO)	
Seca no Nordeste e a atenção dada a esse problema pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e pelos cidadãos brasileiros Sen José Roberto Arruda.	321
Crítica a falta de urgência nas medidas para atenuar as conseqüências da seca no Nordeste e a indiferença com que o Presidente Fernando Henrique Cardoso vem tratando tal situação Sen. Eduardo Suplicy	1
Comentários sobre a seca no Nordeste Sen Leomar Quintanilha.	2
Seca no Nordeste e o descaso do Governo para com a situação Sen Edison Lobão	13
Associa-se às preocupações e aos apelos do Senador Edison Lobão e demais senadores que falaram da seca no Nordeste e do descaso do Governo para com essa calamidade Sen Sebastião Rocha.	15
Comentários sobre a seca no Nordeste e a visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Ceará. Sen Lúcio Alcântara.	240
Seca na região Nordeste Sen Djalma Bessa.	243
Seca e fome no Nordeste brasileiro. Sen Ney Suassuna.	308
Aborda a questão da seca no norte de Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri, além da impassividade do Governo à frente dessa calamidade Sen. Júnia Marise.	316
Diagnóstico sobre a seca que assola municípios do Estado de Minas Gerais e a indiferença do Governo Federal para com o problema. Sen. Júnia Marise.	366
Encaminhamento ao Presidente da República de um dossiê que relata a verdadeira situação do norte de Minas Gerais e outras regiões do Estado. Sen. Júnia Marise	369
Transposição do rio São Francisco como possível solução da seca no Nordeste Sen Guilherme Palmeira	466
SEGURO DOENÇA	
Comentários acerca do projeto de planos de saúde que está relatando na Comissão de Assuntos Sociais Sen Sebastião Rocha	9
Regulamentação dos planos e seguros de saúde Sen Sebastião Rocha	193
Cumprimenta o Senador Sebastião Rocha por seu empenho em solucionar a questão dos planos de saúde na Comissão de Assuntos Sociais. Sen Casildo Maldaner	195
Apóia a votação do Projeto de Lei que visa à regulamentação dos planos de saúde privados Sen José Roberto Arruda.	462
SENADO (Vide HOMENAGEM)	
SOLEDARIEDADE (Vide HOMENAGEM PÓSTUMA)	
(SUDENE)	
Lectura de trechos do Relatório Ramagem, responsável pela adesão do Presidente Juscelino Kubitschek ao ciclo hídrico através da criação da OPENO - Operação Nordeste, precursora da Sudene Sen. Lúcio Alcântara.	346
Denúncia de desvio dos recursos da Sudene para abater a dívida pública. Sen. Júnia Marise	369
TRABALHADOR (Vide DESEMPREGO)	
Discorre sobre as lutas e obstáculos enfrentados pelos trabalhadores, por ocasião do Dia Internacional dos Trabalhadores Sen Benedita da Silva.	23
No Dia Internacional do Trabalho, exalta a eficiência do trabalhador brasileiro e enfatiza a responsabilidade do Senado no trato dos problemas sociais como a fome e o desemprego Sen Pedro Simon	29
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Apóia os Prefeitos de Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso, Águas Lindas, Cidade Ocidental e Novo Gama, em sua solicitação ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás pela imediata instalação de comarcas em seus municípios Sen. Mauro Miranda.	387
UNIVERSIDADE	
Crise das universidades públicas no Brasil Sen Odacir Soares	319
USINA TERMOELÉTRICA	
Tranqüiliza os habitantes do Estado do Mato Grosso do Sul e da Cidade de Corumbá, quanto à construção das usinas termoelétricas de Corumbá e Campo Grande. Sen Ramez Tebet.	374
ZONA FRANCA	
Comentários sobre os cuidados de um homem público para com as informações que veicula, a propósito da questão relativa à instalação de uma fábrica da Philips na Zona Franca de Manaus	451

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ABDIAS NASCIMENTO		ARTUR DA TÁVOLA	
Discutindo a PEC nº 8/95, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (aplicação do ICMS).	94	Discutindo a PEC nº 32/96, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório)	91
ADEMIR ANDRADE		Comentários acerca da reportagem "Sexo, aborto e AIDS explodem entre jovens", publicada pela Folha de S. Paulo	295
Encaminhando a votação da PEC nº 28/96, que altera a redação do art 6º da Constituição Federal (direito à moradia)	226	Justifica as palavras do Presidente Fernando Henrique Cardoso sobre o custo do voo de um avião da FAB ser mais alto do que o da comida transportada por ele até as regiões necessitadas do Nordeste	368
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		Comentários ao código de ética do Correio Brasileiro	370
Associa a Mesa às manifestações de pesar pelo falecimento do cantor Nelson Gonçalves, no dia 19-4-98	206	Louva a atitude do Ministro da Ciência e Tecnologia, José Israel Vargas, ao responder, através de um ofício, às questões sobre a implantação de uma fábrica de lâmpadas fluorescentes na Zona Franca de Manaus pela Philips Aparte ao Sen. Bernardo Cabral	453
Propõe ao plenário a indicação do Senador Lúcio Antônio para representar o Senado Federal nas comemorações do cinquentenário de fundação da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará.	207	Analisa o projeto que legaliza a atuação dos cassinos e libera o jogo no Brasil	455
ANTONIO CARLOS VALADARES		BELLO PARGA	
Parecer nº 217/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 133/98, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Sr Carlos Alberto Marques Soares para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar	157	Encaminhando a votação da PEC nº 28/96, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (direito à moradia)	225
Encaminhando a votação da PEC nº 28/96, que altera a redação do art 6º da Constituição Federal (direito à moradia)	223	Endossa comentários do Senador Jefferson Péres acerca da votação da Reforma da Previdência Social na Câmara Federal e do prazo de aposentadoria precoce Aparte ao Sen Jefferson Péres.	340
ARLINDO PORTO		BENEDITA DA SILVA	
Endossa o discurso do Senador Osmar Dias em homenagem aos 25 anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA Aparte ao Sen Osmar Dias	202	Enfoca a situação da mulher na sociedade, por ocasião do Dia Nacional da Mulher	3
Homenagem à Embrapa e testemunho dos resultados obtidos por ela nos últimos 25 anos	251	Comentários sobre o Instituto da Mulher Negra - Geledés, por motivo de seu 10º aniversário de criação.	3
Discorre sobre o trabalho e os resultados obtidos durante os 25 anos da Embrapa.	313	Louva o discurso do Presidente Fernando Henrique Cardoso sobre o preconceito racial e revela sua expectativa quanto às medidas a serem tomadas para combater tal discriminação	5
Comenta sobre o porquê da política agrícola ter se tornado um fenômeno para o êxodo rural.	315	Discorre sobre as lutas e obstáculos enfrentados pelos trabalhadores, por ocasião do Dia Internacional dos Trabalhadores	23
Congratula-se com a Senadora Júnia Marise pelo discurso sobre a seca no norte do Estado de Minas Gerais e Vales do Jequitinhonha e do Mucuri Aparte à Sen Júnia Marise	318	Homenageia o Senado Federal, antiga Câmara Alta Brasileira, pela passagem de mais um aniversário	

II

de instalação, através de uma retrospectiva de seus primeiros passos

Exploração sexual contra menores e instituições engajadas na luta contra ela

Reflexão sobre a História do Brasil, a propósito das comemorações do dia 21 de abril Descobrimto do Brasil Inconfidência Mineira, Fundação de Brasília e Dia do Metalúrgico

Retrospectiva do desempenho da Cruz Vermelha no transcurso de seus 135 anos de existência

BERNARDO CABRAL

Solicita audiência com o Ministro do Planejamento Paulo Paiva a fim de que as lideranças sindicais possam argumentar sobre a questão do desemprego e auxiliar na sua solução

Retrospectiva de sua carreira, associada à do Senador Ronaldo Cunha Lima, ressaltando a lealdade e o esforço desse seu companheiro Aparte ao Sen Ronaldo Cunha Lima

Enfatiza a importância do trabalho realizado pela Embrapa na região do Amazonas e dá exemplos Aparte ao Sen Osmar Dias

Defende o sistema parlamentarista de governo, rebatendo críticas generalizadas ao Poder Legislativo

Descaso governamental para com a produção alcooleira e importação do álcool brasileiro pelos Estados Unidos Aparte ao Sen Edison Lobão

Comentários sobre os cuidados de um homem público para com as informações que veicula, a propósito da questão relativa à instalação de uma fábrica da Philips na Zona Franca de Manaus

Comunica manifestação do Presidente Bill Clinton acerca da agenda ambiental dos Estados Unidos e critica a falta de medidas para a conservação ambiental e de recursos hídricos no Brasil

CARLOS BEZERRA

PLS nº 97/98, que altera a redação da letra d e acrescenta § 13 ao art. 32 da Lei nº 4.591, de 16-12-64

Retrospectiva histórica do Estado do Mato Grosso em seu 250º aniversário

Necessidade de um maior desenvolvimento da região Centro-Oeste para um avanço no País

Parecer nº 228/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 30/98, do Presidente do Banco Central do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal o contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado pelo Governo do Estado de Rondônia com a União em 12-2-98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e quarenta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e um reais e noventa centavos

PR nº 47/98, que autoriza o Estado de Rondônia a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 12-2-98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e quarenta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e um reais e noventa centavos

Pág.		Pág.
	CARLOS PATROCÍNIO	
248	Parecer nº 219/98 – Comissão Diretora, apresenta a redação final do PDL nº 60/98, que aprova a Programação Monetária relativa ao 2º trimestre de 1998	235
386	Parecer nº 221/98 – Comissão Diretora, apresenta a redação final do PR nº 39/98, que autoriza o Estado de Goiás a elevar temporaneamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art 4º da Resolução nº 69/95, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil mediante repasses de recursos do The Export-Import Bank of Japan, no valor de US\$26.673.177 08 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete dólares norte-americanos e oito centavos) equivalentes a R\$29 767 265,62 (vinte e nove milhões setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em 31-12-97	288
446	Comenta o relatório científico sobre os efeitos da maconha, realizado pela OMS – Organização Mundial de Saúde	340
466		
	CASILDO MALDANER	
13	Cumprimenta o Senador Sebastião Rocha por seu empenho em solucionar a questão dos planos de saúde na Comissão de Assuntos Sociais	195
109	Cumprimenta a Embrapa por seus 25 anos de criação Aparte ao Sen Osmar Dias	203
201	Denuncia os procedimentos da Receita Federal no posto aduaneiro de Dionísio Cerqueira, na fronteira de Santa Catarina com a Argentina	301
342	Denuncia o excesso de burocracia no transporte de alimentos para a região Nordeste pela FAB	301
450	Parecer nº 224/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 37/98 (Ofício nº 98/1101, de 29-4-98, na origem), do Sr Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 1º semestre/98	331
451	PR nº 44/98, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre/98	332
453	Leitura do PLC nº 9/98 (nº 4.396/98, na origem), que cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDCT	391
168	Êxodo rural, concentração de riqueza nos grandes centros e a necessidade de uma interiorização do desenvolvimento	460
261	Endossa o discurso do Sen José Roberto Arruda sobre a votação do projeto de lei que visa à regulamentação dos planos de saúde privados Aparte ao Sen José Roberto Arruda	463
262		
	COUTINHO JORGE	
426	Problemas que prejudicam as regiões Norte e Nordeste	190
435	Congratulações à Embrapa por seus 25 anos de existência	190

DJALMA BESSA

Seca na região Nordeste
Devastação dos recursos hídricos do Nordeste e a falta de conscientização ambiental da população ribeirinha. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral

EDISON LOBÃO

Seca no Nordeste e o descaso do Governo para com a situação

Encaminhando a votação da PEC nº 28/96, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (direito à moradia)

Aprova a decisão da Comissão de Assuntos Sociais que determina a substituição integral da frota do Governo por veículos a álcool no prazo de cinco anos

Aplauda a decisão governamental de prorrogar para novembro a liberação dos preços do álcool hidratado e da cana-de-açúcar, antes fixada para 1º de maio passado

Registra o descaso dos Poderes Públicos para com a agroindústria sucroalcooleira

Regulamentação do jogo no Brasil. Aparte ao Sen. Artur da Távola

Proálcool como gerador de empregos e preservação do meio-ambiente. Aparte ao Sen. Guilherme Palmeira

EDUARDO SUPLICY

Crítica a falta de urgência nas medidas para atenuar as consequências da seca no Nordeste e a indiferença com que o Presidente Fernando Henrique Cardoso vem tratando tal situação

Homenageia o Instituto da Mulher Negra - Geledés, e cumprimenta Dulce Pereira, presidente da Fundação Palmares, por seu trabalho em prol da afirmação do negro na sociedade brasileira. Aparte à Sen. Benedita da Silva

Cumprimenta o Senador Sebastião Rocha por sua dedicação ao estudo do projeto de lei referente aos planos de saúde. Aparte ao Sen. Sebastião Rocha

Cumprimenta o Senador Ademir Andrade, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, pelo acolhimento de diversas sugestões durante as sessões

Crítica o descaso do Governo para com o alto índice de desemprego e a priorização de assuntos ligados à reeleição e a interesses político-partidários

Discutindo a PEC nº 50/96, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária e Emendas nºs 2, 3, 4 e 5 - Plen

Discutindo a PEC nº 32/96, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório)

Encaminhando a votação do Requerimento nº 286/98, de voto de pesar pelo falecimento do cantor Nelson Gonçalves

Encaminhando a votação da PEC nº 28/96, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (direito à moradia)

Discutindo o PDL nº 60/98, que aprova a programação monetária relativa ao 2º trimestre de 1998

Pág.

243

454

15

222

449

449

449

457

465

2

5

13

13

28

88

91

204

225

234

Discutindo a PEC nº 32/96, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório)

Comenta o descaso do Presidente Fernando Henrique Cardoso para com os nordestinos e todos os menos favorecidos do País e enfatiza a importância da implementação do programa de renda mínima associado à educação

Apóia a adoção do Programa de Garantia de Renda Mínima. Aparte ao Sen. Ney Suassuna

Solidariza-se com o Senador Arlindo Porto sobre o apoio e a homenagem à Embrapa e manifesta sua preocupação com respeito ao número de pessoas que estão abandonando a agricultura. Aparte ao Sen. Arlindo Porto

ELCIO ALVARES

Presta homenagem à Irmã Marcelina de São Luiz que comemora jubileu de ouro de vida religiosa

EMILIA FERNANDES

Discorre sobre o desemprego, apontando as medidas destinadas à reforma da legislação trabalhista como prejudiciais aos trabalhadores e suas organizações

Reforma da Previdência Social e prejuízos que trará aos trabalhadores

Desvalorização do salário mínimo

Requerimento nº 286/98, de votos de pesar pelo falecimento do cantor Nelson Gonçalves

Encaminhando a votação do Requerimento nº 286/98, de votos de pesar pelo falecimento do cantor Nelson Gonçalves

ERNANDES AMORIM

Crítica o endividamento do Estado de Rondônia de R\$503 milhões devido a dívida contraída pelo BERON - Banco do Estado de Rondônia, no período de intervenção federal

Denuncia corrupção no governo do Estado de Rondônia

Solicita o apoio dos Senadores para a aprovação do PR nº 162/97, que dá nova redação ao caput do art. 126 do Regimento Interno do Senado, modificando o critério de distribuição dos projetos para relatar, nas diversas Comissões da Casa, modificando os critérios de escolha dos relatores dos projetos

Denuncia a falta de verbas para o setor de saúde do Estado de Rondônia, mesmo após a liberação de R\$4 060 000,00 (quatro milhões e sessenta mil reais), pelo Programa Brasil em Ação, para aquele Estado

Posiciona-se favoravelmente à legalização do jogo no Brasil. Aparte ao Sen. Artur da Távola

FERNANDO BEZERRA

A questão da reeleição e os gastos dos estados com propaganda eleitoral. Aparte ao Sen. Ronaldo Cunha Lima

FRANCELIN PEREIRA

Homenagem à Embrapa pelos seus 25 anos de existência

III

Pág.

290

305

310

315

246

20

20

22

204

204

6

6

114

321

459

107

252

IV

GERALDO MELO

Parecer nº 212/98 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PLS nº 10/92 (nº 3 493/93, na origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de bibliotecário

Faz um apelo ao Presidente da Petrobras para que os poços de água que esta empresa possui na região Nordeste possam ser utilizados pela população

Discutindo a PEC nº 8/95, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (aplicação do ICMS)

Consequências da PEC nº 8/95, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (aplicação do ICMS) no caso de sua aprovação Aparte ao Sen José Eduardo Dutra.

GERSON CAMATA

Parecer nº 225/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PR nº 164/97 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 805/97), que autoriza o Estado do Mato Grosso a elevar, temporariamente, o seu limite de endividamento para que possa contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a US\$45.000.000 00, destinada a financiar parcialmente o Programa de Reforma do Estado do Mato Grosso

GILBERTO MIRANDA

Saúde no Estado do Amazonas – programas criados pelo Governo Federal e seu impacto naquele Estado

GUILHERME PALMEIRA

Importância da retomada do Programa Nacional do Alcool – PROALCOOL, para o Brasil e, principalmente para a região Nordeste

Transposição do rio São Francisco como possível solução da seca no Nordeste

TRIS REZENDE

Encaminhando a votação da PEC nº 28/96, que altera a redação do art 6º da Constituição Federal (direito à moradia)

Exalta a importância do Estado do Mato Grosso para o Brasil, a propósito das comemorações ao 250º aniversário daquele estado. Aparte ao Sen Carlos Bezerra.

JÁDER BARBALHO

Expressa solidariedade ao PMDB da Paraíba e estimula o entendimento entre o Senador Ronaldo Cunha Lima, o Governador do Estado e todos os membros do partido Aparte ao Sen Ronaldo Cunha Lima.

Apóia o parecer do Senador Lúcio Alcântara ao projeto elaborado pela CPI dos Precatórios relativo às entidades de previdência privada.

JEFFERSON PÉRES

Polêmica em torno da idade mínima para aposentadoria e da falta de ética parlamentar na votação da Reforma da Previdência.

Pág.

Pág.

Crítica ao Sistema Presidencialista de Governo Aparte ao Sen Bernardo Cabral

343

JOÃO ROCHA

42 Parecer nº 211/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 28/98, do Governador do Estado de Goiás, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de financiamento à importação junto ao Banco do Brasil, mediante repasse de recursos do Eximbank Japan, no valor de US\$26.673.177 08 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete dólares e oito centavos), equivalentes a R\$29 767 265,62 (vinte e nove milhões setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em 31-12-97, destinados à aquisição de máquinas e equipamentos para manutenção da malha rodoviária do Estado

35

69 PR nº 39/98, que autoriza o Estado de Goiás a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 69/95, e a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil, mediante repasse de recursos do Eximbank Japan, no valor de US\$26.673.177 08 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete dólares e oito centavos), equivalentes a R\$29 767 265,62 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em 31-12-97

97 Homenagem ao advogado Ovídio de Ângelis por ter tomado posse do cargo de Secretário de Políticas Regionais do Governo Federal

39

333 **JONAS PINHEIRO**

110 Solicita transcrição, nos Anais do Senado Federal, de um trecho do discurso proferido pelo Deputado Aroldo de Oliveira em homenagem ao Marechal Cândido Rondon, em seu 133º aniversário de nascimento

366

464 Comenta sobre o grande potencial do Estado de Mato Grosso e parabenzua o Senador Júlio Campos pelo seu pronunciamento em homenagem aos 250 anos desse estado Aparte ao Sen. Júlio Campos

70

466 Parecer nº 222/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 33/98 (Ofício Presi nº 1 059 de 23-4-98, na origem), do Sr Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado da Bahia para alteração no limite de comprometimento da receita líquida real para pagamento de dívida, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$959 662 780,99

257

221 Parecer nº 223/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 34/98 (Ofício Presi nº 1 060, de 23-4-98, na origem), do Sr Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado da Bahia, visando à autorização para operação de crédito interno, tendo em vista a privatização do Banco do Estado da Bahia S.A – BANEBA, e para a transformação do Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S.A – DESENBANCO, em agência de fomento, no valor de um bilhão e trezentos e cinquenta e três milhões de reais

293

108 PR nº 42/98, que altera a Resolução nº 131/97, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de refinanciamento de dívida do estado, consubstanciada

294

337

	V
Pág.	Pág.
no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 12-12-97, com base no Protocolo de Acordo firmado entre a União e o Estado da Bahia, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$959 662 780,99	
PR nº 43/98, que altera a Resolução nº 131/97, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de refinanciamento de dívida do estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 12-12-97, com base no Protocolo de Acordo firmado entre a União e o Estado da Bahia, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$1.353 000 000,00	
JOSAPHAT MARINHO	
Comenta sobre a greve dos professores universitários no País	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	
Discutindo a PEC nº 8/95, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (aplicação do ICMS)	
JOSÉ FOGAÇA	
Parecer nº 227/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" 23/98 (Ofício Presi-98 0641, de 12-3-98, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina, no sentido de que seja autorizada proposta de aquisição pela Caixa Econômica Federal - CEF, de débitos daquele Estado junto aos Bancos Pontual, Banco Industrial e Comercial, BMC e BMG, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$107 824 192,68 (cento e sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), apurado em 28-2-97	
PR nº 46/98, que autoriza o Estado de Santa Catarina a transferir para a Caixa Econômica Federal - CEF, seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$107.824.193,68 (cento e sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), apurado em 28-2-97...	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	
Seca no Nordeste e a atenção dada a esse problema pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e pelos cidadãos brasileiros	
Apóia a votação do Projeto de Lei que visa à regulamentação dos planos de saúde privados	
JÚLIO CAMPOS	
Homenageia o Estado do Mato Grosso pelos seus 250 anos de existência como unidade político-administrativa brasileira	
PLS 98/98, que altera a redação do art 19 da Lei nº 8067 de 13-6-90, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente e acrescenta parágrafo único	
	ao art. 888 da Lei nº 5.869, de 11-1-73, que instituiu o Código de Processo Civil
	Discorre sobre a falta de interesse com relação aos direitos do cidadão e do consumidor e as organizações que denotam uma evolução da sociedade a este respeito
293	Dificuldades impostas à agricultura brasileira, sua importância na economia e medidas necessárias ao seu desenvolvimento
	JÚNIA MARISE
	Ressalta a crise do desemprego no Dia do Trabalho Aparte à Sen. Emília Fernandes
295	Aborda a questão da seca no norte de Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri, além da impassividade do Governo à frente dessa calamidade
	Cumprimenta o Senador Jefferson Péres por sua postura ética à frente das discussões e aprovações sobre a Reforma da Previdência. Aparte ao Sen. Jefferson Péres
302	Diagnóstico sobre a seca que assola municípios do Estado de Minas Gerais e a indiferença do Governo Federal para com o problema
	Dados quantitativos sobre a pobreza, divulgados pelo Banco Mundial, e a situação brasileira de acordo com estes números
97	Denúncia de desvio dos recursos da Sudene para abater a dívida pública
	Encaminhamento ao Presidente da República de um dossiê que relata a verdadeira situação do norte de Minas Gerais e outras regiões do Estado
	LAURO CAMPOS
	Comenta a preferência governamental pela "banda podre" do Legislativo, bem como resume as medidas tomadas pelo governo atual que favorecem os afortunados e prejudicam os necessitados
419	LEOMAR QUINTANILHA
	Comentários sobre a seca no Nordeste
	Solidariza-se com o Senador Edison Lobão por motivo de seu discurso sobre a seca no Nordeste Aparte ao Sen. Edison Lobão
	LEVY DIAS
423	Homenageia a Embrapa pelo desempenho durante seus 25 anos de criação Aparte ao sen. Osmar Dias
	Homenagem ao Estado do Mato Grosso pelo seu 250º aniversário. Aparte ao Sen. Júlio Campos
	Comentários acerca do trabalho realizado pela Embrapa. Aparte ao Sen. Arlindo Porto
1	LÚCIO ALCÂNTARA
462	Análise da situação do trabalhador brasileiro e o aumento da taxa de desemprego por motivo da comemoração do Dia Internacional do Trabalho
	Parecer nº 215/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 12/98, do Presidente do Banco Central do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal o contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e o seu termo aditivo de rratificação, celebrados pelo Governo do Estado de Mato Grosso com a União, respectu-

vamente em 11-7 e 16-12-97, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados no valor de R\$1 090 314 139,25 (um bilhão, noventa milhões, trezentos e quatorze mil, cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Parecer nº 216/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº "S" 14/98 (nº 281/98, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso, no sentido de que seja autorizada proposta de aquisição pela Caixa Econômica Federal - CEF, de débitos daquele estado junto a instituições financeiras, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$286 869 052,51 (duzentos e oitenta e seis milhões, 01 tocentos e sessenta e nove mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), apurado em 28-2-97

PR nº 40/98, que autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e no termo aditivo de ratificação ao contrato celebrados com a União, respectivamente, em 11-7 e 16-12-97, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado do Mato Grosso, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados

PR nº 41/98, que autoriza o Estado de Mato Grosso a transferir para a Caixa Econômica Federal - CEF, seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$286 869 052,51, apurado em 28-2-97

Parecer nº 218/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 135/98, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Sr João Batista da Silva Fagundes, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar

Congratula-se com o Senador Sebastião Rocha e demais senadores participantes da Comissão de Assuntos Sociais pelo entendimento e esforço que resultou no projeto de lei que regulamenta os planos e seguros de saúde Aparte ao Sen Sebastião Rocha.

Comentários sobre a seca no Nordeste e a visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Ceará.

Esclarece parecer de sua autoria, que solicita o arquivamento do projeto de lei do Senador Cid Sabóia de Carvalho, apresentado em 1992, após a CPI dos Precatórios, presente em discussão de projeto relatada no Jornal do Senado.

Comentários acerca da gravidez precoce, Aids e mortalidade materna, com base em reportagem da Folha de S.Paulo Aparte ao Sen Artur da Távola.

Lectura de trechos do Relatório Ramagem, responsável pela adesão do Presidente Juscelino Kubitschek ao ciclo hidrico através da criação da OPENO - Operação Nordeste, precursora da Sudene

Parecer nº 226/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 13/98, do Governador do Estado do Mato Grosso, encaminhando ao Senado Federal o contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, celebrado com a União e o Banco do Estado

Pág.

121

137

131

142

162

197

240

240

298

346

Pág.

407

411

109

32

202

227

319

387

56

117

226

244

297

304

do Mato Grosso S A - BEMAT, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados no valor total de R\$284 632 000,00 (duzentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais)

PR nº 45/98, que autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos, celebrado entre a União, o Estado do Mato Grosso e o Banco do Estado do Mato Grosso S A - BEMAT, em 16-12-97, ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados

LUDIO COELHO

Afirma que o Senador Ronaldo Cunha Lima estava sendo vítima da legislação que permite a reeleição de governadores e de presidente da República, mas não o permite aos secretários de Estado, ministros ou chefes de autarquias. Aparte ao Sen Ronaldo Cunha Lima.

MAURO MIRANDA

Na comemoração do Dia Internacional do Trabalho, comenta a situação do trabalhador em nível mundial, o desemprego e as formas de combatê-lo.

Endossa homenagem à Embrapa por ocasião de seu 25º aniversário Aparte ao Sen Osmar Dias

Encaminhando a votação da PEC nº 28/96, que altera a redação do art 6º da Constituição Federal (direito à moradia)

Homenagem à Embrapa por seus 25 anos de existência.

Apóia os Prefeitos de Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso, Águas Lindas, Cidade Ocidental e Novo Gama, em sua solicitação ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás pela imediata instalação de comarcas em seus municípios

NEY SUASSUNA

Parecer nº 213/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a mensagem nº 114/98 (nº 370/98, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 1998

Parecer nº 214/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PLC nº 6/98 (nº 4.181/98, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o anexo III da Lei nº 9 442, de 14-3-97, que dispõe sobre a tabela de cálculo da Gratificação de Condição Especial de Trabalho - GCET

Encaminhando a votação da PEC nº 28/96, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (direito à moradia)

Solidariza-se com o discurso do Senador Djalma Bessa sobre a seca no Nordeste Aparte ao Sen Djalma Bessa.

Enfatiza a importância da inclusão da educação sexual em currículos escolares e na comunidade Aparte ao Sen Artur da Távola.

Solidariza-se com o Senador Romeu Tuma em sua saudação pelo Dia das Polícias Civil e Militar Aparte ao Sen Romeu Tuma.

Solicita o registro nos Anais do Senado Federal do artigo do jornal parabaiano O Norte, de 1º-5, intitula-

	Pág.	VII Pág.
do "A imagem do homem público", sobre o Senador Humberto Lucena.		
Seca e fome no Nordeste brasileiro	307	
ODACIR SOARES	308	
Elogia o trabalho da Embrapa e relata fatos e premissões ocorridos na celebração do 25º aniversário daquela instituição		
Comentários acerca da importância da FIAT no Brasil	112	
Congratula-se com o Senador Júlio Campos por seu discurso em homenagem aos 250 anos do Estado do Mato Grosso	250	
Crise das universidades públicas no Brasil	260	
OSMAR DIAS	319	
Homenagem à Embrapa, em seu 25º aniversário, comentando suas principais realizações		
Exalta a importância do trabalho realizado pela Embrapa em seus 25 anos de existência	197	
PEDRO PIVA	199	
Exalta o potencial do Estado do Mato Grosso nas comemorações dos 250 anos daquele estado		
Aparte ao Sen. Júlio Campos		
PEDRO SIMON		
No Dia Internacional do Trabalho, exalta a eficiência do trabalhador brasileiro e enfatiza a responsabilidade do Senado no trato dos problemas sociais como a desemprego		
Discutindo a PEC nº 50/96, que convoca plebiscitório para decidir sobre a realização de referendo, altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária	29	
Discutindo a PEC nº 32/96 que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório)	88	
Discutindo a PEC nº 37/97, que altera o § 2º do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (cálculo do Fundo Social de Emergência)	90	
Enaltece os trabalhos e o esforço feito pelo Senador Ronaldo Cunha Lima durante sua vida pública no PMDB e encoraja-o a prosseguir no partido	93	
Aparte ao Sen. Ronaldo Cunha Lima	104	
Homenagem à Embrapa por seu 25º aniversário de criação	199	
Parecer nº 229/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 70/98 (nº 3 280/97, na origem), que altera os arts. 17 e 18 da Lei nº 5 869, de 11-1-73, que institui o Código de Processo Civil	438	
RAMEZ TEBET		
Solidariza-se com o Senador Ronaldo Cunha Lima no tocante aos atritos ocorridos no PMDB do Estado da Paraíba. Aparte ao Sen. Ronaldo Cunha Lima	108	
Homenageia a Embrapa e o trabalho realizado por ela durante os seus 25 anos de existência	200	
Encaminhando a votação da PEC nº 28/96 que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (direito à moradia)	224	
Reflexão sobre os 250 anos de história do Estado do Mato Grosso		265
Cumprimenta o Senador Jefferson Péres por seus comentários acerca da falta de ênfase na votação da Lei da Previdência Social		338
Aparte ao Sen. Jefferson Péres		
Necessidade de uma reformulação na vida pública brasileira		339
Parlamentarismo e adaptações possíveis para que o Chefe de Governo não dispusesse de tantos poderes nesse tipo de sistema		344
Aparte ao Sen. Bernardo Cabral		
Comentários acerca de trechos do Relatório Ramagem sobre a região Nordeste, apresentados pelo Senador Lúcio Alcântara		348
Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara		
Solidariedade do povo brasileiro		348
Tranquiliza os habitantes do Estado do Mato Grosso do Sul e da Cidade de Corumbá, quanto à construção das usinas termoeletricas de Corumbá e Campo Grande		374
ROMERO JUCA		
Requerimento nº 293/98, de informação, sobre a brigada de incêndio para prevenir acidentes florestais no Amazonas, que será criada pelo Ibama		336
Denúncia o comportamento indevido do Governador de Roraima, Neudo Campos, ao fazer campanha política antes da data permitida e ao distribuir dinheiro à população	259	378
ROMEU TUMA		
Encaminhando a votação da PEC nº 28/96, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (direito à moradia)	29	223
Ressalta a importância do Estado do Mato Grosso para a economia brasileira e cumprimenta o Senador Júlio Campos pela lembrança do 250º aniversário daquele estado	88	256
Aparte ao Sen. Júlio Campos		
Discutindo a PEC nº 32/96, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório)	90	289
Homenagem a Tiradentes, pela passagem do Dia da Inconfidência Mineira, e às polícias civil e militar, que comemoram o seu dia na mesma data	93	303
Parecer nº 230/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 23/98, de autoria da Senadora Júlia Marise, que "autoriza o Poder Executivo a incluir Municípios de Minas Gerais situados no Entorno do Distrito Federal, na Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal"	104	442
RONALDO CUNHA LIMA		
Presta solidariedade ao Sr. Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, pelo falecimento de seu filho Luiz Eduardo Magalhães, e ressalta sua fortaleza de espírito	438	102
		323
Discorre sobre sua experiência como membro do PMDB e relata o tratamento injusto dispensado a ele por um companheiro de partido do Estado da Paraíba	108	102
	200	323
Relata o encaminhamento de representação ao Ministério Público Federal, denunciando as práticas do Governo em relação à convenção do PMDB, e a denún-	224	

VIII

cia do Ministério em relação à tentativa de aliciamento e cooptação de votos

Reafirma sua disposição para a reconciliação com os membros do PMDB da Paraíba

SEBASTIÃO ROCHA

Comunica a realização de uma solenidade em comemoração ao Dia Nacional da Mulher, promovido pelo CNMB - Conselho Nacional de Mulheres do Brasil

Congratula-se com a Senadora Emília Fernandes, participante da solenidade promovida pelo CNMB, pelo seu desempenho na área política

Rebelião de índios no Estado do Amapá, devido à nomeação do Administrador Regional da Funai no Município de Oiapoque

Critica o desempenho do Governo do Estado do Amapá e de sua Secretária de Saúde, na liberação de recursos provenientes do Reforsus, que está à disposição dos governos estaduais para a construção e o reaparelhamento de hospitais

Comentários acerca do projeto de planos de saúde que está relatando na Comissão de Assuntos Sociais

Pág.

102

102

9

9

9

9

Associa-se às preocupações e aos apelos do Senador Edison Lobão e demais senadores que falaram da seca no Nordeste e do descaso do Governo para com essa calamidade

Análise do desemprego e da situação socioeconômica do País por motivo do Dia Internacional do Trabalhador

Congratula-se com a Embrapa pelo trabalho realizado durante seus 25 anos de existência

Regulamentação dos planos e seguros de saúde

Parecer nº 220/98 - Comissão de Assuntos Sociais, sobre o substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 93/93 (nº 4 425/94, na origem), de autoria do Senador Iram Saraiva, que dispõe sobre os Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde

WELLINGTON ROBERTO

Solidariza-se com a família Magalhães pelo falecimento do Deputado Luís Eduardo Magalhães

Compromete-se a ajudar os mais necessitados, vítimas da seca, da fome, do desemprego e doença ao substituir o Deputado Luís Eduardo Magalhães

Pág.

17

26

193

193

238

312

312

Ata da 39ª Sessão Não Deliberativa, em 4 de maio de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Leomar Quintanilha e Sebastião Rocha.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF) – Sr. Presidente; peço a palavra para uma breve comunicação

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda, como Líder.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF) Como Líder, para uma breve comunicação Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, quero, inicialmente, agradecer à Senadora Benedita da Silva e ao Senador Ernandes Amonim, que estão inscritos na pauta, por me concederem o privilégio de uma rápida anotação neste início de trabalho desta semana

O Presidente Fernando Henrique está hoje em visita ao Nordeste brasileiro. O Nordeste atravessa uma seca sem precedentes na sua história. Os mais experientes e mais estudiosos dessa matéria prevêem que a seca deste ano, infelizmente, será uma das mais duras, uma das mais difíceis já vividas por essa sôfida região brasileira.

A presença do Presidente Fernando Henrique Cardoso em municípios pequenos, do interior, demonstra uma preocupação do Governo Federal em envidar esforços no sentido de, seguindo o exemplo de solidariedade manifestado pela população brasileira, marcar a sua presença em ações emergenciais que possam minimizar o sofrimento das pessoas, principalmente daquelas que vivem do campo, de pequenas agriculturas, de pequenas áreas e que estão vivendo um momento muito triste pela falta de água. Há cidades de 10, 15, 20 mil habitantes que estão sendo abastecidas apenas pelos carros-pipas e, em algumas delas, esses carros não estão chegando nem para abastecimento de uso doméstico. No campo, o sofrimento é realmente muito grande

Está claro, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, que essa preocupação do Presidente Fernando Henrique Cardoso, inclusive modificando sua agenda – já hoje em visita ao Ceará, e ainda esta semana ira à Bahia –, ela é pessoal, do Presidente da República, e também do Governo Federal, que se define numa ação emergencial.

Nós, Senadores, devemos, neste momento, ter a preocupação com um desenvolvimento regional mais equilibrado neste País. Neste momento em que a Região Nordeste sofre com uma seca tão dura, é hora de olharmos o futuro e, quem sabe, estabelecermos planos de ação, inclusive já no orçamento que iremos discutir para o ano que vem, para que as Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste experimentem níveis mais acelerados de desenvolvimento, se comparados às Regiões Sul e Sudeste

Não podemos mais conviver com um país que cresce de forma desequilibrada, onde as regiões mais ricas acabam tendo privilégios em detrimento das mais pobres. Eu gostaria, neste momento, Sr. Presidente, de registrar a importância da presença do Presidente da República em atos administrativos, da preocupação de Sua Excelência de checar a chegada dos mantimentos e dos materiais de emergência à Região Nordeste, principalmente ao interior. Quero, inclusive, manifestar minha expectativa pessoal de que o novo presidente da Sudene consiga rapidamente reunir os Governadores do Nordeste, as lideranças políticas daquela região, e todos consigamos envidar esforços para que providências sejam tomadas, no sentido de que a expectativa da chegada de uma grande seca atinja os nordestinos de uma maneira, quem sabe, menos dolorida. Essa tem que ser a preocupação de todos o brasileiros e não podera fugir ao nosso leque de preocupações aqui, no Senado.

O que me comove, Sr. Presidente, é a solidariedade manifesta das pessoas mais humildes do País. A impressão que tenho e a de que quanto mais humilde mais solidária é a pessoa. É impressionante o sentimento e a solidariedade ao povo nordestino que tenho visto na periferia de Brasília e nas cidades mais pobres. Da Capital Federal, depois de

amanhã, estarão partindo 18 toneladas de alimentos em um avião da FAB — e faço, neste ponto, um agradecimento especial ao Ministro da Aeronáutica — coletados entre pessoas humildes das cidades satélites de Brasília em um esforço suprapartidário para que esses alimentos sejam levados ao interior de Pernambuco, ao sertão, e a algumas cidades que estão realmente sofrendo com a seca, onde já há fome, como a imprensa brasileira vem mostrando. Mas, nesse momento de dificuldades, o povo brasileiro, principalmente o mais humilde, tem demonstrado que é extremamente solidário com os irmãos nordestinos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT-SP) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PT, do Bloco da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — V. Ex.^a tem a palavra por cinco minutos, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT-SP). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, pedi a palavra, dada a importância da manifestação do Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda, falando da visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso à região do País atingida pela seca. É importante, aliás, que tenha o Presidente visitado a área da seca, embora o faça com certo atraso, diante da responsabilidade que tem como Chefe de Estado.

Em verdade, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, a Embrapa, diversas entidades e, inclusive, o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito que examinou as consequências do El Niño haviam alertado da possibilidade muito grande de haver neste ano, no Nordeste brasileiro, uma seca de grande intensidade, das maiores e mais graves, assim como esse relatório havia dito também que poderiam ocorrer chuvas muito fortes nas diversas regiões que sofrem o flagelo de chuvas muito intensas, sobretudo, nos últimos meses do ano.

Então, estava o Governo Federal sobejamente avisado de que poderia haver uma seca com consequências dramáticas para a vida dos nordestinos: dez milhões de nordestinos estão sendo flagelados, sem quase alternativas para a sua alimentação a não ser, agora, a distribuição de cestas básicas. Obviamente há esse movimento importante de solidariedade ao povo nordestino da parte de pessoas em todo o Brasil. É importante registrar isso.

Sr. Presidente, com o descaso, o que deve acontecer para que medidas efetivas sejam tomadas em tempo? Nesse domingo, viajar de avião ao lado

de um engenheiro que havia trabalhado na Sudene e nas obras contra a seca. Ele se dizia impressionado com o número de diagnósticos realizados que constatarem que, embaixo da terra seca do Nordeste, há lençóis de água. Por meio de poços artesianos, outros mecanismos, outros investimentos, com a ajuda da tecnologia, seria perfeitamente possível superar em grande parte esse problema.

Também é importante lembrar que, enquanto candidato à Presidência da República, Fernando Henrique Cardoso disse que apoiava a idéia de transportar as águas do rio São Francisco, em 1994. É verdade que o fazia nos Estados do Nordeste onde essa idéia é aceita. Mas, quando vinha para baixo, onde a idéia não é tão aceita — na Bahia, onde o então Governador Antonio Carlos Magalhães não era tão favorável —, sua afirmação já se modificava.

Sr. Presidente, chamo a atenção do Líder Senador José Roberto Arruda para o fato de que já são passados 145 dias desde que foi aprovado o Projeto de Renda Mínima Social da Educação, um projeto tão restrito, mas que se já tivesse sido regulamentado, teria se constituído num instrumento para ajudar famílias flageladas. Por alguma razão — não sei qual —, o Presidente Fernando Henrique não edita os atos regulamentadores dessa lei, em que pese seu art. 10, que diz que, em 60 dias, os atos regulamentadores deverão ser editados.

Outra coincidência importante é a de que Luiz Inácio Lula da Silva resolveu também visitar o Ceará, Pernambuco e as áreas que estão atingidas pela seca. Desde a Caravana da Cidadania, onde o Lula ia, cinco ou dez dias depois, lá estava o candidato Fernando Henrique Cardoso seguindo atrás. Agora, novamente, o Sr. Fernando Henrique antecipa sua viagem para coincidir com a de Lula. Pelo menos está hoje até mesmo seguindo a recomendação feita ontem pelo Governador do Rio Grande do Sul, Antônio Brito, com a qual estou de acordo: devesse o Senhor Presidente da República ser ágil, estar junto aos problemas do Brasil e do povo; devesse Sua Excelência ter marcado presença por ocasião das queimadas de Roraima, quando houve aquele extraordinário incêndio naquela área. No entanto, preferiu não visitá-la em tempo, no princípio, quando a situação já era extremamente grave. Agora, ainda que com atraso, pelo menos, Sua Excelência vai ao Nordeste por poucas horas.

Eis o registro que considero importante fazer. Convém tomar providências muito mais enérgicas, de muito maior profundidade, visando evitar as consequências do flagelo da seca, que continuam a ceifar as vidas de tantos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva pelo prazo regimental de vinte minutos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, comemoramos em 30 de abril o Dia Nacional da Mulher. Essa foi mais uma oportunidade para chamar a atenção das autoridades e da opinião pública sobre as condições das mulheres e sua situação na sociedade, da sua ausência no espaço político, da mulher fora do mercado de trabalho, com salários diferenciados, das mulheres sofridas com a seca do Nordeste, pois pagam mais que os outros porque têm aquela tarefa doméstica e deparam-se de imediato com a seca.

Denunciamos a exclusão da mulher no acesso ao conhecimento, a exploração dessa menina-mulher, seja no mercado da prostituição infantil, seja no uso da sua mão-de-obra no trabalho praticamente escravo.

Aproveitamos a oportunidade para registrar, nesta data, o transcurso do décimo aniversário do Instituto da Mulher Negra – Geledés. Nada mais oportuno que reverenciar a memória das mulheres brasileiras, celebrando a criação de uma organização não-governamental de mais alta importância para o movimento popular brasileiro. Geledés foi criado em 30 de abril de 1988. Essa denominação significa uma forma de sociedade secreta feminina de caráter religioso, existente nas sociedades tradicionais africanas, que expressam o poder feminino sobre a fertilidade da terra, a procriação e o bem-estar da comunidade. O culto Geledés visa apaziguar e reverenciar as mães ancestrais para assegurar o equilíbrio do mundo.

Inspirado nessa tradição e na perspectiva de atualizá-la à luz das necessidades contemporâneas das mulheres negras, concebeu-se uma organização política de mulheres negras – o Geledés – que tem por missão institucional o combate ao racismo, ao sexismo e a valorização e promoção das mulheres negras em particular e da comunidade negra em geral. Enfrenta de frente o problema da marginalização dos jovens negros com programas eficazes de fortalecimento da auto-estima, de formação política e profissional e com projetos culturais de reconhecido sucesso, como é o caso do Projeto Rappers/Programa de Capacitação e Profissionalização. Combate o racismo e a discriminação racial, atendendo a pessoas vítimas dessas práticas sociais, acionando juridicamente empresas e veículos de comunicação flagrados em atos de preconceito e discriminação ra-

cial. Combate o abuso de poder, condenando policiais militares por homicídio, médicos por atos de negligência, atendendo às famílias de presos mortos no massacre do Carandiru, promovendo a indenização de vítimas de racismo e violência sexual.

Na área da saúde, o Geledés luta pelos direitos das vítimas de doenças como a AIDS e promove a formulação de políticas públicas específicas para o atendimento de doenças genéticas ou de maior incidência na população negra.

O seu núcleo de educação e formação política já entidade vem desenvolvendo grandes atividades. Cito algumas delas:

- Sistematizar todo conhecimento e experiência produzidos pelo Geledés em seus dez anos de existência, colocando-os à disposição dos movimentos sociais, por meio de cursos e outras atividades de formação;

- Subsidiar professoras e professores para discussão e o trabalho com relação às questões raciais e de gêneros na instituição escolar, tendo como eixo a discussão do racismo e a escola enquanto espaço sociocultural, onde os sujeitos envolvidos no processo educativo fazem dialogar as suas entidades;

- Problematizar os rituais pedagógicos, conteúdos de livros didáticos e posturas pedagógicas que reproduzem o racismo e a discriminação racial, bem como contribuir para a reprodução de papéis socialmente construídos para mulheres e homens e as várias etnias;

- Contribuir para a construção de novos sujeitos políticos na escola, por meio de fomento das discussões e das necessidades levantadas pelos estudantes, especialmente negros, politizando-as e tentando propor encaminhamentos e soluções para que a escola compreenda a diversidade étnico-cultural em seu interior;

- Estabelecer parcerias com o movimento social no sentido de formar lideranças capazes de fazer os recortes raciais e de gêneros em todas as suas discussões e atividades;

- Contribuir para a produção de conhecimento na área da educação a partir da inserção das categorias raça e gênero, quer através da sistematização e análise crítica da produção já existente, quer através da pesquisa inovadora;

- Convergir toda a ação e acúmulo das diferentes atividades do Núcleo de Educação e Formação Política para subsidiar na assessoria e administração de todos os níveis de formulação de políticas públicas que tenham como eixo de inter-

venção as necessidades educacionais de alunas e alunos negros

Desencadeando a estratégia de dar visibilidade ao problema racial em nosso País, sensibilizando governos e sociedade para a discussão da exclusão das populações pobres e discriminadas no mundo, o Geledés tornou-se referência para outras ONGs do Brasil e da América Latina. Nesses dez anos de existência, impulsionou o debate político sobre a necessidade de adoção de políticas públicas para a realização do princípio de igualdade de oportunidades para todos e levantou o debate sobre a problemática da mulher negra como um aspecto fundamental da temática de gênero em nossa sociedade.

O Geledés comemorou seu aniversário de dez anos com uma semana de debates e eventos culturais que se encerraram no dia de ontem. Foi um momento de júbilo e de avaliação da trajetória percorrida nesta década. Um ciclo foi cumprido, e nele grandes tarefas foram e continuam a ser realizadas, contribuindo para o avanço da discussão racial e de gênero na sociedade brasileira.

Por essas razões, comemoramos, no dia 30 de abril passado, os dez anos significativos de vitórias das grandes batalhas do Instituto da Mulher Negra – Geledés – e o Dia Nacional da Mulher.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, eu não poderia concluir meu pronunciamento sem antes tecer alguns comentários sobre as idéias expressas na revista *Veja* desta semana, a respeito de como o Presidente da República pensa a questão racial. Discutindo a razão do livro *A Realidade Racial Existente no Brasil*, Sua Excelência faz algumas observações para as quais eu gostaria de chamar a atenção.

Primeiramente, o Presidente não é contrário ao sistema de cotas no Brasil, embora reconheça a dificuldade de sua aplicação, pois a nossa sociedade ainda não conseguiu absorver esse mecanismo como um instrumento não privilegiado ou discriminatório, mas, sim, um meio pelo qual poderíamos diminuir a disparidade existente na questão das oportunidades oferecidas ao povo negro, que é base de sustentação da economia deste País e de formação da sociedade brasileira.

Além disso, Sua Excelência reconhece a existência de discriminação com relação ao negro no acesso a alguns tipos de trabalho. Sabemos que há desemprego em massa no Brasil, atingindo consideravelmente a população negra, mas o Presidente da

República acredita que, pela via educacional, poderíamos ampliar as oportunidades para o negro brasileiro, diminuindo suas dificuldades.

Temos, na Casa, vários projetos tratando dessa questão, mas que encontram dificuldades no Ministério da Educação. Por isso, o debate da questão é extremamente necessário, e o Presidente dá sua contribuição quando trata do tema em seus pronunciamentos. Sua Excelência tomou a iniciativa de constituir um grupo interministerial, hoje coordenado pelo Professor Hélio Santos. Trata-se de um membro da comunidade negra, um intelectual da maior relevância, filiado ao PSDB, que ainda não tinha sido lembrado para ocupar um cargo de destaque. Não houve conchavo da comunidade negra ou outro tipo de pleito, mas foram reconhecidas sua capacidade intelectual e a contribuição que tem dado ao PSDB. Quando se defronta com questionamentos políticos de pessoas que, embora não sejam daquele Partido, estão juntas na comunidade negra, nesses momentos, o Professor Hélio Santos defende o Presidente da República. Gostaríamos muito que ele continuasse a ser reconhecido pela sua capacidade e sobretudo por ser um grande defensor da comunidade negra, entendendo essa pluralidade étnica existente no País.

O Presidente Fernando Henrique diz ainda que os negros começam a ocupar postos diplomáticos. Ainda não tive a oportunidade de sabatar nenhum negro na Comissão de Relações Exteriores, mas aguardo este momento, porque tenho a certeza de que o Senhor Presidente encontrará, no seu quadro diplomático, homens e mulheres negros capazes, competentes, estudiosos e que poderão representar o Brasil em qualquer país do mundo.

Também o Presidente reconhece a ausência de negros no Congresso Nacional, explicando que, embora haja essa pluralidade étnica brasileira, se alguns sequer sabem que não são brancos, mais difícil ainda é assumirem a sua negritude. Sua Excelência destaca a figura de Zumbi dos Palmares, considerando-o herói da Pátria. E nós observamos que, ainda que o Presidente tenha sancionado o projeto que consagra Zumbi como herói da Pátria, ele ainda não encontrou na comunidade brasileira um espaço destacado para uma reflexão aprofundada da contribuição dada por esse grande herói ao nosso País. Fala apenas dos instrumentos hoje institucionalizados, como é o caso da Fundação Cultural Palmares, para cuja presidência o Presidente da República designou a Sr^a Dulce Pereira, intelectual reconhecida no mundo e na comunidade negra, suplente do Se-

nador Eduardo Suplicy Estimo que ela possa continuar a desenvolver seu trabalho ali, independentemente da sigla partidária, aproveitando aquele conhecimento que imputamos importante, não apenas para a comunidade negra, mas para dar ao Presidente da República, na sua iniciativa no trato dessa questão, um conteúdo que reconhecemos muito balizado por ela, que é uma militante do movimento negro.

Também foi citado Pelé, nosso Ministro. O Presidente ressalta que Pele é um rei, e até reconhece que, por suas condições, ele se fez conhecido. Reconhece também que Pelé, na medida em que esta à frente de um Ministério, beneficia não só o Poder Executivo, mas também todos nós.

Por outro lado, ainda detectamos os elevadores de serviço, e – aí, sim, – não apenas para os negros, mas também para os pobres que ainda persistem no nosso País.

E quero acrescentar que o Senhor Presidente indaga: "isso é verdadeiro?" Sua Excelência afirma que não é da tradição dos partidos de esquerda introduzir nas suas teorias esse tema, porque sempre trabalhamos com uma teona baseada na questão do capital e do trabalho. Tem razão o nosso sociólogo Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas não é muito correto dizer que a questão não é considerada pelo Partido dos Trabalhadores, porque isso deve provocar divisões internas. Quero avisar ao Senhor Presidente que são outros os temas que criam divisões internas no Partido. Este, pelo contrário, tem sido um tema muito discutido pelo Partido, e a presença de negros no Congresso Nacional deve-se ao fato de que, no interior do Partido dos Trabalhadores, esse tema foi trabalhado com prioridade e é apresentado como peça chave para disputarmos as eleições em nossos Estados.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – V Exª me permite um aparte, nobre Senadora Benedita da Silva?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ) – Ouço V Exª, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – Senadora Benedita da Silva, eu a cumprimento por seu pronunciamento e solidarizo-me com V. Exª no elogio ao Instituto Geledes. Gostaria de informá-la de que, na última segunda-feira, estive no Axé Ilê Obá, a convite de Mãe Sílvia de Oxalá, para uma festa pelos dez anos do grupo Geledés. Fiquei muito impressionado com a maneira pela qual os jovens desenvolveram a capaci-

dade de apresentar uma dança simplesmente fantástica, com ritmos afro-brasileiros, que impressionou a todos os presentes. Também sou solidário nos cumprimentos a Dulce Pereira, que, na Presidência da Fundação Palmares, tem desenvolvido um trabalho importante para a afirmação do negro – e da mulher negra – na sociedade brasileira.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ) – Agradeço o aparte de V. Exª.

Sr. Presidente, Srs Senadores, quero exortar o Presidente Fernando Henrique Cardoso a seguir. É correto o que Sua Excelência tem feito. Eu já disse ao Presidente – e não temo em repetir, porque tenho certeza de que minhas palavras irão além das paredes do Senado Federal – que Sua Excelência não encontrana oposição em nós, da comunidade negra, de diferentes partidos; sena, talvez, o único momento em que conseguiria unanimidade, para fazer valer esse direito do povo brasileiro.

A exclusão racial leva à exclusão social. Existem mecanismos para garantir igualdade, mas a questão racial é difícil de ser tratada. Ainda que reconhecamos a necessidade de combater o mito da democracia racial, como não é oficializada a discriminação, conforme afirmou o Presidente, não temos instrumentos para combatê-lo. No entanto, Sua Excelência não nega a realidade da sociedade brasileira e a considera um desafio. Esperamos que seu Governo ainda possa promover algumas medidas que consideramos importantes, para dar ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira condição de trabalhar essa questão sem preconceito. Que os negros possam aparecer na televisão, na propaganda do governo e em qualquer outro lugar, por sua beleza, capacidade, competência, e não por privilégio.

Quero saudar o Presidente da República por seu pronunciamento e dizer que o Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra Brasileira, coordenado pelo Professor Hélio Santos, já constituiu algumas medidas que – acredito – podem ser homologadas pelo Presidente da República no dia 13 de maio, quando estaremos falando da liberdade que ainda não veio para milhares de pessoas neste País, incluindo os negros.

Ao finalizar, Sr. Presidente, lembro a entrevista do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que se tornou um grande livro, com centenas de páginas. Chamo a atenção de Sua Excelência para outro aspecto – além da ausência do povo negro no Executi-

vo – que e a ausência da mulher em sua administração

Muito obrigada, Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ernandes Amorim, por vinte minutos.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, abordarei dois temas, o primeiro diz respeito às reformas Quando se fala nelas, fala-se também no meu Partido, o PPB, presidido por Paulo Maluf

O noticiário divulgou que 40 Deputados deixaram de completar o quorum para votar matenas referentes às reformas, porque não temam sido atendidos em suas emendas. Imaginem, Srs Senadores: todos nós, Parlamentares, temos emendas; muitas foram aprovadas há dois anos, e a maioria não foi cumprida O Presidente da Republica não tem honrado, por intermédio do setor competente, os repasses previstos nessas emendas, em consequência disso, 40 Deputados que não receberam seus recursos decidiram impedir a votação das reformas.

O PPB tem 79 Deputados e 7 Senadores Sera que o Governo Federal atendera esses 40 Deputados em detnmento de 450 Parlamentares? Deixo essa pergunta Ainda nesta semana, talvez na quarta-feira, conversarei com o Presidente do Partido, Dr Paulo Maluf, para questionar fatos dessa natureza e compreender as razões pelas quais o Partido esta apoiando a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso O PPB, pela bancada que possui, se estivesse posicionado em defesa dos interesses do povo, principalmente nas decisões que requerem sacrifício dos brasileiros, ja tena mudado muita coisa.

Na semana passada, nesta Casa, foi aprovado, a toque de caixa, um projeto de abertura de crédito para o Banco do Estado de Rondônia – Beron Em fevereiro de 1995, quando o Governador assumiu o cargo, o banco tinha uma divida de R\$27 milhões Naquele momento, o Governo do Estado de Rondônia tomou público que o banco estava quebrado; com isso, mais de 30 mil contas foram fechadas O que fez o Governo? Solicitou ao Banco Central a intervenção no Beron Sob a administração do Banco Central, no periodo de três anos, a divida de R\$27 milhões aumentou para R\$503 milhões O povo do Estado de Rondônia não participou desse endividamento, nem foi beneficiado por ele O banco estava

sob intervenção, portanto, a responsabilidade era do Governo Federal, por meio do Banco Central.

Por covardia, por fraqueza, por irresponsabilidade do Governo do Estado de Rondônia, apoiado pelo nosso colega do Estado de Rondônia – a quem peço, inclusive, escusas por me referir em sua ausência –, Senador Odacir Soares, apresentou, nesta Casa, o Projeto de Lei nº 243/96, em que estabelecia que o Estado, em hipótese alguma, tena de assumir a dívida contraída durante o período de intervenção federal, porque esse recurso não serviu ao povo de Rondônia

Esse projeto teve parecer aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Mesmo assim, o Senador, de uma hora para outra, mudou o discurso e assumiu a responsabilidade de aprovar o endividamento para o Estado de Rondônia – e isso a toque de caixa

Os Senadores desta Casa, que não são técnicos na area de finanças, devem ter tdo mais paciência e analisado corretamente esse endividamento.

Nesse sentido, apresentei requerimentos a esta Casa, solicitando informações, para ter conhecimento da origem de uma divida de R\$503 milhões, assumida no período de intervenção em um banco estadual

Nada disso foi respeitado Em arrumações feitas aqui e acolá, esta Casa aprovou um endividamento para o Estado de Rondônia de R\$503 milhões, a pedido do Senador Odacir Soares, que, meses atrás, era contra o endividamento Feito um acerto, essa dívida foi aprovada

Conclusão, Sr^s e Srs Senadores, o Estado assumiu uma dívida que vai ser paga em 30 anos, com uma prestação mensal de R\$3.900 milhões.

Imaginem, Sr^s e Srs Senadores, que, com R\$3.900 milhões, o Estado de Rondônia asfaltava, todo o mês, 40 quilômetros de estrada, construina dez escolas. Quando naquele Estado faltam escolas, asfalto, segurança, saúde, apoio de modo geral, esta Casa se dá ao luxo de endividá-lo sem sequer perguntar ou saber por quê

Assim, volto a apelar a esta Casa para que transfira a responsabilidade do Senado pela rolagem de dividas para a área econômica, para a área financeira Não conhecemos a questão financeira de cada Estado, tampouco o que acontece no Banco Central ou na área econômica do Governo Federal. Se essa providência tivesse sido tomada, meu Estado estana livre do pagamento dessa dívida por 30 anos e meus netos não tenam que pagar pela irres-

responsabilidade de um Governador e de Diretores do Banco Central.

Ora, Sr. Presidente, nenhum desses Diretores foi punido ainda. Ninguém procurou saber quem levou o dinheiro. Ainda, encarregaram a população do pagamento dessa dívida.

Sou candidato a Governador daquele Estado. Se vitioso, minha primeira providência será a suspensão do pagamento dessa dívida e a apuração dos verdadeiros responsáveis por ela.

Gostaria de indagar ao Presidente do meu Partido, o Sr. Paulo Maluf, se vale a pena o PPB apoiar o sistema vigente. Vale a pena que eu e os Deputados Federais apoiemos o Governo Fernando Henrique, praticando atos dessa natureza, por meio de sua área econômica?

Tenho denunciando constantemente o Governador de Rondônia por corrupção. O Brasil inteiro sabe que S. Ex.^a é corrupto, que comanda uma quadrilha em nosso Estado, que o dinheiro público destinado ao Estado é todo desviado. Mesmo assim, em virtude do apoio à reeleição do Presidente da República, prometeu-se um repasse de R\$50 milhões para esse corrupto, montante cuja origem se desconhece. Será onerado da CPMF, destinada à saúde; da segurança ou de outras áreas em que se devam aplicar os recursos? Como se não bastasse, dos R\$7 milhões do Orçamento, resultantes do acerto da reeleição para Presidente da República, R\$3 milhões foram prometidos por alguém da chefia da Presidência da República para Governador corrupto.

A Justiça pergunta onde estão as provas de que estão gastando esse dinheiro na reeleição de um e de outro? Ninguém enxerga isso. Ninguém quer saber. Mas a Justiça não está procurando punir gastos dessa natureza, porque quer manter a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Apesar de todas as denúncias que tenho feito, a Suframa do Estado de Rondônia, devedora, consegue esse dinheiro para as mãos do Governador. Foram repassados quase R\$20 milhões para asfaltar estradas naquele Estado. Imaginem que repassaram cerca de R\$4 milhões de um projeto de asfaltamento com um custo de cerca de R\$300 mil o quilômetro, quando poderia ter sido feito por R\$80 mil. O dinheiro chegou, mas não realizaram 10% do asfaltamento. Será que o dinheiro da Suframa é arrecadado do empresário ou do povo para ser jogado fora? Será que a Suframa está pensando no Brasil, está pensando na moralidade?

Tudo isso está ocorrendo no Estado de Rondônia porque o Governador de lá pertence ao PMDB. S. Ex.^a prende o ladrão de galinha, prende o ladrão que, para comer, saqueou um mercado, mas não prende os ladrões graúdos do PMDB.

O nosso Partido está apoiando o atual Governo, e, a pedido do Partido, tenho votado favoravelmente matérias que o Presidente Fernando Henrique tem encaminhado a esta Casa. Contudo, vou perguntar ao Presidente do Partido, Dr. Paulo Maluf, se não seria melhor o PPB, contando com 79 Deputados Federais e 7 Senadores – que poderiam decidir a eleição de 1998 com qualquer candidato à Presidência da República com outros planos de governo, com outras modalidades de aplicação dos recursos públicos – se posicionar ao lado de um ou outro candidato ou dizer ao Presidente Fernando Henrique para mudar o perfil dessa Administração e o comportamento de repasse de recursos a corruptos, que iremos continuar apoiando a reeleição de Sua Excelência.

Penso que está faltando diálogo entre o Presidente e os Membros do Partido quanto ao conhecimento da situação, a fim de que não venhamos a colaborar com esse descaso, esses desmandos que grassam no País.

Há pouco, alguém lembrou que o Presidente, com relação ao problema da seca, foi pessoal ao Nordeste verificar a situação. Imaginem, Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique, assim como todos nós, desde o ano passado sabia que o El Niño traria problemas para o Nordeste e para as áreas que sofrem enchentes e que foram destinados recursos para atender a esses problemas. Fui informado de que todos aqueles recursos destinados ao atendimento de problemas decorrentes do El Niño foram gastos na votação da emenda da reeleição. Seria bom que houvesse uma fiscalização pelo Tribunal de Contas da União, com objetivo de descobrir onde se encontram tais recursos. Alguns Deputados, em conversas informais, disseram que pegaram dinheiro para essas votações, dinheiro que seria para a questão do El Niño.

Imaginem, Sr. Senadores, se antes tivesse havido interesse do Governo em resolver esse problema que hoje está afetando o povo do Nordeste, evidentemente que teria aberto poços, e, hoje, aquela população, que está lá passando fome, já estaria produzindo seus próprios alimentos com os recursos que seriam liberados para o atendimento dos problemas decorrentes do El Niño. Mas esses recursos sumiram. São impostos e mais impostos para a população pagar e a população não vê os resultados.

Assim, deixo aqui esse registro. Conversarei com o Presidente do meu Partido, Paulo Maluf, nesta semana, e cobrarei de S. Ex^a este posicionamento

Tratando ainda de problemas de Rondônia, Srs Senadores, na semana passada, o jornal O Globo publicou uma matéria denunciando o Governador do Estado, que, para abrilhantar a sua administração, promoveu onze oficiais. Quais oficiais? Onze oficiais da Polícia Militar que participaram daquela matança no Estado de Rondônia, em Corumbiara. Quer dizer, os onze oficiais que comandaram a matança de cerca de onze pessoas – nove sem-terra e dois policiais –, que o Governo deveria estar procurando tirar das fileiras da PM para assim termos uma PM capacitada, honrada e respeitada, foram promovidos pelo Sr Governador de Rondônia – esse corrupto de quem estávamos falando há pouco. Talvez tenham sido promovidos por terem matado os sem-terra e causado problemas e transtornos para o nosso País, até mesmo internacionalmente.

Entretanto, até hoje ninguém foi punido. Ao contrário, receberam as benesses desse Governador do PMDB, que tem todas as portas abertas em Brasília para manter a imoralidade no Estado de Rondônia. S. Ex^a está sob a tutela do Presidente Fernando Henrique e, por isso, farei uma solicitação ao Presidente do PPB, Paulo Maluf, para exigir do Presidente Fernando Henrique Cardoso um posicionamento sobre a maneira de administrar este País, para que possamos apoiar ou não a sua administração.

Sr Presidente, fiz, em síntese, um discurso sobre esse endividamento do Beron no Estado de Rondônia, que acredito ser uma imoralidade. O Senado não deveria ter aprovado esse financiamento – meu Estado nunca conseguiu abertura de crédito de valor algum – para assumir uma dívida de R\$503 milhões, sem o Estado ter sido beneficiado com um centavo. Ao contrário, era o Banco Central que administrava o Banco do Estado de Rondônia, que estava sob intervenção. Se contraiu essa dívida, evidentemente, quem tem de pagá-la é o Governo Federal, o Banco Central – e não o povo do meu Estado.

Por isso, peço que seja transcrito nos Anais desta Casa esse pronunciamento que acabamos de fazer.

Obngado

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR ERNANDES AMORIM.

Em 16 de abril do ano em curso, a toque de caixa, o Senado Federal através da Resolução nº 27, aprovou abertura de Crédito para que o Estado de Rondônia celebre Contrato de Abertura de Credi-

to com a União, no valor de quinhentos e dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais, valor este de prejuízo do Beron, apurado até 31 de dezembro de 1997, quando referido valor e de responsabilidade do Banco Central, porque registrado no período que o Beron estava sob intervenção do Banco Central.

Para a autorização do Senado Federal, o "carro andou na frente dos bois", pois o Contrato de Abertura de Crédito foi celebrado no dia 12 de fevereiro de 1998 e somente no dia 16 de abril foi que o Banco Central autorizou a celebração do referido Contrato.

Para provar quitação junto ao INSS, o Governador do Estado juntou Certidão fornecida pelo INSS, com cópia do Contrato de Parcelamento de Dívida do Estado com o INSS, cuja esta sem o valor expresso da dívida ou seja, em branco.

O Estado de Rondônia irá pagar mensalmente, cerca de três milhões e quinhentos mil reais a título de dívida do Beron, a União, quando a Lei Federal nº 8.135, de 27 de dezembro de 1990, aduz que a responsabilidade pelo passivo do Beron e do Banco Central.

O Banco Central, conforme determina o art. 4º da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, somente poderia permanecer no Beron, na condição de interventor, por um período não superior a 1 (um) ano. Porém, permaneceu por mais de 3 (três) anos, causando mais prejuízos ao Beron, ao arrepio da Lei.

Não bastasse, tramita nesta Casa, o Projeto de Lei do Senado nº 243, de 1996, de autoria do Senador Odacir Soares, cujo já foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, através do qual torna de responsabilidade do Banco Central o passivo das Instituições que venham a sofrer intervenção. Entretanto, esta Casa, estranhamente decidiu, ao contrário do que preceitua o Projeto de Lei de autoria do Senador Odacir Soares, Rondônia e seu povo recebe um presente de grego, uma dívida de mais de meio bilhão de reais.

Conforme aprovação do Senado Federal, os funcionários do Beron podem ficar tranquilos, pois, através de emenda do Senador José Bianco a Resolução nº 27, que autoriza o Estado de Rondônia a assumir dívida do Beron, alocou recursos da ordem de sessenta e seis milhões de reais, "para atender integralmente os custos do Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário dos funcionários", além de quatorze milhões, cento e quarenta e três mil reais "para fazer face ao passivo trabalhista", que somado as duas verbas, têm-se oitenta milhões, cento e qua-

renta e três mil reais. Dividindo-se este valor, pela quantidade de funcionários do Beron (cerca de 980 – novecentos e oitenta servidores), teremos o valor aproximado de oitenta e um mil reais, para cada um.

Desta má sorte, quem irá pagar a dívida do Beron é o povo do Estado de Rondônia, cujo valor do rombo, em apenas 6 (seis) meses, pulou de 295 milhões de reais, para, quinhentos e dois milhões, quatrocentos e oitenta mil reais.

Esta é a rápida comunicação que eu faço à Casa e ao Povo de Rondônia, e solicito à Mesa que determine a transcrição integral do meu pronunciamento.

Durante o discurso do Sr. Emendes Amorim, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francellino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha. S. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, o CNMB – Conselho Nacional de Mulheres do Brasil – promoverá, no próximo dia 7 de maio deste ano, quinta-feira, às 16 horas, no auditório do Centro Cultural do Brasil, da Academia Brasileira de Letras, uma solenidade em comemoração ao Dia Nacional da Mulher, em consonância com a Lei nº 6.791, de 09 de junho de 1980.

Nesta solenidade, serão homenageadas as dez mulheres do ano de 1997, mulheres que muito trabalharam pela integração feminina no processo de desenvolvimento social, político e econômico do País.

Não bastasse a grandeza e importância desse evento, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, vale a pena destacar a presença de uma Senadora entre as dez homenageadas, a Senadora Emilia Fernandes, do PDT do Rio Grande do Sul, o que nos enche de alegria. Neste momento, quero congratular-me com a Presidente do Conselho Nacional de Mulheres do Brasil, Romy Medeiros da Fonseca, e, logicamente, cumprimentar a Senadora Emilia Fernandes, que muito se destacou no contexto político.

Todos temos oportunidade de conhecer a trajetória da Senadora Emilia Fernandes, que saiu da cidade de Santana do Livramento, na fronteira do Brasil com o Uruguai, e elegeu-se Senadora da República pelo Rio Grande do Sul. No Senado, desta-

cou-se, em um primeiro momento, quando da votação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e, posteriormente, quando dos debates a respeito da CPI dos Precatórios, ocasião em que a Senadora ocupou uma sub-relatoria.

É também com muito prazer e satisfação que vemos a Senadora Emilia Fernandes lançar seu nome como candidata a Governadora do Rio Grande do Sul. Eu, particularmente, estive em Porto Alegre quando da filiação da Senadora ao PDT e pude constatar o seu carisma e todo o apreço do povo rio-grandense-do-sul, especialmente da militância e dos dirigentes e lideranças do PDT no Estado, pelo trabalho desenvolvido pela Senadora.

Havia um compromisso de coligação, mas com esse processo instalado no Rio de Janeiro, que promoveu um rompimento da aliança entre PDT e PT naquele Estado, o PDT do Rio Grande do Sul decidiu indicar uma candidatura própria ao Governo do Estado: a Senadora Emilia Fernandes, que, tenho a certeza, terá um grande desempenho. Logicamente, os demais candidatos também terão oportunidades de vitória, mas esperamos que o nome da Senadora se consolide definitivamente como uma liderança crescente no seu Estado, projetada nacionalmente.

Quero, aqui, também mencionar o nome das outras mulheres que serão homenageadas no dia 7. São elas: Bertha Becker, na área do Meio Ambiente, Carmem Lucia Sacramento, Movimento Organizado de Mulheres; Daniela Mercury, Artes, Eliane Volchan, Ciência; Emilia Fernandes, como já citei, Política (Senadora), Giônha Kalil, Moda, Jamilla Barroso M. da Silveira, Odontologia, Maria João Espírito Santo Bustorff, Comunidade Luso-Brasileira; Mynan Dauelsberg, música erudita; e Shigeo Ito, diplomacia no Japão. E a homenagem especial à Dona Lily de Carvalho Maranhão, na área da cultura. Nossa homenagem a essas mulheres e a todas as mulheres do Brasil. E faço isso com antecedência, haja vista que deveremos retornar ao assunto, provavelmente no próprio dia 7, para prestar as nossas homenagens à Senadora Emilia Fernandes.

Outro assunto que me traz à tribuna, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, diz respeito ao Amapá. Nesse Estado nunca tivemos grandes crises ou grandes conflitos em áreas indígenas por problemas de terras ou por qualquer outra razão; pelo contrário, sempre tivemos um relacionamento muito pacífico com as lideranças indígenas e todo o povo indígena que habita o Amapá.

No entanto, um fato recente – a nomeação do Administrador Regional da Funai no Município de

Oiapoque – está originando uma rebelião de índios naquele Estado. Lá existem quatro grupos indígenas que habitam 22 aldeias com uma população de 4 600 índios. Uma divergência política entre o Senador Gilvam Borges e o Governador João Alberto Capiberbe está ocasionando essa rebelião, já que o Governador do Estado não concordou com a indicação feita pelo Senador para o cargo de Administrador da Funai. E, logicamente, os índios também estão descontentes com a indicação; o Prefeito de Oiapoque tem origem indígena e, inclusive, está em Brasília buscando soluções para essa rebelião.

Quero dizer que tanto o Senador Gilvam Borges quanto o Governador Capiberbe têm trabalhado em favor da causa indígena, assim como o Senador José Sarney, eu, todos os Parlamentares, e não posso dizer que o Governo esteja agindo de forma diferente. Mas não é correto que por trás disso haja uma questão política em jogo, com possibilidade de manipulação política. Os índios de Oiapoque têm formação política; alguns são vereadores e, além disso, o Prefeito de Oiapoque e de origem indígena, então, eles têm capacidade de decidir. Não estou afirmando que eles estejam sendo manobrados ou manipulados, mas certamente há interesse do Governo do Estado em promover esse movimento que já resultou, inclusive, na destruição de uma ponte que liga Oiapoque ao resto do Estado. O Município de Oiapoque está isolado; veículos de espécie alguma podem chegar lá, a não ser avião, é claro. Isso é preocupante porque, esse acontecimento, além de afetar a comunidade indígena da região, está afetando agora toda a população.

Assim, Sr. Presidente, faço aqui um apelo para que o Dr. Sulvan Silvestre, Presidente da Funai, tome as devidas providências e procure, da maneira mais rápida possível, resolver essa situação. Espero que S. Ex.^a determine que alguém de sua confiança se desloque até o Estado do Amapá, até a região do Oiapoque para fazer a negociação; espero, também, que as divergências políticas presentes nessa crise sejam superadas e não prevaleçam, enfim, que seja possível distinguir as divergências políticas dos problemas indígenas.

Como disse, toda a Bancada tem trabalhado em favor da causa indígena. O Governador, da mesma forma, tem colaborado. Naquela área não existe conflito, porque todas as áreas indígenas no Amapá estão devidamente demarcadas, temos uma comunidade indígena pacífica. Essa crise e descabida e desnecessária, e um desgaste para o Estado do Amapá e um problema para o povo do Oiapoque, in-

cluindo a comunidade indígena. O suprimento de combustível está prejudicado, já que a ponte sobre um rio relativamente largo, que não tem condições de ser atravessado, foi queimada. E os índios continuam ameaçando com outras ações no sentido de garantir um nome neutro, de confiança da própria liderança indígena, para o cargo de Administrador Regional da Funai de Oiapoque.

Gostana, em um primeiro momento, de assumir uma posição de imparcialidade. Não vou defender a ação do Senador Gilvam Borges, nem a do Governador Capiberbe. Devemos buscar uma solução para a crise. A comunidade indígena e o povo do Oiapoque não podem ser prejudicados em função de divergências políticas.

Outro tema que trago ao Plenário, Sr. Presidente, é sobre matéria publicada no jornal *O Globo* de ontem, na página 12-A, assinada pelo jornalista Elio Gaspari. Essa matéria é intitulada "Os governadores que choram, mas não trabalham", e faz referência ao Reforsus, que é um conjunto de recursos que está à disposição dos Governos estaduais, por meio, logicamente, da coordenação do Ministério da Saúde, para construção e reaparelhamento de hospitais. Trata-se de um montante de aproximadamente R\$365 milhões, recursos do Banco Mundial e do BID, Banco Interamericano de Desenvolvimento. Para garantir a liberação desses recursos, os Estados apresentam projetos e garantem uma contrapartida. E, logicamente, a utilização dos recursos é de responsabilidade dos Governadores acima de tudo.

Alguns Estados tiveram êxito na liberação desses recursos, como Tocantins, que chegou a liberar 100% do que lhe estava destinado. Está de parabéns o Senador Leonar Quintanilha, que preside nossa sessão, por ter liberado 100% dos recursos destinados ao seu Estado. Outros Estados tiveram também um bom desempenho, como Rondônia, Goiás, Pará, São Paulo e Piauí. Mas, infelizmente, o Amapá aparece como penúltimo Estado neste ranking da liberação de recursos com os objetivos mencionados. Dos recursos disponibilizados ao Amapá, que são da ordem de R\$1.210.000,00, apenas 13% – R\$150.000,00 – foram retrados.

É preciso que o Governador do Estado, juntamente com o Secretário de Saúde, encaminhem os projetos e os articulem aqui em Brasília para que o Amapá não saia prejudicado nesse processo, porque, logicamente, se S. Ex.^{as} não apresentarem os projetos, os recursos não serão liberados. E o Amapá já apareceu em duas estatísticas com desempenho pífio, medíocre na questão dos renais crônicos,

o Estado apareceu como o que mais gasta no controle e tratamento dessa enfermidade, mas tem uma média de óbitos por mil renais crônicos correspondente a três vezes a média dos demais Estados do Brasil, e, recentemente, com relação à classificação do Ministério da Saúde sobre gestão estadual do Sistema Único de Saúde, o Amapá apareceu como penúltimo classificado. Portanto, o desempenho do Governo do Estado do Amapá, o desempenho da Secretaria de Saúde, seja na liberação de recursos, seja no combate às patologias, seja na gestão do Sistema Único de Saúde estadual, tem sido medíocre. Essa coordenação precisa ser revista com urgência para que o Amapá possa garantir melhor qualidade de saúde para seus habitantes.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer algumas palavras a respeito do projeto de planos de saúde que estou relatando na Comissão de Assuntos Sociais. Na quarta-feira passada, tivemos o prazer de receber na Comissão o eminente Ministro José Serra, Senador da República, que, no meu entendimento, prestou importantes esclarecimentos à Comissão, ao Senado Federal e à Nação. O Ministro José Serra foi de uma sinceridade profunda e manifestou, com clareza, seu pensamento pessoal e o pensamento do Governo a respeito desse projeto. Uma autoridade constituída, com trânsito livre no Congresso Nacional, junto ao próprio Presidente da República e dentro da equipe econômica do Governo, colocou com grande clareza o propósito do Governo a respeito deste projeto — e não podia ser diferente. Conhecendo como conhecemos o Senador José Serra, sabíamos que, enquanto Ministro, S. Ex.^a viria dizer exatamente aquilo que pensa o Governo a respeito desta matéria. Acredito, ainda, que o Ministro deu algumas contribuições importantes ao debate, inclusive a respeito da possibilidade de uma medida provisória vir a ser editada com a finalidade de se incluir algumas correções, que não podem ser feitas por supressão, no contexto do projeto. Como todos sabemos, praticamente há um consenso em torno de cinco pontos entre este Relator e o Senador Romero Jucá, que representa a Bancada governista na articulação do projeto na Comissão de Assuntos Sociais. Estes cinco pontos constam do meu parecer e foram acatados pelo Senador Romero Jucá num voto em separado.

O primeiro deles trata da garantia dos medicamentos para uso ambulatorial. Aqui, o grande avanço está na quimioterapia e na própria hemodiálise, que, muitas vezes, utilizam medicamentos como soro e outros, cuja cobertura não estava garantida.

Com esse projeto, certamente, haverá essa garantia, visto que já existe um acordo.

O segundo ponto trata da cobertura de epidemias, no plano referência, que anteriormente era excluída.

O terceiro avalia a supressão do art. 35, que fala sobre licitação, haja vista a existência de uma lei específica sobre o assunto.

Outro ponto ainda que versa sobre direitos dos aposentados, garantindo a estes permanecer no plano empresarial a que pertenciam antes da aposentadoria, desde que passem a contribuir com a parcela que era de responsabilidade do empregador. No particular, havia uma limitação de prazo para que o aposentado pudesse permanecer em seu plano, mas, com a supressão de um dispositivo, foi possível garantir aos aposentados permanecerem, definitivamente, no mesmo plano pelo qual vinham sendo atendidos através da empresa.

Outro item: direito à garantia de cobertura para despesas de acompanhantes, independentemente de idade. Havia uma limitação, pois o acompanhante só teria direito à cobertura de suas despesas se o doente tivesse menos de 18 anos. Logicamente, a necessidade de haver um acompanhante não está vinculada apenas à idade do doente, mas também à gravidade da patologia. Um paciente em estado grave, em coma, por exemplo, precisa de um acompanhante, daí se justificar essa correção também.

Depois de ouvir com atenção o Ministro José Serra e de crer que S. Ex.^a está sensível a alguns dos pontos que tenho debatido com muita ênfase e em relação aos quais tenho tentado, com muita determinação, garantir em defesa dos consumidores, percebendo mesmo que havia disposição de parte de S. Ex.^a em concordar com alguns aspectos de meu parecer, propus mais quatro pontos que pudessem fazer parte de um acordo, com o compromisso deste Relator de abrir mão dos demais pontos que dizem respeito aos interesses do Governo e das operadoras.

Assim, propus o fim da carência de três dias para urgência e emergência. Tal carência é absurda e injustificável. A título de exemplo: se eu fizer, com a Seguradora Bradesco, um seguro de vida e um seguro-saúde e, ao sair da Seguradora, vier a sofrer um acidente e falecer, os meus dependentes serão beneficiados com o prêmio do seguro de vida; contudo, se eu entrar em coma em decorrência do acidente e precisar estar na UTI de um hospital, o seguro-saúde não dará cobertura. Isto é injusto e inconcebível. A alegação das empresas operadoras é de que

há fraudes, de que iremos estimular os corretores de porta de hospital em busca dos acidentados para fazer os contratos com os familiares para beneficiar os pacientes

Sr. Presidente, a meu juízo, quem tem de fiscalizar, controlar e punir os seus corretores pelas fraudes são a operadoras, as seguradoras, as cooperativas, as empresas de planos e seguros de saúde. Não são os consumidores, os usuários que tenham de pagar por isso; daí a injustiça.

Estou na expectativa, esperançoso de que o Ministro José Serra e a Bancada governista no Senado concordem com essa afirmação e que possamos eliminar do projeto essa excrescência, qual seja, a carência de três dias para urgência e emergência.

O segundo ponto é referente ao fim da exigência de dez anos de contribuição para os maiores de 60 anos serem excluídos do reajuste por faixa etária. O projeto prevê que o reajuste por faixa etária é permitido. Tem de constar do contrato inicial tanto a faixa etária – em que houvera o reajuste – como o percentual do reajuste.

Para os maiores de 60 anos, diz-se que não poderá haver reajuste, mas faz uma ressalva: "desde que o consumidor tenha mais de 10 anos de contribuição" Isto também é injusto! Se se ingressar no plano ou no seguro com 55 ou 58 anos, já se entrara na faixa dos que estão com essa idade, ou seja, vai-se pagar o mesmo que os outros estão pagando, já se vai entrar no pico, no apice da tabela. Então, não se justifica aumentar o valor depois de 60 anos. Acima dos 60 anos, a tabela tem de ser isonômica, equitativa, independente do tempo de contribuição. Sei que os planos e as seguradoras alegam o cálculo atual para porque um já contribui há mais tempo e o outro há menos, mas isso não é justo.

Espero também obter o apoio da Bancada governista e do Ministro da Saúde para que possamos fazer o acordo. Como disse, estou abrindo mão de pontos importantes para o Governo, como, por exemplo, o capital estrangeiro, os planos mínimos, sobre os quais emiti parecer contrário e tenho a convicção de que não são bons para o consumidor, mas, se é para avançarmos um pouco, aceito. Tenho dito que direito se conquista a conta-gotas. Não pensem os consumidores ou as entidades que defendem os usuários que se vai conquistar tudo de uma única vez. Vamos conquistar o que for possível agora e, mais à frente, vamos avançar. Também abro mão da tabela de ressarcimento. Quer dizer, todos os pontos que são de interesse do Governo, que são cruciais para o Governo, para o controle do Go-

verno estão garantidos no projeto, contando com parecer favorável. É preciso, assim, que o Governo e as operadoras também abram mão de pontos importantes para os usuários, a fim de que se possa estabelecer o chamado equilíbrio ou, pelo menos, que possamos chegar perto deste equilíbrio. No meu entendimento, a balança ainda vai ficar pendendo para o lado das operadoras.

Antes de conceder aparte a V. Ex.^a, Senador Eduardo Suplicy, gostaria de concluir os dois pontos finais da proposta de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Lembro a V. Ex.^a que seu tempo está esgotado.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP) – Já estou concluindo, Sr. Presidente. Muito obrigado pela informação, pois eu não tinha controle do tempo.

Cobertura da alta complexidade no plano hospitalar. Como disse, os quatro planos mínimos seriam mantidos: o ambulatorial, o hospitalar, o odontológico e o obstétrico, como querem o Governo e as operadoras, sob a alegação de que isso vai desonerar o SUS, evitando que muitos usuários o busquem, por não poderem pagar os seus planos de saúde.

Convém salientar que o plano hospitalar, além de ser um plano mínimo, vem sem a essência no seu contexto, pois não cobre o câncer, a AIDS e as cirurgias cardiovasculares e neurológicas. Então, ter-se-á um plano dando cobertura da AIDS, outro, do câncer. Todavia, o usuário, ao fazer o contrato, não tem como distinguir, não tem como prever se vai contrair esta ou aquela doença. Portanto, isso também não é possível. Se é necessário que tenhamos um plano, que o tenhamos completo.

O último ponto se refere a cobertura de transplantes, órteses e próteses no plano referência. Já que vai haver os planos mínimos, que possamos fazer a opção por um dos planos mínimos ou pela unificação, pela junção do plano ambulatorial com o hospitalar, ou pelo plano referência, que é mais global. Segundo as seguradoras, este plano ficará em torno de R\$100,00, com direito a transplantes, órteses e próteses. Tal quantia pode ser paga por uma camada significativa da população. Então, esse plano seria opcional para quem tem um pouco mais de recursos e pode pagar.

É essa a proposta do Relator que, provavelmente, irá à votação na quarta-feira. Peço o apoio e a compreensão dos Senadores e do Governo para esses pontos que acabei de enumerar.

Sr. Presidente, com sua anuência, gostaria de ouvir o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Sebastião Rocha, pela maneira com que tem se dedicado ao estudo do projeto de lei referente aos planos de saúde, a iniciativa que V. Ex^a teve de promover audiências públicas. Cumprimento também o Senador Ademir Andrade, por acolher as diversas sugestões como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, ouvindo todos os segmentos que acompanham com o maior interesse esse assunto – usuários, consumidores, entidades preocupadas com o desrespeito aos usuários dos planos de saúde, entidades médicas e até mesmo entidades responsáveis pela organização desses planos de saúde, Governo. As audiências culminaram, na última semana, em depoimento do Ministro da Saúde, José Serra.

Em todos esses momentos, sou testemunha da maneira como V. Ex^a procurou esmiuçar o projeto de lei. Conforme salientou ao final da exposição do Ministro José Serra, V. Ex^a propôs uma alternativa de procedimento que, no meu entender, é de bom senso, com respeito a quem realmente estudou o assunto e resolveu ressaltar os pontos que, no seu entender, como relator, são imprescindíveis para proteger minimamente os usuários dos planos de saúde.

Cumprimento V. Ex^a e espero que o Ministro José Serra compreenda a posição sugerida por V. Ex^a

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy, pelo seu aparte.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, para uma breve comunicação. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, pretendo ocupar esta tribuna amanhã para trazer, de forma mais circunstanciada, o que pode se chamar de uma contribuição da Força Sindical no meu Estado, do Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do Amazonas, ligado à CUT, e do Presidente dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Amazonas.

O Presidente da Força Sindical, Carlos Lacerda, dirigiu-me um expediente que demonstra que o País pode caminhar, desde que a análise seja feita em termos construtivos e que se possa dispensar ao assunto não uma emoção, mas uma razão. E qual é o assunto, Sr. Presidente? É o de-

semprego que grassa no País afora. E o que é cunso e paradoxal e que, enquanto a seca no Nordeste assola o País com o espectro da fome, no meu Estado, onde a quantidade de água é exuberante, nem por isso deixa de haver o mesmo problema do desemprego.

O que pretendem essas lideranças sindicais é irmos a uma audiência – se eu puder estar presente, e, senão, aprazar esta audiência – com o Ministro Paulo Piva, que, embora sendo hoje do Planejamento, foi do Trabalho. O Ministro, conseqüentemente, poderá juntar, com a experiência de ontem e o seu trabalho de hoje, uma matéria que contribuirá para esse problema seriíssimo que é o desemprego.

Todos sabemos que convulsão social, geralmente, tem como ponto de partida uma premissa lá atrás, na fome, no desemprego, na injustiça social, que sabemos como começa, mas jamais como termina.

Por isso mesmo, quero voltar à tribuna, depois de acertar esta audiência com o Ministro Paulo Piva – que não se encontra em Brasília, daí a razão de a audiência não ter sido devidamente aprazada –, para trazer ao conhecimento dos Senadores como líderes sindicais podem trabalhar sem apresentarem escândalo, sem descabarem para a baderna. Assim, reservo-me, Sr. Presidente, tão logo esta audiência seja concluída, para não revelar os números, os índices, a contribuição, antes de o Ministro Paulo Piva tomar conhecimento.

Agradeço a V. Ex^a a concessão do tempo regimental para que pudesse fazer essa comunicação.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Leomar Quintanilha deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sebastião Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Rocha) – Concedo a palavra ao eminente Senador Leomar Quintanilha. S. Ex^a dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB-TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer agora pequenas reflexões a respeito da seca do Nordeste, já que a situação calamitosa que se abate sobre essa importante região do País e que tem provocado uma profunda preocupação não só nos membros do Executivo, mas em todos os membros desta Casa e da Câmara dos Deputados, não é uma questão nova nem inu-

sitada. Alias, a seca que se abate sobre o Nordeste, neste ano de 1998, os recursos tecnologicos e meteorológicos puderam prevê-la com determinado acerto. Ela foi anunciada e avisada, a exemplo do que já ocorreu em outros periodos ciclicos anteriores. Mas é com tristeza e profundo pesar que verificamos que nenhuma atitude preventiva – quer por parte das instituições, quer por parte de qualquer segmento organizado da sociedade – foi providenciada de modo a impedir seus efeitos nefastos e tão perniciosos.

Não tem cabimento, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, que, no final do século XX, o Brasil, num processo de desenvolvimento avançado e com as condições edafoclimáticas privilegiadas que tem, já sinalizando para um futuro próximo como uma das mais importantes e poderosas nações do mundo, ainda tenha abrigadas, no seu seio, levas e levas de irmãos nossos, anônimos, padecendo de fome. É uma agressão à dignidade do homem que nós, enquanto seres humanos, não podemos admitir sem que qualquer providência seja tomada. O nordestino, principalmente o anônimo, o roto e o faminto está encurralado e o homem encurralado é capaz de tudo. A desobediência civil, os saques, a violência faz-nos entender que talvez seja a alternativa que alguns dos nosso irmãos nordestinos têm encontrado para mitigar sua fome e a de seus familiares

Entendo que o homem possa resistir a tantas tentações enquanto ele pessoalmente passe fome, mas não sei quais serão as conseqüências e quem pode medir a conseqüência do pai que vê seu filho chorando de fome, do pai que vê seu filho sofrendo com fome. Daí, os atos insanos, os saques, os assaltos, a violência, o assalto e o assassinato são meras conseqüências de um comportamento que já não é mais movido pelo raciocínio, mas é o encurralamento por essa situação em que vivemos hoje de uma brutal concentração de rendas; muito dinheiro nas mãos de uns poucos e quase nenhum nas mãos de muitos, pessoas nas distâncias homêneas das desigualdades regionais e que estamos a assistir pasmos, estupefatos. No mundo moderno como o de hoje, com o avanço que temos nos meios de comunicação, a capacidade de produção e a tecnologia, essa situação não poderia estar acontecendo aqui no nosso Brasil, aqui no nosso território. Os armazéns da Conab, os armazéns do Governo Federal, estão abarrotados de elementos que, em última instância, são dessa própria sociedade, desses que es-

tão pedindo pelo amor de Deus que na sua mesa haja algo para mitigar a fome dos seus filhos.

Associo-me à preocupação dos nobres parlamentares, nossos companheiros nordestinos que estão sofrendo na pele essa situação. Entendo que o problema não é meramente institucional, na verdade não é um problema só das instituições públicas – do Poder Executivo, do Governo, dos Estados, das Prefeituras – é um problema de toda a sociedade. É preciso que haja realmente solidariedade humana, como já estamos vendo pelas manifestações isoladas em algumas regiões do País e também aqui em Brasília. É preciso que todos nós tomemos como responsabilidade nossa essa catástrofe que toma conta do Nordeste. As dificuldades e distorções estruturais que estamos vivenciando em nosso País são extremamente absurdas. Enquanto alguns passam fome, presenciemos uma estrutura econômica que está praticamente expulsando o produtor da atividade rural. A agricultura vem passando por dificuldades como há muito não se ouvia falar. Há um grande número de produtores que engrossam as fileiras daqueles que promovem o êxodo, que abandonam o campo, que vêm para as cidades, porque já não há condição equilibrada de se produzir

É por isso que o Brasil já é hoje campeão, desde o ano passado, na importação de arroz, um produto básico, primário e que está sempre presente nas refeições daqueles que podem prover a sua mesa de algum alimento. Nós importamos no ano passado um milhão e setecentas mil toneladas; precisaremos importar dois milhões de toneladas de arroz, para atender a nossa demanda, uma vez que a nossa produção estagnou-se na casa de algo em torno de dez milhões de toneladas, a despeito do esforço dos diversos ministros da agricultura. O nosso colega Arlindo Porto, homem competente, sensível, conhecedor dos problemas que a agricultura enfrenta, em razão do esvaziamento do Ministério, das dificuldades que a área econômica impõe com reflexos na ação do Ministério da Agricultura tothendo a sua capacidade de ação no sentido de oferecer ao nosso País um programa agrícola efetivo a curto, médio e longo prazo, que possa aumentar a capacidade de produção tendo em vista as condições extraordinárias que o Brasil possui. Temos, agora, o novo Ministro da Agricultura, ex-Presidente da Conab, que fez naquela instituição um dos mais belos e eficientes trabalhos que um administrador público pode fazer, e espero que tenha ele mais sucesso à frente do Ministério da Agricultura e possa realmente conseguir,

já para o ano que vem, elevar a nossa produção para 100 milhões de toneladas e caminhar, num crescendo gradativo, até que possamos produzir 150 milhões de toneladas e saciar a fome dos brasileiros. E que possa o Brasil contribuir, de forma mais efetiva, para o combate à fome que também assola outros lares no mundo

Não é possível, Sr. Presidente, não podemos aceitar inertes essa situação que se abate sobre o Nordeste. É preciso recorrer imediatamente às instituições públicas, ao Poder Executivo, esvaziar os seus galpões e levar a comida à mesa do trabalhador, acionar a sociedade civil organizada, a fim de que todos tenhamos consciência do problema para não permitirmos que essa situação aviltante, degradante, tenha continuidade.

Espero que o exemplo que a seca do Nordeste está nos dando sirva para que nós, enquanto cidadãos brasileiros, possamos compreender que uma nação se faz com a ação de todos os seus membros; que cada homem e cada mulher têm a sua responsabilidade no processo e devem dar a sua contribuição, a sua participação, para que situações calamitosas e degradantes como essas não voltem a acontecer.

Era o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Rocha) – Concedo a palavra ao eminente Senador Edison Lobão. S Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, desafortunadamente, o tema a que me proponho a abordar é o mesmo: a seca que se abate sobre o Nordeste brasileiro, causando vítimas em grande escala, legiões de famintos.

Fui Governador do Estado do Maranhão e durante aquele período houve uma dessas cíclicas secas que tanto infelicitam o povo nordestino. Agi como governador, prontamente, no sentido de socorrer as populações do interior do meu Estado. Bati às portas do Governo Federal àquela ocasião, onde recebi alguma ajuda escassa. Mas fiz com que os recursos do Estado fossem canalizados para minorar, se não resolver, o sofrimento daquela gente.

O nordestino é como o judeu: errante no seu sofrimento e nas suas angústias. Parece-me que sobre ele se abate uma crise não apenas cíclica mas bíblica, pois é um sofrimento que nunca se acaba. No episódio atual, os jomais todos falam, aqui da tri-

buna os senadores e deputados, ainda há pouco o senador que me antecedeu, o Senador Leomar Quintanilha, chamava a atenção para o fato de que esta crise fora prevista com mais de um ano de antecedência.

Ora, Sr. Presidente, um ano de antecedência! Perdoe-me o Governo Federal, que tem o meu apoio nas duas Casas do Congresso. Deveria o Governo Federal, desde o ano passado, estar tomando providências no sentido não de impedir a seca, porque isso seria impossível, mas de tomar as providências necessárias para socorrer os nossos irmãos desvalidos do interior deste País, e não o fez. Desgraçadamente, não o fez. Agora, temos dez milhões de brasileiros, mais que o dobro da população do meu Estado, por exemplo, sem ter o que comer, na mais triste e dolorosa carga de sofrimento.

Sr. Presidente, a revista *Veja* desta semana enfoca na sua capa a fome no Nordeste. Esta é a afirmativa de um cearense de seis anos referendo-se ao seu sofrimento em relação à seca: "Ainda bem que não tenho de comer calango"

O Correio Braziliense diz:

"Dez milhões sofrem com a seca que era esperada. Uma tragédia anunciada há quase um ano por pesquisadores e especialistas do Brasil e do Exterior está ameaçando a sobrevivência de dez milhões de pessoas. Parece até o holocausto.

A vigésima sexta seca deste século, que atinge nove Estados e 70% das cidades do Nordeste, foi prevista publicamente em junho de 1997. Mesmo assim, os Governos Federal, Estaduais e Municipais não tomaram precauções ou providências para evitar a fome e o sofrimento dos nordestinos."

No *Jornal de Brasília*: "Interesses eleitorais atrasam socorro a esfomeados da seca." Interesses eleitorais! Mas como, numa hora como esta de angústia, ainda se pode falar em defender interesses eleitorais? O que se tem que defender é a vida das pessoas, dos famintos nordestinos, nossos irmãos!

No *Jornal de Brasília* de hoje: "O Presidente da República decide ver de perto a tragédia da seca." Afinal, o Presidente da República decide conhecer pessoalmente o sofrimento desses irmãos nossos, os nordestinos.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, até mesmo o meu Estado, o Maranhão, que não é um

Estado afeto a secas, está mergulhado agora nessa estiagem.

Devo lembrar aqui, de tal modo, a prática dos anos que se passaram era no sentido de que levas de retirantes cearenses, pernambucanos, no-grandenses-do-norte e outros demandando ao Maranhão, fugindo da seca, que no Maranhão resolvemos criar uma área de um milhão de hectares. Um milhão de hectares! Essa área cedemos à Sudene e ao Banco do Nordeste para formar ali um grande assentamento de retirantes e fazer com que esses irmãos nossos, nordestinos, pudessem ter um lugar onde plantar sua lavoura e fugir a esse sacrifício bíblico a que me referi ainda há pouco.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB-TO) – Nobre Senador Edison Lobão, V Exª me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Ouvirei V. Exª com todo prazer, Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB-TO) – Nobre Senador Edison Lobão, estamos abordando, num mesmo instante, um mesmo tema, tratando de um mesmo problema, quando V. Exª lembra que o seu privilegiado Estado – graças a Deus – também está sofrendo os efeitos da seca. Gostaria de comentar com V. Exª, rapidamente, sem interromper o brilho de sua alocução, que o Estado do Tocantins tem muito a ver com o Nordeste, pois foi desmembrado do território goiano. Eram duas regiões distintas: o sul do Tocantins foi praticamente ocupado por paulistas e mineiros e o norte foi ocupado principalmente por nordestinos, muitos deles seus conterrâneos maranhenses, além de nordestinos de outros Estados tangidos pelas dificuldades e agruras da seca ao longo de anos a fio, que se transferiram para o território tocaninense porque encontraram ali uma forma de se resguardar desse sofrimento árduo e perverso que é a fome e a seca. Portanto, comungo com um sentimento muito forte de quem, como um nordestino, está sentindo na própria pele a intensidade dessa dor e desse problema, a gravidade do momento. Tenho certeza, nobre Senador, de que esse apelo haverá de ser ouvido pelo Brasil inteiro, porque tenho convicção de que este não pode ser um problema meramente institucional. O Nordeste já foi solidário com a Região Sul quando esta foi afetada pelas enchentes. É hora de os irmãos ncos, de os Estados que não estão sofrendo esse problema, manifestarem sua solidariedade e procurarem ajudar, atender as famílias que estão vendo esvaír-se de seu meio vidas de crianças e entes queridos. Gostaria de registrar que o Tocantins é solidário com as dificuldades que o Nordeste está enfrentando

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Recolho com prazer e alegria a solidariedade que uma vez mais V. Exª traz ao Nordeste, referindo-se ao seu Estado que hoje recebe grandes levas, grandes contingentes de nordestinos tangidos pelas dificuldades que sobre eles se abatem.

V. Exª lembra de raspão uma questão a respeito da qual precisamos também refletir neste momento de dor e angústia. Quando acontece uma infelicidade na Região Sul do País – e não queremos que qualquer infelicidade acometa o Sul do País –, como, por exemplo, as enchentes que de tempos em tempos sacodem as estruturas econômicas de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e do Paraná, há sempre um socorro presente do Governo Federal, e até do exterior, buscando debelar as dificuldades que ali surgem. Isso tem acontecido sempre. O Governo Federal encontra meios e modos para socorrer, com rapidez, o Sul do País, no que procede muito bem, mas não consegue meios e modos de socorrer os nordestinos quando a infelicidade bate à nossa porta. É contra isso que me levanto, é contra isso que trago aqui meu protesto! Não posso aceitar que o Governo se mostre incapaz de socorrer com rapidez os nordestinos famintos, dez milhões largados pelos socavões do imenso território brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, que fizeram a Sudene e o Banco do Nordeste com um milhão de hectares que o Maranhão lhes entregou para constituir a colônia e socorrer esses nordestinos? Nada fizeram. Ficaram com essas tantas terras do Maranhão, que acabaram sendo devolvidas ou entregues precipitadamente a algumas pessoas sem qualquer organização.

A impressão que fica e que tudo que diz respeito ao Nordeste e tratado com menoscabo, com interesses sub-reptícios para que não se resolvam mesmo tais questões. Ai estão os armazéns do Governo ainda cheios de mercadorias, porque o Governo muitas vezes as recebe em pagamento a empréstimos tomados junto ao Banco do Brasil. Por que não entregar essas mercadorias, se não há outras, ao Exército, à Força Aérea e à Marinha, incumbindo-os de distribuí-los com senedade e retidão aos nordestinos brasileiros? Não há tarefa mais fácil que esta, mas as coisas não acontecem.

A seca prevista com um ano de antecedência aí está sem que nada tivesse sido feito para resolver o problema.

Sr. Presidente, recebi uma carta dramática do Deputado Estadual Carlos Alberto Milhomem, dando

conta de que, no Estado do Maranhão – que como eu disse não é um Estado afetado às secas –, entre 227 Municípios, 136 deles, ou seja, 60% dos Municípios estão mergulhados na seca. Isso não é uma contradição?

Diz o Deputado, ao final do seu ofício "A fome ronda as famílias maranhenses, e essas só têm a apelar para a classe política e para Deus". Com isso ele quer dizer que o Poder Público, o Executivo Central não está tomando as devidas providências.

São atingidos, no Maranhão, 146 Municípios constantes da relação que tenho em mãos, e que peço a V. Exª façam parte do meu pronunciamento, na íntegra.

Vejam V. Exªs quantos Municípios do Maranhão são afetados agora também por essa dramática situação, que tanto infelicita nossos irmãos nordestinos.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna basicamente para fazer um apelo ao Senhor Presidente da República e às autoridades do Poder Executivo. entreguem os alimentos aos Prefeitos, porque eles saberão o que fazer com eles, atendendo às suas populações, ou então entreguem-nos às Forças Armadas, ou então encontrem outro mecanismo. O que não é possível é o imobilismo que hoje esta como que a manietar todo o Governo Federal no que diz respeito ao socorro a essas faixas da população brasileira.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT-AP) – Permite V. Exª um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Concedo o aparte a V. Exª, Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT-AP) – Senador Edison Lobão, quero associar-me às preocupações e aos apelos de V. Exª, bem como aos do eminente Senador Leomar Quintanilha. Sou soldado ao povo nordestino neste momento difícil. Não conheço a tragédia da seca no Nordeste, mas sou oriundo de uma família que migrou do Nordeste exatamente em função das agruras da seca. Nasci na Amazônia, filho de uma família de migrantes, e vejo que V. Exª está se utilizando de muita coragem, de muita determinação e de muita responsabilidade – tanto V. Exª como o Senador Leomar Quintanilha e os Senadores que apóiam o Governo nesta Casa, mas que jamais podem negar seu apoio e até oferecer ao Governo essas palavras que, se não são de apoio, são de apelo pelo fato de o Governo estar pelo menos atrasado na tomada de medidas que resolvam o problema da

seca e a previnam para os próximos anos, já que esse fenômeno repete-se anualmente. Neste ano parece-me ser mais dramático, em função do El Niño, que foi totalmente previsto. Houve inclusive uma Comissão aqui, e parece-me que o Relator, o então Senador e atual Ministro Waldeck Ornelas, pôde prever que a repercussão desse fenômeno com relação ao Nordeste produziria uma seca terrível em 1998. Portanto, de fato o Governo está atrasado, está em débito, e é lamentável que haja maternas do tipo da que V. Exª mostrou na capa da Veja, que também tive a oportunidade de ler, que nos deixam extremamente entristecidos. Entretanto, essa tristeza e o imobilismo têm que ser superados em favor de soluções que venham a mitigar, se não vierem a resolver esse grave problema. Li recentemente em um jornal que uma obra importante no Rio São Francisco tem o valor de R\$4 milhões. Ora, R\$4 milhões para o Governo brasileiro resolver uma parcela do problema da seca não poderão ser um obstáculo para uma obra como essa, com a dimensão social que tem e com esse pequeno custo, considerado o Orçamento da União. Então, julgo que falta mesmo é determinação e vontade política para ajudar a minorar esse problema. Muito obrigado, Senador Edison Lobão, e parabéns pela sua coragem e pela sua determinação.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Amazônica, V. Exª também traz aqui a sua solidariedade aos seus irmãos do Nordeste, já que confessa ser descendente de um nordestino.

Eminente Senador, essas angústias sacodem profundamente a alma de quem é nordestino. Convivo com a minha gente e sei o quanto ela sofre nesses momentos de crise. Por isso, não posso aceitar esse imobilismo gritante, que não nos deixa dormir à noite. O Governo Federal não pode continuar nessa situação. Ainda que não houvesse o abastecimento nos armazéns do Governo – mas existe –, trataríamos de importar alimentos.

Recentemente, ouvi aqui um discurso do Senador Ronaldo Cunha Lima a respeito da transposição das águas do Rio São Francisco, obra que custaria aproximadamente R\$1bilhão. É pouco? Não, não é pouco, mas também não é uma quantia exagerada a ponto de não ser realizada para servir ao povo nordestino brasileiro. O Senador dizia quantos e quantos benefícios haveria, quantas e quantas tragédias seriam evitadas se pudéssemos transpor as águas do Rio São Francisco para outras regiões do Nordeste brasileiro. No entanto, o Governo Federal mostra-se surdo a tudo isso, embora extremamente atento a

outras questões do Sul do País, como a crise dos banqueiros.

Não podemos silenciar-nos diante da fome, da miséria e do caos que se abatem sobre o Nordeste brasileiro neste momento. Dexamos aqui, Sr. Presidente, Sr^s e Srs Senadores, o nosso mais profundo apelo, pessoalmente ao Presidente da República e aos seus Ministros, para que prontamente tomem uma providência. O tempo perdido foi precioso, mas, pelo menos a partir de agora, que alguma coisa seja feita para resolver definitivamente essa crise

Muito obrigado, Sr Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

INDICAÇÃO Nº 786

Senhor Presidente,

Solicito que Vossa Excelência, ouvindo o Plenário, encaminhe expediente ao Superintendente da Sudene e ao Senador Edison Lobão, solicitando gestões urgentes junto aos Municípios a seguir relacionados, com vista a diagnóstico imediato dos prejuízos causados pela "seca verde" e providência para atendimento de nossos humildes lavradores

A fome ronda as famílias maranhenses e estas só tem a apelar para classe política e a Deus

Alonso Cunha - Água Doce - Aldeias Altas - Alto Alegre do Maranhão - Alto Parnaíba - Amarante do Maranhão - Anapurus - Araucos - Arame - Balsas - Barão de Grajaú - Barra do Corda - Bela Vista do Maranhão - Belágua - Benedito Leite - Bernardo do Mearim - Bom Jesus das Selvas - Bom Lugar - Brejo de Areia - Brejo - Buntá Bravo - Buntá - Buntácupu - Buntitana - Campestre do Maranhão - Cantanhede - Capinzal do Norte - Carolina - Coxos - Chapadinha - Cidelândia - Codó - Coelho Neto - Colinas - Coroatá - Davinópolis - Dom Pedro - Duque Bacelar - Esperantinópolis - Estreito - Feira Nova do Maranhão - Fernando Falcão - Formosa da Serra Negra - Fortaleza dos Nogueiras - Fortuna - Gonçalves Dias - Governador Archer - Governador Edison Lobão - Governador Eugênio Barros - Governador Luís Rocha - Graça Aranha - Grajaú - Igarapé Grande - Imperatriz - Itaipava do Grajaú - Itapeturu-Mirim - Itinga do Maranhão - Jatobá - Jansenópolis - João Lisboa - Josélandia - Lago da Pedra - Lago do Junco - Lago dos Rodrigues - Lago Verde - Lagoa do Mato - Lagoa Grande do Maranhão - Lajeado Novo - Lima Campos - Loreto - Magalhães de Almeida - Marajá do Sertão - Mata Roma - Matões do Norte - Matões - Milagres do Maranhão - Mirador - Montes Altos - Nina Rodrigues - Nova Colinas - Nova Iorque - Nova Olinda do Maranhão - Oito D'Água das Cunhãs - Paraibano - Parnarama - Passagem Franca - Pastos Bons - Paulino Neves - Paulo Ramos - Pedreiras - Peritê - Pio XII - Pirapemas - Porção de Pedras - Porto Franco - Presidente Dutra - Presidente Vargas - Riachão - Ribamar Fiquene - Sambaíba - Santa Filomena - Santa Luzia - Santa Quitéria - Santana do Maranhão - Santo Antonio dos Lopes - São Benedito do Rio Preto - São Bernardo - São Domingos do Azertão - São Domingos do

Maranhão - São Francisco do Maranhão - São João do Paraíso - São João do Soter - São dos Patos - São José dos Basílios - São Luis Gonzaga - São Mateus - São Pedro da Água Branca - São Pedro dos Crentes - São Raimundo das Mangabeiras - São Raimundo do Doca Bezerra - São Roberto - Senador La Roche - Sítio Novo - Sucupira do Norte - Sucupira do Riachão - Tasso Fragoso - Timbiras - Timon - Trizidela do Vale - Tuntum - Tutóia - Urbano Santos - Vargem Grande - Vila Nova dos Martírios - Vitorino Freire - Zé Doca

Sala das Sessões Palácio "Manoel Bequimão", 29 de abril de 1998 - Carlos Alberto Milhomem, Deputado Estadual.

Durante o discurso do Sr Edison Lobão, o Sr. Sebastião Rocha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - V Ex^a será atendido na forma regimental.

Não ha mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senhoras e Senhores Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

**PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 1996**

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda a Constituição nº 50, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, altera o art 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 788, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que apresenta, com voto contrário do Senador Josaphat Maranhão, abstenções dos Senadores Pedro Simon e Lúcio Alcântara, e voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

- 2 -

**PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 1996**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1997)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda a Constituição nº 32, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação dos §§

1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório), tendo

Parecer, sob nº 93, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, e pela prejudicialidade da Proposta da Emenda à Constituição nº 24, de 1997, que tramita em conjunto, com abstenção do Senador Josaphat Marinho.

- 3 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 24, DE 1997**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório)

- 4 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 37, DE 1997**

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1997, tendo como 1º signatário o Senador Pedro Simon, que altera o § 2º do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (cálculo do Fundo Social de Emergência), tendo

Parecer sob nº 787, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece, com abstenção do Senador Pedro Simon

- 5 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 8, DE 1995**

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (aplicação do ICMS), tendo

Parecer favorável, sob nº 205, de 1998, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Espíndio Amin.

- 6 -

**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 273, DE 1991**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 273, de

1991 (nº 3.190/92, naquela Casa), de autoria da Senadora Mariuce Pinto, que transfere ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes a União e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 606, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Bianco.

- 7 -

REQUERIMENTO Nº 196, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 196, de 1998, do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos regimentais, audiência da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1993, de autoria do Senador Iram Saraiva, que proíbe a exclusão de cobertura de despesas com tratamento de determinadas doenças em contratos que asseguram atendimento médico-hospitalar pelas empresas privadas de seguro-saúde ou semelhantes

- 8 -

REQUERIMENTO Nº 197, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 197, de 1998, do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos regimentais, audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1993, de autoria do Senador Iram Saraiva, que proíbe a exclusão de cobertura de despesas com tratamento de determinadas doenças em contratos que asseguram atendimento médico-hospitalar pelas empresas privadas de seguro-saúde ou semelhantes.

- 9 -

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1993 (apresentado como conclusão da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 376/92 - CPI da Previdência Privada), que altera a Lei nº 6.435, de 1977, que dispõe sobre entidades fechadas de previdência privada, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 165, de 1998, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Lúcio Alcântara, pelo arquivamento, uma vez que a matéria já perdeu sua oportunidade, tendo sido superada por outras mais abrangentes

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) -
Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão as 16 horas e 30 minutos.)

Ata da 40ª Sessão Deliberativa Ordinária em 5 de maio de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Ronaldo Cunha Lima

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Eloi Portela – Emília Fernandes – Eptácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Francelino Pereira – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Ins Rezen-de – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – Jose Agripino – Jose Alves – Jose Eduardo – José Eduardo Dutra – José Roberto Arruda – José Saad – Junia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucidio Portella – Lucio Alcântara – Ludu Coelho – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo numero regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear o Dia do Trabalhador, por ocasião das comemorações do dia 1º de Maio, nos termos do Requerimento nº 266, de 1998, da Senadora Emília Fernandes e outros Srs Senadores

Concedo a palavra a nobre Senadora Emília Fernandes.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Hora do Expediente desta sessão do Senado Federal é destinada a lembrar a passagem do 1º de Maio – Dia do Trabalhador, por iniciativa nossa e de outros Srs. Senadores.

O Dia do Trabalho deste ano transcorre em um momento de grande apreensão e dificuldades para a família trabalhadora brasileira. De um lado, recentes pesquisas divulgadas registram um novo recorde de desemprego no País, que atinge patamares cada vez mais alto, como, por exemplo, a região metropolitana da cidade de São Paulo, onde mais de 1,5 milhão de pessoas perderam, recentemente, os seus postos de trabalho.

No meu Estado, Rio Grande do Sul, a situação também é dramática, registrando-se um aumento do desemprego na região metropolitana de Porto Alegre de 12,8% para 13,7%, de fevereiro de 1997 em relação a fevereiro de 1998, de acordo, inclusive, com a pesquisa recentemente divulgada pelo Dieese

Portanto, esta data que lembramos hoje exige uma reflexão e um pensar conjunto e, principalmente, uma ação concreta dos responsáveis

Isso significa dizer que, no Estado do Rio Grande do Sul, com esses índices alarmantes, 213 mil pessoas estão desempregadas somente na região metropolitana da capital gaúcha, o que resulta, como nos sabemos, no aumento da fome, da desesperança, da violência e de tantos outros efeitos negativos que não têm sido, em determinados momentos, capazes de sensibilizar os nossos governantes, seja em nível estadual ou federal, que insistem em tentar mascarar e até mesmo fechar os olhos para esta realidade brasileira.

O maior exemplo desse distanciamento é a declaração recente do novo Ministro do Trabalho, Sr. Edward Amadeo, que, em seu discurso de posse, surpreendeu a todos quando afirmou, alto e bom som, que "não há crise do emprego", mas sim "tendências preocupantes com as quais temos que lidar rapidamente." Parece até que as coisas ainda estão

por acontecer neste País no que se refere à questão do desemprego.

Diante de tais declarações é de se concluir que, para o Ministro do Trabalho, 1,5 milhão de pessoas desempregadas somente na região metropolitana de São Paulo e mais de duzentos mil chefes de família na região metropolitana de Porto Alegre, para ficarmos nesses dois exemplos, são apenas "tendências preocupantes com as quais temos que lidar rapidamente".

Ainda em seu primeiro pronunciamento público como Ministro do Trabalho, o Sr. Edward Amadeo afirmou que "fala-se em crise do desemprego", ao mesmo tempo em que informou à sociedade que não apenas a economia cresceu nos últimos anos, mas que terna ocorrido o mesmo com o emprego.

É lamentável, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, que uma autoridade, especialmente o Ministro do Trabalho, demonstre tamanha insensibilidade, desconhecimento de causa e, principalmente, frieza, diante da gravidade e da repercussão que o desemprego tem na vida das pessoas, sejam homens, mulheres, jovens, idosos, do campo ou da cidade. As conseqüências são as mesmas, e a situação de desencanto, de tristeza, de desesperança é profundamente lamentável.

É por isso, certamente, que, para o novo Ministro do Trabalho, a primeira tarefa – em suas próprias palavras – é "avançar, com obstinada determinação, no caminho da reforma da legislação trabalhista", como se tal medida fosse essencial para gerar empregos no País.

Entre essas medidas que o novo Ministro quer implementar de forma "obstinada", estão a extinção da contribuição sindical, o fim da unicidade sindical e a redução do papel da Justiça do Trabalho, ou seja, a quebra da organização da capacidade de resistência e até de defesa dos trabalhadores, até mesmo nos campos social e jurídico.

São medidas contra as quais temos lutado incessantemente neste Senado Federal, porque entendemos que, no momento em que se busca fragilizar as organizações, não são apenas os trabalhadores que perderão direitos, que terão menos garantias, mas a própria fragilidade da relação capital/trabalho, onde cada um deve manter o seu grau e o seu nível de respeito e de valorização na busca da produção, do crescimento e do desenvolvimento.

Portanto, faço um apelo ao Ministro do Trabalho, para que não inicie as suas atividades por meio

dessas medidas. Temos a posição de confederações, federações, sindicatos do Brasil inteiro – de diferentes categorias de trabalhadores –, que têm demonstrado contrariedade em relação a tais iniciativas sob as mais variadas formas. Eles querem dar a sua contribuição, mas sugerem outras alternativas, nas quais os seus direitos sejam garantidos e que seja respeitada a lei em vigor, que atende aos interesses da classe trabalhadora.

De forma especial, do mesmo modo quero alertar aqueles que têm compromisso com os trabalhadores, com a democracia e com o equilíbrio nas relações sociais, para que cerrem fileiras na defesa da geração de emprego sim, mas também da consolidação de uma estrutura sindical forte, organizada, consistente e também da Justiça do Trabalho. Entendemos que é um espaço democrático construído, onde trabalhadores e empregadores têm ali os seus espaços de defesa, de discussão e de busca de solução para os seus conflitos. Principalmente em uma época de desemprego, de falências, de quebraadeiras de empresas, surgem um maior número de medidas, tanto de um lado como do outro, em busca de seus direitos e garantias.

Não se pode compactuar com uma política que, diante da urgência do combate ao desemprego, pronza atacar os direitos da classe trabalhadora, a sua organização democraticamente construída e, acima de tudo, aposta até mesmo em destitui-la da possibilidade legal de defender-se da exploração imposta, muitas vezes pelos grandes grupos econômicos.

Sr^{as}. e Srs. Senadores, também, neste momento, não se pode deixar de trazer a este plenário a extrema preocupação dos trabalhadores brasileiros para com a proposta de reforma da Previdência Social, que exclui milhões de brasileiros desse direito assegurado pela Constituição Federal.

Ao se instituir, por exemplo, a aposentadoria por tempo de serviço, combinada com a exigência de idade mínima – 65 e 60 anos –, e diante da expectativa média de vida do povo brasileiro, está se, na verdade, impedindo que grande parcela dos trabalhadores tenham acesso a ela, o que é injusto e indigno.

A reforma da Previdência, da forma como esta sendo conduzida, não atende aos interesses dos trabalhadores e, antes de ser objeto de chantagem contra o Congresso Nacional, devesse, inclusive, ser suspensa, passando-se de imediato a uma profunda auditoria da instituição, devidamente acompanhada pela sociedade, pelos representantes de trabalhadores, empresários, aposentados. Dessa forma, cons-

truíamos uma Previdência na qual poderíamos acreditar, e o povo tem a garantia do retorno de sua contribuição no final do seu tempo de serviço prestado ao País

A Srª Júnia Marise (Bloco/PDT – MG) – V. Exª me permite um aparte?

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Com muito prazer, nobre Senadora Júnia Marise.

A Srª Júnia Marise (Bloco/PDT – MG) – Senadora Emília Fernandes, estou acompanhando, desde o início, o pronunciamento de V. Exª, como autora do requerimento e primeira oradora desta sessão, em que pretende o Senado Federal prestar uma homenagem ao trabalhador brasileiro. Neste momento e no próprio dia 1º de Maio, os trabalhadores do Brasil inteiro, ao lado dos servidores públicos, tiveram uma única voz: "não há o que comemorar". Hoje, seguramente, apesar da estabilização econômica e da inflação baixa, os trabalhadores estão sendo os maiores oprimidos do País; e a opressão se dá exatamente em razão da falta de correção de rumos da política econômica deste Governo, que está imprimindo, pelo modelo neoliberal, uma ação política voltada para beneficiar os grandes empresários em prejuízo da imensa maioria da nossa população. Nesta sessão em que o Senado Federal homenageia o Dia do Trabalhador, manifesto a minha preocupação com o desemprego. As estatísticas oficiais seguramente não estão ancoradas nos números da realidade social do País. No meu Estado, Minas Gerais, de população economicamente ativa, temos hoje cerca de um milhão de pessoas que perderam o seu emprego. Só na região metropolitana de Belo Horizonte, segundo dados oficiais do Dieese, são 285 mil trabalhadores que foram para o olho da rua. Os 8,4% apontados como dados oficiais não retratam a realidade do conjunto dos trabalhadores que estão hoje no olho da rua em nosso País. De acordo com análises de economistas e de entidades representativas, o desemprego está na faixa dos 16%. Por isso, cumprimento e agradeço a V. Exª a oportunidade deste aparte. Reafirmo que, na verdade, a política adotada não tem sido orientada no sentido de restabelecer o emprego em nosso País. Hoje, o desemprego tem sido o grande fantasma do trabalhador, que não sabe se amanhã, quando chegar à empresa, já estará recebendo o aviso-previo. Fes-
salto principalmente a iniciativa de V. Exª de propor a esta Casa uma sessão de homenagem aos trabalhadores brasileiros. Quero dizer que também não tenho o que comemorar no Dia do Trabalho

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS)

– Agradecemos a V. Exª pelo aparte e recolhemos, inclusive, os dados referentes ao Estado que V. Exª representa. O ideal seria que tivéssemos neste plenário, no momento em que, muito mais que homenagear os trabalhadores, refletimos com a sociedade sobre o desemprego no nosso País, a voz de cada Senador, de cada Estado da Nação brasileira, mostrando a realidade que vivemos. Assim, teríamos a prova evidente e clara, que os números e os jornais a todo momento apresentam, sobre as dificuldades que vivem aqueles que estão realmente sustentando um plano que traz estabilidade econômica, mas que, por outro lado, e profundamente injusto e não se preocupa com os milhões de excluídos que ficam pelo caminho, à mercê do desencanto da fome, ignorando também as preocupações que um pai de família e uma mãe têm com o sustento dos seus filhos.

Temos grande respeito pelos trabalhadores, pois sabemos o que sua força representa para o desenvolvimento do Brasil, com suas organizações, com seus movimentos, suas lutas nas ruas, nos momentos decisivos de afirmação, inclusive da democracia e da cidadania. Os trabalhadores brasileiros, sejam do setor público ou privado, sempre deram sua contribuição para o desenvolvimento nacional e foram um dos principais pilares da construção da nacionalidade, quando, no passado, foram chamados por Getúlio Vargas para levantar o Brasil.

As páginas da nossa História demonstram o trabalho e o afincamento dos que alavancaram o desenvolvimento e sustentaram o País nos momentos em que era necessária a voz unida dos que produzem, a fim de que a democracia se firmasse. Ao longo da História do Brasil, seguiram sempre os trabalhadores afirmando a sua presença na sociedade brasileira, seja na produção, na administração pública ou na participação como cidadãos, de que é exemplo a atuação destacada na redemocratização da vida política do nosso País.

Hoje, apesar de todas as dificuldades, esforçam-se os trabalhadores, homens e mulheres, por meio de suas instituições sindicais, para participar dos debates em busca de soluções para enfrentar o desemprego, a recessão econômica e a fome, como a que milhares de pessoas, irmãos nordestinos, estão passando de forma tão desumana. Uma fome anunciada, consequência de uma seca também prevista, mas que, apesar de tantos avisos, não contou com nenhuma medida concreta de prevenção, deixando milhões de pessoas, especialmente os peque-

nos trabalhadores rurais, no abandono, desesperadas por verem um filho sem ter o que comer.

Nesta data em que refletimos sobre o Dia do Trabalho, antes de mais nada, é preciso resgatar o papel da classe trabalhadora, que o Governo, em determinados momentos, insiste em atacar. Uma hora os funcionários públicos são os culpados pela falta de dinheiro nos cofres dos Estados e Municípios e da Previdência; outra hora, são os trabalhadores que têm direitos a regalias demais, que precisam ser cortadas, eliminadas.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, que Governo é este que insiste em constantemente jogar a culpa naqueles que têm sido a mola propulsora do desenvolvimento?

Nessa luta, também queremos resgatar e destacar um espaço importante para os funcionários públicos, que, apesar de terem os salários congelados há mais de três anos, foram transformados em bodes expiatórios de uma política de dependência ao capital financeiro especulativo, causa verdadeira da explosão das contas públicas, como se verifica nas manchetes dos jornais, inclusive de hoje.

Ainda é preciso destacar, Sr. Presidente, que o salário mínimo, fixado pelo Governo em R\$130,00, em 1º de maio – ou seja, com um reajuste de apenas R\$10,00 –, e uma outra vergonha nacional, que afronta qualquer senso de justiça social, de dignidade ou de valoração dos trabalhadores e, de forma especial, dos aposentados e pensionistas, que, em sua maioria, sobrevivem apenas com essa renda. Apesar da propaganda oficial afirmando que o salário mínimo foi valorizado, a verdade dos fatos é que ele continua muito abaixo do que seria necessário para que uma família pudesse se sustentar pagando comida, saúde, educação e lazer, entre outras necessidades elementares de um ser humano.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil, ou qualquer outro país, não terá futuro se persistir na lógica neoliberal da exclusão, da concentração de renda e do desemprego, que, em última instância, é a negação da democracia, da solidariedade, da justiça social e dos direitos humanos.

Eu afirmo, e volto a repetir, que o emprego deve ser tratado como uma questão de direitos humanos, além dos limites da economia, da contabilidade das empresas e governos e da tecnocracia insensível antes do lucro a qualquer preço, da falsa modernidade e da exploração das nações em desenvolvimento, como o Brasil, e preciso que se considerem o ser humano e o direito de que tenha uma vida digna para si, para sua família e para seus filhos.

Por isso, gostaria de reafirmar o meu compromisso com o desenvolvimento pleno do País, que combina crescimento econômico com geração de empregos, direitos sociais, saúde, educação, segurança e, acima de tudo, esperança para os trabalhadores.

Também, mais uma vez, convoco os trabalhadores de todas as categorias para que se integrem na luta por um Brasil soberano, respeitador da sua História, integrado em suas diversidades regionais e que valorize todos aqueles que trabalham e produzem.

Era o nosso registro, Sr. Presidente, neste dia em que lembramos a luta, o sacrifício dos trabalhadores deste País, e a esperança que neles depositamos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa apela aos Srs. Senadores que deverão usar da palavra, no sentido de que procurem, se possível, limitar os seus pronunciamentos a dez minutos, já que temos ainda cinco oradores inscritos para participar dessa homenagem, a fim de que possamos iniciar, com o mínimo de atraso possível, a Ordem do Dia de hoje.

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, quero congratular-me com a Senadora Ernília por esta iniciativa. Gostaria de lembrar a Senadora que teve oportunidade de homenagear os trabalhadores por meio de um breve pronunciamento na última quinta-feira, na intenção de complementá-lo hoje, nesta sessão de homenagem requêrda por S. Ex^ª.

Cento e doze anos após o trágico e heróico episódio que viria a consagrar o 1º de maio como Dia Internacional dos Trabalhadores, celebramos, mais do que uma data festiva, uma ocasião de reafirmação dos ideais históricos e da disposição de luta da classe trabalhadora.

Com efeito, ao longo desses cento e doze anos, a classe operária sempre teve, a cada 1º de maio, mais motivos para reafirmar sua luta do que para comemorar as difíceis, escassas e sofridas conquistas. No entanto, ao aproximar-se o final do século, os trabalhadores – e a humanidade como um todo – vêem-se defrontados com uma situação que pode ser classificada como bizarra e assustadora, pois, em uma escala nunca antes vista na História, o trabalho humano é desvalorizado enquanto fator de produção. O avanço vertiginoso da informática, da robótica e da automação, de um modo geral, suprime postos de trabalho aos milhões, no mundo inteiro, e, ao se olhar para o futuro, já não parece absur-

da a possibilidade de uma economia funcionando quase que sem a participação da mão-de-obra em diversos dos seus setores.

Paralelamente ao avanço da tecnologia e às mudanças no sistema de produção – fenômenos que as próprias lideranças sindicais vêem como inevitáveis –, temos, contribuindo para destroçar mais e mais postos de trabalho, a lógica cruel e desumana do neoliberalismo, que entroniza no mais elevado altar, acima de qualquer valor de cunho humanístico, suas ímpias "deusas", que atendem pelos nomes de competitividade, produtividade e lucratividade.

Indiscutivelmente, para os arautos das "maravilhas" do processo de globalização, o grande fantasma a lhes assombrar, a realidade que já não conseguem esconder é o brutal avanço do desemprego – com toda sua carga de desgraça social e infelicitação individual –, não apenas nos países do Terceiro Mundo, mas também na maioria dos industrializados. É inacreditável que alguns ainda se afezem à defesa de uma "nova ordem econômica" cujo efeito colateral mais sensível é o aumento contínuo e ilimitado do número de excluídos.

A esse propósito, gostaria de lembrar o desafio uma vez colocado pelo nosso saudoso Betinho. Com o humanismo radical e a lógica que sempre marcavam suas declarações, o inesquecível articulador e mobilizador de nossa consciência social uma vez afirmou: "Uma economia só presta, só faz sentido, so vale se ela existir para alimentar, educar e empregar as pessoas. Todas as teorias só prestam se elas servirem para resolver esses problemas"

Quem poderia contestar o raciocínio de Betinho? Qual pode ser, afinal de contas, o sentido do crescimento econômico que redundará em mais exclusão, mais fome, mais desemprego?

No Brasil, em particular, a classe trabalhadora viveu este 1º de maio sob o signo da preocupação, do inconformismo e da consciência de que muitas e árduas batalhas estão pela frente

Não há dúvida de que a exploração selvagem, o desrespeito aos direitos legalmente assegurados, os ataques à liberdade de associação são realidades bastante conhecidas pelos trabalhadores brasileiros desde os primórdios da História deste País. O momento presente, no entanto, está marcado pela subida dos índices de desemprego a níveis recordes, pelos ataques generalizados, impiedosos e constantes à todas as conquistas da classe e pelo achatamento salarial.

Ainda semana passada foram divulgados os dados da Pesquisa Mensal da Fundação Seade – Sistema Estadual de Análise de Dados – e do DIEESE

– Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – dando conta de novo crescimento do desemprego na região metropolitana de São Paulo, em março. Agora, o índice já atinge 18,1% da população economicamente ativa, significando um contingente de desempregados na Grande São Paulo superior a um milhão e quinhentas e cinquenta mil pessoas. No mês de referência da pesquisa, enquanto 54 mil pessoas ingressavam no mercado de trabalho em busca de uma colocação, 32 mil vagas eram eliminadas. Esse fechamento de 32 mil postos de trabalho representou uma redução de 0,5% no nível de emprego da região metropolitana de São Paulo em apenas um mês! Em relação a março do ano passado, a taxa de desemprego cresceu quase 21% e a expectativa é de que continue subindo pelo menos até maio ou junho!

Todos estão lembrados de que até há pouco tempo a atitude do Governo com relação ao problema do desemprego era negar sua gravidade. Argumentavam os porta-vozes governamentais que o problema estava circunscrito a certas regiões, como São Paulo, e a certos setores econômicos, como a indústria. Os dados vindos à tona nos últimos meses, no entanto, põem por terra essas justificativas. Segundo os próprios órgãos técnicos do Governo, a desocupação da mão-de-obra avança não só em São Paulo, mas em todas as regiões metropolitanas; não só na indústria, mas também na construção civil, no comércio e nos demais serviços

Não há mais como ocultar a natureza macroeconômica do problema e sua origem na política definida pelo Governo Federal. Afinal, foi o próprio IBGE que aferiu o salto na taxa média de desemprego aberto, nas seis maiores regiões metropolitanas do País.

Neste ponto, dispense a leitura, porque a Senadora Emilia Fernandes também fez pesquisa e obteve o mesmo resultado que eu. Aliás, já teve a oportunidade de apresentá-lo nesta tribuna.

A taxa de desemprego aberto cresceu em todas as seis regiões metropolitanas pesquisadas pelo Instituto, aumentando também – e de modo significativo – em todos os setores de atividade. Na indústria de transformação, passou de 5,8 %, em dezembro, para 8,8%, em janeiro; na construção civil, de 5,6% para 7,9%; no comércio, de 5,2% para 7,5%; nos serviços, de 3,7% para 5,6%; e, em outras atividades, de 1,9% para 2,6%!

Enquanto essa verdadeira tragédia se abate sobre os assalariados do Brasil, qual é a reação do Governo Federal? Afirmação enfática de "guerra ao desemprego", reunião ministerial, declarações para os meios de comunicação. De concreto, absolutamente nada!

No entanto, as agruras do trabalhador brasileiro não se resumem a desocupação refletida nas taxas de desemprego aberto. É preciso lembrar que essas taxas referem-se somente àquelas pessoas que, em alguma pesquisa, normalmente feita por amostragem domiciliar, declararam estar desempregadas ou à procura de emprego. Em vista da inospita situação do mercado de trabalho, caracterizada pela extrema dificuldade de conseguir uma colocação, muitas pessoas que perdem seus empregos desanimam de sair à procura de outro, optando por ingressar na informalidade, seja como assalariados sem vínculo formal, seja trabalhando por conta própria. Essas pessoas, evidentemente, não aparecem nas estatísticas referentes ao desemprego aberto.

Por esse motivo, é interessante também observar os números relativos à supressão de vagas no setor formal da economia. Dados do próprio Ministério do Trabalho indicam uma perda superior a 2 milhões de postos de trabalho no setor formal da economia brasileira entre 1989 e julho de 1996. Somente no setor industrial, a perda foi de cerca de 1 milhão e 300 mil postos, no mesmo período.

Isso significa que, além de um número cada vez maior de brasileiros estarem ficando sem qualquer ocupação e, portanto, sem qualquer renda, temos outro enorme contingente de trabalhadores sendo expulsos do mercado formal para o informal. Em outras palavras, as poucas oportunidades de emprego que ainda restam neste País são de má qualidade. Afinal, as estatísticas comprovam que, sob todos os aspectos, os empregos no setor formal são de melhor qualidade. Eles pagam melhor, normalmente garantem aos empregados os direitos trabalhistas e previdenciários na sua totalidade, são empregos de maior perspectiva em termos de duração, muitas vezes oferecem oportunidades de carreira, etc. E é exatamente esse tipo de emprego que a economia brasileira está perdendo aos milhões. Veja-se que a taxa de informalidade no mercado de trabalho saltou de 36%, em 1989, para 52% hoje.

As agressões aos trabalhadores vêm sob todas as formas. Os postos de trabalho são eliminados; as relações de trabalho são degradadas pela informalidade ou por "brilhantes" inovações legislativas, como a regulamentação do contrato de trabalho por tempo determinado com redução de encargos, os direitos constitucionalmente assegurados sofrem constante ameaça de supressão; os salários do funcionalismo ficam mais de três anos sem qualquer reajuste.

Como observou Luiz Chaves, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro, em ar-

tigo publicado em *O Globo*, "o mercado de trabalho no Brasil é um dos mais flexíveis e apresenta um dos mais baixos custos do mundo". Dados do IBGE mostram que a participação do rendimento do trabalhador na formação do PIB brasileiro despencou de 45%, em 1990, para 38%, em 1997. A taxa de rotatividade da mão-de-obra no Brasil, situada em 37,1%, supera a de países como Argentina, onde é de 7,42% e a de Paraguai, onde fica em 29%. Ironicamente, nos Estados Unidos, apontados pelos empresários brasileiros como o modelo de relações laborais flexíveis, a rotatividade não passa de 14%. O custo médio da hora trabalhada na indústria de transformação no Brasil é de US\$2,79 contra US\$4,16 na Coreia e US\$16,29 na Itália ou US\$21,30 na Alemanha. A oportunidade é propícia para avaliarmos a realidade das relações de trabalho neste País, às vésperas do século XXI. Essa análise, infelizmente, mostra um quadro desolador.

A exploração da mão-de-obra infantil é amplamente disseminada, tanto no campo quanto na cidade, tanto na agricultura quanto na indústria e no setor de serviços até como consequência do desemprego ou da má remuneração no País. A mão-de-obra feminina e a negra são flagrantemente discriminadas, recebendo salários menores, tendo menos oportunidade de ascensão profissional, sendo mais atingidas pelo desemprego. As relações de trabalho são ainda hoje normatizadas de cima para baixo por um ramo especializado do Poder Judiciário que arbitra compulsoriamente o conflito entre empregados e empregadores, determinando condições de trabalho e parâmetros de remuneração, independentemente da concordância das partes diretamente interessadas.

Como se pode ver, Senadora Emília Fernandes, o Dia Internacional dos Trabalhadores é dia de luta, porque a luta por condições de vida e de trabalho dignas representa o cotidiano da classe trabalhadora. Para essa boa luta nunca nos faltou, e nunca haverá de nos faltar, a energia necessária. V. Ex^a, como representante dos interesses da classe trabalhadora, teve a feliz iniciativa de propor-nos esta homenagem à classe trabalhadora, que merece de V. Ex^a o respeito. Podemos dizer, numa só voz, possamos dizer:

Viva o 1º de maio!

Viva a classe trabalhadora!

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o nobre Senador Sebastião Rocha, a quem a Mesa reterá o apelo no sentido de que se limite aos dez minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, instituída em 1889 pela Segunda Internacional Socialista como data-símbolo de luta em prol do trabalhador, o brasileiro, conforme já muito bem mencionado, não teve o que comemorar neste 1º de Maio. Protestos contra o salário mínimo de R\$130 reais e a insatisfação pelos crescentes índices de desemprego marcaram as comemorações do Dia do Trabalhador em todo o País. Falta o essencial ao nosso assalariado: o emprego e garantias de manutenção.

No Brasil, a primeira tentativa de comemorar o Dia do Trabalho em 1893, resultou numa violenta repressão policial. Mas, a partir de 1895, a data passou a ser festejada sem maiores problemas. Em 1938, o Governo Getúlio Vargas institucionalizou a comemoração e tornou-se Feriado Nacional, por Decreto, em 1949.

No mês passado, o desemprego disparou, atingindo 8,18% da força de trabalho, no nível mais elevado desde o final do período militar. A taxa, medida pelo IBGE, é a mais elevada desde maio de 1984 e a segunda maior da série histórica iniciada em 1982. Entre 89 e 96, quase triplicou o número de desempregados, chegando a 5,1 milhões, ou seja, 7,2% da população economicamente ativa, que é de 70 milhões de brasileiros. Com esse desempenho, seguramente o Brasil caminha para assumir uma posição mundial de vanguarda do desemprego, logo neste momento em que o Brasil, segundo o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, está entrando na modernidade, preparando-se para fazer frente à globalização, no momento em que o Mercosul é a expressão de mercado comum no qual o Brasil se insere e é a expressão da globalização da América Latina. No mesmo sentido, se compararmos o salário mínimo dos países do Mercosul, veremos que, apesar de o Brasil ser desenvolvido economicamente, dos países que o compõem, o nosso é o que tem o menor salário mínimo. Senão vejamos: na Argentina corresponde a US\$200,00; no Uruguai supera o valor de US\$160,00 e no Paraguai alcança US\$140,00.

É sem dúvida alguma paradoxal a situação brasileira, pois o salário mínimo como todos sabemos está previsto no art. 6º da Constituição Federal, como capaz de atender as necessidades vitais básicas dos trabalhadores e de sua família como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes que lhes preserve o poder aquisitivo, o que certamente não é possível com o salário mínimo de R\$130,00.

Aliás, o Governo afirma ter dobrado o valor do salário em quatro anos. E todos sabemos que não é verdade. Se dobrou, dobrou apenas em termos nominais. Se era R\$64,00, passou a R\$130,00. Mas

mesmo se considerássemos a atualização dos valores em dólar, o salário mínimo jamais poderia ser inferior a R\$162,00, R\$ 164,00 atualmente.

Outros números indicam que pela correção dos índices financeiros vigentes no País, o salário mínimo, para ser considerado o dobro do que vigia quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso tomou posse, deveria ser no mínimo de R\$202,00.

Reverter esse quadro de enorme desequilíbrio requer não só novos rumos para o crescimento, mas especialmente a valorização do salário mínimo nacional.

As mulheres aparecem atualmente em maior quantidade entre as pessoas à procura de trabalho. A taxa de desemprego feminino está em patamares muito superiores a dos homens, em todas as seis regiões pesquisadas pelo IBGE. O índice de desemprego feminino em março foi de 9,26% entre a PEA (População Economicamente Ativa), formada só por mulheres, contra 7,43% entre os homens.

Em termos gerais, as Regiões Norte, Centro-Oeste e Sudeste superaram a taxa de 8% de desemprego. E o Distrito Federal, segundo dados divulgados de ontem para hoje, atestou uma taxa de desemprego de aproximadamente 19,2%.

As declarações de importantes membros da equipe econômica de que o déficit da balança comercial, o desemprego, a crise institucional, o caos do sistema de saúde, a precariedade do sistema viário e outros resultados altamente negativos não preocupam o Governo, parece explicar porque o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem-se mostrado tão confiante com os rumos do seu Governo e minimizado o papel exercido pela oposição brasileira.

O Banco Central acaba de divulgar números sobre a economia brasileira que evidenciam claramente o contrário. Não há razões para otimismo e os dados divulgados demonstram o virtual esgotamento do modelo adotado pelo Governo Federal para conseguir a estabilização econômica.

O setor público brasileiro pagou quase R\$30 bilhões de juros de junho de 1996 a maio de 1997, numa evidência de que o Governo Federal está sendo vítima de sua própria política de juros altos para conter a inflação. Isso tem resultado no aumento do déficit público que atingiu em março 3,47% do Produto Interno Bruto (PIB).

O Governo Federal é o maior pagador de juros do País, sobretudo por causa da dívida em títulos (papéis ao portador) de 174,5 bilhões. Se não fosse o pagamento de juros, o Governo poderia comemorar, com base nos dados divulgados pelo Banco Central, a diminuição do déficit público, agora em março.

Isso demonstra que elevar os juros pode ajudar em determinado momento, mas, se o sistema bancário está frágil, prolongar essa política por vários meses pode ser suicida. A quebra de bancos como

tem ocorrido no Brasil pode ser pior do que, por exemplo, a desvalorização cambial, até mesmo porque os controles cambiais têm provado ser inúteis. A Espanha impôs controles cambiais duros em 1992, e a Tailândia tentou o mesmo agora, e ambas fracassaram. A pressão do mercado financeiro globalizado foi mais forte.

A parte as motivações partidárias e/ou ideológicas, a verdade é que, passados quase quatro anos do Governo Fernando Henrique, o balanço até aqui é pouco alentador. Hoje, o quadro econômico é de recessão, com conseqüências perversas sobre o tecido social da Nação. É claro que nem tudo é negativo, pois, com o Plano Real, alcançou-se a estabilidade da moeda e algum ganho de renda por uma pequena parcela mais pobre da população. Todavia, isso foi alcançado a um custo social altíssimo. Somado à questão das taxas de juros elevadas, o problema do achatamento salarial vem diminuindo não apenas o poder de compra dos assalariados, mas também a credibilidade do Governo.

A população de baixa renda, principal beneficiada pela estabilidade da inflação nos primeiros anos do Plano Real, começa a ter seu poder de compra reduzido. De janeiro a março deste ano, o rendimento máximo dos 10% mais pobres da população ocupada caiu 14,8%.

Em março, pelo segundo mês seguido, a inadimplência de pessoas físicas no País bateu recorde. O indicador de risco de crédito, que mede as perdas, atingiu 15,1% no mês de março, quase o dobro da média histórica de 8%, segundo levantamento feito pela consultora Austin Asis. No mês de março, esse indicador, que engloba cheques sem fundos, registros no SPC e títulos protestados, foi de 14,6%. O volume de cheques sem fundos emitidos em março foi de 1,7 milhão, o dobro em relação a março do ano passado. A inadimplência disparou também entre as pessoas jurídicas.

A redução do tamanho do Estado não logrou igualmente êxito nestes quase quatro anos de Governo. A máquina estatal da administração direta foi paralisada e os investimentos reduzidos a níveis que não permitem a manutenção de sistemas importantes como o de rodovias, segurança pública, energia elétrica, telecomunicações em geral e outras não menos importantes para o País.

Do ponto de vista social, o Governo Fernando Henrique fez pouco a partir de programas que não tiveram êxito nas poucas iniciativas. E, sem dúvida alguma, o pior Governo de todos os tempos no campo social. O desemprego conjuntural juntou-se ao estrutural para dar uma feição perversa ao quadro social brasileiro. As taxas de desemprego aberto calculadas sobre a população economicamente ativa (PEA) são, como já dissemos, as maiores desde a grande recessão de 1983/84.

A crise nas universidades serve também para simbolizar essa questão da paralisação na área social do Governo. O Governo acena para os professores universitários com um plano de incentivo à docência, o que significaria um reajuste de aproximadamente 50% no salário dos atvros, porém nega um reajuste linear de 30%, em média, solicitado pelos professores, pelos docentes, que atingiria atvros e inativos. É ainda temática dos docentes a reivindicação contra corte de bolsas e verbas, falta de pessoal e problema de autonomia nas universidades.

Por fim, é importante destacar que o empobrecimento gradativo da sociedade brasileira tem representado um ônus para o próprio Estado, uma vez que parcelas ponderáveis da população de baixa renda buscam os serviços públicos de educação e saúde como alternativa para sobreviver nesta fase de ausência de investimentos públicos. Isso tem acarretado uma diminuição da já reduzida qualidade desses serviços, além do aumento da despesa pública nos Estados e Municípios. Não resta dúvida de que a qualidade de vida do brasileiro caiu nesses últimos anos em função do cenário econômico e social que nos atinge.

Neste 1º de maio, milhões de famílias brasileiras trabalham a dor da expulsão da terra, do desemprego, dos filhos que não podem prosseguir os estudos, das filhas precocemente entregues à prostituição, das crianças que povoam as ruas, dos que vivem embaixo dos viadutos.

E essas dificuldades todas têm atingido com maior intensidade o Estado do Amapá, que segue esquecido dos poderes públicos, açoiado pela miséria e a fome, e vivendo um período de aflição profunda e atroz sofrimento pela insuficiência das verbas federais, pela indiferença das autoridades e o aumento do desemprego.

No nosso entendimento, um dos principais motivos para essa situação grave por que passa o Brasil é a falta de uma política regional de planejamento, sobretudo na área de transportes, o que impossibilita o desenvolvimento de nossos Municípios, de nossos Estados, das regiões geoeconômicas e de toda a economia brasileira.

Este foi um 1º de maio sem festas e igualmente sem luta. Nesta sessão especial pelo transcurso do Dia Internacional do Trabalho, quero render minhas homenagens aos trabalhadores do meu Estado, em particular, e aos trabalhadores brasileiros no geral. Estou solidário com as reivindicações do trabalhador brasileiro. Entendo que a solução para seus dramas tem íntima dependência com a força de uma futura reação da atividade econômica e com a recuperação do nível de emprego. Só assim teremos um País justo, com a garantia de condições mínimas de dignidade e respeito para com a classe trabalhadora.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, a quem renovo o apelo para que, se possível, limite o seu pronunciamento a dez minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador) – Sr Presidente, Senador Geraldo Melo, Sr^{as}. e Srs. Senadores, do ponto de vista do emprego, os resultados da política econômica têm sido desastrosos. A recém-divulgada pesquisa Seade/Dieese, referente à Grande São Paulo, apontou uma taxa de desemprego de nada menor que 18,1% em março último, batendo, mais uma vez, o recorde histórico desta série que foi iniciada em 1985. São mais de um milhão e meio de pessoas desempregadas na Grande São Paulo. O Governo alega que o desemprego se explica em parte por fatores sazonais, mas o que se nota é que a taxa de desemprego em São Paulo era de 15% em março de 1997, tendo aumentado, portanto, mais de três pontos percentuais desde então. Entre os chefes de domicílio, a taxa de desemprego cresceu de 4,0% para 4,87% entre março do ano passado e março deste ano.

Até recentemente o Governo procurava defender-se, argumentando que o desemprego era sobretudo um problema de São Paulo. Já não é mais possível usar esse argumento. Em outras regiões metropolitanas, pesquisas realizadas com metodologia semelhante à que a Fundação Seade e o Dieese aplicam em São Paulo vêm registrando níveis elevados de desemprego e subemprego. As séries acusam, além disso, tendência generalizada de crescimento. Em Belo Horizonte, por exemplo, a taxa de desemprego aumentou de 12,2% em fevereiro de 1997 para 14,5% em fevereiro de 1998. Em Porto Alegre, conforme a Senadora Ernita Fernandes ressaltou, essa taxa aumentou de 12,8% para 13,7% no mesmo período.

Em outras regiões metropolitanas do País, as taxas de desemprego são ainda maiores do que as de São Paulo. Aqui no Distrito Federal, por exemplo, a taxa de desemprego aumentou de 16,3% em fevereiro de 1997 para 18,6% em janeiro de 1998, último dado disponível. Em Salvador, essa taxa aumentou de 19,9% para 22,4% no mesmo período. Em Recife, onde a pesquisa é mais recente, a taxa de desemprego aumentou de 19,3% em novembro de 1996 para 20,9% em fevereiro de 1998.

Diante de todos esses dados, fica difícil entender que o Presidente da República possa ter declarado neste início de ano, mais uma vez, que a sensação de desemprego é maior do que o próprio desemprego. Chegou a dizer que as taxas de desemprego brasileiras seriam consideradas taxas de pleno emprego em qualquer país do mundo! É claro que, com o agravamento do problema nos últimos meses, o Presidente não mais vai insistir nesta tese infeliz. Mas que frases como essas tenham sido ditas e repetidas

revela o grau de insensibilidade e distanciamento do Governo diante dos problemas sociais do País.

O Governo também não poderá continuar refugiando-se nos dados do IBGE, cujas taxas de desemprego aberto (que, ao contrário das estatísticas acima citadas, não incluem o desemprego por emprego precário e o desemprego por desalento) vinham sendo utilizadas até recentemente por porta-vozes oficiais ou extra-oficiais do Governo, para minimizar a gravidade do problema.

A última pesquisa do IBGE, divulgada na semana passada e referente a março de 1998, confirmou e reforçou o que as suas pesquisas dos meses anteriores já vinham revelando: uma deterioração substancial do mercado de trabalho nas seis principais regiões metropolitanas do País. A taxa de desemprego em março, de 8,18%, foi a segunda maior da série histórica da pesquisa, iniciada em maio de 1982. Só em maio de 1984, tivemos uma taxa maior do que a atual. Em Salvador e São Paulo, as taxas de desemprego atuais são as maiores de toda a série histórica. O IBGE também apresenta um conceito mais amplo de desocupação, que inclui ocupados sem rendimento ou com rendimento menor do que um salário mínimo. Por esse conceito, a taxa de desemprego alcançou 16,79% em março último.

Os dados do IBGE também não permitem que se dê ênfase excessiva ao argumento de que o problema do desemprego é sazonal, típico desta época do ano. A média da taxa de desemprego aberto foi de 7,62% no primeiro trimestre deste ano, contra 5,55% no mesmo período de 1997. Trata-se da segunda maior taxa de desemprego aberto para o primeiro trimestre em toda a série histórica deste levantamento, só sendo superada, por pequena margem, pela taxa de 7,69% registrada no primeiro trimestre de 1984.

Diante desse quadro, é lastimável que o Presidente da República tenha deixado de fazer qualquer pronunciamento no Dia do Trabalho, como que demonstrando a sua despreocupação com o tema e com os trabalhadores. E ouvimos dos Ministros da área econômica uma demonstração de falta de disposição, de energia e de criatividade para desenvolver instrumentos que efetivamente denotem que o Governo tem por meta fundamental a busca do pleno emprego e de oportunidades de todos terem o suficiente para a sua sobrevivência. Preferiu o Presidente Fernando Henrique Cardoso deixar de explicar por que não está realizando a sua meta de dobrar o poder aquisitivo do salário mínimo até o último ano de seu mandato, conforme prometera em sua campanha em 1994. Pois os R\$130,00 de maio de 1998 correspondem a apenas 27% a mais, em valor real, do que os R\$70,00 de janeiro de 1995.

Um aumento gradual e mais acentuado no valor do salário mínimo, coordenado com a introdução de um programa de garantia de renda mínima, bem

desenhado, contribuiria em muito para que chegássemos bem mais perto de garantir a todos maiores oportunidades de emprego e renda. Também seria importante estimular as formas cooperativas de produção — eis o exemplo da Holambra, no interior do Estado de São Paulo, que completa 50 anos, demonstrando o que pode ser feito com formas mais democráticas de organização da produção. Também expandir o microcrédito ou o crédito popular que, ao lado das formas cooperativas de produção, são tipicamente instrumentos que contribuiriam para atingir aquela meta.

Sr. Presidente, é de se estranhar que, a despeito dessa falta de criatividade e de energia, se coloque o Governo com tamanha energia para outros propósitos. A todos assombrou a maneira com que o Presidente Fernando Henrique Cardoso e os seus Ministros se dedicaram avidamente para conquistar a vitória na votação relativa à emenda constitucional que introduziu o direito de reeleição. Agora, o Governo tudo faz para conseguir conquistar os votos na Reforma da Previdência. Causaram susto à população as declarações do Presidente, quando mencionou que a população se impacienta, com razão, com a necessidade de negociação.

E as palavras do Presidente que causaram repúdio a opinião pública foram aquelas em que Sua Excelência observou que a negociação nem sempre é feita nos moldes em que se gostana, levando em conta apenas o interesse público.

"Muitas vezes há elementos que se introduzem nessas negociações que têm a ver com interesses político-partidários, que ferem a necessidade de rapidez e mesmo a expectativa de que tudo se processe dentro de um ambiente de assepsia".

Ora, o que estava querendo dizer o Presidente da República? Sera que esta a justificar que não tem levado em conta simplesmente o interesse público na hora de estar dialogando com parlamentares para verificar quem vota a favor ou contra as medidas que gostaria que fossem votadas no Congresso Nacional?

Bem salientaram Clóvis Rossi e Gilberto Dimenstein, hoje, quando afirmaram que, normalmente, se uma pessoa ouvisse de um médico que a operação a que seria submetida não teria toda assepsia necessária, obviamente, essa pessoa procuraria outro médico e outro hospital. O que dizer, então, de um Chefe de Estado que esta a confessar que, muitas vezes, não pode levar em conta os elementos éticos que normalmente defenderia e que nem sempre e o interesse público o que está regendo a sua atitude?

O Sr. Presidente, Srs. Senadores, e o caso de o Presidente Fernando Henrique Cardoso esclarecer quais são os parlamentares que estão agindo dessa maneira que contraria o interesse público. Só dessa forma Sua Excelência conseguira o respeito da população brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Como último orador inscrito, concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, estendendo também a S. Ex.^a o apelo no sentido de que faça a homenagem em dez minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, reconheço que avançamos no horário e agradeço a gentileza de, mesmo assim, conceder-me o tempo.

Trago apenas, muito gentilmente, minha palavra de solidariedade ao trabalhador brasileiro. Sr. Presidente, nas análises que fazemos do nosso País, se há algo que temos de primeiro mundo é o trabalhador brasileiro. Estão provadas, ao longo do tempo e ao longo da história, a competência, a capacidade e as condições de se tornar vitoriosos o trabalhador brasileiro, seja ele qual for.

Houve uma época em que nos, do Rio Grande do Sul, imaginávamos que éramos mais nos, os descendentes da colonização alemã e italiana. Agora, na concorrência, estamos verificando que, no Nordeste, estão introduzindo fábricas de calçados, e os trabalhadores estão tendo — para surpresa de muita gente — uma extraordinária competência e capacidade com um fator novo, que é produzir calçados, um produto que nunca imaginaram fabricar.

A mão-de-obra do povo brasileiro e de primeira grandeza, Sr. Presidente. Neste País, nos, a elite, estamos muito aquém do nosso povo — não há como deixar de reconhecer isso, Sr. Presidente. Nós, políticos, empresários, intelectuais, profissionais liberais, que somos a massa que dirige este País, na verdade, não temos a visão, a compreensão da grandeza que representa a nossa responsabilidade com relação ao trato dos problemas sociais no nosso País. Ontem, estava o Presidente da República de um lado e o Lula de outro, analisando o mesmo problema: o problema da fome.

Ora Sr. Presidente, quantas e quantas vezes já analisamos isso? No Brasil, a fome, o problema da falta de alimentos é decorrência de uma irresponsabilidade nossa. O Nordeste esta assim por responsabilidade nossa, Sr. Presidente. O Nordeste tem tudo para se converter em uma região próspera, rica, celeiro de alimentos do Brasil — como é a Califórnia, que era um deserto tal qual o Nordeste. A Califórnia era um deserto que não tinha sequer uma área verde. O que fizeram na Califórnia e o que deve ser feito no Nordeste. Devemos preparar o Nordeste, pois lá temos água, luz, sol, e luminosidade o ano inteiro. No Nordeste, a agricultura pode produzir 365 dias por ano, porque há luminosidade o ano inteiro, o que não acontece no meu Rio Grande do Sul, onde praticamente um terço dos dias não tem sol, não tem luminosidade, o que prejudica a agricultura.

Não é a toa que na região do São Francisco ha três ou ate quatro safras por ano de determinados produtos

Estamos fazendo o que fazemos anualmente ou de tempos em tempos estamos chorando por não termos feito o que podíamos ter feito. É uma irresponsabilidade nossa, Sr. Presidente. Não vem ao caso dizer quem tem mais ou quem tem menos responsabilidade. Nós, a elite dirigente deste País, somos responsáveis

Passou-se mais um Dia do Trabalho, mas não são muitos os motivos de louvação. No entanto, não se pode dizer que o Governo que aí está seja o responsável pelas coisas que estão acontecendo. Reconhecemos, por exemplo, o fato de vivermos num País com inflação sob controle, o que já é algo altamente positivo e que beneficia um percentual grande de trabalhadores – trabalhadores que, por não terem de enfrentar uma inflação dramática, que dobrava os preços mês a mês, já vivem mais tranqüilos.

Mas também é verdade – também e preciso reconhecer – que a recessão leva ao desemprego milhões de trabalhadores, Sr. Presidente. Não se trata de discutir qual é o percentual que esta certo, qual é o número que está certo, se é o dado da Fundação Getulio Vargas, se é o do Ministério do Planejamento, se é o do Sindicato dos Trabalhadores ou se é o dos empresários. É fato que ha desemprego. É fato que pessoas que, por não terem capacidade de conseguir um emprego, vivem uma situação muito difícil

Ha um projeto, Sr. Presidente, com data marcada para ser debatido. Diz respeito ao problema do desemprego e pretende criar uma comissão para debater essa questão, que para mim parece a mais importante.

É cruel essa situação e também é muito difícil analisarmos o drama de uma família cujo chefe não tem como trabalhar. Criar uma Comissão para debater, para analisar, para estudar uma questão como essa e da maior importância. Felizmente, o Presidente Antonio Carlos Magalhães colocou a votação da matéria em pauta e nós vamos criar essa Comissão.

Sr. Presidente, eu não poderei encerrar este meu pronunciamento sem agradecer a honrosa deferência de V. Ex.^a ao me permitir falar num momento em que o tempo já estava esgotado. Eu não poderei deixar de falar sobre esse assunto e V. Ex.^a foi compreensivo

É muito cruel o debate que esta se travando na imprensa. Podem ou não podem arrombar? Podem ou não podem assaltar? Podem ou não podem saquear? Isso fica tão mal, Sr. Presidente. Isso e extremamente cruel e dramático.

Tenho um filho de quatro anos. Graças a Deus, apesar de eu pertencer a classe media baixa, ele tem o que comer e tem como viver. Eu não sei o que

fana se, chegando em casa visse o meu filho com fome e não tivesse dinheiro para dar comida para ele. Eu não sei o que fana, Sr. Presidente. O que sei é que de fome ele não morre enquanto eu estivesse vivo. Para ele morrer de fome eu tena de morrer primeiro. Acho que assim pensamos todos nós. Isso está ate no Código Penal: não comete crime quem mata em estado de necessidade ou em legítima defesa. Quem produz o estado de necessidade ou dá ensejo à legítima defesa são fatores determinantes da impunidade. Isto nos entendemos. Eu não atrana pedras em um pai que pegasse o alimento, que o arrancasse, que o tirasse ilegalmente para dar para um filho.

Mas daí a fazer campanha estimulando saques, ha uma diferença muito grande, há uma diferença tremenda. Deve-se dizer isso para cobrar, para exigir de nos, do Governo e de todos que tiverem algum poder uma solução para o problema. Temos de fazer, somos obrigados a fazer alguma coisa, temos de dar comida aos que têm fome. Não se pode conceber que passem fome, mas estimular saques também não e o caminho a ser seguido

Neste momento em que avança o processo de globalização, em que o mundo está olhando para nos, não podemos cruzar os braços. O Senador Jarbas Passarinho, na publicação que faz no jornal, no seu artigo de hoje – cuja transcrição para os Anais desta Casa peço que seja feita – fala sobre o número de pessoas, de crianças que morrem de fome por dia no Brasil. E algo que realmente choca, Sr. Presidente

Perdoe-me a sinceridade, mas é preciso dizer que nos somos os responsáveis. Sempre digo e repito que, um dia, se houver vida lá do outro lado e cada um de nos tiver de prestar contas do que fez aqui, enfrentaremos dificuldades. A prestação de contas que cada um fara sera de acordo com a sua capacidade. Como diz o Evangelho: com os talentos que recebeu com as chances que teve

Nos, que estamos aqui no Senado da República, tivemos todas as oportunidades, tivemos todas as chances. Ganhamos o voto popular, temos credibilidade e estamos aqui. Não somos como a Câmara, que tem mais de quinhentos parlamentares e onde as vezes os Deputados não têm chance de falar e de serem ouvidos. Nos temos, Sr. Presidente

O problema existe e nos, lá do outro lado, haveremos de ser chamados a prestação de contas do que pudemos fazer e do que fizemos para evitá-lo

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Um drama banalizado

JARBAS PASSARINHO

A guerra é por todos considerada um flagelo que agride a consciência humana. Sobre ela há vasta literatura. Já a fome, esse escandaloso drama do século que finda, é banalizada, havendo, entretanto, causado mais mortes que as guerras de nosso tempo. Só esporadicamente comove o homem, quando a televisão, mais que o noticiário da imprensa, suscita grandes manifestações de solidariedade. Só aflora as consciências, de modo intermitente, quando imagens trágicas de crianças famintas são reveladas pela televisão. Provoca fortes emoções ante a exposição crua da miséria que assola ciclicamente nossos irmãos que vivem no Polígono das Secas no Nordeste. Depois do choque televisivo, a regra é a volta da indiferença, uma criminoso lassidão decorrente da concepção da inviabilidade de um esforço que parece vão, ao longo dos tempos, contra uma fatalidade.

Já no Império, dom Pedro II, enternecido com as notícias que chegavam à Corte, se disse disposto a empenhar a última jóia do trono para socorrer os flagelados. Enquanto em outras partes do mundo a fome é a consequência dupla da guerra e da pobreza absoluta, entre nós resulta das armadilhas do clima e da injustiça social.

A fome é o grande mal do Terceiro Mundo. O Unicef, no início desta década, informava que morriam de fome e desnutridas 40 mil crianças de até 5 anos de idade, todos os dias, e, se nada fosse feito para corrigir isso, o ano 2000 se encerraria com o trágico balanço de 100 milhões de crianças abatidas pela mortalidade infantil. Sylvie Brunel, em seu ensaio polêmico, ao tratar da fome no mundo, diz que em nenhuma parte do sertão brasileiro se vêem os "esqueletos ambulantes que caracterizam a fome na África".

A solidariedade brasileira é impressionante. Pessoas pobres, diante do que a televisão mostrou, se sacrificam generosamente. Envia-se gêneros alimentícios, que não lhes são abundantes, aos moradores famintos. Estes, ao receberem as doações, olham em redor, veem outros tão necessitados quanto eles e repartem o

É dever do Estado prover as medidas necessárias para enfrentar o flagelo da fome

pouco que receberam! Mas o problema é maior na sua dimensão quase catastrófica. Leva até a aconselhamentos temerários, supostamente fundamentados no direito natural. Na grande fome do inverno de 1933 na Ucrânia, causada pela coletivização perversa da agricultura e pelo genocídio dos kulaks, camponeses famintos eram vistos disputando restos dos entrepostos estatais

bem guardados ou cavando o solo gelado em busca de batatas ou grãos. Em nome da ordem, os policiais disparavam contra eles. Um sacrifício à ideologia.

A propriedade não é intocável se exercida contra o bem comum, mas só pelo desespero que a dramaticidade da seca encerra é que se pode recomendar como solução para os famintos que pratiquem o saque. Um sacrifício ao direito à propriedade dos alimentos confrontado com o direito à vida? Como o direito à vida precede os direitos fundamentais que surgem nas Constituições, motivações humanitárias buscam raízes e argumentos em Santo Tomás de Aquino e na hermenêutica do Código Penal para tornar legal o furto lamelico. Pode-se imaginar, todavia, o que acontecerá em decorrência.

O MST, por um de seus líderes, anuncia para esta semana saques organizados e múltiplos. É evidente a inspiração política revolucionária. Não se fará hoje como os guardas leninistas de 1933, a tirotear os famintos, mas os saques trarão conflito potencial ou um desastre, como o furto da merenda escolar. Os governos, nos três níveis do Estado nacional, serão submetidos a um enorme dilema: ou fazem valer o direito constitucional ou, em nome do direito natural, deixarão instalar-se a desordem. Numa hipótese despertarão a condenação de quantos defendem o princípio de que, entre a fome e a lei, prevalece a primeira. São 10 milhões de nordestinos, muitos dos quais disputando com os animais as palmas vegetais para comer ou caçando peixes, que não se distinguem muito dos ratos. A continuar como está, veremos os "esqueletos ambulantes que caracterizam a fome" Na outra hipótese, estará instalada a ano-

mia, a ausência de leis, a baderna que precede, em geral, as convulsões sociais e políticas.

Victor Hugo deixou-nos um dos mais notáveis romances da literatura mundial, *Os Miseráveis*. O longo sofrimento, 19 anos nas galés, imposto a Jean Valjean iniciou-se pelo roubo de um pão, da padaria de um tal Maubert Isabeau, para minorar a fome de sua família — uma irmã viuva com sete filhos menores naquele inverno terrível. Jean sem trabalho e todos sem pão. Ninguém, desde então, tratou melhor que o grande romancista francês do conflito entre a obediência à lei e o direito de não morrer faminto. Há muito anos, li pela primeira vez, em referência à fome na Índia, a expressão *epidemia de fome* (epidemic starvation). Os 10 milhões de brasileiros afetados pela seca, a maior desde há muitos anos, podem vir a ser o exemplo dessa trágica expressão: a epidemia de fome, a morte por inanição.

Tempo é de passar da caridade pública à justiça social, pois são as desigualdades socioeconômicas que estão no cerne do que significa a mais absoluta aflição humana. Dêixemos a comodata atitude de resignação tratando a fome como uma fatalidade, mas é insuficiente criticar os políticos que praticam a "indústria da seca". Ela não é causa, mas efeito nefasto. E os efeitos precisam ser corrigidos, já que não há como impedir a causa climática. Podemos e devemos, contudo, prever as medidas necessárias para enfrentar o flagelo. É dever do Estado, que teve tempo suficiente para reduzir ao mínimo o drama anunciado pelos cientistas.

Durante a Constituinte de 1987, lembro-me de ter ouvido e aplaudido veemente discurso do senador por Alagoas Teotônio Vilela Filho, mostrando como, em vez de sofrer a seca, devemos com ela conviver nas crises efêmeras do semi-árido. O senador está no governo atual. Por que não pôr em prática a sua receita? Onde estão os projetos que podem e devem reverter esse quadro deprimente de socorro temporário que afeta a dignidade humana?

Impõe-se erradicar a miséria, porque, enquanto ela existir a fome existirá como um drama banalizado, que provoca espasmos de generosidade mas logo tomba sobre ele o véu da indiferença.

■ Jarbas Passarinho foi senador IPPB. Foi ministro da Justiça.

Durante o discurso do Sr Pedro Simon, o Sr Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr Ronaldo Cunha Lima, Primeiro Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – V Exª será atendido na forma regimental

Os Srs. Senadores Mauro Miranda e Lúcio Alcântara enviaram discursos a Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, na última quarta-feira, dois dias antes do feriado de 1º de Maio, o IBGE divulgou os novos números do desemprego no país. Estão fora do mercado de trabalho 8,18 por cento da população economicamente ativa. Em toda a história do país, esse é um recorde negativo que só foi superado pelos índices de maio de 1984. Estes dados assustam o presente e lançam nuvens sombrias sobre o futuro, porque não constituem um fato ocasional, uma situação conjuntural. O fenômeno que estamos assistindo é uma crise estrutural que, em nome da competição globalizada, vem suprimindo milhões e milhões de postos de trabalho não só no Brasil, mas em quase todo o planeta e principalmente na Europa.

Nesse panorama geral de incertezas que percorre o mundo inteiro, retirando do Dia Internacional do Trabalho a mística tradicional das grandes datas festivas, o Brasil ainda tem algumas vantagens comparativas. Países desenvolvidos como Espanha, Alemanha, Bélgica, França, Itália e Canadá sofrem os horrores do desemprego com taxas ainda mais alarmantes. Na Espanha, por exemplo, um quinto da população economicamente ativa foi atingido pela praga do desemprego. E enquanto na maioria desses países o processo de saturação econômica dificulta a geração de novos postos de trabalho, o Brasil ainda é uma economia emergente com grandes espaços de seu território a serem incorporados ao processo produtivo.

No Dia do Trabalho, o noticiário da imprensa internacional foi dominado pelo pessimismo. A constatação geral é de que essa é uma situação que veio para ficar, e que em breve teremos uma sociedade dominada pelo trabalho informal, onde os contratos e as carteiras assinadas serão coisas do passado. A ocupação será o novo nome do emprego, e a renda individual substituirá o salário. Pessoalmente, prefiro acreditar que ainda estamos longe de viver essas grandes mudanças anunciadas para as primeiras décadas do próximo século. Mas há um fato incontestável: com a automação crescendo em velocidade vertiginosa, o setor urbano-industrial perde a condição histórica de refúgio para as migrações do campo ou das regiões mais pobres.

E nesse sentido que creio caber um alerta sobre o futuro do Brasil. Nossas opções são o desenvolvimento da agricultura, que é tradicionalmente o setor que mais absorve mão-de-obra, o estabelecimento de novas políticas para a expansão da construção civil, a criação de uma nova mentalidade econômica que estimule a atividade turística, principalmente no Nordeste, a adoção de políticas agressivas na direção de grandes projetos de infra-estrutura, e a montagem de um modelo exportador que sustente novas escalas de crescimento para a produção agrícola.

Em relação ao poder da agricultura e da agroindústria para gerar empregos e compensar a redução progressiva dos postos de trabalho na indústria, a primeira questão a considerar é que os financiamentos dos últimos anos têm sido insuficientes para a expansão das fronteiras de plantio. Nos últimos 15 anos, a área plantada não passou dos 36 milhões de hectares, embora a produção de grãos tenha evoluído como razão direta dos avanços de produtividade. A estagnação da área plantada e a melhora da produtividade provocaram nos últimos anos um êxodo rural de mais de 1,5 milhão de trabalhadores. Esse êxodo serviu para engordar as estatísticas de desemprego na principais áreas metropolitanas do país e para aumentar os níveis de exclusão social e de violência nas periferias.

Srªs e Srs. senadores, esta Casa vai tomar amanhã uma decisão que considero das mais importantes para estimular a retomada do emprego. Está na pauta uma proposta de emenda constitucional, de minha autoria, que inclui a moradia entre os direitos sociais dos brasileiros. O propósito é institucionalizar a moradia, principalmente para as populações de baixa renda, como prioridade básica nas políticas de investimento social. A construção civil e o setor potencialmente mais forte para absorver mão-de-obra, depois da agricultura. E tem a vantagem de atrair a grande massa de trabalhadores não qualificados que deixaram a agricultura ou as atividades menos sofisticadas da indústria.

Fortalecer o campo, adotar novas opções políticas de desenvolvimento dos municípios para criar empregos e inibir o êxodo, desenvolver a construção civil e a infra-estrutura e reconhecer definitivamente a educação como a prioridade nacional número um contra o crescimento do desemprego, são preocupações que devem merecer as atenções mais urgentes de nossas políticas públicas. Ainda recentemente, o Presidente Fernando Henrique Cardoso reuniu o Ministério para definir um conjunto de medidas para reduzir as estatísticas de desempregados. O próprio Presidente reconheceu o caráter emergencial das medidas adotadas, e disse que só com o crescimento econômico o país poderá conviver com níveis toleráveis de desemprego. A observação do Presiden-

te é perfeita, oportuna e definitiva para orientar os próximos passos das autoridades econômicas do país e fazer com que o último dia Primeiro de Maio deste século sirva para realimentar as nossas esperanças no futuro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCANTARA (PSDB - CE) - Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, e com a mais absoluta e legítima indignação que devo iniciar minha reflexão sobre o Dia do Trabalho. Perdoem-me os mais punstas, mas vamos refletir juntos: até quando o Dia do Trabalho será celebrado no Brasil como data de protesto e não como data de rejubilação? Até quando o Dia do Trabalho será ainda recuperado na memória nacional como momento de sacrifício e injustiça social e não como representação da produção solidária? Ainda mais cruel, até quando o Dia do Trabalho servirá apenas para escamotear o seu exato contrário: o dia-a-dia do desemprego no Brasil? Ou, ainda, o desemprego do jovem, que deposita no trabalho a confiança no amanhã melhor?

Asseguro que tais indagações mereceriam respostas instantâneas. Infelizmente, para complicar o panorama, a história do Brasil não nos ajuda a reconstituir um passado do qual pudéssimos nos orgulhar e dele extrair inspirações para o presente. Pelo menos, é essa a visão que nos sobra, se restringirmos nosso olhar à perspectiva do Estado e da elite sobre o tema.

Aliás, se nos recordarmos de nossa velha concepção de trabalho como "negócio" de escravo, verificaremos que, até pouco tempo, o valor trabalho gozava de pouco reconhecimento moral em nossa sociedade. Não que isso fosse um vício tipicamente brasileiro. Não. Nosso bom e sábio Sérgio Buarque de Hollanda já nos advertia de que, por influência da cultura luso-católica de nossos colonizadores, o Brasil herdara uma certa cosmologia, ou visão de mundo, ao redor de cujo eixo girava uma nova noção de prática individual muito conectada com o valor da "aventura", em detrimento da labuta sistemática.

Em veemente contraste com a ética protestante, que pregava a supremacia do trabalho individual e da ordem social como forma de revelação divina sobre a predestinação humana, a ética católica do povo ibérico recainha sobre virtudes mais afeitas à "espiritualidade" do tempo presente, sujeita a toda sorte de improvisação, genialidade e capricho emocional a que se pudesse ater o indivíduo. Em resumo, mesmo desvincilhados formalmente do poder e da cultura portuguesa, o Brasil inelutavelmente manteria raízes muito fortes no paternalismo, no autoritarismo mais radical, ainda que envolto num drama emocional e afetivo de igual relevância.

Em parte por isso, poderíamos explicar a vigência tão prolongada do regime escravocrata em

nossa história social e política. Num trocadilho bem raso, para nossos fundadores, o trabalho não compensava, apenas reconfortava os menos afortunados d'alma. Não é acidental, portanto, que na conduta da gente brasileira vigore ainda um certo constrangimento quando se tenta vincular a imagem do trabalho com a imagem de cidadania. A impressão que se tem é que trabalho continua a ser associado a certas tarefas socialmente identificadas com o "perigo" e a "sujeira" da população menos privilegiada, como se trabalho fosse uma penalidade moral e física a cumprir no mundo. Ironicamente, enquanto o cidadão gozava de um status social proveniente de sua condição de partícipe da organização do Estado, o trabalhador seria relegado a mero coadjuvante na produção econômica do País. Obviamente, em outros países e culturas, cidadania só pode ser pensada enquanto prerrogativa de quem trabalha, constrói, transforma e enriquece a sociedade nacional.

Sr. Presidente, em meio ao nosso contraditório e labiríntico caldo cultural, trabalhador no Brasil é sinônimo de pobreza, mas também é sinal de luta, de resistência. Embora a contabilidade dos confrontos registre um expressivo desfavorecimento do lado dos trabalhadores, não há quem conteste que o pouco conquistado tenha sido resultado de muito persistência, suor e sangue. Graças, sobretudo, à população mais jovem de nossa sociedade, que, por motivos óbvios, se engaja com mais afinco em processos reivindicatórios, os direitos historicamente conquistados, em grande parte, se tornaram símbolos de união e de luta dos trabalhadores. Isso remete, necessariamente, nossa memória mais recente aos valorosos movimentos dos metalúrgicos do ABC paulista, os quais, ainda durante o regime militar, no início dos anos 80, não se curvaram à brutalidade da repressão política, tampouco se calaram diante da recessão econômica vigente.

Antes que a ditadura militar encerrasse seu ciclo em 85, como dizem os analistas econômicos, a década de 80 já estava inteiramente perdida. Pelo menos, é assim que se entende o mais deprimente desempenho da economia brasileira do século. Em que pesem todos os avanços alcançados pela classe trabalhadora em termos de mudanças positivas na legislação e na representação política, as estatísticas indicam que o trabalhador saiu mais pobre e com menos poder aquisitivo dentro da concentrada estrutura distributiva no Brasil.

Para bem da verdade, de acordo com as mesmas estatísticas, a situação de hoje não se distinguiria muito daquela verificada ao final dos anos 80. Nesse sentido, vale a pena examinarmos os dados presentes, que nos assombram a todos. 40% da população brasileira se localiza abaixo do nível de pobreza absoluta; os 40% mais pobres se apropriam de apenas 7% da renda nacional, ao passo que os 10% mais ricos detêm 50,6% do produto nacional.

Em outras palavras, o Brasil precisava de um choque de distribuição de renda para combater tal pérfido perfil concentrador. Entre outras propostas, o economista Aloizio Mercadante apresenta novo modelo de desenvolvimento econômico, socialmente solidário e integrador, que terá de eleger como objetivos estratégicos o direito ao trabalho e a constituição de um amplo mercado de consumo de massas e serviços públicos essenciais. Segundo o economista, a mudança no perfil da distribuição de renda exigiria um crescimento econômico acelerado, com novos mecanismos de distribuição da riqueza e uma nova estrutura produtiva.

Enquanto isso não ocorre, temos que nos deparar com problemas que, no fundo, só fazem agravar nossa perversa concentração de renda. Trata-se da triste condição do desemprego, que se acentua não apenas no Brasil, mas no mundo inteiro. Embora a economia brasileira tenha atingido patamar de estabilidade incontestavelmente seguro com o êxito do Plano Real, não há como negar seus limites como modelo de reestruturação do sistema econômico vigente no País. Seus limites tocam justamente as faixas mais sensíveis da pirâmide socioeconômica, ou seja, os miseráveis e os trabalhadores. E de nada adianta escamotear a esdrúxula situação, pois os índices mensais de desemprego não param de crescer.

Segundo os últimos cálculos divulgados pelo IBGE, a taxa de desemprego no mês de março, no País, atingiu o recorde de 8,18%, muito acima daquela verificada em fevereiro, que registrou 7,42%. Aliás, se formos considerar as taxas estimadas pelo Dieese, seguindo método estatístico que contempla um definição de desemprego com escopo bem mais amplo, teríamos que nos deparar com percentagens na faixa dos 18%! Independentemente dos méritos do método, não podemos ignorar a abrangência numérica em que se transforma tal taxa: nada menos do que 13 milhões de trabalhadores "ociosos".

Mais crítica ainda é a situação dos jovens brasileiros no quadro abominável do desemprego. Segundo cálculos do Dieese, 24,8% dos trabalhadores entre 18 e 24 anos estavam desempregados, em fevereiro, na região metropolitana de São Paulo, quando a taxa global havia sido de 17,2%. Isso desencadeia uma série de reflexões pouco otimistas sobre o impacto do desemprego no público jovem do País. Longe da ideologia yuppie que reinava nos modos e nas mentes da juventude dos anos 80, os jovens, hoje, têm que disputar espaço profissional a cotoveladas, num mercado cada vez mais reduzido e exigente. Pelo que se nota, nem diploma na mão, nem idioma estrangeiro "na ponta da língua", muito me-

nos domínio de informática – nada parece garantir entrada no mercado de trabalho. Isso resultam casos recorrentes de desânimo, derrotismo e depressão nos meios universitários e entre os jovens em geral. Não é preciso ser muito inteligente para daí deduzir as conseqüências irreversíveis do desemprego no processo de formação moral de um País.

De fato, embora seja doloroso para nós do PSDB reconhecer tal evidência, a taxa do desemprego dobrou desde o ingresso do Presidente Fernando Henrique no Palácio do Planalto em 95. É bem verdade, no entanto, que o agravamento do desemprego era algo já previsível, dadas as novas condições de globalização em que se encontra o capitalismo moderno. Ao alinhar-se aos padrões de economia e de Estado político recomendadas pelos parâmetros neoliberais da nova ordem internacional, o Brasil não imaginava as nefastas conseqüências que o aguardavam segudamente. Nossos economistas tratam logo de explicar a explosão do desemprego com base em conceitos frios, como é o tal do "desemprego estrutural". Por mais que se respeitem as formulações tecnicamente precisas de nossos técnicos, não há como evitar o surgimento de um sentimento de repulsa ante a passividade de nossos economistas frente ao descalabro de nossa estrutura produtiva e trabalhista.

Sr. Presidente, considerando as taxas explosivas de desemprego e o crescimento da população economicamente ativa, que se mantém no patamar de 1,9 milhão de jovens/ano, percebe-se que o País precisa de uma política articulada para enfrentar a tragédia social.

Nesse campo, é preciso ousar, construir novos instrumentos e categorias, mas não abdicar de definir o direito ao trabalho como dimensão fundamental de cidadania. O BNDES abriu duas novas linhas de financiamento nessa perspectiva, o "BNDES Trabalho" e o "BNDES Solidário", que podem abrir novas possibilidades nesse campo, mas é necessário desburocratizar o processo, sem o que será mais um programa virtual do atual Governo. Tenho convicção de que somente com a condução de uma política mais arrojada e verdadeiramente comprometida com o bem social poderá o Brasil sair do fosso indesejável do desemprego e, assim, com entusiasmo, comemorar, enfim, o Dia do Trabalho.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronald Cunha Lima) –
O Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 211, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 028, de 1998, do Governador do Estado de Goiás, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de financiamento a importação junto ao Banco do Brasil, mediante repasse de recursos do EXIMBANK JAPAN, no valor de US\$ 26 673.177,08 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete dólares e oito centavos, equivalentes a R\$ 29 767 265,62 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em 31.12.97, destinados a aquisição de máquinas e equipamentos para manutenção da malha rodoviária do Estado.

RELATOR Senador JOÃO ROCHA

I - RELATÓRIO

O Governador do Estado de Goiás, por intermédio do Ofício "S" nº 28, de 1998, solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de financiamento à importação junto ao Banco do Brasil, mediante repasse de recursos do EXIMBANK JAPAN, no valor de US\$ 26 673.177,08 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete dólares e oito centavos, equivalentes a R\$ 29 767 265,62 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em 31.12.97

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a aquisição de máquinas e equipamentos para a manutenção da malha rodoviária do Estado, no âmbito do Programa Patrulha Mecanizada. Esse programa visa, assim, a dar suporte ao desenvolvimento sustentado do estado, com iniciativas voltadas à produção agropecuária e à agroindustrialização, dentre outras áreas de ação governamental

De acordo com informações disponíveis, esse financiamento será obtido à conta de recursos do The Export - Import Bank of Japan, e contratado com a interveniência do Banco do Brasil

Desta forma, a operação de crédito pretendida será realizada nas seguintes condições

- a) *credor* Banco do Brasil, mediante repasses de recursos do The Export - Import Bank of Japan,
- b) *garantias* alienação fiduciária dos bens a adquirir e cessão de direitos relativos a quotas de FPE e de receitas do ICMS,
- c) *valor* US\$ 26 673.177,08 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete dólares e oito centavos, equivalentes a R\$ 29 767 265,62 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em 31 12 97,
- d) *taxa de juros* - 0,4592% am (incluindo taxa de juros mais comissão de repasse de 2,60% aa e -4,00% aa, respectivamente),
 - atualização monetária variação cambial,
- e) *comissão de compromisso* até 0,5% ao ano sobre o saldo não desembolsado.
- f) *vencimento* 01 04 2003,
- g) *liberação dos recursos* em um única parcela,
- h) *condições de pagamento*
 - *do principal* amortização em dez prestações semestrais, sem carência .
 - *dos juros* exigíveis semestralmente, juntamente com o principal.

É o relatório

II - VOTO DO RELATOR

Essa modalidade de operação de crédito está sujeita a observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pela Resolução nº 69/95, do Senado Federal, que disciplina as operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, as quais cabem os seguintes esclarecimentos

a) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem dos instrumentos da programação orçamentaria do estado, e informado que os investimentos previstos no programa mencionado encontram-se amparados na Lei Estadual nº 13.131, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1998. É informado ainda que consta da Lei nº 13.195, de 29 de dezembro de 1997, que orça a receita e fixa a despesa do Estado de Goiás para o exercício de 1998, previsão de recursos para o referido programa.

É de se ressaltar que o Estado de Goiás não dispõe de Plano Plurianual, tendo em vista a ausência da lei complementar prevista no parágrafo 9º do art. 165 da Constituição Federal. Dessa forma, nesse aspecto particular, a princípio, não é atendido o disposto no art. 13, inciso VI, da Resolução nº 69/95. Embasado também nesse aspecto, o Parecer do Banco Central do Brasil manifesta-se contrariamente à realização da operação de crédito pretendida pelo estado.

É de se esclarecer, porém, que a ausência do Plano Plurianual de Investimentos não constitui especificidade desse estado, ao contrário, o Senado Federal vem observando sistematicamente essa omissão quando do exame de pleitos de vários estados e municípios e não a tem considerada como impeditiva a contratação de operações de crédito. Isso, por considerar que, por se tratar de instrumento novo de planejamento, inexistente dispositivo legal especificando como devem ser elaborados esses planos plurianuais de investimentos, sua organização interna, seus prazos e vigências. Tais aspectos ainda estão na dependência de regulação por lei complementar federal, conforme determina o texto constitucional vigente.

b) o Parecer do Banco Central do Brasil – DEDIP/DIARE-98/251, anexo ao ofício encaminhado ao Senado Federal, demonstra que essa operação de crédito pretendida pelo Estado de Goiás implicará a extrapolação do limite de endividamento constante no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal. E, a despeito da solicitação do Governo do Estado de Goiás para a elevação temporária do mencionado limite, entende o Banco Central em seu parecer que, *“com a elevação do limite em até 25%, possibilidade prevista pela Resolução 69/95, ainda não é suficiente para enquadrar a operação.”*, razão pela qual posiciona-se desfavoravelmente a realização dessa operação de crédito.

Acreditamos, todavia, que esse posicionamento do Banco Central do Brasil seja proveniente de interpretação formalista do que determina o art. 10 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal. O parágrafo 2º desse

artigo ressalva da limitação imposta a elevação temporária dos limites de endividamento, *“os pleitos relativos a empréstimos e financiamentos junto a organismos multilaterais e instituições estrangeiras oficiais de crédito e fomento, com contrapartida realizada com recursos próprios do pleiteante.”* E, como visto anteriormente, essa operação de crédito pretendida pelo Estado de Goiás equipara-se a uma operação de crédito externo, pois trata-se, na verdade, de financiamento que será obtido a conta de recursos do The Export - Import Bank of Japan, e contratado com a intervenção do Banco do Brasil. Nessa perspectiva e nesse entendimento, os condicionantes e requisitos para ampliação de limite, acima definidos, são atendidos pelo Estado de Goiás.

Assim sendo, nos termos do disposto no parágrafo 2º do art 10 da referida resolução, a elevação do limite ora extrapolado e possível e permitira o enquadramento da operação pretendida. Ou seja, a elevação temporária do limite em questão possibilitara ao Estado de Goiás margem para a contratação de operação de crédito adicional. A relevância da destinação dos recursos, ademais, faz com que se possa dispensar ao Estado de Goiás o tratamento excepcional previsto no art 10º da referida Resolução. Além disso, vale notar que, conforme avaliação técnica do Banco do Brasil, o Estado de Goiás possui capacidade de pagamento para arcar com os desembolsos da operação de crédito em questão.

c) por outro lado, atendendo as condições e exigências relativas a instrução processual estipulada pela referida resolução, o Estado de Goiás anexou ao pedido as certidões de adimplência e de regularidade do estado junto ao INSS, FGTS e de Tributos Federais. De acordo com informações do Banco Central do Brasil, contidas em seu parecer enviado ao Senado Federal, *“o Estado encontra-se cadastrado como inadimplente, porém o problema está sendo equacionado, pois se refere a dívidas contraídas junto à CEF que estão sendo renegociadas no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados”*

Ademais, o Governo do Estado de Goiás apresentou Certidão do Tribunal de Contas do Estado de Goiás atestando o cumprimento, no exercício de 1996, do disposto nos arts 27 e 212 da Constituição Federal, o pleno exercício da sua competência tributária, bem como a observância dos limites de dispêndio com pessoal, determinados pela Lei Complementar nº 82, de 1995.

Atendendo a exigência estipulada pela Resolução nº 117, de 1997, foi apresentada Certidão do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, atestando a não existência de receitas decorrentes de privatizações de

quaisquer entidades da administração indireta do estado, a partir do advento da resolução acima referida

Ressalte-se ainda que, de acordo com calculos estimativos disponiveis nos documentos enviados ao Senado Federal, a operação de credito pretendida devera implicar um custo equivalente a 6,7% ao ano, valor esse bastante favoravel quando comparado ao custo medio efetivo de 9,12% a a. verificado para financiamentos contratados junto a bancos privados e/ou provenientes de emissão de titulos no exterior nos últimos dois anos. Essa estimativa de custo e indicativa das condições financeiras favoráveis da operação de credito pretendida

As demais condições e exigências estipuladas pela Resolução nº 69/95 são atendidas pelo Estado de Goiás, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham o ofício em questão

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de Goiás encontra-se de acordo com o que preceituam a Constituição Federal e a Resolução nº 69/95 do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de credito pretendida, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39, DE 1998

*Autoriza o Estado de Goiás a elevar temporariamente, e em carater excepcional o limite de endividamento de que trata o inciso II do art 4º da Resolução nº 69, de 1995, e a contratar operação de credito junto ao Banco do Brasil, mediante repasses de recursos do The Export - Import Bank of Japan, no valor de *US\$ 26 673 177,08 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete dolares e oito centavos, equivalentes a RS 29 767 265,62 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em 31.12.97*

O SENADO FEDERAL resolve

Art. 1º E o Estado de Goiás autorizado a elevar temporariamente, e em carater excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do

art 4º da Resolução nº 69, de 1995, e a contratar operação de financiamento a importação junto ao Banco do Brasil, mediante repasse de recursos do EXIMBANK JAPAN, no valor de US\$ 26 673.177,08 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete dólares e oito centavos, equivalentes a R\$ 29 767 265,62 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) , em 31 12 97

Parágrafo único Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a aquisição de maquinas e equipamentos para a manutenção da malha rodoviaria do Estado

Art. 2º A operação de credito referida no art 1º deverá ser realizada nas seguintes condições

- a) *credor* Banco do Brasil, mediante repasses de recursos do The Export - Import Bank of Japan,
- b) *garantias* alienação fiduciária dos bens a adquirir e cessão de direitos relativos a quotas de FPE e de receitas do ICMS,
- c) *valor* US\$ 26 673 177,08 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete dólares e oito centavos , equivalentes a R\$ 29 767 265,62 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) , em 31 12 97,
- d) *encargos financeiros* - juros de 0,4592% a.m. (incluindo taxa de juros mais comissão de repasse, de 2,60% a.a e 4,00% a.a., respectivamente),

- atualização monetaria variação cambial
- e) *comissão de compromisso* até 0,5% ao ano sobre o saldo não desembolsado,
- f) *vencimento* 01 04 2003,

g) *liberação dos recursos* em uma única parcela;

h) *Condições de pagamento*


- *do principal* amortização em dez prestações **semestrais**, sem carência ,

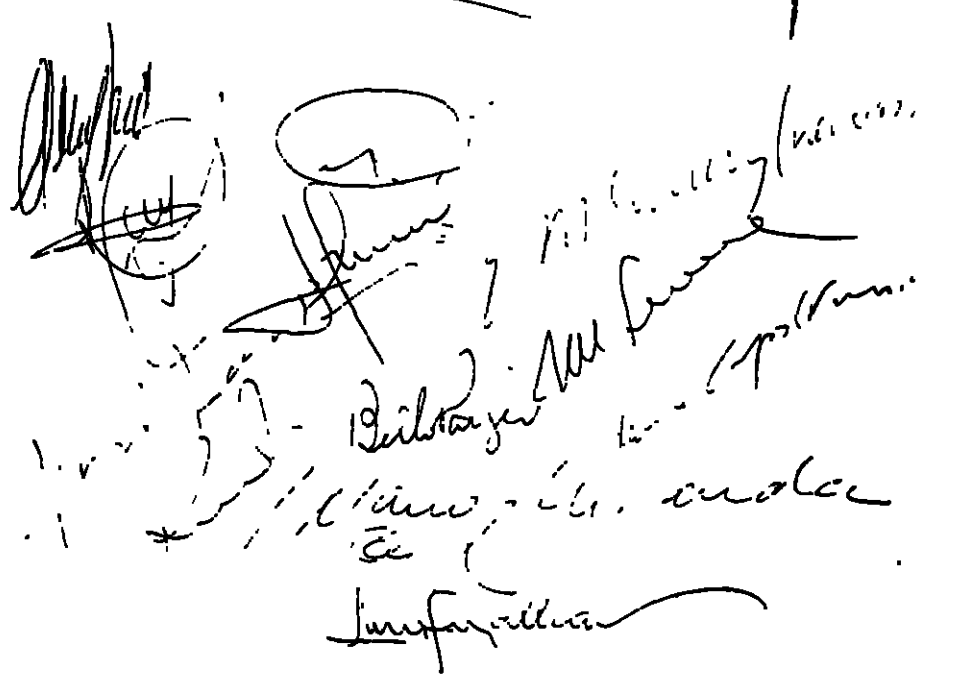
- *dos juros* exigíveis semestralmente, juntamente com o principal,

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias, contados a partir de sua publicação

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 5 de maio de 1998


Presidente
JOÃO ROCHA Relator


Handwritten signatures and notes, including names like "Silva" and "Luz" and various scribbles.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OFÍCIO "S" N.º 028, DE 1998

ASSINARAM O PARECER. EM 05 DE MAIO DE 1998, OS SENHORES SENADORES.

01 - FRANCELINO PEREIRA: Presidente Eventual
02 - JOÃO ROCHA: Relator

03 - GILBERTO MIRANDA
04 - LEVY DIAS
05 - GERSON CAMATA
06 - ESPERIDIÃO AMIN
07 - JOSÉ SAAD

08 - ROMERO JUCÁ
09 - BELLO PARGA
10 - EDUARDO SUPPLY (VENCIDO)
11 - NEY SUASSUNA
12 - LAURO CAMPOS (VENCIDO)
13 - MAURO MIRANDA
14 - EDISON LOBÃO
15 - LÚCIO ALCANTARA

PARECER Nº 212, DE 1998 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1992 (nº 3.493, de 1993, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1992 (nº 3.493, de 1993, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências, consolidando as emendas da Câmara dos Deputados e promovendo adequações redacionais, em conformidade com a técnica legislativa.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de maio de 1998

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Presidente

, PRESIDENTE

GERALDO MELLO - Relator

, RELATOR

JUNIA MARETT

CARLOS PATROCÊNIO

GAELZA FERNANDES

ANEXO AO PARECER Nº 212, DE 1998

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1992 (nº 3.493, de 1993, na Câmara dos Deputados).

Dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I**DA PROFISSÃO DE BIBLIOTECÁRIO**

Art. 1º O exercício da profissão de Bibliotecário, em todo o território nacional, somente é permitido quando atendidas as qualificações estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. A designação "Bibliotecário", incluída no Quadro das Profissões Liberais, Grupo 19, da Consolidação das Leis do Trabalho, é privativa dos Bacharéis em Biblioteconomia.

Art. 2º A Biblioteconomia, a Documentação e a Informação registrada constituem as atribuições do Bibliotecário.

§ 1º A Biblioteconomia é o conjunto de conhecimentos teóricos, técnicos e científicos relativos à administração e execução de serviços e processos de tratamento da informação documental e a sua adequação a serviços de atendimento a usuários.

§ 2º A Documentação é o processo de reunir, ordenar e disseminar documentos, bem como os resultados da atividade intelectual em todos os campos do conhecimento.

§ 3º A Informação registrada é o conjunto de dados acerca de fatos, pessoas ou objetos de qualquer natureza, emitidos ou recebidos sob múltiplas formas e registrados em diferentes suportes.

Art. 3º O exercício da profissão de Bibliotecário é privativo:

I - dos portadores de diploma de Bacharel em Biblioteconomia, expedido por instituições de ensino superior oficialmente reconhecidas, registradas nos órgãos competentes, de acordo com a legislação em vigor;

II - dos portadores de diploma de graduação em Biblioteconomia, conferido por instituições estrangeiras de ensino superior, reconhecidas pelas leis do país de origem, e revalidados no Brasil, de acordo com a legislação vigente;

III - dos amparados pela Lei nº 7 504, de 2 de julho de 1986.

CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Art. 4º O exercício da profissão de Bibliotecário, no âmbito das pessoas jurídicas de direito público e privado, é privativo dos Bacharéis em Biblioteconomia.

Art. 5º São atividades privativas do Bibliotecário:

I - ensino das disciplinas específicas e supervisão de estágios de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada,

II - organização, direção, chefia, coordenação ou qualquer atividade que caracterize responsabilidade por curso de Biblioteconomia;

III - consultoria, assessoramento, vistoria, perícia, parecer, laudo e relatório técnico concernente a Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada;

IV - planejamento, pesquisa, organização, implantação, gerenciamento, administração, chefia, coordenação, supervisão e execução de serviços de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada, atividades culturais e serviços técnico-científicos relativos às atribuições definidas no art. 2º;

V - planejamento, organização, implantação, gerenciamento, administração, direção, chefia, coordenação, supervisão e execução de serviços de normalização documental nas pessoas jurídicas citadas no art. 4º;

VI - elaboração de normas técnicas aplicadas às áreas de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada;

VII - assessoramento na elaboração de instrumentos de coleta de dados estatísticos, recenseamento e cadastro, referente a serviços e acervos relativos às pessoas jurídicas citadas no art. 4º;

VIII - elaboração de programas e provas específicas na área de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada, em concursos públicos, testes de seleção e participação nas respectivas bancas examinadoras para o provimento de cargos, funções e empregos;

IX - representação oficial da classe nos eventos da área de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada, no Brasil e no Exterior.

Parágrafo único. Ao Bibliotecário compete, ainda, o exercício de qualquer outra atividade que, por sua natureza, inclua-se no âmbito de sua

profissão, direta ou indiretamente, inclusive assessoramento e participação em projetos para construção de bibliotecas, centros de documentação e informação.

CAPÍTULO III

DOS CONSELHOS DE BIBLIOTECONOMIA

Art. 6º O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biblioteconomia constituem-se em um serviço público não governamental de personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

§ 1º O Conselho Federal tem sede e foro no Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional.

§ 2º Os Conselhos Regionais terão sua jurisdição fixada pelo Conselho Federal, com sede e foro em Capital, nos Estados e no Distrito Federal.

§ 3º Os funcionários dos Conselhos Federal e Regionais serão regidos pelo regime CLT.

Art. 7º A fiscalização do exercício profissional de que trata esta Lei será exercida pelo Conselho Regional, sob a orientação do Conselho Federal.

§ 1º As questões referentes às atividades afins com as de outras profissões serão resolvidas conjuntamente entre os Conselhos Federais e Regionais dessas profissões, em suas respectivas áreas de competência.

§ 2º Quando o fato ocorrer entre Conselhos Regionais, este deverá ser comunicado ao Conselho Federal.

Art. 8º O Conselho Federal será constituído de tantos membros efetivos eleitos quantos forem os Conselhos Regionais existentes no País.

Parágrafo único. A cada membro efetivo do Conselho Federal corresponderão dois suplentes da mesma região.

Art. 9º Os Conselhos Regionais serão constituídos de quatorze membros efetivos, no mínimo, a dezoito, no máximo, e suplentes, cabendo ao Conselho Federal fixar-lhes o número, de acordo com a proporcionalidade de seus registrados.

Parágrafo único. Os Conselhos Regionais terão um terço de seus suplentes do total de membros efetivos, que serão eleitos pela ordem de votação recebida.

Art. 10. O mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais será de três anos, podendo ser reeleitos por mais de um período consecutivo.

Parágrafo único. Aos membros efetivos dos Conselhos Federal e Regionais de Biblioteconomia é garantida a licença do ponto para participação em

reuniões do seu respectivo Conselho, desde que comprovada a convocação, com antecedência de, no mínimo, quarenta e oito horas

Art. 11. A habilitação ao cargo de Conselheiro Federal e Regional, na condição de membro efetivo ou suplente, é subordinada ao preenchimento dos seguintes requisitos:

- I - ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II - ser Bacharel em Biblioteconomia,
- III - ter registro e ser portador de carteira de identidade profissional de Bibliotecário,
- IV - estar em pleno gozo de seus direitos profissionais e políticos.

Art. 12. As eleições serão processadas nos Conselhos Regionais pelo voto pessoal, secreto e obrigatório dos Bibliotecários registrados em cada região, vedado o voto por procuração, durante a segunda quinzena de novembro do último ano de mandato dos Conselheiros em exercício.

Parágrafo único. Cada Conselho Regional promoverá, na mesma data, eleição para um Conselheiro Federal e dois suplentes para composição do Conselho Federal e para Conselheiros Regionais e respectivos suplentes na composição dos Conselhos Regionais, de acordo com o número fixado no art. 9º.

Art. 13. O não comparecimento às eleições, sem justificativas, implicará multa fixada por Resolução do Conselho Federal.

Art. 14. A posse dos Conselheiros Federais e Regionais, efetivos e suplentes, dar-se-á no quinto dia útil de janeiro do ano subsequente, competendo aos Presidentes dos Conselhos Federal e Regionais que terminaram seus mandatos procederem às respectivas investidas.

Art. 15. A extinção ou perda do mandato de Conselheiro Federal ou Regional ocorrerá automaticamente.

- I - por morte ou invalidez permanente;
- II - por renúncia, apresentada por escrito ao respectivo Conselho;
- III - por perda ou suspensão dos direitos profissionais ou políticos;
- IV - por condenação em face de sentença penal transitada em julgado;
- V - por ausência, com justificativa ou não, no triênio
 - a) no Conselho Federal, a três reuniões consecutivas ou intercaladas,
 - b) no Conselho Regional, a três reuniões consecutivas ou seis intercaladas,

VI - por afastamento do cargo de Conselheiro por mais de cento e oitenta dias consecutivos ou intercalados, no triênio.

Art. 16. As Diretorias do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais serão constituídas de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários e Tesoureiro.

Parágrafo único. Imediatamente após a posse, os membros efetivos elegerão, por maioria absoluta, os membros da Diretoria.

Art. 17. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais só deliberarão com a presença mínima de mais da metade de seus membros.

Art. 18. Nas decisões do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais existirá o voto de qualidade, de responsabilidade do Presidente, para casos de empate.

Art. 19. Aos Presidentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais compete a administração e representação legal dos mesmos, inclusive a prestação de contas perante o Tribunal de Contas da União, e foro perante a Justiça Federal.

Art. 20. Os Presidentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais responderão por crime de responsabilidade, de acordo com a legislação pertinente, estando sujeitos a impedimento.

Art. 21. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais terão como órgão deliberativo o Plenário, cabendo às respectivas Presidências a responsabilidade das atividades executivas de administração

Art. 22. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais poderão criar Comissões ou Grupos de Trabalho para a consecução de objetivos específicos que visem à defesa do interesse da Classe.

Art. 23. Havendo ausência, impedimento, renúncia ou vacância de qualquer dos membros da Diretoria, este será substituído imediatamente, obedecendo aos seguintes critérios:

I - o Presidente pelo Vice-Presidente;

II - o Vice-Presidente pelo Primeiro Secretário;

III - o Primeiro Secretário pelo Segundo Secretário;

IV - o Segundo Secretário pelo Tesoureiro, que acumulará as funções;

V - o Tesoureiro pelo Segundo Secretário, que acumulará as funções

§ 1º A ausência é caracterizada pela falta de presença do membro da Diretoria.

§ 2º O impedimento deverá ser declarado, nos casos de licença e afastamento temporários requeridos.

§ 3º A renúncia é a manifestação da vontade unilateral do renunciante e surtirá efeito na hora em que for apresentada.

§ 4º A vacância deve ser declarada pelo Plenário do respectivo Conselho,

§ 5º Nos casos de renúncia ou vacância caberá ao substituto concluir o mandato, na qualidade de titular.

CAPÍTULO IV DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

Art. 24. O Conselho Federal tem por finalidade orientar, disciplinar e supervisionar a fiscalização do exercício da profissão de Bibliotecário e contribuir para o desenvolvimento profissional, na forma desta Lei.

Art. 25. Compete ao Conselho Federal

- I - eleger a sua Diretoria;
- II - zelar pela dignidade e independência profissional do Bibliotecário e pelo livre exercício de suas prerrogativas e direitos profissionais, em todo o País;
- III - exercer função normativa para fiel interpretação e execução da legislação vigente;
- IV - instalar, orientar e supervisionar os Conselhos Regionais, intervindo ou extinguindo-os, quando necessário, com a aprovação de dois terços de seu Plenário, convocado no prazo máximo de trinta dias, garantindo o princípio de hierarquia institucional;
- V - deliberar com os Conselhos Regionais sobre o Código de Ética Profissional e funcionar como Tribunal Superior de Ética Profissional;
- VI - julgar e decidir, em última instância, os recursos das deliberações dos Conselhos Regionais;
- VII - julgar e decidir, em única instância, os processos de infração em que seja acusado Conselho Federal;
- VIII - elaborar, aprovar e alterar o seu Regimento Interno;
- IX - examinar e aprovar os Regimentos Internos dos Conselhos Regionais e suas deliberações;
- X - instituir modelos de carteira e cédula de identidade profissional;

XI - homologar os resultados das eleições para o Conselho Federal e os Conselhos Regionais;

XII - fixar os valores das anuidades, taxas, emolumentos e multas devidas pelos profissionais e pessoas jurídicas;

XIII - aprovar e publicar sua proposta orçamentária e a dos Conselhos Regionais, bem como reformulações, aberturas de créditos adicionais e mutações patrimoniais;

XIV - examinar e aprovar o balanço, a prestação de contas e o relatório das atividades próprias e dos Conselhos Regionais, encaminhando-os aos órgãos competentes, nos prazos legais;

XV - autorizar a aquisição e alienação de seus bens móveis e imóveis e dos bens imóveis dos Conselhos Regionais;

XVI - divulgar o relatório anual de suas atividades, balanço e contas para os Conselhos Regionais;

XVII - organizar, disciplinar e manter atualizado o cadastro nacional dos profissionais e pessoas jurídicas registrados nos Conselhos Regionais;

XVIII - organizar, disciplinar e manter atualizado o cadastro nacional das instituições de ensino, de todos os graus, que ministrem disciplinas específicas da área de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada;

XIX - conhecer e dirimir dúvidas e problemas suscitados pelos Conselhos Regionais e prestar-lhes assessoramento permanente;

XX - incentivar a colaboração mútua das entidades de classe das áreas de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada, em matéria de sua competência que venha contribuir para o aprimoramento profissional;

XXI - fiscalizar o cumprimento desta Lei e demais legislações afins;

XXII - propor ao Poder competente as modificações necessárias ao aperfeiçoamento da regulamentação do exercício profissional previsto nesta Lei, ouvidos os Conselhos Regionais;

XXIII - resolver os casos omissos na legislação profissional vigente.

CAPÍTULO V

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DOS CONSELHOS REGIONAIS DE BIBLIOTECONOMIA

Art. 26. Os Conselhos Regionais têm por finalidade fiscalizar o exercício da profissão de Bibliotecário e contribuir para o desenvolvimento profissional, na área de sua jurisdição, na forma da Lei.

Art. 27. Compete aos Conselhos Regionais:

I - eleger sua Diretoria;

II - zelar pela dignidade e independência profissional do Bibliotecário e pelo livre exercício de suas prerrogativas e direitos profissionais em sua jurisdição;

III - fiscalizar o exercício profissional em sua jurisdição e representar às autoridades competentes sobre fatos que apurarem cuja solução não seja de sua alçada;

IV - propor ao Conselho Federal medidas necessárias ao aprimoramento da fiscalização do exercício profissional;

V - fiscalizar, cumprir e fazer cumprir as disposições desta Lei e de atos baixados pelo Conselho Federal;

VI - registrar os profissionais de acordo com esta Lei e expedir carteiras e cédulas de identidade profissional;

VII - registrar as pessoas jurídicas que exerçam atividades em Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada e expedir o respectivo certificado;

VIII - funcionar como Tribunal Regional de Ética Profissional;

IX - julgar e decidir as reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro profissional e das infrações a esta Lei, cabendo recurso ao Conselho Federal;

X - julgar os processos por infração e aplicar as penalidades previstas no Capítulo X desta Lei;

XI - elaborar, aprovar em sua instância e alterar seu Regimento Interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Federal;

XII - bauxar atos necessários à fiel execução da legislação vigente, encaminhando cópia ao Conselho Federal;

XIII - encaminhar ao Conselho Federal, para fins de homologação, o processo de suas eleições;

XIV - arrecadar anuidades, taxas, emolumentos e multas, de acordo com a legislação vigente, repassando ao Conselho Federal, no prazo de quinze dias, sua participação legal;

XV - examinar e aprovar sua proposta orçamentária, reformulações, aberturas de créditos adicionais e mutações patrimoniais, balanço, prestação de contas e relatórios de atividades, encaminhando-os ao Conselho Federal, nos prazos por este fixados;

XVI - autorizar a aquisição e alienação de bens móveis, observadas as normas legais vigentes;

XVII - propor a aquisição e alienação de bens imóveis, observadas as normas legais vigentes, submetendo-as à autorização do Conselho Federal.

XVIII - organizar e manter atualizado o cadastro regional dos profissionais e pessoas jurídicas registrados em sua jurisdição, remetendo cópias ao Conselho Federal;

XIX - organizar e manter atualizado o cadastro regional das instituições de ensino, de todos os graus, que ministrem disciplinas específicas das áreas de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada, em sua jurisdição, remetendo cópia ao Conselho Federal;

XX - publicar relação dos registros dos profissionais e pessoas jurídicas, das licenças e dos cancelamentos ocorridos na região, nos prazos estipulados pelo Conselho Federal;

XXI - incentivar a colaboração mútua das entidades de classe das áreas de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada, em matéria de sua competência, que venham a contribuir para o aprimoramento profissional;

XXII - resolver os casos omissos, acatando recurso necessário para o Conselho Federal.

Art. 28. Os Conselhos Regionais poderão promover, através de advogado, processos administrativos e judiciais perante os Juízos competentes, de acordo com os dispositivos desta Lei.

CAPÍTULO VI DO REGISTRO DE BIBLIOTECÁRIOS

Art. 29. O exercício da função de Bibliotecário é privativo dos bibliotecários inscritos nos quadros do Conselho Regional da respectiva jurisdição, nos termos desta Lei.

§ 1º É obrigatória a citação do número de registros no Conselho Regional, em todos os documentos de responsabilidade profissional.

§ 2º A inscrição nos quadros dos Conselhos Regionais far-se-á mediante apresentação de:

- I - diploma devidamente autenticado;
- II - carteira de identidade;
- III - cadastro de pessoa física;
- IV - título de eleitor;
- V - certificado militar;
- VI - prova de residência.

Art. 30. Ao profissional devidamente registrado no Conselho Regional serão fornecidas a carteira de identidade profissional e a cedula de identidade de Bibliotecário, que terão fé pública, nos termos da Lei

CAPÍTULO VII DO REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS

Art. 31. Estão obrigadas ao registro prévio, no Conselho Regional a que estiverem jurisdicionadas, as pessoas jurídicas que explorem a prestação de serviços, sob qualquer forma, nas áreas de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada, para os quais sejam necessárias atividades de Bibliotecário, nos termos desta Lei.

§ 1º As pessoas jurídicas a que alude este artigo só poderão atuar depois de comprovar que os responsáveis pelas referidas atividades, suas chefias e seus substitutos, são Bibliotecários registrados na região e no pleno gozo de seus direitos profissionais, sendo obrigadas a comunicar ao Conselho Regional alterações posteriores.

§ 2º A inscrição das pessoas jurídicas nos quadros dos Conselhos Regionais far-se-á mediante apresentação de:

I - contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do respectivo Estado, constando a finalidade e as atividades relacionadas com a Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada.

II - relação dos Bibliotecários e seus respectivos cargos, constando os números do Conselho Regional de Biblioteconomia da respectiva região;

III - documentação pessoal dos responsáveis legais da requerente;

IV - cartão do Cadastro Geral dos Contribuintes (CGC), Imposto sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal, por Qualquer Via, de Pessoas, Bens, Mercadorias ou Valores (ISS), Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Art. 32. À pessoa jurídica devidamente registrada no Conselho Regional será fornecido o certificado de registro fixado pelo Conselho Federal.

CAPÍTULO VIII DO CADASTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS

Art. 33. As pessoas jurídicas que atuem, prestem ou executem serviços ou qualquer atividade na área de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada são obrigadas a se cadastrar no Conselho Regional de sua jurisdição, inclusive as pessoas jurídicas de direito público, quer da administração direta, indireta, fundacional ou economia mista.

§ 1º As pessoas jurídicas só poderão atuar depois de comprovar que os responsáveis pelas referidas atividades, suas chefias e seus substitutos são Bibliotecários registrados na região e no pleno gozo de seus direitos profissionais, sendo obrigados a comunicar ao Conselho Regional alterações posteriores.

§ 2º As entidades ou instituições referidas neste artigo são obrigadas a comunicar, no prazo de trinta dias, quaisquer alterações posteriores que modifiquem seus atos constitutivos ou quadros funcionais na área de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada e, igualmente, obrigadas a se cadastrar no Conselho Regional de sua jurisdição.

§ 3º As Bibliotecas Públicas localizadas em Municípios com até dez mil habitantes e cujo acervo não ultrapasse a duzentos exemplares catalogados poderão funcionar sob a supervisão de um Técnico em Biblioteconomia, devidamente registrado perante o Conselho e, neste caso, deverão comunicar ao respectivo Conselho Regional de Biblioteconomia a criação, o funcionamento e a responsabilidade técnica da Biblioteca, para fins de anotação e controle, sendo isentas de qualquer taxa ou contribuição.

Art. 34. As instituições de ensino, de todos os graus, que ministrem disciplinas específicas das áreas de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada são obrigadas a se cadastrar no Conselho Regional de sua jurisdição.

CAPÍTULO IX

DAS ANUIDADES, TAXAS, EMOLUMENTOS, MULTAS E RENDA

Art. 35. Os profissionais e pessoas jurídicas de direito privado, registrados de conformidade com esta Lei, são obrigados ao pagamento da respectiva anuidade ao Conselho Regional de sua jurisdição.

§ 1º O valor da anuidade em jurisdição secundária corresponderá à metade da anuidade da jurisdição principal.

§ 2º Os Conselhos Regionais, além da anuidade, cobrarão taxas, emolumentos e multas.

Art. 36. Constituem rendas do Conselho Federal:

I - vinte por cento do produto da arrecadação de anuidades, taxas, emolumentos e multas de cada Conselho Regional;

II - vinte por cento da renda líquida sobre prestação de serviços dos Conselhos Regionais;

III - legados, doações e subvenções;

IV - rendas patrimoniais e de prestação de serviços.

Art. 37. Constituem rendas dos Conselhos Regionais:

I - oitenta por cento do produto da arrecadação de anuidades, taxas emolumentos e multas;

II - oitenta por cento da renda líquida sobre prestação de serviços por eles realizados,

III - legados, doações e subvenções;

IV - rendas patrimoniais.

CAPÍTULO X

DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E RECURSOS

Art. 38. A falta do competente registro, bem como do pagamento da anuidade, caracterizará o exercício ilegal da profissão de Bibliotecário.

Art. 39. Constituem infrações disciplinares:

I - exercer a profissão quando impedido de fazê-lo ou facilitar, por qualquer modo, o seu exercício a não registrados;

II - praticar, no exercício profissional, ato que a lei defina como crime ou contravenção penal;

III - não cumprir, no prazo estipulado, determinação emanada do Conselho Regional em matéria de competência deste, após regularmente notificado;

IV - deixar de pagar ao Conselho Regional, nos prazos previstos, as contribuições a que está obrigado;

V - faltar a qualquer dever profissional previsto nesta Lei;

VI - transgredir preceitos do Código de Ética Profissional

Parágrafo único. As infrações serão apuradas levando-se em conta a natureza do ato e as circunstâncias de cada caso.

Art. 40. As penas disciplinares, consideradas a gravidade da infração cometida e a reincidência das mesmas, consistem em:

I - multa de um a cinquenta vezes o valor atualizado da anuidade;

II - advertência reservada;

III - censura pública;

IV - suspensão do exercício profissional de até três anos;

V - cassação do exercício profissional com a apreensão da carteira profissional.

§ 1º A pena de multa poderá ser combinada com qualquer das penalidades enumeradas neste artigo, podendo ser aplicada em dobro em caso de reincidência da mesma infração

§ 2º A falta de pagamento da multa prevista neste Capítulo no prazo estipulado determinará a suspensão do exercício profissional, sem prejuízo da cobrança por via executiva.

§ 3º A suspensão por falta de pagamento de anuidades, taxas e multas somente cessará com o recolhimento da dívida, podendo estender-se a até três anos, decorridos os quais o profissional terá, automaticamente, cancelado seu registro, se não resgatar o débito, sem prejuízo da cobrança executiva.

§ 4º A pena de cassação do exercício profissional acarretará ao infrator a perda do direito de exercer a profissão, em todo o território nacional, com apreensão da carteira de identidade profissional.

§ 5º Ao infrator suspenso por débitos será admitida a reabilitação profissional mediante novo registro, satisfeitos, além das anuidades em débito, as multas e demais emolumentos e taxas cabíveis.

Art. 41. O poder de punir disciplinarmente compete ao Conselho Regional ao qual o infrator estiver jurisdicionado, ao tempo do fato punível em que incorrer.

Parágrafo único. A jurisdição disciplinar estabelecida nesta Lei não derroga a jurisdição comum quando o fato constitua crime ou contravenção punida em lei.

Art. 42. Nenhuma penalidade será aplicada sem que tenha sido assegurado ao infrator amplo direito de defesa.

Art. 43. Da imposição de qualquer penalidade caberá recurso ao Conselho Federal, com efeito suspensivo, no prazo de trinta dias contado da ciência da decisão.

Parágrafo único Das decisões dos Conselhos Regionais que aplicarem pena de suspensão e cassação do registro profissional caberá recurso *ex officio* ao Conselho Federal, com efeito suspensivo

Art. 44. Não caberá ao infrator outro recurso por via administrativa.

Art. 45. As denúncias só serão recebidas quando assinadas com a qualificação do denunciante e acompanhadas dos elementos comprobatórios do alegado, tramitando em caráter reservado, vedada a divulgação do nome do denunciante.

Art. 46. As pessoas não habilitadas que exercerem a profissão regulamentada nesta Lei estão sujeitas às penalidades previstas na Lei de Contravenções Federais e ao pagamento de multa, a ser definida pelo Conselho Federal.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 47. São equivalentes, para todos os efeitos, os diplomas de Bibliotecário, de Bacharel em Biblioteconomia e de Bacharel em Biblioteconomia e Documentação, expedidos até a data desta Lei por escolas oficialmente reconhecidas e registradas nos órgãos competentes, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 48. As pessoas não portadoras de diploma, que tenham exercido a atividade até 30 de janeiro de 1987, e que já estão devidamente registradas nos quadros dos Conselhos Regionais de Biblioteconomia, estão habilitadas no exercício da profissão.

Art. 49. Ao ser promulgada esta Lei, os Conselheiros Federais e Regionais e os respectivos suplentes completarão seus mandatos.

§ 1º O mandato dos Conselheiros Federais é prorrogado para coincidir com a data de realização das eleições, nos termos desta Lei.

§ 2º Compete ao Presidente do Conselho Federal convocar eleições gerais previstas nesta Lei.

Art. 50. As pessoas jurídicas já estabelecidas para exploração e prestação de serviços bibliotecários, previstas no art. 31, terão o prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de publicação desta Lei, para a devida habilitação junto ao Conselho Regional de sua jurisdição.

Art. 51. Cabe ao Conselho Federal resolver os casos omissos na execução desta Lei.

Art. 52. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 53. São revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962.

PARECER Nº 213, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 114, de 1998 (nº 370, de 30-3-1998, na origem), que "encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 1998"

RELATOR Senador NEY SUASSUNA

I – RELATÓRIO

1 O Presidente da República, mediante a Mensagem nº 114, de 1998, submete a apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre do corrente exercício, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e justificativas pertinentes

2. A iniciativa está de acordo com o que estabelece o § 1º do inciso II do art 6º da Lei nº 9 069, de 20 de junho de 1995, segundo o qual a referida programação deverá ser submetida a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, uma vez aprovada pelo Conselho Monetário Nacional

3 Cabe a esta Comissão, nos termos do § 2º do art 6º da citada lei, emitir parecer sobre a Programação Monetária, de modo que o Congresso Nacional delibere sobre a matéria, aprovando-a ou rejeitando-a *in totum*, em vista da vedação de qualquer alteração, conforme estabelece o § 3º, do art 6º da mesma lei

II – SOBRE A PROGRAMAÇÃO MONETÁRIA

A programação dos principais agregados monetários para o 2º trimestre e a seguinte

Quadro 1. Programação monetária para o segundo trimestre de 1998¹

Discriminação	Segundo trimestre	Variação percentual em 12 meses
M1 ^{2/}	37,9 - 44,5	12,2
Base restrita ^{2/}	30,2 - 35,5	33,0
Base ampliada ^{3/}	320,4 - 376,1	71,4
M4 ^{3/}	405,8 - 476,3	25,5

FONTE Banco Central do Brasil

¹ Refere-se ao último mês do período

² Média dos saldos nos dias úteis do mês

³ Saldos em fim de período

Quadro 2. Evolução dos agregados monetários¹

Discriminação	1997		1998			
	Ano		Bimestre janeiro - fevereiro 1998		Ano 1998 ^{2/}	
	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses
M1 ^{4/}	45,6	57,4	42,6	17,9	52,2	14,4
Base restrita ^{4/}	32,3	60,6	31,9	41,2	40,7	26,0
Base ampliada ^{5/}	280,1	52,2	294,2	56,5	393,8	40,6
M4 ^{3/}	392,8	21,9	406,1	22,5	477,6	21,6

FONTE Banco Central do Brasil

¹ Refere-se ao último mês do período

² Projeção

⁴ Média dos saldos nos dias úteis do mês

Prevê, assim, com as variações estimadas dos agregados monetários para o segundo trimestre de 1998, bem como para os demais meses do exercício, uma expansão nominal da oferta de moeda. Com efeito, está programada uma expansão de 12,2% dos meios de pagamentos (M1) nos meses de abril, maio e junho deste ano, em relação a igual período de 1997, e de 14,4% até dezembro vindouro, quando a demanda por moeda já deveria ter sido recuperada da recente retração nas atividades econômicas. Nos referidos períodos, o comportamento projetado para a base monetária restrita é da ordem de 33,0% e 26,0%, respectivamente. Espera-se, assim, que, ao final do primeiro semestre do ano, a base monetária atinja o montante de R\$ 32,8 bilhões, e o total de meios de pagamentos, R\$ 41,2 bilhões.

A partir da projeção dos meios de pagamentos e do comportamento esperado do multiplicador bancário, as autoridades monetárias projetaram a base monetária. Desse modo, espera-se que, ao final do primeiro semestre desse ano, a base monetária tenha atingido o valor de R\$ 32,8 bilhões, com crescimento de 33% em 12 meses e, em dezembro, possa atingir R\$ 40,7 bilhões, com crescimento de 26%. Esse crescimento deveria ser menor do que o verificado em 1997, "em virtude da acomodação do efeito da CPMF e dos reflexos da alta dos juros sobre o crescimento da economia e sobre o custo da retenção de ativos monetários", segundo o Banco Central.

Além dos fatores acima mencionados, as autoridades monetárias tomaram por base, na elaboração dessas projeções, o patamar ainda elevado – embora declinante – das taxas de juros, a contenção da demanda agregada causada pelos juros altos e ainda presentes no nível de atividade econômica, bem como os efeitos contracionistas da política monetária gradualista sobre a demanda por moeda.

Para a base monetária ampliada – uma medida da dívida interna federal em moeda e em títulos – esta projetada uma variação (em 12 meses) de 71,4% até o final de junho, e de 40,6%, até dezembro de 1998. As autoridades monetárias informam que figuram entre os principais fatores de expansão desse agregado, nos próximos meses, “o impacto expansionista do setor externo, devido a recomposição das reservas internacionais, e das operações de reestruturação das dívidas estaduais”.

Por fim, para as variações da oferta de moeda, em seu conceito mais amplo e abrangente de liquidez na economia – o chamado M4 – foi estimado um crescimento trimestral de 25,5% em base anual, correspondendo a uma expansão nominal de R\$ 35,0 bilhões entre fins de fevereiro e o encerramento do primeiro semestre de 1998. Embora não mencionado no documento elaborado pelo Banco Central, essa variação decorre das estimativas elaboradas para os agregados acima referidos.

Além das metas indicativas da evolução dos principais agregados monetários, a programação contempla um sumário sobre a evolução de alguns indicadores macroeconômicos brasileiros, a política monetária no bimestre janeiro-fevereiro de 1998, assim como as perspectivas das autoridades monetárias para o 2º trimestre deste ano.

a) indicadores de desempenho da economia nacional

O Produto Interno Bruto cresceu 3% em 1997, tendo o crescimento industrial atingido 5,5%, o setor serviços, 1,3% e a agropecuária, 1,2%. No setor industrial, destacou-se o desempenho da construção civil e da extração mineral, com crescimento de 8,5% e 7,3%, respectivamente.

Esses dados configuram a desaceleração na expansão da economia, que teve início no terceiro trimestre de 1997. Como se sabe, a redução no ritmo

de crescimento decorreu, sobretudo, da acomodação da produção industrial, em um primeiro momento, em face da globalização e em decorrência das medidas governamentais adotadas contra os efeitos perversos da crise asiática sobre a economia brasileira. Com efeito, a produção na indústria de transformação, que em 1997 cresceu apenas 3,9%, já registrava redução em suas atividades no último bimestre do ano passado, com crescimento de apenas 2,3%. Em janeiro próximo passado, esse setor registrou crescimento de tão-somente 1,6%, comparativamente a dezembro anterior.

Cabe registrar que, em 1997, o faturamento real do comércio na região metropolitana de São Paulo não acompanhou o ritmo de crescimento da produção industrial, registrando queda de 6,3% no ano. Todavia, em janeiro de 1998, cresceu 7% em relação a dezembro de 1997, destacando-se o setor automobilístico, com aumento de 13,8% nas vendas.

A taxa de inflação mantém a tendência declinante, caracterizando a estabilização monetária dos últimos anos. Assim, nos dois primeiros meses deste ano, o IGFP-DI e o IPC-Fipe acumularam variações de 0,9% e 0,08%, respectivamente. Em termos anuais, isto é, nos últimos 12 meses, esses índices registraram, respectivamente, uma inflação de 6,3% e 3,6%, com queda de 1,2 ponto percentual em relação a 1997, e de 3 a 4 pontos percentuais, se comparados com os dados ao final de 1996.

O nível de desemprego, especialmente nas áreas urbanas e industriais, em função do processo de reestruturação da atividade produtiva e da desaceleração econômica acima citada, continua sendo uma das graves consequências deste momento econômico brasileiro. Com efeito, os dados do próprio Ministério do Trabalho demonstram que, em 1997, houve uma redução de 0,4% no nível de emprego formal do país. Em janeiro passado, houve uma diminuição de 5,2% no emprego industrial em São Paulo, em relação a dezembro de 1997. Entre as causas, já esperadas, temos a queda na produção industrial, especialmente na indústria de transformação, não obstante o aumento – ainda que leve – de postos de trabalho no setor da construção civil e do comércio. Esse fenômeno já fora relatado anteriormente nesta Comissão, a propósito das discussões sobre a programação monetária trimestral, lembrando que, já em outubro de 1997, o nível de emprego na indústria paulista sinalizava para o agravamento da questão do desemprego, registrando a taxa de 2,7% abaixo do nível verificado em dezembro de 1996, enquanto que, em julho, esse mesmo

indicador era de 1,8%. Persiste o fato de que o setor mais dinâmico na economia gera menos oportunidade de trabalho, refletindo o ajuste estrutural por que passa a indústria brasileira, em face das exigências da globalização. Por outro lado, deve-se adicionar os efeitos do menor ritmo das atividades econômicas em decorrência das medidas restritivas adotadas pelo governo, a partir de fins de outubro de 1997, como respostas a crise asiática.

O déficit do setor público também demonstra tendência declinante, pois o chamado déficit nominal foi reduzido de 7,4% do PIB, nos 12 meses encerrados em julho de 1996, para 5,0% do PIB em 1997. Como os juros da dívida do setor público corresponderam a 5,2%, o déficit primário atingiu 0,7% da Renda Nacional na área federal. As receitas totalizaram R\$119,6 bilhões e as despesas R\$ 125,4 bilhões, correspondendo, respectivamente, a 15,5% e 14,1% do PIB e a um déficit fiscal federal equivalente a 0,9% do PIB. Esses dados, juntamente com as receitas provenientes de privatizações, demonstram a tendência de queda nas necessidades de financiamento do setor público. Não obstante, a dívida líquida do setor público atingiu a cifra de R\$ 306,5 bilhões, o equivalente a 34,3% do PIB. Por outro lado, a dívida fiscal líquida somou, em dezembro, R\$ 287,7 bilhões, comparativamente a R\$ 253 bilhões em dezembro de 1996. O crescimento do endividamento, apesar do ajuste fiscal não-financeiro e dos recursos das privatizações, revela em grande medida o impacto da elevação dos juros nos gastos públicos com os chamados encargos financeiros.

Vale lembrar que, na segunda quinzena de novembro de 1997, o Governo Federal adotou um conjunto de medidas visando melhorar o desempenho fiscal, os resultados do balanço de pagamentos e a competitividade externa das empresas nacionais. Entre as medidas, destacaram-se cortes nos gastos públicos previstos para 1998, destinação dos superávits financeiros dos fundos e dos dividendos de empresas estatais para amortização da dívida pública, aumento da receita fiscal mediante aumento do IPI para automóveis e bebidas, do Imposto de Renda da Pessoa Física e do Imposto de Renda sobre Fundos de Renda Fixa, ampliação do Programa Nacional de Desestatização, aumento do preço dos derivados de petróleo, reprogramação dos investimentos e dos limites de endividamento das empresas estatais e redução de concessão de crédito ao setor público pelo sistema bancário, pelas operações ARO e pela Dívida Fundada.

Entre as consequências das medidas adotadas, merece destaque o aumento real de 13,2% da arrecadação federal no primeiro bimestre deste ano,

em relação a igual período de 1997, especialmente do Imposto de Renda, que saltou de R\$ 5,4 bilhões para R\$ 8,6 bilhões, assim como da CPMF, que atingiu R\$ 1,4 bilhão no citado bimestre

No que diz respeito as transações com o resto do mundo, os formuladores registram o déficit comercial de US\$ 8,4 bilhões em 1997, com saldo negativo acumulado de US\$ 878 milhões em janeiro e fevereiro passados, sendo, assim, 45,1% inferior ao registrado no início do ano passado

A balança de serviços do país continua gravemente deficitária e fechou o ano com um saldo negativo de US\$ 27,3 bilhões. Nessas transações tiveram destaque as despesas líquidas com juros, US\$ 10,4 bilhões, as remessas de lucros e dividendos, US\$ 5,6 bilhões, as despesas com transportes, US\$ 44,5 e as viagens internacionais (despesas de turistas brasileiros no exterior), US\$ 4,4 bilhões

Os dados de déficits correntes, seja na área comercial, seja na área de serviços – exceto juros – indicam decréscimos em relação ao início do ano passado. Assim, as transações correntes registram um déficit de US\$ 3,8 bilhões no primeiro bimestre de 1998, o que representa 3% do PIB e, portanto, 0,2 ponto percentual inferior ao do começo de 1997. Observa-se, contudo, que 51,1% desse déficit foi financiado com o ingresso de capitais sob a forma de investimentos diretos (US\$ 17,1 bilhões, em 1997). O País contou, ainda, com o ingresso líquido de US\$ 5,3 bilhões de investimentos externos no mercado de capitais e com a captação bruta de empréstimos em moeda estrangeira de US\$ 26,6 bilhões

Cabe frisar que, no primeiro bimestre, houve uma reversão de expectativas de investidores estrangeiros, favorável ao Brasil. Assim, o País contou com o ingresso de US\$ 2,2 bilhões, como investimentos diretos (aumento de 72% em relação ao início de 1997), com o ingresso de US\$ 2,9 bilhões, sob a forma de portfólio, e de US\$ 6,9 bilhões, como empréstimos em moeda de médio e longo prazos. Esse movimento de capitais, extremamente favorável ao Brasil, permitiu a expansão de US\$ 6,6 bilhões em nossas reservas internacionais e viabilizou a recomposição de parte das reservas que foram utilizadas para preservar o real durante a crise asiática. As reservas, segundo o Banco Central, atingiram em fins de fevereiro, o nível de US\$ 58,8 bilhões, equivalentes a 11 meses de importação de bens

b) política monetária no bimestre janeiro-fevereiro de 1998

Os dados demonstram que a execução da política monetária, até fevereiro, situou-se dentro dos limites da programação do primeiro trimestre, conforme aprovado anteriormente, salvo para a expansão dos meios de pagamentos e da base monetária restrita. O limite superior de ambos os agregados foram ultrapassados em R\$ 0,2 bilhão e R\$ 2,5 bilhões, respectivamente. Sobre esses aspectos, consta na programação apenas a informação de que "o papel-moeda em poder do público e os depósitos à vista (...) tiveram um crescimento de 12,5% e 31,2% respectivamente", o que, associado a recomposição das reservas internacionais, certamente contribuiu, em nosso entendimento, para a extrapolação daqueles limites.

Como se sabe, as taxas básicas de juros (TBC e TBAN efetivas), tiveram que ser elevadas bruscamente em função da crise asiática sobre o mercado de câmbio brasileiro. Assim, após o aumento das referidas taxas para 3,05% e 3,23% a.m., respectivamente, em fins de outubro de 1997, as autoridades monetárias iniciaram, em dezembro passado, a redução gradual das taxas de juros, quando as respectivas taxas foram rebaixadas para 2,9% e 3,15% a.m. Entre janeiro e fevereiro deste ano, as taxas foram rebaixadas do nível de 37,66% para 35,5% a.a., no caso da TBC, e do nível de 42,9% para 42,0, no caso da TBAN. A taxa over-Selic acompanhou o movimento de queda nas taxas básicas, de 37,19% em janeiro para 34,32% a.a., em fevereiro, retomando a trajetória descendente dos juros, que fora interrompida em agosto passado.

c) perspectivas para o 2º trimestre de 1998

As autoridades expressam na programação monetária a expectativa de que o impacto contracionista das medidas adotadas no último trimestre de 1997, em face da situação asiática, seja menos intenso do que o inicialmente previsto. Essa expectativa funda-se no desempenho industrial relativamente favorável no primeiro bimestre de 1998, conforme já assinalado, embora as estimativas de crescimento do PIB, para este ano, considerem-no inferior ao verificado em 1997. Nesse sentido, trabalham com a expectativa de que o nível de demanda interna não pressione os preços, a julgar pelos níveis de desemprego, de inadimplência e de concessão de créditos. Por outro lado, a redução gradual dos juros deverá estimular os investimentos e, assim, o ritmo das atividades econômicas. A propósito, está prevista uma reunião do Conselho de Política

Monetaria para o dia 15 de abril proximo, quando a taxa basica de juros (TBC) devera ser novamente reduzida, seguindo a trajetoria declinante ja mencionada, do atual patamar de 28% para 24-22% ate o final do semestre, com possibilidades de fechar o ano de 1998 no nivel de 20%.

Com relação as necessidades de financiamento do setor publico, espera-se a efetividade das medidas de cunho fiscal adotadas no ultimo trimestre de 1997 bem como os resultados da retomada da atividade econômica e das reformas administrativa e previdenciária sobre as contas publicas

Quanto a area externa, trabalha-se com as hipoteses de redução dos déficits correntes e de manutenção dos fluxos de capitais verificados no primeiro bimestre de 1998, que sugerem reversão de expectativas dos investidores diante da economia brasileira. Nesse sentido, esse movimento de capitais tem permitido, por um lado, a recomposição das reservas e, por outro lado, a adoção de medidas pelas autoridades governamentais objetivando alterar o perfil dos recursos ingressados. Em suma, espera-se que o atual cenario de liquidez externa atenuie a restrição imposta pelos resultados do balanço de pagamentos ao crescimento econômico

III – SOBRE O MÉRITO

O Poder Executivo cumpre a formalidade requerida pela Lei nº 9 069/95, artigo 6º, incisos I e II, ao submeter a Programação Monetaria para o 2º trimestre de 1998 a apreciação desta Comissao

Quanto ao merito da materia, cabe destacar preliminarmente que as faixas de variação dos principais agregados monetarios continuam centradas no objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, levando-se em consideração o crescimento econômico do Pais, porem sem comprometer a estabilização dos preços

Com efeito, as projeções são elaboradas a partir de estimativas de demanda por moeda, tendo como referências os saldos existentes nos trimestres anteriores e o cenario provavel para inflação, PIB, taxa de juros, assim como os resultados da politica fiscal e das transações comerciais e financeiras com o resto do mundo

Pode-se afirmar que a presente programação possibilita a execução de uma política monetária expansionista, em face dos intervalos de variação dos agregados apresentados. Tomando-se o ponto médio, a oferta de moeda (meios de pagamentos) poderá encerrar o 2º trimestre de 1998 com expansão de até 12,2% (variação em 12 meses), correspondendo a uma taxa anual de 14,4% para 1998. Nesse limite a política poderá ser expansionista e viabilizar a trajetória declinante das taxas de juros, considerando-se as atuais taxas de inflação e a desaceleração no ritmo das atividades econômicas.

Todavia, há que se considerar na execução da política monetária as prontas e necessárias intervenções do Banco Central no mercado aberto, assim como no mercado de câmbio. As intervenções dependem, evidentemente, dos resultados fiscais e dos fluxos líquidos de capitais estrangeiros. Por outro lado, vale lembrar que, não obstante as medidas de curto prazo já adotadas, os efeitos das reformas estruturais em deliberação pelo Congresso Nacional demandarão tempo de maturação. Por fim, nada garante que já tenha havido a completa superação da crise nas economias asiáticas, especialmente nesse momento de dificuldades econômicas do país líder da região, o Japão. Esses são alguns dos diversos condicionantes à execução de uma política monetária saudável, isto é, que preserve o valor da moeda e, simultaneamente, proteja o País de movimentos especulativos e viabilize o crescimento das atividades produtivas.

Até outubro do ano de 1997, foi possível manter a trajetória de crescimento econômico com estabilidade de preços no País, sem maiores sobressaltos. Nessa estratégia, o financiamento adequado dos déficits em transações correntes constituiu-se elemento fundamental para equacionar as necessidades de financiamento, ao mesmo tempo em que se processavam as reformas estruturais internas indispensáveis ao crescimento auto-sustentável e com estabilidade. Vale dizer, sem dependência externa e sem inflação.

A crise asiática alterou as bases da formulação e da execução de políticas econômicas em nações como a brasileira, porquanto interferiu nas condições de financiamento do seu desenvolvimento e da própria estabilidade de preços. Com efeito, em fins de outubro, uma série de medidas de combate aos efeitos perversos da crise asiática foi adotada pelo Governo brasileiro, entre as quais a elevação abrupta da taxa de juros, com vistas à defesa da moeda nacional e ao combate à fuga de capitais, assim como um conjunto de medidas visando à obtenção de melhores desempenhos fiscais.

Deve-se destacar que, na programação monetária, são estabelecidos intervalos de variação dos principais agregados, de modo a estabilizar a política monetária gradualista que vem sendo seguida pelo Governo, a exceção dos momentos atípicos, como no caso da crise mexicana, no primeiro semestre de 1995, e da mencionada recente crise asiática, em outubro de 1997

Nesse sentido, observa-se a retomada de trajetória descendente dos juros, embora o próprio Governo reconheça o patamar ainda elevado das taxas básicas de juros e que para o segundo trimestre de 1998, espera-se que a trajetória de queda da participação do MI em relação ao PIB, iniciada com a elevação dos juros em outubro de 1997, seja mantida, tendo em vista o gradualismo na condução da política monetária. No segundo semestre, a demanda por moeda deve mostrar recuperação, pela própria exaustão dos fatores inibidores do crescimento "

Na área externa, trabalha-se com a hipótese de déficit comercial, em 1998, inferior ao do ano findo, bem como a de retomada do fluxo de capitais, sob as várias modalidades. Para ilustrar, o Ministro da Fazenda tem ressaltado, segundo a imprensa, que o importante para o Brasil é o aumento da entrada de capitais estrangeiros e que o País deveria receber cerca de US\$ 215 bilhões de dólares para investimentos diretos nas áreas de infra-estrutura (da siderurgia a geração de energia elétrica) e cerca de 90,6 bilhões de dólares para a área de telecomunicações, entre 1998 e 2003

Em suma, a programação parece-nos consistente com o quadro externo ainda sombrio, a partir da crise asiática, que se demonstrou adversa à estabilidade e ao crescimento da economia nacional, e coerente com a linha gradualista na condução da política monetária, característica desde a adoção do Plano Real. Ou seja, não havendo choques adversos, a execução da política dentro dos intervalos de variação dos agregados programados pode viabilizar a redução da taxa de juros e, desse modo, estimular a economia e a geração de emprego

Por fim, conforme salientado em outras ocasiões, cabe observar que a programação deveria vir acompanhada das informações utilizadas pelo Banco Central para a construção do cenário-base sobre o qual as estimativas são realizadas, especialmente sobre o comportamento esperado das variáveis que condicionam a formulação e implementação da política monetária

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

MENSAGEM Nº 114, DE 1998

ASSINARAM O PARECER. EM 05 DE MAIO DE 1998, OS SENHORES SENADORES.**01 - FRANCELINO PEREIRA** Presidente Eventual
02 - NEY SUASSUNA Relator**03 - GILBERTO MIRANDA**
04 - OSMAR DIAS
05 - JOÃO ROCHA
06 - EDUARDO SUPPLY
07 - LÚCIO ALCÂNTARA
08 - JEFFERSON PERES
09 - LEVY DIAS
10 - JOSE SAAD
11 - JOEL DE HOLLANDA
12 - EPITÁCIO CAFETEIRA (SEM VOTO)
13 - ESPERIDIÃO AMIN
14 - BELLO PARGA
15 - LAURO CAMPOS**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**

LEI Nº 9 069 – DE 29 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências

.....

Art 6º O Presidente do Banco Central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional no início de cada trimestre, programação monetária para o trimestre, da qual constarão, no mínimo

I – estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários compatíveis com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda; e

II – análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre, e justificativa da programação monetária.

§ 1º Após aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

§ 2º O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o “caput” deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento

§ 3º O decreto legislativo referido no parágrafo anterior limitar-se-á à aprovação ou rejeição “in totum” da programação monetária, vedada a introdução de qualquer alteração

.....

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 39, de 1998, resultante de parecer lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1998, resultante de parecer lido anteriormente, constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, quando poderão ser oferecidas emendas, até o encerramento da discussão, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno, combinado com o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo, para uma comunicação inadiável.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é realmente muito breve a comunicação que pretendo fazer. Embora se trate de um assunto que tem a ver com a situação atual da seca na minha Região, não é um discurso sobre a seca nem é a continuação do pronunciamento que sobre o assunto já fiz aqui na semana passada. Isso eu farei brevemente, devendo voltar à tribuna para complementar aquele pronunciamento.

Vim, principalmente, para fazer um apelo ao Presidente da Petrobrás. A Petrobrás é uma empresa importante para o Rio Grande do Norte, que é o segundo produtor de petróleo do Brasil.

Na realidade, a Petrobrás tem investimentos importantes no território do Estado e embora não seja contribuinte propriamente no Estado, tem dado uma contribuição ao desenvolvimento do Rio Grande do Norte, o que todos reconhecemos.

A questão é que, no seu esforço de prospectar petróleo, aqui e ali, a Petrobrás passa por uma frustração, que para o resto do Estado seria uma alegria: em vez de encontrar petróleo, quando perfura um poço, encontra água.

Reconheço que a Petrobrás é uma empresa que precisa gerenciar e administrar os seus custos,

as suas receitas, e, como qualquer outra empresa, não vai atuar para fazer caridade. Mas a grande verdade é que, uma vez encontrada água, o custo desse poço é um custo no qual a Petrobrás já incorreu. Ela não está perfurando poços para encontrar água, mas, quando encontra, esses poços devem ser postos à disposição da comunidade, da sociedade, principalmente por uma empresa estatal, uma empresa pública como a Petrobrás.

O que me trouxe aqui não foi propriamente a existência do problema, pelo fato de que esse é um problema antigo que já vem sendo discutido há bastante tempo, mas uma questão concreta, relacionada com esse problema.

Ao norte da cidade de Mossoro, que é a segunda maior cidade do Rio Grande do Norte e fica no coração da região produtora de petróleo, existe um campo produtor que talvez seja o maior de todos os que a Petrobrás tem no Rio Grande do Norte, chamado Canto do Amaro. Nesse local, a Petrobrás tem perfurados, produzindo petróleo, alguma coisa, não sei o número exato, como 150, 180 poços, num espaço geográfico pequeno. Dois desses poços, pelo menos, não são produtores de petróleo, mas produtores de água. Perto da área de localização dos poços da Petrobrás existe uma pequena comunidade que se chama Suçuarana, com no máximo 25 ou 30 casas. Essa comunidade, por estar localizada num chapadão, não dispõe de nenhum lago próximo, nenhuma lagoa, nenhum rio, nenhum açude. E resolve, na precariedade de sempre, os seus problemas de abastecimento de água. Só que não está conseguindo resolver na situação especial que estamos enfrentando no Rio Grande do Norte, qual seja, a seca deste ano.

A Petrobrás, que dispõe de dois poços produtores de água, suponho que de vazão relativamente alta – essa vazão não chegou a mim ainda, mas virá e poderei informar à Casa oportunamente –, não permite que a população tenha acesso a esses poços para se servir da água que lá está. Imagino o que se diga se o dono desses poços fosse um latifundiário que fechasse as portas ou as porteirolas de sua propriedade para que uma comunidade vizinha não pudesse beber água do seu poço.

Na realidade, o que me contaram hoje é que a comunidade está se levantando de madrugada. Um dos pais de família, um dos donos de casa funciona como vigia, às escondidas, na escundão da noite, tomando conta da área onde estão os funcionários da Petrobrás, enquanto os demais se aproximam do poço com as suas latas para encher de água e furtivamente levar para casa.

A razão de eu estar aqui hoje e, portanto, a de comunicar a existência dessa situação e fazer um apelo à sensibilidade do Presidente Joel Mendes Renno, para que ele determine, não só em relação aos poços que podem servir à comunidade de Suçuarana, mas todos os poços que a Petrobras disponha na região seca do Nordeste, para que esses poços, pelo menos aqueles que a Petrobras não tenha tamponado com concreto até agora, possam ser utilizados pela população para usar a água que estiverem produzindo.

E, finalmente, uma palavra sobre um breve assunto. Há um mês, um jornalista de Natal anunciava que a revista *Istoé* iria publicar uma pesquisa realizada no Rio Grande do Norte. Essa pesquisa saiu e foi publicada domingo passado. Se essa pesquisa não for uma brincadeira, o Senador José Agripino, que é o candidato da oposição ao Governo do Estado, está de parabéns, porque, nessa pesquisa, que, suponho, tenha sido realizada há um mês, o Senador José Agripino estava 40 pontos atrás do Governador Garibaldi em uma disputa para o Senado.

Acontece que, na semana passada, o Governo do Estado patrocinou a divulgação de uma pesquisa de Ibope em que a situação já está bastante diferente, e o Senador José Agripino está apenas nove pontos atrás. Quem reduz uma diferença de 40 para 9 pontos em 30 dias não vai nem precisar de campanha.

Esse era um outro registro que eu gostaria de fazer na tarde de hoje.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL - MT) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Concedo a palavra a V. Ex^a, para uma breve comunicação, por cinco minutos. Logo em seguida, passaremos a Ordem do Dia.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL - MT) Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, transcorrem, hoje, 133 anos do nascimento do brasileiro matogrossense - da minha terra, Santo Antônio do Leverger - Marschal Cândido Rondon.

Na Câmara dos Deputados, houve uma sessão solene em sua homenagem. Gostaria de deixar transcrito, nos Anais do Senado Federal, um trecho do discurso proferido pelo eminente Deputado Aroldo de Oliveira nessa sessão:

"Rondon foi diplomado Oficial do Exército na Escola Militar da Praia Vermelha, em 1889, dando início a uma brilhante carreira militar, ao longo da qual, até o posto de General de Divisão, tendo se retrado da ativa em 1930, cumpriu missões que o projetaram entre os contemporâneos e as gerações futuras como verdadeiro paradigma.

Primeiro, como professor, estimulado por Benjamin Constant, de quem adotou, também, a doutrina positivista que o acompanhou pelo resto da vida. Depois, e em seguida, Gomes Carneiro, então chefe da Comissão de Construção de Linhas Telegráficas, convenceu-o a largar o ensino e os estudos (era Bacharel em Ciências Físicas, Naturais e Matemáticas) e ir para o sertão dedicar-se ao trabalho de construção e manutenção de estações e linhas telegráficas entre Cuiabá e o norte do País, bem como Paraguai e Bolívia. Conhecia bem a vida e a natureza dessa região do País, pois era nascido em Mimoso [no município de Santo Antônio do Leverger, do qual também sou natural], próximo de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso.

Foi nessa época que começou a notabilizar-se como sertanista, estudando, apaixonadamente, o comportamento e a cultura indígena, o que lhe valeu exercer o cargo de Diretor do Serviço de Proteção ao Índio, e, em outra oportunidade, o de Presidente do Conselho Nacional de Proteção aos Índios.

Ainda nessa época, em 1912, acompanhou o ex-Presidente dos Estados Unidos, Theodore Roosevelt, em expedição de cinco meses pelo Centro-Oeste e pela Amazônia. No silêncio dos acampamentos, nas jornadas pela selva, nas travessias de nos e igarapés e no contato com a flora, com a fauna e com as populações indígenas, Roosevelt desfrutou da intimidade do pensamento, do caráter e da paixão daquele caboclo matogrossense, e pôde aquilatar a grandiosidade da obra sertanista que Rondon realizava. Quando retornou a América, fez uma síntese da sua experiência com Rondon, nos seguintes termos: "A América pode apresentar ao mundo duas realizações cíclicas: ao norte, o Canal do Panamá; ao sul, o trabalho de Rondon, científico, prático e humanista."

Quena dizer com isso que o Canal do Panamá, ao interligar dois oceanos, integra-

va o comércio entre os povos do leste e do oeste, enquanto o trabalho de Rondon interligava, pelas telecomunicações da época, o telegrafo, o litoral brasileiro as suas fronteiras longínquas e integrava as nações indígenas a Nação brasileira

Talvez poucos saibam, mas o Presidente Roosevelt ficou tão impressionado com Rondon e seu trabalho que escreveu um livro de várias centenas de páginas relatando sua magnífica viagem ao interior do Brasil, onde Rondon aparece como principal referência

Promovido a general, em 1919, Rondon foi nomeado Diretor de Engenharia do Ministério da Guerra, na gestão de Pandiá Calogeras, muito lembrado porque era civil e construiu dezenas de quartéis modernos e avançados para a época. Não devemos esquecer a contribuição inevitável do seu Diretor de Engenharia, o General Rondon.

Mesmo afastado da vida militar, foi convocado pelo Governo em diversas oportunidades para contribuir com sua densa experiência de verdadeiro bandeirante nas questões de fronteiras, inclusive como árbitro para diminuir conflito de demarcação entre a Colômbia e o Peru

Faleceu aos 92 anos de idade no Rio de Janeiro, em 1958, dois anos antes da inauguração de Brasília, plataforma definitiva no avanço das fronteiras econômicas ao oeste do Brasil e até a Amazônia, que ele tanto conheceu e tanto amou

O pensamento e a obra de Rondon se confundem com a própria doutrina militar. Com certeza, sua contribuição foi inestimável, diretamente e através dos chefes militares que o sucederam, na decantação e consolidação do comportamento do Exército, face as questões nacionais. O pioneirismo, o patriotismo, o integracionismo, o pacifismo, a honradez, a disciplina, o compromisso social, que são características dos nossos líderes militares, transbordam para a própria instituição, dando-lhe perenidade, abrangência e credibilidade diante da Nação, e contam, sem dúvida, na origem, com a contribuição do exemplo e da obra do Marechal Rondon. O posto de Marechal foi concedido em 5 de maio de 1955, em sessão solene do Congresso Nacional como reconhecimento pa-

trio pelos relevantes serviços prestados ao Exército e ao Brasil

No tempo presente, Rondon vive de forma muito mais profunda a nossa contradição ocupar economicamente a Amazônia e vê-la sucumbir à destruição das queimadas, da poluição dos seus rios, da extinção das suas espécies, do extermínio das nações indígenas, ou não explorar suas riquezas em detrimento da própria Nação brasileira e vê-la objeto da cobiça e ganância estrangeiras

Não, Rondon não vive essa contradição. Ele, como cientista, como ambientalista e com pragmatismo, realizou o sonho de uma ocupação ordenada, justa e racional da Amazônia.

Mas Rondon não está entre nós. Permanece a sua memória e o testemunho de sua vida como fonte de inspiração para ultrapassarmos essa contradição de nosso tempo, condição *sine qua non* para garantirmos uma adequada qualidade de vida as gerações do terceiro milênio

Nossas homenagens alcançam, também, o Exército Brasileiro, que abrigou em seus quadros, como privilégio, o ilustre cidadão Cândido Mariano da Silva Rondon *

Sr Presidente, Sr^{s.} e Srs Senadores, esse e parte do pronunciamento feito hoje na sessão solene na Câmara dos Deputados pelo nobre Deputado Aroldo de Oliveira, pelo PFL. Hoje, Santo Antônio do Leverger esteve presente, com as suas danças folclônicas, com a sua cultura, no Salão Negro. É uma homenagem que faço a Prefeitura Municipal que está hoje no Congresso Nacional, mas muito mais do que isso, sou solidário a indicação do Deputado Munio Domingos que, através de requerimento, possibilitou uma justa e grande homenagem a esse grande brasileiro, a esse grande mato-grossense que foi o Marechal Cândido Rondon

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido o seguinte

OF Nº 64/98-GLPFL

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito sejam feitas as seguintes alterações na composição desta Bancada nas Comissões Permanentes.

– na Comissão de Assuntos Econômicos: indico os Senadores Leonel Paiva e Júlio Campos, como titulares;

– na Comissão de Assuntos Sociais: indico o Senador Djalma Bessa, como titular;

– na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: indico o Senador Djalma Bessa, como suplente;

– na Comissão de Educação: indico o Senador Djalma Bessa, como titular, em substituição ao Senador Júlio Campos;

– na Comissão de Fiscalização e Controle: indico o Senador Djalma Bessa, como suplente.

Indico, ainda, o Senador Djalma Bessa para substituir o Senador Waldeck Ornelas, no cargo de Procurador Parlamentar, assim como na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul

Cordialmente, Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência designa os Srs Senadores referidos no expediente que acaba de ser lido para compor as Comissões Permanentes ali mencionadas, ao tempo em que determina sejam feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que sera lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

E lido o seguinte

Nº 65/98-GLPFL

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Djalma Bessa para compor as seguintes Comissões Temporárias.

– destinada a elaborar e apresentar Projeto de Resolução reformando o Regimento Interno, como titular, na vaga do Senador Waldeck Ornelas,

– destinada a estudar a Reforma Político-Partidária, como titular, na vaga do Senador Freitas Neto;

– destinada a promover atualização e novos estudos e levantamentos sobre a abertura de frentes de produção agropecuária, extrativa e de diversificada gama de insumos industriais ou de bens acabados na região dos cerrados e em toda interlândia do corredor de Transportes Centro-Leste, que liga o Brasil Central a regiões adjacentes até Oceano Pacífico ao Complexo Portuário do Espírito Santo, como titular, na vaga do Senador Waldeck Ornelas;

– destinada a examinar o problema, da nossa dívida interna pública e, bem assim, propor alternativas para sua solução, como suplente, na vaga do Senador Waldeck Ornelas

Cordialmente, Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência designa o Sr. Senador Djalma Bessa, conforme expediente que acaba de ser lido, para compor as Comissões Temporárias ali mencionadas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 67/98-GLPFL

Brasília, 4 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Djalma Bessa para me substituir na Comissão Mista destinada a estudar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1 607-16

Cordialmente, Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 68/98-GLPFL

Brasília, 4 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Djalma Bessa para me substituir na Comissão Mista destinada a estudar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.628-22

Cordialmente, Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 69/98-GLPFL

Brasília, 4 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Djalma Bessa para me substituir na Comissão Mista destinada a estudar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1 632-11.

Cordialmente, Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 70/98-GLPFL

Brasília, 4 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Djalma Bessa para me substituir na Comissão Mista destinada a estudar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1 643-01

Cordialmente, Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL no Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OF. PSDB/Nº 1.110/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Paulo Mourão e Basílio Villani, como membros titulares, e Feu Rosa e Rommel Feijó, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.617-50/98, em substituição aos anteriores indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB

OF. PSDB/Nº 1.115/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Roberto Brant e Ayrton Xerez, como membros titulares, e Danilo de Castro e Renato Johnsson, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.618-52/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 1.120/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados João Almerda e Firmino de Castro, como membros titulares, e Wilson Campos e Jovair Arantes, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.619-43/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 1.125/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Vittorio Mediolani e José Aníbal, como membros titulares, e Arnaldo Ma-

deira e Nicias Ribeiro, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.620-36/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 1.130/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Vicente Amada e Itamar Serpa, como membros titulares, e Flávio Arns e Aníbal Ferreira Gomes, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.621-34/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 1.135/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Adelson Ribeiro e Antônio Feijão, como membros titulares, e Odílio Balbinotti e Márcio Fortes, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.622-34/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 1.140/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Luiz Piauhyino e Maurício Campos, como membros titulares, e Marco Antônio Penilo e Márcio Negromonte, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.623-31/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 1.145/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Sílvio Torres e Carlos

Alberto, como membros titulares, e Alexandre Santos e Maunício Campos, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.626-51/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

OF. PSDB/INº 1.150/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Mão Negromonte e Koyu Iha, como membros titulares, e Feu Rosa e Nelson Otoch, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.627-34/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB

OF. PSDB/INº 1.155/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados João Leão e Moisés Bennesby, como membros titulares, e Fernando Torres e Mão Negromonte, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.628-22/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

OF. PSDB/INº 1.160/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Ronaldo Cezar Coelho e João Almeida, como membros titulares, e Ezídio Pinheiro e Carlos Alberto, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.629-12/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB

OF. PSDB/INº 1.165/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Pedro Henry e Mar-

cus Vicente, como membros titulares, e Anivaldo Vale e Max Rosenmann, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.630-11/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

OF. PSDB/INº 1.170/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Bonifácio de Andrada e Nestor Duarte, como membros titulares, e Luiz Piauhyllino e João Almeida, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.632-11/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

OF. PSDB/INº 1.175/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Luiz Carlos Hauly e Marinha Raupp, como membros titulares, e Jose de Abreu e Koyu Iha, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.633-8/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

OF. PSDB/INº 1.180/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Max Rosenmann e Wilson Braga, como membros titulares, e Salomão Cruz e Bonifácio de Andrada, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.634-4/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

OF. PSDB/INº 1.185/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Danilo de Castro e

Edson Silva, como membros titulares, e Nelson Marchezan e José de Abreu, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.635-20/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/198 1.190/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Roberto Brant e Antônio Carlos Pannunzio, como membros titulares, e Luz Carlos Haully e João Almeida, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.636-4/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/198 1.195/98

Brasília, 30 de abril de 1998

– Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Alexandre Santos e Hitano Coimbra, como membros titulares, e Luz Carlos Haully e Koyu Iha, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.638-3/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/198 1.215/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Ronaldo Cezar Coelho e Feu Rosa, como membros titulares, e Alzira Ewerton e Marcus Vicente, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.647-15/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/198 1.220/98

..f

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Marisa Serrano e Ro-

berto Santos, como membros titulares, e Aníbal Ferreira Gomes e Ronaldo Santos, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.649-17/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/198 1.225/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Ademir Lucas e Adroaldo Streck, como membros titulares, e Candinho Mattos e Marinha Raupp, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.650-17/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/198 1.235/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados João Leão e Antônio Joaquim, como membros titulares, e Sebastião Madeira e Carlos Alberto, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.652-42/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/198 1.240/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Arnon Bezerra e Ceci Cunha, como membros titulares, e Fátima Pêlaes e Roberto Rocha, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.653/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OF GLPTB/Nº 101/98

Brasília, 5 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Em cumprimento à forma regimental, venho indicar a Vossa Excelência o Exmo. Sr. Senador Arlindo Porto na condição de Titular, e o Exmo. Sr. Senador Odacir Soares como suplente, para representarem o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em Substituição aos nomes anteriormente indicados.

Aproveito a oportunidade, para renovar a V. Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração – Senador Odacir Soares, Líder do PTB.

OF. GLPTB/Nº 102/98

Brasília, 5 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Em cumprimento à forma regimental, venho indicar a Vossa Excelência o Exmo. Sr. Senador Arlindo Porto na condição de Suplente, para representar o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Aproveito a oportunidade, para renovar a V. Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Odacir Soares, Líder do PTB.

OF GLPTB/Nº 103/98

Brasília, 5 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Em cumprimento a forma regimental, venho indicar a Vossa Excelência o Exmo. Sr. Senador Arlindo Porto na condição de Suplente, para representar o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, na Comissão de Infra-Estrutura – CI.

Aproveito a oportunidade, para renovar a V. Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Odacir Soares, Líder do PTB

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência designa o Senador Arlindo Porto membro titular na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e membro suplente nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Serviços de Infra-Estrutura, pela Bancada do PTB, nos termos dos ofícios que acabam de ser lidos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 274, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução advindo da aprovação do Ofício "S" nº 28, de 1998, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governador do Estado de Goiás a respeito da operação de financiamento à importação a ser realizada junto ao Banco do Brasil S.A, mediante repasse de recursos do Eximbank Japan no valor de US\$26.673.177,00, equivalentes a R\$ 29.767.265,62, cotados em 31-12-97, destinados à aquisição de máquinas e equipamentos para manutenção da malha rodoviária do Estado.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1998 – Jádor Barbalho – Romeu Tuma – Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será apreciado após a Ordem do Dia, na forma do inciso II do art. 340 do Regimento Interno

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 275, DE 1998

Requeiro, nos termos do Art. 256, do Regimento Interno, a retirada em caráter definitivo do requerimento nº 227/98, de minha autoria.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1998. – Espedito Amin, Senador da República

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento que acaba de ser lido está defendido pela Presidência.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 276, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais que o Projeto de Resolução nº 161, de 1997, de autoria da Comissão de Infra-Estrutura, que modifica o Regimento Interno do Senado Federal, transformando a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura em Comissão de Assuntos Regionais, Infra-Estrutura e Meio Ambien-

te, seja encaminhado a Comissão Especial, criada a partir do Requerimento nº 201/95, destinada a elaborar e apresentar Projeto de Resolução reformando o Regimento Interno.

Justificação

A necessidade de modificações na norma interna da Casa para melhor atender à dinâmica do processo legislativo, como forma de agilizar os procedimentos na tramitação das matérias, levou o Senado a aprovar a criação de uma comissão especial para elaborar e apresentar um projeto de reforma do Regimento, em 1995. O Presidente desta Comissão, Senador Ney Suassuna, e o relator, Senador Lucio Alcântara, se empenharam na execução dos trabalhos que foi antecedido, inclusive, de bem elaborado questionário sobre os pontos mais vulneráveis da norma interna, na visão de cada Senador. Tabulados os resultados, a Comissão entrou na fase de análise das emendas e sugestões oferecidas. Nessa ocasião, a Mesa, através do Senhor Presidente do Senado, determinou que todas as matérias que fossem apresentadas com o intuito de modificar o Regimento Interno, sejam de plano, encaminhadas à análise da Comissão. A matéria encontra-se na CCJ, portanto ainda em fase de tramitação, razão pela qual, solicitamos que o PRS/161/97, seja, igualmente, encaminhado à Comissão Especial de Reforma do Regimento.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1998 – Senador José Eduardo Dutra, Líder do Bloco de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

E lido e aprovado o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 277, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero a dispensa de interstício e previa distribuição de avulsos para a Mensagem nº 115, de 1998, pela qual o Senhor Presidente da República submeteu à consideração do Senado Federal o nome do Doutor Aldir Guimarães Passanho Júnior, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília-DF, para exercer o cargo de Ministro do Su-

penor Tribunal de Justiça, na vaga reservada a Juizes dos Tribunais Regionais Federais e decorrentes da aposentadoria do Ministro José de Jesus Filho.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1998 – Francisco Pereira

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Aprovado o requerimento, o projeto a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

– Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 1996

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 788, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que apresenta, com voto contrário do Senador Josaphat Mannho, abstenções dos Senadores Pedro Simon e Lúcio Alcântara, e voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, do Regimento Interno, transcorre hoje o quinto e último dia de discussão da matéria, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidas as seguintes.

EMENDA Nº 2 - PLEN

O Artigo 1º da Proposta de Emenda a Constituição nº 50, de 1996, passa a ter a seguinte redação

"Art 1º Será convocado, simultaneamente à realização do segundo turno das eleições 1998, plebiscito em que o eleitor decidirá sobre a Revisão Constitucional, restrita às reformas Política, Tributária e à do Judiciário "

JUSTIFICAÇÃO

Parece assistir razão ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, ao advertir que a simultaneidade do plebiscito com as eleições de 1998 - para Presidente da República, Governadores de Estado, Prefeitos Municipais, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores - representara, na verdade, mais um fator de complicação. A opção, portanto, até para facilitar a manifestação consciente do eleitor esta em realizar o plebiscito no segundo turno, vale dizer, em separado do voto múltiplo

De outro lado, preconizada revisão constitucional ampla, não será demais cogitar da repetição do malogro da revisão constitucional de 1993

A alternativa segura esta em restringi-la as reformas mais urgentes as necessidades do País a Política, a Tributária e a do Poder Judiciário

Sala de Sessões 5 de maio de 1998


Senador GILSON MIRANDA BATISTA

12 *Resolução* =

3 *Luciano Martins*

4 *Jose Agripino*

5

6 *Jose Agripino*

7

8

9 *Sen. Edson - UBR*

10

11

12

13 *Escaudo*

14 *João Guebara*

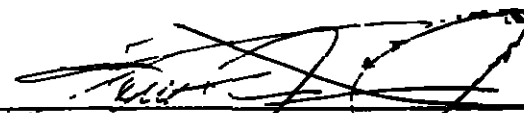
15 *Antonio de Aguiar*


16


17 *Luiz Inácio (apoiante)*

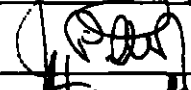
18 *Alcides*

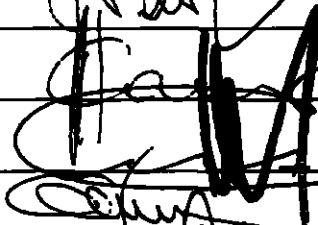
19


20 


21 

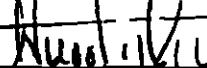
22  *Salvador*


23  *Sen. Detur*


24  *Sen. Julio Campos*

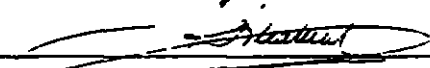
25  *Camacho / Francisco*

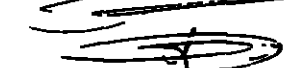
26 

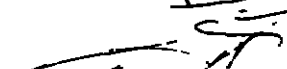
27  *du -*


28  *LEONAR QUINTANILHA*

29 

30  *BERNARDO GARRAL*

 *Realizac*





EMENDA Nº 3 - PLEN

O § 1º do Artigo 1º da Proposta de Emenda a Constituição nº 50. de 1996, passa a ter a seguinte redação

"Art 1º
.

§ 1º - Se aprovada, a revisão constitucional será realizada durante as duas primeiras sessões legislativas da Legislatura a

ser iniciada em 15 de fevereiro de 1999, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral". .

JUSTIFICAÇÃO




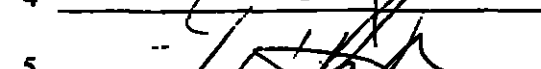
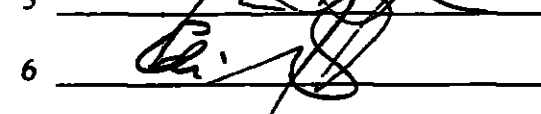
A experiência malograda da revisão constitucional de 1993 mostra que é insuficiente o prazo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ainda que se considere a emenda que objetivou restringir o alcance do Art. 1º.

Aliás, a própria previsão do § 2º, ao cogitar da possibilidade de prorrogação, já mostra que seria problemático o cumprimento do prazo do § 1º

Prefere-se, pois, a sua ampliação, combinada com a proposta, consequencial, de vedação de prorrogação.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1998

Senador  MIRANDA BATISTA

2.		
3.		Luciana Vaz Teixeira
4.		Vilma Karaninny
5.		JOSE ASZEPINO
6.		Edson Leba

7 _____
8 _____

9 - *Francisco*

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 *João Guebara*

15 *Abdias Nascimento*

16 _____

17 *Luís Carlos (apresenta)*

18 *Millington*

19 _____

20 _____

21 _____

22 _____

23 _____

24 _____

25 _____

26 ~~Paulo~~ (aparentes) Teivole

27 R. Quintanilha

28 ~~Paulo~~

29 ~~Paulo~~

30 ~~Paulo~~ e ~~Paulo~~ Quintanilha -

~~Paulo~~

EMENDA Nº 4 - PLEN

O § 2º do Artigo 1º da Proposta de Emenda a Constituição nº 50. de 1996, passa a ter a seguinte redação

"Art 1º

§ 1º -

§ 2º - Não será admitido recesso durante as sessões legislativas a que se refere o parágrafo anterior, nem proposta de prorrogação do prazo da revisão constitucional "

JUSTIFICAÇÃO

A simples possibilidade de prorrogação - pela maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional - enfraquece o prazo previsto no

§ 1º Diante da proposta de ampliação daquele, e mister vedar que se cogite da alternativa

Sala das Sessões, 5 de maio de 1998

Senador GILBERTO MIRANDA BATISTA

3 *[Handwritten signature]*

4 *[Handwritten signature]*

5 *[Handwritten signature]*

6 *[Handwritten signature]*

7 *[Handwritten signature]*

8 *[Handwritten signature]*

9 *[Handwritten signature]*

10 *[Handwritten signature]*

11 *[Handwritten signature]*

12 *[Handwritten signature]*

13 *[Handwritten signature]*

14 *[Handwritten signature]*

15 *[Handwritten signature]*

16. ~~_____~~

17. ~~_____~~

18. ~~_____~~

19. ~~_____~~

20. ~~_____~~

21. ~~_____~~

22. ~~_____~~

23. ~~_____~~

24. ~~_____~~

25. ~~_____~~

26. ~~_____~~

27. ~~_____~~

28. ~~_____~~

29. ~~_____~~ *Constituição Nacional*

30. ~~_____~~

EMENDA Nº 5 - PLEN

O Artigo 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1996, passa a ter a seguinte redação

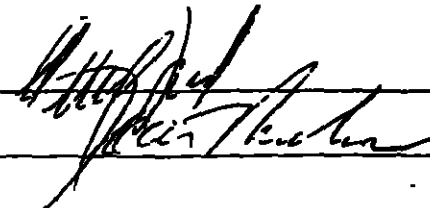
"Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral - TSE expedirá as instruções necessárias à realização do plebiscito a que se refere esta Emenda Constitucional "

JUSTIFICAÇÃO

Em tese, o Tribunal Superior Eleitoral - TSE, pelo seu histórico desempenho no processo, tem melhores condições para regulamentar a realização do plebiscito do que o Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1998

Senador GILBERTO MIRANDA BATISTA

2 
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14

15 ~~Handwritten signature~~ (apresentado)
 16 ~~Handwritten signature~~
 17 ~~Handwritten signature~~
 18 ~~Handwritten signature~~
 19 ~~Handwritten signature~~
 20 ~~Handwritten signature~~
 21 ~~Handwritten signature~~
 22 ~~Handwritten signature~~ Sen. [unclear]

23 ~~Handwritten signature~~ sen. Jader Barbalho
 24 ~~Handwritten signature~~ Sen. Fernando
 25 ~~Handwritten signature~~ sen. Julio Campos
 26 ~~Handwritten signature~~ Campos
 27 ~~Handwritten signature~~
 28 ~~Handwritten signature~~
 29 ~~Handwritten signature~~ (apresentado) Távola
 30 ~~Handwritten signature~~

~~Handwritten signature~~
~~Handwritten signature~~ sen. [unclear] [unclear]
~~Handwritten signature~~ Carlos [unclear]
~~Handwritten signature~~

O Sr. Geraldo Melo, Primeiro Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Discussão, em conjunto, da proposta, do substitutivo e das emendas, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) Para discutir Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, alerta-me o Senador Pedro Simon para a sua preocupação com o tempo necessário para que essa emenda à Constituição possa ter validade, uma vez que teríamos que votá-la aqui duas vezes e, depois, a Câmara dos Deputados.

Com as emendas propostas pelo Senador Gilberto Miranda, a emenda volta agora à Comissão, tornando-se mais difícil a sua votação antes das eleições de 4 de outubro.

A proposta de emenda do Senador Pedro Simon e outros signatários pretende que, nas eleições vindouras, o eleitor também se pronuncie, mediante plebiscito, sobre a conveniência de a próxima legislatura ser investida de poderes constituintes revisionais, em sessão unicameral do Congresso Nacional. Apenas serão excluídas de reapreciação as chamadas cláusulas pétreas, inseridas no § 4º do art. 60 da Constituição. Posteriormente, de acordo com a proposição original, será convocado um referendo, a fim de que os cidadãos pudessem manifestar-se sobre o resultado dos trabalhos revisionais.

Na CCJC, o Senador José Eduardo Dutra expressou sua posição pessoal sobre o tema, que pode ser consultada. Em seu voto em separado, o representante de Sergipe sugeriu, por meio de emendas, que: a) fossem incluídas no rol de matérias isentas de apreciação as chamadas "limitações constitucionais implícitas", isto é, matérias que, não elencadas no § 4º do art. 60, também não podem sujeitar-se a atividade constituinte reformadora, b) fosse o TSE autorizado a expedir instruções necessárias a realização da consulta plebiscitária e do referendo, inexistindo lei a respeito do rito procedimental a ser seguido.

O Relator da matéria, Senador Jefferson Péres, acatou a proposição na forma de um substitutivo que: a) eliminou o referendo; b) expungiu as referências às regras de fidelidade partidária sugeridas pelo Senador Pedro Simon. Posteriormente, acatou, como subemenda, a sugestão do Senador José Eduardo Dutra concernente as prerrogativas supletivas do TSE, retirando, entretanto, as referências ao

referendo. Abolido o referendo, o resultado do plebiscito será um "cheque em branco" ao Congresso Nacional.

A Direção Nacional do Partido dos Trabalhadores analisou a proposta Miro Teixeira, que tramita na Câmara dos Deputados e guarda relação com a proposta do Senador Pedro Simon, havendo, entretanto, diferenças fundamentais. Em primeiro lugar, a que se encontra em tramitação no Senado condiciona o início do processo revisor a resultado favorável em plebiscito; a que está em curso na Câmara dos Deputados nada dispõe a esse respeito. A iniciativa do Senador Pedro Simon, excluindo tão-somente as cláusulas pétreas, abre espaço para uma revisão ampla; no caso do projeto do Deputado Miro Teixeira, a revisão limitar-se-ia aos direitos políticos (reformas institucionais), ao pacto federativo e ao sistema tributário.

O Partido dos Trabalhadores luta pela manutenção e garantia de um valor fundamental de nossa ordem constitucional a rigidez da Constituição como elemento assecuratório da estabilidade e primazia do estatuto político elaborado por uma Assembleia Nacional Constituinte. Nesse sentido, não estamos de acordo com a convocação de um processo revisor do texto da Lei Básica que pudesse ser votado por maioria absoluta. Se a Constituição merece ser modificada, que o seja pelas regras procedimentais por ela estabelecidas para a sua própria alteração.

Dessa maneira, ainda que vendo méritos na necessidade de a revisão passar por plebiscito e referendo popular – achamos que isso seria fundamental –, nos não seremos favoráveis à emenda. Portanto, a posição do PT é contrária à aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, volto a repetir os argumentos que já invoquei da tribuna sobre esta matéria. Respeito a decisão do Partido dos Trabalhadores, anunciada pelo seu ilustre Líder, mas faço questão de repetir meus argumentos.

A Assembleia Nacional Constituinte tomou a decisão, sabia na minha opinião, pelas dificuldades que teve de enfrentar, pelos problemas que teve, que começaram com a morte do Dr. Tancredo Neves, o Presidente eleito para fazer a Constituinte – não há aqui nenhum demérito ao Presidente José Sarney, que agiu com grande dignidade, mas que não tinha a representatividade política que tinha o

Dr Tancredo Neves – de, cinco anos após promulgada a Constituição, submetê-la a um Congresso Revisor, unicameral, por maioria absoluta. Esta foi uma decisão soberana de uma Constituinte soberana. Esta é a realidade dos fatos.

Em 1993, alertávamos para o fato de que não era hora de se fazer a revisão constitucional prevista na Constituição. A Constituição dizia que deveria haver um prazo de cinco anos. Ela não o estabelecia em cinco anos e um dia, mas dizia que não poderia ser um dia antes de se completarem cinco anos. E aquele Congresso que já tinha cassado o mandato de um Presidente da República, aquele Congresso que tinha cassado os mandatos de vários Parlamentares na CPI do Orçamento, aquele Congresso que estava em fim de legislatura – as campanhas do Lula, então com 45% dos votos, e do Sr Fernando Henrique Cardoso já estavam nas ruas – não tinha a menor condição de fazer aquela revisão.

Eu, Líder do Governo do Sr. Itamar Franco, falei, gntei e berrei isto da tribuna. Eu disse que o que deveríamos fazer era votar uma lei igual à que queremos votar agora, regulamentando um congresso nacional revisor. E disse que ele se instalava no dia 1º de janeiro – que seria o 1º de janeiro do ano em que este Congresso foi eleito e em que foi eleito o Senhor Fernando Henrique Cardoso. O primeiro ano da legislatura seria dedicado aos trabalhos da assembleia nacional revisora.

Haverão de dizer "Mas a assembleia nacional revisora chegou a ser instalada e foram votados dois artigos!" Na verdade, houve um fiasco; na verdade, aconteceu o que sabíamos que iria acontecer não houve assembleia nacional revisora! Assim como um casamento que não se consumou e que poderia receber a anulação do Vaticano, poderíamos decretar que foi nula a assembleia nacional revisora, porque ela não se consumou. Na verdade, foi um ato que se reduziu a zero.

Sr. Presidente, não estou propondo que se anule a revisão constitucional, não estou propondo, como queria a emenda do Deputado Miro Teixeira, que este Congresso – em final de mandato – vote uma emenda dando poderes de assembleia nacional revisora ao próximo Congresso.

O que estou pedindo é que se dê ao povo o direito de, em plebiscito, decidir se dá ou não poderes ao futuro Congresso de se transformar em uma Assembleia Nacional Revisora. A minha proposta original ia além: determinava que o Congresso, terminados os trabalhos da Assembleia Nacional Revisora, publicada a revisão da Constituição, submetena a

revisão a um referendo, para o povo dizer sim ou não.

O argumento que eu usava a favor do referendo era o da absoluta legitimidade. Não se pode questionar se a origem estava na Assembleia Nacional Constituinte que previa a assembleia revisora que fracassou. Se estamos fazendo um plebiscito para autorizar o Congresso e se, depois do plebiscito, estamos fazendo um referendo, a legitimidade é total.

O outro argumento em favor do referendo era que não deveria acontecer na assembleia nacional revisora, meu ilustres Senadores Constituintes, o que aconteceu na Assembleia Nacional Constituinte. Ali não houve entendimento, os Parlamentares não conseguiram chegar ao entendimento. Na expressão usual da época, quando se "caía no buraco negro", a solução era acrescentar uma vírgula e "de acordo com lei complementar". Cerca de 350 itens da atual Constituição, a rigor, nunca entraram em vigor, porque não foram regulamentados.

Quando falo do referendo, eu o faço para que o Congresso chegue a uma decisão. Ou, onde houver dúvida, como aconteceu na Assembleia Nacional Constituinte – quando, por exemplo, se tentava definir que terra deveria ser considerada produtiva e que terra deveria ser considerada improdutiva -, se não se chegou a conclusão alguma, lei complementar. Que até hoje não foi discutida, que até hoje não foi decidida. Votado o referendo, ele tem a última palavra.

Lamento, porque estou vendo o tempo passar. Encerra-se hoje o quinto dia de discussão. Uma série de emendas de plenário determinará a volta da proposta às comissões. Vejo a necessidade de que ele seja votado em primeiro e segundo turnos. Vejo a necessidade desse projeto, se aprovado, ir à Câmara dos Deputados. E de haver de tempo para o Tribunal Superior Eleitoral elaborar a matéria e preparar-se para fazer o plebiscito.

É uma pena, Sr. Presidente, mas eu sinto que será muito difícil! Por maior boa vontade que tenhamos, ainda mais agora, com a decisão do Partido dos Trabalhadores, sinto que será muito difícil caminharmos nesse sentido. E vamos continuar assim. Há de 300 a 400 emendas que propõem mudanças na nossa Constituição hoje tramitando no Congresso Nacional. E 250 Parlamentares, só nesta legislatura, já mudaram de partido.

Não há profundidade na legislação política; não há seriedade na legislação que regula a vida partidária, não há profundidade na legislação tributária. É

uma pena, Sr. Presidente! Tentarei, enquanto me for possível, debater e defender o projeto

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão em primeiro turno.

Como houve apresentação de emendas, a matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 1996

(Tramitando em conjunto com a Proposta de
Emenda à Constituição nº 24, de 1997)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório), tendo

Parecer, sob nº 93, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, e pela prejudicialidade da Proposta da Emenda à Constituição nº 24, de 1997, que tramita em conjunto, com abstenção do Senador Josaphat Marinho.

Transcorre hoje o terceiro dia de discussão, em primeiro turno.

Assim, passo à discussão, em conjunto, das propostas e da emenda, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, volto a chamar a atenção para a importância do projeto de V. Exª. É uma honra para mim um projeto similar, idêntico, que apresentei, estar tramitando conjuntamente.

Creio que deveríamos analisar essa matéria muito mais do que já o fizemos. Ela é capaz de mudar a realidade deste País.

Com que admiração vemos, Sr. Presidente, em alguns países do mundo, o orgulho que o povo tem de sua pátria; a alegria, a satisfação, a emoção com que o cidadão se refere à pátria como "coisa da gente", como "nosso solo".

Claro que não há como dextrar de reconhecer que nós amamos nosso País, mas nós o amamos de uma maneira diferente. Amamos o nosso País, mas parece que não temos nenhuma responsabili-

dade com as coisas do nosso País. Temos responsabilidade, sim, quando exigimos os nossos direitos, quando reclamamos aquilo que nos pertence. E temos direitos! Não há país no mundo que ofereça em sua constituição mais direitos ao cidadão – também ao mais humilde – do que a Constituição brasileira. Mas, como sabemos, no Brasil não são para valer: entre o texto da Constituição e a realidade há uma diferença infinita.

Por isso lamentamos o flagelo da seca dos nordestinos, mas parece-nos algo daquela gente, que não trabalha, que não luta, que não produz. Nós não nos consideramos responsáveis. Quando vemos gente morrendo de fome, não somente no Nordeste, mas até mesmo no Sul – em São Paulo, no Rio Grande do Sul –, pensamos: "mas são pessoas incapazes, incompetentes, irresponsáveis, e esse assunto não é de nossa alçada.

Na verdade, na verdade o que há de mais importante na vida brasileira é a luta pela concretização de cidadania, é o esforço para nos compenetrarmos do fato de que a colaboração, a responsabilidade, o trabalho é de cada um de nós. O projeto de V. Exª, Senador Antonio Carlos Magalhães, e o meu, têm esse significado, buscam exatamente essa conscientização. Hoje, talvez, essa prática seja algo meio forçado, mas, lá adiante, no decorrer da história, copiaremos outras nações onde o trabalho em favor do próximo é feito espontaneamente, onde espontaneamente é motivo de orgulho a prestação de um serviço ao país, ainda que a pessoa, desse serviço, não aufera qualquer rendimento. Dedicar uma parte de seu tempo, uma parcela de sua vida para ajudar um setor de seu país, para muitas pessoas, em vários lugares do mundo, e o que há de mais importante.

Há exemplos dessa natureza no Brasil. Posso citar um: Antonio Ermirio de Moraes. Emocionei-me em mais de uma oportunidade ao saber que S. Sª, todo sábado e domingo, dedica-se à Beneficência Portuguesa. Cuida desse hospital; coordena, verifica, analisa e vê se tudo está andando bem. O Sr. Antonio Ermirio de Moraes realiza trabalho nesse hospital há longos anos gratuitamente. E ele disse-me a mim pessoalmente que esse é o trabalho que mais o emociona. Ele fica mais alegre quando vê implantado um serviço novo na Beneficência, quando acompanha uma reforma que pode beneficiar mais doentes, do que quando vê algum progresso na própria fábrica, na fábrica de propriedade de sua família.

Há pessoas que fazem mesmo isso. No Rio Grande do Sul, a esposa do Sr. Jorge Johannpeter está iniciando um trabalho de voluntários; e é im-

pressionante o numero de pessoas que esta-se oferecendo para ajudar. São pessoas simples, humildes, que estão aposentados, que não têm trabalho e que oferecem a força do seu trabalho, duas ou três horas ao dia, para ajudar uma creche ou uma escola, para realizar um serviço onde ele possa ser útil ao seu País

Para encerrar, quero dizer, Sr. Presidente, que esse projeto, no momento da prestação do serviço militar – aliás, hoje, é cada vez menor o numero de pessoas que prestam o serviço militar – , visar dar oportunidade a que esses jovens, homens e mulheres, prestem um serviço ao seu município, dediquem uma parcela de seu esforço exatamente na sua comunidade. Se o jovem for pobre, Sr. Presidente, ele terá, ademais, a chance de tratar os dentes, de tirar carteira de trabalho, de aprender a ler e a escrever. Se ele é de classe média ou de classe média alta, terá a chance de conhecer sua sociedade e seu País, terá a chance de identificar-se com o seu País.

Não sei se este projeto terá, no sentimento do Congresso, o alcance que devesse ter, mas eu o considero um grande projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)
Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nós, do Partido dos Trabalhadores, estamos de acordo com a proposição apresentada por V Ex^a de um serviço civil alternativo. Levando em conta experiências de outros países, consideramos positiva a proposição e nos nos manifestamos favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Com a palavra o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TAVOLA (PSDB – RJ)
Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não posso falar em nome do PSDB, mas acredito que, seguramente, a Bancada do nosso Partido igualmente terá uma posição unânime de apoio a este projeto.

Eu gostaria de aduzir às considerações feitas pelo Senador Pedro Simon hoje e na sessão passada alguns outros argumentos tanto em favor do projeto de V Ex^a quanto do projeto do Senador Pedro Simon, que tem a mesma finalidade, qual seja, a complementação de um processo de formação de cidadania por parte de quem fizer o serviço civil obrigatório.

Por mais que o processo educacional brasileiro venha se esforçando, ele não tem conseguido, nos últimos anos, ultrapassar a fase do adiestramento ou

da pura preparação para o desempenho ou de provas vestibulares ou do exercício de profissões.

A escola brasileira vive problemas agudos, graves e infelizmente até agora insuperados, no sentido de criar o velho sonho dos educadores humanistas do chamado processo de educação integral do ser. Tanto ele é um processo de adiestramento para o exercício de profissões, quanto é um processo de formação visando à aquisição das grandes idéias, das idéias que nortearam o mundo, do pensamento clássico, de tudo enfim que fez a civilização, como ele é ainda um processo de formação de cidadania.

O objetivo final da escola sempre foi o de formação integral do ser humano. No século XX, porém, as tendências pragmáticas, no Brasil, a dificuldade de emprego, o crescimento justo do ensino profissionalizante, tendo em vista o acicate do mercado de trabalho logo próximo dos 14 anos – quando não deveria estar senão depois dos 18 anos em um processo educacional organizado, tudo isso pressionou a educação para ser praticamente de adiestramento – seja para prova vestibular, seja para o exercício imediato de uma profissão, como já mencionei anteriormente. Não nego os aspectos positivos, mas relevo os negativos. O processo de educação de uma geração não pode se dar fora, também repetido, da aquisição de valores humanistas, que estão no pensamento clássico, da aquisição dos princípios do pensamento científico e sobretudo da formação cidadã, paralela a essas duas outras formas.

De todas essas, a formação cidadã é a mais esquecida nas escolas, porque o currículo escolar já é algo suficientemente carregado de matérias para que se possam aduzir novas matérias nessa linha.

Na Comissão de Educação, para dar um exemplo, constantemente recebemos – e em grande quantidade – projetos muito bem intencionados, porém inexecutáveis, como o que obriga o currículo escolar a dar aulas de educação para o trânsito; o que obriga as crianças a aprenderem algo sobre informática, o que obriga a escola a ter currículos especializados sobre educação para o meio ambiente; e o que obriga – esse já teve caminho e solução dentro desta Casa – as crianças a terem a devida formação religiosa, segundo a crença de seus pais, dentro do currículo. Essa, no caso, entra no currículo como ensino geral de caráter ecumênico – foi a solução que se deu a partir da Lei de Diretrizes e Bases.

A todo instante, a Comissão de Educação recebe propostas valorosas como essas, mas absolutamente inexecutáveis, porque a carga do currículo já é enorme e impossível de ser atendida.

Por essa razão ficam fora da formação dos nossos jovens esses outros aspectos que a contemporaneidade trouxe para a formação integral de um cidadão, aspectos oriundos do desenvolvimento tecnológico, do desenvolvimento das sociedades, da complexidade da vida urbana, enfim, da necessidade de uma consciência de cidadania para que se enfrentem os problemas do País fora das soluções de âmbito individual, para que se compreendam as soluções de natureza coletiva, tão importantes quanto as de natureza individual, tudo o que fica fora do currículo e que só entra, de alguma maneira, no processo educativo graças ao esforço isolado de alguns professores e professoras de alta qualidade, que são capazes de ministrá-lo por meio de pesquisas, de visitas especializadas e da utilização criativa do ensino das matérias tradicionais, como História e Geografia, nelas apondo os rudimentos do ensino de cidadania, de trânsito, de meio ambiente, de reconhecimento dos direitos das minorias.

Isso que, graças a alguns professores, acaba por vigor no ensino pela ação exclusiva e criativa de mestres interessados evidentemente está fora do projeto educacional brasileiro.

Por isso essa iniciativa parece altamente significativa, não apenas pelas razões invocadas, mas também por esta: ela completa a formação cidadã do indivíduo.

Tenho recordações as mais gratas do período em que prestei o serviço militar, o CPOR, feito para quem estava, aos 18 anos, no segundo ou terceiro ano do curso científico ou clássico, como era chamado na época, ou no final do segundo grau, para que não fosse retirado da escola para o serviço militar direto e obrigatório e pudesse trabalhar aos domingos e nas férias, formando-se em dois anos oficial da reserva. É uma bela idéia, vigente até hoje, mas eu me recordo de como detestava o serviço militar, a raiva com a qual, adolescente, ia, às cinco e meia da manhã ao quartel para ficar em fila, formado, com a roupa passada e com um tipo de comportamento que nada tinha a ver com o comportamento liberal da minha educação e da educação dos meus pais.

Por acaso, um dos meus instrutores no CPOR é hoje o ilustre Ministro do Exército, o General Luce-
na.

Passados os anos, compreendo a importância daqueles tempos sofridos ali nas férias e nos domingos, durante dois anos; compreendo a importância, na formação, que teve aquela dureza que a minha adolescência se rebelava em aceitar.

Na escola, não temos a formação dos valores cívicos citados pelo Senador Pedro Simon, porque, no Brasil, quando se foi incluir Educação Cívica, isso foi feito como algo compulsório, como reivindicação do Estado, e não como algo natural, que resulta de todo um processo educacional de contato com a verdade cultural deste País.

E mais: hoje em dia, vivemos um processo de globalização. Quanto à globalização, a meu juízo, não se trata de ser a favor ou contra, porque ela é um determinismo histórico, pelo menos temporário. Ela está presente, com seus aspectos positivos e negativos. É fundamental que nos preparemos, porque ela impõe competência, e há um ponto no qual os adversários da globalização têm sempre razão quando falam: não há dúvida de que o processo de globalização, que traz benefícios econômicos incontestes para um país, traz riscos de perda de elementos de cidadania, de valores cívicos, de valores de formação nacional; não a formação nacional xenófoba, inimiga do estrangeiro, hostil ao pensamento alheio, mas a formação que tem a ver com a profundidade das raízes culturais desse país.

Vejam os meios de comunicação, principalmente os eletrônicos. Que colaboração dão para a formação de padrões culturais ligados a um País tão rico como o Brasil nesta matéria? É muito pequena a contribuição que os meios de comunicação de massa dão a essa matéria e ela, inclusive, está disposta na Constituição, sendo muito fraca, permanentemente, a vigilância do Poder Executivo sobre os meios de comunicação. Hoje todos os Poderes, Executivo, Judiciário e Legislativo, queiram ou não, estão subordinados à férula dos meios de comunicação, sendo impotentes diante de sua força.

Que Poder Executivo trouxe para os meios de comunicação a obrigação de cumprir o dispositivo constitucional quanto à fixação de culturas regionais e quanto à obrigação de valorizar aspectos da cultura brasileira? Nenhum. Nem o do meu Partido.

Por essa razão, o que está em torno da sociedade brasileira hoje, num País fraco do ponto de vista das estruturas escolares básicas, diluído do ponto de vista da ação dos meios de comunicação, é uma realidade vaga, em que os valores culturais do País desaparecem e os protótipos dolocéfalos louros são sobrepostos à sua etnia maravilhosa.

Gradativamente, vemos esse processo engolfar o pensamento e criar em torno de nós uma cultura que — acredito — é importante por ser internacional, mas, ao mesmo tempo, é falha, na medida em que não tem a base nacional indispensável ao co-

nhocimento deste País. Por quê? Porque conhecimento é amor, conhecimento transforma-se em amor; desconhecimento jamais se transformará em amor. E o amor por um país tem a ver com o conhecimento. É por essa razão que, no passado, se estudava - como se estuda até hoje - a geografia, a história do país. É pela idéia da compreensão da natureza profunda do que cria uma nacionalidade. É esse o motivo, que não constitui um pensamento xenóforo nem de nacionalismo exaltado, mas apenas de fortalecimento das estruturas culturais básicas deste País, por meio do conhecimento de sua realidade social. É um pensamento da importância da formação da cidadania na juventude, de certos graus de disciplina que estão a faltar no processo educativo brasileiro.

A criação do serviço civil paralelo ao serviço militar é de fundamental importância e talvez uma das atividades paraeducacionais mais importantes que este País pode ter para a formação de suas futuras gerações.

Por essa razão, acredito que meu Partido, embora não se tenha reunido, não terá a menor dúvida em apoiar essa matéria por unanimidade. Desde já, deixo com os companheiros do PSDB o apelo para que tal ocorra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria continuará em discussão na sessão deliberativa de amanhã, pela quarta vez juntamente com o item 3, com o qual tramita em conjunto.

É o seguinte o item 3, que tramita em conjunto com o item 2

Item 3

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 1997

(Tramitando em conjunto com a Proposta de
Emenda à Constituição nº 32, de 1996)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda a Constituição nº 24, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

Item 4:

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda a Constituição nº 37, de 1997, tendo como 1º signa-

tário o Senador Pedro Simon, que altera o § 2º do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (cálculo do Fundo Social de Emergência), tendo

Parecer sob nº 787, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece, com abstenção do Senador Pedro Simon.

Em discussão a proposta e o substitutivo

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS Para discutir Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, volto a repetir que estamos pagando um preço por um acordo feito. Quando apresentamos esta emenda, ela tratava da criação do FEF, tendo a assinatura de praticamente 70 Parlamentares e a garantia deles de que seria votada no plenário. No entanto, o Governo preocupou-se com o fato de que, se fosse aprovada a emenda, o projeto teria que retornar a Câmara dos Deputados. E o Governo tinha o maior interesse em que o projeto fosse votado nesta Casa ainda no mês de outubro, para que fosse promulgado imediatamente, como o foi. Aceitamos o apelo no sentido de transformar aquela que era uma emenda ao projeto que prorrogava o FEF em uma emenda constitucional, que transitaria em separado, como esta transitando.

Sr. Presidente, isso aconteceu em outubro, e já estamos em maio. Por isso, tenho-me sentido muito mal, numa situação muito delicada, porque, naquela oportunidade, este plenário estava superlotado de prefeitos e de dirigentes de associações de prefeitos de todo o Brasil, que cobravam a votação da emenda, argumentando que, se não o fizéssemos, seríamos pressionados, e não se alteraria aquele texto. Essas pessoas agora estão cobrando uma definição, porque o tempo está passando. Estamos no segundo dia de discussão, e não sei quando votaremos a matéria. Angustia-me a passagem dos dias e a diminuição natural do quorum numa época eleitoral. Precisamos votar o segundo turno, aprovado o primeiro, para que esta proposta de emenda constitucional vá a Câmara dos Deputados, onde também deveria ser submetida a duas votações distintas.

Sr. Presidente, os Municípios vivem uma situação de angústia! Quando se aprovou o FEF - eu era Líder do Governo Itamar -, pretendia-se que 25% da taxa das verbas de imposto retornassem aos Estados e Municípios para calcular o Fundo de Emergência Social. Por ser um projeto pertencente ao Plano

Real, tratava-se de uma emergência absoluta, e tínhamos de fazer tudo para dar certo. Além disso, dada a inflação da época, a nova Constituição aumentou as verbas dos municípios, fazendo com que passassem por uma fase não de fartura, mas de relativa tranquilidade.

Agora, Sr. Presidente, com a queda da inflação, com a recessão e com o aumento dos impostos, os municípios têm passado por uma situação de dificuldades. No Município de Tramandaí, no Rio Grande de Sul, o prefeito reuniu os vereadores e baixou em 20% o valor venal dos imóveis, para efeito do cálculo dos impostos, e todos reconheceram essa realidade da diminuição de preços dos imóveis. O prefeito teve a sensibilidade de fazê-lo, devido ao grande número de pessoas que não pagavam seus impostos. Isso acontece em praticamente todos os municípios. Não é justo, Sr. Presidente, que exatamente o município, célula fundamental da constituição de uma sociedade – depois da família, vem o município –, esteja a sangrar, dando aquilo que não pode para a União.

Já foi demonstrado que essa verba, percentualmente insignificante para a União, é tremendamente importante para determinados municípios, principalmente nas regiões mais humildes, onde a taxa de retorno dos impostos federais é a viga maior da arrecadação tributária. Algumas situações dão pena. Falo com profunda sinceridade. Numa matéria como essa, o Governo deveria considerar essa emenda absurda, entendendo como bobagem o que digo, e não lhe dar atenção, ou então tomar uma providência no sentido de equacionar a questão. Como esta, está muito difícil.

Sr. Presidente, tentei fazer com que pelo menos os municípios parassem de pagar enquanto a emenda não fosse decidida, mas eles continuam pagando, e a situação de insolvência é cada vez maior. Tendo em vista que o PT, no projeto anterior, decidiu contrariamente no que tange à Revisão, não tenho esperança nenhuma neste que estamos discutindo agora – apesar – repito – de ter a unanimidade do Senado, tenho medo de que não seja suficiente. Ainda que V. Ex.^a, que todos nós e as Lideranças estejam dispostos a vota-lo, a complicação dos trâmites é tanta, que me assusta ver o tempo passar e não saber se a matéria será apreciada neste Congresso. Isso me deixa mal perante a minha consciência, porque fui o avalista do acordo, fazendo o entendimento e assumindo a responsabilidade com os prefeitos. Eles me cobram, e fico praticamente sem ter o que responder.

Sr. Presidente, que tenhamos um pouco de sensibilidade, que não é o suficiente, e um pouco de sorte, porque o projeto é necessário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a proposta e o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão da matéria terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 5

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (aplicação do ICMS), tendo

Parecer favorável, sob nº 205, de 1998, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Espindão Amin.

Em discussão a proposta apresentada, em primeiro turno. (Pausa.)

O SR. ABDIAS NASCIMENTO (Bloco/PDT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Abdias Nascimento.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO (Bloco/PDT – RJ Para discutir) – Sr. Presidente, identificado com as causas concernentes à justiça e a igualdade neste País, não poderei deixar de me manifestar com respeito a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de autoria do ilustre Senador Geraldo Melo, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do Art. 155 da Constituição Federal, o qual estabelece exceções à aplicação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

Vivemos em um país às avessas, em que se falar em adotar medidas para proteger os despossuídos costuma provocar uma espécie de ira santa entre os responsáveis por nossas políticas públicas, enquanto o oposto – a defesa intransigente dos privilégios – é geralmente identificado aos temas de interesse nacional. Esse embate se trava sempre que surgem propostas destinadas a minorar os sofrimentos das populações carentes, dos negros, dos indígenas, das mulheres e mesmo dos Estados ou regiões mais pobres. E o que ocorre agora em torno da proposta do Senador Geraldo Melo, que visa transferir dos Estados consumidores para os Esta-

dos produtores a receita tributária originada do ICMS incidente sobre o petróleo e a energia elétrica

Seria essa questão puramente técnica ou adstrita a meras idiosincrasias regionais, não fosse o fato de envolver, fundamentalmente, a transferência de importantes recursos de Estados pobres, em sua maioria, para Estados ricos. Isso porque as principais jazidas petrolíferas, assim como os recursos hídricos e topográficos que favorecem a instalação de hidrelétricas, concentram-se em regiões distantes dos grandes centros, com baixo nível de renda e reduzida densidade populacional, enquanto os grandes consumidores desses recursos estão, obviamente, nos centros dinâmicos de nossa economia.

No caso específico do Rio de Janeiro, Estado que represento nesta Casa, embora ele não se inclua entre as Unidades mais pobres de nossa Federação, foi um dos que mais sofreram o esvaziamento econômico da chamada "década perdida", não tendo perspectiva de recuperar suas perdas na vigência da famigerada política neoliberal que ora nos aflige. Uma das maiores riquezas do Estado do Rio de Janeiro é exatamente o petróleo, graças, sobretudo, a produção da Bacia de Campos, considerada a mais importante do País. A arrecadação proveniente do ICMS contribuirá, sem dúvida, para a recuperação do nosso Estado.

Como justificar a manutenção de um sistema obviamente tão injusto? O estudo elaborado por técnicos do Governo a respeito da proposta do Senador Geraldo Melo constitui, nesse sentido, um primor na arte do diversionismo e do sofisma, chegando ao ponto de afirmar que, adotada a proposta, ocorreria a tributação dos produtos em pauta, quando não é esse, absolutamente, o caso. Mas esse mesmo documento que fornece a chave para se entender o que está em jogo aqui, quando ressalta que, com a aprovação da proposta, haveria "uma enorme transferência de receita dos Estados importadores para os Estados produtores dessas mercadorias". É disso mesmo que se trata, Sr. Presidente, e isso mesmo que se pretende: interromper a enorme transferência que está sendo feita dos Estados produtores para os importadores.

Somente num país de valores distorcidos como o nosso é que se pode considerar justo um processo moralmente invertido, que tira do pobre para dar ao rico; um país onde o estudante rico enfrenta a universidade pública e gratuita, enquanto o pobre deve matar-se para pagar uma instituição privada, e que garante penas suaves em instalações prisionais especiais para criminosos diplomados, o único país

do mundo a adotar o famigerado "elevador de serviço". Somente num país assim é que se pode entender a defesa das atuais exceções à aplicação do ICMS, fruto de uma visão deturpada que não pretende reduzir ou suavizar, mas estimular e perpetuar a concentração de renda e as disparidades regionais, razão maior dos graves problemas que a Nação hoje enfrenta.

Quero, pois, manifestar desta tribuna meu incondicional apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 8, do nobre Senador Geraldo Melo, na certeza de que sua aprovação contribuirá, sem dúvida, para incrementar os orçamentos de alguns de nossos Estados mais pobres, bem como daqueles recentemente empobrecidos, revertendo-se na redução dos índices de desemprego, pobreza, mortalidade infantil, analfabetismo e violência, que hoje assolam essas regiões.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. GERALDO MELO (PSDB - RN) - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (PSDB - RN) Para discutir. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, enfim, hoje é o primeiro dia de discussão da matéria que consta da primeira proposta que apresentei como Congressista ao Senado Federal, assim que assumi meu mandato em 1995. Como tenho tentado explicar ao Congresso, embora trate de outros aspectos do mesmo artigo da Constituição que pretendemos modificar, a proposição tem um objeto principal que é o de pôr fim a uma exceção que a Constituição Federal instituiu sem nenhuma razão aparente.

Narrei a esta Casa, há poucos dias, que, quando a Constituição de 1988 estava sendo elaborada, eu era Governador do Rio Grande do Norte, um dos Estados periféricos do País do ponto de vista da economia.

Defendia eu, como muitos Governadores de Estado que tinham posição semelhante, a tese de que o antigo Imposto de Vendas e Consignações deveria ser substituído por um imposto correspondente, cuja concepção fosse a mesma do imposto de consumo.

Essa tese dos chamados Estados periféricos não encontrou guarda pela resistência veemente que lhe fizeram os Estados industrializados, sob a alegação de que são eles abastecedores de outros Estados, portanto, exportadores de produtos em quantidades importantes e substanciais. Essa expor-

tação determinana que os produtos saíssem de um Estado, como São Paulo, por exemplo, sem que o imposto fosse pago ao Governo estadual, para que o fosse no Estado onde o consumo acontecesse.

Em vista disso, prevaleceu a tese geral de que se devesse instituir um imposto não-cumulativo sobre o valor agregado, em cada uma das etapas do processo de circulação de mercadorias e serviços. Essa é a regra geral! Estabeleceu-se, portanto, uma norma pela qual, a cada instante em que se materializa a circulação de mercadoria — que, na realidade, simplificada, é um conceito que corresponde ao conceito da venda da mercadoria ou do serviço —, a transação gera fato gerador do ICMS. Essa é a regra.

Por causa dessa regra, Sr^{as.} e Srs. Senadores, o minério de ferro extraído em Minas Gerais e remetido para as siderúrgicas localizadas em Volta Redonda, no Rio de Janeiro, ou em Tubarão, no Espírito Santo, deixa em Minas Gerais a contribuição do ICMS. Há uma simetria absoluta entre o minério de ferro extraído em Minas Gerais e o petróleo extraído em qualquer lugar. Na realidade, trata-se da exploração de um recurso mineral acumulado no subsolo que pertence à União. Em Minas Gerais, extrai-se minério de ferro e, no Rio Grande do Norte, no Rio de Janeiro, na Bahia, em Alagoas, em Sergipe — futuramente, no Amazonas —, extraem-se quantidades importantes de petróleo. O minério de ferro, que será utilizado como matéria-prima nas aciarias, paga ICMS no Estado que o produz. O produto final da siderúrgica pagará ICMS ao ser vendido, deduzindo-se, no momento de pagar o referido imposto sobre o produto da siderurgia, o valor que já incidiu naquele produto sobre o minério de ferro, ou seja, compensando-se o crédito do ICMS trazido para a siderúrgica pela matéria-prima.

Essa regra se aplica ao minério de ferro como a qualquer outro tipo de minério, a qualquer produto, ao mais simples, aquele que se destina ao consumidor mais humilde. Se alguém produzir mandioca no Rio Grande do Norte para ser processada em uma casa de farinha do Estado da Paraíba, a mandioca pagará ICMS ao Estado produtor, o Rio Grande do Norte, a farinha pagará ICMS à Paraíba, deduzido o crédito do ICMS pago sobre a mandioca. Aplicar-se-á o mesmo procedimento a qualquer produto, com duas exceções:

1. O petróleo, evidentemente, tem uma situação absolutamente comparável, do ponto de vista da circulação de mercadoria, ao minério de ferro, mas não paga ICMS ao Estado produtor. A energia elétrica também não paga ICMS ao Estado produtor.

Como disse em pronunciamento anterior nesta Casa, a Constituição abriu duas exceções. Não tenho nada contra o fato de o legislador instituir exceções à regra geral, desde que haja uma razão para isso. Se existir um problema de ordem pública, uma necessidade da sociedade, uma necessidade do Estado brasileiro que, para serem resolvidos, requeiram a instituição de uma exceção, que a exceção seja instituída. Só que, no caso, instituíram-se duas exceções sem que até hoje ninguém tenha sido capaz de explicar por que e para quê. Que problema da população brasileira se resolve com isso? Que problema da sociedade se resolve com essa exceção? Que benefício traz ao povo brasileiro essa exceção? Nenhum, absolutamente. E o que ocorre, na prática, em virtude da instituição dessa exceção? Ocorre apenas o seguinte: tomamos o caso do meu Estado que produz 100 a 120 mil barris de petróleo/dia. Como o Rio Grande do Norte e o Estado produtor, esse petróleo não paga ICMS ao Estado produtor — quero aproveitar para dizer que o Governador do meu Estado é meu adversário político, não se trata, portanto, de fazer política, mas de resolver uma questão sobre a qual estou absolutamente convencido. Portanto, o petróleo que sai do Rio Grande do Norte não deixa nos cofres do meu Estado qualquer centavo de contribuição, isto é, sai imune de ICMS.

Como o Rio Grande do Norte não tem nenhuma refinaria de petróleo, fica numa situação, Senador Abdias Nascimento, ainda pior que o Rio de Janeiro, porque pelo menos parte do petróleo produzido no Rio de Janeiro e processado na refinaria de Duque de Caxias, o que permite que o Governo do Estado cobre ICMS sobre os produtos que saem da refinaria. Entretanto, o petróleo do Rio de Janeiro que sair para ser refinado em outros Estados sai sem pagar um centavo de ICMS. No Rio Grande do Norte, como não temos refinaria alguma, todo o nosso petróleo, ou seja, 100% do petróleo que produzimos, sai sem pagar nada de ICMS, e o Estado que refinar o nosso petróleo, ao vender o nosso produto refinado na forma de gasolina, óleo diesel, enfim, na forma de produtos refinados derivados do petróleo, cobrará integralmente o ICMS.

Do ponto de vista do consumidor, a proposição que estou apresentando não altera nada porque a quantidade de ICMS contida no preço de um quilowatt de energia elétrica ou no preço de qualquer derivado de petróleo será a mesma. E o que mudará, na verdade, se essa proposição for acolhida pelo Congresso Nacional? É que uma parte da massa de ICMS será paga ao Estado produtor e a outra parte

será paga aos Estados que processarem o petróleo ou que utilizarem a energia elétrica. Mudam os escaninhos, uma parte do ICMS vai para uma gaveta diferente, para o cofre do Tesouro de outro Estado, mas não muda o volume total de ICMS contido no produto final, de maneira que ninguém poderá, no futuro, alegar que se esteja fazendo uma mudança de um centavo que seja no preço de um derivado do petróleo ou no preço da energia elétrica em virtude do pagamento de ICMS ao Estado produtor.

Penso que estamos apenas iniciando a discussão dessa matéria e eu apelo ao Senado Federal para que, refletindo sobre ela, venha a tratar apenas de corrigir o que, na minha maneira de ver, foi uma pequena esperteza que os Estados produtores de energia elétrica e de petróleo não tiveram condições de evitar durante a elaboração da Constituição de 1988.

Finalmente, acredito que o processo de discussão vai permitir que, com o esclarecimento de todos os Senadores sobre a matéria, o Senado Federal inicie a mudança constitucional necessária para que essa injustiça e esse absurdo sejam corrigidos enquanto é tempo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, ouvi atentamente a exposição do Senador Geraldo Melo, feita de forma muito didática, e com a qual demonstra, com argumentos, a justeza da proposição.

Quero dizer que sou Senador de um Estado produtor de petróleo. Se esta emenda for votada no plenário, vou votar favoravelmente a ela. Entretanto, Senador Geraldo Melo, gostava de expor algumas questões que, a meu ver, se não forem devidamente equacionadas e discutidas, poderão fazer com que essa emenda de V. Ex^a tenha o mesmo destino de tantas outras aqui discutidas.

Trata-se de uma Proposta de Emenda à Constituição. Temos visto que é muito difícil hoje aprovar-se uma Proposta de Emenda à Constituição que não tenha o apoio nem o trabalho do Executivo junto a sua bancada de sustentação no Congresso Nacional. As que contam com o esse apoio e um trabalho – esqueci o termo que o Presidente utilizou – sem

muta "assepsia", acabam sendo aprovadas com grande velocidade. Mas esses aspectos – e concordo plenamente com os argumentos de V. Ex^a – são resultado de um pacto federativo na elaboração da Constituição, que aprovou essas exceções a que V. Ex^a fez referência e para as quais também não encontro justificativa. Se é verdade que a aprovação da emenda não resultará em despesa para o consumidor, é também verdadeiro que haverá decréscimo de arrecadação para alguns Estados.

Tomando-se o exemplo do petróleo, se do ICMS sobre esse produto refinado for retirada a parte do ICMS cobrada no Estado que o produziu, o Estado que o refina terá um decréscimo de arrecadação. Como São Paulo, apesar de algumas aventuras já ocorridas nesse...

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Realmente, há Estados que sofrerão um decréscimo, isto é, deixarão de receber, com a aprovação da emenda, uma parcela de tributos que jamais deveriam ter recebido.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Concordo plenamente. É lógico que jamais deveriam ter recebido, mas estão recebendo há dez anos e é óbvio que os Estados que vão ter essa redução não gostarão dessa medida.

Cito como exemplo o caso específico de São Paulo, base política pensante do atual Governo. Como este Estado, apesar das aventuras anteriores, não produz petróleo e como essa emenda tem início no Senado, sendo necessários 49 votos a favor para a sua aprovação – não fiz as contas dos Estados que vão perder em relação a essa situação injusta – temo que, se não houver um entendimento, pelo menos em relação a esse ponto, e que se forem levantadas outras questões de natureza tributária que resultem em um outro pacto federativo, que venha a corrigir essa distorção brilhantemente levantada por V. Ex^a, essa iniciativa louvável por parte de V. Ex^a – como Senador por Sergipe, repito, votarei favoravelmente a ela se tivermos a oportunidade de fazê-lo em plenário. Temo, repito, que, em função da falta desse novo pacto federativo que tem de ser feito, a proposição de V. Ex^a não venha a prosperar.

Quero registrar que concordo plenamente com os argumentos de V. Ex^a, que demonstrou de forma didática e categorica que não há justificativa para essa exceção que se abriu na Constituinte, mas o

fato é que isso aconteceu e gerou direitos e expectativas de direitos. É possível até que venham a invocar o direito adquirendo para poderem não votar a favor da emenda

De qualquer forma, quero parabenizar V. Ex^a por essa iniciativa porque nos dá a oportunidade de levantar a necessidade de rediscutir toda esta questão

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão da matéria terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 6

Discussão, em turno unico, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 273, de 1991 (nº 3.190/92, naquela Casa), de autoria da Senadora Marluce Pinto, que transfere ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes à União e da outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 606, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Bianco

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr Primeiro Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 278, DE 1998

Requeiro, com base no art. 279, alínea c, do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento da discussão das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 273, de 1991, a fim de que a mesma seja feita na sessão do dia 17 de junho de 1998

Sala das Sessões, 5 de maio de 1998. – Senador Romero Jucá

REQUERIMENTO Nº 279, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos da alínea b, do art 279, do Regimento Interno, o adiamento da discussão das emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 273/91, que transfere ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes a União e da outras providências, para que sejam submetidas ao reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Justificação

A solicitação que ora fazemos prende-se ao fato da existência de vício de inconstitucionalidade

da Emenda nº 1 da Câmara Ora, dispõe o inciso V, do art. 48, da Lei Maior, que por lei sancionada pelo Presidente da República o Congresso Nacional pode dispor de bens de domínio da União, incluindo-se a sua transferência para os Estados membros. Ocorre que a alteração introduzida pela Câmara dos Deputados omitiu das exclusões da lei, "as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios", como estabelece o inciso XI, do art. 20, da Constituição Federal. Sena de todo prudente que as emendas retornassem, à CCJ para reparar esta imprecisão no texto legal, para evitar problemas futuros

Sala das Sessões, 5 de maio de 1998 – Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, Líder do Bloco de Oposição

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento do Senador Eduardo Suplicy

Os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR) – Sr Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador) – Sr Presidente, tendo em vista a aprovação do requerimento do Senador Eduardo Suplicy, retiro o meu requerimento porque o objetivo de rediscussão da matéria já foi atingido

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 280, DE 1998

Retirada de requerimento

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art 256 § 2º a, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 278 de 1998

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1998 –

Romeu Tuma

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência atende ao pedido de V Ex^a e deferre a retirada do Requerimento nº 278, de 1998

A matéria retorna a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para o seu devido reexame

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**– Item 7.**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 196, de 1998, do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos regimentais, audiência da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1993, de autoria do Senador Iram Saravá, que proíbe a exclusão de cobertura de despesas com tratamento de determinadas doenças em contratos que asseguram atendimento médico – hospitalar pelas empresas privadas de seguro – saúde ou semelhantes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 281, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, a, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 196 de 1998.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1998 – Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento de retirada.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 8:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 197, de 1998, do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos regimentais, audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1993, de autoria do Senador Iram Saravá, que proíbe a exclusão de cobertura de despesas com tratamento de determinadas doenças em contratos que asseguram atendimento médico – hospitalar pelas empresas privadas de seguro – saúde ou semelhantes

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 282, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215, caput, combinado com o art. 101, I e V, do Regimento Interno, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) sobre o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1993 (PL nº 4.425, de 1994, na Câmara dos Deputados), que "dispõe sobre os Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde", com a finalidade de concluir se a referida proposição constitui um novo projeto, visto que o "substitutivo", aprovado na Câmara dos Deputados não guarda, substancialmente, relação com o projeto aprovado nesta Casa, conforme argumentam muitos dos membros da Comissão de Assuntos Sociais que estão examinando o seu mérito.

Por conseguinte, é necessário que a CCJ opine se, nesse caso, é o Senado a Casa de origem ou a Casa revisora, a fim de que seja observado o disposto no art. 65 da Constituição Federal ("o projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto por outra").

Sala das Sessões, 5 de maio de 1998. – Senador Carlos Patrocínio.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com referência ao requerimento que acaba de ser lido, a Presidência lembra ao Plenário que já debateu o assunto, versado em requerimento do dia 23 de outubro último, em sessão secreta, antes da leitura da matéria, e que no dia seguinte, dia 24, a proposição foi lida como substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1993, e encaminhada à Comissão de Assuntos Sociais, constituindo, portanto, matéria vencida no Plenário

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer algumas ponderações.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio, como autor do requerimento, por cinco minutos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, nós apresentamos esse requerimento não com a intenção – jamais – de procrastinar a análise dessa matéria. Todavia, há que se ponderar que a matéria tramita nesta Casa, no Congresso Nacional, de maneira totalmente anômala, atípica mesmo, porque saiu do Senado um projeto de lei com um artigo para a Câmara dos Deputados – para lá, o Executivo havia mandado uma proposta a fim de normatizar e regulamentar os planos de saúde – e tornou – se um

substitutivo da Câmara dos Deputados Deveria ser originário daquela Casa, e, aí sim, poderíamos introduzir aqui algumas modificações, não somente aquelas supressivas.

Mas o que gostaríamos de ponderar, afinal, Sr. Presidente, e que exaurimos esse assunto. Convocamos uma comissão especial, sobretudo a Comissão de Assuntos Sociais desta Casa, e chamamos todos os segmentos interessados na regulamentação dos planos de saúde. Chegamos a conclusão de que com pequenas modificações poderíamos melhorar em muito esse serviço que se presta à sociedade brasileira. Parece — me que com a vinda do hoje Ministro da Saúde, José Serra, algumas questões foram mais ou menos esclarecidas.

Sr. Presidente, tive oportunidade de ouvir o eminente Senador Sebastião Rocha, Relator da matéria, que tem agido com muita eficiência e cautela, auscultando o sentimento de todos os interessados. Creio que com pequenas modificações poderemos chegar a bom termo. Por isso, gostaria de sugerir que o Ministro José Serra, que os Líderes do Governo nesta Casa e os Líderes partidários pudessem interferir nesse sentido. Pequenas modificações tais como o fim da carência de três dias para urgência e emergência — se o segurado faz um plano de saúde hoje e amanhã é atropelado, ele não tem esse direito; o problema da contribuição aos 60 anos, que normalmente é dobrada; a exigência de 10 anos de contribuição para que não se majore substancialmente a mensalidade dos sexagenários, o referenciamento de profissionais — esses seguros e planos de saúde determinam os hospitais que poderão atender aos beneficiários do plano, mas pensamos que o direito de livre escolha e soberano; assim, todos deverão estar habilitados a prestar os serviços assistenciais de saúde do povo brasileiro, se assim o desejarem. Também defendemos um plano básico em que sejam contempladas as próteses, as órteses e alguns transplantes. Por exemplo, é muito mais fácil tratar uma insuficiência renal crônica mediante transplante do que ficar fazendo hemodiálise durante a vida toda.

Portanto, Sr. Presidente, estamos fazendo gestões. Vamos conversar ainda com o Ministro José Serra, que pretende criar, no âmbito do Ministério da Saúde, um órgão para regulamentar, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços médicos e assistenciais para nossa população.

O que lamento — também posso até retirar meu requerimento, embora V. Ex.^a já assegurou que seja matéria vencida — é que, às vezes, estamos

engolindo alguma tramitação totalmente anormal de matérias nesta Casa. Quero dizer aos Srs. Senadores que estou realizando um estudo sobre quantas matérias oriundas desta Casa têm tido apreciação devida pela Câmara dos Deputados. Porque estamos aqui sempre apreciando e deliberando sobre matérias da Câmara dos Deputados e temos várias matérias de interesse já aprovadas pela Casa que chegam na Câmara dos Deputados e ficam totalmente paralisadas. Estou fazendo um levantamento nesse sentido, Sr. Presidente, e depois trarei ao conhecimento de V. Ex.^a. E insisto que estamos procurando agilizar a tramitação desse projeto.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— V. Ex.^a assina o requerimento de retirada?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL — TO) — Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 283, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, a, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 282, de 1998.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1998. — Carlos Patrocínio.

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Em votação o requerimento do Senador Carlos Patrocínio

Os Srs. Senadores que o aprovarem queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria é, realmente, como salientou o Senador Carlos Patrocínio, de maior importância. Tenho visto o esforço da Comissão para que ela seja votada e penso que é um dever do Senado votá-la e um dever da Comissão estudá-la aprofundadamente, como está sendo feito. Daí por que peço aos membros da Comissão que apressem a votação na Comissão, para que, no máximo, entre oito e dez dias possamos votá-la em plenário, cumprindo assim nossas obrigações.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário, em exercício, Senador Joel de Hollanda.

E lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 284, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, a, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 197 de 1998

Sala das Sessões, 5 de maio de 1998. — Os-
mar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Aprovado o requerimento, a matéria retornará à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Item 9:

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1993 (apresentado como conclusão da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 376/92 — CPI da Previdência Privada), que altera a Lei nº 6 435, de 1977, que dispõe sobre entidades fechadas de previdência privada, e dá outras providências, tendo Parecer sob nº 165, de 1998, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Lúcio Alcântara, pelo arquivamento, uma vez que a matéria já perdeu sua oportunidade, tendo sido superada por outras mais abrangentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Joel de Holanda.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 285, DE 1998

Solicita a audiência da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o PLS nº 45 de 1993.

Com fundamento no art. 255, inciso II, alínea c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que antes da declaração de prejudicialidade seja ouvida a Comissão de Fiscalização e Controle sobre o PLS nº 45/93, que altera dispositivos da Lei nº 6 435/77, sobre entidades fechadas de previdência privada.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1998. — Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Em votação o requerimento

Com a palavra o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB — PA Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esse projeto é oriundo de uma co-

missão parlamentar de inquérito realizada pelo Senado na legislatura passada e que foi motivo, também, de uma manifestação do Tribunal de Contas da União, elencando inúmeras providências necessárias ao controle das empresas, das entidades de previdência privada, vinculadas, em sua maior parte, a estatais do Governo Federal.

O Relator da matéria alerta o Senado para o fato de que, em consequência de outra comissão parlamentar de inquérito realizada já nesta legislatura e conhecida como CPI dos Precatórios, este mesmo Senado aprovou projeto de lei. O argumento do Relator, Senador Lúcio Alcântara, e de grande procedência, mas não impede, Sr. Presidente, que, antes de o Senado declarar prejudicada a matéria, a qual só teve a audiência da Comissão de Assuntos Sociais, possa a Comissão de Fiscalização e Controle ter a chance de verificar se todas as recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito, bem assim a manifestação do Tribunal de Contas da União, foram levadas em conta, tanto pelo Poder Executivo, quanto pelo Poder Legislativo.

Entendo, como também o Relator, que estamos diante de um dos maiores instrumentos de recursos públicos neste País, quais sejam, as entidades de previdência privada. Refere — se o Senador Lúcio Alcântara que estamos diante de mais de uma centena de bilhões de reais. O Tribunal de Contas da União faz referência à vinculação das direções dessas entidades, que têm poder talvez até superior ao do Banco Central, com empreiteiras deste País, a aplicação desordenada, à falta de controle, a corrupção desenfreada.

Então, Sr. Presidente, creio que será muito bom para o Senado que, antes de esta Casa mandar para o Arquivo a consequência do que ficou conhecido como a "CPI do PP", possa a Comissão de Fiscalização e Controle verificar se todas as providências daquela Comissão Parlamentar de Inquérito e as recomendadas pelo Tribunal de Contas da União foram atendidas ou estão atendidas no projeto que saiu do Senado em consequência da CPI dos Precatórios.

Longe de mim, Sr. Presidente, imaginar votar de forma contrária ao parecer do Senador Lúcio Alcântara. Penso que S. Ex.^a, em grande parte, tem razão quando declara que o Senado já tratou desse assunto, em tese, como consequência da CPI dos Precatórios. Porém, entendo que, politicamente, é conveniente para o Senado que a matéria passe pela Comissão de Fiscalização e Controle, para que se verifique se o elenco de medidas pleiteadas pelo

Tribunal de Contas da União e por aquela Comissão Parlamentar de Inquérito foram atendidas.

Dai a motivação do meu requerimento, que, estou certo, será acolhido pelo Plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado

A matéria irá à Comissão de Fiscalização e Controle

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia

Passa – se, agora, à apreciação do Requerimento nº 274, de 1998, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 39, de 1998, que autoriza o Estado de Goiás a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 69, de 1995, e a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil, mediante repasses de recursos do The Export Import Bank of Japan, no valor de US\$ 26.673.177,08, equivalentes a R\$ 29.767 265,62, em 31.12.97

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de quinta-feira

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Volta-se a lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB.

Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ao iniciar estas minhas palavras, permito-me renovar a V. Exª, Sr. Presidente, testemunho, já manifestado nesta Casa e publicamente em vários locais, de admiração por V. Exª, pela grandeza do seu espírito, pela força interior capaz de resistir a tantas dores e a tantas agonias. Permito-me prestar-lhe mais essa homenagem porque V. Exª cresce na admiração dos seus amigos, entre os quais me incluo, exatamente por esse comportamento de grandeza, de altitude e de elevação. Sei o quanto V. Exª sofre. Cheguei a dizer aqui nesta Casa, que não sabia quem tinha morrido mais, se o filho de olhos fechados ou se o pai, com o coração aberto em chagas

Neste instante em que venho a esta tribuna para tratar de um assunto específico, traira a mim

mesmo se não lhe rendesse esse testemunho renovado de admiração e se aqui não renovasse a minha solidariedade pessoal à sua dor, mas também exaltasse a sua imensa fortaleza moral e de espírito.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em outras ocasiões, resisti trazer a esta tribuna assuntos do meu Estado, mais particularmente os assuntos paroquiais ligados à política partidária da minha terra. Ao longo desse tempo e nas repetidas vezes em que ocupei esta tribuna, fiz questão de não trazer, de não discutir, de não analisar, de não informar determinadas circunstâncias político-eleitorais do meu Estado.

Peço desculpas, porque hoje não posso resistir. Peço desculpas aos meus eminentes Pares, aos quais peço ainda que me emprestem seus ouvidos, por alguns instantes, para que eu lhes possa mostrar minha própria alma, na transparência dos cristais, daquela alma que não sabe esconder o que sente e, principalmente, não sabe esconder o que sofre.

Eu disse na Paraíba, Srs. Senadores, que não pretendia voltar ao Governo do Estado. Anunciei aos meus companheiros que não mais desejava postular candidatura ao Governo do Estado. Cheguei a mais, cheguei a dizer que começava a me possuir de desencanto tal que talvez e, certamente, ao término do meu mandato de Senador, não mais disputasse eleições. Jose Amencio de Almeida dizia, Senador Bernardo Cabral, que "o homem público só deixa a vida pública em duas circunstâncias quando dela é expulso ou quando dela começa a sentir nojo". E eu verificava que expulso não poderia ser porque, sempre que me apresentei em pleitos eleitorais, fui vencedor. Desculpem que eu jogue aqui a modesta embaixo da mesa para proclamar que, nas vezes em que fui candidato, venci. Fui vereador, deputado duas vezes, prefeito duas vezes, governador, senador e, na minha cidade, Campina Grande, são 10 eleições consecutivas e 10 vitórias consecutivas.

Exibo no meu Estado um título, e o exibo com tanta honra e com tanto orgulho cívico que faço questão de repetir aqui a minha ficha de filiação do PMDB, meu Líder Jader Barbalho, e a 001. Sou o filiado nº 1 do Partido na Paraíba e por esse Partido, às vezes, fiquei de coração partido, mas procurei mantê-lo unido, forte e vencedor.

Em 1982, quando voltava do exílio da própria Pátria, quando tive meu nome lembrado como candidato a Governador, aceitei a decisão majoritária do Partido, que buscava outro nome de um outro partido e ao qual me abracei e emprestei meu apoio pela sua história, pela sua bandeira, pelo seu nome, que

invoco com saudade e com homenagem, que era o então Deputado, depois Senador Antônio Manz.

Prefeito da minha cidade em 1986, fui convocado a deixar o meu mandato para disputar o Governo do Estado, e, uma vez mais, meu Partido buscava alguém de outro partido para ser candidato. Foi nessa ocasião, Sr. Presidente, que cunhei uma frase ao meu estilo e sintetizei minha vida, dizendo: em 1982, deixo para depois; em 1986, não foi a minha vez, mas em 90 ninguém me sustenta.

Fui candidato em 1990, Srs Senadores, tendo o apoio de apenas dois deputados estaduais e dezessete prefeitos dos 171 do meu Estado. Ganhei as eleições; fui eleito Governador e deixei o meu Partido com vinte deputados estaduais, sete deputados federais, três senadores e o Governador do Estado.

Foi uma modesta colaboração e a Paraíba sabe o esforço titânico que fiz no último pleito em 1994, quando o querido amigo, o grande companheiro, o extraordinário Humberto Lucena teve de suspender a sua campanha, para vir cuidar, juridicamente, da sua situação em Brasília, e o companheiro Antônio Manz estava cuidando da sua saúde. Percebi a Paraíba toda dizendo aos meus amigos que votavam em mim duas vezes se votassem em mim e em Humberto Lucena, que votavam em mim três vezes quem votasse em mim, em Humberto Lucena e em Antônio Manz, e disse ainda que, se algum eleitor quisesse votar em apenas um Senador, que votasse em Humberto Lucena e não votasse em mim.

Ganhamos as eleições Antônio Manz, infelizmente, morreu. Assume o Governo o Vice – Governador, escolhido pelo Partido, consensualmente, com o compromisso da bandeira desfraldada nas ruas, nos caminhos, nas estradas da Paraíba, de dar continuidade, com o slogan timbrado na frase: "No dia 03, vote nos três", para simbolizar, significar, mostrar e evidenciar ao povo a nossa identidade e a nossa unidade.

Iniciado esse período de Governo, passei de forma silenciosa, resignada e humilde a sofrer tratamento injusto e desigual de um companheiro de Partido, que passou a dar tratamento preferencial aos meus adversários, não apenas na minha cidade, mas em quase todas as cidades do Estado.

Depois de tantas reuniões e desejos de o Partido se unir para a formação de uma chapa, da qual participei apenas a fase, a data, a época – divergência apenas de ordem processual, de ordem adjetiva, e de nenhuma ordem substantiva – apesar de ter concordado com que a chapa fosse lançada, mesmo assim, o candidato que eu apoiava insistia

em dar tratamento desigual e, repito, cruel e desumano a um companheiro, ao ponto de contratar uma emissora de rádio e um radialista com a missão de exaltá – lo e de agredir – me. E com tanta intensidade que chegou ao ponto de agredir o próprio Senado na pessoa do Presidente Antonio Carlos Magalhães, que, juntos, representamos ao Ministério dos Transportes.

Mostrei ao Governador o contrato, exibi – lhe a prova de que ele recebia R\$20 mil por mês, e ele me assegurava que, posteriormente, seria revogado. Alguns dias depois, ele me informou que o contrato com a emissora havia sido revogado, mas fui surpreendido com a nomeação da filha do radialista para um cargo em comissão no Palácio do Governo. Silenciei. Suportei. Mantive a unidade e proclamava, de forma repetida, meu apoio, apenas advertindo ao companheiro, ao amigo que ele se cercava de pessoas que não eram do nosso Partido, que plantavam a cisão, a divisão, a intinção, a separação e que ele deveria observar isso para não implodir uma unidade que fora construída com muita alma, amor, sentimento, devoção e renúncia.

As circunstâncias presidem os fatos políticos. A Paraíba sabe que, em 1994, na campanha, de forma natural e espontânea, as maiores Lideranças do Estado anunciavam que o candidato natural a Governador em 1998 seria um jovem brilhante, inteligente, seria "o meu Luis Eduardo". Seria Cássio Cunha Lima, pelo seu talento, pelo seu espírito público e por suas posições firmes, e todos anunciavam. Mas nunca exigi esse compromisso e, se sobre ele falei, o fiz como lembrança e não como cobrança.

O processo da reeleição criava um fato novo e dava legitimidade ao Vice – Governador, que passou a ser o Governador, de pleitear de novo a eleição de Governador. Apenas não impunha e até retirava o direito de tratar mal seus aliados. Os acontecimentos explodiram de tal ordem que o quadro teve que ser mudado. Fui procurado constantemente por deputados estaduais, por prefeitos que reclamavam e me faziam porta – voz dos sentimentos do meu Partido. Lamentavelmente, sei que muitos que me chamavam para a luta estejam hoje lutando contra mim. Prefeitos, vereadores, deputados e amigos me convocavam e, publicamente, reafirmei meu apelo ao Governador para que fizesse a opção entre a lealdade de seus companheiros de Partido ou daqueles que queriam dividir – nos e separar – nos. Para resumir, para que não me alongue nesta história, que vai doer muito mais em mim à medida que a for contando, prefiro resguardar – me no sentimento e na

ção, para sintetizar-me apenas em fatos mais recentes. As circunstâncias, respito, que presidem os atos políticos levaram-me a aceitar, como última hipótese, depois de esgotadas todas as outras, ser candidato a Governador e disputar com o atual, numa convenção democrática, a confiança do Partido. E anunciei — me candidato numa entrevista coletiva.

Logo a seguir, o Governador convocou 50 emissoras de rádio, todas as emissoras de televisão, os jornais, inclusive a *Rádio Tabajara*, emissora oficial do Estado, e nesse pool de empresas lançou-se candidato, usando como cenário a própria residência oficial e como pano de fundo a bandeira do PMDB. Não bastasse a propaganda que continua sendo apresentada, exibida, em flagrante violação aos princípios legais que normatizam a legislação eleitoral! Nada disso bastou!

A convenção do PMDB foi anunciada. E a interpretação era de que quem a vencesse seria governador, porque, na verdade, o PMDB é majoritário. Então, o Governador passou a um processo de alinhamento dos convencionais de forma aberta, escancarada. Os seus secretários convocavam os convencionais, um a um, levando-os a presença do Governador para receber benesses, favores, que interpretou e proclamou-os como direitos que foram postergados, que foram esquecidos, que foram adiados e que agora devem ser exigidos, porque direito não se pede, direito se exige. E os prefeitos que, durante três anos nunca houveram sido convidados para ir ao Palácio ou a Granja, passaram a ser convidados, atentados ou atraídos por ofertas e por propostas. Denunciei no meu Estado. Denunciei essa situação que interpretava, interpreto e proclamo como aviltante, como degradante, porque notava que o Estado começava a viver um tempo de temor. Uns se calando pelo suborno, outros silenciando — se pelo medo, ou acomodando — se pela conveniência, ou até omitindo — se pelo desencanto, mas, alguns reagindo pela coragem e pela altivez. E foi em nome dessa coragem e da altivez, transmitida pelos meus companheiros, que aceitei esta tarefa como última hipótese: disputar a convenção. Porque, Senador Ramez Tebet, alguém já disse "coragem é a dignidade sob pressão". E quando a sua dignidade é pressionada, você se alteia, multiplica-se, aumenta, cresce, sobe.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Com muito prazer, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Senador Ronaldo Cunha Lima, pode parecer estranho um

aparte em um pronunciamento tão sério, tão grave como este. V. Ex.^a sabe do carinho, da admiração e do respeito que tenho por sua pessoa, e não é de hoje. Aprendi a admirá-lo pela sua luta, pela sua bravura, pela sua resistência, pela sua firmeza. V. Ex.^a sofreu — e como sofreu! — a injustiça do afastamento de seus direitos políticos, mas voltou com a mesma dignidade e bravura, sem rancor, sem ódio e com espírito público para construir seu País. Temos conhecimento da sua ação na sua querida cidade de Campina Grande, da sua vitória como Governador e da sua administração, digna, correta, séria. Sei também como o nosso querido Lucena sofreu, não apenas as injustiças, mas também a sua própria doença. Sei que o Antônio Manz não aceitou o convite para ser Ministro do Presidente Itamar por questões de saúde — inclusive, assistiu ao convite —, e, no entanto, foi levado a ser candidato porque o Partido lhe impunha. Já doente e alquebrado, aceitou a missão partidária com uma humildade e uma resignação a toda prova. Meu querido Senador Ronaldo Cunha Lima, nós do PMDB, do velho MDB, do Rio Grande do Sul aprendemos a admirar o nosso Partido da Paraíba. Nós, gaúchos, que somos fãs intransigentes da Paraíba, com quem traçamos os destinos do País, em 1930, aprendemos a admirar a bravura, a senedade, a competência, o espírito e a capacidade dos companheiros de se unirem, de se somarem, de se darem as mãos e levarem o Partido adiante. Senador Ronaldo Cunha Lima, temos assistido a esse quadro doloroso do PMDB, esse quadro dramático que se vem apresentando há algum tempo para o Brasil, um quadro cruel de incompreensões, de erros, de equivocados, pelo qual cada um de nós é um pouco, ou muito, responsável. E é com imensa alegria que olhamos para a Paraíba — e também para Goiás — como símbolo do que fomos e do que voltaremos a ser. Sim, este Partido voltará a ser o que nos está demonstrando com a sua resistência e com a sua bravura a grande pequenina Paraíba. Sentimos muito o que aconteceu a V. Ex.^a — e V. Ex.^a sabe disso. Não há dúvida alguma de que Cassio Cunha Lima é o que disse V. Ex.^a: um jovem extraordinário, competente, íntegro, que participou da administração pública e demonstrou — sou testemunha disso — a sua imensa capacidade, a sua senedade, a sua competência. Sei como doí, na vida pública, a amargura da injustiça. E mais ainda quando a vítima é o nosso filho. Sei o que V. Ex.^a sofreu; sei o que V. Ex.^a e a Paraíba sofreram com a morte de Antônio Manz. De certa forma, sabíamos que ele era um mártir, que tinha aceitado aquilo tudo pela sua Paraí-

ba, pelos seus amigos. Mas ele morreu. E fiz questão de ir prestar-lhe a minha última homenagem, porque tinha um carinho imenso por ele. Volto a dizer que o considero uma das pessoas mais dignas, mais corretas, mais íntegras que conheci. Era uma beleza de caráter, de sinceridade, de simplicidade e de humildade. Lembro-me do Partido se dando as mãos à beira do caixão de Antônio Manz e dizendo que a luta haveria de prosseguir. Sei que deve ter sido duro a morte de Humberto Lucena, do velho companheiro Lucena, um homem que, na sua simplicidade, na sua singeleza, no seu falar mansinho, na sua aparente falta de brilho, conduzia, como nos conduziu a Bancada aqui no Senado. Cansei de ver, nas reuniões mais difíceis do PMDB, o Dr. Ulysses mandando buscar o Lucena, fosse ele Líder ou não. Sobre Lucena o Dr. Ulysses dizia: "Esse tem bom senso. Esse tem equilíbrio. Esse sabe dizer a palavra exata no momento exato". Perder Antônio Manz e agora perder Lucena, não há dúvida alguma, foram dois baques grandes. Antônio Manz, Lucena e V. Ex^a, com o abatimento moral que teve, e nós respeitamos. Meu quando Cunha Lima, perdoe-me, mas posso dar, e acredito que dá, 100% de razão a V. Ex^a. Mas V. Ex^a, pelo que é, pelo seu brilho – V. Ex^a é um intelectual, um poeta, um homem de amor, um homem de paz, um homem de grandeza, tem o seu lugar guardado na Paraíba, no Senado e no Brasil, V. Ex^a, pelo que representa, tem todo o direito de ser candidato, de protestar quando o Governador busca, da maneira que não é a correta, apoio no encontro dos convencionais. Mas, meu quando Cunha Lima, V. Ex^a é muito mais. É muito mais. Este seu discurso, que é duro, que é pesado e que a mim apavora, pode dar a sensação da implosão definitiva do Partido lá na Paraíba, o que não é bom. Não é bom para o PMDB nacional e não é bom para a política brasileira. Estamos vivendo uma época muito ruim para os partidos políticos em geral. Esta aí o PT no meu Estado – e agora o PT nacional – vivendo a tragédia da duplicidade. Estão aí todos os Partidos; e o nosso, então, meu Deus, meu Deus...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
(Faz soar a campainha.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Agradeço a lembrança, até porque eu estava sofrendo demais ao falar do meu Partido. V. Ex^a abrevia o meu aparelho, para passar adiante. Passo adiante.

Faço um apelo ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima: tente! Se for necessário irmos nos seus irmãos à Paraíba, iremos lá. Mas, antes de ingressar

no mar revolto da conturbação interna, intestina, de condições finais imprevisíveis, tente, meu quando Senador, levantar a bandeira da paz e a bandeira do respeito! V. Ex^a terá o Brasil e os homens de bem do seu lado e, quem sabe, um último grato ainda será possível antes do desvio final. Perdoe-me, mas é de irmão para irmão, de coração para coração que me atrevo a falar assim com V. Ex^a.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)

– Muito obrigado, Senador Pedro Simon, obrigado por todas as referências, pelo conceito a meu respeito e a respeito do meu filho, a respeito da minha conduta e muito obrigado principalmente pelo reconhecimento da minha disposição de paz, da minha vocação de amor, porque nasci, efetivamente, para amar, amar em extensão, profundidade e grandeza, como dizia José Américo, que é preciso ter coragem de amar para que possa florescer o milagre do amor.

E meu sentimento de paz, Senador Pedro Simon, é tão intenso e tão extenso que me permito dizer que a distância de meu ódio é a distância de um abraço. E o abraço já reduz no caminho qualquer marca dolorosa que possa existir. Mas unidade, Senador, não se faz de forma unilateral; não se exige apenas a renúncia de uma parte.

Renunciei, desprendi-me, cedi, doei-me, e me doo e cedo e renuncio pelo meu Partido, se solução possível for buscada e encontrada para manter a unidade.

A chapa foi lançada, e eu a defendi, até porque era integrada por um companheiro como Ney Suaesuna e por alguém que representa muito para minha vida, pois a chapa anteriormente definida tinha o nome de Evandro Cunha Lima como candidato a vice-governador. Evandro e a mão protetora, o irmão mais velho, a mão onde busco amparo para me segurar. Ele sabe o quanto sofro, e eu sei o quanto ele sofre. Sofremos juntos as mesmas angústias e vicissitudes, porque seus passos são meus passos, e meus caminhos ele os abre. Os horizontes meus, ele os alarga, para vislumbrar o mesmo céu, sentir a mesma esperança, viver o mesmo amor e abraçar a mesma vida.

Eu vivo assim, nessa irmandade fraterna, bonita, enfeitada de afetos, para oferecer ao meu irmão não apenas meus passos e meu gesto de renúncia, mas também um pouco da minha altivez, demonstrações de reações para justificar a minha coragem.

Confesso e aproveito o mote de V. Ex^a para dizer que fico, Senador Pedro Simon – sem intenção

de trocadilho — de coração partido ao ver meu Partido partido

O Sr. Fernando Bazerra (PMDB — RN) — V Exª me permite um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Concederei o aparte com muito prazer. Apenas peço a V Exª um minuto.

Sinto-me como que dividido, porque sonhei com essa unidade, eu construí essa unidade. Ofertei-me. E hoje vejo que quem festeja a cizânia, quem se alegra com a briga são os fabricantes dessa cizânia, que se implantaram no governo. E, a despeito das advertências, o Governador não quis vê-los.

Sou um homem sofrendo por isso, e por esse motivo manifestei o meu desencanto. Antes mesmo dessa decisão, cheguei a anunciar a amigos, em entrevistas, e, mais do que isso, em discurso como parágrafo profundo recentemente, que estava começando, não o que José Américo disse, ou seja, o nojo, mas estava começando a me sentir possuído de um desencanto que me afastava gradualmente da vida política.

Quero reencontrar a paz. Cheguei a dizer: Eu quero paz! Eu mereço paz! Eu quero viver comigo, na minha paisagem interior enfeitada por sentimentos brancos, por bandeiras brancas, por canções leves e pelos versos que eu possa compor no silêncio da minha angústia ou no grito da minha revolta. Eu quero compor a paisagem da vida nas suas mutações, nas suas andanças, nos seus afazeres e nos meus dizeres. Por isso eu prefero o recolhimento. Mas, as vezes, com as responsabilidades políticas e públicas, não é nem possível esse retraimento, porque há um chamamento maior.

Venho hoje a esta tribuna para dizer que, em função disso, houve uma representação formulada por dois ilustres advogados da Paraíba: Dr. Manoel Alexandre Cavalcanti Belo, professor de Direito Constitucional da Universidade Federal, e Dr. Fernando Antônio de Figueiredo Porto. Encaminharam representação ao Ministério Público Federal denunciando as práticas do governo em relação à convenção. O Procurador da Justiça Federal, em despacho circunstanciado em nove laudas, determina uma série de providências caracterizadas, definidoras de ilícitos eleitorais, capazes de conduzir às penalidades mais graves, em função da prática que meu Partido sempre repeliu e condenou e não poderia aceitar agora. Apenas registro essa denúncia, que não foi feita por mim. De repente, vejo alguns jornais do Sul estamparem notícias emanadas da assessoria do Governador, dizendo que o Senador Ronaldo Cunha

Lima estava usando a máquina do Senado, porque passara telegramas para os convencionais pedindo voto na Convenção, o que seria um ato ilícito, pois outro Senador já havia sido responsabilizado por caso análogo. Doe-me duplamente primeiramente, pela injustiça que se fazia comigo; em segundo lugar, pela maior injustiça que se vem fazendo a Humberto Lucena.

Em verdade, Sr. Presidente, de João Pessoa, pedi à assessoria que passasse telegrama aos convencionais, informando uma posição, mas sem pedir votos. No dia seguinte, mesmo sabendo que aqueles telegramas se situavam dentro da cota que cabe a cada Senador e que o telegrama é uma comunicação pessoal, como e o telefone, determinei à chefia de gabinete que, de imediato, efetuasse o pagamento diretamente aos Correios e Telégrafos, a fim de não permitir sequer que o Senado tivesse de ser ressarcido ou que houvesse a necessidade de um processo de ressarcimento.

Ao ser interrogado quanto a essa questão, eu disse: Isso não é grave. Grave é a denúncia do Ministério Público Federal em relação ao comportamento da tentativa de aliciamento e cooptação de votos. Grave é o Diário Oficial nomear, seguidamente, convencionais, filhos e parentes de convencionais, tentando cooptá-los, e, dia a dia, o Diário Oficial sair com portarias fazendo nomeações. Graves são as concessões de gratificações de DAS a funcionários que são convencionais ou parentes seus.

Em função dessa resposta, a Folha de S. Paulo entendeu de ir a Paraíba para verificar in loco o que estava ocorrendo e lá, ontem, publicou em duas páginas: "Gravação mostra assessor de candidato do PMDB propor barganha de voto para convencional do Partido", "Paraíba tem tentativa de compra de votos", e, na outra página, "Governador nega aliciamento em seu favor". E aqui traz trechos da gravação feita pelo Sr. Antônio Chateaubrand Seixas com o Dr. Delosmar Mendonça.

Quero registrar o comportamento de grandeza do Dr. Antônio Chateaubrand Seixas, que traz a tradição da família Carneiro, de Rui Carneiro, que foi Senador desta Casa, que se dispôs a mostrar que havia, por parte do Governo, a tentativa de cooptação e de aliciamento, um gesto de coragem e de desprendimento que orgulha a sua família, a sua esposa, seus filhos, a nós, seus amigos, pela sua coragem, que tem que ser registrada e louvada, porque, quando chamado para receber proposta, o foi com a intenção de ajudar a purificar o processo democráti-

co e o processo eleitoral. Ali, segundo a gravação, ele pergunta ao representante do Governador: "E qual é a proposta que o Governador tem? Se ele mandou chamar-me e porque tem proposta. E o que e que você quer?" E ele, para demonstrar sua fidelidade na sua intenção firme de ajudar o processo democrático – repito – e a purificação do processo eleitoral, disse: "Eu tenho uma dívida de R\$25 mil e preciso de uma nomeação na superintendência de um órgão" E o assessor disse "E isso se resolve. Fulano, o Secretano, resolve. E quanto ao outro, vou falar com o Governador sobre isso"

O interlocutor nega, porque um jornal da Paraíba, o jornal *O Norte*, reproduz a matéria, dizendo: "Convencional confirma dialogo", e repete todo o diálogo existente, mostrando o processo que se desenvolve

Mas o repórter da *Folha de S.Paulo*, Lúcio Vaz, na sua coragem, como se fosse um escafandro que vai buscar a verdade dentro das entranhas, ouviu pessoas, consultou prefeitos, ouviu convencionais, ouviu o Governador e ouviu Secretários de Estado. E um Secretário de Estado, ao lado do Governador, ao ser entrevistado, responde algumas coisas "O Governo" – pergunta a *Folha de S.Paulo* – "firmou convênios com Prefeituras para a liberação de verbas em parcelas com R\$20mil iniciais, mais R\$40 mil após a convenção e mais R\$40mil após as eleições?" O Secretário responde: "Fazemos assim para cumprir a legislação eleitoral. Liberamos 20% de entrada para consolidar a obra e permitir que os municípios possam ser atendidos durante o período eleitoral." "Qual o valor total e quantas prefeituras pretendem ser beneficiadas?" "Pretendemos atingir 150 municípios e pode alcançar R\$15milhões."

A denuncia foi feita pela *Folha de S.Paulo*. Estranhamente ontem, na Paraíba, ninguém encontrou esses jornais nas bancas e nos locais de revenda. So os assinantes tiveram o privilégio de ler essas duas paginas a respeito dessa denúncia, que me fez vir aqui reproduzir, para conhecimento principalmente dos paraibanos, que não tiveram acesso a essas paginas

Ali pedi e confio que a imprensa ativa do meu Estado, de forma imparcial, possa demonstrar a verdade, e não como alguns se comportam, de forma apaixonada, omitindo uma notícia dessa magnitude, com a responsabilidade de um jornal desse porte, procurando dar destaque a notas menores a meu respeito, sobre as quais falei.

Sr Presidente, este é o depoimento que faço, principalmente para reproduzir o que foi publicado

pela *Folha de S.Paulo* em duas laudas; um trabalho do jornalista Lúcio Vaz, conhecido pela sua probidade, pela sua eficiência e pela forma como vai perguntar e indagar.

O Sr. Fernando Bezerra (PMDB – RN) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Ouço V. Exª agora, após ter concluído esse raciocínio, pedindo desculpas e perdão por ter retardado a sua palavra, punindo-me porque não o ouvi antes.

O Sr. Fernando Bezerra (PMDB – RN) – Só gostaria de expressar a minha solidariedade a V. Exª e dizer que acredito que, depois dessa eleição, teremos que rediscutir essa questão da reeleição no Brasil. Estamos começando a colher os frutos da aprovação da reeleição. O que V. Exª relata muito tem a ver já com a questão da reeleição. Em vários Estados brasileiros, é um verdadeiro escândalo: em busca da reeleição, Governadores praticam toda a espécie de ilegalidade. Jogam o dinheiro público, precioso e escasso, pelo esgoto. Domingo, no meu Estado, o PMDB, em Convenção Estadual, rompeu com o atual Governador, que ajudamos a eleger. Entre outros fatos, por ser candidato à reeleição, no último mês ele gastou R\$1 milhão com ação social, R\$2 milhões com agricultura e reforma agrária, R\$4 milhões com saúde e R\$7 milhões com divulgação, sendo que o Estado é pobre, está falido e com dificuldades financeiras incalculáveis. Para ser rápido e não atrapalhar o discurso de V. Exª, penso que essa questão da reeleição é muito séria e está ajudando a degenerar o processo político do Brasil. Estou imaginando que caminharemos para a República do Washington Luís, ou seja, para a política do "café com leite", de 1930, quando Getúlio Vargas teve de sair de Rio Grande para tomar o Palácio do Catete no Rio de Janeiro. Estamos marchando nesse sentido, no meu ponto de vista. Se não houver medidas importantes, temos de deixar passar esse processo eleitoral e rediscutir profundamente essa questão no Brasil, para que não apodreça totalmente o tecido político deste País. V. Exª tem minha inteira solidariedade.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador Carlos Bezerra; agradeço-lhe pelo depoimento e pela advertência. Ainda há tempo, pois acredito na eficiência da Justiça Eleitoral brasileira. Dentro da legislação que lhe é oferecida e nos limites legais que lhe são proporcionados, creio que ela poderá coibir e impedir os abusos de autoridade daqueles que, permanecendo no poder, candidatam-se à reeleição. No entanto, se de um lado

existe esse aspecto que avilta, que degrada, que humilha e que ofende, há outro lado que se ressalta e cuja virtude é necessário que se proclame, para conforto espiritual da classe política é que a reação tem sido pronta.

Sabem os prefeitos que aquilo não são benesses, mas favores que lhes são devidos. Não haverá modificação na sua consciência política em função desses favores. Houve até quem crasse a diferenciação de comportamento em uns, vota-se pelo preço, em outros, pelo apreço. Os que têm essa consciência política, que militam politicamente, que fazem política como sacerdócio e que nunca a exercem como negócio sabem o quanto isso vale. Fico feliz, porque constato no meu Estado a reação que cresce, a cada momento, em favor da purificação do processo.

Aproveito as palavras sugeridas pelo Senador Pedro Simon para dirigir-me ao Líder do meu Partido, meu amigo, Senador Jader Barbalho, e a todos os integrantes do PMDB indo a Paraíba, ajudem-nos a impedir que a imagem do Partido se depaupere, se desfigure, mostrando a necessidade de se modificar a legislação de procedimentos, independentemente do interesse maior do Partido. De minha parte - e o Líder sabe disso -, sempre estive disposto ao entendimento, disposto a ajudar, a renunciar, a me desprender e a ceder.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB - PA) - Concede-me V Exª um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB - PB) - Ouço V Exª com prazer, Senador Jader Barbalho

O Sr. Jader Barbalho (PMDB - PA) - Senador Ronaldo Cunha Lima, em primeiro lugar, expresse o meu apreço e seguramente o de todos os Companheiros desta Casa. Sabe muito bem V Exª do meu ponto de vista a respeito dessa questão da Paraíba. Sabe quantas vezes o tenho procurado e tentado conversar com outros companheiros da Paraíba, que eventualmente estão em divergência com V. Exª, e com aqueles que o acompanham, na tentativa de se buscar a unidade. Quero aqui secundar as palavras do Senador Pedro Simon, nos, Companheiros do PMDB, ainda estamos na expectativa e na esperança de que seja possível a este Partido - que tantos bons exemplos deu a si próprio e ao Brasil - se recompor. Não me permito, como Companheiro, como Líder e como amigo, expressar solidariedade inteira ao Senador Ronaldo Cunha Lima, apesar da amizade que nos une. Como Líder, expresse a solidariedade ao PMDB da Paraíba, na expectativa de que V Exª, de que o Governador do Estado e todos os inte-

grantes do Partido em seu Estado possam chegar à unidade, que servira de exemplo não só ao PMDB da Paraíba, mas também ao do Brasil. Dexo o meu abraço, meu caro Ronaldo Cunha Lima, e a minha esperança.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB - PB) - Muito obrigado Senador Jader Barbalho. Reafirmo a minha disposição de conciliação, de entendimento, de renúncia e de despreendimento. Mesmo estando deflagrado o processo e marcada como está, para o próximo dia 24, a Convenção do Partido que escolherá os membros do Diretório, procurei a imprensa do meu Estado e anunciei que concordava - para evitar a disputa - com a renovação integral de todos os membros, independentemente de suas tendências. Comunicuei também que as vagas ocorridas no Diretório - uma de Humberto Lucena, falecido recentemente, e outra de um Deputado Federal que nos deixou - poderiam ser preenchidas por dois Deputados Estaduais, os dois únicos que não integram o Diretório. Com a intenção de vetarem essa proposta, argumentaram que os deputados eram meus aliados. Um deles, o Deputado Domiciano Cabral, encontra-se neste plenário.

Veja V Exª que quem assim propõe e reafirma a disposição de buscar o entendimento por intermédio de uma chapa consensual para a composição do Diretório não deseja fraturar, partir ou dividir este Partido, porque eu estava partindo um pedaço do meu próprio coração.

Sr. Presidente, na minha trajetória política, tenho sabido manter coerência com minhas posições, como faço com minhas amizades. Tenho sofrido injustiças, mas tenho sido compensado com alegrias. Deus, agora, plasmou o meu destino. A sorte está lançada. Irei cumprir, mais uma vez, o destino que me é imposto. E tenho dito aos meus companheiros que a bandeira que eles me entregaram haverá de ser conduzida com honra.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) - Concede-me V Exª um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB - PB) - Ouço V Exª com prazer.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) - Senador Ronaldo Cunha Lima, como seu amigo e companheiro, não posso permitir que encerre seu pronunciamento sem me solidarizar com V Exª, sem dar-lhe um abraço fraternal, daquele seu companheiro de Partido que teve a honra de recebê-lo no Estado de Mato Grosso do Sul, mas que só conhece a Paraíba porque teve a satisfação de acompanhá-lo em recente viagem aquele Estado. V Exª carrega a

grande responsabilidade de tentar fazer com que o PMDB da Paraíba seja o PMDB que todo o Brasil conhece. Até agora, o PMDB da Paraíba é exemplo para todos os outros Diretórios Regionais existentes no Brasil. Tenho certeza de que V. Ex.^a tem categoria, competência e, sobretudo, sabe agir com desprendimento e com aqueles sentimentos que são sua marca e característica: a fraternidade e o amor. V. Ex.^a não precisava proclamá-los em seu discurso, porque eles já estão refletidos em suas obras.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB - PB)

– Muito obrigado, Senador, pelo seu aparte.

Srs. Senadores, agradeço a atenção dispensada V. Ex.^{as}, que me emprestaram seus ouvidos para esta manifestação e para esta confissão, certamente haverão de compreender e aumentar a dosagem do entendimento da alma de um homem público que vê sua família política dividida. Construí esses espaços com dificuldade e tenho certeza de que hoje ela aumenta.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL - AM) - V. Ex.^a me permite um aparte, nobre Senador Ronaldo Cunha Lima?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB - PB)

– Se o Presidente permitir, darei o aparte ao Senador Bernardo Cabral para a frase final de encerramento deste discurso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Senador Ronaldo Cunha Lima, o Senador Lúdio Coelho também podera fazer um aparte. Peço a V. Ex.^a que observe o tempo, pois a sessão já deveria ter sido encerrada e prossegue em homenagem a V. Ex.^a. Ha sessão do Congresso Nacional às 19 horas.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB - PB)

– Muito obrigado Ouço V. Ex.^a, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL - AM) - Sr. Presidente, serei breve. Não quero entrar na discussão partidária, porque quem deveria fazê-lo já se manifestou. Quero situar-me no início do discurso de V. Ex.^a quando mencionou o desencanto. Nós dois passamos dificuldades, e não necessidades, por essa razão, quero dar o meu depoimento. Não gostaria que o discurso de V. Ex.^a se encerrasse sem que eu embutisse o que passamos ao longo de mais de 20, cassados, despojados de nosso mandato, com 10 anos de direitos políticos suspensos, advogando no Rio com muita dificuldade. O que V. Ex.^a me dizia, durante esse convívio, e que um dia voltaria à Paraíba. Recordo-me, já que V. Ex.^a o citou tantas vezes, de que José Américo dizia que voltar é uma forma de renascer e que ninguém se perde no caminho da

volta. Lembrava que V. Ex.^a não se perdena no caminho da volta e que, por certo, sena Governador. O que não imaginava é que um dia seríamos Senadores juntos e que podera dar este depoimento. Todas as vezes em que V. Ex.^a falava nos seus companheiros da Paraíba, destilava lealdade, mostrando esse amor que V. Ex.^a diz ter. Deploro profundamente que o filho de V. Ex.^a não seja coroado com aquilo que V. Ex.^a plantou; essa lealdade ele deveria merecer. Penso que solidariedade a V. Ex.^a é muito pouco. Com o reconhecimento de quem é pai como V. Ex.^a - já que V. Ex.^a acabou de dizer que o meu sobrinho Cássio, como o trato, é o seu Luis Eduardo -, há muita história para ser contada.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB - PB)

– Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral. Emociono-me e ouço o Senador Lúdio Coelho, com a generosidade da Presidência, assegurando que, logo após, encerrarei minhas palavras.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB - MS) - Senador Ronaldo Cunha Lima, tenho a impressão de que V. Ex.^a, como quase todos os candidatos de nosso País, esta sendo vítima da legislação que permite aos Governadores e ao Presidente da República a disputa da eleição no exercício de seus cargos e não o permite aos Secretários de Estado, Ministros ou chefes de autarquia. Isso é algo que a Nação não entende. V. Ex.^a está sendo vítima dessa coisa brutal.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB - PB)

– Muito obrigado, Senador Lúdio Coelho. Em verdade, essa legislação precisa ser fiscalizada e exercida com muito rigor.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, renovo a expressão mais escolhida do meu agradecimento pela audiência. Permite-me dizer que, se o PMDB da Paraíba serve de exemplo partidário ao Brasil, não quero servir de exemplo de tibieza aos meus companheiros de Partido.

Invoco uma frase de um eminente chefe político meu, que integrou esta Casa e brilhou nela durante muitos anos, para dizer que renunciei ao que pude, mas os dados da luta estão lançados, e não recuarei.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Agradeço as palavras iniciais do Senador Ronaldo Cunha Lima, dirigidas ao Presidente da Casa e, em particular, ao Deputado Luis Eduardo.

Comunico ao Plenário que, conforme entendimento das Lideranças, a sessão de quinta-feira sera realizada as 10 horas.

Informo também que, após entendimento que mantive com o Presidente do Tribunal Superior Elei-

toral, ficou estabelecido por aquele Tribunal – acabei de receber essa comunicação do Presidente Ilmar Galvão – que os Srs Senadores, com base no que permitir o Regimento Interno da Casa e demais normas pertinentes, poderão usar materiais ou serviços, custeados pelos governos ou Casas Legislativas, desde que não excedam as prerrogativas ali consignadas. Assim, os Senhores Senadores poderão fazer comunicações ao seu eleitorado por meio de discursos e proposições. A interpretação anterior fica sem qualquer valor. Penso que isso é importante para o Senado, porque restabelece o direito que era próprio dos Srs Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs Senadores Gilberto Miranda, Odacir Soares e Emandes Amorim enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art 203 do Regimento Interno.

S Ex^{ts} serão atendidos

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Sr Presidente, Sr^s e Srs Senadores, desde novembro de 1997, comecei a abordar, na tribuna desta Casa, diversos temas da maior relevância para o Estado do Amazonas, que tenho a honra de aqui representar.

Na tarde de hoje, dando prosseguimento a essa sene de pronunciamentos, que denominei Amazonas em Foco, pretendo falar sobre a saúde, sem dúvida uma das áreas mais problemáticas do Setor Público, não só no Amazonas, mas em todo o País.

Sr. Presidente, numerosos estudos e pesquisas enfatizam que os baixos níveis de saúde de uma população estão, em larga escala, relacionados aos baixos níveis de salário, ao subemprego, a precariedade da moradia, a falta de saneamento básico, as dificuldades de mobilidade, aos baixos níveis de escolaridade e à desnutrição.

No Estado do Amazonas e nos demais Estados integrantes da Amazônia brasileira, mais do que em qualquer outra parte do território nacional, os problemas da área de saúde são decisivamente influenciados pelas condições ambientais da região. Lá, sem dúvida, os fatores ambientais afetam intensamente as condições de vida e de saúde das populações locais, causando doenças infecciosas, parasitárias e tropicais.

Como essas doenças são consideradas doenças características da pobreza, além da insospitabilidade do clima, há também uma sene de circunstâncias que contribuem para a sua ocorrência, fatores que vão desde a deficiência de prevenção e de con-

trole eficaz dos vetores que transmitem a maior parte delas, até a falta de abastecimento adequado de água e de esgotamento sanitário.

É incontestável que as deficiências do sistema de saneamento básico local influenciam diretamente as condições de saúde da população amazonense, onerando o sistema público de saúde, tão sabidamente carente de recursos, em todo o território nacional.

É forçoso reconhecer, porém, que, nos Estados e Municípios do Norte do País, as dificuldades da área de saúde são ainda maiores, pois as transferências federais para a saúde, na região, são 40% menores do que a média nacional, tendo sido da ordem de apenas 24 reais e 92 centavos por habitante/ano, em 1997.

Sr Presidente, todos sabemos muito bem que há uma estreita relação entre as condições da saúde da população local e a deficiência de fornecimento de água tratada e de esgotamento sanitário, agravada também, entre outras razões, pela falta de destinação adequada do lixo.

Essa forte relação torna-se evidente quando se sabe que, em nosso País, 65% das internações hospitalares resultam da inadequação dos serviços e das ações de saneamento básico, segundo dados fornecidos pelo próprio Ministério da Saúde.

As estatísticas revelam que o maior número de casos e de óbitos por doenças parasitárias e registrado nas Regiões Norte e Nordeste, justamente as mais pobres do Brasil e as que possuem as piores condições de infra-estrutura sanitária.

Doenças como a malária, o dengue, a hepatite, a leptospirose, a febre amarela, a colera, e tantas outras, têm sua incidência preponderantemente influenciada pelas condições de saneamento básico, e, como todos sabemos, as estatísticas confirmam que os números elevados de casos, os surtos e até as epidemias são registrados, com frequência muito maior, nos Estados mais pobres e desassistidos da nossa Federação.

No Estado do Amazonas e na Amazônia como um todo, a distribuição epidemiológica dessas doenças frequentes revela que essas depauperantes enfermidades atingem predominantemente, as camadas mais desassistidas da nossa população, que vivem nas regiões mais insospitadas, nas periferias das grandes cidades, e nos Municípios carentes de serviços básicos de saúde e de programas de infra-estrutura e saneamento ambiental.

Dados do IBGE, divulgados na publicação do Ministério da Saúde, intitulada "Saúde no Brasil – In-

dicadores", revelam que apenas 8% dos domicílios da Região Norte têm esgotamento sanitário adequado, enquanto na Região Sudeste esse percentual sobe para cerca de 81%.

Sr. Presidente, os vínculos existentes entre saúde e melhorias ambientais e socioeconômicas exigem esforços intersetoriais que abrangem, entre outros, educação, habitação, saneamento básico, alimentação, geração de emprego e renda.

Por ser menos urbanizada do que as demais regiões do País, apresentar alta taxa de natalidade e uma população ainda jovem e dispersa, o perfil de morbimortalidade da Amazônia mostra que lá existe uma nítida predominância de doenças infecciosas e parasitárias.

É importante destacar que as estatísticas dos óbitos por causa registrados no Estado do Amazonas, no período de 1990 a 1995, apresentam uma elevada proporção de mortes por sinais, sintomas e afecções mal definidas. Esse fato reflete, sem dúvida, a má qualidade da assistência médica prestada à população amazonense ou a falta de acesso das pessoas aos serviços de saúde.

Os números são eloqüentes: existem, atualmente, no Estado, 81 hospitais, 30% dos quais localizados na capital. Na grande maioria dos outros Municípios do Amazonas, há apenas 1 único hospital.

A rede hospitalar conveniada com o SUS oferece à população um total de 4 mil e 10 leitos, mais de 50% deles localizados em Manaus, e, entre janeiro e outubro de 1997, ocorreram cerca de 91 mil e 40 internações.

A rede ambulatorial do SUS possui 1 mil e 23 unidades, e, em 1997, até o mês de novembro, a quantidade aprovada de produção ambulatorial do SUS chegou a 1 milhão, 131 mil e 400 procedimentos.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, bem sabemos que a saúde e o desenvolvimento estão intimamente relacionados, pois a saúde é condição essencial da qualidade de vida das pessoas.

Os estreitos vínculos existentes entre saúde da população e melhorias socioeconômicas e ambientais exigem esforços que abrangem muitos setores, pois a saúde depende, em última instância, da capacidade de gerenciar eficazmente a interação entre os meios físico, espiritual, biológico e econômico-social.

Como está claramente enfatizado na pauta de resoluções estabelecida pela Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – a famosa Agenda 21, em seu Capítulo 6, dedicado à saúde; os governos devem fortalecer seus programas da área de saúde, priorizando o atendimento

primário, visto que estes são parte integrante da concretização dos objetivos de desenvolvimento sustentável e da conservação do meio ambiente, considerados prioritários nos dias atuais.

Segundo especialistas da área de saúde, investimentos em outros setores poderão ter repercussão importante na saúde da população de meu Estado, sendo imprescindíveis as ações tendentes à redução da taxa de analfabetismo; ao equacionamento da questão energética, que tanto caos tem provocado na rede hospitalar; ao melhoramento dos sistemas de registro civil; à reversão de políticas mal planejadas de atração de migrantes, sem o adequado desenvolvimento da infra-estrutura, entre outras.

Sr. Presidente, bem sei que não disponho mais de tempo para enumerar outros problemas que afetam as condições de saúde da população de meu Estado.

Eu não poderei, entretanto, concluir esse pronunciamento sem destacar, dentre os projetos do Governo Federal para a área da saúde, os que apresentam maiores impactos na Região Norte, em geral, e no Estado do Amazonas, em particular.

Primeiramente, gostaria de ressaltar a importância do Projeto para Redução da Mortalidade na Infância – PRMI, financiado com recursos do Sistema de Informação Ambulatorial do SUS.

O PRMI está em execução na região desde 1992. Trata-se de um projeto que atua promovendo melhorias na qualidade de vida da população infantil, nas áreas de baixa renda, e desdobra-se nos seguintes segmentos: Programa de Suplementação Alimentar "Lente é Saúde", Programa Nacional de Imunização – PNI, Monitoramento de Doenças Diarreicas Agudas e Ações de Saneamento Básico, e Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.

No âmbito do PRMI, a ação do PACS na região merece destaque especial. Integrado por gente da própria comunidade, familiarizada com a realidade local, esse programa passa orientações básicas em benefício da saúde e da vida, contribuindo decisivamente para evitar a doença e reduzir a necessidade de se buscar socorro na sobrecarregada e sucateada rede hospitalar.

No Amazonas e na Amazônia, os Agentes Comunitários de Saúde contribuem, sem dúvida alguma, para a construção de um novo modelo assistencial, mais compatível com as necessidades da população local de baixa renda, principalmente nos Municípios identificados como de mais alto risco para a sobrevivência da população infantil.

Um outro projeto que precisa ser enfatizado, Sr. Presidente, é o Projeto de Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde – Reforsus. Trata-se de um projeto executado em todo o País, mas de grande importância para a Amazônia. Ele contempla 2 componentes básicos: apoio à melhora da capacidade e da eficiência do SUS; e promoção de inovações na administração do setor saúde.

Mediante a recuperação física e tecnológica da rede existente, o Reforsus objetiva recuperar a capacidade operacional e gerencial do Sistema Único de Saúde e promover o desenvolvimento institucional do setor. Suas prioridades são, entre outras, a redequação de serviços de assistência ao parto e a urgências e emergências, a ampliação da capacidade e da qualidade da rede de hemocentros e a ampliação da capacidade e da qualidade da rede de laboratórios de saúde pública.

Finalmente, gostaria de destacar a importância dos Programas de Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores na Região Amazônica.

Trata-se de programas mantidos pela Fundação Nacional de Saúde na região, que atuam na prevenção, assistência e controle de doenças transmissíveis por vetores, como a malária, a febre amarela, o dengue, a esquistossomose, a doença de Chagas, a leishmaniose visceral, a oncocercose e a filariose linfática.

As ações desses programas envolvem a realização de bombardeio com inseticidas, vacinação, exames laboratoriais, tratamento de casos, realização de obras de saneamento, educação para a saúde e manutenção de sistemas de vigilância epidemiológica e entomológica.

Os projetos que acabei de enumerar são um bom exemplo de que o Governo Federal, após passar anos gastando mal os poucos recursos de que dispunha para destinar à área da saúde, cuidando muito mais da doença do que de sua prevenção, resolveu inverter suas prioridades e enfatizar a medicina preventiva.

Se esse enfoque tivesse sido priorizado há mais tempo, sem dúvida muitas das doenças preveníveis, que ainda acometem milhares de cidadãos brasileiros, principalmente os das camadas mais carentes, evitando, muitas vezes, irreversivelmente sua saúde, já poderiam ter sido controladas e até mesmo erradicadas em nosso País.

Um dos maiores desafios a serem vencidos pelas autoridades, nas três esferas de Governo, e re-

pensar o modelo de saúde pública empregado na Região Amazônica, adequando as iniciativas de implantação da infra-estrutura regional às ações preventivas de saúde.

Sr. Presidente, ao concluir, quero, em nome do povo do Amazonas, fazer um apelo ao Governo Federal para que se invista maciçamente nos setores sociais – saúde, saneamento e educação -, em meu Estado e na Amazônia, como um todo.

É urgente e necessário que se busquem alternativas consistentes para o equacionamento definitivo dos problemas que mais afetam a qualidade de vida da população amazonense e retardam o processo de desenvolvimento do Estado.

Os desafios são muitos e exigem capacidade política para mobilizar os meios necessários e articular ações hoje pulverizadas, para que eles, de forma integrada, dentro de uma estratégia de desenvolvimento econômico e avanço social, possam corrigir as desigualdades sociais existentes no Estado, melhorando as condições de vida, de trabalho, de educação e de saúde do povo amazonense.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, é com enorme satisfação que, da Tribuna do Senado Federal, manifesto meu apoio aos esforços, que há muito vem sendo desenvolvidos pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, em favor do desenvolvimento agropecuário, do sistema produtivo e da economia brasileira, obtendo conquistas que, lhe mereceram a atenção e o interesse de todas as camadas da sociedade brasileira, e de povos de outros continentes.

Hoje, mais do que nunca, a Embrapa merece todas as referências elogiosas, todos os aplausos, em decorrência do seu 25º aniversário de criação.

Na celebração, a Empresa apresentou uma série de novidades. Uma das principais foi a assinatura de um convênio entre o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos – USDA, representado pelo seu sub-coordenador de Programas Internacionais, Rick Bennetty, – e a Embrapa, representada pelo seu Diretor-Presidente, Alberto Duque Portugal, para instalação de um laboratório virtual da Embrapa naquele país. O laboratório contará inicialmente com uma equipe de seis pesquisadores e vai utilizar toda a infra-estrutura do USDA.

Durante a solenidade, a Embrapa lançou um milho selecionado especialmente para a agricultura familiar, o que demonstra, mais uma vez, a preocupação da Embrapa, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Governo Brasileiro, com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, que nasceu com o Governo Fernando Henrique Cardoso.

Divulgou também um processo para produzir snacks (refeição leve) a partir de raspa de mandioca, uma máquina portátil para colher café, que terá grande utilidade para pequenos produtores e duas variedades de manga e de soja, além de livros e vídeos.

Na ocasião homenageou pesquisadores seus e pesquisadores de instituições do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária - SNPA. Esse, a meu ver, o ponto alto, o ponto de destaque da celebração do 25º aniversário da Empresa.

Prêmio foi também entregue, como Homenagem Especial, ao Ministro da Ciência e da Tecnologia, José Israel Vargas. O Ministro foi homenageado por sua visão estratégica e pela decisão política de fortalecer a ciência e a tecnologia voltadas para o agronegócio brasileiro.

Outro prêmio, o Embrapa de Reportagem, foi também entregue aos vencedores nas categorias Televisão, Rádio e Impresso. Durante o evento, que se realizou na sede da Embrapa em Brasília, às 20 horas do dia 28 de abril, a Empresa de Correios e Telégrafos-ECT lançou cambô e cartão postal alusivos ao aniversário.

Sr. Presidente, julgo da maior importância destacar que, ao criar um prêmio para agraciar anualmente cientistas que muito contribuíram para o desenvolvimento da agropecuária brasileira, a Embrapa buscou na figura de Frederico de Menezes Veiga o patrono para tal honraria. O pesquisador Frederico de Menezes Veiga, apesar de amazonense, desenvolveu seus trabalhos na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Fredérico de Menezes Veiga ditou os novos níveis de produtividade da cana-de-açúcar, em diferentes regiões do país e abriu caminho para ascensão do Brasil à posição de maior produtor mundial e grande exportador de açúcar.

O Brasil deve a Frederico de Menezes Veiga, às cerca de 75 milhões de sacas de açúcar que exporta anualmente, em razão das variedades por ele criadas. De acordo com cálculos do extinto Instituto do Alcool e Açúcar - IAA, apenas a variedade CB

4176, obtida por ele, proporcionou, em cinco safras (entre 1958 e 1962), um rendimento superior da ordem de 10,2 milhões de toneladas de açúcar anuais.

A peculiaridade fundamental das pesquisas de Frederico de Menezes Veiga foi a de direcionar seu trabalho para o desenvolvimento agropecuário, com reflexos altamente positivos na economia brasileira.

Os pesquisadores selecionados, mediante uma avaliação criteriosa e detalhada, para a premiação no Embrapa Ano 25º foram o professor Jesus Santiago Moura, da Universidade Federal do Paraná - UFPR, e o pesquisador Elêusio Curvêlo Freire, da Embrapa Algodão.

O professor Jesus Santiago Moura é graduado em Filosofia, Ciências Naturais, Física e Matemática, com pós-graduação em Zoologia, pelo Museu de Zoologia de São Paulo e em Biologia Geral, pela Universidade de São Paulo - USP. Tem 178 trabalhos publicados desde 1938, além de ter feito estágios e viagens de estudos em mais de trinta universidades, museus e institutos de pesquisa dos principais países do mundo.

A Embrapa concedeu o Prêmio Frederico de Menezes Veiga ao Professor Jesus Santiago Moura, quando já tem ele 85 anos de idade. Premiou-o por sua história de vida dedicada à pesquisa científica na área de ciências naturais.

O pesquisador Elêusio Curvêlo Freire é formado em Engenharia Agrônoma pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, com mestrado em Fitoecnia pelo Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará - UFCE e com doutorado em Genética e Melhoramento de Plantas pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ/USP, de Piracicaba, São Paulo.

O Dr. Freire e sua equipe realizaram trabalho de destaque na cotonicultura nordestina e dos Cerrados. Contribuíram não somente para evitar o colapso da economia algodoeira como também para proporcionar maior estabilidade de emprego e renda para os produtores da região.

O cultivar CNPA ITA 90, uma das sintetizadas pelo pesquisador, é plantado em 80% da área de algodão do cerrado do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Os cultivares de gergelim CNPA G 2 e CNPA G 3 são os mais plantados no Brasil.

Os agraciados receberão um objeto-prêmio, diploma alusivo ao evento e uma importância em di-

nheiro correspondente à maior remuneração mensal de um pesquisador da Empresa

Sr. Presidente, ao festejar o aniversário, a Embrapa festeja sua importância, sua forma altamente produtiva e estimulante de trabalhar. Ao mesmo tempo demonstra o apreço que tem pelo seu Grupo Ocupacional Técnico-Científico e pelo Grupo Ocupacional de Apoio à Pesquisa.

Honra não somente seus grupos internos, mas também os vinculados às instituições ligadas ao Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária – SNPA. No ano de 1997, o ganhador do Prêmio Frederico de Menezes Veiga foi o cientista Alfredo Kingo Oyama Homma, do CPATU/Embrapa Amazônia Oriental, pelos seus trabalhos em agrossilvicultura e extrativismo. O Dr Homma já havia contribuído com a publicação de livro "Extrativismo Vegetal na Amazônia: Limites e Oportunidades", que desmistificou muita coisa escrita sobre o extrativismo da seringueira e da castanha-do-pará.

Concluo meu discurso, Sr. Presidente, deixando para os pesquisadores do Centro de Pesquisas Agroflorestais – CPAF/Rondonia, palavras de estímulo, incentivando-os a trabalharem duramente, com dedicação, com inteligência, vencendo as dificuldades, as carências de conforto e de integração existentes no mundo científico global.

Tenho a certeza de que, sob a liderança do Dr Nelson Ferreira Sampaio, Chefe-Geral do CPAF/Rondonia, em um futuro próximo, estaremos comemorando a premiação de um dos nossos pesquisadores. Meus parabéns ao Dr Alberto Duque Portugal e a todo o quadro funcional da Embrapa.

Muito obrigado.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, um dos importantes pontos que o Senado Federal necessita aperfeiçoar, para poder prestar melhores serviços em benefício de nossa população, diz respeito ao trabalho das Comissões Permanentes

Além de outros pontos que podem ser aperfeiçoados, gostaria de sugerir uma modificação nos critérios de escolha dos relatores dos projetos submetidos à deliberação do Senado Federal.

Os atuais critérios, estabelecidos em outros tempos, são inadequados para os dias de hoje, em que a sociedade exige transparência, eficiência e objetividade

Por isso mesmo, apresentei a esta Casa o Projeto de Resolução nº 162/97, que da nova redação

ao caput do artigo 126, do Regimento Interno do Senado, modificando o critério de distribuição dos projetos para relatar, nas diversas Comissões desta Casa

Trata-se de medida que atende aos princípios de austeridade e de moralidade, que devem embasar todos os atos das autoridades públicas, pois assegura a participação plena e igualitária dos eminentes senhores Senadores em todas as atividades legislativas

Com isso são evitados privilégios de partidos ou blocos partidários que possam exercer práticas monopolistas ou antidemocráticas, na escolha dos relatores dos diversos projetos.

O Projeto de Resolução de minha autoria prevê a realização de sorteio dos relatores das diversas matérias, independentemente da matéria e de reunião da respectiva Comissão, o que garante maior transparência e plena participação de todos os Senhores Senadores em todos os assuntos submetidos à deliberação do Senado Federal.

Não se trata de novidade ou criação teórica: trata-se de uma prática tradicionalmente adotada, com grande sucesso, pelo Supremo Tribunal Federal.

Neste importante momento da história do Congresso Nacional, tenho a firme convicção de que esta proposta contribuirá para o aperfeiçoamento de nossos trabalhos, para uma maior participação de todos os eminentes Senadores em todas as deliberações desta Casa, sem qualquer prejuízo para a representação dos partidos políticos ou blocos parlamentares

Por tudo isso, solicito o apoio de todos os eminentes Senhores Senadores para a aprovação do Projeto de Resolução nº 162/97, na certeza de que estaremos todos contribuindo para o aperfeiçoamento de nosso Regimento Interno e dos métodos de trabalho do Senado, bem como para a maior eficiência de nossos trabalhos e a maior transparência em todas as nossas atividades, em benefício de nosso povo e dos ideais da democracia

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– A Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1 -

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1996**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Lúcio Alcântara:

- sob nº 274, de 1997 (sobre a Proposta): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

- sob nº 142, de 1998 (sobre as emendas de Plenário): favorável às de nºs 3, 4, 5, 7 e 8, nos termos da Emenda nº 9-CCJ (substitutivo) que apresenta, e contrário às de nºs 2 e 6.

- 2 -

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 1996**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (direito à moradia), tendo

Parecer favorável, sob nº 279, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma

- 3 -

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 1996**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Peres, que altera o art. 57 da Constituição Federal (recesso parlamentar), tendo

Parecer favorável, sob nº 443, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Josaphat Maranhão, com voto contrário do Senador Pedro Simon e abstenção do Senador Jefferson Péres.

- 4 -

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 1996**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1997)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório), tendo

Parecer, sob nº 93, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, e pela prejudicialidade da Proposta da Emenda à Constituição nº 24, de 1997, que tramita em conjunto, com abstenção do Senador Josaphat Maranhão.

- 5 -

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 1997**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório).

- 6 -

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 1997**

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o § 2º do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (cálculo do Fundo Social de Emergência), tendo

Parecer sob nº 787, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece, com abstenção do Senador Pedro Simon

- 7 -

**PROPOSTA DE EMENDA A
CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 1995**

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (aplicação do ICMS), tendo

Parecer favorável, sob nº 205, de 1998, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Espendião Amin.

- 8 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 60, DE 1998**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno, combinado com o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 213, de 1998, Relator Senador Ney Suassuna), que aprova a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 1998

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

- 9 -

**PARECER Nº 208, DE 1998
(Escolha de Autoridade)**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 208, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça, e Cidadania, Relator: Senador Francelino Pereira, sobre a Mensagem nº 115, de 1998 (nº 371/98, na origem), de 31 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Aldir Guimarães Passanhho Júnior para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga reservada a juizes de Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Ministro José de Jesus Filho.

- 10 -

**MENSAGEM Nº 102, DE 1998
Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 102, de 1998 (nº 238/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete a deliberação do Senado o nome do Senhor João Carlos Pessoa Fragoso, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Helênic.

- 11 -

**MENSAGEM Nº 113, DE 1998
Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 113, de 1998 (nº 334/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete a deliberação do Senado o nome do Senhor Roberto Soares-de-Oliveira, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Confederação Suíça

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Nada mais havendo a tratar, esta encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão as 18 horas e 46 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

5-5-98
Terça-feira

- 10h - Despacho interno
12h - Sr Kocheril Raman Narayanan, Presidente da República da Índia
Salão nobre
15h30min - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal
19h - Sessão do Congresso Nacional

Ata da 41ª Sessão Deliberativa Ordinária em 6 de maio de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Carlos Patrocínio

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES.

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Elói Portela – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Emandes Amonim – Esperidião Amin – Francelino Pereira – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Ins Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo – José Eduardo Dutra – Jose Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Al-

cântara – Lúcio Coelho – Mauro Miranda – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Wilson Kleinubing – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 66 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 214, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1998 (nº 4 181/98 na Casa de Origem) de iniciativa do Presidente da República que altera o anexo III da Lei nº 442, de 14 de março de 1997, que dispõe sobre a tabela de cálculo da Gratificação de Condição Especial de Trabalho - GCET

RELATOR Senador NEY SUASSUNA

1. RELATÓRIO

E submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 6 de 1998 (nº 4 181 de 1998 na Casa de Origem) de autoria do Poder Executivo que altera o Anexo III da Lei nº 442 de 14 de março de 1997 que dispõe sobre a tabela de cálculo da Gratificação de Condição Especial de Trabalho - GCET

O projeto sob exame promove a correção, em duas etapas, dos fatores da citada Gratificação de Condição Especial de Trabalho devida aos militares das Forças Armadas

A alteração dos fatores da GCET corresponde a um aumento na gratificação de cerca de 113%, retroativo a 1º de fevereiro deste ano, e de

outro de cerca de 30% sobre os novos valores, em 1º de fevereiro de 1999. A título de exemplificação, são os seguintes os novos valores

1 a Gratificação do Almirante-de-Esquadra, General-de-Exercito ou Tenente-Brigadeiro-do-Ar. a qual corresponde, hoje, a R\$ 905,99, passa a R\$ 1 938,05, na primeira etapa, e a R\$ 2 516,50, na segunda.

2. para Capitão-de-Mar-e-Guerra ou Coronel, os valores são R\$ 660,02, R\$ 1 411,51 e R\$ 1 833,61,

3 para Segundo-Tenente, R\$ 328,78, R\$ 703,28 e 913,40,

4 para Primeiro-Sargento, R\$ 185,83, R\$ 397,44 e R\$ 516,15,

5. finalmente, Soldado engajado, que recebe, hoje, a GCET no valor de R\$ 38,10, passa a perceber, respectivamente, R\$ 81,48 e R\$ 105,81, nas duas etapas

Segundo a exposição de motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e do Estado-Maior das Forças Armadas, que acompanha o projeto, a alteração agora proposta já constava da concepção original da citada Gratificação, que foi instituída nos mesmos moldes das gratificações atribuídas a diversas categorias de servidores que desempenham funções típicas de Estado. Entretanto, em razão da conjuntura da época, julgou-se conveniente conceder, então, apenas 36% do valor inicialmente previsto

Ainda segundo aquelas autoridades, estudos recentes demonstraram a oportunidade da elevação dos valores neste momento, concluindo-se a integralização do valor inicialmente previsto para a GCET em 1º de fevereiro de 1999

Aprovado na Câmara dos Deputados, vem a proposição a revisão deste Câmara Alta, onde não recebeu emendas no prazo regimental

E o relatório

2. VOTO DO RELATOR

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo projeto de lei em tela, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República, *ex vi* do art 61 § 1º, II, "F", da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998

Quanto a juridicidade e a tecnica legislativa do projeto, não ha reparos a fazer

Do ponto de vista do mérito, a proposição merece ser acolhida, uma vez que se trata de mais um passo na direção de se fazer justiça com os militares das Forças Armadas, que prestam inestimaveis serviços ao Pais, sob condições especialíssimas de trabalho, que os obrigam a sofrer restrições sem correspondência com nenhuma categoria no serviço publico

Adite-se que a alteração proposta apenas corrige a situação da Gratificação de Condição Especial de Trabalho, que se encontra em patamar inferior ao de gratificações de natureza simular, resgatando o seu objetivo original

Assim sendo, opinamos pelo acolhimento do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1998, na forma aprovada pela Câmara dos Deputados

Sala da Comissão, 5 de maio de 1998

[Handwritten signatures and notes]

Presidente *[Signature]*

Relator *[Signature]*

[Other illegible signatures and notes]

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 006, DE 1998

ASSINARAM O PARECER, EM 05 DE MAIO DE 1998, OS SENHORES SENADORES:

01 - FRANCELINO PEREIRA: Presidente Eventual
02 - NEY SUASSUNA: Relator

03 - ESPERIDIÃO AMIN
04 - LEVY DIAS
05 - JOEL DE HOLLANDA
06 - BELLO PARGA
07 - JOSÉ SAAD
08 - LAURO CAMPOS (VENCIDO)
09 - EDISON LOBÃO
10 - JOÃO ROCHA
11 - GERSON CAMATA
12 - OSMAR DIAS
13 - JEFFERSON PERES
14 - GILBERTO MIRANDA
15 - EDUARDO SUPPLY (VENCIDO)
16 - LÚCIO ALCÂNTARA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 18, DE 1998

Art. 61

§ 1º

II -

.....

“ militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.”

PARECER Nº 215, DE 1998

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Ofício "S" nº 12, de 1998, do Presidente do Banco Central do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal o contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e o seu termo aditivo de re-ratificação, celebrados pelo Governo do Estado de Mato Grosso com a União, respectivamente em 11 de julho e 16 de dezembro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados no valor de-R\$1 090.314 139,25 (um bilhão, noventa milhões trezentos e quatorze mil, cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)

RELATOR Senador LÚCIO ALCÂNTARA

I – RELATÓRIO

O Presidente do Banco Central do Brasil encaminha a apreciação do Senado Federal o contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e o seu termo aditivo de re-ratificação, celebrados entre o Governo do Estado de Mato Grosso e a União, em 11 de julho e 16 de dezembro de 1997, respectivamente, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados

O Governo do Estado de Mato Grosso, conforme ofício GG Nº 228/97, solicita autorização do Senado Federal para renegociar as dívidas daquele estado, mediante a operação de crédito constante dos citados contrato e termo aditivo, nos termos das Resoluções nºs 69/95, 70/95 e 12/97

Os referidos instrumentos conatuais tratam da operação de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrados entre o Estado de Mato Grosso e o Governo Federal e incorporam as seguintes características financeiras

a) *valor da dívida a ser adquirida pela União* R\$ 1 090 314 139,25 (um bilhão, noventa milhões, trezentos e quatorze mil, cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) Deste valor será deduzida a parcela correspondente ao subsídio concedido pela União ao Estado de Mato Grosso, nos termos dos §§ 2º a 4º, do art. 3º, da Lei nº 9 496/97, sendo refinanciados apenas R\$ 1 064 575,148,69 (um bilhão, sessenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme discriminado a seguir

I) R\$ 189 566 497,90 (cento e oitenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos), correspondentes ao valor da dívida mobiliária, em 11 07 97.

II) R\$ 94 419 672,34 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), relativos ao saldo devedor dos empréstimos junto ao Banco do Brasil S.A., em 11 07 97.

III) R\$ 285 026 237,77 (duzentos e oitenta e cinco milhões, vinte e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), correspondentes ao saldo devedor junto a Caixa Econômica Federal, em 11 07 97.

IV) R\$ 210 930 740,68 (duzentos e dez milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), relativos ao saldo devedor junto ao sistema bancário, em 11 07 97. e

V) R\$ 284 632 000 00 (duzentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais), correspondentes ao empréstimo de transformação do Banco do Estado de Mato Grosso S.A. - BEMAT em 16 12.97

b) *encargos*

- **juros** 6% a a .

- **atualização do saldo devedor** mensalmente pelo IGP-DI.

c) *prazo* 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e consecutivas,

d) garantias receitas próprias do estado, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87/96,

e) condições de pagamento

- **amortização extraordinária** no valor de R\$ 155 988.629,70 (cento e cinquenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos), com recursos provenientes dos créditos recebíveis de acordo com os contratos de concessão de benefícios com garantia hipotecária, e seus respectivos termos aditivos, celebrados no âmbito do Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Mato Grosso - PRODEI,

- **amortização** em parcelas mensais, pela tabela price, limitadas a 1/12 (um doze avos) de 15% da receita líquida real - RLR do Estado de Mato Grosso

O presente refinanciamento visa a equacionar as dívidas do Estado do Mato Grosso, nos termos do disposto no protocolo de acordo e termo aditivo do referido protocolo, firmados entre o Governo Federal e aquela unidade da Federação, respectivamente, em 16 de janeiro e 08 de abril de 1997. Esse refinanciamento é parte integrante de um conjunto de medidas de ajuste do estado, objetivando o seu equilíbrio fiscal e financeiro de longo prazo.

II – MÉRITO

I – Do cumprimento de exigências constitucionais e legais

A presente operação de refinanciamento insere-se no Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, levado a efeito pela União, e, desse modo, está subordinada as Resoluções nºs 69 e 70, de 1995, e nº 12, de 1997, do Senado Federal.

Nos termos da Resolução 70/95, o Estado do Mato Grosso firmou com a União, em 16 de janeiro e 8 de abril de 1997, respectivamente, o protocolo de acordo e o termo aditivo ao referido protocolo, nos quais foram fixadas as diretrizes básicas que nortearam os instrumentos contratuais celebrados entre o estado e a União, ora submetidos a apreciação do Senado Federal.

Essas resoluções do Senado exigem que os estados observem os seguintes dispositivos da citada Resolução nº 69, de 1995, como condições prévias a contratação do refinanciamento

- 1) autorização legislativa para a realização do refinanciamento,
- 2) certidões negativas de quitação de tributos federais e de regularidade de situação do FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional e aos credores externos,
- 3) comprovação de cumprimento do disposto nos artigos 27 e 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

Atendendo a essas condições e exigências, o Estado do Mato Grosso anexou ao pedido as certidões de adimplência e de regularidade do Estado junto ao INSS, FGTS e de tributos federais. Ademais, o Governo do Estado apresentou certidão, expedida pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, atestando o cumprimento do disposto nos arts 27 e 212 da Constituição Federal, bem como do pleno exercício da competência tributária

O Tribunal de Contas do Estado certificou, ainda, que o Estado do Mato Grosso despendeu, no exercício de 1996, 75,82% das receitas correntes líquidas com pessoal e que, em relação ao exercício anterior, houve uma redução de 9,15% nesse gasto, atendendo o previsto no § 1º do art 1º da Lei Complementar nº 82, de 1995

O Presidente do Banco Central ressalta, em seu Ofício PRESI-98/0279, de 03/02/98, ao Senado Federal, que "apesar de o Estado encontrar-se inadimplente junto as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme informação constante do Cadastro da Dívida Pública - CADIN, as dívidas em questão estão incluídas na renegociação prevista na Lei nº 9496, de 11.09.97". A propósito, o Governador do Estado declara, as fls 22 do processo, que o estado não possui "débitos vencidos, além dos relativos ao Contrato de Refinanciamento de Dívidas, assinado entre a União e o Estado de Mato Grosso, em 11/07/97, cuja liquidação só será possível efetuar quando da aprovação pelo Senado Federal, do referido contrato".

Não constam dos documentos enviados ao Senado Federal, os exigidos pela Resolução nº 117, de 1997. Dessa forma, não são certificadas as informações referentes as privatizações no estado. Entretanto, vale ressaltar que o Supremo Tribunal Federal, por votação unânime, em 11/12/97, deferiu o pedido de medida cautelar, impetrada pelo Estado da Paraíba, para suspender, com eficácia *ex nunc*, até decisão final da ação, a execução e aplicabilidade dos incisos X e XI do art. 13 da Resolução 69/95, na redação que lhe foi dada pela Resolução nº 117, de 21/11/97 (ADIN nº 1728-8).

2 – Dos limites de endividamento

Nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 70, de 1995, do Senado Federal, a realização da referida operação de crédito encontra-se dispensada do cumprimento de uma série de exigências e condições estipuladas pela Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, notadamente do cumprimento dos limites de endividamento previstos em seu art. 4º, incisos I e II. De acordo com essa resolução, o montante e o serviço das operações de crédito realizadas ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados não serão computados, no exercício financeiro em que forem celebrados, nos limites de endividamento referidos.

Embora as operações de crédito realizadas ao amparo daquele programa encontrem-se dispensadas do cumprimento das exigências e condições acima referidas, não estão elas dispensadas da observância do limite definido no *caput* do seu art. 3º, *verbis*:

“Art. 3º As operações de crédito realizadas pelos Estados, Distrito Federal, pelos Municípios e por suas respectivas autarquias em um exercício, não poderão exceder ao montante das despesas de capital fixadas na Lei Orçamentária Anual correspondente, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovada pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, observado o disposto nesta Resolução.”

De acordo com a apuração contida no Parecer DEDIP-DIARE-98/0052, de 27/01/98, do Banco Central, a operação de refinanciamento pretendida pelo estado extrapola o limite constitucional acima referido. A Lei

Estadual nº 6.871 de 28.04.97, que autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operações de crédito no âmbito do citado programa de ajuste fiscal não explicita as dotações orçamentárias suplementares ou especiais, assim como não consta do processo informações sobre a deliberação por maioria absoluta do Poder Legislativo daquele estado, quando da aprovação da mencionada Lei nº 6.871/97 conforme exigência constitucional acima referida.

3 – Dos impactos e repercussões nas finanças públicas.

Depreende-se das informações relativas as condições financeiras dessa operação, que a diferença entre o valor da dívida assumida pela União e o valor da dívida refinanciada pelo Estado de Mato Grosso alcança, até julho de 1997, R\$25.738.990,56. Isso decorre das diferenças de suas apurações e implica um subsídio explícito concedido pela União ao estado. É importante frisar que esse subsídio é proveniente da modalidade de apuração do valor a ser refinanciado relativo as dívidas do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 3º parágrafos 2º a 4º da Lei nº 496 de 11 de setembro de 1997.

A concessão de garantias por parte do estado, embasada em suas quotas-partes do FPE em sua arrecadação própria e nos créditos de que trata a Lei Complementar nº 57/96, conjugada a definição do limite de 15,0% de comprometimento de sua receita líquida real para com as despesas de juros e amortizações de sua dívida, constituem fatores que tendem a reduzir a necessidade de futuras renegociações.

Por outro lado presume-se que o subsídio acima referido seja ampliado ao longo do tempo, uma vez que a União receberá juros reais de 6% a a nos títulos emitidos no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal de Estados, enquanto o custo financeiro real de sua dívida mobiliária tem sido relativamente maior.

Por fim, considerando-se que esta operação de crédito será amortizada em 30 anos, é que a continuidade do ajuste na economia brasileira criará as condições para a redução posterior dos juros reais da dívida pública federal, o subsídio concedido ao estado deverá ser gradualmente reduzido, porquanto espera-se que a taxa média real de juros da dívida pública durante os próximos trinta anos não fique distante dos 6% a a.

Cumprе enfatizar, ainda, que o pagamento extraordinario de parcela da dívida, até 2 004, no valor de R\$155,9 milhões e que corresponde a 20% dos débitos com a utilização de ativos do estado, mediante transferência automática ao Governo Federal de recursos provenientes dos créditos recebíveis de acordo com os contratos de concessão de benefícios com garantia hipotecaria, celebrados no âmbito do Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Mato Grosso - PRODEI, não apenas estimula o processo de desestatização em nível estadual, mas contribui, também, para o necessário processo de ajuste fiscal do setor público, favorecendo, assim, a redução do nível de subsídio a ser concedido pelo Governo Federal.

Ressalte-se, por fim, que, por se tratar de operação de refinanciamento de dívidas, não ocorrerá liberação de novos recursos nem ocorrerá aumento no montante de endividamento do estado, mas tão-somente substituição dos credores originais pelo Governo Federal

Contudo, o impacto sobre o déficit público consolidado do País será positivo, pois haverá, por um lado, redução da dívida pública global, em função da venda de ativos do estado, por outro lado, haverá um deslocamento de custos financeiros do Governo Estadual para o Governo Federal, correspondente à diferença entre a taxa de juros de 6% a . a ser paga pelo estado, e a taxa de juros paga pela esfera federal, no mercado financeiro. Porém, ocorrerá um ganho financeiro global para o setor público do País, porquanto o custo financeiro da União tem sido sistematicamente inferior ao verificado para os estados e municípios.

4 – Da preservação da capacidade de pagamento do Estado do Mato Grosso

Como já mencionado, um dos aspectos substantivos do contrato de refinanciamento em exame diz respeito ao estabelecimento de um limite de comprometimento da receita do estado com o pagamento associado ao fluxo financeiro da sua dívida

Com efeito, o protocolo de acordo e o contrato de refinanciamento asseguram ao Estado do Mato Grosso dispêndio máximo de 15,0% de sua receita líquida real com o pagamento de juros e amortizações de parcela expressiva do endividamento total do estado: o gasto do estado com a dívida ora renegociada,

somado ao das despesas provenientes de negociações de outras dívidas (Lei nº 8.727, de 1993, Lei nº 7.976, de 1989, Lei nº 8.212, de 1991, Lei nº 8.620, de 1993, de dívida externa, contratada até setembro de 1991, de parcelamentos de dívida junto ao FGTS, firmados até março de 1996) fica limitado àquele percentual. Os valores que ultrapassarem esse teto serão pagos quando da ocorrência de dispêndios inferiores a ele, ou serão refinanciados em até 120 parcelas mensais, a partir do término do contrato de refinanciamento em questão, nas mesmas condições financeiras ali previstas. São condições que possibilitam a reordenação desse passivo financeiro e viabilizam a eficácia do presente contrato.

III – VOTO DO RELATOR

O pleito do Governo do Estado do Mato Grosso enquadra-se nos termos do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, ora em execução pelo Governo Federal. Como se sabe, o programa tem como objetivo principal o saneamento financeiro, patrimonial e administrativo das unidades da Federação, no contexto de uma reestruturação global das finanças públicas no País. Nesse sentido, não apenas os refinanciamentos das dívidas mobiliárias e contratuais dos estados estão amparadas no programa, mas também um conjunto de iniciativas e medidas estruturais que permitem a recuperação da capacidade de investimento da esfera pública. Citamos, para ilustrar, os casos das privatizações de empresas e da exploração de serviços públicos, bem como a execução de programas de demissão voluntária e de modernização administrativa e tributária.

Do ponto de vista macroeconômico, destacamos o custo financeiro que o programa enseja para a União, porquanto a forma de federalização das dívidas implica um subsídio no primeiro momento, pelo diferencial entre o valor da dívida assumida pela União e o valor a ser pago pelos estados, no segundo momento, pela diferença entre o custo financeiro da dívida mobiliária federal e a taxa de juros reais de 6% a.a. que os estados pagarão ao Tesouro Nacional. Todavia, do ponto de vista do setor público como um todo, o fato é que há um ganho efetivo se se considerar que as taxas de juros das dívidas mobiliárias e contratuais estaduais têm sido sistematicamente acima das taxas de juros pagas pela União no mercado financeiro.

No caso específico do Estado de Mato Grosso, a sua dívida mobiliária, no valor de R\$199,2 milhões, será substituída por essa dívida contratual com a União, pelo valor de R\$189,6 milhões, correspondendo a um subsídio de R\$9,6 milhões. As dívidas estaduais junto ao sistema bancário oficial (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) e privado, no valor de R\$606,5 milhões, serão assumidas pela União no valor de R\$590,3 milhões, perfazendo, portanto, o subsídio explícito de R\$25,8 milhões do Tesouro Nacional àquela unidade da Federação. O presente refinanciamento contempla, ainda, o empréstimo de R\$284,6 milhões que a União concedeu ao estado, objetivando a transformação do Banco do Estado do Mato Grosso em Agência de Desenvolvimento (fls 43 do processo)

A contrapartida esperada desse refinanciamento subsidiado, comum a todos os estados que aderirem ao Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, consiste no cumprimento de metas e ações estruturais que permitam, além da obtenção de superávits primários no longo prazo, ajustes patrimoniais e administrativos compatíveis com a reordenação das finanças públicas, de modo que possam ser garantidas a retomada sustentada do crescimento econômico do País e a estabilidade monetária.

É nesse sentido que, paralelamente à redução do valor nominal de suas dívidas, o Estado de Mato Grosso terá um alongamento no seu perfil de endividamento, pois o prazo de amortização ora contratado com a União é de 30 anos. Ademais, nos termos acordados, o estado não despenderá mais do que 15,0% de sua receita real líquida para servir à grande maioria de suas dívidas.

Com efeito, considerando-se que, no ano passado, o Estado do Mato Grosso já fizera uma redução substantiva de seus gastos com pessoal, conforme ajuste estabelecido pela Lei Complementar nº 82/95, espera-se que com o presente refinanciamento aquele estado possa atingir celeremente os parâmetros ideais do gasto público, quais sejam: no máximo 15% de suas receitas líquidas com serviços de dívidas, no máximo 60% com pessoal; e, no mínimo, 10% com investimentos (excluídas as amortizações)

O Estado de Mato Grosso se compromete, ainda, assim como as demais unidades da Federação que aderirem ao programa, a manter uma trajetória declinante na relação dívida/receita líquida. Até que esse valor seja reduzido a 1,

o estado não emita dívida mobiliária, e somente contrairá novas dívidas contratuais, inclusive junto a organismos financeiros internacionais, se cumprir as metas relativas a dívida financeira na trajetória estabelecida no seu programa de reestruturação e de ajuste fiscal

Mais ainda, se o estado não cumprir as metas fiscais e financeiras, acordadas em seu programa de reestruturação e de ajuste fiscal, o refinanciamento deixará de ser subsidiado, passando o Estado do Mato Grosso a pagar, durante o período eventual de descumprimento das metas, o custo de colocação da dívida mobiliária federal, mais juros de mora de 1% a.a. e a elevação do dispêndio máximo com serviços de dívidas junto à União para 19,0% da receita líquida real do estado

Como garantia do cumprimento das condições oferecidas pelo programa, o Estado de Mato Grosso firmou, em janeiro e abril do corrente ano, o Protocolo de Acordo e respectivo Termo Aditivo do Protocolo com a União, nos quais são estabelecidos os condicionantes gerais acima descritos. Para a presente contratação, as garantias são as suas quotas-partes do Fundo de Participação, receitas próprias e créditos oriundos da Lei Complementar nº 87/96. Além disso, o detalhamento desses condicionantes está previsto no memorando de políticas do programa de ajuste específico para o estado, que é parte integrante desse contrato

Por fim, vale lembrar que as negociações em curso entre a União e os estados, a conseqüente federalização de dívidas e o comprometimento dos estados com ajustes estruturais nas áreas financeira, administrativa e patrimonial são pressupostos indispensáveis à manutenção da estabilidade e a retomada das condições necessárias ao crescimento econômico sustentado

Entendemos, portanto, que o pleito satisfaz as normas estabelecidas por esta Casa e que, quanto ao mérito, contribui para o saneamento das finanças públicas do estado e do setor público em geral. Concluímos o nosso parecer pela aprovação do presente refinanciamento, nos termos do seguinte Projeto de Resolução, que vincula a eficácia da correspondente autorização do Senado, à comprovação pelo Governo do Estado de Mato Grosso, junto ao Banco Central do Brasil, do cumprimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 40, DE 1998

Autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do estado, consubstanciadas no contrato de confissão promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e no termo aditivo de re-ratificação ao contrato celebrados com a União, respectivamente, em 11 de julho e 16 de dezembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado do Mato Grosso, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Mato Grosso autorizado a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e no termo aditivo de re-ratificação ao contrato, celebrados com a União, respectivamente, em 11 de julho e 16 de dezembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado do Mato Grosso, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras.

a) valor da dívida a ser adquirida pela União R\$ 1 090 314 139,25 (um bilhão, noventa milhões, trezentos e quatorze mil, cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) Deste valor será deduzida a parcela correspondente ao subsídio concedido pela União ao Estado de Mato Grosso, nos termos dos §§ 2º a 4º, do art. 3º, da Lei nº 9 496/97, sendo refinanciados apenas R\$ 1.064 575,148,69 (um bilhão, sessenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme discriminado a seguir

I) R\$ 189 566 497,90 (cento e oitenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos), correspondentes ao valor da dívida mobiliária em 11 07 97,

II) R\$ 94 419 672,34 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), relativos ao saldo devedor dos empréstimos junto ao Banco do Brasil S A , em 11 07 97,

III) R\$ 285 026 237,77 (duzentos e oitenta e cinco milhões, vinte e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), correspondentes ao saldo devedor junto à Caixa Econômica Federal, em 11 07 97.

IV) R\$ 210.930 740,68 (duzentos e dez milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), relativos ao saldo devedor junto ao sistema bancário, em 11 07 97, e

V) R\$ 284 632 000,00 (duzentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais), correspondentes ao empréstimo de transformação do Banco do Estado de Mato Grosso S A - BEMAT, em 16 12.97

b) encargos

- juros 6% a a .

- atualização do saldo devedor mensalmente pelo IGP-DI;

c) prazo 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e consecutivas,

d) garantias receitas próprias do Estado, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87/96;

e) condições de pagamento

amortização extraordinária. no valor de R\$ 155.988 629,70 (cento e cinquenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos), com recursos provenientes dos créditos recebíveis de acordo com os contratos de concessão de benefícios com garantia hipotecária, e seus respectivos termos aditivos, celebrados no âmbito do Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Mato Grosso - PRODEI,

- **amortização:** em parcelas mensais, pela tabela price, limitadas a 1/12 (um doze avos) de 15% da receita líquida real - RLR do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º O exercício da autorização concedida por esta Resolução fica condicionado a que o Estado de Mato Grosso comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o cumprimento do disposto no inciso III do art 167 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário

Sala da Comissão, 5 de maio de 1998

The block contains several handwritten signatures and stamps. On the left, there are several overlapping signatures, including one that appears to be 'Oscar' and another that looks like 'Mário'. In the center, there is a large signature that reads 'Luís Paulo' and another below it that reads 'Beltrão'. On the right side, there are two distinct signatures. The one above is labeled 'Presidente' and the one below is labeled 'Relator'. There are also some faint stamps and scribbles at the bottom right.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OFÍCIO "S" N.º 012, DE 1998

ASSINARAM O PARECER EM 05 DE MAIO DE 1998, OS SENHORES SENADORES:

01- FRANCELINO PEREIRA: Presidente Eventual
02- LÚCIO ALCÂNTARA: Relator

03 - JOEL DE HOLLANDA
04 - OSMAR DIAS
05 - NEY SUASSUNA
06 - JOÃO ROCHA
07 - ESPERIDIÃO AMIN
08 - JEFFERSON PERES
09 - BELLO PARGA
10 - LEVY DIAS
11 - JOSÉ SAAD
12 - EDUARDO SUPLICY
13 - LAURO CAMPOS
14 - EDISON LOBÃO
15 - GILBERTO MIRANDA.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

República Federativa do Brasil

Constituição

1988

Art. 27. O número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.

§ 1º Será de quatro anos o mandato dos Deputados Estaduais, aplicando-se-lhes as regras desta Constituição sobre sistema eleitoral, inviolabilidade, imunidades, remuneração, perda de mandato, licença, impedimentos e incorporação às Forças Armadas.

§ 2º A remuneração dos Deputados Estaduais será fixada em cada legislatura, para a subsequente, pela Assembléia Legislativa, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquela estabelecida, em espécie, para os Deputados Federais.

§ 3º Compete às Assembleias Legislativas dispor sobre seu regimento interno, polícia e serviços administrativos de sua secretaria, e prover os respectivos cargos

§ 4º A lei disporá sobre a iniciativa popular no processo legislativo estadual

.....
Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários

§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida, na forma da lei, pelas empresas, que dela poderão deduzir a aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes

.....

Art. 167. São vedados

.....

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

.....

LEI N. 8.620 – DE 5 DE JANEIRO DE 1993

Altera as Leis ns. 8.212(1) e 8.213(2), de 24 de julho de 1991,
e dá outras providências

.....

LEI N. 8 212 – DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências

.....

Art 58. Os débitos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, existentes até 1º de setembro de 1991, poderão ser liquidados em até 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais.

Paragrafo unico Para apuração dos débitos será considerado o valor original, atualizado pelo índice oficial utilizado pela Seguridade Social para correção de seus créditos

.....

(*) LEI N. 8.727 – DE 5 DE NOVEMBRO DE 1993

Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências

.....

LEI N 7.976 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

Dispõe sobre o refinanciamento pela União da dívida externa de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive suas entidades da Administração Direta, e dá outras providências

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O Poder Executivo refinanciará, no prazo de 20 (vinte) anos, em prestações semestrais, as dívidas de entidades da Administração Direta e Indireta, Estadual e Municipal, derivadas de empréstimos que lhes tenham sido concedidos pela União, com a finalidade de honrar compromissos financeiros decorrentes de operações de crédito externo, garantidas pelo Tesouro Nacional.

Parágrafo unico. Em relação a cada entidade, o valor do refinanciamento de que trata o "caput" deste artigo será limitado ao montante correspondente ao saldo da dívida existente em 1.º de janeiro de 1990.

Art. 2.º Observados os limites fixados nos respectivos Orçamentos da União, será objeto de financiamento, a partir de 1990, nas condições previstas nesta Lei, o montante da dívida externa, vencível em cada exercício civil, das entidades referidas no art. anterior, contratada até 31 de dezembro de 1988, com a garantia do Tesouro Nacional e prazo superior a 360 (trezentos e sessenta) dias.

Parágrafo unico. O prazo máximo de vigência dos contratos a serem celebrados com base nas disposições deste artigo não poderá ser superior ao prazo verificado entre a data da respectiva assinatura e o termo final de vigência dos contratos de que trata o artigo 1.º desta Lei.

Art 3.º Os contratos de financiamento e refinanciamento de que trata esta Lei serão firmados pelo Banco do Brasil S/A., na qualidade de agente do Tesouro Nacional, e conterão, necessariamente, cláusulas estipulando:

I — correção monetária e juros equivalentes aqueles pagos pelo Governo Federal nos respectivos contratos externos;

II — vinculação das quotas ou parcelas referidas no artigo 159 da Constituição Federal, em garantia;

III — pagamento integral dos juros, inclusive nos períodos de carência;

IV — demais cláusulas e condições usualmente pactuadas em negócios jurídicos da espécie, e

V — o pagamento semestral, pelo mutuário, ao Banco do Brasil S/A., de uma comissão de administração, correspondente a 0,20% (vinte centesimos por cento) ao ano, calculada sobre o saldo devedor existente no último dia civil dos meses de junho e dezembro de cada ano, no vencimento e na liquidação do contrato

Art. 4.º Todos os eventuais benefícios que a União vier a obter em futuras renegociações com credores externos, referentes aos débitos financiados e refinanciados nos termos desta Lei, serão automaticamente repassados às entidades referidas no artigo 1.º desta Lei.

Art 5.º Os contratos de refinanciamento e de financiamento de que tratam os artigos 1.º e 2.º desta Lei estabelecerão prazo de carência para o pagamento do principal até o último dia civil do exercício de 1994.

PARECER Nº 216, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/14, de 1998, nº 281/98, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso no sentido de que seja autorizada proposta de aquisição pela Caixa Econômica Federal - CEF de débitos daquele Estado junto a instituições financeiras no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados no valor de R\$ 286.869.052,51 (duzentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos) apurado em 28 de fevereiro de 1997

RELATOR Senador LÚCIO ALCÂNTARA

I - RELATÓRIO

Veio a esta Comissão de Assuntos Econômicos o Ofício S/014, de 1998 (Ofício PRESI-98/0281, de 03 de fevereiro de 1998, na origem), do

Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado do Mato Grosso no sentido de que seja autorizada proposta de aquisição pela Caixa Econômica Federal - CEF de débitos desse Estado junto ao Banco do Brasil, Banco Bamerindus, Banco BMC, Banco BMD, Banco BCN, Banco Rural, no valor total de R\$ 286 869 052,51 (duzentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

A aquisição de débitos por intermédio de contratos de Cessão de Créditos, Confissão e Novação de Dívida e outras Avenças ora proposta, se faz no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, de que tratam a Lei nº 9 496, de 11 de setembro de 1997, a Resolução CMN nº 2366/97 e as Resoluções nº 70/95 e nº 12/97 ambas do Senado Federal

O valor total dos débitos do Estado do Mato Grosso passíveis de serem adquiridos pela Caixa Econômica Federal, estão assim distribuídos

Banco do Brasil	R\$ 88 298 572,91
Banco Bamerindus	R\$ 89 591 043,47
Banco BMC	R\$ 26 216 078,82
Banco BMD	R\$ 13 177 801,98
Banco BCN	R\$ 41 788 073,04
Banco Rural	R\$ 27 797 482,29

A operação de transferência dos débitos do Estado de Mato Grosso a CEF utilizara as taxas praticadas pela Caixa de acordo com o Voto CMN nº 162/95 e devesse ser realizada com as seguintes características

a) valor pretendido R\$ 286 869 052,51 (duzentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e

cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), referenciados a data de 28/02/97 e atualizados até a data do crédito.

b) garantidor União.

c) contraguarantia recursos provenientes de receitas próprias e quotas a que se referem os arts 155, 157 e 159, I a e II, da Constituição Federal.

d) encargos financeiros

- custo de captação médio da Caixa Econômica Federal, apurado com base no balancete do mês anterior ao da data de liberação dos recursos, acrescido de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês sobre o saldo devedor atualizado, sendo os encargos financeiros capitalizados mensalmente.
- repactuação trimestral dos encargos financeiros, com base no último balancete da CEF.
- comissão de abertura de crédito correspondente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) ao ano, sobre o valor da aquisição do crédito, incorporada "pro-rata tempore" mensalmente ao saldo devedor da operação.

e) forma de pagamento 12 (doze) prestações mensais consecutivas, calculadas com base na Tabela *Price*, a partir do término da carência de 2 (dois) meses a contar da assinatura do contrato.

f) destinação dos recursos aquisição dos créditos cedidos pelo Banco do Brasil, Banco Bamerindus, Banco BMC, Banco BMD, Banco BCN e Banco Rural, por Empréstimo por Antecipação de Receita Orçamentária, junto ao Estado de Mato Grosso

E o relatório

II - VOTO

Compete a esta Comissão nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal combinado com o art. 393, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa a iniciativa de projeto de resolução que implique no exercício da competência privativa do Senado Federal de autorizar operações de crédito de interesse dos estados.

Os autos do presente processo encontram-se instruídos segundo as exigências da Resolução nº 70, de 1995, que *Autoriza os Estados a contratarem operações de crédito previstas no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados*, alterada pela Resolução nº 12, de 1997 ambas do Senado Federal.

A mesma Resolução ao aprovar as condições de realização do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados constantes do Voto nº 162 de 1995 do Conselho Monetário Nacional implicitamente autorizou a União a conceder garantia às operações de crédito previstas no âmbito do referido programa.

Contorne destaca o Parecer DEDIP/DIARE-98/0043 de 27 de janeiro de 1998 como não se trata de nova operação de crédito, mas apenas uma transferência de credores, com a vantagem adicional para o Estado que terá sua dívida alongada e os juros reduzidos, não cabe realizar o enquadramento dos dispendios anuais, uma vez que todas as dívidas referidas já foram autorizadas no passado.

O Parecer do Banco Central salienta que o Governo do Estado do Mato Grosso apresentou certidão do Tribunal de Contas atestando o

cumprimento do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, tem como pleno exercício da competência tributária, relativamente ao exercício de 1996. Com relação ao disposto na Lei Complementar nº 32/96, o Tribunal informou que as despesas do Estado com pessoal totalizaram 5,82% das receitas correntes líquidas. Como houve redução de 1,02% em relação ao exercício anterior, o Tribunal constatou o cumprimento do disposto no art. 1º, § 1º da referida Lei Complementar. Foram também apresentadas as Certidões Negativas de Débito junto ao PIS/PASEP, FINSOCIAL, ao F. S. e ao IPTU.

Consta do processo, nos termos das resoluções do Senado Federal que regem a matéria, a autorização legislativa para realização da operação. O Parecer do Banco Central do Brasil destaca que, de acordo com consulta efetuada ao CADIP, o Estado encontra-se inadimplente junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Ressalta, entretanto, que as operações em questão estão incluídas na renegociação prevista na Lei nº 9.496/97.

A transferência dos débitos pelo Estado do Banco Central para a CEF, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Desenvolvimento Financeiro dos Estados, configura, na realidade, um empréstimo-ponte, caracterizado por ser realizado com os diversos estados que pactuaram o referido acordo com o Governo Federal. Tanto é que, além de a União retirar os contratos a serem assinados com as instituições financeiras como condição para a operação, menciona-se a possibilidade de ocorrer pagamento antecipado das dívidas em questão, quando da celebração dos contratos de refinanciamento das dívidas do Estado, ao amparo da Lei nº 9.496/97.

Assim, tendo em vista a importância da operação para a viabilização do Protocolo de Acordo, firmado entre o Governo do Estado do

Mato Grosso e o Governo Federal em 16 01 97, manifesto-me favoravelmente a que se autorize aquele Estado a realizar a operação de transferência de débitos, na forma do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 41, DE 1998

Autoriza o Estado de Mato Grosso a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF seus débitos junto as instituições financeiras que especifica, com o aval da União no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$ 286 869 052,51, apurado em 28 de fevereiro de 1997

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Autorizar, nos termos das Resoluções nº 70/95 e nº 12/97, do Senado Federal, o Estado do Mato Grosso a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF os débitos adquiridos junto ao Banco do Brasil, Banco Bamerindus, Banco BMC, Banco BMD, Banco BCN, Banco Rural, no valor total de R\$ 286 869 052,51 (duzentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

Art. 2º A operação autorizada no art. 1º deverá ser realizada sob as seguintes condições

a) valor pretendido R\$ 286 869 052,51 (duzentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), referenciados a data de 28/02/97 e atualizados até a data do crédito.

h) garantidor União.

c) contra-garantia: recursos provenientes de receitas próprias e quotas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, I a e II. da Constituição Federal,

d) encargos financeiros

- custo de captação médio da Caixa Econômica Federal, apurado com base no balancete do mês anterior ao da data de liberação dos recursos, acrescido de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês sobre o saldo devedor atualizado, sendo os encargos financeiros capitalizados mensalmente;
- repactuação trimestral dos encargos financeiros, com base no último balancete da CEF.
- comissão de abertura de crédito correspondente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) ao ano, sobre o valor da aquisição do crédito, incorporada "pro-rata tempore" mensalmente ao saldo devedor da operação.

e) forma de pagamento 12 (doze) prestações mensais consecutivas, calculadas com base na Tabela *Price*, a partir do término da carência de 2 (dois) meses a contar da assinatura do contrato.

f) destinação dos recursos aquisição dos créditos relativos a Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentaria, junto ao Estado de Mato Grosso, cedidos pelos seguintes bancos:

Banco do Brasil	R\$ 88 298 572,91
Banco Bamerindus	R\$ 89 591 043,47
Banco BMC	R\$ 26 216 078,82
Banco BMD	R\$ 13 177 801,98
Banco BCN	R\$ 41 788 073,04
Banco Rural	R\$ 27 797 482,29

Art. 3º A contratação da operação de crédito ora autorizada deverá efetuar-se no prazo máximo de duzentos e setenta dias contados da data de publicação desta Resolução

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, 5 de maio de 1998

The image shows a collection of handwritten signatures and stamps. On the right side, there are two distinct stamps: one labeled 'Presidente' and another labeled 'Relator'. The signatures are dense and overlapping, covering most of the central area of the page.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OFÍCIO "S" N.º 14, DE 1998

ASSINARAM O PARECER, EM 05 DE MAIO DE 1998 OS SENHORES SENADORES

FRANCELINO PEREIRA Presidente Eventual
LUCIO ALCÂNTARA Relator

JOEL DE HOLLANDA
OSMAR DIAS
JEFFERSON PERES
GERSON CAMATA
JOSE SAAD
JOÃO ROCHA

BELLO PARGA
EDISON LOBÃO
NEY SUASSUNA
LEVY DIAS
GILBERTO MIRANDA
LAURO CAMPOS
ESPERIDIÃO AMIN
EDUARDO SUPPLY

CONSTITUIÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

República Federativa do Brasil
Constituição

----- 1988 -----

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

I – transmissão *causa mortis* e doação, de quaisquer bens ou direitos,

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, exceto as operações e as prestações se iniciem no exterior;

III – propriedade de veículos automotores

§ 1º O imposto previsto no inciso I.

I – relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal;

II – relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal,

III – terá a competência para sua instituição regulada por lei complementar

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior,

b) se o *de cuius* possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior,

IV – terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal.

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte

I – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa a circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal,

II – a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes

b) acarretará a anulação do crédito relativo as operações anteriores,

III – poderá ser seletivo em função da essencialidade das mercadorias dos serviços

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus

membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis as operações e prestações interestaduais e de exportação.

V – e facultado ao Senado Federal

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros,

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver todo o caso específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros.

VI – salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, g, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores as previstas para as operações interestaduais.

VII – em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte do imposto;

VIII – na hipótese da alínea a do inciso anterior, caberá ao Estado de localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual,

IX – incidirá também.

a) sobre a entrada de mercadoria importada do exterior, ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo fixo do estabelecimento, assim como sobre serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o estabelecimento destinatário da mercadoria ou do serviço;

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X – não incidirá

a) sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar;

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º.

XI – não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII – cabe à lei complementar

a) definir seus contribuintes,

b) dispor sobre substituição tributária,

c) disciplinar o regime de compensação do imposto.

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços,

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, *a*,

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias,

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados

§ 3º A exceção dos impostos de que tratam o inciso II do *caput* deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro tributo podera incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País

.....
Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem.

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

.....
Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal,

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda

e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

Sessão 574, de 29-11-95

CMN nº 162/95

Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados

Senhores Conselheiros,

Ao longo do ano de 1993 foram negociadas e refinanciadas as dívidas contratuais internas de responsabilidade das administrações direta e indireta dos estados, contratadas até 30 de setembro de 1991 junto aos órgãos e entidades controlados direta ou indiretamente pela União, nos termos da Lei nº 8 727, de 05 de novembro de 1993

2 Esse refinanciamento, tido como terceira e última renegociação de obrigações de estados junto a União – anteriormente ocorreram reestruturações de dívidas de origem externa e interna ao amparo das Leis nº 7.614 de 10 de julho de 1987, e 7 976, de 27 de dezembro de 1989 – mereceu adesão da maioria dos devedores, proporcionando o reescalonamento de obrigações no valor equivalente a R\$ 33,4 bilhões posição em 31 de outubro de 1995, o que permitiu a regularização de grande parte do contencioso existente entre os devedores e a União

3 Essa renegociação propiciou aos estados consideráveis vantagens. Foi concedido prazo de pagamento de 20 anos com possibilidade de prorrogação por mais 10 anos. Além disso, com vistas a isolar os estados da conjuntura atual de taxas de juros, foram mantidos os juros pactuados nas operações originais, os quais na média situam-se em 6,5% ao ano acima da inflação. Ademais, foi estabelecido o limite máximo de 11% da receita líquida real dos estados para comprometimento no pagamento do serviço da dívida rolada e de outras dívidas então existentes e já refinanciadas anteriormente – dívidas externa, junto ao INSS, ao FGTS e resultante do refinanciamento da Lei nº 7.976/89.

4 A sistemática de autoliquidez do refinanciamento propiciou a adimplência dos mutuários e o restabelecimento do fluxo financeiro para os credores originais, dentre os quais destaca-se a Caixa Econômica Federal - CEF, detentora do maior volume de créditos e com atuação voltada para programas sociais do Governo Federal.

5 Adicionalmente, o Senado Federal, por meio das Resoluções nº 20/91, 98/82 e 96/83, que autorizaram o repasse aos devedores originais das condições outorgadas pela União nos acordos de reestruturação da dívida do setor público brasileiro junto a bancos comerciais estrangeiros, estabeleceu a vinculação das receitas dos estados e municípios em garantia de ressarcimento das obrigações assumidas pelo Governo Federal.

6 Essas medidas permitiram alcançar a atual situação de normalidade no cumprimento das obrigações financeiras das Unidades da Federação junto ao Tesouro Nacional, não sendo recomendável, portanto, alteração nos atuais esquemas de refinanciamento.

7 Entretanto, com a significativa redução da inflação decorrente da implementação do Plano Real, reduziram-se também drasticamente as receitas nominais decorrentes de aplicações financeiras, as quais vinham sendo utilizadas por muitos estados para custear despesas correntes, inclusive despesas de pessoal.

8 Simultaneamente, com o fim da corrosão inflacionária que erodia despesas fixadas em termos nominais, os vencimentos e salários do funcionalismo público, como os dos demais trabalhadores brasileiros, passaram a manter seu valor real, elevando desta forma o peso das folhas salariais.

9 A perda de receitas financeiras inflacionárias foi parcialmente compensada com o significativo aumento experimentado pelas receitas fiscais estaduais a partir do Plano Real. Comparando-se o período julho de 1994 a setembro de 1995 com o período julho de 1993 a setembro de 1994, as transferências do Fundo de Participação dos Estados cresceram 15%, em termos reais, e a arrecadação do ICMS elevou-se em 28%, também em termos reais, observando-se a partir de julho último uma estabilização dessas receitas.

10 Entretanto, vários estados concederam, no segundo semestre de 1994 e no primeiro semestre de 1995, aumentos e vantagens salariais a seus servidores, os quais transformaram-se em aumentos reais. A estes aumentos vieram somar-se mecanismos de crescimento vegetativo automático das folhas salariais dos estados, sob a forma de incorporação de vantagens e gratificações previstas nas legislações estaduais

11 Este quadro fez com que alguns estados ficassem em situação de desequilíbrio financeiro, levando-os a incorrer em sucessivos atrasos no cumprimento de suas obrigações trabalhistas e a recorrer a empréstimos bancários de curto prazo em Antecipação à Receita Orçamentária - ARO, a taxas de juros elevadas, os quais acabaram por agravar ainda mais a situação

12 Nos primeiros nove meses de 1995 o resultado fiscal dos estados e municípios revelou déficit primário de 0,3% do PIB – fato inusitado nos últimos cinco anos – e déficit operacional equivalente a 2,7% do PIB. No mesmo período, o Governo Federal acumulou superávit primário de 1,3% e déficit operacional de 0,8% do PIB. Após manter no período de 1991 a meados de 1994 execução fiscal semelhante à obtida pelo Governo Central, conseguindo em alguns momentos resultados até mesmo superiores aos da União, as finanças estaduais apresentam agora comportamento oposto, apesar da conjuntura amplamente favorável das receitas fiscais compostas pelo ICMS e pelas Transferências da União. Trata-se de situação que urge reverter, já que a continuidade do combate à inflação requer equilíbrio fiscal não apenas do Governo Federal, mas de todo o setor público.

13 Levando em conta a diversidade de situações dos diferentes estados, o programa proposto compreende medidas de ajuste fiscal e saneamento financeiro, bem como linhas de crédito condicionadas a essas medidas. Além disso, prevê-se a possibilidade de reestruturação das AROs, sob condições estritas e que permitam reduzir o déficit dos estados.

I - MEDIDAS DE AJUSTE FISCAL E SANEAMENTO FINANCEIRO

14 O programa ora proposto visa a implementação de medidas que permitam aos estados alcançar o equilíbrio orçamentário sustentável. De nada adiantaria possibilitar refinanciamentos sem que, simultaneamente, fossem eliminadas as fontes de desequilíbrio fiscal e financeiro. Sem este esforço, a situação de inadimplência e ajuste tendem a repetir-se

15 É importante reconhecer que vários governadores decidiram desenvolver esforços próprios para a implementação de reformas administrativa, patrimonial e financeira em seus estados. O programa de ajuste vem, portanto, somar-se às iniciativas dos próprios estados

16 É necessário, todavia, estabelecer de forma organizada e monitorada compromissos firmes com metas de ajuste fiscal com as quais qualquer estado que queira participar dos demais componentes deste programa deverá comprometer-se.

17 Assim, a possibilidade de obtenção dos refinanciamentos aqui indicados dependerá dos seguintes compromissos de ajuste fiscal e financeiro a serem mantidos pelos estados durante a vigência do programa

A) CONTROLE E REDUÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL

- 1) reduzir as despesas com o funcionalismo público estadual, no mínimo, ao limite legal de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, implementando em 1996 redução de pelo menos 1/3 (um terço) do excedente a este limite, nos termos da Lei Complementar nº 82/95;
- 2) implementar, imediatamente, os limites de remuneração e proventos previstos nos artigos 37, inciso XI, e 17 do ADCT, da Constituição Federal;
- 3) reduzir o quadro atual de funcionários, inclusive através de programas de desligamento voluntário;
- 4) não conceder ao funcionalismo estadual reajuste de salários e remunerações, a qualquer título, com periodicidade inferior ou percentual superior aos concedidos pelo Poder Executivo da União aos seus servidores;
- 5) revisar, em convênio com o Ministério da Administração e Reforma do Estado, a legislação de pessoal do Estado, com vistas a revogar quaisquer benefícios ou vantagens concedidas aos servidores públicos estaduais não concedidas pelo Poder Executivo da União aos seus próprios servidores;
- 6) adotar medidas, até o final do primeiro semestre de 1996, para adequar o sistema de previdência do servidor público estadual a parâmetros que assegurem seu pleno equilíbrio atuarial;
- 7) encaminhar proposta de emenda constitucional às respectivas Assembléias Legislativas ajustando a Constituição Estadual às alterações que vierem a ser aprovadas na Constituição Federal no âmbito das Reformas Administrativa e Previdéncia As emendas que não estão condicionadas às alterações da Constituição Federal devem ser encaminhadas até 60 dias após assinatura dos contratos de créditos realizados no âmbito desse programa

B) PRIVATIZAÇÃO, CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, REFORMA PATRIMONIAL E CONTROLE DE ESTATAIS ESTADUAIS:

- 1) estabelecer, até o final do primeiro semestre de 1996, programas operacionais de privatização, concessão de serviços públicos estaduais à iniciativa privada, reforma e desmobilização patrimonial, nos termos de convênios a serem firmados, respectivamente, com o BNDES, com os Ministérios responsáveis pelos serviços a serem concedidos e com a Secretaria de Patrimônio da União, destinando à redução da dívida junto ao Tesouro Nacional parcela das respectivas receitas, a ser estabelecida em função da relação dívida/receita líquida real;
- 2) implantar, até o final do primeiro semestre de 1996, mecanismo de controle centralizado sobre as empresas estatais estaduais, visando ao controle de despesas e à geração de informações fiscais consolidadas,

C) AUMENTO DA RECEITA, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ARRECAÇÃO, DE CONTROLE DO GASTO E DE GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES FISCAIS.

- 1) explorar plenamente sua base tributária e desenvolver esforços para incrementar a arrecadação tributária própria em índice mensal a ser pactuado com o Ministério da Fazenda;
- 2) implementar, em convênio e com assistência técnica do Ministério da Fazenda, projeto de modernização da Secretaria Estadual de Fazenda envolvendo a melhoria ou a implantação de sistemas de informática com vistas ao aumento da arrecadação tributária e ao controle da despesa;
- 3) encaminhar mensalmente à Secretaria do Tesouro Nacional - STN o fluxo de caixa do Estado e dados sobre sua execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- 4) encaminhar mensalmente à Secretaria do Tesouro Nacional - STN relatório detalhado sobre o cumprimento das metas estabelecidas no programa de saneamento financeiro, permitindo a realização de auditoria pela STN, ou órgão/entidade por ela designado, quando esta julgar conveniente;
- 5) informar ao Ministério da Fazenda, com antecedência de 30 (trinta) dias, sobre todo e qualquer ato ou medida legislativa que implique em aumento da despesa ou redução da receita, inclusive quanto a tramitação e sanção de projetos de lei que visem a criação de município sem viabilidade de sustentação econômica

D) COMPROMISSO DE RESULTADO FISCAL MÍNIMO.

- 1) alcançar resultado primário trimestral mínimo requeendo para atingir a meta de equilíbrio operacional, tendo em vista o quadro de usos e fontes do estado e a relação dívida/receita líquida real;
- 2) dotar o orçamento do Estado de recursos necessários ao cumprimento dos compromissos decorrentes do programa de saneamento financeiro e de ajuste fiscal acordado. Os projetos de lei correspondentes deverão ser enviados até o primeiro semestre de 1996.

E) REDUÇÃO E CONTROLE DO ENDIVIDAMENTO ESTADUAL

- 1) manter durante toda a vigência do Programa a adimplência do Estado e de suas entidades controladas, direta ou indiretamente, para com a União e suas entidades controladas direta e indiretamente;
- 2) não contratar novas operações de Antecipação de Receita Orçamentária-ARO;
- 3) assinar aditivo ao contrato de refinanciamento da Lei nº 8 727, de 05 de novembro de 1993, estabelecendo cláusula contratual comprometendo-se a despendar até 11% (onze por cento) da Receita Líquida Real no pagamento das dívidas referidas nos artigos da citada Lei

II- LINHA DE CRÉDITO I

8 Considerando a situação emergencial em que se encontram as finanças de algumas Unidades da Federação, fica criada Linha de Crédito subordinada às condições estabelecidas a seguir.

19 Os recursos devem ser destinados ao pagamento de débitos em atraso até 30 de novembro de 1995, acordados com o Ministério da Fazenda. São elegíveis os estados que, a critério do Governo Federal, se encontrem em situação financeira que justifique o acesso a esta linha.

20 O valor máximo por estado é equivalente a 01 (uma) quota (média nominal janeiro-novembro/95) do Fundo de Participação do Estado, condicionado, no mínimo, ao previsto nos itens D e E da seção I, ficando a liberação condicionada a assinatura do aditivo a que se refere a mencionada alínea E.3. Excepcionalmente, a critério exclusivo do Ministério da Fazenda com base em exame detalhado da situação e do desempenho financeiro do mutuário, este montante poderá ser ampliado desde que o valor da prestação mensal não ultrapasse a 4% (quatro por cento) mensais da Receita Líquida Real, podendo ser antecipado até 1/3 (um terço) do valor do empréstimo e condicionado ainda, além do previsto nos itens D e E, à implementação de programa de saneamento financeiro e de ajuste fiscal envolvendo outros componentes e condições dentre os previstos na seção I, e cuja execução será monitorada pelo Ministério da Fazenda. O empréstimo fica condicionado à aceitação pelo estado de que o percentual de comprometimento da receita líquida real referido neste item é adicional ao limite de 11% (onze por cento) para pagamento das dívidas já refinanciadas junto ao Governo Federal (Leis nº 7.976/89 e 8.727/93, dívida externa, dívidas junto ao INSS e FUSTO).

21 O agente financeiro será a Caixa Econômica Federal e o prazo do empréstimo será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendido até 36 (trinta e seis) meses, desde que não ultrapasse a 31 de dezembro de 1998, devendo ser pago em prestações mensais e iguais, sem carência.

22 Os encargos financeiros serão equivalentes ao custo de captação médio da CEF, reajustado trimestralmente com base no último balancete, acrescido de 0,5% ao mês incidentes sobre o saldo devedor atualizado, e comissão de abertura de crédito correspondente a 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor do empréstimo, com vistas à cobertura pelo risco da operação.

23 O risco operacional será do Agente Financeiro, com garantia do Tesouro Nacional que contara com contra-garantia dos beneficiários através de sistema de autoliquidez, mediante vinculação das receitas previstas nos artigos 155, inciso I, 157 e 159, incisos I alínea "a", e II da Constituição Federal, com anuência do banco centralizador das receitas estaduais, e débito automático das prestações à conta dos recursos vinculados em garantias.

24 A liberação dos recursos será feita em parcelas periódicas, segundo cronograma financeiro que conjugue as necessidades do tomador com o cumprimento de metas pré-estabelecidas por ocasião da contratação

25 O beneficiário deverá apresentar certidão negativa do INSS, FGTS e não poderá se encontrar inscrito no CADIN como inadimplente. Alternativamente, o Estado poderá apresentar as certidões negativas do INSS e FGTS juntamente com a solução para os atrasos que deram origem à inscrição no CADIN, que poderá envolver a utilização de parte do crédito, observada a legislação pertinente

26 A concessão dos empréstimos ficará condicionada à autorização do Poder Legislativo Estadual, que contemple inclusive autorização para o Estado assumir os compromissos referidos na seção I deste voto, e do Senado Federal. Os contratos de empréstimo conterão, dentre outras, cláusulas estipulando que até a total liquidação do débito o beneficiário se compromete, sob as penas previstas no parágrafo seguinte, a cumprir os compromissos de ajuste fiscal assumidos com o Governo Federal

27 O contrato de empréstimo estabelecerá que o não cumprimento de quaisquer das medidas de ajuste constantes da seção I, que tenham sido pactuadas entre o estado e a União, salvo decisão contrária e específica do Conselho Monetário Nacional, importará a aplicação de uma ou mais das seguintes penalidades, a critério do credor

- reduções sucessivas de 3 (três) meses do prazo de pagamento, independentemente do nível de comprometimento na receita real líquida que essa redução acarretar; e

- vencimento antecipado da totalidade da dívida

III - LINHA DE CRÉDITO II

28. Com vistas a financiar programas de ajuste do quadro de pessoal, proponho que a CEF seja autorizada a operar linha de crédito para este fim. São elegíveis todos os estados, com prioridade para aqueles não atendidos pela Linha de Crédito I

29 O agente financeiro será Caixa Econômica Federal. O prazo será de 18 (dezoito) meses, com 6 (seis) de carência. Os encargos financeiros serão equivalentes ao custo de captação médio da CEF, repactuado trimestralmente com base no último balancete, acrescido de 0,5% ao mês incidentes sobre o saldo devedor atualizado, e comissão de abertura de crédito correspondente a 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor do empréstimo, com vistas à cobertura pelo risco da operação

30 O risco operacional será do Agente Financeiro e a garantia do Tesouro Nacional, que contará com contra-garantia dos beneficiários através de sistema de autoliquidez, mediante vinculação das receitas previstas nos artigos 155, inciso I, 157 e 159, incisos I, alínea "a", e II da Constituição Federal, com anuência do banco centralizador das receitas estaduais, e débito automático das prestações à conta dos

recursos vinculados em garantias. Os recursos serão liberados na medida do cumprimento de metas físicas de redução de quadro acordadas no contrato

IV - TRANSFORMAÇÃO DE OPERAÇÕES ARO EM DÍVIDA FUNDADA

31. Como já salientado, vários estados recorreram a operações ARO acima dos limites que seriam recomendáveis para este tipo de empréstimo, a taxas de juros elevadas, agravando sua situação financeira. Este risco deve ser mantido junto aos atuais agentes financiadores, que receberam remuneração por tais riscos em função das taxas cobradas. Cabe, porém, criar condições para que, em bases inteiramente voluntárias a serem livremente pactuadas entre as partes, seja reduzido o custo financeiro para o estado tomador e assegurada a recuperação dos créditos pelo banco financiador.

32. Nesse sentido, proponho seja autorizada, em caráter excepcional, a transformação destas operações em dívida fundada, subordinada às seguintes condições: a) auxiliar o saneamento financeiro e os esforços de ajuste fiscal dos estados elegíveis; e b) os recursos decorrentes do empréstimo serão obrigatoriamente destinados à quitação das operações ARO existentes.

33. São elegíveis os estados e o Distrito Federal, desde que assumam os compromissos constantes no item E da seção I, devendo cada operação ser autorizada individualmente pelo Ministério da Fazenda.

34. O valor máximo corresponderá às operações ARO contratadas até 30 de novembro de 1995. O agente financeiro será o banco credor da operação ARO, que poderá utilizar-se, para tal finalidade, de recursos captados ao amparo da Res. 63. Admitir-se-á também que a operação fundada seja realizada em banco comercial diverso daquele que detém a operação ARO, desde que com mecanismo de casamento de ambas as operações. Para este fim, fica o Banco Central autorizado a estabelecer limites decrescentes para operações ARO para as instituições integrantes do sistema financeiro nacional, tomando por base os saldos existentes em 30 de novembro de 1995, e correspondentes limites crescentes para operações fundadas.

35. O prazo máximo é de 24 (vinte quatro) meses, com pagamento em prestações mensais e iguais, sem carência, devendo os encargos financeiros ser livremente pactuados entre as partes. O risco operacional será do Agente Financeiro e as garantias serão livremente pactuadas entre as partes.

36. A CEF poderá, a seu critério, operar como banco de segunda linha, nas operações de alongamento realizadas por outros bancos, desde que o risco da operação continue com o banco comercial. Quando a CEF atuar como banco de segunda linha, deverá ser cobrada como taxa máxima seu custo médio de captação, repactuado trimestralmente com base no último balancete, acrescido de 0,5% ao mês e comissão de abertura de crédito de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor do

empréstimo, podendo o banco comercial cobrar, no máximo, a qualquer título, este custo acrescido do valor de 0,5% ao mês de comissão.

37 A contratação das operações previstas nas seções II, III e IV será feita com excepcionalidade dos limites da Resolução nº 2.008, de 28 de julho de 1993.


38 É importante ressaltar que a implementação desse programa só se faz possível em razão dos retornos dos refinanciamentos amparados na Lei nº 8.727, de 05 de novembro de 1993, cujos parâmetros relacionados a pagamento de principal e encargos serviram de base para o estabelecimento das condições acima. Assim, para alcançar-se os objetivos propostos e assegurar o montante de recursos necessários é imprescindível a manutenção do fluxo de retornos à Caixa Econômica Federal nos níveis atuais.

39. As linhas de créditos aqui estabelecidas poderão, em alguns casos, ser complementadas com a contratação de financiamento junto a organismos internacionais de projetos de reestruturação da administração dos estados, contemplando, entre outras, as hipóteses de venda de ativos e de participação societária e de enxugamento da máquina estadual.

40. Fica o Ministério da Fazenda autorizado a baixar as normas complementares necessárias à implementação do disposto neste Voto, cabendo à Secretaria do Tesouro Nacional a responsabilidade de implementar, no âmbito do Ministério da Fazenda, as ações correspondentes.

41. Por último, segundo orientação do Presidente da República, será desenvolvido programa complementar a este, visando a incentivar programas de privatização no âmbito dos estados de modo a que as receitas desse processo sejam destinadas à redução dos débitos em atraso e do estoque das dívidas estaduais. Proposta neste sentido já vem sendo desenvolvida pelo BNDES, de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Desestatização.

Voto do Conselheiro




PEDRO SAMPAIO MALAN


PARECER Nº 217, DE 1998


Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 133 de 1998 do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em votação secreta realizada em 06/05/98 apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Ramez Tebet (em anexo ao parecer), sobre a Mensagem nº 460 de 1998, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.


SALA DAS COMISSÕES, EM 06 de maio de 1998



 bernardo cabral PRESIDENTE, RELATOR.



 Antonio Carlos Valadares

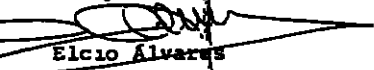

 Ramez Tebet

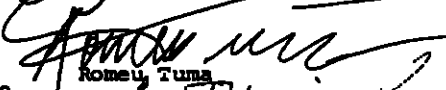

 Pedro Sison

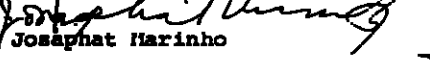

 Ney Suassuna



 José Agripino


 José Eduardo Dutra


 Elicio Álvares


 Romeu Tuma


 Joséaphat Marinho


 Lucio Alcântara

RELATÓRIO

RELATOR: Senador RAMEZ TEBET

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, dentro da competência que lhe é atribuída pelo art 101, inciso II, nº 9, do Regimento Interno do Senado Federal, recebe, para opinar, mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, da qual consta indicação do nome do Doutor CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, natural do Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, em vaga reservada a Juiz Auditor e decorrente da aposentadoria do Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles

De acordo com o art. 52, inciso III, alínea *a*, da Magna Carta, combinado com o art. 123, compete, privativamente, ao Senado Federal aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de Ministro do Superior Tribunal Militar

O nome do Doutor CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, indicado para exercer o elevado cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, honra e enriquece as letras jurídicas nacionais, como se pode ver do *curriculum vitae* reproduzido, em síntese, a seguir

CURRICULUM VITAE

NOME: Carlos Alberto Marques Soares

FILIAÇÃO DR. Mário Soares de Mendonça e
Da. Amélia Marques Soares

NATURALIDADE Estado do Rio de Janeiro

NASCIMENTO: 08 de julho de 1943

ESTADO CIVIL. Casado

ESPOSA: Alda Maria Abreu Soares

FILHAS. Carla Abreu Soares (23 anos) e
Mariana Abreu Soares (20 anos)

PROFISSÃO: Juiz-Auditor da Justiça Militar Federal. Diretor do Foro na Auditoria da 7ª C.J.M., em Recife, com jurisdição nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas

HABILITAÇÃO PRÁTICA E PROFISSIONAL

1. Advogado inscrito na OAB-GB sob o nº 21.061, com certificado de aprovação do "Exame de Ordem", efetuado junto a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Rio de Janeiro, não exercendo a Advocacia atualmente, por impedimento legal.

2. No dia 08/09/70, ingressou no Escritório de Advocacia ABELARDO PEREIRA, situado a época, na Av Rio Branco, nº 128 - Sala 1006, como estagiário, permanecendo até 17/04/74 No Escritório ABELARDO PEREIRA, que possuía clientes do mais alto gabarito, exercendo todos os atos inerentes ao desempenho da profissão, inclusive no acompanhamento diário das causas em andamento no Foro do Estado do Rio de Janeiro

3 No dia 17/04/74, foi convidado para assessorar juridicamente o Exmº Sr Ministro Tenente-Brigadeiro HONORIO PINTO PEREIRA DE MAGALHÃES NETO, no Superior Tribunal Militar, permanecendo até ocasião de sua aposentadoria, em outubro de 1976 (O S T M dispõe de comprovação)

4. Assessorou juridicamente o Presidente do Superior Tribunal Militar, Exmº Sr Ministro Tenente-Brigadeiro CARLOS ALBERTO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO, durante o período de outubro de 1976 até a ocasião de sua aposentadoria (O S T.M. dispõe de comprovação)

5 De 19/04/77 até 12/03/82, assessorou juridicamente o Exmº Sr. Ministro Tenente-Brigadeiro DUOCLECIO LIMA DE SIQUEIRA, também no Superior Tribunal Militar (O S.T.M dispõe de comprovação) - (já averbado).

6. Assumiu suas funções judicantes em 12/03/82, como Juiz Auditor Substituto, com exercício na 2ª Auditoria da 3ª C.J.M., em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, tendo assumido, por inúmeras vezes, a titularidade do Juízo (O S.T.M dispõe de comprovação)

7. Removido, a pedido, para a Auditoria da 10ª C.J.M., em Fortaleza, Estado do Ceará, onde assumiu suas funções no dia 23/04/84, tendo assumido a titularidade do Juízo por inúmeras vezes. (O S.T.M. dispõe de comprovação).

8. Assumiu a titularidade na Auditoria da 8ª C.J.M., (Belém), durante o período de 20 de novembro de 1985 a 19 de dezembro de 1985, conforme Ato nº 7 344, de 15/10/85, publicado no BJM nº 039 de 18/10/85.

9 Assumiu a titularidade na Auditoria da 7ª C.J.M (Recife), durante o período de 20 de novembro de 1986 a 19 de dezembro de 1986, conforme Ato nº 7 603, de 15/10/86 publicado no BJM nº 043 de 17/10/86.

10 Assumiu a titularidade na Auditoria da 9ª C.J.M. (Campo Grande), durante o período de 01 de julho de 1986 a 30 de julho de 1986, conforme Ato nº 7 535. de 20/06/86, publicado no BJM nº 026 de 27/06/86

11 Removido, a pedido, para a 1ª Auditoria de Marinha da 1ª C.J.M., no Rio de Janeiro, onde assumiu suas funções no dia 18/11/87, permanecendo até a presente data, tendo assumido a titularidade no Juízo por inúmeras vezes

12. Assumiu a titularidade da 2ª Auditoria da 1ª C.J.M. (ex-2ª Auditoria de Marinha) cumulativamente com suas funções junto à 1ª Auditoria, no período de 28 de setembro de 1993 a 27 de outubro de 1993, em virtude de concessão de férias a Juíza-Auditora Substituta e de estar afastado o titular, que está exercendo a Presidência da Associação dos Magistrados da Justiça Militar Federal (conforme Ato nº 10.624, de 14/09/93, da Pres. Do S.T.M.).

13. Assumiu a titularidade da Auditoria da 9ª Circunscrição Judiciária Militar. em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, no período de 3 de janeiro de 1994 a 2 de fevereiro de 1994

14. Assumiu a titularidade da 4ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, cumulativamente com suas funções junto à 1ª Auditoria, no período de 4 de março de 1994 a 3 de abril de 1994, devido a aposentadoria do

titular, Dr. Nelson Machado Guimarães, e porque a Juíza substituta, Dra. Sheila de Albuquerque Bierrembatch se encontrava em gozo de férias.

15. Promovido a Juiz-Auditor titular, por merecimento, através do Ato nº 11.099, do Exmº Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar de 20 de junho de 1994, publicado no D. Justiça da União, de 22 de junho de 1994, para exercer a titularidade e direção do foro junto a Auditoria da 7ª C.J.M., em Recife, Estado de Pernambuco

16. Convocado pelo Exmo. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar, através do Ato nº 13.259, de 02 de dezembro de 1997, para assumir o exercício pleno do cargo de Juiz Auditor Corregedor, durante o período de 02 a 31 de janeiro de 1998

CONCURSOS

1. Quando acadêmico de Direito, foi aprovado em concurso público perante o S.T.M. para o cargo de Oficial de Justiça, exercendo, porém, tal função, na Auditoria Militar do Estado da Guanabara (atual Rio de Janeiro) Desde 02 de janeiro de 1969 até 1974

2. Aprovado no Concurso Público realizado em 1976, para o cargo de Procurador Autárquico/Assistente Jurídico, chamado a exercê-lo no Estado-Maior das Forças Armadas, tendo recusado. (Publicado no D O)

3. Aprovado em Concurso Público realizado em 1976, para o cargo de Advogado do Banco Central do Brasil (Publicado no D O)

4. Aprovado em Concurso Público para provimento ao Cargo de Juiz-Auditor Substituto na Justiça Militar Federal, classificando-se em 6º lugar, dentre mais de 100 candidatos, tomando posse no dia 12/03/1982, decorrente do Ato de Nomeação assinado pelo Exmº Sr. Presidente da República, de 03/03/1982. A aprovação foi em 4º lugar nas provas de conhecimento, passando para 6º devido a títulos (O S.T.M dispõe de comprovação)

TRABALHOS PUBLICADOS

1. Pareceres jurídicos em processos levados ao Superior Tribunal Militar, em grau de recurso, de 1974 a 1982. (declaração anexa)

2. Artigo transcrito na Revista do Superior Tribunal Militar nº 5, sob o título: "*Do apelar em liberdade*"



3. Artigo publicado na Revista de Direito Penal Militar da Procuradoria da Justiça Militar Federal, sob o título "*Da Prescrição da Pretensão Punitiva no Código Penal Militar*" - ano de 1983.

4. Artigo publicado na Revista do Superior Tribunal Militar, volume 14/15, sob o título, "*Interpretação do Rito Processual nos Delitos de Deserção Ante a Lei nº 5.236, de 23.09.91*"

5. Artigo publicado na revista "*DIREITO MILITAR*", nº 6 - Julho /Agosto de 1997, da Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais (AMAJME), sob o título "*Da Justiça Militar Federal e a Lei nº 9 099/95*"

Ante o exposto, face à natureza da matéria em apreciação, é o que se tem a relatar no presente processo

Sala das Comissões, em 06 de maio de 1998

 , Presidente
Bernardo Cabral
 , Relator
Ramez Tebet


PARECER Nº 218, DE 1998


Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem n.º 135 de 1998, do Senhor Presidente da República, submetendo a aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA FAGUNDES, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em votação secreta realizada em 06/05/98 apreciando o

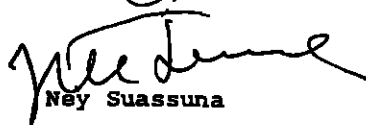
relatório apresentado pelo Sr Senador Pedro Simon (em anexo ao parecer), sobre a Mensagem nº 459, de 1998, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor JOÃO BATISTA DA SILVA FAGUNDES para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.


SALA DAS COMISSÕES, EM 06 de maio de 1998

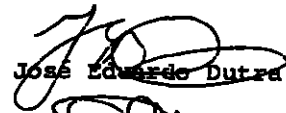

Bernardo Cabral PRESIDENTE, RELATOR

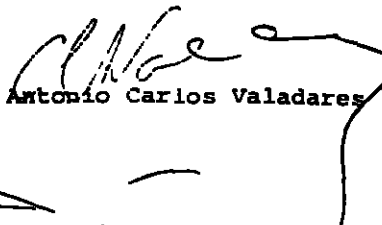

Lucio Alcântara



Esperidião Amin



Ney Suassuna

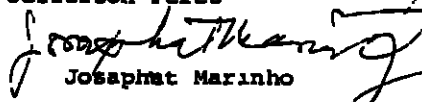

Francelino Pereira

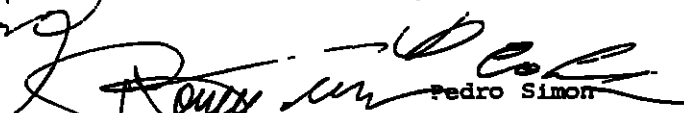

José Eduardo Dutra



Antonio Carlos Valadares


Jefferson Peres


Elcio Álvares


Josaphat Marinho


Pedro Simon


Romeu Tuma

RELATÓRIO

RELATOR: Senador PEDRO SIMON

1. Senado Federal, por intermédio da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, é chamado a se manifestar sobre a indicação do Doutor **JOÃO BATISTA DA SILVA FAGUNDES** para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a advogado e decorrente da aposentadoria do Ministro Paulo César Cataldo.

2. A Constituição Federal (art 52, inciso III, alínea "a" e art 123, *caput*) atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar, previamente e por voto secreto, após arguição pública, a escolha dos Ministros do Superior Tribunal Militar.

3. O art. 109, inciso II, item 9 do Regimento Interno do Senado Federal, confere a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no art. 383.

4. Consta, dos autos da mensagem em exame – amparada nos arts. 84, inciso XIV; 122, inciso I, e 123 parágrafo único, inciso I da Constituição Federal -, o *Curriculum Vitae* do indicado, em obediência ao prescrito na alínea "a" do art. 383, do Regimento Interno.

5. Os Dados Pessoais indicam ser o Dr JOÃO BATISTA DA SILVA FAGUNDES de nacionalidade brasileira, nascido em Uruguaiana - Estado do Rio Grande do Sul, em 5 de abril de 1936, filho de Euclides Fagundes e Florentina da Silva Fagundes. Casado com Irene Korst Fagundes, reside a QL 24 Conj 9 Casa 16 - Lago Sul - CEP 71665-095 - Brasília DF - Telefones 367-1761 e 367-1273 O candidato está inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº OAB-DF-5 300, é portador do CIC nº 012.668 706-44, Identidade Militar nº 033 633.280-4-M.Ex e Carteira de Motorista nº 005 033 463-DF

6. A Composição Familiar, que o candidato destaca em seu *Curriculum Vitae*, informa ser sua esposa - Irene Korst Fagundes - Professora de Inglês da Fundação Educacional do Distrito Federal. Seus três filhos são Bruno Korst Fagundes, Engenheiro Eletrônico, pós-graduado na Universidade do Canadá, onde reside há 6 anos; Gustavo Korst Fagundes, Médico, formado pela Escola Paulista de Medicina, em 1996, e Victor Korst Fagundes, estudante universitário, cursando o 8º semestre do Curso de Engenharia Civil da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - USP.

7. A Formação Acadêmica do candidato inclui cursos militares e civis, o que o credencia ao exercício de cargos inscritos nas duas carreiras, como Engenheiro e como Advogado. Dentre os primeiros, destacam-se Curso de Engenharia, na Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN - Rio de Janeiro - 1956/57/58, Escola de Educação Física do Exército - Urca/Rio de Janeiro - 1962, e Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (ESAO) - Rio de Janeiro - 1972. Entre os cursos civis, sobressaem: Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do

Brasil, em 1967; Doutorado em Direito Penal, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1969; Direito Penal Militar, pelo CEUB, Brasília, em 1975, e Política e Estratégia, pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG, em 1976.

8. A Experiência Profissional do candidato demonstra ampla atuação em áreas diversas, como Militar, Professor de várias disciplinas, Assessor em funções de alto nível, Conferencista em instituições de grande expressão, e funções executivas de grande projeção. Em resumo, ela assim se compõe: Como Oficial do Exército - O exercício de todas as funções compatíveis com a hierarquia militar, desde oficial subalterno a comandante de Unidade, nos seguintes Estados da Federação: Paraíba, Ceará, Piauí, Maranhão, Rondônia, Roraima, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Distrito Federal Exerceu, ainda, as seguintes funções: Ajudante de Ordens e Chefe de Gabinete de Ministro Militar do Superior Tribunal Militar; Professor da disciplina Organização Social e Política do Brasil, no Colégio Militar de Brasília, Chefe da Representação do Território Federal de Roraima, na Capital Federal; Professor de Direito Penal das Universidades do Distrito Federal - AEUJDF; Professor do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, Professor da Academia Nacional de Polícia, em Brasília-DF, Assessor Jurídico do Superior Tribunal Militar; Conferencista convidado da Escola de Guerra Naval - Praia Vermelha, Rio de Janeiro (1992), Conferencista convidado da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (1993), Conferencista convidado da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (1993); Conferencista convidado da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (1994), Assessor Especial do Ministro dos Transportes (1995/96), Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Navegação da Amazônia - ENASA (1995/96), e Representante da União e Presidente do Conselho Diretor encarregado da transferência da ENASA para o Governo do Estado do Pará (1996)

9. Mandatos Eletivos: Como político, Dr. JOÃO BATISTA DA SILVA FAGUNDES exerceu, por duas vezes, o mandato de Deputado Federal pelo Território Federal (posteriormente, Estado) de Roraima, eleito que foi para a 47ª e 49ª Legislaturas (1983/1987 e 1990/1994, respectivamente).

10. Destaques Parlamentares: No exercício dos mandatos parlamentares, foi distinguido com os seguintes cargos e funções. Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados (1985), Vice-Presidente da Comissão de Defesa Nacional (1992); Titular da Comissão de Economia (1993); Presidente da Comissão Especial da Câmara dos Deputados

destinada a emitir parecer sobre a Proposta de Emenda Constitucional que dispõe sobre a desmilitarização das Polícias Militares (1993).

11. Missões no Exterior: O Dr. JOÃO BATISTA foi distinguido com as seguintes missões no exterior: Representante da Câmara dos Deputados em Conferências Internacionais em Caracas, Bogotá, Lisboa, Paris, Madrid e Bruxelas, Debatedor convidado pela Televisão Estatal da Espanha, como participante de um debate a respeito da legislação que rege a Questão Indígena (Madrid-1993), Conferencista convidado para a Conferência Internacional sobre a Liberdade de Culto (Tóquio-1984), Representante da Câmara dos Deputados na Conferência sobre o Brasil na Antártica - Base Comandante Ferraz (Polo Sul-1994)

12 Condecorações Recebidas: Entre as comendas com que foi distinguido incluem-se. Medalha de Mérito Santos Dumont - Ministério da Aeronáutica, Brasília (1975), Medalha do Pacificador - Ministério do Exército, Brasília (1980); Medalha Militar de Prata (30 anos de serviço militar) - Ministério do Exército, Brasília (1982), Medalha do Mérito Militar-Grau Comendador - Ministério do Exército (1984); Medalha do Mérito de Brasília - Governo do Distrito Federal (1985), Medalha do Mérito Aeronáutico-Grau Comendador - Ministério da Aeronáutica, Brasília (1985), Medalha do Mérito Naval-Grau Comendador - Ministério da Marinha, Brasília (1986); Medalha do Mérito Judiciário Militar-Grau Grande Oficial - Superior Tribunal Militar (1986), Medalha do Forte São Joaquim - Governo do Estado de Roraima (1991), Medalha do Mérito das Forças Armadas-Grau Comendador - Estado-Maior das Forças Armadas, Brasília (1993); Medalha Tobias de Aguiar - Polícia Militar de São Paulo (1992); Medalha do Mérito Rio Branco - Ministério das Relações Exteriores, Brasília (1994), Medalha Tiradentes - Polícia Militar do Distrito Federal (1995); Medalha D. Pedro II - Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (1995), Medalha do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo-Título de Bombeiro Honorário - Polícia Militar do Estado de São Paulo (1995).

13. Obras Publicadas: Conselho de Disciplina - Revista do Direito Militar nº 7 (1971), A Obediência Hierárquica Militar na Legislação Penal Brasileira - Revista do Direito Militar nº 4 (1975); O Posto e a Patente perante o Conselho de Justificação - Revista de Informação Legislativa nº 44 do Senado Federal, Processo e Julgamento dos Crimes de Deserção e Insubmissão - CEGRAF, Brasília (1976), A Competência da Justiça Militar no Julgamento do Crime Político - Revista de Informação Legislativa do Senado Federal (1978), Organização Social e Política do Brasil - Livro Didático adotado nos Colégios Militares - CEGRAF, Brasília (1981); A Verdade sobre o Índio -

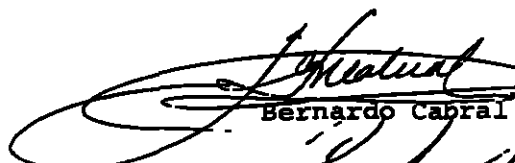
Câmara dos Deputados (1995); A Justiça do Comandante - Obra doutrinária adotada como orientação às atividades pertinentes à Justiça Militar - CEGRAF, Brasília (1988), Aborto - Homicídio contra a mais indefesa das vítimas (1994), Coletânea de Discursos Parlamentares (1994); Mobilização Nacional (1995), e O Poder de Polícia (1997).

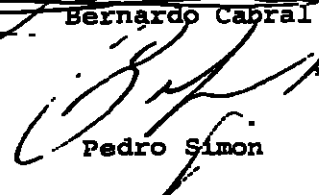
14 **Função Atual** - Nos dias que correm, o Dr. JOÃO BATISTA DA SILVA FAGUNDES exerce a importante função de Representante da União e Presidente do Conselho Diretor encarregado da transferência da Empresa de Navegação da Amazônia - ENASA para o Governo do Estado do Pará.

15 Finalmente, considero importante assinalar que o Dr. JOÃO BATISTA DA SILVA FAGUNDES integra família de minhas relações de amizade e respeito, sendo o 9º dos 10 filhos do Sr. Euclides e D. Florentina. É interessante assinalar que o Sr. Euclides Fagundes foi homenageado com uma comenda, pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, como o chefe de família brasileiro que maior número de Advogados tinha na mesma família. todos os dez

Estes, em resumo, Senhoras e Senhores Senadores, os elementos que, a nosso ver, credenciam o Dr. JOÃO BATISTA DA SILVA FAGUNDES ao exercício do cargo vitalício de Ministro do Superior Tribunal Militar, em uma das três vagas de escolha do Senhor Presidente da República, dentre as cinco reservadas a civis, conforme o disposto no inciso I do parágrafo único do art. 123 da Constituição Federal

Sala das Comissões, 6 de maio de 1998


Bernardo Cabral Presidente


Pedro Simon Relator

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, DE 1998

Altera a redação da letra "d" e acrescenta parágrafo 13 ao art. 32 da Lei nº 4.591, de 16-12-1964

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º O art. 32 da Lei nº 4.591, de 16-12-96, passa a vigorar com nova redação dada à alínea d e acrescido do parágrafo 13, nos termos seguintes

"Art. 32.

d) projeto de construção aprovado, de forma isolada, pelo órgão municipal competente, ou, em conjunto com profissional registrado no CREA, que para tanto, facultativamente, seja indicado pelos condôminos,

.....

§ 13 O início da obra só será autorizado após o arquivamento do projeto de construção na forma prevista na alínea d deste artigo "

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nos últimos tempos várias têm sido as tragédias decorrentes da má qualidade das construções de prédios de condôminos em várias cidades brasileiras. Em todas elas, o que se constata é a inexistência de cuidados prévios das autoridades municipais competentes. O descaso chega ao cúmulo de se descobrir, tarde demais, que edifícios com dezenas de apartamentos passaram a ser ocupados sem que tivessem recebido o "habite-se".

O arquivamento puro e simples do projeto de construção, como preceitua a lei vigente, na redação atual da alínea d do art. 32, não dá aos condôminos qualquer garantia. Ademais, facultar ao Poder Público a verificação a posteriori da qualidade e da segurança da obra, dando ou não o "habite-se", pode ensejar, como já verificado em exemplos cada vez mais frequentes, situações de perdas econômico-financeiras para os condôminos. Evidente que em sendo negado o "habite-se" estará consumada uma situação de prejuízo no mais das vezes irreparáveis, eis que o incorporador, mesmo que com condenação transitada em julgado, difícil e raramente terá condições de arcar com uma execução coletiva. Por outro lado, sabe-se que nem sempre os condôminos esperam pelo "habite-se" e invadem edifícios ainda não concluídos passando a neles residir com risco de vida para suas respectivas famílias.

Assim, a proposta que ora formulamos tem caráter preventivo e, se aprovada, assegurará aos con-

dôminos, na condição de consumidores, a certeza de que a obra seja construída segundo padrões técnicos indispensáveis. Agora a compulsória aprovação do projeto de construção pelo órgão municipal competente, terão os condôminos a faculdade de, se julgarem necessário, indicar outro profissional com registro no CREA para analisá-lo. Desse modo o Poder Público municipal ficará obrigado a impedir o início de qualquer edificação cujo projeto técnico não tenha sido aprovado. Evitar-se-á, desse modo, que os condôminos continuem a investir suas poupanças numa obra que, por erro técnico ou falha de concepção, esteja fadada ao insucesso e implique em ofensa à segurança física de dezenas de famílias.

Com a nova redação proposta à alínea d, bem como com o sugerido acréscimo de um novo parágrafo, o 13º, art. 32 da Lei nº 4.591/64, o arquivamento do projeto de construção deixará de ser mera formalidade para se tornar uma exigência real que, por sinal, passará a ser condição sine qua non para o início da obra.

É tendo em vista o velho adágio popular segundo o qual "é melhor prevenir que remediar" que submetemos esta proposição à análise e consideração dos ilustres membros do Congresso Nacional, na certeza de que a mesma, com possíveis aprimoramentos, mereça, em curto espaço de tempo, a aprovação que ora pedimos.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1998. – Senador Carlos Bezerra.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.591, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
Art. 32 O incorporador somente poderá negociar sobre unidades autônomas após ter arquivado, no cartório competente de Registro de Imóveis, os seguintes documentos:

.....
d) projeto de construção devidamente aprovado pelas autoridades competentes;

.....
(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania _ decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, Propostas de Emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 1998

*Acréscima novos parágrafos ao
artigo 62 da Constituição Federal.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional

Art 1º Inclua-se dois parágrafos, a serem numerados como § 2º e § 3º, com a redação seguinte, passando o atual parágrafo único para § 1º, no art. 62 da Constituição Federal.

"Art 62
§ 1º
§ 2º E vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria relativa a planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamentos e créditos adicionais, ressalvado o previsto no art 167, § 3º

§ 3º As medidas provisórias declaradas inconstitucionais nos termos do art. 102, I, a) perderão eficácia, desde a edição, sendo considerados nulos, para todos os efeitos, os atos com base nelas praticados."

Art 2º As medidas provisórias que versarem sobre, matéria relativa a planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamentos e créditos adicionais, que se encontrarem em vigência na data da promulgação desta emenda e que não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias a partir de sua publicação, serão consideradas rejeitadas e perderão eficácia desde a edição, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações judicial delas decorrentes

Art. 3º O § 6º do art 66 passe a vigorar com a seguinte redação

" Art. 66 § 6º
Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que trata o art 62."

Art 4º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição de 1998 introduziu diversas e importantes inovações no que se refere a elaboração, execução e controle dos orçamentos, que fortaleceram substancialmente a participação do Congresso Nacional no processo orçamentário.

Efetivamente, dentre outras conquistas do Poder Legislativo, sobressai a devolução ao Congresso Nacional da prerrogativa de emendar o projeto de lei orçamentaria anual. Tal faculdade presente na Constituição de 1946, havia sido suprimida na Constituição de 1967.

Entretanto, passados dez anos da promulgação da Constituição de 1988, a experiência adquirida no trato das questões orçamentarias aponta para a necessidade de se promover alguns ajustes no texto constitucional.

Uma das questões que mais se tem discutido é a da utilização, por parte do Presidente da República, do instituto da medida provisória em questões orçamentarias aqui entendidas como as relativas ao plano plurianual, diretrizes orçamentarias, orçamentos e créditos adicionais.

No final do ano de 1993, com a edição da MP 396 que alterava dispositivos da Lei 8.694 (lei de diretrizes orçamentarias para 1994), o Poder Executivo iniciou uma prática que subsiste até hoje, qual seja, a de alterar dispositivos das leis anuais que dispõem sobre diretrizes orçamentarias por meio desse precário mecanismo de exceção. Seguiu-se a MP citada, as de n.ºs 422, 441, 465, 490, 516, 538 e 563, todas reedições da inicial, culminando com a de n.º 682, finalmente transformada na Lei 8.938 de 25/11/94. Posteriormente foi editada a de n.º 730, com o objetivo de modificar a citada Lei 8.938, que foi reeditada recebendo os n.ºs 784, 850 e 910, essa última convertida na Lei 9.002 de 16/03/95. Finalmente, tivemos a MP 1287, que visava alterar alguns artigos da Lei 9.082 (lei de diretrizes orçamentarias para 1996) e da Lei 9.293 (lei de diretrizes orçamentarias para 1997) reeditada, algumas vezes com modificações, com os n.ºs 1326, 1366, 1408, 1454, 1502, 1502-6, 1502-7, 1502-8, 1519, 1502-9, 1519-1, 1525, 1525-1, 1558, 1558-3, 1558-4, 1558-5, 1558-6, 1558-7, 1558-8, 1558-9, 1579-10, 1579-11, 1579-12, 1579-13, 1579-14, 1579-15, 1579-16, 1579-17 e 1579-18, sendo que essa última reedição encontra-se dentro do trintídio de eficácia constitucional. Não houve, até 31/12/97, edição de medida provisória que versasse sobre plano plurianual, orçamento anual ou créditos, a exceção daquelas que tinham como objetivo abrir crédito extraordinário segundo o estabelecido no art. 167 § 3º. Entretanto, entendemos, pelas razões que apresentaremos em seguida, que a nossa proposta deve abranger todos os assuntos dispostos no inciso

do art. 165 (plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamentos anuais) e os créditos adicionais.

Inúmeros especialistas em Direito Constitucional, estudiosos de orçamento público e parlamentares tem se dedicado ao tema e unanimemente condenam a utilização de medida provisória em matéria orçamentaria. Muitos consideram tal prática inconstitucional. A propósito, note técnica elaborada pelo Consultor de Orçamentos do Senado Federal, Robison Gonçalves de Castro, publicada na Revista de Informação Legislativa do Senado Federal (nº 125, abril/junho -1995), trata do tema com bastante profundidade. Alguns trechos desse documento são citados ou reproduzidos nessa justificação

Em sua ação quase-legislativa o Excelentíssimo Senhor Presidente da República fundamenta-se no texto do art. 62 e nos incisos XXIII e XXVI do art. 84 da Constituição Federal, *in verbis*

"Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.

Parágrafo Único As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.

Art. 84 Compete privativamente ao Presidente da República:

XXIII - enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstos nesta Constituição;

.....
XXVI - editar medidas provisórias com força de lei, nos termos do art. 62,
.....

Como vemos, não há, no art.62, limites a atuação do chefe de Governo, ou, em outras palavras, não ha uma delimitação material explicita do poder de emissão de medida provisória, sendo possível, portanto, a primeira vista, a sua edição sobre qualquer tema, desde que na presença das razões de relevância e urgência. E com base nessa interpretação que o chefe de Governo tem se valido desse regulamento para legislar sobre todo e qualquer assunto, inclusive materia orçamentária

Entretanto, varios estudiosos demonstram a existência de pelo menos três entaves ao emprego de medidas provisórias em materia orçamentaria

Primeiramente, o art. 68 da Constituição, em seu § 1º, inciso III, reça expressamente que o Congresso Nacional delegue ao Presidente da República a atribuição de legislar sobre "planos plurianuais, diretrizes orçamentarias e orçamentos" Ora, se não e permitindo ao Poder Legislativo nem mesmo transferiu ao Presidente da República essa atribuição, carece de lógica a hipótese de o chefe de Governo legislar unilateralmente sobre tais temas, via medida provisória. Como agravante ha o fato de que a ultima possui vigência e eficacia imediatas, não se curvando ao processo legislativo ordinario

Sobre o assunto assim se posicionaram:

Jose Afonso da Silva

"Uma interpretação lógico-sistemática leva a concluir que o Presidente da República não podera disciplinar por medidas provisórias situações ou materias que não podem ser objeto de delegação. Seria um despauterio que medidas provisórias pudessem regular situações que sejam vedadas as leis delegadas "

Clemerson Merlin Cleve

"Na verdade, a medida provisória necessita ser comparada com a lei delegada. E a Constituição prescreve os limites da delegação legislativa "

Jose Celso de Mello Filho

"Com efeito, o principio da separação de poderes constitui obstaculo ao irrestrito exercicio desse poder normativo excepcionalmente deferido pela Constituição ao Presidente da República. Ele impede que o Chefe do Executivo invada dominio tematicamente reservado a iniciativa dos demais Poderes do Estado. A edição de medidas provisórias constitui, nesses casos, usurpação da competência constitucional do Legislativo e do Judiciário

Assim, e tambem evidente que o Presidente da República não pode editar Medidas Provisórias em materia em que não caiba delegação legislativa "

Vale lembrar ainda que no processo de revisão constitucional de 1995, o Relator Deputado Nelson Jobim, preocupado com o abuso praticado pelo Poder Executivo na edição de medidas provisórias, propôs emenda constitucional de revisão relativa ao art. 62, que continha o seguinte paragrafo, *in verbis*.

"Art 62

§ 1º Não serão objeto de medida provisórias as material.

II - relacionadas a

- a)
- b)
- c) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamentos "

Em sua justificação, o Deputado Nelson Jobim reconhece a necessidade de se proibir o emprego de medidas provisórias sobre material insuscetíveis de delegação legislativa, relacionadas no § 1º do art 68 da Constituição Assim se pronunciou o Deputado

"De fato, não parece razoável que a Constituição proíba a delegação de poderes ao Presidente da República sobre certos assuntos e, de outra parte, admita a competência deste para dispor sobre os mesmos através de medida provisória, cujo procedimento de elaboração é muito mais discricionário que o previsto para a legislação delegada "

Em segundo lugar, está claro que a intenção do constituinte foi o de criar um rito especial, como efetivamente o fez, de características ímpares, para a apreciação por parte do Congresso Nacional das material de cunho orçamentário. Para tanto envolveu nesse processo um órgão especial - a comissão mista permanente de Deputados e Senadores de que trata o art. 166 -e o próprio Plenário do Congresso Nacional, além de impor procedimentos específicos para a tramitação dessas matérias Esse esforço resultara inócuo se o Poder Executivo puder legislar em matéria orçamentária por medida provisória, procedimento incomparavelmente mais simples que o engendrado pelo constituinte para a apreciação das matérias orçamentárias Além disso, o art 166 em seu § 1º, inciso I dispõe, *in verbis*:

"Art 166 Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum

§ 1º Caberá a uma comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

1 - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República.

Ocorre, no entanto, que as medidas provisórias têm sua apreciação definida por resolução do Congresso Nacional (nº 01, de 1989 - CN), conforme disposto no art.62, dando origem a um conflito de ordem constitucional, pois matéria orçamentária deve ser apreciada pela comissão mista permanente, de acordo com o art 166, §1º, inciso I, acima reproduzido. O minucioso detalhamento dos comandos constitucionais inseridos na seção relativa aos orçamentos afasta a possibilidade de o constituinte ter admitido a hipótese de o Presidente da República dispor sobre matéria orçamentária através de medida provisória. Ademais, observa-se na referida seção que para apenas um único caso - o da abertura de créditos extraordinários -, está o Poder Executivo autorizado a emitir medida provisória. Se fosse intenção do constituinte ampliar essa faculdade, certamente ele também a teria explicitado.

Finalmente, como terceiro argumento, relembremos o Deputado José Serra, que em seu livro "Orçamento no Brasil - As raízes da crise", em 1994, ao reproduzir artigo de sua lavra, publicado na Folha de São Paulo em 25/09/90, assim se manifestou sobre o assunto: "Um dos mandamentos mais inequívocos da nova Constituição refere-se a proibição de que o Governo altere o orçamento sem "previa autorização legislativa" (Art. 167, inciso VI). Ora, a medida provisória tem efeito a partir de sua edição, de modo que, se o orçamento for assim alterado, se estará violando mencionado mandamento, pois a alteração ocorrerá antes de sua virtual aprovação (ou modificação) pelo Congresso. Nem durante o regime militar, sob a vigência da Constituição de 1967, o Executivo ousou editar decreto-lei para mexer no orçamento."

Interessante assinalar que a existência de um arsenal jurídico notável, formado pelas opiniões dos mais notáveis expoentes do universo jurídico brasileiro, não foi capaz de provocar o ajuizamento de uma ação direta de inconstitucionalidade específica, motivo pelo qual, não há, até o momento, um posicionamento do Supremo Tribunal Federal sobre o assunto. No entanto, essa falta de definição não pode estagnar o Poder Legislativo, diante dos abusos do Poder Executivo, consolidada na utilização indevida e sistemática desse instrumento normativo. Tal procedimento configura-se como uma inaceitável usurpação da competência do Poder Legislativo, que precisa ser refreada. Caso contrário estará irremediavelmente comprometido o equilíbrio dos Poderes, com predominância de um, o Poder Executivo, sobre os outros dois. Assim sendo, entendemos que a maneira mais eficaz de restabelecer as prerrogativas do Congresso no tratamento das questões orçamentárias, independentemente de questionamentos judiciais quanto à constitucionalidade das medidas baixadas pelo Presidente da República, e emendar o art. 62 da Constituição Federal, como descrito em seguida.

Nossa proposta propõe o acréscimo de dois parágrafos ao art 62. O primeiro veda expressamente o emprego de medidas provisórias sobre matéria relativa a planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamentos e créditos adicionais, ressalvado o previsto no art.167, § 3º, que trata dos créditos extraordinários. O segundo alcança todas as medidas provisórias e não somente as que tratam de matérias orçamentárias. Esse parágrafo disciplina as relações jurídicas decorrentes das medidas provisórias declaradas inconstitucionais. As medidas provisórias têm força de lei e produzem efeitos jurídicos imediatos. Entretanto, uma vez declaradas inconstitucionais, e de todo recomendável que se explicita a nulidade dos atos praticados entre a sua edição e a declaração de inconstitucionalidade. Além disso, o parágrafo produz também um efeito prático: o de fazer com que o Poder Executivo seja mais cauteloso na edição de medidas provisórias.

O artigo 2º da proposta regula a situação das medidas provisórias que tratam de temas orçamentários, que porventura se encontrarem em vigência na data da promulgação dessa emenda. Para tanto, determina que caso não sejam convertidas em lei no prazo constitucional, serão consideradas rejeitadas, independentemente da manifestação do Congresso Nacional, que entretanto deverá disciplinar as relações jurídicas das medidas rejeitadas.

O artigo 3º visa compatibilizar a remissão ao parágrafo Único do art. 62, existente no art. 66 da Lei Maior ao novo texto proposto.

Ante o exposto e considerando a relevância do assunto, solicitamos o empenho dos nobres colegas para a aprovação da proposta de emenda a Constituição, ora justificada.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1998



Senador ODACIR SOARES

Ca. S.

Mulher

Jadun...

...

...

...

...

...

...

...

...

Edson LOPEZ

Filipe Brito

JADER BARBOSA

FILVANA Borges

ROMERO JUD

NEY SUASSUNA

JORGE SQUILLO, Lima

JOSE ABIZIPING

Jose fogger

Wilson ...

RAMOZ TEIBET

JOSE BRANCA . RCI

JOSE FRANCA

[Handwritten signature]

TEODORO ROCHA

[Handwritten signature]

CASILDO MALDANER

[Handwritten signature]

ELCIO ALVARES

[Handwritten signature]

ENRIQUE SUPLEY

[Handwritten signature]

JOAO COELHO

[Handwritten signature]

PEDRO SIMON

[Handwritten signature]

LEONARDO PEREIRA

[Handwritten signature]

JURGEN MANN

[Handwritten signature]

ESPETHAM AMIN

[Handwritten signature]

FRANCIELINO PEREIRA

[Handwritten signature]

LUIZ ALBERTO

[Handwritten signature]

EFFERSON PERES

[Handwritten signature]

HUGO WAPLETON

ARRIVALDO PORTO

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 60 A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 3.º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias

Art. 167 () São vedados:

§ 3.º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

Art. 102 (*) Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I - processar e julgar, originariamente:

a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal;

Art. 66 A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

§ 6.º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4.º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que trata o art. 62, parágrafo único

LEI Nº 5.091 - DE 12 DE AGOSTO DE 1993

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual de 1994 e da outras providências

LEI N. 8.918 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 1994

Altera o artigo 60 da Lei n. 8.694^(*), de 12 de agosto de 1993, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual de 1994, e dá outras providências

.....

LEI N. 9.002 - DE 16 DE MARÇO DE 1995

Altera o artigo 60 da Lei n. 8.694^(*), de 12 de agosto de 1993, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual de 1994

.....

(*) LEI N. 9.082 - DE 25 DE JULHO DE 1995

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1996, e dá outras providências

.....

LEI N. 9.293 - DE 15 DE JUNHO DE 1996

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 1997, e dá outras providências

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 165 Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional

§ 5º A lei orçamentaria anual compreenderá

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público

§ 6º O projeto de lei orçamentaria será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional

§ 8º A lei orçamentaria anual não conterá dispositivo estranho a previsão da receita e a fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei

§ 9º Cabe a lei complementar

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentaria anual.

II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República.

XXIII - enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstas nesta Constituição.

XXVI - editar medidas provisórias com força de lei, nos termos do art. 62.

Art. 68. As leis delegadas serão elaboradas pelo Presidente da República, que deverá solicitar a delegação ao Congresso Nacional

§ 1º Não serão objeto de delegação os atos de competência exclusiva do Congresso Nacional, os de competência privativa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, a matéria reservada à lei complementar, nem a legislação sobre:

III - planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1.º Caberá a uma comissão mista permanente de Senadores e Deputados:
I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1989-C N

Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das contas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 1998

Modifica o conteúdo da lei de diretrizes orçamentárias.

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 2º do art. 165 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.165.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias, em relação aos orçamentos do exercício subsequente:

I. estabelecerá a previsão do resultado nominal e primário do Governo Federal a ser atingido, apurado na forma que dispuser a lei complementar a que se refere o § 9º deste artigo;

II. disporá sobre as alterações na legislação tributária;

III. estimará as receitas, considerando as alterações de que trata o inciso anterior;

IV. estabelecerá as despesas, por função e subfunção, por grupo de natureza de despesa, por região e por Poder e Ministério Público;

V. estabelecerá limites, parâmetros ou critérios para a fixação das dotações;

VI. estabelecerá o montante das despesas de investimentos com prazo de execução superior a um exercício, de inversões financeiras e dos programas de duração continuada constantes do plano plurianual, bem como as respectivas prioridades e metas;

VII. autorizará a concessão de vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos da administração direta ou indireta, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista, não se considerando aumento a recomposição do poder aquisitivo da remuneração;

VIII. estabelecerá, regionalizadamente, a política de fomento das empresas públicas e de economia mista do setor financeiro;

IX. orientará a elaboração e a execução da lei orçamentária e de suas retificações, nos aspectos não disciplinados pela lei complementar a que se refere o § 9º deste artigo.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição de 1988, pela primeira vez, propiciou ao Estado um arcabouço ordenado para as finanças públicas em

particular no campo financeiro-orçamentário, ao encadear as ações pertencentes ao ciclo da elaboração, apreciação, execução e controle da matéria no sistema plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual.

A lei orçamentária anual é o documento que confere legalidade ao orçamento público resultante desse ciclo. Assim sendo, incorpora todas as características deste e como tal atua como instrumento político, econômico, programático, gerencial e financeiro.

A Constituição Federal garante a discussão, a votação e a aprovação da proposta de lei orçamentária anual no âmbito do Poder Legislativo. Mediante as diversas e complexas finalidades, acima expostas, a que se presta o orçamento público, há de se garantir também aos parlamentares as informações necessárias para bem avaliarem e discutirem a proposta de lei orçamentária anual encaminhada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, especialmente aquelas relativas à situação das finanças públicas, com o fim de tomar o processo transparente como é característico dos regimes democráticos.

A introdução da lei de diretrizes orçamentárias no sistema orçamentário brasileiro, por meio da Constituição de 1988, além permitir o encadeamento entre o planejamento de longo prazo, expresso pelo plano plurianual, e o de curto prazo, dado na lei orçamentária anual, conduna-se exatamente com o esforço de tornar o processo orçamentário mais transparente, e, especialmente, fazer possível a participação do Congresso Nacional na condução das finanças públicas. Os parlamentares constituintes de 1988 imaginaram que o seguinte conteúdo da lei de diretrizes orçamentárias, estabelecido no parágrafo 2º do artigo 165 da Carta Magna, fosse suficiente para garantir ao legislador o conhecimento da situação global das finanças do Estado:

"A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento."

No entanto, tal conteúdo propicia ao legislador panorama ainda restrito da economia do setor público, insuficiente para avaliação

a respeito da condução das finanças públicas por parte do Poder Executivo. Esta avaliação é pré-requisito fundamental na etapa seguinte do processo orçamentário - discussão da proposta de lei orçamentária anual encaminhada pelo Poder Executivo - em vista das diversas e complexas funções a que se presta o orçamento público, conforme se expôs anteriormente. Se se fornecerem aos parlamentares as informações necessárias, propiciando que eles bem avaliem a situação das finanças públicas no Brasil, quando da discussão da lei de diretrizes orçamentárias no primeiro semestre do ano, melhor será o resultado da votação da lei orçamentária anual no segundo semestre, no sentido de que o orçamento público assim resultante cumprirá as funções a que se destina em um Estado Democrático

Antes de se explicitar quais informações a lei de diretrizes orçamentárias deve conter para atender aos objetivos que ensejaram a criação e inclusão dessa lei no processo orçamentário, é conveniente enunciar que o conceito de finanças públicas abrange o conjunto de ações e problemas que integram o processo de arrecadação e execução de despesas pelo Poder Executivo e a gestão do patrimônio público. Abrange todos os atos do Estado na arrecadação de tributos, na captação de outros recursos - inclusive operações de crédito -, na formulação e execução dos orçamentos, na realização de compras, na fiscalização, no controle interno e na prestação de contas. Em termos mais amplos, expressa não apenas as operações relacionadas com a obtenção, distribuição e utilização dos recursos financeiros do Estado, mas também a atuação dos órgãos públicos na atividade econômica dos entes localizados no respectivo território. O conceito de finanças públicas inclui toda a parte da receita pública e da despesa pública, bem como as relações financeiras com o exterior, especialmente no nosso sistema, em que, face à centralização do câmbio, cabe ao setor financeiro público os recebimentos e pagamentos aos países estrangeiros. A emissão de moeda integra também o contexto das finanças públicas, visto que em certas ocasiões o Estado recorre a esta como meio de financiar seus gastos.

Com vistas a garantir aos parlamentares visão geral e completa acerca das finanças públicas, a lei de diretrizes orçamentárias deve conter as seguintes informações:

1. previsão do resultado nominal e primário do Governo Federal a ser atingido, apurado na forma que dispuser a

- lei complementar a que se refere o § 9º do artigo 165 da Constituição Federal;
- II. alterações na legislação tributária para o exercício financeiro subsequente;
 - III. estimativa das receitas, considerando as alterações de que trata o inciso anterior;
 - IV. fixação das despesas, por função e subfunção, por grupo de natureza de despesa, por região e por Poder e Ministério Público;
 - V. limites, parâmetros ou critérios para a fixação das dotações;
 - VI. montante das despesas de investimentos com prazo de execução superior a um exercício, de inversões financeiras e dos programas de duração continuada constantes do plano plurianual, bem como as respectivas prioridades e metas;
 - VII. autorização para concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras e admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos da administração direta ou indireta, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista, não se considerando aumento a recomposição do poder aquisitivo da remuneração; e
 - VIII. política de fomento das empresas pública e de economia mista do setor financeiro, de forma regionalizada.

De fato, tais informações permitirão aos parlamentares firmar opinião quanto aos grandes números da receita e despesas públicas, da necessidade de financiamento do setor público e, em consequência, quanto às cifras a que devem atingir as operações de crédito e quanto à atuação dos diversos órgãos públicos na consecução de seus objetivos, particularmente, das agências financeiras oficiais de fomento antes de se iniciar a discussão do orçamento propriamente dito.

É de se destacar que no atual ordenamento legal da matéria orçamentária a discussão sobre as finanças públicas no Poder Legislativo, por estar contida na fase de discussão da proposta de lei orçamentária anual no Congresso Nacional, tende a ficar obscurecida nessa oportunidade. Afinal, o desdobramento minucioso da despesa, para citar um exemplo, faz parte de grande emaranhado de detalhes

póliticos e técnicos inerentes ao processo orçamentário, o qual capta boa parte dos esforços dos parlamentares durante o tempo destinado à apreciação da matéria, tempo, aliás, se não insuficiente, exíguo.

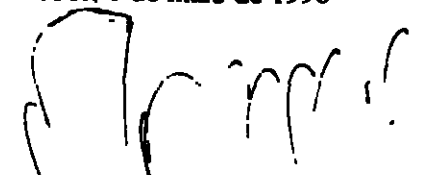
Assim, deslocar o debate a respeito dos grandes números do orçamento público anteriormente explicitados para a ocasião da discussão da lei de diretrizes orçamentárias não só se harmoniza com o objetivo que inspirou a introdução desta lei no ordenamento financeiro-orçamentário - transparência de informações, sobre a matéria orçamentária e participação do Congresso Nacional na condução das finanças públicas -, como também melhor distribui no tempo o processo orçamentário: no primeiro semestre do ano, discutem-se os aspectos gerais embaixadores para o debate a respeito de todas minúcias inerentes ao orçamento público que ocorrerá no segundo semestre.

Em outra vertente, a lei de diretrizes orçamentárias deve orientar a elaboração e a execução da lei orçamentária anual para o exercício subsequente de suas retificações com vistas a bem disciplinar tais ações.

Emenda constitucional é o instrumento adequado para a consecução do ora proposto aprimoramento do ordenamento em matéria orçamentária, visto que ocorre alteração da definição do papel da lei de diretrizes orçamentárias a qual é objeto da Constituição Federal.

Mediante o exposto, conclamo os Nobres Parlamentares para apoiarem a presente proposta de emenda constitucional.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1998



Senador ODACIR SOARES

Jose B. ...

JOSE BIANCO

[Signature]

JOÃO FRANGA

Alcides ...

JOÃO ROCHA

[Signature]

CAILOS MALDANER

Cláudio ...

ELIO ALVARES

[Signature]

[Signature]

[Signature]

EDUARDO SUPRENY

[Signature]

EUDIO PIELHO

[Signature]

LEONEL PAIVA

[Signature]

JURIC ILAYU

José ...

[Signature]

[Signature]

FRANCILINO PEREIRA

[Signature]

Carla ...

EDUARDO ...

[Signature] (operacional)

ANTONIA DA PAVOCA

[Handwritten signature]

José Carlos

[Handwritten signature]

M. J. J. J.

M. J. J. J.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ramiro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Hugo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

José Bortolotto

~~OTÁVIO BONFIM~~

NEY SUASSUNA

José Eduardo Vilela

JOSÉ AGUIPINO

José Fogaça

Wilson

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Luís Alcântara

JEFFERSON PERES

HUGO MARQUES

ARLINDO FORTU

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

:.....

Art 165 Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão**I - o plano plurianual,****II - as diretrizes orçamentárias,****III - os orçamentos anuais**

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto,

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, amnistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe a lei complementar:

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual,

II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

:.....

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – As Propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas dos arts 354 e seguintes, do Regimento Interno Serão publicadas e despachadas a Comissão competente

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1998 (nº 4 181/98, na Casa de origem), cujo parecer lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Resolução de nºs 40 e 41, de 1998, resultantes de pareceres lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 140, de 1998 (nº 529/98, na origem), de 4 do corrente, do Presidente da República, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9 069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao trimestre janeiro-março de 1998, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas

A matéria vai a Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 141, de 1998 (nº 531/98, na origem), de 4 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Fortalecimento da Escola – Fundescola I

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se a lista de oradores

Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE (PSDB – PA Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs Senadores, o Brasil, com seu vasto território, possui regiões e ecossistema bastante diferenciados, e problemas até conflitantes. Duas grandes regiões são consideradas, no Brasil, áreas problemáticas, mas têm em si mesmas as soluções de que necessitam: a Região Amazônica e a Região Nordeste

O Nordeste, densamente povoado, arca com as sequelas sociais do grave problema da seca. A Amazônia, ao inverso, com população rarefeita, também enfrenta um dilema muito grave: a exploração racional de suas potencialidades naturais, a destruição irresponsável dessas riquezas ou, como alguns defendem, a sua intocabilidade

No Nordeste, por exemplo, nas áreas irrigadas – solução encontrada para a falta de água – há uma agricultura fantástica, uma fruticultura de exportação. Não há o conflito de açúcares sem adutoras, ou de açúcares que estão secando em função dos impactos climáticos, sobretudo do *El Niño*. Na Amazônia temos que defender rigorosamente a tese do desenvolvimento sustentável. Para essas duas regiões faltam, na verdade, políticas e processo de decisão para o planejamento, a médio e longo prazo, com continuidade, independentemente dos governos que assumam o País, os Estados e os Municípios

Pelo tempo curto de que disponho, não vou tecer comentários sobre o Nordeste. Concentrar-me-ei na Amazônia, em alguns de seus aspectos mais relevantes

A Amazônia tem sido, na verdade, o centro de atenções, apreensões e polêmicas. Cinco fatos recentes mostram isso: a publicação, pelo INPE, recentemente, do desmatamento na Amazônia, que, em 1995, bateu recorde em toda a História, o incêndio quase incontrolável da floresta em Roraima, as ameaças de empresas asiáticas de comprarem áreas florestais para exploração da madeira, a declaração do General americano Patrick Huges, que, apesar de desmentida, mostra que há alguma coisa em torno do assunto, e a declaração de um representante das Nações Unidas, do Banco Mundial, a respeito da exploração do sul do Pará. Além disso, a ONU, em pesquisa recente, mostrou que a terceira palavra mais falada do mundo é Amazônia. Isso é importante e mostra a responsabilidade que temos com essa fantástica região

Vou comentar cada um desses fatos recentes. O levantamento do INPE, que todos conhecem, realizado em dezembro, mostrou que, em 1995, a Ama-

zônia teve a maior destruição de sua floresta em toda a História pesquisada. Utilizando-se o instrumental dos satélites Landsat, por exemplo, mostrou-se que vinte e nove mil quilômetros quadrados foram devastados, apesar da sua tendência decrescente em 1997 e 1998. Mas, de qualquer maneira, foi um impacto em relação a toda a média histórica de 1978 a 1988, que foi praticamente de vinte e um mil quilômetros quadrados, e representa um alerta, uma preocupação que os governos devem assumir, na tentativa de mudar essa tendência.

O incêndio ocorrido em Roraima mostrou a fragilidade do controle das queimadas que, somadas ao desequilíbrio climático ocorrido naquela altura – porque deveria estar chovendo –, propiciaram um incêndio tão grande. E outros incêndios virão. Por essa razão devemos tomar decisões importantes em relação a eles. A vinda de empresas asiáticas para a Amazônia mostra a mudança do fluxo de interesses na busca de madeiras no mundo. A Ásia já destruiu 88% das suas florestas, a Europa 62%, os Estados Unidos detêm 40%, mas desse percentual somente 5% são de florestas originais; o restante corresponde a florestas plantadas. Então, a América Latina tem um papel muito importante, sobretudo a Amazônia, na oferta de recursos florestais da área tropical para o mundo. É a grande reserva mundial nesse aspecto.

O General Patrick Huges, em encontro de especialistas numa universidade dos Estados Unidos, onde se discutia sobre toxico, segurança nacional e meio ambiente, chegou a frisar – e isso vazou para a imprensa – que se o Brasil não tomasse conta da Amazônia, poderia haver intervenção internacional.

Há pouco tempo, num encontro mundial, o então vivo Presidente Mitterrand e Gorbachev discutiram o conceito de soberania total, defendendo a tese da soberania relativa quando o interesse de uma região ou os equívocos nela cometidos pudessem gerar problemas globais. Mas creio que o comentário desse general repete a polêmica levantada em 1970, quando o famoso Institute Hudson, que estudava os aspectos futuros da região amazônica, sugeriu a implantação de um grande lago de acumulação na Amazônia. Isso gerou uma polêmica fantástica nos jornais do Brasil e na imprensa mundial. O assunto foi arquivado, mas os brasileiros ficaram preocupados com essas previsões perigosas a respeito do futuro da nossa Amazônia.

Quando os americanos fazem uma declaração como essa, mesmo desmentindo-a – o que não acredito – lembro uma coisa muito importante: a Rio-

92 foi a maior reunião das Nações Unidas e decidiu o futuro do mundo, em termos de desenvolvimento e meio ambiente. Duas grandes convenções ali foram discutidas, assinadas e ratificadas pelas assembleias dos países: a chamada Mudanças Climáticas, em que os países assumiram o compromisso de, no ano 2.000, reduzir a emissão de gases tóxicos, sobretudo do dióxido de carbono, que gera o efeito estufa e causa grandes desequilíbrios.

Coordenados pela ONU, mais de dois mil e quinhentos especialistas publicaram, em 1996, um trabalho sobre esse assunto e o encaminharam para a reunião de Kyoto, que passou a avaliar os resultados da Rio-92 na área climática. Mostraram um quadro assustador, comprovando a existência do efeito estufa e que os responsáveis básicos pelo seu incremento são, realmente, as ações antrópicas do homem e a emissão de gases tóxicos, sobretudo os oriundos dos fósseis, petróleo e gás. Além disso, demonstraram que um aumento de três graus na temperatura da Terra pode gerar desequilíbrios enormes em todo o ecossistema mundial, iniciando o degelo da Antártica e um aumento conseqüente de um metro no nível de água dos oceanos, o que provocaria inundações incontroláveis, desequilíbrio das correntes marítimas com o *El Niño* e secas em várias regiões. Futuramente, para o terceiro milênio, as Nações Unidas prevêem que, se as coisas continuarem como estão, teremos guerra pela posse de água potável.

Esses dados científicos são importantes, pois mostram que o homem é o responsável pela salvação e destruição da Terra. No entanto, na reunião de Kyoto os países ricos não assumiram o compromisso de reduzir a emissão dos gases tóxicos para os níveis de 1990 e os Estados Unidos, que, através do seu general, faz aquela crítica à Amazônia, é o maior poluidor em termos de emissão de gases tóxicos como o dióxido de carbono, emitindo aproximadamente 36% de tudo o que é jogado na atmosfera. Portanto, essas nações ricas não têm autoridade para questionar certas decisões ou certas postulações do País em relação ao meio ambiente.

O sul do Pará, cuja exploração desenfreada poderá, segundo afirmação de um representante do Banco Mundial, destruir a floresta da região, constitui-se em importante área para a política de reforma agrária, pois concentra grandes conflitos de terra. O INPE, com a ajuda da Embrapa – importante órgão de pesquisa que está completando vinte e cinco anos de trajetória fundamental para o País –, mostrou que o explorador, aquele que desmata a floresta

originária não é mais aquele empresário da época da política de incentivos fiscais. Hoje, os pequenos e o médios produtores, de áreas inferiores a cinquenta hectares, constituem uma parte dos que destroem a floresta e a substituem por outra produção.

Esse estudo importante demonstra que o perfil daquele que pode, de forma consciente ou inconsciente, destruir a Amazônia é realmente outro. Por isso mesmo, falta para a Amazônia, da mesma forma que para o Nordeste, uma política de desenvolvimento sustentável que tenha integração, continuidade e reavaliação permanente.

A Amazônia tem grandes potencialidades na área de recursos minerais. O meu Estado possui o maior projeto de ferro do mundo, a maior produção de alumínio da América Latina, além de produzir ouro e outros minerais. Os recursos florestais da Amazônia são impressionantes, mesmo com todos os problemas de destruição da floresta – foram destruídos, conforme comprova o INPE, apenas 12% do total da floresta nativa, havendo, portanto, recursos abundantes na região. Recursos hídricos, viáveis não só para a navegabilidade, mas também para a implantação de hidrelétricas médias, pequenas e para outros fins úteis de um modo geral. Há também recursos fantásticos de terras agricultáveis. Enfim, a Amazônia tem todas as condições necessárias para um grande desenvolvimento em favor dos interesses do Brasil. Faltam-nos, portanto, políticas permanentes e seqüentes. Já tivemos políticas em vários períodos, como, por exemplo, na década de 60, com a chamada revolução, onde tivemos uma política de incentivos fiscais que trouxe efeitos positivos e negativos, sobretudo para o sul do Pará, área a que se refere esse pesquisador do Banco Mundial.

Sr. Presidente, florestas riquíssimas de mogno foram destruídas para dar lugar a pecuária, a pata do boi, que, diga-se de passagem, e a grande riqueza da região. Hoje temos programas de investimentos importantíssimos, por exemplo, na área das grandes rodovias federais. Com relação à área da energia – como me referi nesta tribuna há algum tempo – o problema energético do Amazonas está praticamente desenhado pelo Governo Federal. A capacidade da Hidrelétrica de Tucuruí, no meu Estado, vai ser praticamente duplicada para 8 milhões de quilowatts. Portanto, ela é e continuará sendo a maior hidrelétrica do Brasil. A energia dessa hidrelétrica está sendo irradiada por toda a Transamazônica e pela região do eixo Santarém-Cuiabá, temos também, à margem esquerda do Amazonas, a energia onuda do gás produzido na Hidrelétrica de Uru-

cum beneficiando Manaus, Amapá, parte da margem esquerda do Pará e outros Estados atendidos por essa região. No que se refere ao problema da energia da Região Norte, o Governo já o equacionou por intermédio da integração com a Venezuela na Hidrelétrica de Gurá.

Portanto, o quadro de energização da Amazônia está pronto e os projetos começam a ser desenhados, mas é importante que haja continuidade. É preciso que as rodovias sejam efetivamente implantadas e não abertas na mata e abandonadas posteriormente, como aconteceu, há mais de 20 anos, com a Transamazônica, grande rodovia de integração leste/oeste da nossa Amazônia.

Temos hidrovias como a Araguaia/Tocantins, que envolve cinco Estados. O Governo construiu a hidrelétrica, mas não fez a eclusa, inviabilizando totalmente a sua utilização. Hoje, o Governo assumiu o compromisso de resgatar tudo isso. Outra hidrovia importante é a Norte/Sul, que envolve o Pará, Mato Grosso, Tapajós, Teles Pires. Trata-se de uma hidrovia fantástica, que precisa de algumas decisões urgentes para ser implantada a fim de promover o transporte de grãos da Região Centro-Oeste para a exportação internacional.

Sr. Presidente, nos temos as condições, inclusive possuímos alguns programas desenhados. Temos ainda um programa de controle e fiscalização, concebido pelo Governo Federal, como o SIVAM, que está sendo implantado; temos um projeto-piloto para as florestas tropicais, de pesquisa, preservação e estudos, o qual, ainda como Ministro do Meio Ambiente, tive a oportunidade de ajudar a desenhar e a implantar no Brasil. Porém, continuo dizendo que falta-nos uma política global de desenvolvimento para a região, de forma integrada, permanente, continuada, reavaliada e reformulada; falta-nos um processo de planejamento de médio e longo prazo, planejamento este que o Brasil não gosta ou não sabe fazer. Esse é o grande problema não só para a Amazônia como também para o Nordeste, duas grandes Regiões que têm potencialidades, mas têm problemas ainda insolúveis para o seu futuro.

Não temos dúvidas de que na área da Amazônia os setores produtivos florestais e da agricultura são os mais dinâmicos e os mais importantes. No que concerne à área florestal, não temos dúvida, pois ela tem uma influência fundamental nos processos do clima e no da biodiversidade. É fundamental que se desenhe uma política florestal permanente, que não temos ainda. O Governo Federal defende a tese, corretamente, de implantar as florestas nacio-

naus. A própria Embrapa e outros órgãos, como o INPA, em Manaus, e o Museu Emílio Goeldi, órgãos de pesquisa importantes, fazem um trabalho nessa direção, mas falta a finalização dessas políticas.

Defendo a tese de que devíamos implantar o máximo de florestas nacionais, unidades de conservação na Amazônia, e aí definir a utilização racional desses recursos. Só devíamos explorar madeira nas áreas realmente de florestas nacionais, usando tecnologias e controles possíveis. Controlar a Amazônia, como está sendo feita a exploração florestal, é utopia, mesmo com o Sivam isso é quase impossível. Temos que reverter o processo, definir diretrizes e linhas claras dessa política. Não tenho dúvida nenhuma.

Sr. Presidente, gostaria de fazer um lembrete importante. Como disse há pouco, a Embrapa é um órgão crucial no processo de desenvolvimento da nossa agricultura e pecuária. Ela desenvolve um trabalho fantástico nas áreas de pesquisas e de experiências na minha região, na nossa Amazônia. Ela tem feito um trabalho fantástico na área dos bubalinos, na melhora dos rebanhos, na área da fruticultura, na da exploração extrativista da própria Amazônia, na pesquisa do solo, na utilização racional dos produtos agrícolas.

Sr. Presidente, certamente outros Senadores também falarão sobre a Embrapa, e, portanto, deixarei que S. Ex^{as} entrem em maiores detalhes. Apenas quero enaltecer, nesta oportunidade, que a Amazônia não tem uma política global de desenvolvimento integrado por falta de pesquisa, por falta de estudo. Isso não é verdade. Ela tem um órgão como a Embrapa, que tem estudos sérios, profundos, sobre a realidade da Amazônia e sobre soluções. A pesquisa e o estudo são condições fundamentais para o desenvolvimento, para a definição e o desenho de qualquer plano de médio e longo prazo, e a Embrapa cumpre esse papel importante.

Temos órgãos competentes como o INPA e a Embrapa – esta última desempenha um papel importante na Amazônia e em todo o Brasil –, que nos dão as condições para tomarmos uma decisão racional. Fazem-nos, portanto, políticas de desenvolvimento contínuo, permanente, de longo prazo, que se possa evitar esse dilema que existe na Amazônia, diferente do que existe no Nordeste: desenvolver ou preservar a Amazônia, tomando intocável uma virgem vestal. Desenvolver, sim, respeitando as potencialidades da sua natureza, do seu meio ambiente, defendendo a tese do desenvolvimento sustentável e desenvolvendo a Amazônia através de planos,

programas, projetos e políticas sucessivas, permanentes, coerentes, reavaliáveis pelo Poder Público e pela sociedade. Com isso, poderemos encontrar o caminho do desenvolvimento da Amazônia e esse dilema desaparecerá.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, neste ensejo em que a Embrapa completa 25 anos, quero parabenizá-la por ter ajudado o Brasil a crescer nas áreas da agricultura e da pecuária, ajudando-nos a conhecer, a compreender os mecanismos sutis e fantásticos da nossa Amazônia.

A Amazônia e o Nordeste têm jeito. Como falei no início de meu pronunciamento, são regiões problemáticas, mas que têm soluções implícitas em cada uma delas. Façam-nos uma política global de desenvolvimento permanente, integrado, contínuo, com soluções definitivas, não transitórias e politiqueras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra, por vinte minutos, o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, era comum dizer-se, nos anos 60, que o Brasil não era um País com potencial agrícola. Isto porque a Amazônia era intocável, o Nordeste, seco, e o cerrado, infértil. Produtos como o trigo, a maçã, a uva, a batata e a ervilha eram importados e não tinham futuro no Brasil. Por outro lado, a soja só podia ser produzida até o Paraná.

Com a criação da Embrapa, esse quadro mudou. Foram realizados investimentos na formação de recursos humanos e, como consequência do trabalho desenvolvido pela Embrapa, a produção de grãos passou de 39 milhões de toneladas, em 1979, para cerca de 70 milhões, em 1985.

A Embrapa, que completou 25 anos neste 26 de abril, foi criada para substituir o Departamento Nacional de Pesquisa Agropecuária – DNPA, do então Ministério da Agricultura, com a tarefa de reformular o sistema nacional de pesquisa agropecuária.

A Embrapa contabiliza a participação em muitas das maiores conquistas agrícolas alcançadas pelo País. A empresa gerou milhares de tecnologias incorporadas aos sistemas de produção de centenas de produtos. As variedades lançadas pela Embrapa nos seus 25 anos de existência, e em parceria com outras instituições, permitiram que o Brasil passasse a ser o segundo maior produtor mundial de soja, que a produtividade do arroz de várzea aumentasse em 30% no Rio Grande do Sul e em 7% na Região Su-

deste, e que surgissem variedades de feijão resistentes às principais doenças

A Embrapa é, portanto, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, uma empresa que deu certo e que os brasileiros aprenderam a conhecer e acreditar. Ela hoje é detentora do conhecimento científico e tecnológico sobre agricultura e pecuária no Brasil. E, sem dúvida, a maior instituição de pesquisa voltada para o desenvolvimento da agricultura e pecuária dos trópicos. Com a sua estrutura espalhada pelo País, leva o conhecimento e tecnologia para a produção de colheitas recordes na agricultura, como é também fundamental para que o País alimente mais de 180 milhões de brasileiros e ofereça, ainda, ao mundo excedentes geradores de divisas e moeda forte. É preciso virar, definitivamente, esta página melancólica de o Brasil volta e meia importar partida de gêneros alimentícios quando tem todas as condições para saciar a fome de nosso povo e tantos outros.

Tenho insistido na tese de que a solução dos problemas da fome e da miséria do Brasil passa, necessariamente, por dois caminhos: o primeiro e o da pesquisa em tecnologia agropecuária; o segundo, e o de uma política de desenvolvimento e redistribuição de renda. Em outras palavras, e necessamo produzir mais alimentos e possibilitar ao povo o acesso aos recursos.

Cabe ao Governo reconhecer que a Embrapa é indispensável e que suas conquistas são notáveis. Faço essa observação preocupado com informações não confirmadas que dão conta do interesse do Governo inclusive de extinguir a Embrapa. É preciso entender que ela já oferece à Nação meios para a retomada das colheitas recordes e muito mais há de obter no seu setor de operações. O ano 2000 será indiscutivelmente um divisor de tempo para a agricultura mundial. O país que desejar desenvolver-se cientificamente e tecnologicamente deve, em uma ação planejada, buscar os talentos, investir na sua formação, realizar investimentos em infra-estrutura de pesquisa e promover recursos para que o pesquisador possa realizar seu trabalho.

Sabemos que sem a ciência e a tecnologia, maciçamente aplicadas na agricultura e na pecuária, estaremos importando crescentemente grãos, carne e laticínios, enquanto o desânimo se apossa dos produtores. Isso precisa mudar o quanto antes e a Embrapa, fortalecida, constitui-se no melhor instrumento para modernização do setor agropecuário do nosso País.

Quero, nesta oportunidade, portanto, manifestar meus parabéns e sinceras congratulações festivas aos que fazem a Embrapa, aos que a administram e aos seus funcionários.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, pela manhã, a Comissão de Assuntos Sociais concluiu a votação do projeto de lei que regulamenta os planos e seguros de saúde. Foi indicado Relator em novembro e até agora realizamos seis audiências públicas com todas as entidades interessadas e com representantes de todos os segmentos: Governo, seguradoras, empresas de medicina de grupo, cooperativas, empresas de autogestão, representantes dos órgãos de defesa do consumidor, Procon, Idec, representantes de entidades que defendem também os usuários, como o Conselho Nacional de Saúde, e também entidades médicas, como a Federação Nacional dos Médicos, a Associação Médica Brasileira e o Conselho Federal de Medicina.

Por último, na semana passada, tivemos a presença do eminente Ministro José Serra, Senador da República. O resultado dessas audiências nos levou ao entendimento de que os interesses são tão divergentes e tão contraditórios que será preciso delinearmos um entendimento possível, um equilíbrio permitido e, sobretudo, minimizarmos o desequilíbrio existente no projeto que veio da Câmara, que pende, consideravelmente, para o lado das operadoras de planos e seguros de saúde.

Tenho a consciência de que talvez todos, neste momento, estejam descontentes. Isso porque os interesses são tão divergentes que seria quase impossível agradar até mesmo a um único segmento, contemplando todos os interesses, quer sejam do Governo, quer sejam de qualquer das operadoras ou dos usuários. Agi de boa-fé, trabalhei com todas as minhas forças para modificar esse projeto no que fosse possível, compreendendo que, se assim não agisse, as forças políticas em ação no Senado aprovavam o texto da Câmara, o que seria, no meu entendimento, mais prejudicial aos usuários.

Confesso que as conquistas não foram tão amplas, sobretudo do ponto de vista quantitativo; mas, analisando o aspecto qualitativo das mudanças que foram possíveis produzir nesse debate, nessa votação na Comissão de Assuntos Sociais, considero-as um avanço quanto a qualidade - um avanço considerável naquilo que vamos poder oferecer à Nação Brasileira, aos 40 milhões de usuários, que possivelmente serão um pouco mais daqui a alguns dias.

Faço questão de, nesta oportunidade, na condição de Relator, ao ter concluído um processo de

entendimento com a base governista na Casa, justificar minha posição, até para que não pare qualquer dúvida quanto às motivações que me levaram à conclusão de que era preciso recuar...

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB-SC) – V Exª me permite um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Em um minuto, Senador Casildo Maldaner, com todo o prazer.

Então, estas as justificações que me levaram a tomar essa decisão e a assumir essa posição política de nso, inclusive, e até de desgaste político. O Senado da República, como a Casa que procura, que busca com insistência o entendimento, conseguiu avançar em alguns pontos, mas sem atender concretamente a todas as alterações pleiteadas pelos usuários – que têm o meu apoio. Sendo possível pelo menos atender a essas reivindicações em parte, senti-me em condições de fazer, de propor esse entendimento. Logicamente vamos em busca de conquistas em outros pontos, em outros projetos de lei que já tramitam no Senado e em busca de compromisso do Governo em aprimorar alguns aspectos, alguns pontos que não foram possíveis serem contemplados nesse projeto.

Perguntam-me se estou satisfeito. Confesso que não, mas estou convencido de que fiz o possível, fiz todo o esforço para chegarmos onde chegamos. Confesso também que considero esse projeto minimamente equilibrado. Definitivamente, estava pendendo em demorado para as operadoras. Hoje, já se consegue garantir uma maior segurança quando se assina um contrato de plano de saúde, sobretudo para a classe média, que tem condições de contratar um plano na faixa de R\$50 a R\$60.

O Governo insistiu em manter os planos mínimos. Confesso que o Plano Ambulatorial, que dá cobertura apenas a consultas, exames e alguns tratamentos ambulatoriais, ainda dará muito trabalho para o Governo, para as entidades de defesa do consumidor e para a Justiça, haja vista que o número de reclamações continuará grande e, talvez, até aumente com essa regulamentação.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Concedo o aparte a V. Exª, com prazer.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB-SC) – Senador Sebastião Rocha, quando adentrei na Comissão de Assuntos Sociais na parte da manhã e vi V. Exª reunido com o Senador Romero Jucá, com outros Senadores e com representantes do Ministério da

Saúde, tentando encontrar um denominador comum, acabei retirando um destaque que havia apresentado à Mesa. Tenho dúvidas em relação as licitações públicas, às concorrências. Quando percebi que havia aquela busca do entendimento para avançar na questão dos planos de saúde, para se alcançar o melhor e, senão o ideal, o possível, acabei retirando o destaque. É claro que tenho algumas reservas quanto a essa questão, que, se necessário, deverão ser discutidas em plenário no momento propício. Mas, como os representantes do Ministério da Saúde, V. Exª e outros Senadores procuraram diminuir algumas dúvidas que ainda persistiam no momento da votação do projeto na Comissão, como foi possível buscar um entendimento, acabei retirando o destaque. Gostaria de cumprimentar V. Exª por ter se dedicado no estudo dessa matéria durante vários meses, inclusive em fins de semana, prejudicando-se até politicamente em seu Estado. V. Exª buscou um entendimento para a área da Saúde. De público, gostaria de dar o meu testemunho. Quando Governador do meu Estado, muitas vezes enfrentando greves, eu sempre dizia para os representantes: é melhor cinco minutos de diálogo do que dois minutos de tiroeio. A melhor saída é o diálogo, e isso foi o que vi se configurar hoje na Comissão de Assuntos Sociais, presidida por V. Exª. Por isso, faço esse registro na tarde de hoje, quando se analisa essa questão.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Nobre Senador Casildo Maldaner, agradeço a V. Exª, que testemunhou o nosso esforço e que, com coerência, também chega a conclusão de que chegamos ao limite possível.

Sr. Presidente, resumidamente, este Projeto, se aprovado no Senado, vai contemplar as seguintes diferenças, que considero positivas, entre o que acontece hoje e o que se dará com a implementação da lei: ausência de limite para internações em enfermaria e em UTI, cobertura de doenças psiquiátricas, ou seja, será dado acesso as pessoas portadoras de transtornos mentais, que, praticamente, estão excluídas desse mercado selvagem existente; carência máxima de seis meses, exceto para o parto, para o qual será dada uma carência de dez meses. Esse último benefício representa um avanço, porque, hoje, as carências são de um ou dois anos, de 18, 24 ou 36 meses em alguns casos. A carência máxima permitida passa a ser de seis meses, exceto para casos de doença preexistente, cuja carência, pelo que está descrito no texto, equivale, na prática, a dois anos.

Também haverá limites para reajuste por faixa etária. No meu entendimento, o texto ainda não é

justo nessa questão. mas, pelo menos, e melhor do que o de hoje, porque, no contrato inicial, será necessário estabelecer tanto a faixa etária em que acontecerá o reajuste, bem como o índice de reajuste

Esses são os pontos que já estavam contemplados no projeto que veio da Câmara para o Senado, incluindo o ressarcimento ao SUS, que é também uma modificação positiva, e o acesso imediato dos recém-nascidos, sem nenhuma carência, durante os primeiros 30 dias de vida, se estes forem inscritos no plano dos pais

Na presença do Senador Romero Juca, quero fazer justiça ao seu esforço de contribuir nesse processo, buscando um mínimo entendimento Também quero registrar o esforço do próprio Ministro José Serra, que muito contribuiu com a sua presença na Comissão de Assuntos Sociais

No Senado, conquistamos basicamente quatro mudanças de merito, que, do ponto de vista qualitativo, considero de uma abrangência enorme Uma dessas conquistas foi a cobertura para medicamentos de uso ambulatorial; podemos citar a quimioterapia no tratamento do câncer, bem como outros medicamentos que são usados nos ambulatórios, como o soro e medicamentos para febre, vômito e diarreia Atendimento ambulatorial é diferente de internação No ambulatório, a pessoa permanece em observação e precisa fazer uso de algum tipo de medicamento; nesse caso, o tratamento é feito sem necessidade de internação hospitalar

O projeto não previa a cobertura para os casos de epidemia, mas conseguimos incluí-los no texto Os transplantes também não estavam contemplados, mas conseguimos avançar no sentido de garantir a sua cobertura apenas no Plano Referência, que é um plano mais completo, mas que servirá de opção para aqueles que tiverem condições de contratá-lo

A alta complexidade no plano hospitalar foi um grande avanço para as pessoas que possam vir a contrair câncer ou AIDS, que venham necessitar de cirurgias cardiovasculares ou neurológicas e que tenham um contrato com um plano hospitalar que dá direito a internação Anteriormente, esse plano dava direito apenas a tratamentos e cirurgias mais simples Com essa modificação, amplia-se essa cobertura para essas doenças citadas

Faço questão de dizer que esse plano servirá a quem contrair a doença depois de assinar o contrato Como há essa restrição no caso da preexistência, essa modificação não beneficiaria diretamente os portadores de doenças preexistentes. Aqueles que já são portadores de câncer ou de AIDS estão limita-

dos por um outro artigo que não é esse Mas a partir da assinatura do contrato, caso a pessoa seja acometida por qualquer dessas doenças mais graves, ela terá toda a cobertura pelo seu seguro, quando se tratar de um plano hospitalar e logicamente do Plano Referência

Considero que há pontos negativos no projeto que não conseguimos modificar Em função da necessidade de chegarmos a um entendimento mínimo, o Relator teve que abrir mão de alguns pontos e o fez de forma constrangida Em função da necessidade de avançar e de acolher um texto que, como eu disse anteriormente, produziu um equilíbrio, por mínimo que fosse, não conseguimos contemplar alguns pontos, entre eles a cobertura de próteses e orteses fora do ato cirúrgico Se, no momento da cirurgia, uma pessoa precisar de uma prótese ou de uma ortese, o seu plano de saúde cobrirá essas despesas Mas, se se tratar de uma prótese de reabilitação — por exemplo, uma perna mecânica ou um braço mecânico —, infelizmente, essa pessoa não será contemplada

Hoje, fiz uma proposta ao Governo, para que, se de fato for editar uma medida provisória procure contemplar pelo menos as próteses mais simples, que servem para a reabilitação das pessoas e para a sua reinserção no mercado de trabalho

Considero também como outro ponto negativo a manutenção da carência de três dias para os casos de urgência e de emergência Mas, segundo Lideranças do Governo, há um compromisso de reduzir essa carência para apenas um dia

Foi mantido o reajuste para os maiores de 60 anos que não tiverem contribuído por mais de dez anos Mantenho uma discordância sobre isso, por que penso que todas as pessoas com idade acima de 60 anos devam ser beneficiadas pelo não-reajuste Mas, infelizmente, só os que tiverem contribuído por mais de dez anos serão beneficiados

Já mencionei a questão das doenças preexistentes O Ministro José Serra se comprometeu a implementar, por meio do Governo, um diploma legal que garanta que, durante o questionamento jurídico, no período em que estiver *sub judice*, o usuário não tenha o tratamento suspenso Esse também poderia ser um avanço

Na questão dos aposentados e demitidos, houve avanço por um lado, porque podem continuar no plano, mas há algumas restrições que por outro lado, lhes trazem alguns prejuízos

Com relação aos planos mínimos — ambulatorial, obstétrico, hospitalar e odontológico — sou con-

victo de que sua manutenção traz muitos problemas para o usuário. Infelizmente, não foi possível reverter a questão.

Algumas questões ficam em aberto, como a dos profissionais de saúde, sobretudo os médicos, a das peculiaridades das operadoras – cada operadora ter respeitada a sua peculiaridade – e a do órgão regulador. Principalmente com relação a este último, o Ministro José Serra se comprometeu a fazer um ajuste, por meio de outra legislação, para que esse controle possa vir para o Ministério da Saúde.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Concedo, com muito prazer, o aparte ao eminente Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Serei bastante sucinto, Senador Sebastião Rocha. Gostaria apenas de louvar esse esforço de entendimento. Não foi por acaso que esse projeto demorou aqui no Senado, pois mexe com o interesse de milhões de brasileiros, que estão filiados a planos, a seguros de saúde e outras formas de cobertura patrocinadas por instituições privadas. V. Exª se conduziu nisso com grande acerto, com muito acerto e espírito público. A colaboração do Senador Romero Jucá e a intervenção do Ministro Serra facilitaram esse entendimento. Esse não é o projeto dos meus sonhos. Faço uma série de restrições, que não vou enumerar porque V. Exª já citou algumas. Sabe V. Exª que eu votaria com o seu parecer, e já lhe tinha dito isso. Achava impossível, como queriam alguns, do ponto de vista político, o Senado simplesmente rejeitar os projetos e ficarmos sem legislação alguma. Isso traria um custo político altíssimo. Fui autor, por exemplo, de um projeto de lei, já aprovado aqui no Senado e dormindo na Câmara há muito tempo, que mandava ressarcir o SUS quando órgãos públicos fizessem atendimento a pessoas garantidas por seguros e planos de saúde. E esse projeto contempla isso, que era uma das preocupações que eu tinha. Quanto à questão de plano mínimo, faço uma série de restrições. Penso que isso vai gerar conflito, mas temos de aprender um pouco na dificuldade. Hoje, o próprio governo americano está patrocinando estudos para mudar o sistema baseado na oferta, que está originando custos inimagináveis, que nem os países mais ricos do mundo estão conseguindo pagar. Há um novo modelo que está se chamando de pluralismo estruturado e que facilita a criação de instituições da própria sociedade para gerar recursos. Mas acho que o resultado é positivo. Ainda vou me

reservar o direito de talvez fazer algum destaque no plenário. A negociação foi conduzida com toda a assepsia. Assim, vou confiar que esses entendimentos com o Governo realmente tenham conseqüências, até porque a figura do Ministro José Serra imprime todo o respeito e tem não só legitimidade, mas competência para patrocinar esses entendimentos. Esse diploma a ser editado pelo Governo irá certamente contemplar os pontos que foram acertados com V. Exª, com o Senador Romero Jucá e outros membros da Comissão, como eu, que tive a satisfação de participar desses entendimentos. Portanto, quero congratular-me com V. Exª, que foi o Relator, por haver-se com competência e com muito espírito público em toda essa discussão.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Agradeço a V. Exª, Senador Lúcio Alcântara, e concluo, Sr. Presidente.

Na oportunidade, faço justiça, mencionando o Senador Lúcio Alcântara, bem como os Senadores Carlos Patrocínio, José Alves e Otoniel Machado, principalmente os Senadores médicos desta Casa. Todos se preocuparam muito com esse projeto e deram uma grande contribuição ao debate, inclusive no sentido de tentarmos, conjuntamente, produzir um projeto minimamente equilibrado e, sobretudo, economicamente viável, tendo em vista a necessidade de ser, também, socialmente justo.

Muito obrigado pela atenção, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, por vinte minutos, em permuta com o Senador Leomar Quintanilha.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quero, em primeiro lugar, agradecer ao Senador Leomar Quintanilha por ceder-me a oportunidade de falar neste momento, nesta sessão.

Sr. Presidente, eu havia solicitado, em reconhecimento, que pudéssemos dedicar a sessão de hoje a uma homenagem à Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária –, que completou 25 anos no dia 26 de abril. Mas, em função de outros requerimentos já encaminhados e de acordo com a nova regra que restringe as sessões de homenagem a apenas duas por mês, ficamos com esta sessão, que na especificamente uma sessão de homenagem.

Todavia, Sr. Presidente, os Srs. Senadores demonstraram, por intermédio de seus pronunciamentos, que querem homenagear essa empresa que é uma unanimidade nacional. Se há um exem-

pio de eficiência na administração pública, eficiência demonstrada nos resultados práticos e que interferem diretamente na vida de cada cidadão brasileiro, no que se refere aos aspectos tanto econômicos como sociais, esse exemplo é, sem dúvida alguma, a Embrapa, empresa criada no dia 26 de abril de 1973.

Quero homenagear aqui todos os seus funcionários e aqueles que dependem dos seus serviços — e são muitos os brasileiros —, por intermédio do Presidente da Embrapa, que aqui está presente, Dr. Alberto Portugal, de seus Diretores Dante Escolare, Elza Brito e José Rodrigues Peres, e de todos os funcionários e pesquisadores que aqui se encontram. Trata-se de uma homenagem justa, que lhe deve prestar não apenas este Senado, mas toda a Nação brasileira.

Gostaria de trazer rapidamente alguns dados a respeito dessa fantástica empresa de pesquisa agropecuária, para que todos possamos avaliar a sua importância para o País no presente e, sobretudo, no futuro.

Posso dizer com certeza que não há ninguém, neste instante, que pense que o Brasil pode prescindir da Embrapa. Não há ninguém, dentro do Governo ou fora dele, que se oponha ao esforço de se avançar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico e científico neste País por meio de um orçamento mais vigoroso para a comunidade científica e a pesquisa nacional. Isso resolveria um problema crônico: o salário dos pesquisadores, que não remunera nem de longe o esforço, a determinação, a realização e os resultados obtidos pela pesquisa agropecuária.

É preciso responder a uma pergunta, e que se o faça de modo consciente. A agricultura brasileira, em 1997, foi responsável por um superávit na balança comercial. Aqui está o nosso Ministro da Agricultura, Arlindo Porto, que comandou, com muita eficiência e, sobretudo, com muito respeito ao agricultor brasileiro, o Ministério da Agricultura nesse período que passou. S. Ex.^a pode confirmar que a agricultura brasileira ofereceu a balança comercial no ano passado um superávit de US\$11,7 bilhões, com uma exportação que chegou a US\$18,5 bilhões, contra um déficit que alcançou quase US\$9 bilhões. Isso significa dizer que, se excluíssemos a agricultura da balança comercial brasileira, apenas para avaliarmos a sua importância, teríamos contabilizado um déficit de mais de US\$20 bilhões, o que teria colocado não em risco, mas anulado todas as conquistas do Plano Real e a estabilidade monetária que ele promoveu.

A agricultura brasileira, como se apresenta, apesar de merecer críticas, reparos, aperfeiçoamen-

tos, é um setor de eficiência comprovada. E se a agricultura brasileira é um setor de eficiência comprovada, não podemos separá-la, divorciá-la da Embrapa, que contribuiu decisivamente para que a nossa agricultura alcançasse essa posição. Se não tivéssemos, há 25 anos, criado a Embrapa, sem nenhuma dúvida, a agricultura brasileira não estaria hoje colocada entre as mais eficientes e competitivas do mundo.

Levando em consideração o rol, o elenco, a relação enorme de tecnologias criadas pela Embrapa, a pergunta que faço é: será que teríamos ainda hoje o Plano Real funcionando não fosse o pacote tecnológico brasileiro criado por esta empresa de pesquisa exemplar? Se não tivéssemos a Embrapa, será que teríamos hoje uma agricultura no Sul do País, no Centro-Oeste, no Sudeste, competindo com a agricultura mais eficiente, que é a agricultura americana e a da União Européia, onde se pratica realmente uma agricultura profissional? Eu tenho a resposta e todos têm a resposta, mas é preciso, Sr. Presidente, que passemos a dar alguns números, para demonstrar a importância da nossa empresa de pesquisa.

Ela participou no ano passado de um setor que ainda movimentava 40% do PIB nacional, o que significou US\$ 309 bilhões, envolvendo diretamente dezessete milhões de pessoas em nosso País. De seus 8991 empregados, dos quais 2096 são pesquisadores, 52% têm mestrado e 40% têm doutorado, o que significa que a empresa aplicou e investiu no treinamento e na especialização dos seus técnicos e dos seus pesquisadores. O maior patrimônio que a empresa de pesquisa tem é o seu quadro de pessoal, os seus pesquisadores treinados, especializados, que hoje estão em pé de igualdade com os pesquisadores de qualquer lugar do mundo no que diz respeito a qualidade, eficiência e prestação de serviço.

A empresa tem hoje intercâmbio com 155 países, se não me falha a memória, realiza quinhentos dias de campo, três mil palestras técnicas por ano e 550 cursos, o que significa que as suas pesquisas não ficam dentro do laboratório. Essas pesquisas são entregues às empresas de extensão rural, que, infelizmente, em tempos muito recentes — durante o Governo de Fernando Collor — foram praticamente destruídas. Apesar disso, nos Estados, a extensão rural recebe para fazer a difusão de um pacote tecnológico, o que poderia colocar a nossa agricultura em um patamar muito superior.

Fico triste quando ouço discursos apresentando a nossa agricultura como ainda incapaz de produ-

com milhões de toneladas de trãos. É e capaz de produzir muito mais do que cem milhões de toneladas do que duzentos milhões de toneladas de grãos.

Com o pacote tecnológico criado para o cerrado brasileiro, a Embrapa possibilitou o aproveitamento de 35 milhões de hectares para pastagens e doze milhões de hectares para culturas perenes e anuais. Permite, com isso, o alojamento de mais de 10 milhões de cabeças de bovinos do Brasil e, sobretudo, a produção de 40% da soja brasileira no cerrado, colocando a nossa disposição não os doze milhões de hectares plantados, mas mais de cem milhões de hectares com uma produtividade média de dois mil quilos, o cerrado brasileiro sozinho poderia estar colocando nos armazéns e nas mesas deste País e dos países vizinhos toneladas de produtos primários mais de duzentos milhões de toneladas de grãos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Osma. Dias desculpe-me interrompê-lo. Faço-o até as 14h para prorrogar a Hora do Expediente pelo tempo necessário permitido pelo Regimento, de modo a que V. Ex.^a possa terminar o seu pronunciamento.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente gostaria de aprofundar o meu pronunciamento, mas vejo que muitos Srs. Senadores estão querendo homenagear a Embrapa e não sei eu que os agradeço de fazer-lo.

De resto Senado, Pedro Simon, que havia pedido em primeiro lugar e depois o Senador Henrique Leibel. Em seguida os senadores Bernardo Cabral e Arlindo Porto.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ninguém me impediu que V. Ex.^a para fazer esse pronunciamento, mas isso em razão de seu conhecimento, de sua autoridade e em razão do que V. Ex.^a fez na Secretaria de Agricultura do Paraná durante oito anos.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Em primeiro lugar quero lamentar que só haja duas sessões legislativas por mês, o que considero correto. Não sei quais são as outras duas, mas acho difícil que sejam mais importantes do que esta dedicada à Embrapa. Estamos diante de um dos grandes orgulhos deste País, não há dúvida nenhuma. Não sei de quantas coisas o Brasil pode se orgulhar, mas no que diz respeito à Embrapa, podemos nos orgulhar muito: é uma empresa de primeira linha, não perde para ninguém, tem condições de ser identificada como a grande responsável pelo crescimento deste País. O que emociona na Embrapa é o carinho, o amor, a dedicação, o orgulho com que aquela gente traba-

lha. Conta a empresa com técnicos formados no mundo inteiro, que recusam propostas várias vezes superiores ao que eles ganham, para dedicar-se com carinho ao seu trabalho. Nunca me esqueço de que, quando eu era Ministro da Agricultura, levei o Presidente Sarney para conhecer a unidade da Embrapa aqui em Brasília. Quando ele viu o que ali era feito – ele não imaginava que podia ser como era –, quase foi às lágrimas. Se este fosse um país sério, com a Embrapa e com a disposição de fazer, estaria equacionado o problema deste País. Primeiro: não teríamos trinta milhões de pessoas passando fome; segundo seríamos o maior exportador do mundo. Não há como deixar de reconhecer a tecnologia da Embrapa, a modernidade, o avanço da Embrapa, as possibilidades que a Embrapa vem oferecendo. V. Ex.^a outro dia apresentou números, mostrando que US\$1 milhão pode criar doze empregos na indústria e duzentos na agricultura. O Governo querendo, o Governo tendo disposição, podemos aumentar enormemente a produção agrícola. Se em dois anos a Argentina aumentou em 50% a sua produção agrícola, também podemos fazê-lo. Com a nossa extensão de terras, com essa variedade de terras e climas, não precisaríamos do que foi gasto com o Proer para isso. Se 20% do que foi gasto com o Proer fosse dedicado ao crescimento do setor agrícola, via Embrapa, transformaríamos-nos no celeiro do mundo. Quero trazer o meu abraço muito fraterno à Embrapa, dizer do orgulho que ela causa a nós brasileiros, da alegria de ver o que ela faz, a sua luta, o seu esforço e a sua dedicação permanente e constante. A Embrapa do Rio Grande do Sul está fazendo uma exposição dos seus 25 anos, apresentando os seus produtos. Vejo que a Embrapa é o que temos de melhor no Brasil. A causa da agricultura sena uma boa causa a ser advogada pelo Senado. O Senado poderia assumir o comando desse empreendimento, reunindo-se com a Embrapa para buscar um plano e partir para os duzentos milhões de toneladas.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Senador Pedro Simon, V. Ex.^a que já foi Ministro da Agricultura, a exemplo do nosso Ministro Arlindo Porto, sabe muito bem a importância da Embrapa, que não se preocupa em produzir mais e melhor e sim em produzir mais, melhor e dentro de um desenvolvimento sustentado que permita guardar e até melhorar as condições naturais para as gerações futuras. Não podemos nem pensar em usar os recursos naturais que são finitos, como o solo e principalmente a água, sem pensarmos que todas as pesquisas devem ser direcionadas para preservação, recupera-

ção, recomposição e até melhoramento da qualidade desses recursos naturais para as gerações futuras. Nesse sentido, a Embrapa não desenvolve uma pesquisa que não tenha esse princípio embutido no seu desenvolvimento.

O Senador Bernardo Cabral, que é da Amazônia, sabe da importância dos recursos genéticos em nosso País. Sou Relator de um projeto que regula o acesso à biodiversidade no Brasil. Portanto, vejam estes dados. A Embrapa conta com uma rede de bancos de germoplasma com o acervo de cerca de 200 mil acessos, que é amostra de germoplasma representativa de indivíduos de uma população. É o maior patrimônio genético do mundo preservado e o temos graças à dedicação desses homens que fazem a Embrapa de verdade.

Esse banco genético que temos em nosso País e que deverá ser preservado, além de 150 mil acessos vegetais — digo o germoplasma, a semente, enfim, a parte física de um vegetal, que significa a possibilidade de sua reprodução — conserva em nitrogênio líquido, a 196 graus negativos, 150 embriões, 28.500 doses de sêmen e 500 amostras de DNA de raças que, aparentemente, não têm mais importância, porque já evoluímos para um padrão genético muito melhor, com mais produtividade e mais qualidade. No entanto, é necessário preservar essas raças, até porque poderemos precisar de gens destas raças para conferir mais resistências às espécies que temos em criação e que foram desenvolvidas pela pesquisa.

Uma curiosidade: os índios Craós encontraram, no banco de germoplasma da Embrapa, sementes de milho plantadas por seus antepassados e já desaparecidos das aldeias. Hoje, a Embrapa devolveu esse milho para as aldeias desses índios Craós, numa demonstração da importância desse banco de germoplasma, que a Embrapa guarda, com muito carinho, para as gerações futuras — coloca futuro nisso.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB - PR) — Concedo o aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) — Senador Osmar Dias, considero a homenagem aos 25 anos da Embrapa muito justa e muito meritória. Sou daqueles que concordam que, sem dúvida nenhuma, a Embrapa é a mais organizada instituição brasileira. A mim me parece que, no setor da pesquisa, ninguém neste País tem prestado tanto serviço aos brasileiros como a Embrapa. Para tanto inscrevi-me,

mas vejo que não terei tempo e não lamento o fato de não poder ocupar a tribuna como desejava fazê-lo, porque ela está sendo ocupada por V. Ex^a que tem todos os títulos, toda a categoria para prestar esta justa homenagem à Embrapa e falar sobre suas realizações a favor do desenvolvimento auto-sustentado em nosso País. Represento aqui, junto com os Senadores Levy Dias e Lúcio Coelho, o Estado do Mato Grosso do Sul, que talvez seja a Unidade da Federação onde mais a Embrapa tenha mostrado sua eficiência, talvez pelas particularidades de Mato Grosso do Sul ou porque esteja lá uma das maiores riquezas deste País, o Pantanal, para cujo patrimônio a Embrapa deu e continua dando uma contribuição inestimável, ou seja, não só catalogando as espécies da fauna e flora, não só mostrando ao País que naquele Pantanal se abrigam 15 milhões de jacars, 700 mil capivaras e outras espécies, mas fazendo muito mais, indicando os caminhos para que o Poder Público possa realmente preservar o meio ambiente, evitando o aponamento dos seus nos, como é o caso do no Taquan. Também V. Ex^a falou, com categoria, o que a Embrapa tem feito em favor dos cerrados. Permita-me dizer a V. Ex^a e ao Senado da República, que lá no meu Estado, Mato Grosso do Sul, talvez esteja localizada a maior fronteira de cerrado existente em nosso País. E o aproveitamento desse cerrado para a pecuária e para a agricultura nós devemos, sem dúvida nenhuma, ao trabalho excepcional que a Embrapa realiza. Poderia ir mais longe, mas V. Ex^a já entrou em outro ponto que me parece capital: a Embrapa vem trabalhando com a visão de que realmente precisa desenvolver todo esse trabalho, buscando o desenvolvimento auto-sustentado, procurando preservar o meio ambiente, o que significa tentar dar qualidade de vida a nossa população, a nossa gente. Assim, associe-me e me parabeneze com a Embrapa, parabeneze-me com o Brasil, que tem a Embrapa, e formulo os votos para que as autoridades competentes aproveitem melhor as pesquisas e os estudos que essa instituição vem desenvolvendo. E cumprimento V. Ex^a, perdoem-me os outros, por estar falando e representando muito bem o pensamento de todos nós a respeito dessa instituição que hoje completa 25 de serviços prestados ao País.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB - PR) — Agradeço a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet, que, como o Senador Levy Dias e Lúcio Coelho, são Senadores de sorte. Lá no Mato Grosso do Sul temos o Centro Nacional de Pesquisa de Gado de Corte, que, sem dúvida nenhuma, também é um dos responsáveis pela

liderança do Mato Grosso do Sul na pecuária de corte do País, porque a tecnologia disponível para os pecuaristas hoje é uma tecnologia que também está a nível de qualquer país do mundo. Inclusive, temos criadores, aqui mesmo, que já utilizam da tecnologia da Embrapa, como o próprio Senador Levy Dias.

E só para dar exemplos de como a Embrapa foi importante, não foi por acaso que da sua criação até hoje, a soja teve um crescimento de 360% no nosso País; o milho, 128%, o trigo, 49%; e o feijão, 27%. Se tomarmos a área de plantio de vários anos atrás, chegaremos à conclusão de que a área de plantio até decresceu. Já chegamos a plantar 42 milhões de hectares neste País e na safra passada não chegamos a 38 milhões de hectares — plantamos 37 milhões e 800 mil hectares. E o que foi que aconteceu? A nossa safra, Sr. Presidente, já é superior ao tempo em que plantávamos uma área de 42 milhões de hectares, o que significa que a produtividade cresceu graças à tecnologia gerada por essa espetacular empresa de pesquisa.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL - AM) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB - PR) — E mais, Senador Bernardo Cabral, como já havia dito, a Embrapa não se preocupa apenas em produzir mais, mas em guardar os recursos naturais para que, no futuro, as nossas gerações garantam também o seu alimento. Ela está presente em todas as regiões — no Semi-árido, nas Regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste e na Amazônia de V. Exª, a quem concedo o aparte.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL - AM) — Nobre Senador Osmar Dias, em primeiro lugar, quero fazer um reparo ao discurso de V. Exª: é na altura em que V. Exª, ao responder ao aparte do nobre Senador Ramez Tebet, disse que os três de Mato Grosso do Sul são homens de sorte. Não. De sorte é o Senado por tê-lo como seu integrante.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB - PR) — Obrigado.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL - AM) — E veja bem V. Exª porque é que faço este reparo porque todos que lhe aparteam — e eu me incluo entre esses — registramos um sentimento de inveja de não sermos o autor desse discurso. É interessante registrar isto é uma inveja sã, aquela ira santa de que nos falava a Bíblia, porque, em verdade, como diz o Senador Lucio Alcântara, até ele gostaria de pegar carona como aparteam. Não podendo fazê-lo, uma vez que esta terminando o tempo, faço por S. Exª, devidamente autorizado. E já que V. Exª falou na Amazônia, veja os dados que me chegaram às

mãos sobre a nossa empresa de pesquisa agropecuária, que, na minha terra, no meu Estado, é um exemplo notável. Deve-se à Embrapa — e peço permissão para que isso seja incluído no discurso de V. Exª — o fato de a minha região passar a ter zoneamento agroecológico, que contribuiu para o desenvolvimento baseado na utilização segura dos recursos naturais. É claro que não vou ler isto, porque o Presidente já me adverte que não devo tirar o brilho do discurso de V. Exª com este aparte — portanto, não vou adiante. Mas permita-me V. Exª, Sr. Presidente, com a característica gentil que sempre norteia e comanda a Presidência de V. Exª, que, pelo menos, fale sobre o dendezeiro, a coleta do cupuaçu e as pesquisas que a Embrapa fez para aumentar a rentabilidade da pecuária na Amazônia, e de tal sorte que ali a produção de carne passou de trezentos a seiscentos por cento em relação à pecuária tradicional. É com esse sentimento de inveja de que lhe falava há pouco que me permito, com muita alegria, juntar-me ao discurso de V. Exª, saudar o Dr. Alberto Portugal, que é pessoa conhecida, e dizer que só lamenta uma coisa nestes vinte e cinco anos de existência da Embrapa: que os seus pesquisadores, os seus funcionários não sejam remunerados como merecem. Se eles o fossem, o discurso de V. Exª, eu sei, estaria na altura que V. Exª sempre esteve nesta Casa, isto é, fazendo uma grande justiça. Meus cumprimentos, Senador.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB - PR) — Senador Bernardo Cabral, na roça costumamos dizer que gente como V. Exª é craque, que alguém como é V. Exª é um campeão. Por isso quero agradecer-lhe, até um pouco constrangido, pois sei da sua generosidade e da amizade que nos une.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Senador Osmar Dias, V. Exª já ultrapassou em quatro minutos o seu tempo.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB - PR) — Sr. Presidente, em homenagem à Embrapa, gostaria de pedir a V. Exª alguns minutos, para que eu possa ouvir o Senador Aríndio Porto, que foi Ministro da Agricultura. Eu não gostaria de deixar de ouvi-lo neste instante.

O que leu o Senador Bernardo Cabral é de extrema importância. A Embrapa baseou todo o desenvolvimento da Amazônia no zoneamento agroecológico, o que permite o desenvolvimento sustentado e a não agressão ao meio ambiente. Tomara que os homens deste País saibam entender a importância disso, porque se entenderem, não teremos mais queimadas como a de Roraima. A pesquisa da Embrapa indica os caminhos e como deve ser utilizada

aquela região Basta seguir os caminhos apontados pela Embrapa.

Ouçõ com atenção o Senador Arlindo Porto

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Senador, nesta oportunidade – estou inscrito para falar e, não sendo possível fazê-lo antes da Ordem do Dia, seguramente eu o farei depois -, gostaria de aqui registrar que, mais que um pronunciamento, estarei trazendo um testemunho de alguém que foi, durante dois anos, Ministro da Agricultura, tendo a honra e o privilégio de conviver com a Embrapa, com o seu Presidente, Dr. Alberto Portugal, com o Dr. Dante, a Dr^a Elza, o Dr. José Peres, que são os diretores, os cientistas, os pesquisadores, os funcionários daquela empresa, importante sim. V. Ex^a esta sendo muito feliz por estar retratando em seu pronunciamento a opinião de todos nós Senadores, com a competência que lhe é peculiar, especialmente por sua característica de profissional da área, de engenheiro agrônomo, de Secretário por dois mandatos, enfim, de homem que conhece, sobretudo, a importância da agricultura e da pecuária brasileiras. Quero cumprimentar V. Ex^a, render-lhe as minhas homenagens por esse oportuno pronunciamento, com a certeza, consolidada em seu pronunciamento, de que a agricultura, o setor do *agribusiness* brasileiro são responsáveis pelo sucesso da nossa economia. Quando tivermos fortalecido o setor rural, quando tivermos o homem do campo participando de maneira clara, de maneira efetiva desse desenvolvimento, não teremos fome, não teremos miséria, estaremos, sobretudo, dando dignidade ao cidadão brasileiro. Cumprimento V. Ex^a e aproveito para render as minhas homenagens a Embrapa.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Arlindo Porto

Sr. Presidente, há mais Senadores, como, por exemplo, o Senador Levy Dias, pedindo aparte. Pergunto a V. Ex^a se isso é possível ainda.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Faço um apelo aos Srs. Senadores para que compreendam que temos 22 Srs. Senadores inscritos e uma pauta com votações nominais prevista para hoje, inclusive a aprovação de nomes de embaixadores e de ministros de Tribunais Superiores.

No entanto, a Mesa não deseja privar a Casa de ouvir a contribuição que os aparteantes ainda têm a oferecer.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Casildo Maldaner, o Senador Osmar Dias está com a

palavra. A Mesa não pode dar a palavra a V. Ex^a, a menos que V. Ex^a obtenha um aparte.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Seria sobre isso, Sr. Presidente, já que sou um dos inscritos para tratar desse tema. Dada a importância do fato, penso que em mais uns cinco ou seis minutos esgotaríamos esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Casildo, V. Ex^a está apartando o Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, antes de ouvir o aparte do Senador Mauro Miranda, quero apenas contar a V. Ex^a, que deve conhecer esse assunto, que a importância da Embrapa é tão grande, que, com uma tecnologia criada, o uso do rizóbio nas leguminosas como a soja e o feijão, temos uma economia de nutrientes do solo, por ano, de US\$1,5 bilhão.

E mais um dado para demonstrar a importância da pesquisa.

Ouçõ o Senador Mauro Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não estivesse a Mesa consciente dessa importância, evidentemente, como já foram ultrapassados nove minutos do tempo, a liberalidade não seria tanta.

Continua V. Ex^a com a palavra.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Foi só para lembrar, Sr. Presidente. Concedo o aparte, com satisfação, ao Senador Mauro Miranda.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a sempre tem sido um porta-voz dos Senadores ligados à agricultura. E mais uma vez, neste momento, reflete o nosso pensamento sobre o trabalho magnífico, exuberante, que a Embrapa faz por todo o Brasil. O Senador Ramez Tebet busca que a Embrapa proteja mais o Mato Grosso do Sul. Da minha parte, acho que a Embrapa dá um carinho especial a Goiás, com o seu centro de pesquisa do arroz e do feijão, desses elementos básicos da alimentação do povo brasileiro. Neste momento, quero me associar a V. Ex^a, como fizeram aqueles que o apartaram, fazendo minhas as suas palavras, e também do ex-Ministro e Senador Iris Rezende Machado, companheiro de Bancada, que tem por essa instituição exemplar uma admiração profunda, e do Senador José Saad. Agradecemos a Embrapa pelo excelente trabalho feito em Goiás e, por extensão, em todo o Centro-Oeste. Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mauro Miranda.

Ouçõ o Senador Levy Dias.

O Sr. Levy Dias (PPB – MS) – Cumprimento a Mesa, Sr. Presidente, pela compreensão, porque o assunto é de grande relevância para o nosso País. A justa homenagem que se faz à Embrapa hoje – e essa incumbência está nas mãos de uma das maiores autoridades no assunto, o Senador Osmar Dias, que foi Secretário de Agricultura do Estado mais produtivo do nosso País em grãos, que é o grande Paraná, nosso vizinho – é estendida, naturalmente, a todo o seu corpo técnico, a todos os funcionários Permita-me entrar em seu discurso, Senador, pois embora eu também esteja inscrito, o tempo não vai permitir que falemos sobre esse assunto, para dizer que o País realmente não pode prescindir da Embrapa. Mesmo com essa febre de privatizações, a Embrapa precisa continuar no seu caminho, com o seu trabalho, considerando inclusive que ele é feito exclusivamente dentro do interesse patriótico do nosso País. Como uma empresa particular, ela trabalha com o interesse de empresa. Mas o trabalho que a Embrapa fez no nosso País, nestes 25 anos, em que gerou cerca de oito mil tecnologias novas, precisa continuar sob a batuta do Governo. E o Governo precisa compreender que quem não pesquisa caminha para trás. E que a pesquisa feita pela Embrapa pode conduzir o nosso País, conforme bem afirmou V. Ex^a, Senador Osmar Dias, a uma produção de grãos maior do que a dos Estados Unidos da América do Norte. Temos capacidade, empresários e tecnologia para isso. Falta apenas a política governamental. No dia em que o Governo entender – e V. Ex^a deixou isso absolutamente claro no início do seu discurso – o significado da agricultura na produção rural e na balança externa, vai agir como o pequenino produtor do seu Estado e como os demais produtores brasileiros que se encontram em situação de desespero devido às taxas de juros. O que eles fazem? Eles vão em busca de tecnologia, para produzir mais e melhor. É isso que o Governo brasileiro precisa fazer na área do Ministério da Agricultura e da produção rural. Creio, Senador Osmar Dias, que a homenagem de hoje é das mais justas. A Embrapa tinha, no passado, uma dificuldade maior para fazer com que suas descobertas chegassem ao produtor. Hoje, com a sua página no centro de comunicação mundial de dados, a Internet, ela faz com que essa tecnologia chegue facilmente a todos os recantos do nosso Brasil. Deixo registrado o meu total apoio ao discurso do Senador Osmar Dias e também o meu elogio ao trabalho de todo o corpo funcional da Embrapa. Fico torcendo para que o Governo brasileiro compreenda o momento que o Brasil vive, a fim de

que possa produzir mais, produzir melhor e eliminar um dos maiores cânceres que existem na sociedade brasileira – o desemprego. Por intermédio do campo é que vamos resolver o problema do desemprego. Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Osmar Dias, a Mesa apela a V. Ex^a para que conclua seu discurso, pois o seu tempo já está ultrapassado em quatorze minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço desculpas então àqueles que me pediram aparte

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador, eu desejo apenas uma "carona" e sei que o Presidente é tolerante. Todo mundo, como disse o Senador Bernardo Cabral, quer uma "carona" num pronunciamento como este de V. Ex^a, que é uma autoridade no ramo, e não apenas por ter sido Secretário de Agricultura do Estado do Paraná por duas vezes. Vários Senadores o apartearam – entre eles dois ex-Ministros da Agricultura, Arlindo Porto e Pedro Simon – para congratular-se com V. Ex^a na homenagem que faz. Santa Catarina tem o Centro Nacional de Pesquisa de Suinocultura e se orgulha disso. Pelos vinte e cinco anos, pelas bodas de prata da Embrapa, festejadas com a sociedade brasileira, meus cumprimentos.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner, pelo seu aparte.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que a melhor homenagem que se pode prestar a Embrapa é este Senado, por intermédio de todos os Senadores, tomar a iniciativa de aumentar o orçamento para a pesquisa neste País, sobretudo em respeito aos pesquisadores, que se dedicam ao trabalho muitas vezes sem ganhar o equivalente àquilo que fazem de bem para o País.

Se querem resolver o problema do emprego, se querem resolver o problema da miséria, inclusive do Nordeste, que arde durante a seca, então deem os instrumentos para a Embrapa, pois ela saberá criar tecnologia, inclusive para aquela região do semi-árido, como já criou, por exemplo, com a fruticultura instalada no Nordeste brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de ouvir os outros Senadores e de continuar falando, mas devo cumprir o Regimento e agradeço a compreensão de V. Ex^a.

Parabéns à Embrapa pelo trabalho prestado ao nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Plenário e testemunha das razões pelas quais a Mesa é

obrigada a, somente após a Ordem do Dia, assegurar a palavra aos oradores inscritos para comunicações urgentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 286, DE 1998

Senhor Presidente

Requeiro, nos trabalhos regimentais, a inserção em Ata, de votos de profundo pesar pelo falecimento do cantor Nelson Gonçalves, ocorrido no último dia 19 de abril, bem como sejam enviadas à família enlutada os votos de condolências do Senado Federal

Sala das Sessões, 6 de maio de 1998. – **Emília Fernandes, PDT/RS – Eduardo Suplicy, PT/SP.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra as Srs e os Srs Senadores que o desejarem.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à Senadora Emília Fernandes.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, o motivo que me levou a solicitar o reconhecimento do Senado a essa figura ilustre do campo artístico e musical do nosso País é o fato de ele ter nascido na minha cidade natal, Santana do Livramento, no Rio Grande do Sul.

Nelson Gonçalves nasceu em 25 de junho de 1919, filho de pais portugueses, cantores de feiras livres e praças. Seu nome verdadeiro era Antonio Gonçalves, seu nome de ex-lutador de boxe era Antônio Sobral e o seu nome artístico, Nelson Gonçalves.

Nelson teve sete filhos, dos quais cinco adotivos, e treze netos. O artista gaúcho que cantava "só pretendo morrer depois de 2001", com a saúde debilitada nos últimos anos, morreu no dia 19 de abril de 1998, aos 78 anos, de insuficiência cardíaca, na casa da sua filha mais nova, Margareth Gonçalves, no Rio de Janeiro. Foi decretado, pelo Prefeito do Rio de Janeiro, luto na cidade, por três dias, e seu corpo foi velado na Câmara de Vereadores.

Nelson Gonçalves, oriundo de uma família pobre, experimentou de perto a fome, a tristeza, a solidão, o perigo das ruas, o frio das noites, a infância sem muita cor, e com muita perseverança e fé con-

seguiu dar a volta por cima nos momentos de maior desafio. Ele atingiu o auge da sua carreira artística nas décadas de 40 e 50. Cantava bem qualquer gênero. Fez do amor o tema principal de suas canções e pode ser considerado, sem dúvida, o maior sertaneiro do Brasil, símbolo da poesia, do romantismo, da paixão e da ternura.

Começou, como todos sabem, nas rádios de São Paulo, mas realmente só fez sucesso no Rio de Janeiro, onde, em 1939, começou a cantar em programas de calouros. Gravou o seu primeiro compacto em 1941 e, em 1955, o seu primeiro LP. Contou que, naquela época, chegou a dormir na Praia do Flamengo por não ter onde ficar.

Vendeu cerca de 80 milhões de CDs, LPs, cassetes, discos de 78 rotações e compactos duplos e simples, pelos quais recebeu 15 discos de platina e 41 discos de ouro. Tudo isso demonstra o seu esforço, a sua contribuição para o meio artístico e para a música brasileira.

Afirmava ter gravado mais de 2 mil canções, registradas em 183 discos de 78 rotações, cerca de 200 compactos, 200 fitas cassetes, fora os álbuns.

Em sua última obra, uma coletânea intitulada "Antes e Cedo", gravada em 1997, ele canta músicas de rock, adaptadas ao seu estilo romântico e a personalidade de sua voz. Gravou músicas de Cazuza, Renato Russo, Lulu Santos, Manna Lima.

Estamos falando do gaúcho Nelson Gonçalves, criado no Brás, ex-garçon, ex-lutador de boxe, calouro reprovado no Programa An Barroso, em 1939. Gravou o seu primeiro disco em 1941 e, daí em diante, seguiu a sua carreira. Ele sempre recordava um episódio em que recebeu um elogio do próprio Frank Sinatra, quando cantava numa rádio em Nova Iorque. Frank Sinatra lhe disse: "É impossível para mim cantar como você, Nelson, de modo tão simples". Nelson sempre recordava esse episódio com muita satisfação. Nelson, que dizia: "Não sou melhor do que ninguém, mas não sou par, sou ímpar"; que foi "ao inferno e voltou", como afirmou sua filha mais velha, cujo "coração nos traiu", como afirmou sua filha mais jovem, Margareth, ou como dizia em sua música Auto-Retrato, demonstrando a sua força quando cantava "De tudo o que fiz, nada me arrependo. Mas juro que farei tudo de novo".

O jornalista Bob Jungmann entrevistou Nelson Gonçalves e registrou: "Nelson Gonçalves não é nem meio, nem médio; e excessivo na arte, em tudo o que faz, alternando golpes de violência e ternura, como se encarnasse o drama de suas canções". Ele

é mesmo aquilo tudo que canta, é muito, muito mais do que se possa supor.

Como se sabe, Nelson já cheirou a morte em carreirinhas, foi preso, bateu bastante e apanhou outro tanto. Foi subestimado como artista, humilhado em gravadoras, ameaçado por bandidos e policiais, cometeu pequenos e grandes deslizes, mas nunca jogou a toalha. Já o passado, bem, está ganhando os novos contornos do presente, construídos, como sempre, sob forte conteúdo emocional.

O novo disco que gravou sena uma forma de retribuição a esse pessoal mais novo. Não deixa também de ser a oportunidade de chamar a atenção da geração jovem para o lado saudável da vida, uma preocupação que Nelson passou a ter desde que, um dia, após amargar sua ruína física, moral e financeira, entre os anos 1958 e 1966, compreendeu com clareza o longo rastro de destruição que estava deixando para trás. O dinheiro, as propriedades, os amigos e o sucesso, tudo tinha se perdido. As mucosas nasais também foram corroídas. Por um milagre, salvou-se a voz. "Acho que Deus queria mesmo que eu continuasse a cantar", avaliava.

O jornalista reconhece: "Nelson não é de meias palavras. A entrevista rende. A sinceridade chega a ser incômoda, aspera. O jeito simples de ser e a maneira de comentar as coisas que o incomodam, sem nenhuma preocupação com tratos ou refinamentos, são tão próprios como a sua voz".

Na sua busca de ocupar um espaço, tentou até ser lutador, um pugilista-cantor, como diziam. Lutou com Eder Jofre, no Ibirapuera, e empatou. Afirmava: "Um empate com Eder é a glória para qualquer um". O dinheiro, porém, era pouco. Resolveu tentar a sorte como cantor e abandonou a luta.

Há também outras passagens que é importante registrar. Foi viciado em cocaína, cnse que marcou profundamente a sua vida. "Um dia, ao acordar cedo, fui até a varanda e vi um padeiro entregando pão, o leiteiro entregando o leite, uma mulher varrendo a calçada, uma criança indo para a escola... Foi a visão mais linda que já tive. Comecei a chorar. Pensar a vida está aqui".

Deixou definitivamente as drogas e afirmou ter ganho uma nova alma. Passou a investir na música como terapia. "Por desamor, entrei nas drogas. Por amor, saí das drogas".

Esse é o Nelson, o menino cantor das praças, das brigas na escola e nas ruas, jogador de futebol; o homem da vida de boemia, dos amores, das tristezas e alegrias, dos encantos e desencantos; do valente, do lutador, do sucesso na batalha do vício e

da prisão; dos tempos dramáticos em que enfrentou e venceu a droga; da volta do boêmio, de sua força e amor, que nos deixa saudade e ensinamentos.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, o passamento desse ilustre conterrâneo não representa o fim, mas o início de uma nova etapa. Há pessoas que não se afastam, jamais se ausentam, jamais deixam de fazer parte de outras vidas, pois estarão sempre presentes nas lições que nos deixaram, no amor que dividiram, no exemplo que deram.

Isso não é uma despedida, mas um pedido de desculpas e um agradecimento. Esclareço por quê. A convivência do Rio Grande do Sul com o seu ilustre filho cantor, que alcançou projeção nacional e internacional, apesar dos milhares de fãs, podena ter sido muito mais reconhecida e valorizada. Nelson, em algumas oportunidades, chegou a sentir-se "injustiçado pelo povo gaúcho". Há inclusive uma passagem muito interessante: um historiador de Sant'Ana do Livramento, reconhecido e respeitado, Ivo Caggiani, lembra que, na década de 50, houve um mal entendido que magoou muito Nelson Gonçalves. Ele foi convidado para fazer uma apresentação na cidade natal. Tinha inúmeros compromissos, mas achou que valeria a pena voltar à terra onde nascera para ver o pessoal que não conhecia, mas que, na realidade, era a sua gente. Desmarcou tudo e aceitou a viagem. Poucos dias antes da data, recebeu a comunicação de que o show havia sido suspenso, porque a cidade estava envolvida com graves problemas políticos. Em princípio, aceitou as justificativas, mas ao saber que Ivon Cury havia sido convidado para substituí-lo, ficou profundamente indignado e prometeu nunca mais voltar lá. Mesmo assim, nunca deixou de proclamar que nasceu em Sant'Ana do Livramento, no Rio Grande do Sul, fato do qual tinha orgulho.

Finalmente, muitos anos depois, em 1973, tudo ficou esclarecido e Nelson Gonçalves voltou à nossa cidade. Em agosto de 1978, realizou um show de portas abertas e recebeu homenagem da Câmara de Vereadores. Naquela oportunidade, no prédio em que nasceu foi colocada uma placa de bronze, que registrou o orgulho daquela terra em relação ao filho ilustre.

Nelson Gonçalves foi alvo de outra homenagem pela Escola de Samba da sua cidade, por ocasião do Carnaval de 1988, com o enredo "50 anos de Nelson Gonçalves" – mas não conseguiu comparecer.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, é importante que as pessoas valorizem aqueles que dão a sua contribuição nos diferentes setores da vida.

Tenho certeza de que Nelson Gonçalves não desaparecera, continuara nas noites de boêmia e sera um exemplo de luta contra as drogas.

Faço um apelo às autoridades Estaduais e Federais, ao Governador do Rio Grande do Sul e ao Ministério da Cultura, a fim de prestarem uma homenagem ao cantor, dono de uma das vozes mais famosas e inesquecíveis do Brasil, transformando a casa onde ele nasceu, em Sant'Ana do Livramento, em espaço cultural.

Nelson Gonçalves partiu. Porém, deixou-nos a sua voz, patrimônio cultural. Deixa esta vida para se projetar na história imortal da música, da sensibilidade e da sabedoria cultural do Brasil como alguém que muito mais do que cantou encantou, acima de tudo, encantou.

Passamos a reverenciar a sua memória a partir de hoje, porque a sua voz, a sua imagem e a sua pessoa já eram reconhecidas há muito tempo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Emília Fernandes, o Sr. Geraldo Melo, Primeiro Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em nome do Partido dos Trabalhadores, eu também gostaria de externar o nosso sentimento de pesar a família e a todos aqueles que gostavam de ouvir Nelson Gonçalves.

Lembro-me de um colega, Luís Vargas do Amaral, na Fundação Getúlio Vargas, que sabia cantar todas as músicas do cantor imitando o seu estilo inclusive, ensinou-me muito sobre ele, falou-me de suas qualidades.

Nelson Gonçalves, cantor da boêmia, faleceu aos 78 anos, em 18 de abril passado, depois de ter-se tornado um dos cantores mais populares do nosso País

Interpretou sucessos como A Volta do Boêmio, Fica Comigo Esta Noite e Maria Bethânia. Com uma voz potente, arrebatadora, transformou-se no "Rei do Rádio", título que dividiu, nos anos 40 e 50, com Francisco Alves, Orlando Silva e Sílvio Caldas. Gravou o seu primeiro disco em 1941, após ter trabalhado como engraxate, jornalista, garçom e lutador de boxe.

Nelson Gonçalves gravou 127 inesquecíveis discos. O último deles, no ano passado, quando regravou sucessos de rock, de Música Popular Brasileira dos anos 80, demonstrando, ao mesmo tempo, capacidade de renovação e marcante personalidade como intérprete.

Foi o maior vendedor de discos da música brasileira, 78 milhões de cópias. Marca imbatível, jamais superada por artistas contemporâneos, que muitas vezes têm o apoio extraordinário da indústria, da mídia fonográfica – com que ele nem sempre contou

O Brasil perdeu uma de suas mais belas vozes, intérprete amado, admirado por gerações. Felizmente, como ressaltou a Senadora Emília Fernandes, sua voz permanecerá para sempre entre nós, brasileiros, porque seus discos estão gravados e certamente poderemos continuar apreciando a sua voz.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa se associa à manifestação de pesar. Os Srs. Senadores seguem uma tradição da Casa, de homenagear sobretudo os líderes de cada setor da sociedade, e Nelson Gonçalves, no seu setor, era uma liderança incontestável no Brasil.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 287, DE 1998

Senhor Presidente,

Considerando que já tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nº 15,45,49 e 51 de 1996, que buscam alterar o artigo 228 da Constituição Federal, requerio, com fulcro no artigo 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nº 07 e 08 de 1998, por versarem sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1998. – Senador Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, conforme preceitua o Regimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – A Presidência propõe ao Plenário a indicação do Senador Lúcio Alcântara para representar, o Senado Federal nas comemorações do Cinquentenário de Fundação da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, nos dias 11 e 12 do corrente.

O Senador Lúcio Alcântara, além de professor da Faculdade e Presidente de Honra da Comissão Organizadora do evento, é filho de um ex-colega nosso, o ex-Senador Waldemar Alcântara, que foi um dos fundadores da mencionada faculdade.

Em votação a proposta.

Fica autorizado o Senador Lúcio Alcântara a representar o Senado no referido evento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.469-30, adotada em 28 de abril de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Autoriza a utilização de recursos do Fundo da Manhã Mercante – FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRAS, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão Júlio Campos		José Agripino Bernardo Cabral
	PMDB	
Jáder Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Coutinho Jorge		Geraldo Melo
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Eptacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Roberto Pessoa José Carlos Coutinho		Rubem Medina José Carlos Aleluia

PSDB

Ronaldo Santos Jovair Arantes	-	Adelson Ribeiro Ayrton Xerez
----------------------------------	---	---------------------------------

Bloco (PMDB/PRONA)

Antônio Brasil	-	Hélio Rosas
----------------	---	-------------

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Déda	-	Fernando Ferro
--------------	---	----------------

PPB

Simão Sessim	-	Laprovita Vieira
--------------	---	------------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-5-98 – designação da Comissão Mista

Dia 7-5-98 – instalação da Comissão Mista

Até 4-5-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-5-98- prazo final da Comissão Mista

Até 28-5-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.475-38, adotada em 28 de abril de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Altera as Leis nºs 8.019, de 11 de abril de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Jonas Pinheiro Joel de Hollanda		José Bianco José Alves
	PMDB	
Jáder Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Jefferson Péres		Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Eptacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Cesar Bandeira Ursicino Queiroz	Antônio Geraldo Augusto Viveiros
	PSDB
Osmânio Pereira Sebastião Madeira	Márcia Mannho Vicente Arruda
Bloco (PMDB/PRONA)	
Lidia Quinan	Elcione Barbalho
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
Jose Lnhares	Amaldo Fara de Sa
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Dia 6-5-98- designação da Comissão Mista	
Dia 7-5-98- instalação da Comissão Mista	
Até 4-5-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
Até 13-5-98 – prazo final da Comissão Mista	
Até 28-5-98- prazo no Congresso Nacional	
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)	
– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.477-48, adotada em 28 de abril de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e da outras providências"	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria	

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Guilherme Palmeira Júlio Campos	João Rocha Romero Juca
	PMDB
Jáder Barbalho Nabor Junior	Gerson Carnata Carlos Bezerra
	PSDB
Coutinho Jorge	Artur da Távola

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Epitacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Paes Landim Jose Lourenço	Betinho Rosado Manlu Guimarães
	PSDB
Marisa Serrano Nelson Marchezan	Ademir Lucas Osmânio Pereira
Bloco (PMDB/PRONA)	
Ivandro Cunha Lima	Oscar Goldoni
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
José Lnhares	Augusto Nardes
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	

Dia 6-5-98 – designação da Comissão Mista
Dia 7-5-98 – instalação da Comissão Mista
Até 4-5-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-5-98 – prazo final da Comissão Mista
Até 28-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.587-9, adotada em 28 de abril de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Institui as Gratificações de Desempenho de Função Essencial a Justiça – GFJ, de Atividade de Informações Estratégicas – GDI, de Atividade Fundiana – GAF, e Provisória – GP e da outras providências"

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
João Rocha Jonas Pinheiro	Guilherme Palmeira Hugo Napoleão

PMDB
 Jader Barbalho
 Nabor Junior

Gerson Camata
 Carlos Bezerra

PSDB
 Jose Ignacio Ferreira
 Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy
 Sebastião Rocha

PPB
 Eptacio Cafeteira
 Leomar Quintanilha

DEPUTADOS
Titulares
Suplentes

PFL
 Claudio Cajado
 Osmir Lima

Ayres da Cunha
 Mauro Fecury

PSDB
 Salomão Cruz
 Jovair Arantes

Edson Silva
 Wilson Braga

Bloco (PMDB/PRONA)
 Djalma de Almeida Cesar
 Cleonânicio Fonseca

Bloco (PT/PDT/PC do B)
 Marcelo Déda
 Fernando Ferro

PPB
 Fausto Martello
 Nelson Meurer

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria.

Dia 6-5-98 – designação da Comissão Mista

Dia 7-5-98 – instalação da Comissão Mista

Até 4-5-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-5-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 28-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.608-14, adotada em 28 de abril de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre amortização e parcelamento de dívidas onudas de contribuições sociais e outras importâncias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES
Titulares
Suplentes

PFL
 Hugo Napoleão
 Edison Lobão

Romero Jucá
 Júlio Campos

PMDB
 Jader Barbalho
 Nabor Junior

Gerson Camata
 Carlos Bezerra

PSDB
 Lúdio Coelho
 Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Carlos Wilson

Eduardo Suplicy
 Sebastião Rocha

PPB
 Eptacio Cafeteira
 Leomar Quintanilha

DEPUTADOS
Titulares
Suplentes

PFL
 José Carlos Vieira
 Ursicino Queiroz

Sérgio Barcellos
 Rogério Silva

PSDB
 Roberto Rocha
 Welson Gasparini

José Aníbal
 Max Rosenmann

Bloco (PMDB/PRONA)
 José Luiz Clerot
 Roberto Valadão

Bloco (PT/PDT/PCdoB)
 Marcelo Déda
 Fernando Ferro

PPB
 Luiz Fernando
 Fernando Ribas Carli

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-05-98 – designação da Comissão Mista

Dia 7-5-98 – instalação da Comissão Mista

Até 4-5-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-5-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 28-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.640-2, adotada em 28 de abril de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
..	PFL	
Leonel Paiva		Romeu Tuma
João Rocha		Jonas Pinheiro
	PMDB	
Jáder Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior	..	Carlos Bezerra
..	PSDB	
Carlos Wilson		Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Titulares		Suplentes
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Carlos Aleluia		Osório Adriano
Augusto Viveiros		Luz Durão
..	PSDB	
Fátima Pelaez		Pedro Henry
Flávio Ams		Vittono Medolli

Bloco (PMDB/PRONA)

Barbosa Neto		Neuto de Conto
--------------	--	----------------

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Déda		Fernando Ferro
..	PPB	
Francisco Dornelles		Herculano Anghinetti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria.

Dia 6-5-98- designação da Comissão Mista

Dia 7-5-98- instalação da Comissão Mista

Até 4-5-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-5-98- prazo final da Comissão Mista

Até 28-5-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.531-18, adotada em 29 de abril de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "Altera dispositivos das Leis nºs 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autoriza o Poder Executivo a promover a reestruturação da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e de suas subsidiárias, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Edison Lobão		Hugo Napoleão
Romero Jucá		Joel de Hollanda
	PMDB	
Jáder Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Pedro Piva		Sergio Machado

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Carlos Aleluia		Raul Beltrão
Paulo Bornhausen		Oswaldo Coelho

PSDB

Alberto Goldman
Salvador Zimbaldi

Bloco (PMDB/PRONA)

Paulo Lustosa
Djalma de Almeida Cesar

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Dêda
Fernando Ferro

PPB

Felipe Mendes
Benedito Guimarães

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria

Dia 6-5-98 – designação da Comissão Mista
Dia 7-5-98 – instalação da Comissão Mista
Até 5-5-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 14-5-98 – prazo final da Comissão Mista
Até 29-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.569-14, adotada em 29 de abril de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "Estabelece multa em operações de importação e dá outras providências"
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Gilberto Miranda
PMDB	
Jáder Barbalho Nabor Junior	Gerson Camata Carlos Bezerra
PSDB	
Jefferson Peres	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
PPB	
Epitácio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Luiz Durão Saulo Queiroz	Magno Becelar Mussa Dernes
	PSDB
Luiz Piauhyllino Nestor Duarte	Anibal Gomes Ayrton Xerez
Bloco (PMDB/PRONA)	
Edison Andrino	Confúcio Moura
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Marcelo Dêda	Fernando Ferro
	PPB
Mário Cavallazzi	João Pizzolatti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria

Dia 6-5-98 – designação da Comissão Mista
Dia 7-5-98 – instalação da Comissão Mista
Até 5-5-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 14-5-98 – prazo final da Comissão Mista
Até 29-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.579-20, adotada em 29 de abril de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "Altera a redação dos arts. 14, 18, 34, 44 e 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, dos arts. 18, 19, 34, 35 e § 4º do art. 53 da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997".
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Júlio Campos Romero Juca	Hugo Napoleão Jonas Pinheiro

dispositivos da Lei nº 8 742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências"

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
------------------	--	------------------

	PFL	
Hugo Napoleão		Edison Lobão
Elcio Alvares		Wilson Kleinúbng

	PMDB	
Jáder Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra

	PSDB	
Sergio Machado		José Roberto Arruda
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		

Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
-----------------	--	-----------------

	PPB	
Epitacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

Deputados

Titulares		Suplentes
------------------	--	------------------

	PFL	
Jose Lourenço		Reinhold Stephanes
Arlindo Vargas (cessão)		Rogério Silva

	PSDB	
Fátima Pelaes		Flávio Ams
Rommel Feijó		Osmânio Pereira

Bloco (PMDB/PRONA)		
--------------------	--	--

Sarava Felipe		Confúcio Moura
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		

Marcelo Déda		Fernando Ferro
--------------	--	----------------

	PPB	
Jofran Frejat		Alcione Athayde

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 6-5-98 – designação da Comissão Mista
- Dia 7-5-98 – instalação da Comissão Mista
- Até 5-5-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Ate 14-5-98 – prazo final da Comissão Mista
Até 29-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.604-32, adotada em 29 de abril de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
------------------	--	------------------

	PFL	
Bello Parga		Hugo Napoleão
Francelino Pereira		Romero Jucá

	PMDB	
Jáder Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra

	PSDB	
Beni Veras		Jefferson Peres
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		

Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
-----------------	--	-----------------

	PPB	
Epitacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
------------------	--	------------------

	PFL	
Manoel Castro		Raimundo Santos
Luciano Pizzatto		Ciro Nogueira

	PSDB	
Sívio Torres		Mario Negromonte
Yeda Crusius		Max Rosenmann

Bloco (PMDB/PRONA)		
Gonzaga Mota		Edinho Bez

Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro

	PPB	
João Pizzolatti		Roberto Campos

PSDB	
Nelson Marchezan	Alexandre Santos
José Thomaz Nonô	Bonifácio de Andrada
Bloco (PMDB/PRONA)	
Mauricio Requião	Djalma de Almeida Cesar
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Marcelo Deda	Fernando Ferro
PPB	
Augusto Nardes	Eunco Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria

Dia 6-5-98 - designação da Comissão Mista

Dia 7-5-98 - instalação da Comissão Mista

Até 5-5-98 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-5-98 -prazo final da Comissão Mista

Até 29-5-98 -prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.610-8, adotada em 29 de abril de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "Cria o Fundo de Garantia a Exportação – FGE, e dá outras providências"

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
PFL	
Jose Agripino	Guilherme Palmeira
Romeu Tuma	Hugo Napoleão
PMDB	
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PSDB	
Pedro Piva	José Ignácio Ferreira
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
PPB	
Epitacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PFL	
Paulo Gouvêa	Lima Netto
João Mellão	Jorge KhouryNeto
PSDB	
Carlos Alberto	Nelson Marchezan
Max Rosenmann	Paulo Mourão
Bloco (PMDB/PRONA)	
Germano Rigotto	Edison Andrino
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Marcelo Deda	Fernando Ferro
PPB	
Herculano Anghinetti	Máno Cavallazzi

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria

Dia 6-5-98 designação da Comissão Mista

Dia 7-5-98 instalação da Comissão Mista

Até 5-5-98 prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-5-98 prazo final da Comissão Mista

Até 29-5-98 prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.611-8, adotada em 29 de abril de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "Altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
PFL	
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Gilberto Miranda
PMDB	
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PSDB	
Coutinho Jorge	Jefferson Peres

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)			PMDB
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha	Jader Barbalho	Gerson Camata
	PPB	Nabor Junior	Carlos Bezerra
Eptacio Cafeteira	Leomar Quintanilha		PSDB
DEPUTADOS		Pedro Piva	Coutinho Jorge
Titulares	Suplentes	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
	PFL	Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
Júlio Cesar	Paulo Lima		PPB
Eraldo Tinoco	Raul Belém	Eptacio Cafeteira	Leomar Quintanilha
	PSDB	DEPUTADOS	
Mansa Serrano	Cipriano Correia	Titulares	Suplentes
Adroaldo Streck	Elias Murad		
Bloco (PMDB/PRONA)			PFL
Mana Elvira	Mauricio Requião	Manoel Castro	João Mellão Neto
	Bloco (PT/PDT/PCdoB)	Eiseu Resende	Mussa Dernes
Marcelo Déda	Fernando Ferro		PSDB
	PPB	Mauricio Campos	Ademir Lucas
Cunha Bueno	Emilio Assmar	Max Rosenmann	Emerson Olavo Pires
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria		Bloco (PMDB/PRONA)	
Dia 6-5-98 designação da comissão Mista		Antônio do Valle	Neuto de Conto
Dia 7-5-98 - instalação da Comissão Mista		Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Até 5-5-98 prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade		Marcelo Deda	Fernando Ferro
Até 14-5-98 prazo final da Comissão Mista			PPB
Até 29-5-98 prazo no Congresso Nacional		Fetter Junior	Cunha Lima
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)		De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria	
- O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.613-7, adotada em 29 de abril de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei nº 9 491, de 9 de setembro de 1997, e das outras providências"		Dia 6-5-98 - designação da Comissão Mista	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria		Dia 7-5-98 - instalação da Comissão Mista	
		Até 5-5-98 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
		Até 14-5-98 - prazo final da Comissão Mista	
		Até 29-5-98 - prazo no Congresso Nacional	
		O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)	
		- O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.615-28, adotada em 29 de abril de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional - NTN destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências" De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	
SENADORES			
Titulares	Suplentes		
	PFL		
Carlos Patrocínio	Gilberto Miranda		
Francelino	Jonas Pereira Pinheiro		

SENADORES	
Titulares	Suplentes
PFL	Hugo Napoleão Joel de Holanda
PMDB	Gerson Camata Carlos Bezerra
PSDB	Lúcio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	Sebastião Rocha
PPB	Leomar Quintanilha
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PFL	Carlos Magno Sarmey Filho
PSDB	Dilso Hauly Sperafico Yeda Crusius
PMDB/PRONA	Oscar Goldoni
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	Fernando Ferro
PPB	Enivaldo Ribeiro

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-5-98 - designação da Comissão Mista
Dia 7-5-98 - instalação da Comissão Mista
Até 5-5-98 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 14-5-98 - prazo final da Comissão Mista
Até 29-5-98 - prazo no Congresso Nacional

O Sr. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Lei Provisória nº 1.637-4, adotada em 19-5-98 e publicada no dia 30 do mesmo mês. Dispõe sobre a regulação, fiscalização e controle dos mercados de títulos ou

contratos de investimento coletivo, e dá outras providências"

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria

SENADORES	
Titulares	Suplentes
PFL	Bernardo Cabral Carlos Patrocínio
PMDB	Gerson Camata Carlos Bezerra
PSDB	Jefferson Peres
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	Sebastião Rocha
PPB	Leomar Quintanilha
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PFL	Paulo Bauer Luiz Durão
PSDB	Firno de Castro Mauricio Campos
Bloco (PMDB/PRONA)	Paulo Lustosa
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	Fernando Ferro
PPB	Osmar Lertão

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-5-98 - designação da Comissão Mista
Dia 7-5-98 - instalação da Comissão Mista
Até 5-5-98 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 14-5-98 - prazo final da Comissão Mista
Até 29-5-98 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.856, adotada em 29 de abril de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo"

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
-----------	--	-----------

PFL

Djalma Bessa
Leonel Paiva

Romeu Tuma
Jonas Pinheiro

PMDB

Jáder Barbalho
Nabor Júnior

Gerson Camata
Carlos Bezerra

PSDB

Pedro Piva

Artur da Távola

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy

Sebastião Rocha

PPB

Eptacio Cafeteira

Leomara Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
-----------	--	-----------

PFL

Jairne Fernandes
Mário Assad

Francisco Horta
Messias Góis

PSDB

Nelson Marchezan
Nilton Cerqueira

Antonio Joaquim
Ceci Cunha

Bloco (PMDB/PRONA)

Sandro Mabel

Confúcio Moura

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Déda

Fernando Ferro

PPB

Odelmo Leão

Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-5-98 -designação da Comissão Mista

Dia 7-5-98 -instalação da Comissão Mista

Até 5-5-98 -prazo para recebimento de emendas e para a Comissão

Mista emitir o -parecer sobre a admissibilidade

Até 14-5-98 - prazo final da Comissão Mista

Até 29-5-98 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.857-18, adotada em 4 de maio de 1998 e publicada no dia 5 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o número de Cargos de Direção e Funções Gratificadas das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Centros Federais de Educação Tecnológica, das Escolas Agrotécnicas Federais, das Escolas Técnicas Federais, das Instituições Federais de Ensino Militar, e dá outras providências "

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

SENADORES

Titulares		Suplentes
-----------	--	-----------

PFL

Joel de Hollanda
Hugo Napoleão

José Alves
Carlos Patrocínio

PMDB

Jáder Barbalho
Nabor Júnior

Gerson Camata
Carlos Bezerra

PSDB

Artur da Távola

Jose Roberto Arruda

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy

Sebastião Rocha

PPB

Eptacio Cafeteira

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
-----------	--	-----------

PFL

Paes Landim
Cláudio Cajado

Coraúci Sobrinho
José Mendonça Bezerra

PSDB

Mansa Serrano
Roberto Santos

Aníbal Gomes
Ronaldo Santos

Bloco (PMDB/PRONA)

Maurício Requião

Sararva Felipe

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Deda Fernando Ferro

PPB

Moacyr Andrade Eurco Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria

Dia 6-5-98 – designação da Comissão Mista

Dia 7-5-98 – instalação da Comissão Mista

Ate 10-5-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Ate 19-5-98 – prazo final da Comissão Mista

Ate 3-6-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sera feita a devida comunicação a Câmara dos Deputados

Sobre a mesa, ofício que sera lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

E lido o seguinte

OF. PSDB//Nº 1.357/98

Brasília, 6 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Marcio Fortes e Anosto Holanda, como membros titulares, e Roberto Santos e Ronaldo Cezar Coelho, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.655/98, em substituição aos anteriormente indicados

Atenciosamente, – Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sera feita a substituição solicitada

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se a

ORDEM DO DIA**Item 1**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda a Constituição nº 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Lucio Alcântara

– sob nº 274, de 1997 (sobre a Proposta) favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, e

– sob nº 142, de 1998 (sobre as emendas de Plenário) favorável as de nºs 3, 4, 5, 7 e 8, nos termos da Emenda nº 9-CCJ (substitutivo) que apresenta, e contrário às de nºs 2 e 6

A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão Deliberativa de 28 de abril, quando teve a votação transferida para hoje

Em votação a matéria

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

E lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 288, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea c, do art. 279, do Regimento Interno, requero adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, a fim de ser realizada na sessão de 20-5-98

Sala das Sessões, 6 de maio de 1998. **Mauro Miranda – Gerson Camata.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) Para encaminhar a votação Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, aproveito a oportunidade para fazer uma ponderação sobre a matéria. Vou votar a favor do requerimento porque entendo que poderá possibilitar um debate maior por parte do Plenário

Em tese, creio que essa Proposta de Emenda a Constituição é correta. Sou defensor de que, nas questões relativas a Federação, o fórum privilegiado deve ser o Senado da República. Aqui estão os representantes da Federação, eleitos pelo povo. Portanto, este é o fórum correto, legítimo para deliberar sobre esses assuntos

O problema é o comportamento do Senado em relação a algumas prerrogativas existentes. Por

exemplo, a atual Constituição permite ao Senado estabelecer, definir alíquotas mínimas e máximas de ICMS – o que poderia inclusive ser feito por região, como sugere essa Proposta de Emenda à Constituição. Mas o Senado não exerce essa atribuição por uma série de problemas.

Hoje, a chamada guerra fiscal é defendida no Confaz, e exige-se votação unânime. Mas, na prática, os Estados e os governadores se valem de uma série de subterfúgios para escapar dessa deliberação do Confaz – estão aí vários exemplos, decisões tomadas por governadores que não passaram pelo Confaz e que provocaram a chamada guerra fiscal. Portanto, creio que a situação hoje não é a ideal.

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado criou uma comissão especial para fazer um estudo sobre a questão da guerra fiscal. Apesar de todos os esforços empreendidos pelo Relator da Comissão, Senador Wilson Kleinübing, essa comissão não está tendo condições de produzir, em função de um total descaso relativo até mesmo às informações que seriam fundamentais para que a comissão pudesse trabalhar. Os governadores não as repassam e fica por isso mesmo!

Embora, em tese, eu defenda que o Senado Federal é o fórum mais legítimo para decidir sobre essas questões, creio que não será simplesmente aprovando essa emenda que resolveremos os nossos problemas.

Por isso, quero aproveitar esse requerimento apresentado – se não me engano, pelo Senador Gerson Camata – e dizer que voto a favor do mesmo. Mas penso que o simples adiamento da votação não será o suficiente, até porque essa emenda diz respeito a um outro ponto fundamental para o País, que também está parado por absoluto descaso do Governo Federal: a reforma tributária – que todos falam que é a mais importante, que se deveria ter iniciado por ela.

Voto favoravelmente a esse requerimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JÁDER BARBALHO (PMDB-PA Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a nossa manifestação é favorável aos requerimentos dos dois Senadores que os subscrevem, mas desejo registrar a importância desse projeto.

Entendo que o Senador Waldeck Ornelas, em boa hora, procura disciplinar o assunto. Não é possível o País assistir a essa dita guerra fiscal. Há Estados inclusive em que os governadores fizeram proto-

colos com montadoras, considerados secretos, onde, inevitavelmente, as regiões consideradas mais pobres do País, como a Centro-Oeste, Nordeste e Norte, têm sido vítimas dessa guerra fiscal.

O projeto procura trazer para o Senado Federal a competência para disciplinar, estabelecendo inclusive que somente lei específica poderá tratar desse assunto caso a caso. Além disso, que a isenção jamais poderia ser inferior à redução de ICMS, à alíquota interestadual.

Portanto, é do maior valor o projeto apresentado pelo Senador Waldeck Ornelas.

Vou acompanhar a solicitação requerida pelos Senadores Mauro Miranda e Gerson Camata. Nunca é demais que se possa aprofundar esse assunto, pois é importante, Sr. Presidente. Considero que é um grande avanço a proposta do Senador Waldeck Ornelas. Desde já manifesto minha solidariedade ao adiamento e à proposta de emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, quando pedimos o adiamento da proposta de hoje, temos que reconhecer, em primeiro lugar, o esforço do Senador Waldeck Ornelas. Meu companheiro de Constituinte, trabalhamos lado a lado para que houvesse um acordo informal, mas indispensável, com relação aos Estados do Norte, Centro-Oeste e Nordeste.

Neste momento, pedimos o adiamento porque nós, de Goiás, e de grande parte do Centro-Oeste e do Espírito Santo não chegamos a uma conclusão, não fizemos um análise profunda com relação aos reflexos em nossa economia. Por isso, endossando o espírito dessa proposta constitucional, pedimos um pouco de cautela para verificar, com toda profundidade, as implicações provenientes da reforma constitucional neste momento. Sendo assim, dia 20, esperamos estar preparados para essa decisão tão importante para nossos Estados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, pelo PSDB, o Senador Lúcio Alcântara

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, na condição de Relator dessa Proposta de Emenda Constitucional encabeçada pelo Senador Waldeck Ornelas, devo dizer que, em princípio, concordo com o adiamento. Creio que é democrático, pois a matéria é importante. Pos-

sivelmente, os Srs Senadores querem assenhorear-se do problema, mas julgo não seja esta matéria a ser procrastinada. Há, de um lado, um tiroteio – não falo mais em guerra, porque esta prevê uma certa ordem; o tiroteio, por sua vez, é algo anárquico, desordenado – entre os Estados, que querem conquistar investimentos, empresas etc. E muitos estão renunciando à sua capacidade de investimento e até à sua capacidade de sobrevivência como Unidade da Federação para atrair esses empreendimentos.

É claro que o Senado, tomando em suas mãos, como é de seu direito, o dever de estabelecer parâmetros para que esses incentivos possam ser concedidos, vai agir em consonância com a Constituição Federal.

Ouvir agora o Senador Mauro Miranda dizer que Bancadas de alguns Estados estão ainda avaliando a repercussão sobre esses Estados ou Regiões. Quero dizer que, acolhendo emenda, de cuja autona já não me recordo, legitimamos todos os incentivos que foram possíveis, em virtude de lei, ou seja, quando há lei concedendo esse incentivo, o mantivemos.

Contudo, essa matéria é de interesse, sobretudo, dos Estados mais pobres. Precisamos definir esses parâmetros de maneira diferenciada para que, evidentemente, se estabeleçam incentivos maiores para as regiões subdesenvolvidas que precisam atrair esses investimentos.

O Senador Wilson Kleinübing, falando há pouco comigo, manifestou a sua opinião no sentido de que essa matéria deve aguardar a chegada da reforma tributária, sempre anunciada e nunca submetida à votação. Considerando a importância da reforma tributária, se, nessa época, ela estiver no Senado, ótimo! Mas não podemos esperar algo que, até agora, tem caminhado com uma lentidão muito grande. O próprio Governo já se empenhou muito mais nas outras reformas que já aprovamos do que na reforma tributária.

Portanto, Sr. Presidente, como Relator, estabelecendo o dia da votação e não se incorrendo em novos adiamentos, estou de acordo. A matéria certamente precisa de um maior exame de cada Senador, mas apelo para que seja votada no dia já determinado pela Presidência.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
Com a palavra o Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{tes}. e Srs. Senadores, eu gostaria de me manifestar de forma objetiva, como sempre gos-

to de fazer. Recolhendo as opiniões já profundas em plenano, também não estarei contra o requerimento de adiamento. Até já se vislumbra a data do próximo dia 20 do corrente mês para a votação desta Proposta de Emenda à Constituição. Isso nos dará maior oportunidade para debater a questão.

Mesmo tendo ouvido com muita atenção as ponderações extremamente razoáveis do Senador Lúcio Alcântara, considero essa mais uma razão para que possamos, até no âmbito do meu Partido, organizar uma reunião de modo a que todos estejam bem esclarecidos na hora de oferecer o seu voto. A iniciativa é extremamente válida, mas, já que há requerimento de Colegas pedindo o adiamento, a tanto não vamos nos opor. Vamos aprovar o requerimento de adiamento e, louvando a iniciativa, aproveitar a oportunidade para nos aprofundarmos na análise da matéria.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Fica marcado para o dia 20 do corrente o início da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, de autona do Senador Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 2:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (direito à moradia), tendo

Parecer favorável, sob nº 279, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Romeu Tuma.

A discussão da matéria foi encerrada no dia 28 de abril, tendo sido a sua votação adiada para hoje.

Passa-se, assim, à votação da matéria.

Concedo a palavra ao eminente Senador Irs Rezende, para encaminhar a votação.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, a apresentação desta Emenda à Constituição, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, demonstra que o Congresso Nacional está atento à Constituição de 1988, que, embora avançando muito, sobretudo na

área social, deixou suas lacunas, uma das quais relativa a habitação.

A Constituição de 1988, com muitas razões, preocupou-se com o social, fazendo com que as autoridades constituídas deste País obrigatoriamente passassem a voltar suas atenções para os problemas mais complexos vividos por uma considerável parte da população brasileira. Os Constituintes preocuparam-se com o emprego, com a educação, com a saúde e com outras questões fundamentais na vida da população de nosso País, mas tenho certeza de que não foi intencional a omissão relativa a habitação.

Desde 1966, quando assumi as rédeas da Prefeitura de Goiânia, com uma população ainda em torno de 350 mil habitantes, entendo que a habitação deve constituir uma preocupação permanente das autoridades municipais, estaduais e federais. Naquela oportunidade, quando se instituiu, ainda no Governo de João Goulart, o Banco Nacional da Habitação, embora apenas estruturado, buscamos logo o BNH para a construção de casas populares. Criamos a Companhia de Habitação de Goiás, e inúmeras vilas foram construídas, ainda quando eu era Prefeito.

Anos depois, ao assumir o Governo de Goiás, continuamos a construção de casas, ora com recursos oficiais, ora pelo sistema de mutirão. Num país como o nosso, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não podemos permitir que aproximadamente 25 milhões de naturas residam precariamente. São 25 milhões de brasileiros que não têm habitação e quando a têm, ela não é digna de ser chamada de moradia.

Trata-se de um complexo problema social – temos consciência disso –, mas é preciso que os Poderes constituídos deste País assumam, com determinação e responsabilidade, a questão da habitação. É até possível, Sr. Presidente, quando todos os Poderes voltarem suas atenções para a habitação, solucionarmos a questão num curto período de tempo.

Esse problema não aflige somente o Brasil. Designado por V. Ex^a, integramos a Comissão do Senado Federal, que representou esta Casa em Istambul, na Conferência denominada Habitat II. Todos os países do mundo ali debruçavam-se sobre essa questão, na troca de experiências numa avaliação mais profunda, procurando caminhos que levassem a humanidade a encontrar uma solução, em caráter mundial, para a habitação.

Entretanto, Sr. Presidente, esse problema talvez seja mais fácil de ser resolvido no Brasil, onde

todos conhecemos o povo. O Congresso Nacional – e bom que se afirme sempre – é constituído de homens e mulheres que vêm do meio do povo, trazendo nos ombros e na alma os sofrimentos dos inúmeros segmentos de nossa sociedade, incluindo os mais sofridos. Existe no Brasil um sentimento de solidariedade, de participação inigualável que não se observa em nenhuma parte do mundo. O brasileiro é solidário, participativo e dotado de um sentimento humanista e cristão. Foi acreditando nisso que instituímos, há quase quatro décadas, o mutirão na cidade. Em Goiás – posso dizer –, são milhares e milhares de casas, em todos os Municípios, construídas com a participação do povo. Para isso, o Poder Público Estadual e os Poderes Públicos Municipais contribuíram com o material e o terreno, e o povo cooperou com a mão-de-obra. São as conhecidas e tradicionais "vilas mutirão".

Basta, então, que os Governos Federal, Estaduais e Municipais destaquem uma pequena parcela de suas rendas para que, em poucos anos, os cinco milhões de brasileiros sem casa digna para morar passem a contar com uma casinha humilde, mas digna de se viver com uma família.

Assim, Sr. Presidente, declarando meu voto favorável a essa emenda, congratulo-me com o autor e com todos aqueles que a subscreveram, porque mais uma vez o Congresso Nacional demonstra sua sensibilidade aos problemas que realmente afligem parte considerável da população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, para encaminhar.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL MA, Para encaminhar. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a Constituinte de 1988 teve a profunda preocupação em inscrever na Carta Magna do País direitos sociais antes não consagrados no Brasil. No capítulo que aborda o assunto, o art. 6º estabeleceu:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

O Senador Mauro Miranda e aqueles que com S. Ex^a subscreveram a emenda ora em votação pretendem acrescentar a esse artigo o direito a moradia.

Ora, Sr. Presidente, o direito ao lazer está previsto e é, sem dúvida alguma, importante, mas não

há como considerar que o lazer possa ser mais importante do que a moradia, fundamental para o ser humano.

Lembro-me de que, até 1964, havia neste País 120 mil casas construídas, ao longo da história do Brasil, com recursos públicos – da Caixa Econômica e de outros órgãos do Poder Público. Após a criação do BNH, estabeleceu-se uma política de construção da casa própria. Atualmente, há aproximadamente cinco milhões ou mais de residências construídas com recursos públicos, porém o número de famílias ainda desabrigadas ou sem casa própria é assustador.

Portanto, Sr. Presidente, esta é uma daquelas iniciativas que dizem respeito a um direito fundamental do cidadão. Não posso deixar de me congratular com o Senador Mauro Miranda, de Goiás, por esta iniciativa. S. Ex.^a trabalhou junto com Ins Rezende, modelo de governante em muitos aspectos, sobretudo neste. Ins Rezende, quando Governador de Goiás, fez uma política admirável de construção da casa própria, em seu Estado. Muitos Governadores, entre os quais eu próprio, foram a Goiás para aprender com S. Ex.^a como se deve defender o interesse da sociedade de seu Estado no que se refere a construção de moradias.

Sr. Presidente, os meus cumprimentos a Mauro Miranda e o meu apoio a essa iniciativa que em boa hora nos chega.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bico/PSB-SE. Para encaminhar a votação Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de felicitar o eminente Senador Mauro Miranda por esta louvável iniciativa, que certamente tem o apoio unânime desta Casa, porque visa a proporcionar ao povo brasileiro, principalmente aos mais pobres, aos mais carentes, àqueles que muitas vezes dormem debaixo das pontes ou ao relento, o direito a moradia.

Esse direito, que não havia sido reconhecido na Constituição, pelo menos expressamente, agora tem a perspectiva de vir a sê-lo, porque esta Casa, que se tem preocupado substancialmente com os destinos da sociedade brasileira, não poderia deixar em segundo plano o problema da moradia. Os números variam, mas entre 7 e 12 milhões de brasileiros estão a necessitar da casa própria. Os programas habitacionais, que há cerca de oito anos andavam de vento em popa – a Caixa Econômica Federal

financiava habitações nas capitais e no interior dos Estados –, lamentavelmente foram quase reduzidos a zero.

Milhares de brasileiros procuram as Cohabs e as incorporadoras atrás de um apartamento ou de uma casa; entretanto os preços são exorbitantes. Com o achatamento salarial dos trabalhadores, do servidor público, torna-se quase impossível adquirir a casa própria. Se houvesse, Sr. Presidente, um plano de Governo que contemplasse o setor habitacional prontamente, conforme prevê esta emenda do eminente Senador Mauro Miranda, muitos brasileiros que hoje não têm onde morar passariam a ter um teto para abrigar suas famílias.

Portanto, agiu corretamente o Senador pelo Estado de Goiás. Como S. Ex.^a sabe, na Comissão de Assuntos Sociais, existe um projeto de nossa autoria, que discrimina fontes de recursos para a consecução de um projeto nacional de moradia. Temos certeza absoluta de que, após a aprovação desta emenda que ora discutimos e do projeto que se encontra na Comissão de Assuntos Sociais, com as ressalvas que certamente serão feitas por outros Senadores, haveremos de encontrar os meios necessários para resolver um problema tão aflitivo que é o da moradia do povo brasileiro.

Nós tomamos atitudes para minorar o sofrimento do povo brasileiro no setor da saúde. Com a proposta de emenda à Constituição, de nossa autoria, que está sendo discutida no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que recebeu a assinatura de 43 Senadores, o problema da saúde já tem solução prevista no Senado. E o Presidente daquela Comissão, Senador Bernardo Cabral, atendendo ao nosso apelo, incluirá na pauta da próxima semana, em situação privilegiada, a discussão dessa matéria, que tem como Relator o Senador Romeu Tuma.

Assim, Sr. Presidente, o Senado Federal está cumprindo seu papel, preocupando-se com matérias sociais que poderão resolver os problemas do País, como a emenda constitucional da saúde e a que trata da moradia de pessoas carentes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, como o Senador Bernardo Cabral conferiu a mim o privilégio de ser Relator da

emenda constitucional de autoria do Senador Mauro Miranda, foi com muito entusiasmo e alegria que pude dar o parecer favorável.

Senador Bernardo Cabral, Senador Mauro Miranda, na época em que dirigi o Departamento de Polícia Especializada em São Paulo, senti a agonia daqueles menos favorecidos pela sorte que compraram um terreno, começaram a construir suas casas e, ao final, descobriram que estavam em loteamento clandestino, sem assistência do Estado e sem infraestrutura. Alguns foram enotados, quando da reintegração da posse aos que conseguiram a documentação, comprovando que a área pertencia a um proprietário anterior àqueles estelionatários que sempre usaram a fraude como meio de ganhar dinheiro.

Em meu Estado, Senador Mauro Miranda, há uma legislação específica segundo a qual uma pequena parcela do ICMS deve ser investida em construções populares. Trata-se de um projeto da época do Governador Orestes Quêrcia e que ainda hoje, no Governo Máno Covas, oferece resultado relativamente bom.

Sabemos que, nas campanhas eleitorais, sempre se recorre à promessa da construção de moradias. Apesar de não constar dos direitos sociais expressos na Constituição – acredito que hoje o Senado aprovara a sua inclusão –, a moradia é citada, por exemplo, no inciso que trata do salário mínimo e em outros dispositivos constitucionais.

Depois da Conferência Habitat II, em que nos fizemos representar por membros desta Casa, não poderíamos ficar indiferentes a necessidade de colocar a moradia como um direito social obrigatório. Parece-me que ela completa o conjunto dos direitos sociais que o Estado tem de oferecer aos cidadãos, principalmente àqueles menos favorecidos, que não foram bafejados pela sorte.

Cumprimento ao Senador Mauro Miranda e aqueles que trabalharam no projeto e apelo para que votemos favoravelmente, a fim de que a moradia definitivamente se torne um direito social.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) Para encaminhar. Sem revisão do orador – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, positivamente essa emenda constitucional, cujo primeiro signatário é o Senador

Mauro Miranda, vem preencher uma lacuna no inciso VII da Constituição brasileira.

Custo a acreditar que desde a Constituinte de 1988 ninguém tenha tentado preencher essa lacuna que o senso de oportunidade e a vocação social do Senador Mauro Miranda tentam agora preencher – e, tenho certeza, o será com a aprovação unânime do Senado da República. Se são direitos sociais a educação, o lazer, a segurança pública e o transporte, como não incluir também a moradia como um direito da sociedade brasileira, do cidadão, das famílias brasileiras?

Alguns poderão dizer que todos sabem que a habitação é prioridade social, porém, é uma prioridade que ainda não está ao alcance de grande parte da população brasileira. Por esse motivo, é preciso incluí-la como um direito social na Constituição, no capítulo "Dos Direitos e Garantias Fundamentais", para servir de alerta permanente aos governantes, aos homens públicos, àqueles que dirigem o País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não quero misturar os assuntos, mas nunca é tarde para lembrar os últimos acontecimentos deste País. Estamos quase chegando ao século XXI e ainda temos de providenciar – e com grande sacrifício – água para a população sofrida do Nordeste brasileiro.

Nesse sentido, louvem-se a solidariedade e a fraternidade do povo brasileiro. No meu Estado, Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande, vi um grupo de senhoras reunidas, aliadas ao Exército Nacional, arrecadando alimentos para serem enviados aos nossos irmãos nordestinos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se não temos, até hoje, água para beber, se o flagelo da seca ainda castiga os brasileiros, por que não firmamos definitivamente nossos pontos de vista e consagramos preceitos constitucionais para servirem de bússola aos nossos governantes, a fim de que possamos ter uma melhor qualidade de vida?

Acredito que essa emenda preencherá uma lacuna – não é só uma lacuna, mas um vazio – que existe na Constituição de 1988. Essa lacuna foi assinalada nessa reunião internacional de que o Brasil participou, mas o Senador Mauro Miranda, com a sua iniciativa, irá preenchê-la.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sou daqueles que ocupam esta tribuna também para saudar iniciativas de Colegas Senadores. Neste momento, ao fazer esta saudação, espero que o debate sirva para que tenhamos uma política efetiva de ha-

britação e moradia para o Brasil. Custa a acreditar que neste País, que está em desenvolvimento, ainda exista seca e flagelo no Nordeste, e que, nas grandes metrópoles, ainda haja favelas e pessoas dormindo debaixo de pontes.

Creio que a discussão dessa matéria serve como um grito de alerta para que possamos adotar uma política habitacional que venha a dar melhores condições de vida à população brasileira.

Senador Mauro Miranda, receba o abraço de seu companheiro do Centro-Oeste e o meu reconhecimento pelo mérito desse projeto que, no meu entendimento, é, talvez, o projeto de ementa constitucional mais importante que esta Casa já votou. Observe V. Ex^a que conheço, no mínimo, 500 emendas apresentadas à Constituição de 1988. Não sei se alguma tem mais importância do que a de V. Ex^a para suprir esse vazio, essa lacuna existente na Constituição Cidadã do Brasil.

O SR. BELLO PARGA (PFL-MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL-MA) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, as leis envelhecem, as constituições ficam datadas. Em 1988, quando se promulgou a atual Carta Magna brasileira, as condições sociais do povo brasileiro, a distribuição geográfica da população brasileira era outra.

Hoje, Sr. Presidente, os conjuntos humanos, as agregações populacionais são bem diferentes que há dez anos. É isso que, com sua sensibilidade e com sua compreensão, o nosso colega, Senador Mauro Miranda, soube compreender ao submeter ao julgamento do Congresso a sua emenda.

O deslocamento dos contingentes humanos, as migrações internas estão a cair, não só nas capitais estaduais, nas grandes cidades, mas até nas cidades médias, conjuntos de pessoas que estão sem condições mínimas de possuir moradia, moradia essa que lhes é assegurada a partir de agora como direito social.

Esse direito social não é apenas uma teoria. Sr. Presidente. É a égide constitucional que faltava para a ação governamental. E quando me refiro à ação governamental, entendo que são as atividades a serem tomadas pelo Governo Federal, mas, principalmente, pelos Governos dos Estados e das administrações municipais, a fim de que sejam despendi-

dos valores a fundo perdido que possibilitem a formação de vilas, de conjuntos habitacionais. Como exemplo ilustrativo, cito o trabalho feito no Estado de Goiás, principalmente na cidade de Goiânia, pelo nosso companheiro Senador Ins Rezende.

Sr. Presidente, a moradia tem de ser um direito social e passará a sê-lo com letra de lei e permitirá que os governantes bem intencionados, conscientes de suas responsabilidades, enfrentem esses problemas numa ação conjunta que lhes será facilitada pela colaboração da própria população.

Assim sendo, Sr. Presidente, encaminho a votação dando meu voto favorável à proposta de emenda do Senador Mauro Miranda.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Eduardo Supply.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a emenda liderada pelo Senador Mauro Miranda pretende incluir a moradia no rol dos chamados direitos sociais insertos no art. 6º da Constituição.

Na justificativa, os signatários recordam que, por ocasião da Conferência Habitat II promovida pela ONU, realizada entre 3 e 14 de junho de 1996, em Istambul, coube a representação brasileira relatar a parte da agenda concernente a Carta de Intenções, notadamente o direito de moradia. Diversos países objetaram essa expressão, pois ela pode ser considerada como uma garantia jurídica, o que propiciaria aos cidadãos exigir do Estado a obrigação de ofertar moradias em número bastante e condições de habitabilidade capaz de satisfazer as necessidades das populações. É alvissareira a inclusão dessa garantia no Texto Constitucional, a qual proporcionará aos sem-teto dispor no plano da legalidade do reconhecimento, da legítima luta pela posse e propriedade do bem imóvel, destinado à moradia do cidadão e sua família; proporcionar-lhes-á reivindicar licitamente aos Poderes públicos a satisfação da demanda reprimida por moradia. Merece, portanto, plena acolhida a iniciativa do Senador Mauro Miranda.

Gostaríamos de ressaltar que, ao ficar redigido o art. 6º: "São direitos sociais: a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade, a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição", obviamente ficamos a lembrar daque-

las pessoas que efetivamente estão necessitando de amparo, da presença do Estado, porque muitos padecem da condição de miséria e fome, principalmente no Nordeste, aonde o Governo chega com atraso para atender as famílias que não têm outra alternativa senão recorrer ao próprio saque.

Somos favoráveis a matéria e cumprimentamos o Senador Mauro Miranda pela sua iniciativa. Portanto, o Bloco de Oposição recomenda o voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, para encaminhar a votação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB Para encaminhar Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero me solidarizar com o Senador Mauro Miranda e, ao mesmo tempo, encaminhar favoravelmente essa emenda à Constituição, dizendo que, realmente, ela é necessária neste momento.

Se o Governo tivesse a ousadia e a vontade política de fazê-lo rapidamente, ainda resolveria, com toda certeza, o problema do desemprego. Porque não há nenhuma área da indústria ou do comércio que empregue mais do que a indústria da construção. Portanto, isso traria uma revitalização à nossa economia e, com toda a certeza, iria até mesmo beneficiar a área de saúde. Se, no Nordeste, no Norte e no Centro-Oeste do País, as casas de taipa fossem modificadas e transformadas em casas de tijolo, com certeza não teríamos essa quantidade de pessoas contaminadas pelo barbeiro, que transmite a doença de Chagas.

Por essa razão, penso que todos devemos votar favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Ademir Andrade, para encaminhar a votação.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA Para encaminhar Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero louvar a iniciativa do Senador Mauro Miranda, que trouxe, evidentemente, um esquecimento nosso quando da elaboração da Constituição brasileira, que coloca como direito social o direito à moradia.

Sr. Presidente, espero que esta emenda constitucional nos faça refletir sobre o que estabelecemos como princípios e a nossa realidade, porque a nossa realidade é completamente diferente daquilo que estabelecemos como princípio constitucional.

A Constituição, em muitos dos seus aspectos – e principalmente nos que dizem respeito aos direitos sociais, aos direitos dos trabalhadores e ao direito à cidadania –, transforma-se em letra morta, em algo inexistente porque não funciona. E não há nenhum cuidado para colocar em prática essas nossas boas intenções.

A questão do salário mínimo, que é uma delas, estabelece que o cidadão brasileiro deveria ter um salário que possibilitasse o acesso à escola, ao lazer, erifim, um salário compatível com o trabalho que executa. Mas isso não existe.

Quero, inclusive – aproveitando a oportunidade desta emenda constitucional – mostrar certas coisas que aqui ocorrem, como a fome que grassa no País de uma maneira geral e no Nordeste especificamente. E, em consequência da fome e da falta de atenção do Governo para esse problema, consumam-se os saques. Aí, culpa-se o MST, que é uma entidade que trabalha, organizando o povo no sentido de reivindicar seus direitos ou de tirá-lo da miséria, é acusado de promover a desordem e coisas desta natureza.

Aproveito ainda essa oportunidade para falar da insensibilidade do Governo Fernando Henrique Cardoso. O MST está organizando seus acampamentos no Brasil inteiro, organizando as pessoas famélicas desse País e que lá vão na expectativa de obter uma terra, um lugar para trabalhar. Os trabalhadores desses acampamentos se cansam de esperar que o Governo atenda as suas demandas, trabalhadores esses que se submetem a condições subumanas – porque, Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, para esperar seis meses pela oportunidade de uma terra em um acampamento, debaixo de lua, debaixo de chuva e de sol, sem local para tomar banho, sem os filhos estarem na escola, cozinhando em fogão de pedra, e preciso que o cidadão esteja em uma situação muito ruim para se submeter a isso.

Agora, o Presidente Fernando Henrique Cardoso decidiu que suspenda a doação das cestas básicas aos trabalhadores do Movimento dos Sem-Terra de todo o Brasil. Como tenho ligações com o Movimento e com a luta pela reforma agrária, tenho recebido, Senador Jefferson Péres, ligações de todos os cantos do meu Estado. O Governo suspendeu o atendimento da cesta básica e, agora, podem-se preparar para o pior. Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, porque essa atitude do Governo, ao invés de enfraquecer, ao invés de dismantelar – talvez como seja a intenção do Governo – a organização dos tra-

balhadores que lutam por um pedaço de terra, ela radicalizará; causará um verdadeiro confronto, porque, de repente, cortarão o sustento do cidadão que estava em paz à beira da estrada, esperando que o Governo conseguisse uma terra para ele.

Como já disse, se uma pessoa vai a um lugar daquele, sem energia, sem nenhum conforto, a 40 ou 50 quilômetros da cidade, passando por sérias dificuldades, é porque está realmente necessitada. E, nesse caso, o Presidente Fernando Henrique Cardoso – já vou encerrar, Sr. Presidente – corta as cestas básicas do pessoal do MST. É evidente que Sua Excelência está fazendo uma provocação, com a intenção de associar o MST a Lula e à Oposição, aproveitando-se desse processo de confronto para tirar vantagem eleitoral.

Quero condenar essa atitude do Governo de suspender o envio das cestas básicas aos acampamentos dos trabalhadores rurais sem-terra de todo o País. E não é mais só o MST: agora já existe o MLT e o MLTP.

Estamos votando e incluindo na Constituição brasileira – voto a favor, com muita satisfação – o direito à moradia como direito social de todo cidadão brasileiro. Em contrapartida, estamos vivendo essa realidade que acabo de relatar neste momento.

Espero que os Srs. Senadores fiquem atentos aos fatos que estão ocorrendo. Apelo ao Sr. Presidente desta Casa, com a enorme influência que tem, que mantivesse uma conversa com o Presidente da República e com o Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária no sentido de que repensassem essa atitude, porque ela só leva ao radicalismo e ao confronto que nenhum de nós deseja.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Sr. Senador Mauro Miranda enviou discurso de encaminhamento de votação à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex.^a será atendido.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO) – Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, com a votação marcada para esta tarde, o Senado está encerrando o primeiro turno de tramitação da Proposta de Emenda Constitucional nº 28, de minha autoria, que inclui a moradia entre os direitos básicos da sociedade brasileira. Vamos deliberar sobre este tema fundamental num ambiente em que outras questões sociais também relevantes desafiam as responsabilidades deste Congresso. Temos diante de nós a crise da saúde pública e o aumento alarmante dos índices

de desemprego, e agora os problemas mais recentes, que são a seca e a fome do Nordeste e a greve universitária.

É um quadro geral de competição de prioridades, em que a habitação não é a mais urgente e nem a menos grave. O problema crucial da casa própria, principalmente da moradia popular, é que este tem sido o mais desamparado de todos os setores de nossa organização social. Faltam recursos institucionais, faltam instrumentos e políticas permanentes, e há uma longa história de frustrações nos órgãos oficiais que foram criados como alternativas de gestão pública do setor habitacional. A corrupção e as inadimplências provocadas pela inflação mataram o BNH, e depois o Ministério da Habitação foi outra experiência de curta duração. Hoje, o pouco que existe está concentrado na Caixa Econômica Federal, que ainda padece de excessos burocráticos, inviabilizando o acesso das famílias de baixa renda.

Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, o quadro crítico de nossas desigualdades sociais resulta de muitos problemas, mas reflete principalmente as consequências da violenta explosão urbana que aconteceu nos últimos vinte anos. No começo dos anos 70, pouco mais da metade dos brasileiros viviam nas cidades. Em 1993, a população urbana já constituía uma parcela de 74 por cento dos brasileiros. Esse crescimento exponencial da urbanização veio acompanhado de sérios problemas na falta de oferta de habitações e na expansão da violência e da criminalidade. Mas os governos, nestes quase 30 anos, pouco ou nada fizeram em termos de políticas objetivas, práticas e permanentes.

Os excessos burocráticos que são impostos nos financiamentos estão excluindo as famílias com renda de até três salários mínimos. Recentemente, desta mesma tribuna, reconheci o êxito do programa de Cartas de Crédito, que praticamente já cumpriu as metas de contratos para este ano. Mas a quase totalidade dos beneficiados não é a dos mais pobres, que continuam à margem dos financiamentos, porque não têm como cumprir as exigências. A expansão dos créditos movimentou o mercado e gera empregos, mas não pode beneficiar apenas a classe média. O mais grave é que pelas últimas medidas anunciadas a exclusão vai continuar ou aumentar. A vinculação dos financiamentos a programas individuais de poupança não serve para os pobres, que mal têm dinheiro para garantir a alimentação escassa de cada dia.

Não estou criticando os critérios da Caixa Econômica Federal, que é obrigada a trabalhar com segurança de retorno e de reaplicação dos investimentos. O que falta à Caixa são recursos públicos para trabalhar também como o banco social que ela é. Imagino um banco agil, que opere em convênios com os municípios para a realização de mutirões de moradias populares. Opção política ainda melhor, no meu entender, seria criar um ministério específico e nele concentrar as atuais políticas dispersas nos setores de habitação, saneamento e urbanismo. Esse mesmo ministério assumiria responsabilidades específicas com a criação de uma política de construções rurais de larga escala.

E é para obrigar o Estado a adotar políticas mais flexíveis, definir recursos permanentes e incluir a casa própria das populações mais pobres como direito social, que considero imprescindível a aprovação, por este plenário, desta pequena alteração no nosso texto constitucional. Com o crescimento do desemprego, o FGTS tem influência decedente no volume de financiamentos, enquanto persistem muitas dúvidas sobre repasses efetivos da massa de poupança concentrada na rede bancária. As fontes financeiras que atendem precariamente ao setor de habitação são altamente sensíveis aos efeitos de crises conjunturais. Não vejo uma solução definitiva para o setor de habitação que não seja a criação de instrumentos estruturais permanentes livres dos condicionamentos conjunturais.

Se conseguirmos aprovar essa emenda, que tive a honra de apresentar a esta Casa, não será absurdo pensar que a longo prazo o país poderá estancar alguns efeitos perversos que se avolumaram nos últimos anos. A primeira distorção provocada pelo déficit habitacional de mais de 5 milhões de unidades, de acordo com os levantamentos mais otimistas, é a expulsão da classe média para as periferias das cidades por força de valores inflacionados nos aluguéis. Abaixo dessa linha de dificuldades estão os excluídos sociais que agravam a paisagem de indigência sob pontes e viadutos. Mas é preciso ver o desenvolvimento da habitação não apenas sob a ótica positiva de seus efeitos sociais.

Desenvolver a habitação e implementar o crescimento econômico, porque a construção civil movimentará diversos setores produtivos que geram empregos. Investir no setor e desenvolver indús-

trias de materiais de construção e multiplicar postos de trabalho no setor que por tradição é o que mais absorve mão-de-obra; e ampliar a oferta de serviços nas áreas mais sofisticadas de atendimento da classe média, e aumentar os empregos que vão fortalecer as contas da Previdência Social, e é reduzir a massa de desempregados cujo destino fatal é o de agravar as estatísticas da marginalidade e da violência.

Para mim, é nossa tarefa inadiável repensar o modelo habitacional do país. O princípio constitucional vai permitir que frutifiquem políticas efetivas de curto, médio e longo prazos. É necessário chegar a um ponto ideal em que os recursos para o setor tenham sobretudo origem orçamentária, de custos baratos e acessíveis a famílias de baixa renda. É preciso pensar também em alternativas de construção de baixo custo, parcerias com o setor privado, implantação de sistemas de mutirão como os que foram implementados em Goiás pelo então Governador Iris Rezende. É imperativo, enfim, eleger finalmente a moradia como questão de interesse fundamental para o equilíbrio da sociedade brasileira, acompanhando uma tendência mundial que foi consagrada, há dois anos, na conferência do Habitat II, promovida pela ONU.

Comecei este meu pronunciamento falando sobre a seca e a fome no Nordeste. Ontem, todo o país viu o drama de famílias famintas apelando para o desespero dos saques. A criação de frentes de trabalho para a construção de residências populares seria uma alternativa de baixo custo econômico e de elevados resultados sociais para essas populações sofridas, que precisam de renda mínima para sobreviver às intempéries do clima. Com o recurso dos mutirões, estaríamos estabelecendo um tipo social envolvendo o trabalho solidário, a fonte alternativa de renda e a conquista do teto, com todos os multiplicadores daí decorrentes, como a melhoria do equilíbrio social e a geração de novos empregos indiretos na indústria e no comércio de materiais de construção.

Isso não está acontecendo porque o Brasil não firmou um modelo de política habitacional, não inseriu o setor como prioridade social. É isso que precisamos fazer, impondo o princípio na Constituição. Estabelecendo esse novo princípio como direito de toda a sociedade, creio que estaremos abrindo caminhos para algumas consequências importantes, como a criação de um ministério para

genr as políticas atualmente dispersas na área de habitação e promover a recuperação do tempo perdido. Acredito que estaríamos também abrindo possibilidades para o fortalecimento dos elos de cooperação entre a União, os Estados e os municípios, com políticas específicas para a compra de terrenos, o financiamento de materiais de construção e o trabalho solidário pelo sistema de mutirões.

Sr^{as.} e Srs. Senadores, com a nossa emenda estamos tentando abrir caminho para uma política efetiva de expansão das habitações populares. Se perguntarmos onde está claramente definida a preocupação do governo com a habitação popular, sem dúvida ficaremos sem resposta. Nunca tivemos uma política urbana e habitacional como prioridade. E já perdemos tempo demais. O próprio Congresso, como parte mais representativa de nossas elites políticas, tem culpa nesse problema que afeta milhões de famílias brasileiras. A grande maioria dos nossos parlamentares tem conhecimento muito próximo desse drama social da falta de moradias, com seu passado de executivo em municípios ou estados

Estou aqui para formular aos nobres colegas o meu apelo no sentido de que a emenda seja aprovada. Ou fazemos isso, para ajudar a resolver um problema crucial no médio prazo, ou teremos que conviver com a crescente atomização da organização familiar do Brasil, com a favelização tomando conta da periferia das grandes cidades e semeando a violência, e com a multiplicação dos guetos sociais que se formam sob pontes e viadutos. Temos hoje um déficit não contestado de 5,6 milhões de moradias, mas há estatísticas que indicam números próximos de 14 milhões. E a maior parte das famílias sem teto são aquelas que vivem sem renda ou com uma renda de até três salários mínimos. Nos últimos trinta anos, de acordo com estudos altamente confiáveis do governo e do setor privado, dos 5,5 milhões de famílias que tiveram acesso à casa própria, as famílias com renda inferior a três salários mínimos absorveram a parcela inexpressiva de menos de 3% dos recursos aplicados pelo Sistema Financeiro de Habitação. São números cabais que mostram que o pobre foi cruelmente discriminado pelos financiamentos. Está mais do que na hora de corrigir esses descaminhos que punem os mais fracos. E é para isso que peço a reflexão e o voto dos senhores, na sessão de hoje, em benefício da moradia como direito democrático e legítimo de toda a sociedade brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto "sim"

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT-SP) – O Bloco de Oposição recomenda o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências que se dirijam ao plenário para votar. A matéria exige quorum especial

(Procede-se à votação.)

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos a presença dos Srs. Senadores para votar, gostaria de fazer uma consulta a Mesa. Há poucos dias, o Senador Ademir Andrade apresentou um requerimento no sentido de que possa o Ministro da Educação e do Desporto, Paulo Renato Souza, comparecer ao plenário do Senado para dialogar sobre a difícil situação por que passam as universidades brasileiras, uma vez que os professores se encontram em greve

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Desculpe-me, Senador Suplicy. Senador Jose Roberto Amuda, V. Ex^a precisa votar.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT-SP) – Prossequindo, como todos os Srs. Senadores têm ouvido dos professores que têm se empenhado no sentido de dialogar com o Ministro da Educação e do Desporto, eu queria propor a V. Ex^a que constar o requerimento do Senador Ademir Andrade na Ordem do Dia para ser votado de maneira a se poder combinar com o Ministro Paulo Renato Souza o diálogo com os Srs. Senadores no plenário, dada a importância cada vez maior dessa matéria que não está apresentando solução no presente momento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a, e o Senador Ademir Andrade serão chamados

(Procede-se a votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 1996							
ALTERA A REDAÇÃO DO ART 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL							
Nº Sessão 1		Nº Vot 1		Data Início 06/05/1998		Hora Início 16:50:55	
Data Sessão 08/05/1998				Data Fim 06/05/1998		Hora Fim 17.27.05	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDAS NASCIMENTO	SM	PFL	SP	ROSEU TURBA	SM
BLOCO	PA	ADENIR ANDRADE	SM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SM	PMDB	CE	SERGIO MACHADO	SM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SM	PMDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SM
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SM	PFL	SC	VILSON HENRIQUE	SM
PFL	MA	BELLO PANDA	SM	PMDB	RS	WELLINGTON ROBERTO	SM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SM				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SM				
PFL	TO	CARLOS PATROCENIO	SM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SM				
PMDB	SC	CARLOS MALDANER	SM				
PSDB	PA	COUTINHO JORGE	SM				
PFL	BA	IDALMA BEZERRA	SM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	SM				
PFL	ES	ELCIO ALVARES	SM				
PPB	PI	ELDI PORTELA	SM				
PPB	MA	ENTACIO CARTEIRA	SM				
PPB	RO	ERHANDS AMORIM	SM				
PFL	MG	FRANCILMO FERREIRA	SM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SM				
PFL	AM	IGORBERTO MIRANDA	SM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SM				
PFL	PI	HUBO NAPOLÉO	SM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SM				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	SM				
PPB	RR	JÓÃO FRANCA	SM				
PFL	TO	JÓÃO ROCHA	SM				
PFL	PE	JOEL DE MOLLANDA	SM				
PFL	MT	JONAS FREIRE	SM				
PFL	BA	JOSAFAT MARINHO	SM				
PFL	RN	JOSÉ AQUINO	SM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	SM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ANDRADE	SM				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	ABST				
PFL	MT	JULIO CAMPOS	SM				
BLOCO	MG	JÚLIA MARINI	SM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	SM				
PPB	TO	LEONAR GUNTANELMA	SM				
PFL	DF	LEONEL PAVÃO	SM				
PPB	MS	LEVY DIAS	SM				
PPB	PI	LUCIANO PORTIELLA	SM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	SM				
PSDB	MS	LÚCIO SOBRINHO	SM				
PMDB	GO	MALURO MIRANDA	SM				
PMDB	RS	NEY SUASSUNA	SM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SM				
PSDB	SP	PEDRO PINA	SM				
PMDB	RS	PEDRO BRONH	SM				
PMDB	MS	RANIERE FERREI	SM				
PMDB	PR	ROBERTO REISBOM	SM				
PFL	RR	ROBERTO JUCA	SM				
Presid	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		Votos Sim:	60			
1ª Sec.			Votos Não:	0	Total:	61	
2ª Sec.			Votos Abst:	1			
3ª Sec.							
4ª Sec.							
Operad	HELIO F. LIMA						Emissão em: 06/05/98 - 17:27

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Esta encerrada a votação

Votaram SIM 60 Srs Senadores

Não houve votos contrários.

Houve uma abstenção.

Total 61 votos:

Aprovada

A matéria constará da Ordem do Dia oportunamente para o segundo turno.

É a seguinte a matéria aprovada

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 1996

**Altera a redação do artigo 6º da
Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art 1º O art 6º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 6º São direitos sociais a educação a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."

Art 2º Esta Emenda, entra em vigor na data de sua publicação

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 3

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda a Constituição nº 48, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Peres, que altera o art 57 da Constituição Federal (recesso parlamentar), tendo Parecer favorável sob nº 443, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Josaphat Mannho, com voto contrário do Senador Pedro Simon e abstenção do Senador Jefferson Péres.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

E lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 289, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art 315, combinado com a alínea b do art. 279 do Regimento Interno, requiro adiamento da votação da Proposta de Emenda a Constituição nº 48, de 1996, a fim de que seja reexaminada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Sala das Sessões, 6 de maio de 1998 – **Bernardo Cabral.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Em votação o requerimento

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr Presidente, Srªs. e Srs Senadores, o que pretende a proposta de emenda a Constituição do eminente Senador Jefferson Peres? Pretende que, nos anos eleitorais, o recesso que ocorre no mês de julho seja transferido para o período de 30 dias antecedentes à realização do primeiro turno das eleições

O eminente Senador Josaphat Mannho, que foi o relator da matéria, deu parecer favorável, e o Senador Pedro Simon proferiu voto contrário. Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, estive auscultando alguns membros da comissão que acharam interessante – essa a razão do requerimento – que a proposta pudesse voltar à comissão a fim de ali ser reexaminada para melhor posição. Eu pedina a V. Exª, Sr. Presidente, que fossem ouvidos o eminente Relator e os eminentes Líderes a fim de darem a concordância para o reexame

É a justificativa, Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Em votação o requerimento

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado

A matéria retorna, assim, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 4:

**PROPOSTA DE EMENDA
A CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 1996**

Tramitando em conjunto com a
Proposta de Emenda à Constituição
nº 24, de 1997)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório), tendo

Parecer, sob nº 93, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Romeu Tuma, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, e pela prejudicialidade da Proposta da Emenda à Constituição nº 24, de 1997, que tramita em conjunto, com abstenção do Senador Josaphat Mannho.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado. Transcorre hoje o quarto dia de discussão

Discussão, em conjunto, das propostas e a emenda, em primeiro turno (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão prosseguirá na sessão deliberativa de amanhã

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– E a seguinte a matéria que tramita em conjunto com o Item 4

– Item 5:

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 1997**

(Tramitando em conjunto com a
Proposta de Emenda à Constituição
nº 32, de 1996)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 6:

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o § 2º do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (cálculo do Fundo Social de Emergência), tendo

Parecer sob nº 787, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Lúcio Alcântara, favorável, com Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que ofereça, com abstenção do Senador Pedro Simon.

Transcorre hoje o terceiro dia de discussão da matéria

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

E lida a seguinte:

EMENDA Nº 2-PLEN

Suprimir o art 1º do substitutivo, renumerando os demais

Justificação

A análise do impacto do FEF sobre as finanças não deve se limitar à mera questão dos percentuais de receitas destinadas em uma visão estática e parcial. Na verdade, como o FEF contribuiu para a estabilidade de preços e o conseqüente aumento da economia, ele favoreceu a elevação da receita real da União, dos Estados e dos Municípios. Com efeito, entre 1993 e 1996, as transferências a Estados e Municípios cresceram mais de 10%, em termos reais. Levados em consideração o aumento real da arrecadação do ICMS, essas transferências atingiram um crescimento da ordem de 40%, decorrente, em grande medida, do crescimento do PIB após o Plano Real. Verificou-se que a receita disponível dos Estados e Municípios aumentou em mais de 30% no período considerado, e que os recursos que os Estados e Municípios deixaram eventualmente de receber foram mais que compensados pelos gastos do orçamento da União nos Estados e Municípios. Assim, constatou-se que os municípios receberam transferências de recursos tributários em volume superiores àqueles recebidos antes da vigência do FEF, apresentando a receita tributária disponível dos Municípios (FPM+ICMS+Receitas Próprias) resultado mais favorável depois da vigência do FEF. Assim, não há por que a União repassar mais recursos aos Municípios a título de ressarcimento.

Sala dos Senhores, em 6/5/98.

[Handwritten signatures and notes covering the bottom half of the page. Legible names include: Bellenger, José, and others. There are also some illegible scribbles and initials.]

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Discussão, em conjunto da proposta, do substitutivo e da emenda (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão da matéria terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 7:

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda a Constituição nº 8, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que da nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (aplicação do ICMS), tendo

Parecer favorável, sob nº 205, de 1998, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Espendão Amin.

Transcorre, hoje, o segundo dia de discussão

Discussão da proposta, em primeiro turno (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão da matéria terá prosseguimento na sessão deliberativa de amanhã

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 8:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 60, DE 1998**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno, combinado com o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos com conclusão de seu Parecer nº 213, de 1998, Relator Senador Ney Suassuna), que aprova a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 1998.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP).
– Para discutir Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a programação monetária reflete a política econômica do Governo, que tem se caracterizado pela sobrevalorização cambial, manutenção da de-

pendência externa de recursos para financiar o déficit de conta corrente, elevadas taxas de juros, aumento das taxas de desemprego e, inclusive, agravamento do déficit público e impossibilidade de melhorar o perfil da distribuição da renda na sociedade.

As últimas notícias expressam com clareza os efeitos perversos gerados pela atual política econômica. O déficit comercial atingiu, em abril, a importância de US\$282 milhões, o que foi considerado positivo frente à forte deterioração observada desde o segundo semestre de 1994. Como em outros momentos, quando foi necessário maior controle das contas externas, a redução dos níveis de importação tem sido obtida através da retração do nível de atividade interna, gerando em março, o maior nível de desemprego desde 1984, com uma taxa de desemprego aberto de 8,93% e uma taxa de desocupação, ocupação sem rendimentos ou com rendimentos menores que um salário mínimo de 16,79%, segundo o IBGE.

Os impactos adversos não se restringem à taxa de desemprego, o que já seria suficiente para provocar grande preocupação às autoridades monetárias, o que, infelizmente, não parece ocorrer. As elevadas taxas de juros deterioram as contas do setor público, que registrou o impressionante déficit acumulado de 6,53% do PIB nos 12 meses encerrados em fevereiro último. Em março, o estoque de títulos públicos no mercado atingiu o valor de R\$287,6 bilhões, R\$16,1 bilhões a mais que o mês anterior e R\$228,1 bilhões além do que foi registrado em julho de 1994.

A persistir as atuais diretrizes de política monetária e fiscal, a necessidade de equilibrar as contas externas impõe restrições gravíssimas sobre o desempenho da economia, notadamente o crescimento econômico, geração de emprego e distribuição de renda. São metas que não podem ser desprezadas.

Por essa razão, queremos alertar o Governo e o próprio Senado a respeito da condução da política monetária neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 219, DE 1998
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1998, que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 1998

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de maio de 1998. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Carlos Patrocínio, Relator – Geraldo Melo – Joel de Hollanda.

ANEXO AO PARECER Nº 219, DE 1998

Aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 1998.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 1998, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, nos termos da Mensagem Presidencial nº 114, de 1998 (nº 370, de 1998, na origem).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 9:

PARECER Nº 208, DE 1998

(Escolha de Autoridade)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 208, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça, e Cidadania, Relator: Senador Francelmo Pereira, sobre a Mensagem nº 115, de 1998 (nº 371/98, na origem), de 31 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Aldir Guimarães Passaninho Júnior para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga reservada a juízes de Tribunais Re-

gionais Federais, decorrente da aposentadoria do Ministro José de Jesus Filho.

Discussão do parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 383, alíneas f e g, do Regimento Interno, a matéria será apreciada em sessão pública, sendo sua votação procedida por escrutínio secreto.

Os Srs. Senadores já podem votar

(*Procede-se à votação.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, participamos há poucos minutos de uma reunião de maior importância no Ministério da Educação. Penso que esse fato não é importante apenas para o Senado, mas para a própria sociedade brasileira.

Tive a oportunidade de, na companhia da Senadora Emília Fernandes e de muitos Deputados Federais, participar de uma gestão relativamente prolongada com o Sr. Ministro Paulo Renato, com vistas a obter um mínimo de diálogo, para dar termo a essa já prolongada greve nas universidades federais brasileiras, que já se prolonga por 36 dias

Gostaria de registrar que, junto com o empenho de vanos Deputados, da Senadora Emília Fernandes e de muitos outros de nossos Congressistas, obtivemos do Sr. Ministro Paulo Renato a marcação de duas reuniões importantes a primeira, às 12h da sexta-feira próxima, quando S. Exª ira receber os dirigentes da ANDES – Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior. A segunda, às 17 horas, quando serão recebidos os representantes da Fasuba – Federação das Associações de Servidores das Universidades Brasileiras

Para concluir, Sr. Presidente, desejo enfatizar a demonstração de abertura para o diálogo que pudemos constatar por parte do Sr. Ministro, apesar de todas as dificuldades que esse processo implica. De minha parte, gostaria de fazer esse registro por entendê-lo de importância para o Senado e para a educação brasileira. Também desejaria mencionar a boa vontade demonstrada pelo Sr. Ministro no diálogo que manteve com todos nós, salientando que havia representantes de praticamente todos os partidos com assento no Congresso Nacional.

Era o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

(*Procede-se à votação.*)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 208, DE 1998 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

DR ALDIR GUIMARÃES PASSARINHO JUNIOR PARA
EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Nº Sessão

1ª Voto 2

Data Inicio 06/05/1998

Hora Inicio 17 36 03

Data Sessão 06/05/1998

Data Fim 06/05/1998

Hora Fim 17 42 51

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ARCÍAS NASCIMENTO	Votou	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou
BLOCO	PA	JACIMIR ANDRADE	Votou	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PSDB	AL	ITACIÊNIO VILELA FILHO	Votou
BLOCO	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	Votou	PFL	SC	WILSON KLEINBERG	Votou
PTB	MG	ARLINDO FÓRTO	Votou	PMDB	PE	WELLINGTON ROBERTO	Votou
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	Votou				
PFL	MA	BELLO PEREIRA	Votou				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	Votou				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	Votou				
PMDB	SC	CARLOS MALDANER	Votou				
PSDB	PA	COUETINHO JORGE	Votou				
PFL	BA	DIALMA BEZEA	Votou				
PFL	MA	EDSON LOBÃO	Votou				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPICY	Votou				
PFL	ES	ELCIO ALVARES	Votou				
PPS	PI	ELI PORTELA	Votou				
BLOCO	RS	ERLJA FERNANDES	Votou				
PPS	SC	ESPERIDÃO AMER	Votou				
PFL	MG	FRANCISCO PEREIRA	Votou				
PSDB	PI	GABRIEL DO MELO	Votou				
PMDB	ES	IGORSON CYRATA	Votou				
PFL	AM	JOSEBERTO MIRANDA	Votou				
PFL	AL	SULMIRNE PALMEIRA	Votou				
PFL	PI	MURDO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	GO	ROSE REZENDE	Votou				
PMDB	PA	LAGER BARBALHO	Votou				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PPS	RR	LEÃO FRANCA	Votou				
PFL	TO	JOSÉ RICHIA	Votou				
PFL	PE	JOSÉ DE HOLLANDA	Votou				
PFL	MT	JORNES FERREIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ ADEPINO	Votou				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	Votou				
PFL	MT	JULIO CAMPOS	Votou				
BLOCO	MG	JURIA MARRE	Votou				
BLOCO	DF	JULIO CAMPOS	Votou				
PPS	TO	LEONAR QUINTANILHA	Votou				
PFL	DF	LEONEL PARRA	Votou				
PPS	MS	LEVY DIAS	Votou				
PPS	PI	LUCIANO PORTIELLA	Votou				
PSDB	CE	LUCIO ALCANTARA	Votou				
PSDB	MS	LUCIO COELHO	Votou				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Votou				
PMDB	PE	INEY GUABUNA	Votou				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	Votou				
PMDB	RS	PEDRO BRON	Votou				
PMDB	PR	ROBERTO REQUINÃO	Votou				
PFL	RR	ROBERTO JUCA	Votou				
PFL	SP	ROSEU TUMA	Votou				

Presed. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec

2º Sec

3º Sec

4º Sec

Votos Sim: 55

Votos Não: 2

Total: 60

Votos Abst: 3

Operad HELIO F LIMA

Emissão em 06/05/98 - 17 42

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Esta encerrada a votação. Votaram sim 55 Srs. Senadores, e não 02.

Houve 03 abstenções

Total 60 votos

Aprovado

Sera feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

É o seguinte o parecer aprovado:

PARECER Nº 208, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 115, de 1998, (nº 371/98, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Aldir Guimarães Passanhho Júnior, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 29-4-98 apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Francelino Pereira (em anexo ao parecer), sobre a Mensagem nº 115, de 1998, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor Aldir Guimarães Passanhho Júnior para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Sala das Comissões, 29 de abril de 1998. –
Bernardo Cabral – Presidente – **Francelino Pereira**
– Relator – **Pedro Simon** – **José Roberto Arruda** –
José Eduardo Dutra – **Josaphat Marinho** – **Lúcio Alcantara** – **Epitácio Cafeteira** – **Esperidião Amin**
– **Antonio Carlos Valadares** – **Jefferson Péres** –
Romeu Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– As matérias constantes dos itens 10 e 11, nos termos do parágrafo único do art. 383 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental

(A sessão transforma-se em secreta às 17h44min. e volta a ser pública às 17 Horas e 56 minutos.)

São os seguintes os itens apreciados em sessão secreta:

– 10 –

MENSAGEM Nº 102, DE 1998 **Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 102, de 1998 (nº 238/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor João Carlos Pessoa Fragoso, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Helênica.

– 11 –

MENSAGEM Nº 113, DE 1998 **Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 113, de 1998 (nº 334/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Roberto Soares-de-Oliveira, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto a Confederação Suíça.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Esta reaberta a sessão.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia

Sobre a Mesa parecer que será lido pelo Primeiro-Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido o seguinte

PARECER Nº 220, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1993 (nº 4 425/94, naquela Casa), de autoria do Senador Iram Saraiva, que dispõe sobre os Planos e Seguros Privados de Assistência a Saúde

RELATOR Senador SEBASTIÃO ROCHA

Sabe-se e é cediço que a situação da saúde pública no Brasil é vexatória e tem se agravado com o passar dos anos ora por definição de políticas equivocadas, ora por má aplicação de recursos financeiros alocados que paradoxalmente, dado o seu volume transformaram o atendimento a população num caos já tão conhecido de todos

Foi devido a essa ineficiência do serviço público que foram surgindo e proliferando as empresas que se dedicam a exploração de planos de assistência a saúde hoje tão difundidos no País inteiro

E nesses planos que cerca de 40 milhões de cidadãos têm buscado a tranquilidade dificultada pelo Estado quando necessitam de um atendimento digno nas horas difíceis da perda da saúde, ou dos achaques da velhice

Então paralelamente ao crescimento dessas organizações privadas, surgiu a necessidade de uma normatização que venha a nortear a ação dessas empresas e dos seus segurados evitando-se os abusos e omissões de ambas as partes e incutindo, também, as obrigações que devem orientar concomitantemente os direitos nas relações que mantêm quase quotidianamente buscando-se, assim, um equilíbrio socio-econômico entre as partes

Isto vem sendo perseguido pelos diversos projetos de lei que tramitam ou tramitaram nas duas Casas do Congresso Nacional e que culminaram na síntese consubstanciada no substitutivo oriundo da Câmara dos Deputados e que hoje é apreciado nesta Comissão de Assuntos Sociais

Alem do mais se alcançado um patamar que possibilite o equilíbrio entre o atendimento das empresas o mercado e a capacidade de pagamento do segurado haverá um desafogamento do SUS que hoje não cumpre sua destinação

Peças razões expostas nos manifestamos favoravelmente ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1993 (PL nº 4425/94, naquela Casa) com as seguintes supressões

NO ART 10 inciso VI, suprimam-se as expressões ambulatorial ou
Ainda no Art 10 suprimam-se os incisos VII e XII e retira do § 1º a menção
"inciso VII"

NO ART 12, inciso I, letra b, retirar a expressão "ao" antes da palavra "diagnostico"

No inciso II, letra a, retirar as expressões " e de alta complexidade" até a palavra "Suplementar"

No mesmo inciso II, letra e, retirar as expressões " de acordo com o porte cirurgico "

Suprima-se o ART 35, renumerando-se os demais

No ART 36 § 1º suprimam-se as expressões " por prazo indeterminado "

Ainda no Art 36 suprima-se o § 2º

No mesmo artigo, no § 3º suprimam-se as expressões " e 2º ", adaptando-se a redação do mesmo quanto a concordância verbal "refere-se" e suprimir um "§"

Sala da Comissão, em 06 de maio de 1998

Presidente Senador Ademir Andrade
 Relator Senador Sebastião Rocha
 Senador Romero Juca

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 093, DE 1993

ASSINARAM O PARECER, EM REUNIÃO DE 06 DE MAIO DE 1998 OS SENHORES SENADORES

- | | |
|----------------------------------|--------------------------|
| 01 - ADEMIR ANDRADE - PRESIDENTE | 11 - JOSE AGRIPINO |
| 02 - SEBASTIÃO ROCHA - RELATOR | 12 - CASILDO MALDANER |
| 03 - ROMERO JUCA | 13 - LEONEL PAIVA |
| 04 - JOEL DE HOLANDA | 14 - ELCIO ALVARES |
| 05 - BELLO PARGA | 15 - JOSE ROBERTO ARRUDA |
| 06 - JOSE ALVES | 16 - ROMEL TUMA |
| 07 - DJALMA BESSA | 17 - CARLOS WILSON |
| 08 - LEOMAR QUINTANILHA | 18 - EMÍLIA FERREIRAS |
| 09 - MAURO MIRANDA | 19 - LUCIO ALCANTARA |
| 10 - SERGIO MACHADO | |

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
— ria Senadores inscritos para breves comunicações

Concedo a palavra ao Senador Lucio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE Para uma breve comunicação Sem revisão do orador) — Sr Presidente, Sr^s e Srs Senadores, eu havia me inscrito para uma breve comunicação para tecer comentários sobre a seca no Nordeste e a ida do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Ceará

Tenho a impressão de que esta, apesar de todo o progresso que o Nordeste experimentou nas comunicações e nas rodovias, e uma das secas mais graves que enfrentamos nos últimos anos, por que ha realmente uma perda total de safra, ha dificuldade de agua para uso humano, e as providências, se estão acontecendo, não vêm no ritmo desejado, nem ha segurança de investimentos consideráveis para enfrentarmos esta calamidade

Não se trata apenas de cesta básica, mas, principalmente, como tem afirmado o Governador Tasso Jereissati, de se criar oportunidade de trabalho para que as pessoas possam ter alguma renda e sobreviver, além de medidas de medio e longo alcance. Seca não é para ser enfrentada nem com palavra de ordem nem com bravata. Houve um imperador que disse que vendena o ultimo brilhante da coroa para que nenhum cearense morresse de fome. Muitos cearenses morreram de fome, e a coroa, ao que me consta, está intacta no Palacio Rio Negro, em Petropolis. Um Presidente disse que ia virar o mapa do Brasil de cabeça para baixo e que o Nordeste tena enfim, seus direitos e aspirações reconhecidos e um outro viu de perto a seca quando visitou o Ceara em uma das secas mais intensas do Nordeste e cunhou a famosa frase que o Brasil ia bem e o povo ia mal. No dia seguinte, retiraram recurso do PIN/Proterra para construir a Transamazônica, que eram recursos vinculados ao Nordeste

Portanto, o problema não e de palavra de ordem nem de bravata e, sim, de providência efetiva. A União, em harmonia com os Estados e Municipios, tem de atuar de maneira a enfrentar um problema gravissimo, cuja tendência e piorar. Não e esperada chuva no Nordeste, a não ser no proximo ano ou, na melhor das hipoteses, em dezembro, portanto a situação vai se agravar

A grande imprensa tem dado uma cobertura inusitada, que eu nunca vi, ao longo de minha vida publica desde que entendo o fenômeno da seca; nunca vi tanta cobertura por parte da imprensa. Creio que isso pode realmente mobilizar o esforço do Governo. O Presidente Fernando Henrique Car-

doso foi categorico ao dizer que o seu Governo dará a maior atenção possível a esse problema, que ira enfrenta-lo.

Em homenagem ao Senador Eduardo Suplicy, sugiro a implantação imediata, no Nordeste, do programa de renda mínima vinculado a educação, que nos aprovamos aqui, creio que por unanimidade, para que, entre outras, sejam tomadas providências estruturantes, providências que vão deixar um resultado objetivo, pratico, definido, definitivo, para mudar a situação do Nordeste. Este e o nosso apelo, que o Presidente mobilize os ministros, que prestigie o Dr. Sergio Moreira, atual Superintendente da Sude-ne, e compreenda que o problema da seca não é do Nordeste, e do Brasil, não é do povo nordestino, é do povo brasileiro. O Governo tem de tomar atitudes decisivas, que realmente possam reverter a situação e trazer algum lenitivo para aquele povo

Sr Presidente, antes de concluir, e para que fique bem clara a minha posição, não tendo estado presente ontem durante todo o periodo da sessão do Senado, porque tinha um compromisso externo, li no *Jornal do Senado* hoje que, naquela sessão, foi discutido um projeto com parecer de minha autoria, pedindo o arquivamento do projeto de lei apresentado pelo ex-Senador Cid Sabóia de Carvalho, em 1992, apos a CPI que apurou denúncias de irregularidades cometidas em fundos de pensão de estatais. O Senador Jader Barbalho, que havia pedido vistas, pede agora, salvo engano — S. Ex^a está aqui e pode me corrigir, — que seja sustado o arquivamento, para que a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado examine o cumprimento das providências e verifique o que está acontecendo com esses fundos.

Como e assunto de arquivamento em matéria de CPI e para que não pare qualquer duvida sobre o meu parecer, quero trazer este esclarecimento para que fique bem entendido que o meu parecer se refere exclusivamente ao arquivamento do projeto de lei que aquela CPI, que funcionou na legislatura passada, decidiu elaborar sobre os fundos de pensão. Digo mais o processo mofou três anos nas gavetas do Senado, até que a Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decidiu fazer uma redistribuição de processos para serem relatados, e esse processo caiu nas minhas mãos. Como tenho por hábito enfrentar os problemas, apesar das minhas limitações pessoais, concluí pelo arquivamento. Por quê? Porque o Senado, nessa mesma legislatura — e estão aqui ilustres membros da CPI dos Precatórios, Senador Amin, Senador Requião, Senador Kleinubing e outros — aprovou projeto elaborado

pela CPI dos Precatórios melhor, mais amplo, mais abrangente que aquele anteriormente elaborado pela CPI cujo relator foi o Senador Cid Carvalho

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) (Faz soar a campainha.)

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Já concuiu Sr. Presidente. A matéria é importante, e trata-se inclusive de explicação pessoal. Portanto, peço que V. Ex.^a tenha um centesimo da tolerância que o Senador Geraldo Melo teve aqui durante o Expediente.

Senador Jader Barbalho, porque nós já aprovamos, nesta legislatura, neste Plenário, projeto onduo da CPI dos Precatórios, mais extenso, mais abrangente, melhor elaborado que o da CPI que funcionou na legislatura passada, resolvi pedir o arquivamento, a matéria estava prejudicada nesse aspecto. Mas havia outras providências, junto ao Ministério Público, junto a Justiça, que teriam sido encaminhadas pela CPI quando concluiu os seus trabalhos.

Portanto, o arquivamento de que trato no meu parecer e exclusivamente do projeto de lei elaborado por aquela CPI, por estar superado em função do largo tempo que decorreu, aqui no Senado, sem que ninguém tivesse a preocupação de colocar o projeto em andamento para que viesse a ser apreciado pelo Plenário. Isso em nada prejudica que a Comissão de Fiscalização exerça as suas atribuições, investigue os fundos, examine se as demais providências – perante o Poder Judiciário e o Ministério Público – foram adotadas por aquela CPI.

Quero deixar bem claro que por isto pedi o arquivamento porque a matéria está prejudicada. E não havia mais razão para que prosperasse, uma vez que o Senado Federal havia aprovado projeto muito mais abrangente, muito mais completo, muito melhor colocado do que aquele elaborado pela CPI na legislatura passada.

Agradeço a tolerância do Senador Carlos Patrocínio ora no exercício da Presidência. Considero importante deixar registrada essa explicação pessoal, para que ficasse bem entendida a razão do meu parecer – aprovado, aliás, pela Comissão de Assuntos Sociais – sobre o arquivamento da matéria.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. JÁDER BARBALHO (PMDB-PA) – Sr. Presidente, tendo sido citado pelo Senador Lúcio Alcântara, peço a palavra, para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex.^a tem a palavra, para uma explicação pessoal pelo prazo de cinco minutos.

O SR. JÁDER BARBALHO (PMDB-PA) Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, quero renovar minhas homenagens ao Senador Lúcio Alcântara e ao trabalho que realizou em relação à matéria que acaba de abordar. Digo renovar porque ontem fiz questão de deixar claro que não fazia nenhuma objeção ao parecer exarado pelo Senador Lúcio Alcântara como consequência de a CPI dos Precatórios haver elaborado um projeto que trata de questão relativa às entidades de previdência privada.

E ressalte, Sr. Presidente, que o objetivo era de natureza política no sentido de dar chance a que a Comissão de Fiscalização, com o projeto ainda em tramitação, pudesse verificar se todas as providências elencadas pela denominada CPI do PP e também pelo relatório do Ministro Paulo Afonso, do TCU, tenham sido observadas.

Ressalte, Senador Lúcio Alcântara, que o meu pedido era para que, antes que a prejudicialidade viesse a ser aceita, a Comissão tivesse oportunidade de fazer a verificação. Mas fiz questão de afirmar que, tecnicamente, o trabalho feito por V. Ex.^a não merecia nenhum reparo. E estava agindo apenas politicamente, antes de dar por encerrados os trabalhos da CPI da legislatura passada, para dar a chance de ser verificado se, efetivamente, todas as providências haviam sido tomadas. Isso por considerar que o parecer de V. Ex.^a chama atenção para o fato de que uma centena de bilhões estava envolvida na questão dessas entidades. E o relatório do Tribunal de Contas da União é fortíssimo a respeito disso, porque demonstra uma certa relação promiscua dessas entidades com diversos setores da economia nacional, revela a prática de tráfico de influência e uma série de outras questões que creio que a Comissão de Fiscalização e Controle terá chance de verificar. Ela terá chance de verificar se tudo o que o Tribunal de Contas da União e a CPI elencaram foi observado. Creio que, politicamente, ficaria muito ruim para o Senado. São dois episódios distintos: a CPI dos Precatórios cumpriu os seus deveres e apresentou um projeto, mas há uma CPI anterior com parecer do Tribunal de Contas da União.

Então, e uma oportunidade de se verificar se todas aquelas medidas efetivamente foram examinadas, senão ficará ruim para o Senado dizer, no futuro, que simplesmente mandou para o arquivo.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB-CE) – V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) – Por isso fiz questão, Senador, de ressaltar que o trabalho técnico de V. Ex.^a não merecia nenhum reparo, e que o meu gesto era de natureza meramente política.

Quero renovar minhas homenagens a V. Ex.^a pelo trabalho realizado e dizer que ontem eu expliquei.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB-CE) – Eu queria fazer um pequeno aparte. Primeiro, para agradecer a explicação que V. Ex.^a está dando; eu, realmente, não estava aqui. Em segundo lugar, para que fique bem claro que cuidei do arquivamento do projeto de lei elaborado pela Comissão sobre fundos de pensão pelo fato de o Senado ter aprovado um projeto muito melhor mais amplo e abrangente. Quanto a desvios, quanto a providências de natureza judicial, policial ou perante o Tribunal de Contas, não cuidei disso no meu parecer, porque me restringi à questão do projeto de lei, que era o que vinha ao meu exame como relator. Era isso o que queria dizer, agradecendo, mais uma vez as palavras generosas de V. Ex.^a sobre o meu trabalho, deixando bem claro que a Comissão de Fiscalização irá examinar outros aspectos que não cabiam a mim examinar naquele momento.

O SR. JÁDER BARBALHO (PMDB-PA) – Não há nada de gratuidade na minha manifestação em relação ao trabalho de V. Ex.^a. Muito pelo contrário; fiz questão de ressaltar que V. Ex.^a, regimentalmente, cumpria o dever de ressaltar que aquele projeto, em face do fato novo da CPI dos Precatórios, estava sendo atendido. Apenas, como considero que uma das funções maiores do Parlamento e a da fiscalização – houve um episódio político da maior relevância – o tema continua sendo relevante e há uma manifestação do TCU – penso que o Senado – agradeço a solidariedade dos companheiros que, por unanimidade, aprovaram e gostaram de merecer a compreensão de V. Ex.^a – deve, politicamente, aprofundar, por esta Comissão, até porque, estando em tramitação por parte da Comissão, já que a mesma tiver todos os pedidos de informações em mente, todas as medidas recomendadas foram observadas.

portanto, as minhas homenagens à CPI foram pelo projeto apresentado, mas, renovar minhas homenagens a V. Ex.^a pelo trabalho que o Senado poderá cumprir o seu trabalho fiscalizador aprofundando esta questão vá para o Arquivo, dando uma devida atenção à sociedade – e a sociedade – a respeito desta questão.

Eram as explicações Sr. Presidente mais uma vez renovando as minhas homenagens ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que a sessão especial do Senado Federal, destinada a reverenciar a memória do Deputado Luís Eduardo Magalhães, será realizada no próximo dia 20 do corrente, às 11 horas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Djalma Bessa.

É lido o seguinte:

PRESI-98/1 165

Brasília, 6 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Refiro-me as Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo, vencíveis em 15-5-98.

2. A propósito, informo que até a presente data o Governo do Espírito Santo ainda não formalizou o pedido de rolagem dos referidos títulos ao Banco Central do Brasil.

Respeitosamente, 3 878 17000 – Gustavo H. B. Franco, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O ofício lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, faço questão de que conste dos Anais requerimento que fiz para que o projeto sobre o jogo vá a Comissão de Assuntos Sociais.

Surpreendi-me ao chegar ontem a Comissão de Economia – e verdade que cheguei após as 11 horas – e constatar que o assunto já fora resolvido. O Senador Gilberto Miranda havia proposto a participação de uma série de pessoas naquela Comissão. Achei muito estranho que, de repente, as pessoas não tenham sido ouvidas. Não estando presente o Presidente da Comissão, assumi o mais antigo e votou-se com uma rapidez tremenda uma matéria dessa natureza. Fiquei sabendo depois que o Senador Eduardo Suplicy entrou com um requerimento e que a Secretária-Geral da Mesa pôs em votação a matéria. Creio que temos que debatê-la com profundidade, Sr. Presidente. A questão do jogo compreende o jogo em si e a maneira como se vai fazê-lo. Manifesto minha estranheza pela rapidez, pela surpresa na votação dessa matéria na Comissão – eu sequer sabia que ela iria ser votada.

Creio que esta Casa votara no sentido de que essa matéria vá à Comissão de Assuntos Sociais.

onde, imagino eu, se fara o debate que não se fez na outra Comissão

Aliás, se a regulamentação do jogo no País é assunto para as Comissões de Constituição e Justiça e de Assuntos Econômicos decidirem, parece-me que a Comissão de Assuntos Sociais, mais do que as outras duas, deve decidir sobre a matéria.

Peço, Sr. Presidente, que seja anexado aos Anais o meu requerimento.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO:

REQUERIMENTO Nº , DE 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador Antonio Carlos Magalhães,

Senhor Presidente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 12 do Regimento Interno do Senado Federal, requiro a Vossa Excelência que seja examinado pela Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1996, que dispõe sobre a legalização da prática dos jogos de azar e dá outras providências

Justificação

O projeto de lei que inicialmente tratou da matéria – embora de maneira restrita, pois refere-se única e exclusivamente a legalização do "jogo do bicho" – foi apresentado na Câmara dos Deputados pelo Dep. José Fortunati (PT-RS). No Senado o projeto foi distribuído à Comissão de Constituição e Justiça e à Comissão de Assuntos Econômicos. Na CCJ sucederam-se várias reuniões, inclusive uma audiência pública, em 18-11-97, com a presença dos senhores Ministro da Justiça, Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, Ministro do Trabalho e Ciro Batelli – representante do setor de cassinos nos Estados Unidos.

No extenso processo – longo, porém, de forma alguma exaurindo o assunto – de discussão da matéria, é inegável que tomou-se claro o embasamento de ambas as teses no que diz respeito aos aspectos jurídicos e econômicos a favorável e a contrária à legalização dos jogos de azar. Entretanto, vimos surgir uma terceira vertente, a qual entende a amplitude e a complexidade do assunto e, por isso, não compartilha da convicção de que é necessária sua imediata apreciação, considerando precipitado e apodado o exame da proposição, neste momento.

A ausência de adequado aparato legal, bem como o estado de ineficiência do aparelho fiscalizador que garantam o imprescindível acompanhamento e controle dessas atividades, no País, aliada às inegáveis implicações morais, éticas e sociais derivadas da exploração legal de jogos de azar, impõe um exame minucioso da matéria.

Em recente reunião a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil-CNBB manifestou sua inequívoca e legítima preocupação com os possíveis aspectos negativos da instituição e liberação dos jogos no País. Arguiu-se, com propriedade, que o impacto do comportamento ludico pode ser desastroso para a família e a sociedade brasileira funcionando como elemento degradador e desagregador de nossos fundamentais valores.

Justamente, com o intuito de discutir, esclarecer e dirimir todos os pontos perniciosos ou benéficos, sob o caráter social que tal norma pretende instituir, é que proponho que a Comissão de Assuntos Sociais examine a proposição à luz de suas competências de forma que não parem dúvidas ou obscuridades sobre a instituição ou não deste dispositivo legal.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1998 – Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eu gostara de informar ao Senador Pedro Simon que já está agendado para o dia 12 o requerimento do Senador Eduardo Suplicy, tratando da mesma matéria.

Concedo a palavra ao Ilustre Senador Djalma Bessa, por permuta com o Senador Mauro Miranda.

O SR. DJALMA BESSA (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Nordeste brasileiro sempre conviveu com a seca, sempre enfrentou na medida das suas possibilidades o terrível e persistente desafio representado pela seca. Os sertanejos, inegavelmente dotados de grande capacidade de resistência, depauperaram-se não apenas com a natureza adversa, mas também com estruturas sociais e políticas que, ao longo de décadas e séculos, não se mostraram capazes de trazer soluções para seus males.

Hoje em dia, as imagens de uma terra castigada e de um povo faminto atingem a todos por meio da televisão e da imprensa. Mais do que nunca é difícil mantermo-nos insensíveis em relação à situação de extrema necessidade desses nossos irmãos. Não apenas as autoridades que detêm a maior parcela de responsabilidade, não apenas aqueles que conhecem de perto as agruras do semi-ando; não apenas nós, nordestinos, mas toda a população brasileira, no presente momento, está despertando para o absurdo que representa a permanência mais do que secular dessa situação. Afinal, nos últimos anos do século XX, contamos com um impressionante desenvolvimento industrial e tecnológico, particularmente patente no Centro-Sul do País, mas que, de uma forma ou de outra, permeia e se espalha por todo o território nacional. Seremos incapazes de dar solução ao problema da seca do Nordeste, quando vários outros países se têm saído vitoriosos no

esforço de ocupar regiões áridas e de explorá-las economicamente?

No século XX, o combate estrutural aos efeitos da seca pode ser dividido em dois grandes períodos. O primeiro, caracterizado sobretudo pelo esforço de construção de açudes e de perfuração de poços, foi marcado por uma visão unilateral do problema da seca, reduzindo a falta de água. O segundo inicia-se com a criação da Sudene, baseando-se em uma abordagem mais ampla da questão, a qual postula a necessidade de se promover o desenvolvimento econômico e social da região semi-árida. Passados 40 anos de existência da Sudene, verificamos que as mentórias ações desenvolvidas pelo órgão, assim como as de outros órgãos posteriormente criados, não foram suficientes para que a Nação brasileira superasse as nefastas conseqüências sociais e econômicas da seca do Nordeste.

A presente seca já se caracteriza como uma das piores dos últimos anos, podendo chegar a ser uma das cinco maiores do século, de acordo com as previsões do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE. O fenômeno El Niño não apenas contribuiu para a acentuada estiagem no interior do Nordeste justamente em seu período chuvoso, que vai de fevereiro a maio. Entre outras perturbações climáticas, deixou mais seco também "o mundo das águas" amazônico.

No semi-árido nordestino, no entanto, as conseqüências sociais de uma estiagem prolongada são inquestionavelmente mais graves. Segundo relatório da Sudene, a seca já atinge 1 279 dos 1 787 municípios do Nordeste. Dez milhões de pessoas estão sofrendo seus efeitos na zona rural nordestina, além de outras 400 mil no semi-árido de Minas Gerais.

Passam de mil os municípios nordestinos que decretaram estado de emergência. A perda das lavouras, em parte considerável desses municípios, é superior a 70%, enquanto grande número de rebanhos vai aos poucos definhando. Famílias de agricultores abandonam suas terras, pressionadas pela falta de comida, dirigindo-se às cidades da região, onde esperam contar com alguma ajuda. Saques em armazéns, invasões de prédios públicos e bloqueio de ruas ou estradas têm ocorrido em algumas das cidades que receberam os retirantes.

Não há dúvida de que o quadro é gravíssimo, exigindo a pronta ação do Poder Público. O Governo Federal iniciou a distribuição de 975 mil cestas básicas, que vão atender a quase 50 milhões de pessoas, em ação emergencial que envolve a Secretaria de Políticas Regionais, a Companhia Nacional de

Abastecimento - Conab - e o Programa Comunidade Solidária. As Forças Armadas, especialmente o Exército, foram também convocados pelo Presidente da República para se engajarem nas ações de socorro aos flagelados.

A coordenação do combate à seca ficará a cargo da Sudene, a partir de agora sob a Presidência do engenheiro Sérgio Moreira, cuja competência e senedade administrativa já foram devidamente testadas. Esse órgão elaborou um plano de ação, a partir do qual o Governo definiu uma série de medidas a serem implementadas em curto prazo, valendo-se da liberação antecipada de verbas do Orçamento da União. Entre outras providências, vale a pena citar a abertura de frentes de trabalho e a implantação de um programa de formação profissional e alfabetização, com concessão de bolsas de estudo àqueles que acompanharem os cursos. As ações de ajuda emergencial devem atender, de alguma forma, a todas as vítimas da seca que não dispõem de outra fonte de renda.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB-PB) - V. Exª me permite um aparte?

O SR. DJALMA BESSA (PFL-BA) - Ouço com prazer V. Exª.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB-PB) - Senador Djalma Bessa, logo depois que V. Exª terminar seu discurso, também farei um discurso sobre a seca, mas quero solidarizar-me com o discurso de V. Exª, porque a Bahia está sofrendo muito; e não é só a Bahia parte de Minas Gerais e vários outros Estados, como o Ceará, a Paraíba e o Rio Grande do Norte também sofrem. Já está ultrapassada até essa cifra que V. Exª cita, porque muitos já falam em 12 ou 13 milhões que estão sofrendo esses efeitos. Mas nós, nordestinos, falamos, falamos e as pessoas do Brasil pensam que a pressa não é grande. Para quem está morrendo de fome e de sede, o amanhã já é distante. Estamos pedindo providências há mais de 70 dias, e há mais de 70 dias a resposta é "Vai ser feito, vai ser feito". Temo que, até que essa ajuda chegue lá, já tenhamos uma desagregação social enorme, um sofrimento muito grande e muitas mortes. Solidarizo-me com V. Exª e estarei também falando sobre o mesmo tema logo após, porque é um assunto crucial para nós, nordestinos. Parabéns, Excelência.

O SR. DJALMA BESSA (PFL-BA) - Senador Ney Suassuna, cabe a nós, nordestinos, falar, cobrar, lembrar e exigir as providências que devem ser adotadas. Não podemos é silenciar, porque o silêncio

pode ser interpretado como convência, aceitação, desinteresse e indiferença. Muito obrigado a V. Ex^a.

O estudo da Sudene recomenda especial cautela quanto à possibilidade de exploração política das ações de emergência para obtenção de benefícios pessoais, tanto mais quando se trata de um ano eleitoral. Por essa razão, sugere que haja uma coordenação central responsável pelo andamento do programa, "principalmente quanto aos aspectos de liberação de recursos e acompanhamento da execução".

Não há dúvida, Sr^{s.} e Srs. Senadores, de que este é um momento difícil para o Nordeste brasileiro, impondo-se uma convergência de esforços das três esferas de Governo, a fim de que sejam minimizados os sofrimentos da sua população. É preciso, antes de mais nada, garantir a alimentação de pessoas que se encontram em estado penoso de desnutrição. É preciso ir além, oferecendo meios e oportunidades de trabalho, considerando-se a falta de perspectivas de quaisquer atividades econômicas, enquanto perdurar a estagem, caso não haja investimentos vindos de fora da região.

É mister, todavia, que o esforço de combate à seca, passado o período emergencial, tome-se contínuo e persistente na busca de soluções definitivas; que não seja mais necessário presenciarmos os males causados pela seca, que são, inclusive, previsíveis, para que se comece a agir em benefício da população do agreste e do sertão nordestinos.

As soluções existem, não imaginemos, entretanto, que sua implementação possa ocorrer da noite para o dia. O periódico problema da seca exige o concurso continuado de uma diversidade de ações, nos mais variados níveis, envolvendo o setor público e o setor privado. Não podemos prescindir das ações governamentais, tampouco do esforço dos produtores e da população, a qual não deve ser considerada como uma coletividade passiva e inerte, mas como um conjunto de pessoas com muita capacidade de luta e disposição para o trabalho.

Sr. Presidente, temos certeza de que a agricultura no sertão e no agreste já não pode mais permanecer na dependência do regime de chuvas. A agricultura tradicional deve ser paulatinamente substituída pelas plantações irrigadas, como ocorre em grande parte do mundo. Se a atividade agrícola normalmente comporta riscos, esses riscos no semi-árido nordestino têm sido demasiado grandes e suas consequências sociais por demais devastadoras para que possamos deixá-los persistir.

A conjugação de ações do Governo Federal, que detém maior capacidade de investimento, com a dos

Estados e Municípios, que estão mais próximos da realidade onde se vai intervir, assim como dos beneficiários diretos dos programas, é o caminho mais adequado para se ampliar a irrigação no Nordeste.

A implantação de sistemas de irrigação associa-se freqüentemente à construção de barragens e à perfuração de poços, sendo necessário incrementar esse meio tão tradicional de combate à seca. Uma outra possibilidade refere-se à construção de adutoras, a fim de levar a água de nos, barragens e açudes para áreas mais carentes de recursos hídricos.

Discute-se, já há algum tempo, a proposta de transposição das águas do Rio São Francisco, para alcançar amplas regiões desprovidas de cursos d'água permanentes. Exercitemos a generosidade franciscana do "Velho Chico", desde que a derivação de suas águas seja compatibilizada com as demais utilizações do rio, como as de geração de energia e de navegação, ao mesmo tempo em que se assegura o patamar mínimo de segurança ecológica.

O Vale do São Francisco deve ser uma das regiões pronzadas para a prática da agricultura irrigada. Quarenta e cinco por cento das terras do Vale, que corresponde a mais de 30 milhões de hectares, mostram-se aptas para tal finalidade, situando-se mais da metade delas no Estado da Bahia.

Não esquecendo do fato de que a presente seca atinge quase 70% dos Municípios nordestinos, gostaria de chamar a atenção para o que ocorre na microrregião de Irecê, na Bahia. Apesar de cercada por afluentes do São Francisco e da grande fertilidade do seu solo, a microrregião tem sofrendo duramente os efeitos da seca. Suas plantações de feijão, que já foram responsáveis por 10% de toda a produção dessa leguminosa no País, perderam-se em torno de 98%. Perdas semelhantes, quase totais, ocorreram com as lavouras de milho e de sorgo, e mesmo as culturas do algodão e do girassol, mais adaptáveis ao clima seco, não resistiram.

A situação de desespero da população não difere notadamente da de outras áreas atingidas pela seca. Colonos e agricultores abandonam suas roças e moradias, indo tentar a vida em outras regiões ou permanecendo nas cidades mais próximas. As Prefeituras dessas cidades também se vêem em dificuldades para lidar com o problema da imigração.

O Governador César Borges, por meio da Secretária de Agricultura, está viabilizando um plano de emergência, utilizando recursos do Banco do Nordeste do Brasil - BNB. A proposta, conforme notícia o jornal *A Tarde* em 16 de abril último, é "criar um programa integrado de irrigação com poços, voltado

principalmente para produção de frutas, criação de ovinos e caprinos, desenvolvimento da pecuária intensiva, apicultura piscicultura além da avicultura extensiva

O Secretário Pedro Barbosa, definindo a ação do Governo, expõe uma lucida filosofia de trabalho "Queremos desenvolver ações para serem aplicadas de imediato, garantindo emprego e renda a população, mas que também sejam estruturantes."

O *Correio da Bahia* de 30 de abril, por sua vez, noticiou a assinatura de convênio pelo Ministro do Meio Ambiente, Gustavo Krause, e pelo Governador César Borges, que viabiliza a construção dos sistemas de abastecimento de água dos Municípios de Barro Alto, Armação Dourada e Uibaí, também na microrregião de Irecê. Esses sistemas vão atender, principalmente, aos moradores de pequenas localidades do meio rural, ajudando-os a amenizar os efeitos da seca. O Governador frisou que isso só será possível "por causa da construção da Adutora do Feijão pelo ex-Governador Antonio Carlos Magalhães". A situação na região de Irecê estava, de fato, muito pior, se não fosse a existência da adutora, que representa o terceiro maior sistema de abastecimento de água do Estado. Antes dela, a população dependia de carros-pipa ou de poços de água salobra para garantir o seu consumo.

A solução definitiva para o problema da seca na microrregião de Irecê, que faça jus a sua grande tradição agrícola, só virá, no entanto, com a implantação do Projeto Baixo de Irecê. Esse projeto de irrigação desenvolvido pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - Codevasf, vem-se arrastando durante décadas, sem sair do papel.

De acordo com as informações obtidas junto a Codevasf, a primeira fase de implantação do projeto deveria constar da proposta de lei orçamentária relativa ao próximo ano de 1999. O custo total de R\$700 milhões será distribuído entre o Governo Federal, Estadual e dos Municípios atendidos, assim como entre os usuários do sistema de irrigação. A participação orçamentária refere-se aos gastos para infra-estrutura de uso comum. Prevê-se que o projeto, em sua primeira etapa, gerará 50 mil empregos diretos, beneficiando uma população de 340 mil habitantes. A implantação de um sistema de irrigação será gradativa, completando-se ao cabo de 16 anos, período compatível com o de outros projetos de irrigação bem-sucedidos.

Éis um exemplo. Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, de como suplantam a cruel realidade da seca em nosso País. É preciso decisão, vontade política e engajamento das três esferas de Governo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio. Fazendo soar a campainha.) – Nobre Senador Djalma Bessa, permita-me interromper V. Ex^a.

Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por dois minutos, para que o orador conclua seu brilhante pronunciamento (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por dois minutos.

O SR. DJALMA BESSA (PFL-BA) – Sou grato a V. Ex^a, Sr. Presidente.

É preciso que projetos, como esse, que se mostrem fatores decisivos para estimular o desenvolvimento espalhem-se por toda a região semi-árida. É preciso fazer cumprir o art. 165 da Constituição que, em seu § 7º, determina que os orçamentos fiscal e de investimento da União e de suas estatais "terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional".

Sabemos que o fértil solo nordestino brota e se metamorfoseia quando recebe a água tão almejada. Sabemos que o Nordeste pode transformar-se, passando a enfrentar digna e sobranceiramente as adversidades climáticas. Ao menos no limiar do Terceiro Milênio, não há dúvida de que isso pode ser alcançado. Sabemos todos, Sr. Presidente, que é possível fazer nascer um novo Nordeste, produtivo e próspero, e que esse novo Nordeste fará com que surja, por sua vez, um novo Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Elcio Alvares, Benedita da Silva, Odacir Soares, Arlindo Porto e Francelino Pereira enviaram discursos a Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL - ES) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, com grande alegria, povo e autoridades do meu Estado do Espírito Santo estarão comemorando neste mês de maio o jubileu de ouro de vida religiosa da Irmã Marcelina de São Luz, cuja vida de escelsa serva de Deus e eterna protetora dos nossos irmãos mais carentes, sobretudo das crianças, enche de orgulho a todos nós capixabas.

Não posso deixar de registrar, desta privilegiada tribuna, tal fato que toca de maneira ídelevel o coração de todos quantos tiverem a feliz oportunidade de conhecer o trabalho da Irmã Marcelina. Para aqueles que ainda não se emocionaram com a sua história de vida e de lutas, gostaria de, neste momento, fazer um singelo relato de sua obra social. É um justo preito aquela que tem sido ao longo de 85 anos um exemplo edificante de fé e candade.

Nascida no Estado do Rio de Janeiro, em 19 de março de 1913, com o nome de batismo de Mana Braz, Sant'Anna, é filha de Luiz Sant'Anna e Francisca Sant'Anna, já falecidos. Dos oito irmãos, Manoel, Geni, Darci, Pedro e Francisco também já faleceram, restando João, Rita e Irmã Marcelina.

Aos três anos de idade, ela foi para o Espírito Santo em companhia dos pais e do irmão mais velho Manoel. Foram morar na Fazenda São Felipe, distrito de Marapé, próximo à cidade de Muqui. Aos seis anos, seus pais mudaram-se para a Fazenda Oriente e, posteriormente, para a Fazenda Espanhola. Tempos depois, já em Muqui, foram morar numa casa alugada, sendo, então matriculada no Grupo Escolar Marcondes de Souza.

Nessa época, existia em Muqui o Colégio Sagrada Família, onde a Irmã Marcelina teve seu primeiro contato com as religiosas, tendo ficado impressionada com o tratamento carinhoso que delas recebia.

Quando tinha onze anos, seus pais retornaram ao Rio de Janeiro. Ao saberem do interesse da Irmã Marcelina, então uma menina descobrindo a vocação, em querer ingressar na congregação religiosa, eles não aceitaram a escolha da filha. Apesar da religiosidade dos pais, todos se opuseram em razão da rigidez familiar e do amor que devotavam aos filhos, não desejando que aquela filha tão querida se afastasse do seio dos demais membros da família.

Aí começou a peregrinação da Irmã Marcelina, Sr. Presidente Sras. e Srs. Senadores. Mas o destino se encarregava de fazer retornar à terra capixaba aquela que todos conhecemos e aprendemos a amar, no pleno cumprimento de sua missão Bem-aventurado o nosso Estado do Espírito Santo por ter sido escolhido para o desenvolvimento de sua obra benemérita. Irmã Marcelina ali semeou, e os frutos foram abundantes.

Já aos treze anos, começou a trabalhar em colégios, hospitais e Santas Casas, nas cidades de Valência, Juiz de Fora, Campos e Belo Horizonte. Nesta última, permaneceu por oito anos no Hospital Santa Marta, já como religiosa, com o voto temporário da Congregação Cristo Rei, de Cachoeiro de Itapemirim, onde fora muito bem recebida pela Irmã Gertrudes, Superiora da Congregação.

Posteriormente, a Irmandade teve de mudar de nome, em razão de a Santa Sé ter constatado já haver outra entidade com o mesmo nome. Passou, então, a chamar-se Congregação das Irmãs de Jesus na Eucanstia.

Seu trabalho, sua dedicação até obter o voto perpétuo, foi longo e de grande sacrifício, mas com

mutua felicidade, pois passou a servir a Deus por vocação. Escolha de puro amor a si mesma, ao próximo e aos desígnios divinos.

Primeiramente, fez o postulado durante um ano; depois, dois anos de noviciado, mais cinco anos de voto temporário e, finalmente, em 1948, obteve o voto perpétuo. Agora, neste mês de maio, esta comemorando seu jubileu de ouro como religiosa: 50 anos servindo a Deus.

A Irmã Marcelina, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, chegou ao Orfanato Cristo Rei em 1957, ocasião em que a instituição era dirigida pela Irmã Clara. Posteriormente, o orfanato teve a direção da Irmã Lúcia e, depois, da Irmã Dorotéia. Funcionava no antigo Convento São Francisco, na Cidade Alta, em Vitória. Dali, a Irmã Marcelina acompanhou as crianças do orfanato, que foi transferido para o antigo Seminário Nossa Senhora da Penha, em Campo Grande, Canacica.

Novamente de mudança, conduziu as crianças para o antigo Seminário da Praia de Santa Helena, em Vitória, onde ela e as crianças passaram muitas dificuldades, devido à precariedade das instalações, com capacidade apenas para a metade das 250 crianças, além de problemas de água, de luz etc., que colocavam em risco, inclusive, a saúde de todos os que lá se abrigavam.

Foi nessa época que a Irmã Marcelina sentiu a necessidade de o orfanato ter a sua própria sede, evitando assim as constantes mudanças que tanto prejudicavam as crianças.

Com muito esforço e graças à dedicação de pessoas amigas, de várias empresas e de organizações da sociedade civil e à colaboração do povo bom e generoso, a Irmã Marcelina iniciou a construção da sede do orfanato, em Campo Grande, em 1965. Em 1968, transferiu-se definitivamente com as crianças para a nova sede, com a obra ainda inacabada.

Hoje, o Orfanato Cristo Rei constitui-se no orgulho de todos os capixabas, assistindo 100 crianças e adolescentes, é mantido com doações do povo e com a ajuda de Deus.

Além de toda a estrutura necessária para bem atender as crianças e adolescentes nas suas necessidades básicas, o Orfanato Cristo Rei ainda conta com uma Igreja, onde são celebradas as missas dominicais pelo Padre Zefenno Magnago e um ginásio de esportes coberto, com iluminação e capacidade para 2.000 pessoas.

Este é, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o resultado do abnegado trabalho da Irmã Marcelina: uma vida inteira dedicada às crianças.

Sua coragem e fe abriram novos caminhos na história do Orfanato Cristo Rei, buscando cada vez mais dignidade para seus filhos. Ela ajudou a formar homens de bem, que hoje têm suas famílias e bons empregos, desde advogados, médicos, administradores, militares, bancários e um padre.

Atualmente com 73 anos, o Orfanato Cristo Rei abriga 100 meninos, que têm mais que um abrigo. Um verdadeiro lar, onde, pela educação e carinho que recebem, se tornam verdadeiros cidadãos.

Toda essa vida de luta, fé e amor é reconhecida pela sociedade espírito-santense, nas homenagens que lhe são prestadas, tendo sido agraciada com os seguintes títulos: Cidadã Espírito-Santense, concedido pela Assembleia Legislativa do Espírito Santo; Cidadã Vitonense, concedido pela Câmara Municipal de Vitória; Honra ao Mérito, concedido pela Câmara Municipal de Cariacica, por ocasião das comemorações do centenário de Cariacica; Comenda Jerônimo Monteiro, no grau de Cavaleiro, concedido pela Assembleia Legislativa do Espírito Santo, e Honra ao Mérito, concedido pela Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo, por ocasião das comemorações dos 50 anos da FINDES.

Este ano a Irmã Marcelina comemorou 85 anos de vida, 41 dos quais dedicados somente ao Orfanato Cristo Rei.

O Orfanato Cristo Rei foi fundado em 30 de outubro de 1924 pelo Padre Leandro Dello'Homme, que faleceu em 1937, sendo que a sede própria foi construída com o empenho total da Irmã Marcelina, após várias mudanças que acarretavam grande sofrimento para os internos e para ela mesma, compadecida com a falta de conforto das crianças.

Para realizar este sonho, Irmã Marcelina pagou o preço, inclusive, do sofrimento físico, viajando todo o Estado na boléia de um velho caminhão, em busca de doações como madeira, telhas, lajotas e outros materiais de construção. Sem desanimar ante os obstáculos mais empedernidos, conseguia antever edificada a casa para as crianças. Enfim, aqueles seres pequeninos, excluídos, tenham um local digno para morar.

Nessa peregrinação, acabou sofrendo três acidentes, a altas horas da noite, somente permanecendo viva até hoje por verdadeiro milagre. Deus sempre esteve ao seu lado.

Por seu dinamismo e obstinado desejo de alcançar suas metas, conseguiu também que o cantor Roberto Carlos realizasse um show para ajudá-la a terminar a construção. Assim, somando pequenas

conquistas e sem nunca esmorecer, ela foi concretizando o nobre ideal.

Atualmente, o orfanato conta com vinte e cinco funcionários, três servidores cedidos pela Prefeitura de Cariacica, dois profissionais voluntários da área médico-odontológica, um professor de música e cinco voluntários nos trabalhos de catequese, celebrações das missas dominicais e eventos religiosos, sendo mantidos pelo povo que contribui por meio de cartas enviados pelos correios. O orfanato também recebe doações de roupas calçadas, brinquedos, material escolar e, ainda, verduras, frutas, legumes e outros gêneros alimentícios. A ajuda das pessoas de boa vontade mantém vivo o sonho daquela que sempre acreditou no poder de transformação do amor e do trabalho.

Rendo portanto, Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, homenagem necessária à imagem emblemática da Irmã Marcelina, pela sua tradição de vida inteiramente doada à causa dos nossos irmãos mais carentes. Traduzo, em nome do povo capixaba, o reconhecimento e a gratidão pelos seus relevantes serviços. Que a generosidade da alma da Irmã Marcelina e sua humilde aceitação dos desígnios divinos sejam para todos que tiverem a felicidade de conhecer a sua obra uma lição permanente de vida e de sabedoria.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT - RJ)
- Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, comemora-se, neste 6 de maio, mais um aniversário de instalação dos trabalhos da Câmara Alta brasileira, no longínquo ano de 1826, singularmente tão próximo em termos de história das nações.

As Cartas Imperiais de 22 de janeiro daquele ano nomearam 50 Senadores. Desses, 2 faleceram logo em seguida à instalação dos trabalhos e outros 2, deixaram de exercer o mandato, em razão de avançada idade ou saúde precária.

Dos 46 restantes, pelo menos 6 nasceram em Portugal, sendo os outros brasileiros natos, compreendendo 14 mineiros, 10 baianos, 6 fluminenses e cariocas, 4 pernambucanos, 2 maranhenses, 1 cearense, 1 espírito-santense, 1 paulista e 1 catanense.

Contavam-se, entre eles, 20 magistrados, 10 militares; 5 eclesásticos, 2 médicos, 1 advogado; 1 proprietário e 1 agricultor, completando-se a lista com 4 altos servidores da Administração Pública, 1 laureado literato e 1 naturalista.

Com idade variando entre 41 e 68 anos, em grande parte possuíam grau acadêmico ou pertenciam à elite intelectual da época, apontando-se apenas um como pessoa "de pouca instrução". Todos, porém, se revelaram aptos para o exercício dos car-

gos em que foram investidos, exercendo-os com independência e dignidade por mais de 13 anos

Do conjunto dos componentes do Senado de 1826, 24 foram convocados a ser titulares do Império; 15 conselheiros de Estado e 21 ministros da Coroa. Alguns dos Senadores podem hoje ser considerados figuras exponenciais da cultura brasileira no Parlamento, nas ciências e nas artes, em todos os tempos.

Em cumprimento das disposições do Decreto de 25 de abril de 1826, a primeira sessão preparatória do Senado realizou-se no dia 29 do mesmo mês, às 9 horas. Estavam presentes 30 Senadores, que elegeram, em virtude de aclamação, o Visconde de Santo Amaro, para Presidente, e o Visconde de Barbacena, para Secretário.

Foram constituídas, em seguida, duas comissões, de 5 e de 3 membros, incumbindo-se a primeira da verificação da legalidade dos títulos de nomeação e, a segunda, da legalidade dos títulos dos componentes da primeira. Reconheceu-se, na mesma sessão, os poderes dos 30 Senadores presentes, e os do Senador Visconde de Cachoeira, que havia faltado por motivo de doença.

Deve-se notar que, embora nessa primeira sessão preparatória estivessem presentes e qualificados Senadores em número suficiente para a abertura da Assembleia Geral, que a Constituição fixara em 3 de maio, essa solenidade só aconteceu no dia 6, em consequência de divergirem os Senadores e os Deputados, acerca de questões do cerimonial.

Nessa última data, haviam sido empossados os Senadores Nabuco de Araújo, Ignácio da Cunha, Oliveira Mendes, Rodrigues de Carvalho, Oeyhansen; Pereira da Cunha; Mayrink; Bento Barroso; Ignácio Borges; José Joaquim de Carvalho; Caldeira Brant, Matta Bacellar, J.J. Carneiro de Campos; F. Carneiro de Campos, Ferreira França, Silva Lisboa; Santos Pinto; Pereira da Fonseca; Villela Barbosa; José Egydio; Ferreira de Aguiar; Assis Mascarenhas; Fernandes Pinheiro; Nogueira da Gama; Silveira Mendonça; Estevão de Rezende; Tinoco da Silva; Furtado de Mendonça; Faria Lobato; Gordilho de Barbuda; Caetano Montenegro e Lourenço de Andrade

Para aquela finalidade, prestaram juramento aos Santos Evangelhos, de "manter a religião católica, apostólica, romana, observar e fazer observar a indivisibilidade do Imperador e a atual dinastia imperante; ser leal ao Imperador; zelar os direitos dos povos e promover quanto em mim couber a prosperidade geral da nação".

No seguimento da histórica Sessão, o Imperador D. Pedro I proferiu a "fala do trono".

A primeira sessão legislativa teve duração de 4 meses, contados de 6 de maio a 6 de setembro, realizando-se 3 sessões da Assembleia Geral, Câmara e Senado em conjunto, destinadas a abetura e ao encerramento dos trabalhos, e da que se efetivou em 2 de agosto, para reconhecer o Príncipe D. Pedro como herdeiro do trono.

Durante esse tempo, o Senado realizou 91 sessões ordinárias, sendo a primeira, em 8 de maio, destinada à eleição da Mesa Diretora, composta dos Senadores Visconde de Santo Amaro, Presidente; Marquês de S. João da Palma, Vice-Presidente, Visconde de Barbacena, Primeiro Secretário; Barão de Valença, Segundo Secretário, Rodrigues de Carvalho, Terceiro Secretário; e F. Carneiro de Campos, Quarto Secretário.

Registra o primeiro volume dos Anais do Senado que, já nesse período inicial dos trabalhos, discutiram-se, entre outras, as proposições destinadas a regulamentar a naturalização de estrangeiros, de autoria dos Senadores Visconde de Caravellas e Visconde de Barbacena; a revalidar os direitos de cidadão brasileiros aos naturais do Brasil que não tinham voltado à Pátria, do Senador Visconde de Caravellas, a dispor sobre empréstimos e juros de dinheiro, do Senador Francisco Carneiro de Campos, a determinar que se não executassem as sentenças de morte sem ordem do Imperador, do Senador Barão de Alcântara; à readação do Regimento Interno do Senado, da Comissão Especial integrada pelos Senadores Visconde de Caravellas, Visconde de Inhambupe, Visconde de Barbacena, Barão de Alcântara e Rodrigues de Carvalho; a regular a construção de navios mercantes e a navegação, do Senador Visconde de Paranaguá, a prescrever os casos e formalidades de desapropriação por utilidade pública, do Senador Barão de Alcântara, a autorizar o Governo a engir vilas e criar juizes letrados, do Senador Visconde de Nazareth; a dispor sobre a mineração de ouro, prata, ferro e outros metais, do Senador Visconde de Santo Amaro; à reorganização do Estado do Rio de Janeiro, do Senador José Ignácio Borges; e a criar companhias para a construção de caminhos e pontes e a regular os canais, do Senador Barão de Valer

O pesquisador Tavares de Lencastre, em obra realizada no Instituto Histórico Brasileiro, descreve a "tenância do Senado do Império", procurando "revelar aspectos mais vivos da personalidade" e "reconstituir os nossos legisladores de 1826", sob o aspecto de "lealdade aos interesses "das províncias que se constituíram"

Assim, o Senador Barão de Valer, em sua obra, demonstra ponderação e cultura, em suas análises.

Senador Oliveira Mendes de inteligência lúcida e meticoloso em suas ações, especializava-se em questões regimentais, sedimentando conhecimentos que o levavam a presidência da Mesa Diretora; o Senador Rodrigues de Carvalho, a sua vez, era reconhecido pela dedicação aos estudos dos problemas nacionais e pela intensidade de seu trabalho no sentido de prover-lhes soluções.

O Senador Visconde de Inhambupe, zeloso dos processos políticos e administrativos utilizados, oferecia tenaz resistência a pregação de reformas açodadas propostas "sem meditação e madureza", o Senador Bento Barroso mostrava-se usualmente ceteroso e sobrio em relação à "obra regular e majestosa que era preciso construir"; o Senador Visconde de Barbacena, "ilustrado e maneiroso", espargia sua larga vivência dos usos e costumes da política europeia, o Senador Visconde de Caravellas, "o primeiro entre seus pares", via-se exaltado pela habilidade política e tratamento afável

O Senador Barão de Cayrú, "pelo seu saber e pelos seus serviços", profere discursos, plenos de ensinamentos, sempre acompanhados "com atenção e respeito", no Senador Francisco Carneiro de Campos, admiravam-se os mentes pessoais e de legislador atuante no Senador Visconde de Marccá, atuação que alia à vida política as glórias da literatura; no Senador Visconde de Paranaguá, a preferência às ações a oratória, entendendo que "a felicidade dos povos não esta nos bons discursos e sim nas boas leis".

O Senador Fernandes Pinheiro, que preservava procedimento "frio, sereno e consciencioso", o Senador Visconde de Baependi, que zelava pelo cumprimento das exigências regimentais e da ordem legal, sendo favorável à instituição do "tribunal de revisão de contas", que devesse, inclusive, ter competência para examinar previamente as despesas públicas, o Senador Barão de Valença, que levava a extremos as atitudes políticas, a despeito de seu espírito reto e compreensivo; o Senador Faria Lobato, que amava a lei e a liberdade, defendendo-as de forma equilibrada e justa, o Senador Gomide, que se não deixava superar em franqueza e sinceridade; e, finalmente, o Senador Visconde da Praia Grande, a todos lecionando que "nem sempre as melhores leis se podem dar a todos os povos"

Ao recorrermos a estas sucintas reminiscências dos primeiros passos desta Casa legislativa, e registramos a passagem de mais um aniversário de instalação dos trabalhos do Senado Federal, desejamos homenagear a quantos a fizeram, não sem sacrifícios e extrema dedicação, percorrer tão invulgar trajetó-

na de êxitos, enriquecendo, mercê de suas lutas e conquistas seculares em favor do País, a história de permanente afirmação política do povo brasileiro

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. ODAÇIR SOARES (PTB-RO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a história da FIAT no Brasil é recente; tem apenas 45 anos. Começou em 1953, no bairro do Brás, em São Paulo, vendendo tratores importados e prestando assistência técnica aos clientes.

Em 45 anos de Brasil, a FIAT consagrou-se como empresa extremamente dinâmica e de indiscutível sensibilidade para antever e acreditar nos rumos do desenvolvimento de nosso País.

Ultrapassando a venda de tratores e a prestação de assistência técnica, hoje a FIAT constitui um conglomerado que funde ferro e alumínio, produz tratores, máquinas para movimentação de terra, circuitos eletrônicos e equipamentos de telefonia, vende seguros, atua no mercado financeiro, projeta produtos e tecnologias, forma pessoal, mantém uma escola para formação de mão-de-obra especializada com excelente padrão de qualidade. E sobretudo fabrica automóveis com tecnologia avançada, cujos modelos já estão inseridos na cultura dos brasileiros.

São 14 empresas e uma fundação, responsáveis por mais de 41 mil empregos diretos e aproximadamente 100 mil indiretos.

Em 1997, o faturamento do grupo atingiu o montante de 7 bilhões e 600 milhões de dólares. Destes, 1 bilhão e 400 milhões resultantes de exportações de seus produtos aqui fabricados. No setor das exportações brasileiras, a FIAT hoje é responsável pela fatia de 2,57%.

Presente em 12 Estados brasileiros com fábricas e escritórios, a empresa dedica também particular atenção aos seus trabalhadores. Investe em programas ambientais, traduzindo a convicção de que "a tecnologia é a chave para conciliar o progresso e os princípios fundamentais da natureza e da sobrevivência do homem".

Não sei se Giovanni Agnelli, ao fundar a FIAT na cidade italiana de Turim em 1899, chegou a imaginar as dimensões que sua obra iria alcançar. O desenvolvimento atingido, porém, é seguro apanágio da fecundidade da iniciativa, fecundidade sustentada pelo esforço, pela dedicação, pelo trabalho.

Os resultados venceram as fronteiras da Província do Piemonte, as fronteiras da Itália e da Europa. Chegaram ao Brasil, onde hoje a FIAT ocupa lugar proeminente na economia nacional, criando emprego, gerando tecnologias e produzindo riquezas.

São resultados que merecem comemoração, porque servem e engrandecem nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente

Muito obrigado

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho a esta tribuna, hoje, trazer o meu testemunho sobre o trabalho e os resultados obtidos ao longo dos últimos 25 anos pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), graças a abnegação e competência de seus diretores, cientistas, pesquisadores, técnicos e funcionários. Consciente, como cidadão e produtor rural, da importância deste trabalho, pude aprofundar essa visão durante os 23 meses em que exerci honrosamente o cargo de Ministro da Agricultura e do Abastecimento.

Trata-se de um ato de justiça e de extrema oportunidade. Nunca, como hoje, tivemos na ciência e na tecnologia o instrumento para vencermos os desafios que a globalização da economia nos apresenta. São estes, também – ao lado da decisão e da boa coordenação política – os instrumentos indispensáveis a solução de números dos nossos problemas internos, que vão da viabilidade da pequena agricultura familiar à capacitação competitiva de nossos maiores complexos agropecuarios e agroindustriais.

A homenagem se justifica pelas conquistas já realizadas pela Embrapa e que possibilitaram o aumento da competitividade do agronegócio brasileiro, inclusive frente aos competidores internacionais, proporcionaram o aumento da produtividade e a redução dos custos de produção, a melhora da qualidade dos produtos, o aumento da renda dos agricultores e, ainda, a viabilização de assentamentos e o aumento da oferta de proteínas a baixo custo para a população, em especial para a mais carente. Tudo isso, ao lado da preocupação com a preservação do meio ambiente e com a recuperação de áreas degradadas.

É extremamente oportuno que esta Casa se manifeste sobre a Embrapa e seu papel estratégico, para a economia e para a Nação, não só pela necessidade de valorizar os seus recursos humanos, formados por uma plêiade de pesquisadores, em sua grande maioria com mestrado e doutorado, como pelo fato de o Congresso Nacional estar sendo chamado a discutir legislações específicas que afetam diretamente o mundo da ciência e tecnologia aplicadas à agricultura.

E o momento da necessária aproximação do Senado Federal com os cientistas e pesquisadores brasileiros para discutir, rediscutir e definir temas de mais alta importância, como a questão da proprieda-

de intelectual, a defesa da biodiversidade, o controle sobre novas variedades, as plantas transgênicas, as implicações e conseqüências da clonagem vegetal e animal. Por maior que seja o cabedal de conhecimento dos ilustres membros desta Casa, não podemos abdicar, de forma alguma, da cooperação e da análise crítica dos melhores cérebros da ciência nacional na definição destes e outros temas fundamentais. Dessas definições dependerão, em grande parte, a capacidade competitiva do Brasil e de seus produtores no futuro próximo, para não dizer no momento imediato, assim como a geração de condições para geração de emprego e renda, no campo e na cidade.

A velocidade do ganho de conhecimento, de habilidades e de técnicas na área da agropecuária e do agronegócio como um todo aumenta vertiginosamente. Não fossem o esforço, a persistência, a competência dos cientistas e técnicos que marcaram a história da Embrapa, a própria história corrente do Brasil, seria bem outra, e bem pior.

Foi o que percebeu o grupo de estudiosos que articulou a criação da instituição que colocou, como prioridade máxima inicial a formação de pessoal, cujo comando foi dado ao seu primeiro diretor de Recursos Humanos, doutor Eliseu Alves, responsável pela estratégia de especialização de cerca de 2.000 técnicos no exterior. Prioridade mantida durante o período de 1979 a 1985, quando Eliseu Alves presidiu a Embrapa e que procura ser mantida hoje, sob a presidência dinâmica, serena e competente do doutor Alberto Duque Portugal, juntamente com seu corpo de Diretores, os doutores Elza Angela Battaglia Brito da Cunha, Dante Daniel Giacomelli Scolan e José Roberto Rodrigues Peres.

As conquistas da Embrapa e de seus técnicos implicaram o aumento da produtividade, a redução de custos e a melhora de qualidade que permitem ao Brasil, hoje, produzir 80 milhões de toneladas de grãos e gerar superávits comerciais na área do agronegócio da ordem de US\$11,7 bilhões. Superávit que esperamos chegar aos US\$14 bilhões neste ano.

Este valor, US\$ 14 bilhões, corresponde à totalidade do que o Brasil investiu em pesquisa agropecuária, nos últimos 25 anos, o que é relativamente pouco, ou seja, 1,15% do seu produto agropecuário. O resultado foi a geração, neste período, de um PIB agropecuário acumulado da ordem de US\$ 1,2 trilhão. Para que esse crescimento se acentue, são necessários ainda mais investimentos, desde que corretamente planejados, dimensionados e aplicados.

Pesquisa e desenvolvimento nesta área, capitaneados basicamente pela Embrapa, resultaram um

aumento de 60% na produtividade de grãos e mais de 100% na produção nacional; multiplicaram por quatro vezes e meia a oferta de carnes, reduziram em mais da metade os preços dos alimentos ao consumidor e aumentaram a renda do produtor competente.

Sem a pesquisa, certamente não teríamos ocupado com êxito os nossos cerrados, transformados em celeiros e com potencial para multiplicar a nossa produção, fazendo do Brasil o segundo produtor mundial de soja e a maior fronteira agrícola do planeta. E, onde há cultura de água, esta o cerrado atraiendo a cafeicultura, da qual o Brasil mantém a liderança mundial. Temos o exemplo da cana-de-açúcar, da fruticultura, da horticultura, do suco de laranja e de tantos outros produtos que contribuem para a nossa balança comercial, para a renda nacional e dos produtores e pela ocupação de 18 milhões de pessoas, diretamente na agricultura, e mais de 50% da População Economicamente Ativa, se considerada o agronegócio como um todo.

Graças ao trabalho de nossos pesquisadores, foi possível a redução do uso de insumos, particularmente de adubos e agrotóxicos, tomando mais econômico o cultivo e reduzindo a agressão ao meio ambiente. Grande parte desses produtos estão sendo substituídos por soluções científicas naturais, como o controle biológico de pragas ou a fixação de nitrogênio por bactérias. Só esta tecnologia resulta economia anual de US\$1,5 bilhão ao país.

Soluções geradas nos laboratórios da Embrapa e da rede de pesquisas que ela comanda também estão contribuindo para melhora da qualidade protéica dos alimentos. Exemplo disso é o programa da Embrapa em Sete Lagoas, que desenvolve variedades de milho de alta qualidade protéica e que estão sendo aproveitadas na merenda escolar.

A Embrapa também vem desenvolvendo pesquisas e transferência de tecnologias voltadas à melhora da agricultura familiar e diminuição das desigualdades em diferentes regiões. Tecnologias de baixo custo e de fácil acesso ao pequeno agricultor. Também os assentados do programa de reforma agrária estão contemplados pelas novas tecnologias, sementes melhoradas e treinamento.

Muitos ainda são os desafios desta instituição exemplar no campo da ciência e da tecnologia nacionais, particularmente o de manter a competitividade do agronegócio nacional em âmbito mundial, quando as barreiras comerciais estão caindo na órbita da Organização Mundial do Comércio, com apoio do Brasil. E este, aliás, um dos fatores que esta fazendo com que a Embrapa deslanche seu programa de instalar pes-

quisadores brasileiros no exterior, para que assim captem com maior facilidade os avanços dos concorrentes dos nossos produtos, tanto quanto observem as oportunidades e mercados que surgem.

Sr. Presidente, faço questão de deixar registrado, aqui, o justo e inadiável reconhecimento da Nação à Embrapa, aos seus cientistas, técnicos e funcionários; à sua direção e a todos aqueles que contribuíram e contribuem para que esta instituição possa continuar desempenhando o magnífico trabalho do qual dependem, de forma absoluta, a agricultura e o agronegócio nacionais.

Registro, ainda, a necessidade de que esses servidores altamente qualificados sejam mais valorizados e que aos nossos pesquisadores sejam oferecidas condições de trabalho e de sobrevivência dignas que impeçam o êxodo de cérebros para outros países. Sem esses conhecimentos e sem esses homens e mulheres valorosos, o Brasil não ultrapassará a barreira do futuro. Sem o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, certamente perderemos nossa participação no mercado internacional, empobreceremos nossos produtores e não venceremos a fome que, desgrazadamente, ainda afeta contingentes de brasileiros deserdados e afligidos por condições como as que a seca impõe aos nossos irmãos nordestinos e do Norte de Minas Gerais, nos dias que correm.

Parabéns, Embrapa! Parabéns a todos os seus valorosos e dedicados funcionários! Que instituições como a Embrapa possam cumprir o seu papel.

Muito obrigado

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, desejo aproveitar a oportunidade para destacar um evento de extraordinária importância para o desenvolvimento da pesquisa agropecuária no Brasil.

Refiro-me aos 25 anos da Embrapa, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, transcorridos no dia 26 de abril último.

O complexo agropecuário brasileiro, área de atuação da Embrapa, movimentou cerca de 40% do PIB, mais de 308 bilhões de dólares, envolvendo 17 milhões de brasileiros.

Foi nesse enorme campo de atuação que a empresa, hoje uma das maiores instituições de pesquisa no mundo tropical, gerou milhares de tecnologias incorporadas aos sistemas de produção de centenas de produtos.

Nesses 25 anos de Embrapa, a produção brasileira de soja cresceu 360%, do milho 128%, do trigo 49% e do arroz e o feijão, 27%, graças às novas variedades descobertas pela pesquisa.

Hoje a empresa possui 9 mil empregados, dos quais 2.100 pesquisadores, 52% com mestrado e 40% com doutorado.

Hoje é possível plantar soja no cerrado; o semi-árido nordestino, uma das regiões mais secas do mundo, exporta frutas; dezenas de pragas das lavouras desapareceram; o trigo brasileiro é tão bom quanto os melhores do mundo, lavouras são mais produtivas com custos menores

Outras conquistas obtidas pela Embrapa têm permitido a substituição de fertilizantes químicos por processos biológicos e a substituição de agrotóxicos por métodos de controle natural.

Nos últimos cinco anos, a Embrapa editou 7.042 títulos e seus pesquisadores publicaram 8.493 artigos técnico-científicos.

Reconhecida internacionalmente pela qualidade de seu trabalho, a Embrapa mantém 3.844 convênios com instituições brasileiras e cooperação com 155 instituições de 56 países.

Exporta tecnologias e tem o maior volume de conhecimento sobre agricultura tropical no mundo.

Por tudo isso, Sr. Presidente, nada mais justo que o Senado Federal, nesta oportunidade, transmita aos servidores da Embrapa, através de seu presidente, Sr. Duque Portugal, os melhores votos de reconhecimento e profícua atividade em prol do desenvolvimento da pecuária brasileira.

Esses votos são extensivos aos diretores Dante Scolari, José Roberto Peres e Elza Brito, assim como aos 9 mil servidores da Embrapa, felicitando-os pela data e seu significado, e pelo muito que a empresa representa para o Brasil

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear os 250 anos do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Requerimento nº 267, de 1998, do Senador Júlio Campos e outros Srs. Senadores

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a refenda homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senhoras e Senhores Senadores que constara da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 1998
(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1998 (nº 4 181/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o anexo III da Lei nº 9 442, de 14 de março de 1997, que dispõe sobre a tabela de cálculo da Gratificação de Condição Especial de Trabalho – GCET, tendo

Parecer favorável, sob nº 214, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ney Suassuna, com votos contrários dos Senadores Lauro Campos e Eduardo Suplicy.

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39, DE 1998
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 274, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 211, de 1998, Relator Senador João Rocha, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Lauro Campos), que autoriza o Estado de Goiás a elevar temporaneamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 69, de 1995, e a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil, mediante repasses de recursos do The Export-Import Bank of Japan, no valor de vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete dólares e dois centavos, equivalentes a vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos, em 31 de dezembro de 1997

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32 DE 1996
(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda a Constituição nº 24, de 1997)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda a Constituição nº 32, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório), tendo

Parecer, sob nº 93, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Ro-

meu Tuma, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, e pela prejudicialidade da Proposta da Emenda à Constituição nº 24, de 1997, que tramita em conjunto, com abstenção do Senador Josaphat Marinho.

- 4 -

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 1997**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório)

- 5 -

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 1997**

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o § 2º do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (cálculo do Fundo Social de Emergência), tendo

Parecer sob nº 787, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece, com abstenção do Senador Pedro Simon.

- 6 -

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 1995**

Tercero dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (aplicação do ICMS), tendo

Parecer favorável, sob nº 205, de 1998, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ependião Amin.

- 7 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 190, de 1998, Relator Senador Wilson Kleinübing), que autoriza o Estado do Paraná a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná - LFTPR, destinando-

se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária venível no 1º semestre de 1998

- 8 -

REQUERIMENTO Nº 235, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 235, de 1998, do Senador Geraldo Melo, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 6 e 11, de 1998, por versarem sobre a situação funcional de servidores de empresas públicas federais.

- 9 -

REQUERIMENTO Nº 240, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 240, de 1998, do Senador Sebastião Rocha, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1998-Complementar, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Pará e Amapá - RIPAMA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas e dá outras providências.

- 10 -

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Requerimento nº 88, de 1997, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a realização de um Seminário Nacional com o objetivo de debater questões relativas à privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 18 Horas e 36 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

6-5-98

Quarta-feira

11h - Deputado Romeu Queiroz, Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais

11h30min - Senhor Edward Amadeo, Ministro de Estado do Trabalho

15h30min - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

Ata da 42ª Sessão Deliberativa Ordinária em 7 de maio de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Carlos Patrocínio

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES.

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Elói Portela – Emilia Fernandes – Eptácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Geraldo Melo – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Ins Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Mannho – José Agripino – José Alves – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Júnia Manse – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Pava – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Fiva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Wilson Kleinubing – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear os duzentos e cinquenta anos do Estado de Mato Grosso, nos termos do Requerimento nº 267, de 1998, de iniciativa do Senador Júlio Campos e outros Srs. Senadores.

Como primeiro orador, convido a palavra ao pobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, comemoramos, neste momento, os duzentos e cinquenta anos de Mato Grosso como uni-

dade político-administrativa brasileira. Quando tomei a iniciativa de homenagear o meu Estado, não o fiz apenas na condição de mato-grossense, nem na de ex-Governador do Estado, tampouco pelo fato exclusivo de compor sua representação nesta Casa. Além de todas essas razões, em si mesmas justificadoras do meu ato, moveu-me, acima de tudo, a certeza de que a data que hoje celebramos pertence ao Brasil, pelo profundo significado que encerra.

São dois séculos e meio de uma História maiúscula, em que não faltaram bravura, destemor e espírito de conquista. São dois séculos e meio de lutas incessantes de homens e mulheres que, comprometidos com a construção da vida num ambiente distante e desconhecido, jamais esmoreceram.

Compreender o sentido e a dimensão da tarefa que foi a ocupação desse enorme território requer um mergulho no passado, um exame mais acurado da História brasileira. Somente assim será possível avaliar o papel reservado a essa área que, longe do litoral por onde quase toda a colonização se processava, permitiu a extraordinária ampliação do espaço brasileiro, além de oferecer-lhe segura proteção.

Conhecemos todos a forma pela qual o Brasil surgiu para a História ocidental. Na Europa, ao final da Idade Média e nos primórdios dos Tempos Modernos, gestava-se um novo tipo de organização da sociedade. As velhas estruturas feudais cediam lugar às novas concepções, que, conduzidas por uma nascente classe social, a burguesia, prenunciavam tempos diferentes daqueles vividos até então.

Sair à conquista do mundo, penetrar por mares e terras desconhecidas era o sentimento que impulsionava o europeu naquele momento. Vencer o medo, dar vazão à cobiça, construir uma nova vida era o estímulo e a razão de ser de todos os que se aventuravam a enfrentar até mesmo o imponderável. Desse processo de expansão, fundamentado no comércio e fazendo dos oceanos o seu caminho natural, desdobrou-se a América. Neste Novo Mundo, revelou-se àqueles viajantes vindos de longe a terra brasileira.

Os dois reinos ibéricos – Portugal e Espanha – foram os pioneiros do expansionismo marítimo-co-

mercial Na condição de maiores potências europeias, do final do século XV a meados do século XVI, decidiram repartir entre si as terras descobertas e a descobrir. Daí o Tratado de Tordesilhas, em função do qual pertencem aos portugueses as terras brasileiras situadas na faixa litorânea.

Não por outra razão, o processo de ocupação do Brasil deu-se pelo litoral. À exploração do pau-brasil seguiu-se a agroindústria açucareira, sempre na mesma área. Somente a crise da economia do açúcar, quase que simultaneamente acompanhada pela notícia da descoberta de pedras e metais preciosos no interior – no caso, em Minas Gerais, imediatamente secundada por Goiás e Mato Grosso –, é que forçou a mudança desse quadro, alterando o eixo da exploração colonial.

É exatamente nesse momento, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, que o Brasil começa a adquirir a configuração territorial que possui. Foi graças à coragem de um punhado de pessoas saídas do litoral – principalmente de São Paulo – em busca de novas oportunidades de vida, que as fronteiras se expandiram. Ora procurando apresar indígenas, ora tentando a sorte na mineração, o certo é que esses valentes e destemidos homens vararam o atual território matogrossense, incorporando-o à colônia portuguesa, tornando letra os limites traçados em Tordesilhas.

Estávamos na primeira metade do século XVIII. Chefiando uma bandeira, Pascoal Moreira Cabral identificou a existência de pepitas de ouro nos terrenos situados às margens do Rio Coxipo. A descoberta justificou a fundação do primeiro núcleo de povoamento na região, a Forquilha. A 8 de abril de 1719, Moreira Cabral assinava a ata de fundação de Cuiabá.

Começava ali uma nova história fadada a marcar profundamente a evolução brasileira. Quando a notícia da descoberta do ouro chegou a São Paulo, ocorreu em Mato Grosso processo similar ao de Minas Gerais: levas e levas de imigrantes dirigem-se para a nova terra, determinando o rápido povoamento das minas. Diz o historiador Rubens de Mendonça: "Em 1722, o sorocabano Miguel Sutil, agricultor, mandou dois índios Carijós a sua roça buscar mel, ficando surpreso quando os índios trouxeram, em lugar de mel, pepitas de ouro. A notícia desse descobrimento se espalhou rapidamente por entre os moradores da 'Forquilha', que, alvoraçados, mudaram-se, em 1723, para o local onde hoje se encontra a cidade de Cuiabá" – atual Capital do nosso querido Estado de Mato Grosso.

O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) – Ouço, com atenção, o aparte do nobre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP) – Agradeço, nobre Senador, pela oportunidade. V. Ex^a falou em mel, e as palavras de seu pronunciamento em comemoração ao aniversário de todos os matogrossenses, tanto de Mato Grosso do Sul como de Mato Grosso, saem realmente como doce, inclusive suas explicações históricas, geográficas e econômicas sobre a formação desse Estado. Por várias vezes, questionei-me a respeito da importância da contribuição do Estado de Mato Grosso para a consolidação do Mercosul. E ontem, Senador Júlio Campos – permita-me fazer uma retrospectiva da discussão sobre o novo Embaixador do Brasil na Bolívia. Dois representantes do Estado de Mato Grosso do Sul que participaram das interpelações mostraram a importância do seu Estado na ligação com a Bolívia, com o gasoduto e outras importantes missões comerciais, inclusive para ajudar o país vizinho. Por não dispor de uma saída para o Pacífico ou por outro porto de mar, ele terá, sem dúvida nenhuma, provavelmente com o desenvolvimento das hidrovias, de colaborar nessa transação tão importante para o Mercosul. O Presidente da Comissão Especial, Senador Lúcio Coelho, também nos mostrou a importância da participação de Mato Grosso nas discussões a respeito desse Mercado Comum. Nobre Senador Júlio Campos, associe-me as palavras de V. Ex^a, porque há um pouquinho de bandeirantes na formação do Estado de Mato Grosso, aliás, fato que V. Ex^a já citou em seu pronunciamento, fazendo referência ao sorocabano que, mandando colher mel, descobriu ouro. Cumprimento-o, efusivamente, por haver lembrado esse importante fato para os brasileiros.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Romeu Tuma. Quero realçar que não há só um pouquinho do paulista sorocabano na fundação de Mato Grosso: toda a história de Mato Grosso foi construída a partir de São Paulo. Mato Grosso foi fundado por paulistas de Sorocaba. Os pioneiros, a primeira leva de imigrantes deixou São Paulo pelo rio Tietê indo parar lá no longínquo oeste, que, na época, eram quase como terras espanholas e que, com a presença dos portugueses e dos paulistas de Sorocaba, transformou-se num território brasileiro.

E a importância de Mato Grosso – como bem disse V. Ex^a, dos dois Mato Grosso, o nosso Mato Grosso e o Mato Grosso do Sul – é vital para a integração do Mercosul, já que fazemos fronteira com dois países irmãos: a Bolívia e o Paraguai.

Continuando, Sr Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, de São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Piauí e Maranhão, vieram, em maior parte, os aventureiros em busca de ouro. Como salientou Rubens de Mendonça, essa gente, enfrentando toda sorte de perigo, não temendo o desafio representado pelo sertão desconhecido, muitas vezes venciam distâncias superiores a 500 léguas, em canoas, descendo os rios Tietê e Grande, "subindo o Anhanduí acima da barra do rio Pardo, atravessando a Vacana, descendo pelo Mbotetê e deste subindo pelo rio Paraguai o rio Porudos, até o Cuiabá".

A importância da região para a Coroa portuguesa adquire dimensão verdadeiramente estratégica. Assim é que, a 9 de maio de 1748, justamente há 250 anos, por Carta Régia, Lisboa decide desmembrar Mato Grosso da Capitania de São Paulo. Nascia, pois, naquele momento, a Capitania de Mato Grosso, tendo como seu primeiro Governador e Capitão-General Dom Antônio Rolim de Moura Tavares.

Reafirmando o caráter estratégico da ocupação de Mato Grosso para a fixação de nossas fronteiras, de colônia lusitana a País independente, a atuação do inesquecível Governador Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres – por muitos considerado o primeiro administrador mato-grossense do período colonial – foi emblemática. Numa época de tensas relações entre Portugal e Espanha, tratou de agir política e estrategicamente, de modo a garantir o território sob domínio português.

Para tanto, Luís de Albuquerque determinou a ocupação de áreas sensíveis ao interesse espanhol. Desse modo, foram fundados o Forte de Coimbra, no baixo Paraguai; o Forte Príncipe da Beira, à margem direita do rio Guaporé, a povoação de Albuquerque, hoje cidade de Corumbá; a Vila Maria, hoje a cidade de Cáceres; São Pedro de El-Rei, atualmente Poconé, que é a entrada do Pantanal Mato-Grossense, Viseu, à margem esquerda do Guaporé. Em todos esses atos, a obediência a planos estratégicos, ora assegurando o domínio sobre importantes domínios, ora garantindo o abastecimento e a defesa em caso de ataque dos vizinhos espanhóis.

Como bem destacou a historiadora Luíza Rios Ricci Volpato, da Universidade Federal de Mato Grosso, com a criação da Capitania de Mato Grosso sedimentou-se a montagem de um aparato burocrático e militar na região, cujos funcionários se sobrepuseram à elite até então existente, constituída, sobretudo, por mineiros e comerciantes. Para a autora, "o estabelecimento do Governo trouxe o compromisso de uma política de fronteira, foi a partir daí que se

desencadeou a guerra contra os espanhóis, e que ficaram objetivamente marcadas as condições de vida do conjunto da população".

Não há dúvida, Sr Presidente, de que Mato Grosso cumpriu, na História do Brasil, o papel singular de guardião de nossas fronteiras a oeste. Do nascimento da Capitania, quando tomou-se o "antemural da Colônia", passando pela Província, com a Independência, e chegando a Estado, com a República, Mato Grosso desempenhou com denodo essa função.

Vale repetir, aqui, o comentário da Prof. Luíza Volpato, para quem "a condição de fronteira desde o período colonial caracterizava a vida de Mato Grosso e trazia grandes ônus sociais e econômicos à sua população. Essa condição foi mantida na fase inicial do período republicano, aspecto que é enaltecido no hino do nosso Estado de Mato Grosso, que foi composto pelo príncipe dos poetas brasileiros, Dom Francisco de Aquino Corrêa".

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, aos duzentos e cinquenta anos de existência, Mato Grosso é a mais perfeita tradução da capacidade que homens e mulheres abnegados têm para construir uma história de lutas, aprendendo com eventuais derrotas e sendo nobres nas conquistas. Uma gente que soube explorar um chão desconhecido em condições adversas; que soube superar o declínio da mineração, encontrando formas alternativas de produção que impedissem o retrocesso; que soube defender a integridade territorial brasileira; que soube conduzir um processo civilizatório no imenso território que lhe coube conquistar.

Aos duzentos e cinquenta anos, Mato Grosso – hoje composto por dois, o velho Mato Grosso e o Mato Grosso do Sul – continua a oferecer ao Brasil lições de pioneirismo e espírito desbravador. Não por acaso, em função de suas condições topográficas e climáticas e, sobretudo, graças à capacidade criadora do seu povo, apresenta-se como a grande fronteira agrícola brasileira, praticando uma agricultura intensiva que não cessa de expandir e fazendo de sua pecuária talvez a mais expressiva do País.

Aos 250 anos, Mato Grosso consegue conciliar o desenvolvimento econômico, necessário e útil, com a preservação das riquezas naturais, imperativo de sobrevivência da humanidade.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Júlio Campos, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Com muita honra, Senador Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Júlio Campos, em boa hora V Ex^a apresentou

esse requerimento, defendo por esta Casa, em que homenageia o Estado de Mato Grosso. Não é por acaso que aqui se encontra a Bancada mato-grossense, composta por seis Parlamentares Senador Carlos Bezerra, Senador Lúdio Coelho, Senador Levy Dias, Senador Ramez Tebet e V. Ex^a. Isso é sinal de apoio a essa iniciativa. Registro que os visionários, há 280 anos, como fora Pascoal Moreira Cabral, já tinham o prenúncio de que essa grande região do território brasileiro seria – como V. Ex^a está a afirmar no seu pronunciamento – o potencial maior da Pátria. V. Ex^a foi feliz em dizer que estamos vencendo a era da mineração, onde está exaurindo o aspecto minerador mato-grossense, e entramos exatamente na era da produção. Ora, esses bandeirantes, evidentemente, já pronunciavam que a natureza foi muito pródiga com aquela região, dando todas as condições adequadas para produzir, como o clima, a topografia, a precipitação pluviométrica, a luminosidade, e tantos outros fatores naturais, e agora são os homens que estão a explorar. A tecnologia está presente, a vontade está presente, ainda com muito problema de infra-estrutura, o que, de certa forma, tira parcialmente a competitividade da produção mato-grossense. Mas, por certo, com a participação dos homens através do Governo Federal, que está fazendo a sua parte, através dos governadores de Mato Grosso – e aqui está presente o Senador Carlos Bezerra, que fez um bom trabalho como governador, e V. Ex^a, Senador Júlio Campos, que fez um excelente trabalho por quatro anos como governador do Estado do Mato Grosso, rompendo as fronteiras agrícolas de todo o Estado, e por certo V. Ex^a, que hoje lidera a pesquisa eleitoral em Mato Grosso, irá governá-lo mais uma vez –, acreditamos que Mato Grosso se tornará, de fato, o maior produtor de alimentos do Brasil, atendendo àquela visão que os nossos antepassados tiveram. Parabéns pelo magnífico pronunciamento e, sobretudo, pela magnífica ideia de homenagear o Estado de Mato Grosso, não o Estado atual, mas o Estado de 1 280 mil km², que foi o Estado sonhado pelos descobridores. Muito obrigado.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Muito obrigado, Senador Jonas Pinheiro. Incorporo, com muita honra, o pronunciamento de V. Ex^a. Realmente, esta data está sendo comemorada não só no velho Mato Grosso, no Mato Grosso de Cuiabá, mas também no novo Mato Grosso, no Mato Grosso do Sul, de Campo Grande.

O Ato Complementar nº 31, de 1977, que dividiu aquele imenso território de Mato Grosso, de

1 284 mil km², em dois – um com 900 mil km² e outro com 384 mil km² –, conseguiu separá-los apenas geograficamente, mas não conseguiu separar os sentimentos, o amor ao Brasil, o espírito pioneiro da gente que conquistou da divisa de Dourados até o Anpuanã, da região do Araguaia até a fronteira com o Paraguai e com a Bolívia, na região de Cáceres, de Corumbá. A alma mato-grossense é uma só, tanto do mato-grossense que ficou no norte como o que ficou no sul, embora a própria história preveja, talvez a médio prazo, uma nova separação territorial. Mato Grosso foi tão fértil, que vai dar ao Brasil, indiscutivelmente, três filhos progressistas: o velho Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e, num futuro não tão distante, talvez, Mato Grosso do Norte.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, aos 250 anos, Mato Grosso consegue conciliar o desenvolvimento econômico, necessário e útil, com a preservação das riquezas naturais, como é o caso do Pantanal mato-grossense, imperativo de sobrevivência da humanidade. Daí a existência de verdadeiros santuários ecológicos em seu território, estimulando um tipo de turismo que engrandece o ser humano.

O Sr. Levy Dias (PPB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Ouço com atenção o nobre Senador Levy Dias.

O Sr. Levy Dias (PPB – MS) – Senador Júlio Campos, tenho certeza de que todo o Senado nesta manhã ouve com muita atenção o discurso de V. Ex^a. Quero cumprimentá-lo pela ideia da homenagem ao nosso quando Mato Grosso: Eu, que sou de Mato Grosso do Sul, mas que trabalhei em Mato Grosso como um todo, fui Deputado Estadual em Cuiabá, onde morei por dois anos, representando o Estado de Mato Grosso. Depois desse tempo, voltei a Campo Grande para ser Prefeito da nossa Capital, em 1972. Nessa fase, o Estado foi dividido. Mato Grosso, o Estado que V. Ex^a representa, sem sombra de dúvida, foi altamente privilegiado com a divisão, o seu potencial é grande demais, tanto na área agrícola quanto na área pecuária, na área da mineração, da indústria. Está acima do Paralelo 16, está dentro da área da Amazônia, portanto, desfruta dos benefícios e dos incentivos da Sudam. Mas, especificamente, pelo potencial que tem o Estado de Mato Grosso, logo que foi dividido começou a ser lentamente colonizado pelos gaúchos, pelos paranaenses, pelos catarienses. Muita gente que estava em Mato Grosso do Sul hoje trabalha em Mato Grosso,

que está, neste exato momento numa de suas melhores fases. Tenho certeza, Sr. Presidente, de que este é o grande momento por que passa o Estado de Mato Grosso. Falta uma vírgula para ele se tornar o maior produtor de grãos do País. Neste ano, em que a produção do Estado de Mato Grosso beira a casa dos 7 bilhões de toneladas, esse Estado está empatando com o grande Estado produtor brasileiro, o Paraná, que também está nessa faixa de produção. São brasileiros de todos os recantos do nosso País. É isso que forma, talvez, a parte mais bonita de qualquer Estado – e isso não é diferente em Mato Grosso –, que é a sua gente, é o povo que palmilha e trabalha em toda a região chamada, no Mato Grosso, de "Nortão". O Senador Júlio Campos tem muita razão quando fala que Mato Grosso pode acabar gerando três Estados. Tenho um amigo em Cuiabá, que é cuiabano tradicional, com muitos anos de vida pública, o ex-Senador Vicente Vuolo, que me disse: "Fui candidato a Deputado Federal, visitei o "Nortão" e retrei a minha candidatura". Eu lhe perguntei: "Por que você fez isso, Vuolo?" Ele me respondeu: "Não conheço mais ninguém. Todos têm olhos azuis". É o Brasil se integrando! Tenho certeza de que o Estado de Mato Grosso – naturalmente, o Senador Júlio Campos dispõe de dados a esse respeito –, em curto espaço de tempo, será o maior produtor de grãos do nosso País e, a médio e longo prazos, terá condições de produzir a mesma quantidade de soja produzida hoje no nosso Brasil. Já o meu Estado de Mato Grosso do Sul não passa por essa mesma fase. Mato Grosso do Sul vive uma fase difícil de declínio na sua produção, o que é triste. Mas tenho certeza de que, brevemente, ele voltará a ocupar o seu lugar no cenário da produção brasileira. Portanto, Senador Júlio Campos, quero homenagear o povo do Estado de Mato Grosso, que é o núcleo principal da criação dos nossos dois Estados. Como disse V. Ex^a, quero me congratular com os Estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul com a mesma alma, com o mesmo espírito, com o mesmo sentimento de brasilidade e com o mesmo amor que sempre uniu os dois Estados. Meus parabéns!

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Muito obrigado, nobre Senador Levy Dias. Incorporo, com muita honra, o aparte de V. Ex^a no meu pronunciamento.

O Sr. Pedro Piva (PSDB – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Ouço, com atenção, o aparte do nobre Senador Pedro

Piva, de São Paulo, que foi o Estado-mãe de Mato Grosso.

O Sr. Pedro Piva (PSDB – SP) – Sr. Senador, sinto-me muito à vontade de me aliar a esta homenagem ao Estado de Mato Grosso pelos seus 250 anos. Sou paulista, mas, como disse o nobre Senador Júlio Campos, foi de São Paulo que partiram as bandeiras, com Borba Gato descendo à procura de esmeraldas. Lá não encontraram o eldorado prometido de pedras preciosas, mas encontraram um Estado fantástico, rico, promissor, cuja vocação é tornar-se um dos maiores Estados do Brasil. Isso é o que todos nós, brasileiros, desejamos. Mais uma vez, fico satisfeito de ver neste plenário dois ex-Governadores de Mato Grosso, os Senadores Carlos Bezerra e Júlio Campos, aos quais certamente Mato Grosso deve muito. Esses dois grandes homens públicos ainda darão muita felicidade ao seu Estado. Sinto-me confortável, porque sou um dos pioneiros nos dois Estados. Em Mato Grosso do Sul, há mais de 60 anos, temos a fazenda Miranda Estância, que era uma antiga fazenda de ingleses, de quem meus antepassados a compraram, para que fosse do Brasil a apropriação dessa fazenda imensa, com suas reservas ecológicas. Ali há um grande parque, o que me enche de alegria. Nobre Senador Júlio Campos, V. Ex^a deve estar lembrado de que, há 30 anos, no "Nortão" de Mato Grosso, comprei uma fazenda, da qual ainda sou proprietário, cujos primeiros peões foram alimentados pela casa comercial de sua família.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – "A Futurista"

O Sr. Pedro Piva (PSDB – SP) – Exatamente. Isso ocorreu nos idos de 1966.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – É verdade

O Sr. Pedro Piva (PSDB – SP) – Tenho certeza de que o Estado de Mato Grosso seguirá a sua vocação e será um Estado fantástico. Sr^s e Srs. Senadores, juntamente com os Senadores representantes de Mato Grosso, este Senador paulista estará imbuído nessa conquista e na ajuda possível que me for dado o prazer de oferecer ao grande Estado do Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Muito obrigado.

O Sr. Odacir Soares (PTB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Peço a permissão da Mesa para ouvir um breve aparte do Senador Odacir Soares, que é um mato-grossense, já que Rondônia e Mato Grosso são Estados irmãos. Um pedaço de Rondônia pertencia a Mato Grosso naqueles tempos

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eminentíssimo Senador Júlio Campos, a Mesa tem sido condescendente com V. Ex^a, dada a importância da homenagem que está sendo prestada. Porém, V. Ex^a já esgotou seu tempo em mais de dez minutos. Gostaria que esse fosse o seu último aparte

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Concedo o aparte ao Senador Odacir Soares

O Sr. Odacir Soares (PTB-RO) – Agradeço a Presidência e, especificamente, ao Senador Júlio Campos por me terem permitido fazer este aparte. Quando ouço o discurso do Senador Júlio Campos sobre os 250 anos de criação do atual Estado de Mato Grosso, que não é mais aquele, porque perdeu alguns espaços seus daquela época, inclusive para Rondônia e para Mato Grosso do Sul, volto à concepção daqueles que tiveram a felicidade de penetrar no oeste brasileiro e de conceber essas regiões do ponto de vista geopolítico. Há pouco, eu estava lendo um livro sobre o Coronel Aluizio Ferreira, que foi o fundador do Território Federal do Guaporé e de todos os territórios federais e o criador das unidades de fronteira do Brasil. Fiquei impressionado com a visão geopolítica do Coronel Aluizio Ferreira e com a grandeza das suas concepções de penetração na hinterlândia brasileira. Voltei-me também para a criação do atual Estado de Mato Grosso, do Mato Grosso histórico, do Mato Grosso de D. Francisco de Aquino Correa, grande poeta, membro da Academia Brasileira de Letras, que, inclusive, teve grande influência na República e era amigo pessoal do Presidente Dutra e de sua esposa, Dona Santinha. Vislumbro a grandeza desses homens que tiveram a felicidade de conceber esse novo Brasil. Jamais essa região seria brasileira sem a visão geopolítica desses homens. Eu comentava, brincando com o Senador Levy Dias, que hoje deveríamos comemorar os 258 anos do Estado de Mato Grosso e não os seus 250 anos, porque, na realidade, os quatro anos do Governo de V. Ex^a, por seu impulso renovador, representaram oito anos de Mato Grosso. A mesma coisa eu dizia a respeito do Governo do Senador Carlos Bezerra. Deveríamos comemorar os 258 anos de desenvolvimento, de concepção e de beleza do Es-

tado de Mato Grosso. V. Ex^a falou sobre o Real Forte do Príncipe da Beira e sobre todos os fortes que foram erigidos pelos nossos antepassados, sem os quais o Brasil não seria tão grande. Não bastava a língua. Muitas vezes, ouvimos falar que a língua foi fator de integração nacional, mas as providências de caráter geopolítico tomadas foram fundamentais para a manutenção e preservação da língua. Vide, sob esse aspecto, a questão do Acre, que era boliviano. Os brasileiros foram para lá falando português, mas, mesmo assim, física e historicamente, do ponto de vista do Direito Internacional, o Acre era boliviano. A penetração de brasileiros e a concepção de um Brasil grande e integrado em si mesmo levaram essas regiões a se desenvolverem hoje. Juscelino Kubitschek, por exemplo, repetiu, no seu Governo, a saga de Getúlio e a saga do próprio Aluizio Ferreira. Lendo-se a história de Aluizio Ferreira, verifica-se a concepção macroeconômica e macrosocial desses homens no sentido do que deveria ser o Brasil. A BR-364, que é uma grande via de penetração, foi concebida e iniciada em 1930 pelo então Major Aluizio Ferreira, que passava, a partir daquele momento, com a nacionalização da estrada de ferro Madeira-Mamoré, a ser o grande chefe político daquela região, integrada por parte de Mato Grosso e por parte do Estado do Amazonas. V. Ex^a faz um registro histórico importante e fundamental para a compreensão da História do Brasil e, mais do que isso, para a compreensão do desenvolvimento que o nosso País teve e está vivendo hoje. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) – Muito obrigado pelo aparte, Senador Odacir Soares

Vou concluir, Sr. Presidente.

Se muito há o que fazer no Estado – e todos temos consciência disso –, muito há para ser comemorado na celebração dos duzentos e cinquenta anos de Mato Grosso. Do século XVIII aos dias de hoje, construiu-se uma identidade cultural mato-grossense, fruto da ação – tantas vezes anônima – de milhares de homens e mulheres, gente do povo, que se fez na luta, no trabalho, no amor; gente que se deu o direito de sonhar e que, em busca da realização de sua utopia, foi capaz de construir uma História da qual todos nos orgulhamos.

Em duzentos e cinquenta anos, Mato Grosso se forjou no trabalho: mineiros, camponeses, vaqueiros, profissionais liberais, comerciantes, industriais e tantos outros, no transcurso do tempo, engendraram a realidade que hoje desfrutamos.

Comemoramos essa data tão significativa prestando uma justa homenagem aos que nos antecederam e aos que fundaram o nosso Estado, como Pas-

coal Moreira Cabral, Miguel Sutil, Rolim de Moura, assim como ao maior dos mato-grossenses deste século, Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon. Precisamos também refletir criticamente sobre o nosso passado e firmar o compromisso de construir nosso futuro em bases imorredouras: com prosperidade, justiça social e cidadania.

Mato Grosso, o meu quando Mato Grosso, recebe o nosso esforço!

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Júlio Campos, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, Srs. Convidados, o Senado da República realiza esta sessão em homenagem ao Estado de Mato Grosso, quando da passagem dos 250 anos de criação da capitania.

Nascido para ser o antemural da Pátria, Mato Grosso desempenhou importantíssimo papel no processo de alargamento das fronteiras brasileiras. Durante o século XVII, foi um sentinela permanente numa região de constantes litígios com os espanhóis; hoje, às vésperas do século XXI, é um dos Estados mais promissores do Brasil.

O território mato-grossense começou a ser visitado pelo homem branco desde o século XVI. Alexo Garcia chefou uma bandeira com a finalidade de reconhecimento. Manoel Corrêa, no último quartel do século XVII, atingiu o Rio das Mortes. Bartolomeu Bueno, pai do Anhangüera, esteve na região do Araguaia. Antônio Pires de Campos atingiu o Pantanal e a Baixada Cuiabana. Mas coube a um bandeirante humilde e analfabeto, nascido em Sorocaba, a felicidade de fundar Cuiabá em 8 de abril de 1719, a primeira povoação de toda a região, que futuramente constituiria a Capitania de Mato Grosso, compreendendo os atuais Estados de Mato Grosso, Rondônia e Mato Grosso do Sul.

Quando Dom João V assinou a Carta Régia criando a Capitania de Mato Grosso, em 9 de maio de 1748, desmembrando parte do território paulista, com certeza não tinha noção exata das potencialidades de que a natureza dotou Mato Grosso e muito menos da expressiva história que se formava nessa porção do Brasil.

Mato Grosso nasceu de uma necessidade estratégica da Coroa Portuguesa em ocupar definitivamente essa importante parcela territorial que, segundo o Tratado de Tordesilhas, de 1494, pertencia à Espanha, país que não exercia tal direito. A ocupação de Mato Grosso foi causada por três fatores preponderantes. Primeiro, busca de índios – século XVIII; mineração do ouro – século XVIII; e política de fronteiras – século XVIII. Essas razões estão ligadas diretamente à expansão do capital europeu na América.

Mato Grosso viveu três fases distintas: Capitania, 1748 a 1822; Província, de 1822 a 1889; Estado, de 1889 até hoje. A fase de Capitania se deu no período em que Mato Grosso foi região limítrofe ocidental do Brasil, posicionando-se como o extremo oeste brasileiro, última fronteira da Pátria. Essa região foi constantemente ameaçada e várias vezes invadida por populações castelhanas na disputa diária pela posse daquela porção territorial.

Dai a necessidade de uma política de ocupação das nossas fronteiras, pela fundação de cidades como Corumbá, Cáceres, Poconé, etc. e de fortes militares, de Coimbra e Príncipe da Beira, desenhando uma linha limítrofe que também era a fronteira do Brasil. Mato Grosso não só cumpriu o seu papel de guardião de nossas fronteiras a oeste como também conseguiu ampliá-las significativamente.

Com a Independência do Brasil, em 1822, Mato Grosso e as outras 19 Capitanias passaram à condição de Província, situação que permaneceu até 1889. Nesse período, as disputas pela terra entre portugueses e espanhóis já haviam sido superadas, e Mato Grosso passou a viver um completo isolamento – alguns historiadores consideraram abandono. Nessa fase, o ciclo aurífero já havia passado, e a pequena população mato-grossense passava a viver de atividades de subsistência.

Com a eclosão da Guerra do Paraguai, Mato Grosso foi a primeira região brasileira a sentir o poder bélico paraguaio, tendo parcela considerável do seu território invadido e ocupado por vários anos, além do fim da navegação do Rio Paraguai e seus afluentes, o que sufocou e praticamente faliu a economia mato-grossense, impondo à população local um período extremamente grave.

Dentre outros personagens que governaram a Província de Mato Grosso, destacamos o francês naturalizado brasileiro Augusto Levergère, Floriano Peixoto, Couto Magalhães e também, na condição de Secretário-Geral da Província, o então Capitão Manoel Theodoro da Fonseca.

Proclamada a República, as províncias foram elevadas a condição de Estado. A Primeira República, ou República Velha, em Mato Grosso, foi marcada politicamente pela disputa entre as oligarquias do Norte, composta pelos usineiros de açúcar, e do Sul, composta por pecuaristas, comerciantes, ligados à importação e exportação, e pelos coronéis da ervamate. Essas oligarquias alternaram-se no poder após lutas violentas entre coronéis e seus bandos de lado a lado. Os episódios mais graves dessas disputas foram: Massacre da Bahia Garcez, em 1901, o assassinato do governador Totó Paz, em 1906; a Caetanada, em 1916, que culminou com a intervenção federal em Mato Grosso, Morbeck X Carvalinho verdadeira guerra na região dos ganjapos no Araguaia, em Garças.

O poder das oligarquias só teve um combate efetivo com o advento do Governo Getúlio Vargas, a partir de 1930. Utilizando-se do Plano Cohen, Vargas ameaçou a opinião pública, com ameaça do comunismo, e cria condições favoráveis para um golpe de Estado, instaurando o regime de exceção, o Estado Novo. Nomeia em Mato Grosso Júlio Müller, irmão do ex-Senador Filinto Müller, como Interventor Federal.

Nesse período, Mato Grosso perde duas porções significativas de sua área para a criação dos Territórios Federais de Guaporé, posteriormente Território Federal de Rondônia, e hoje Estado de Rondônia, e de Ponta Porã, posteriormente reintegrado ao Estado de Mato Grosso.

Em 1946, elege um cuiabano para a Presidência da República, o Marechal Eunício Gaspar Dutra. Em Mato Grosso, nessa fase, são eleitos para Governar o Estado os Srs. Arnaldo Estevão de Figueiredo, pelo PSD; Fernando Corrêa da Costa, pela UDN, João Ponce de Arruda, pelo PSD e novamente Fernando Corrêa da Costa, pela UDN, que, no poder, apoiou o golpe militar.

A partir da década de 60, Mato Grosso conhece um fluxo migratório de sulistas que vai mudar radicalmente o perfil socioeconômico do nosso Estado. A capital, que tinha 50 mil habitantes em 1960, pula para 110 mil em 1970, 220 mil em 1980, 401 mil, em 1991 e atualmente tem 600 mil habitantes.

Em 1977, o Congresso Nacional aprovou a Lei Complementar nº 31, que desmembrou mais uma parte do território mato-grossense, dando origem ao Estado irmão de Mato Grosso do Sul.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB-MS) – Permite-me V Exª um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MS) – Concedo o aparte ao Senador Lúdio Coelho.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB-MS) – Ouço com muita atenção o pronunciamento de V Exª, Senador Carlos Bezerra. De fato, Mato Grosso foi desmembrado para a criação de outros Estados. No entanto, digo a V Exª e dizer ao Brasil que o coração de Mato Grosso permanece no Mato Grosso. A nossa Cuiabá quenda, que é o centro da América do Sul, representa hoje um centro importante de desenvolvimento do Centro-Oeste. Mato Grosso – às vezes para me referir a Mato Grosso costumo falar Mato Grosso do Norte –, tem se desenvolvido muito. Representa um orgulho para nós, que saímos de outras regiões e percorremos aquelas extensões enormes, que há poucos anos não tinham nenhum valor. Aqueles grandes chapadões, que serviam só para criar veado branco, hoje têm uma produtividade de soja que serve de exemplo para o País – produtividade muito alta, baseada em tecnologia atualizada. Rondonópolis, hoje, tem centros de pesquisas tocados pela livre empresa, o que está sendo objeto de acompanhamento por todas as demais regiões do Brasil. Rondonópolis, que é a terra de V. Exª, e o nosso Mato Grosso produziram brasileiros importantes, como há poucos momentos lembrava o Senador Julio Campos. Considero Rondon, que percorreu todo o nosso País a pé, levantando as linhas telegráficas, o maior sertanista que a Nação produziu. Além dele, Mato Grosso produziu homens ilustres e atuantes como V Exª e o Senador Julio Campos.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – Muito obrigado.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB-MS) – Apóio inteiramente os Senadores do Mato Grosso pelos pronunciamentos e desejo muito êxito a V Exªs aqui no Senado. Muito obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – Muito obrigado, Senador Lúdio Coelho.

Mas, Senador Lúdio Coelho, em 1977, quando foi efetivada a divisão do Estado, o Governo Federal, na exposição de motivos, admitiu que Mato Grosso precisava de apoio no caso de ocorrer a divisão. Admitiu que algumas medidas devam ser tomadas para apoiar Mato Grosso, que era a parte menos desenvolvida. No entanto, o Governo Federal não cumpriu o seu compromisso conosco e largou o Estado de Mato Grosso.

Diante dessa situação, Mato Grosso reagiu e deu um grande exemplo ao Brasil. Tiraram a parte que era o sul do Estado, e nos deixaram isolados, sem qualquer apoio, sem qualquer ajuda. A palavra do Governo não foi cumprida, mas a população

de Mato Grosso deu a volta por cima e construiu um Estado que é orgulho para o Brasil.

A *Gazeta Mercantil*, no balanço anual que faz sobre os Estados, começou por Mato Grosso. O título principal da página de extensa reportagem dá uma boa idéia do que foi feito pelo povo de Mato Grosso. Eis o título: "A mais competitiva produção de grãos, o dobro da média do País". Esse é o título do levantamento feito em julho pela *Gazeta Mercantil*, a respeito da produção no Mato Grosso.

Não bastasse isso, Senador, a Secretária de Comércio Exterior do Ministério da Indústria e Comércio, em publicação sua desta semana, mostra que o aumento da exportação de Mato Grosso foi de 40,62%. Mato Grosso é o primeiro Estado do Centro-Oeste em exportação, ocupando o décimo lugar no Brasil. Veja V. Ex^a que, apesar de toda a crise e de todo o abandono em que vivemos, o Estado de Mato Grosso vem trilhando o caminho do desenvolvimento.

Tivemos, efetivamente, dois estadistas neste País, que olharam para a nossa Região, para Mato Grosso e para o Centro-Oeste. Já disse isso outras vezes em que ocupei esta tribuna, mas nunca é demais repetir. Um deles foi Getúlio Vargas – na sua grande Marcha para o Oeste –, que foi o político de maior visão deste País, dando os primeiros passos rumo ao nosso desenvolvimento. O outro foi Juscelino Kubitschek, que promoveu a mudança da capital do Brasil para Brasília. Esse era outro homem público de larga visão. Ao fazer isso, imaginava trazer o desenvolvimento para o interior do Brasil, interiorizar o desenvolvimento do País. Fora esses, mais ninguém se preocupou com a nossa região.

Senador Lúdio Coelho, fez-se um trabalho hercúleo, do qual fui o coordenador político, com a realização de várias reuniões envolvendo os membros da Bancada Federal do Centro-Oeste. Pela primeira vez, o Centro-Oeste sentou para conversar – os Estados viviam de costas uns para os outros. Pela primeira vez, nossa representação federal sentou, aqui, em Brasília, para construir um projeto de desenvolvimento para o Mato Grosso. Refiro-me ao Prodeco, que foi entregue ao Presidente da República, mas que está engavetado até hoje.

Este País precisa de um plano de desenvolvimento não pode dar prosseguimento à política econômica que aí está, de estagnação da inflação e geração de desemprego. Precisamos gerar dois milhões de empregos por ano e o caminho para um projeto de desenvolvimento imediato para o País passa pelo Centro-Oeste. Precisamos de um projeto de desenvolvimento racional.

Hoje, assume a Secretária de Assuntos Regionais um homem do Centro-Oeste. Estou alegre com isso e espero que ele não me decepcione. Espero que não sejamos decepcionados mais uma vez. Trata-se do nosso amigo Ovídio de Angeles, que é do Estado de Goiás, participou desse projeto, ajudou a elaborá-lo como Secretário de Planejamento de Goiás e foi um dos homens da linha de frente do Prodeco.

Falei com o Senador Iris Rezende, o maior líder de Goiás, sobre isso. Disse-lhe o seguinte. "Iris, está na hora de mexermos novamente com o Prodeco. Está na hora de tirarmos esse projeto da gaveta, pois o Brasil precisa disso e o Centro-Oeste muito mais ainda". O Presidente da República achou maravilhosa a idéia, gostou do plano e autorizou-nos a continuar discutindo o assunto. Mas ele tem de tomar uma iniciativa mais concreta a respeito desse plano para que ele se concretize.

Se não houver planos dessa natureza, os saques que estão ocorrendo no Nordeste podem alastrar-se pelo Brasil inteiro. Recentemente, passei três dias na minha quenda Rondonópolis e saí de lá assombrado com o desemprego, a fome e a miséria. Companheiros de uma jornada de trinta anos, homens pobres, trabalhadores que vivem com dignidade, procuraram-me, chorando, para pedir uma cesta de alimentos: "Bezerra, pelo amor de Deus, entenda! Estou há trinta anos com você e nunca lhe pedi nada! Estou envergonhado," – as lágrimas rolando – "mas estou morrendo de fome com a família! Pelo amor de Deus, consiga-me pelo menos uma cesta de alimentos!" Foram vãos; não foi um só.

Este País não pode continuar no marasmo que aí está. Temos que dar a volta por cima, desenvolvendo-o e gerando emprego para que não caia num estado de miséria absoluta, total e completa, com baderna e desordem, quando todas as nossas instituições se transformam em caos. O Mato Grosso e o Centro-Oeste são o grande caminho, a grande estrada para que esse projeto possa dar certo.

O Sr. Iris Rezende (PMDB-GO) – Senador Carlos Bezerra, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – Com prazer, ouço o nobre Senador Iris Rezende.

O Sr. Iris Rezende (PMDB-GO) – Primeiramente, quero cumprimentar o nosso Colega, ilustre Senador Júlio Campos, pela iniciativa de incluir uma homenagem especial por parte do Senado Federal nas comemorações dos 250 anos do Estado do Mato Grosso. Em segundo lugar, quero cumprimentar V. Ex^a por esse pronunciamento realmente im-

portante, porque traz a Nação a lembrança oportuna da participação do Estado do Mato Grosso, incluindo o Mato Grosso do Sul, na história deste País, no seu desenvolvimento e, por que não dizer, na sua consolidação como país importante no contexto internacional. Cabe-me, em nome de Goiás, e posso dizer que *o faço em nome dos demais Colegas de Bancada* – o Senador Mauro Miranda e o Senador José Saad –, os cumprimentos aos irmãos, aos colegas, às autoridades do Mato Grosso, enfim, ao povo mato-grossense por esta data histórica. Duzentos e cinquenta anos de luta, de garra, de determinação, de demonstração de fé no futuro deste País. A convivência de Goiás com o Estado do Mato Grosso nos deixa permanentemente gratificados, porque do Mato Grosso temos buscado muitos exemplos, a começar pela população mato-grossense, que é possivelmente a mais legítima deste País. Ali encontramos a verdadeira raça, a junção do português com o índio e com o preto, o verdadeiro brasileiro, que tem enfrentado todas as intempéries, todas as dificuldades, e tem vencido. Senador Carlos Bezerra, mais uma vez reitero a oportunidade de seu discurso, a fim de que o País absorva a ideia correta de que a solução dos problemas nacionais terá, obrigatoriamente, que passar pelo Centro-Oeste brasileiro. V. Ex.^a foi muito feliz quando relembrou a iniciativa de dois grandes estadistas, Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek, o primeiro, conclamando o País a voltar as suas atenções para o Centro-Oeste, criou a Fundação Brasil Central, instalada na Cidade de Barra do Garças, e construiu a grande ponte sobre os rios Araguaia e Barra do Garças, para que o País pudesse sentir que as atenções do seu Governo estavam voltadas para aquela região, o segundo, muito tempo depois, veio, transferindo a Capital para o Planalto Central, mostrar que o Centro-Oeste deveria estar nesse contexto de busca de soluções para os problemas. O mais importante, que devemos ressaltar, relativamente ao Centro-Oeste, e que, durante séculos, essa região do Brasil ficou absolutamente isolada do contexto nacional. As demais regiões se comunicavam, do Rio Grande do Sul ao Amazonas, através da navegação marítima. Precaramente, o Mato Grosso e parte de Goiás, hoje o Estado do Tocantins, também se comunicavam pela navegação fluvial, que era uma navegação lenta. Basta dizer que se gastava um mês ou mais, na época da estagnação, para que uma família do Mato Grosso ou de Goiás mandasse um filho estudar no Rio de Janeiro ou em São Paulo. No entanto, essa região continuou de pé. Hoje, com a implantação de Brasília, com a abertura de estradas – e é bom acentuar que e o sis-

tema mais caro de transporte da sua produção –, o Centro-Oeste já está mostrando ao Brasil o que é, o que pode e o que será, desde que as atenções oficiais se voltem para aquela Região. Também entendo que todos nós brasileiros devemos reverenciar a participação do Estado do Mato Grosso na história do Brasil. E o fazemos orgulhosamente, com muito afeto, porque Goiás e Mato Grosso se confundem. O rio Araguaia não tem sido capaz de separar o sentimento dos goianos dos sentimentos dos mato-grossenses. E, nesta década, as lideranças dos nossos Estados, as lideranças do Centro-Oeste, independentemente de sigla partidária, vêm instituindo um novo tempo, uma nova mentalidade na luta por essa Região. E posso, ao cumprimentar V. Ex.^a pela oportunidade do seu discurso, salientar que quando o Presidente Fernando Henrique formalizava o convite ao Dr. Ovidio de Angelis, para que ocupasse a Secretaria, ele confessou que o fazia entendendo que o Centro-Oeste é a única Região que ainda não conta com um planejamento regional, global para o seu desenvolvimento e que aquela deveria ser a primeira preocupação do novo Secretário. Aquilo nos alegrou, sabendo que o Presidente da República tem a consciência de que essa Região está a merecer e merecera, tenho certeza, do seu Governo, uma atenção especial. Portanto, os meus cumprimentos a V. Ex.^a, Senador Carlos Bezerra, e aos demais Colegas desta Casa, e que leve ao povo do Mato Grosso o sentimento de reconhecimento do povo goiano pelo muito que o Estado do Mato Grosso tem feito pelo Brasil.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – Agradeço o aparte de V. Ex.^a, que, tenho certeza, juntamente com toda a Bancada do Centro-Oeste, será peça fundamental para que esse programa saia do papel. V. Ex.^a, desde o primeiro momento, colaborou entusiasticamente com este programa e agora, com a nomeação do Dr. Ovidio, mais uma vez vamos nos juntar para cobrar do Governo Federal a execução do mesmo. E o Dr. Ovidio, que é um homem preparado, de visão larga, certamente poderá ser o grande comandante desse programa, o Prodeco, que tanto desejamos.

Nesses 250 anos, Mato Grosso sofreu uma modificação fantástica em todos os aspectos. Na produção agrícola, Mato Grosso e hoje um dos Estados mais avançados e, dentro de dez anos, poderá produzir, sozinho, a safra de 80 milhões de toneladas, produzida atualmente por todo o País. Podemos colher até cinco safras em dois anos, com a maior produtividade do Brasil.

Hoje, as nossas hidrovias estão sendo acionadas para escoar a nossa exportação e as hidrovias do Paraguai e do Madeira voltaram a ser utilizadas; a hidrovia Araguaia-Tocantins deverá ainda ser utilizada e o gás boliviano chegará a Mato Grosso, um projeto antigo que começou no Governo José Sarney, o que resolverá o problema energético do Estado, que brevemente deixará de ser importador para ser exportador de energia para o resto do Brasil. Quanto ao problema dos transportes, está chegando no Estado uma ferrovia de bitola larga e que irá colaborar muito no nosso processo de desenvolvimento.

Temos que equacionar o problema das estradas mato-grossenses, que ainda é muito grave. Tanto as estradas estaduais quanto as federais estão em estado precário, acima do ponto crítico. Utilizar rodovias para o escoamento da produção dobra ou triplica o custo, sem contar que existem locais por onde nem os caminhoneiros querem passar, as estradas totalmente depauperadas tornam sua atividade totalmente anteconômica. Esse é o grande problema de Mato Grosso, mas tenho certeza de que saberemos superar essas dificuldades, pois temos capacidade e competência para isso.

A sociedade mato-grossense soube construir este grande Estado que, como disse o Senador Iris Rezende, viveu totalmente isolado, principalmente na época da Guerra do Paraguai, quando o nosso único canal de comunicação — o Rio Paraguai — teve sua navegação interdita pelo Paraguai, ficando Mato Grosso sem comunicação. Ficamos durante muitos anos sem qualquer comunicação com o resto do Brasil. Mas sabemos superar tudo isso e até retornar o território mato-grossense. Um cuiabano foi até Corumbá retornar o território que os paraguaios estavam ocupando há tantos anos. Fizemos essa retomada praticamente sozinhos e conservamos ali o território brasileiro intacto. Soubemos guardar para os dias de hoje essa jóia preciosa, para propiciar esse desenvolvimento que o Brasil tem hoje naquela região.

Essa região é a grande esperança do Brasil; este País que precisa crescer, desenvolver. Só para alimentar a população brasileira, precisaríamos produzir 100 milhões de toneladas de grãos, segundo a FAO. E produzimos 80 milhões, dos quais grande parte é exportada. Isso quer dizer que o povo brasileiro está passando fome, que precisamos dobrar a nossa produção agrícola. E onde o País pode fazer isso imediatamente? No Centro-Oeste, a nossa Região.

Em outra oportunidade, já disse que os Estados Unidos têm uma Califórnia; mas o Brasil tem vá-

rias califórnia! No entanto, está sendo incompetente para explorá-las. Temos várias califórnia, em Goiás, no Mato Grosso do Sul, no Mato Grosso e no Tocantins; que estão praticamente inexploradas. E as iniciativas nesse sentido têm sido feitas pelas empresas, pela população, como a Fundação Mato Grosso, citada pelo Senador Lúdio Coelho, que faz pesquisa em Rondonópolis, um grande exemplo do trabalho da iniciativa privada que tem refletido positivamente na produção agrícola do Estado.

Mato Grosso é, hoje, um dos únicos Estados do Brasil que não tem um centro de pesquisa da Embrapa, quando sabemos que a pesquisa, atualmente, é de fundamental importância.

Mas nada importa, Senador Lúdio Coelho, porque a nossa sociedade já mostrou, no passado, que é competente e capaz de superar dificuldades e vencer. Tenho certeza de que vamos superar as dificuldades de hoje e entregar aos nossos filhos um Mato Grosso muito mais próspero e muito mais desenvolvido.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Carlos Bezerra, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — A Presidência se associa às festividades e às comemorações pela data de aniversário de Mato Grosso, Estado que tem-se projetado em todo o País, sobretudo agora, com sua produção e sua capacidade de demonstrar o valor do Centro-Oeste e a necessidade de o Governo olhar para essa região com todo o interesse com que merece ser olhada, porque é uma região que produz e que pode produzir mais.

Daí porque nós nos associamos aos Senadores e Parlamentares de Mato Grosso aqui presentes, traduzindo a felicidade por esse aniversário, que passa também a ser uma data do próprio Brasil.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento oportuno para me associar a essa justa e merecida homenagem pelos duzentos e cinquenta anos de criação do Estado de Mato Grosso.

Falaram dois ex-Governadores, Senadores Júlio Campos e Carlos Bezerra, e depois o nosso grande Presidente, Antonio Carlos Magalhães, que reconheceu a força e a grandeza do Estado de Mato

Grosso no contexto nacional Prestigia ainda esta homenagem o último Prefeito da Capital, a vetusta Cuiaba, o Deputado Federal Rodrigues Palma. Os oradores que me antecederam contaram a história do Estado, eu vou me permitir falar apenas da história mais recente de Mato Grosso Em 1977, pela Lei Complementar nº 31, o Estado de Mato Grosso foi dividido e era, então, seu Governador José Garcia Neto e eu era Prefeito do quarto município do Estado, a minha querida cidade de Três Lagoas. Acompanhei, portanto, de perto, as démarches, as lutas travadas entre os dois Estados É verdade que Mato Grosso do Sul se opunha, ele não queria a separação, mas a história demonstrou que estava errado Mato Grosso do Sul dizia até que separar o Estado era como cortar o coração daqueles que lutaram pela sua grandeza e pelo seu desenvolvimento, que a riqueza estava no sul Hoje, decorrido pouco mais de uma década da decisão histórica do Presidente Ernesto Geisel, vemos que aqueles que não acreditavam na criação do Estado de Mato Grosso do Sul, que se opunham à divisão territorial do Estado de Mato Grosso estavam enganados Hoje, Mato Grosso se apresenta pujante, forte, passou a acreditar mais em si próprio e está avançando e, em muitos aspectos como, por exemplo, na produção de grãos, já superou a produção do meu querido Estado de Mato Grosso do Sul

Neste aniversário, julgo oportuno fazer referência a vultos que prestaram relevantes serviços a Mato Grosso, como Júlio Müller, Arnaldo Estevão de Figueredo, a Filinto Müller, a Fernando Corrêa da Costa, a Ponce de Arruda, a Vespasiano Martins e tantos outros que ajudaram a construir o Estado

Mato Grosso do Sul, agora, quer dizer que existem pontos em comum entre os dois Estados, que é verdade a afirmativa do Senador Carlos Bezerra de que é necessária a união de esforços de toda a região Centro-Oeste, para a solução dos problemas, que, em verdade, são problemas comuns, e para contribuir com os destinos do País.

O Pantanal não é somente um território comum a Mato Grosso e a Mato Grosso do Sul, mas pertence a todo o Brasil, é um patrimônio da humanidade. Para solucionar os desafios que atingem o Pantanal, como o problema do mercúrio, do ganho desenfreado, do assoreamento dos rios, da aplicação de produtos químicos não condizentes com a verdadeira produção da agricultura, temos que formar um projeto único, indivisível, unindo Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, para que possamos encontrar a efetiva solução para o desenvolvimento e salvação do Pantanal

Une Mato Grosso e Mato Grosso do Sul a sua vocação para o turismo Se em Mato Grosso existe a Chapada dos Guimarães – tão bonita, pouco visitada pelos brasileiros, é verdade –, no nosso Mato Grosso do Sul temos a cidade de Bonito, com a sua formosura, a espera de um projeto de desenvolvimento para aproveitar esse potencial econômico que é, sem dúvida alguma, a maior indústria hoje existente no mundo, o turismo. Hoje nenhum Estado possui tantas potencialidades como Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, principalmente para a exploração do ecoturismo

Sr. Presidente, Srs Senadores, as nossas fronteiras são comuns. Se Mato Grosso anseia pelo seu processo de industrialização, o mesmo ocorre com Mato Grosso do Sul. Todos queremos que o gasoduto da Bolívia não fique enterrado apenas no nosso solo, mas que sirva para uma política diferenciada para Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, a fim de podermos gerar o processo de agroindustrialização dos nossos Estados.

Temos ainda em comum as nossas fronteiras com países vizinhos. Precisamos aproveitar o mercado consumidor dos países do Mercosul. A nossa vocação agrícola e pecuária precisa ser transformada a fim de que possamos aproveitar efetivamente os benefícios advindos do Mercosul

O Presidente do Senado estava ansioso para entrar na Ordem do Dia e realizar os nossos trabalhos A mim cumpre apenas ratificar os apurados já feitos pelos meus colegas Senadores por Mato Grosso do Sul, Lúcio Coelho e Levy Dias, e oferecer a Mato Grosso a nossa solidariedade. Mato Grosso do Sul, que nasceu de Mato Grosso, tem que ter gratidão, como tem; tem que reconhecer os méritos de Mato Grosso e continua dando as mãos e convocando o Estado irmão para que, juntos, possamos trabalhar em projetos de desenvolvimento que interessem a melhor qualidade de vida dos mato-grossenses e dos mato-grossenses-do-sul.

Assim, nesta ocasião, peço aos três Senadores de Mato Grosso e ao Deputado Federal Rodrigues Palma, aqui presente, que sejam porta-vozes aos nossos irmãos de Mato Grosso da integral solidariedade de Mato Grosso do Sul, formulando a certeza de que temos do progresso, da grandeza e da prosperidade de Mato Grosso

Muito obrigado

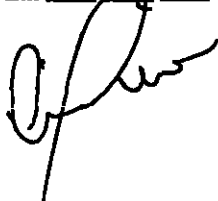
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr 1º Secretário em exercício Senador Carlos Patrocínio

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 1998

**À Comissão de
CONST. JUSTIÇA E CIDADANIA
(decisão terminativa)**

Em 07/05/98



Altera a redação do art. 19 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente e acrescenta parágrafo único ao art. 888 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que instituiu o Código de Processo Civil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta.

Art. 1º O art. 19 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a ter a seguinte redação

“Art. 19. Toda criança ou adolescente tem direito a se criar e educar no seio de sua família, assegurado o convívio com cada um dos avós ou, excepcionalmente, de família substituta, em convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.”

Art. 2º O art 888 do Código de Processo Civil fica acrescido de parágrafo único, e seu inciso VII passa a ter a seguinte redação:

“Art. 888.

VII - a guarda e a educação dos filhos, regulado o direito de visitas e, se requerido, assegurá-lo a cada um dos avós.

.....

Parágrafo único. Na hipótese prevista no inciso VII, ou em que um dos genitores impeça, injustificadamente, a visita de qualquer

dos avós aos próprios netos, o juiz decidirá sobre a conveniência e oportunidade dessas visitas, assegurando-as, no interesse da criança ou adolescente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario

JUSTIFICAÇÃO

Desde o final da primeira metade deste século, o Brasil tem experimentado verdadeira revolução de costumes, para pior, em que se registram, de forma crescente, a desagregação das famílias e dos grupos comunitários e até mesmo o afastamento entre vizinhos, de tal forma que o isolamento das pessoas se faz sentir no cotidiano e acaba por ter reflexos nas normas legais

O melhor exemplo do isolamento interpessoal, e do seu reflexo na norma, está consignado no § 1º do art. 42 da Lei nº 8.069, de 1990, que consubstancia o Estatuto da Criança e do Adolescente. Naquele dispositivo, proibiu-se a adoção aos ascendentes (e aos irmãos). Com isso — e inobstante o *jus sanguinis* a sobrepujar, na prática, qualquer norma — tornou-se defeso aos avós, paternos ou maternos, a adoção dos seus netos.

A lei brasileira, porém, facultava o direito de adotar a qualquer outra pessoa, ainda que estrangeira, mas não aos próprios avós. Assim, por mais degradada seja a mãe ou o pai biológicos de uma criança, a transferência do pátrio poder jamais poderia favorecer aos avós

Sem contar com o mesmo potencial de controvérsia que a adoção por avós, mas igualmente injusta e inaceitável, é a proibição de que os netos sejam visitados pelos avós. O motivo dessa proibição decorre, quase sempre, da intolerância do ex-cônjuge que, em face de sentença de separação judicial sob conflito, detém oficialmente a guarda do menor. A partir de então, sem razão plausível, amplia os próprios poderes para além das disposições proferidas na sentença, e passa a criar óbices a que os genitores do ex-marido ou da ex-mulher, conforme o caso, tenham acesso aos netos.


Ressalte-se que o direito a essas visitas reveste-se de sentido natural, inerente à ancestralidade e, mesmo assim, não há previsão que as autorize e garanta legalmente. Os preceitos legais a respeito de guarda de menores, na hipótese de separação judicial, restringem-se ao estabelecimento do valor dos alimentos a serem pagos, dos dias e horas em que as visitas paternas ou maternas são autorizadas e das demais condições a serem observadas exclusivamente pelos separandos, sem considerar o papel de relevo a ser desempenhado pelos avós, junto aos netos, na tecitura de ambiente que inspire segurança e permita a transferência de informações atávicas.

Conclusivamente, a proposta legislativa ora submetida aos ilustres pares não tem a intenção de remover o obstáculo criado pelo § 1º do art. 42 do Estatuto menorista, que regula a adoção, e que foi suscitado apenas a guisa de paralelo, mas intenta, sim, corrigir a omissão legal

atinentemente ao direito de os avós visitarem os próprios netos. ainda que, para isso, o juiz tenha de afastar a eventual intransigência de quem lhes detém a guarda, para atender aos aspectos humanitários que o tema inspira e melhor observar o interesse da criança ou adolescente

São estas as razões justificadoras da proposição

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1998


Senador **JÚLIO CAMPOS**
PFL - MT

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069. DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança
e do Adolescente e da outras
providências

CAPÍTULO III

Do Direito a Convivência Familiar e Comunitária

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 19 Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência

familiar e comunitaria, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes

SECÃO III

Da Família Substituta

SUBSEÇÃO IV

Da Adoção

Art 42 Podem adotar os maiores de vinte e um anos, independentemente de estado civil

§ 1º Não podem adotar os ascendentes e os irmãos do adotando

LEI Nº 5.869. DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil

SECÃO XV

De Outras Medidas Provisórias

Art 888 O juiz poderá ordenar ou autorizar, na pendência da ação principal ou antes de sua propositura

I - obras de conservação em coisa litigiosa ou judicialmente apreendida,

II - a entrega de bens de uso pessoal do cônjuge e dos filhos,

III - a posse provisória dos filhos, nos casos de desquite ou anulação de casamento,

IV - o afastamento do menor autorizado a contrair casamento contra a vontade dos pais,

V - o depósito de menores ou incapazes castigados imoderadamente por seus pais, tutores ou curadores, ou por eles induzidos a prática de atos contrários à lei ou a moral,

VI - o afastamento temporário de um dos cônjuges da morada do casal,

VII - a guarda e a educação dos filhos, regulado o direito de visita,

VIII - a interdição ou a demolição de prédio para resguardar a saúde, a segurança ou outro interesse público

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 99, DE 1998

*Disciplina a desindexação das dívidas
judiciais e dá outras providências*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei tem por objeto a eliminação de referências ou vínculos a unidades de conta ou a índices, em processos judiciais

Art. 2º A decisão judicial que condenar o vencido a pagamentos referir-se-á à moeda nacional corrente e não considerará quaisquer referências ou vínculos a unidades de conta ou a índices

Art. 3º A pretensão, não expressa, ao recebimento de atualização monetária em ação judicial, não se presume incluída no pedido

Art. 4º O montante da condenação integra a coisa julgada

§ 1º São vedadas liquidações sucessivas de sentença

§ 2º É vedada, a partir da data da publicação desta Lei, a extração de mais de um precatório para pagamento de valor decorrente de uma única ação judicial

§ 3º A proibição de pluralidade de precatórios não se aplica aos já extraídos em data anterior a de entrada em vigor desta Lei

Art. 5º O prosseguimento da execução de sentença proferida anteriormente a entrada em vigor desta Lei depende da conversão em moeda corrente da quantia exequenda, e da sua desvinculação de eventuais unidades de conta ou índices, que serão considerados como não escritos

Art. 6º Nas execuções contra a Fazenda Pública, e vedada a expedição de precatórios sucessivos, da mesma espécie, observado o disposto no artigo 11 desta Lei.

Art. 7º É defeso à parte discutir no curso do processo a incidência ou o quantitativo da correção monetária, se essa questão já estiver preclusa.

Art. 8º Prescreve em 5 (cinco) anos o direito a cobrança da correção monetária.

Parágrafo único Aplica-se a prescrição intercorrente aos processos em curso.

Art. 9º Provado que os juros de mora não cobrem o prejuízo, e não havendo previsão de pena convencional para essa hipótese, o juiz poderá, justificadamente, conceder ao credor, às expensas do devedor, indenização complementar.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 10. A quantia que, nos processos em curso, figurar em Real ou em unidade monetária anterior, deverá ser corrigida monetariamente uma única vez, de acordo com o seguinte critério:

I - tomar-se-a por base a quantia, em moeda nacional, referente ao principal do crédito, na data da propositura da ação; -

II - havendo, modificação, para mais ou para menos, do montante referido no item anterior, considerar-se-á a data da decisão judicial que a admitir, e não a da propositura da ação.

III - a quantia a corrigir sera dividida pelo FRJO - Fator de Reajustamento Judicial de Obrigações, que figura na Tabela anexa à presente Lei, relativo à data considerada como base, promovendo-se a posterior multiplicação do quociente encontrado pelo último Fator de Reajustamento Judicial de Obrigações constante da aludida Tabela.

IV - Os percentuais relativos a eventuais juros, multas e honorários de advogado ou de perito serão calculados sobre a importância corrigida monetariamente consoante o disposto neste artigo

V - A correção monetária das custas e emolumentos judiciais obedecerá ao mesmo critério de atualização do principal, tomando-se por base a data da sua fixação ou a de seu pagamento, se efetuado

§ 1º Qualquer das partes poderá impugnar, no prazo de 10 (dez) dias, o resultado da atualização prevista neste artigo

§ 2º A impugnação será autuada em apenso, ouvindo-se a parte contrária no prazo de 10 (dez) dias.

§ 3º o juiz, em qualquer caso, profira decisão sobre o valor resultante da atualização, da qual cabe Agravo de Instrumento

Art. 11. E nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária judicial em desacordo com o disposto no artigo 9º desta Lei.

Parágrafo único. Não se aplica a proibição deste artigo a contratos firmados com base na Lei nº 9 307, de 23 de setembro de 1996

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O artigo 26, § 2º do Decreto-lei n. 3 365, de 21 de junho de 1941, passa a vigor com a seguinte redação

"Art
26
.. .. .

§ 2º - *Decorrido prazo superior a um ano, a contar da data da avaliação o juiz ou tribunal, antes da decisão final, de ofício ou a requerimento da parte, poderá determinar a revisão da avaliação, para assegurar-se de que o montante da indenização não discrepe do preço de mercado do bem objeto da desapropriação.*"

Art. 13. Os artigos 471, inciso I, 604, e 890, § 1º. do Código de Processo Civil passam a vigor com a seguinte redação

"Art. 471 Nenhum juiz decidirá novamente as questões já decididas, relativamente à mesma lide, inclusive no que se refere ao valor monetário da condenação, que não poderá ser alterado, salvo:

.....
.....

"Art. 604 Quando a determinação do valor da condenação depender apenas de cálculo aritmético, o credor procederá à sua execução na forma do artigo 652 e seguintes, instruindo o pedido com a memória discriminada do cálculo "

.....
.....

"Art.

890

§ 1º Tratando-se de obrigação em dinheiro poderá o devedor ou terceiro optar pelo depósito da quantia devida, em estabelecimento bancário oficial onde houver, situado no lugar do pagamento, cientificando-se o credor por carta com aviso de recepção, assinado o prazo de dez dias para a manifestação da recusa "

Art. 14. Os artigos 2º, § 2º. e 9º, § 4º, da Lei n 6 830, de 22 de setembro de 1980, passam a vigor com a seguinte redação

"Art.

2º.....

.....
.....

§ 2º A dívida ativa da Fazenda Pública compreendendo a tributária e a não tributária, abrange juros e multa de mora e demais encargos previstos em lei ou contrato "

.....
.....

Art

9º

.....
.....

20

3

§ 1º Somente o depósito em dinheiro, na forma do art. 32, faz cessar a responsabilidade pelos juros de mora "

Art. 15. Os parágrafos 1º e 2º do artigo 32 da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1980, passam a constituir o parágrafo único do mesmo artigo, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art.

32.
Parágrafo único. Após o trânsito em julgado da decisão, o depósito será devolvido ao depositante ou entregue a Fazenda Pública, mediante ordem do juízo competente."

Art. 16. O parágrafo único do artigo 13 da Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a vigor com a seguinte redação.

"Art.

13.
Parágrafo único. Enquanto o fundo não for regulamentado, o dinheiro ficará depositado em estabelecimento oficial de crédito."

Art. 17. O § 2º, do art. 214, da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art.

214

§ 2º Enquanto o fundo não for regulamentado, o dinheiro ficará depositado em estabelecimento oficial de crédito "

Art. 18. O artigo 55 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 55. A sentença de primeiro grau não condenará o vencido em custas e honorários de advogado, ressalvados os casos de litigância de má fé. Em segundo grau, o recorrente, vencido, pagará as custas e honorários de advogado, que serão fixados entre 10 % (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do valor da condenação ou não havendo condenação, do valor da causa "

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se, imediatamente, aos processos em curso.

Art. 20. Ficam revogados os §§ 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º do artigo 175 do Decreto-lei nº 7 661, de 21 de junho de 1945; o artigo 1º do Decreto-lei nº 858, de 11 de setembro de 1969; as Leis nºs 6.205, de 29 de abril de 1975, e 6.423, de 17 de junho de 1977; o artigo 22 da Lei nº 6 515, de 26 de dezembro de 1977; o artigo 39 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991; a Lei nº 6.899, de 8 de abril de 1981, o artigo 15 da Medida Provisória nº 1.540-23, de 11 de abril de 1997, e as demais disposições em contrário

JUSTIFICAÇÃO

A correção monetária foi instituída, oficialmente, em 1964, com as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional – ORTNs, por transformação das OTNs, como forma instrumentalizada, pelo Poder Público, de disciplinar a defesa da moeda e propiciar o justo pagamento ao credor. inobstante o tempo decorrido desde a formação do crédito.

Vã foi a declaração de sua extinção, também oficial, em 1986, com o advento do denominado “Plano Cruzado” E que a mecânica de correção havia-se entranhado de tal forma no cotidiano brasileiro que o simples ato de declará-la extinta não foi suficiente para extirpá-la dos procedimentos financeiros. Pior haviam-se criado dezenas de índices, todos justificados pelos prazos, natureza ou atividades a que se aplicavam: INPC, IPC, ICV, PPCA, IGP/DI, IPA, ICVM, CUB/SP, TR, UFIR, OTN-ORTN-BTN, Unidades Fiscais de Referência estaduais e até mesmo o dólar norte-americano

A distância que se formou entre os valores decorrentes da aplicação desses índices e a própria realidade, levaram e têm levado, até hoje, a absurdos jurídico-financeiros inaceitáveis, eis que a magnitude de certos débitos, se corrigidos, suplanta, muitas vezes, as grandezas das próprias dívidas originais e, em alguns casos, a soma dos capitais dos entes devedores

Em 1995, com a Medida Provisória nº 1.503, houve nova desindexação da economia. Na oportunidade, deu-se a revogação implícita da Lei

nº 6.899, de 1981, que até então disciplinava a correção monetária. Restou, igualmente, proibida a vinculação, para efeito de reajuste ou atualização da moeda, a índices ou unidades monetárias de conta

Diante desse novo quadro do mercado econômico-financeiro nacional, não é justo que, no âmbito do Poder Judiciário, ainda se perpetuem os cálculos de dívidas processuais, ensejando a perenização dos feitos, especialmente no que tange aos precatórios. A proposta visa alcançar também aqueles processos e fazer com que os pagamentos sejam concebidos e realizados em moeda corrente, sem a utilização de vínculos corretivos.

A questão que surge é atinente a morosidade das decisões. Seria injusto que o retardamento da entrega da prestação judicial prejudicasse a parte credora. A resposta a essa questão se encontra na faculdade dada ao magistrado para aplicar multas ao litigante de má-fé (Código de Processo Civil, arts 16 e 17), com sua extensão aos serventuários daquele Poder (CPC-35), e aos peritos (CPC-424). Além disso, a proposta ora submetida ao exame dos ilustres Pares contém, no art. 8º, a previsão de indenização complementar ao credor.

Com essas considerações, conta-se com a chancela dos ilustres Pares a proposição

Sala das Sessões, 7 de maio de 1998



Senador ARTUR DA TÁVOLA

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.307 – DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a Arbitragem

.....

**DECRETO-LEI N.º 3.365
— DE 21 DE JUNHO DE 1966**

**DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÕES
POR UTILIDADE PÚBLICA.**

§ 2.º Decorrido prazo superior a um ano a partir da avaliação, o Juiz ou Tribunal, antes da decisão final, determinará a correção monetária do valor apurado, conforme índices que será fixado, trimestralmente, pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República. (3) 1

Art. 26. No valor de indenização, que será contemporâneo da avaliação, não se incluirão direitos de terceiros contra o expropriado.

Código de Processo Civil

CAPÍTULO II

**DO INVENTARIANTE E DAS DECLARAÇÕES
PRELIMINARES**

Art. 471. O termo de inventariante conterá:

- I. O nome, a idade e o estado do inventariado, a indicação do dia e do lugar do seu falecimento, e a declaração de haver ou não deixado testamento.

TÍTULO XXVIII

**DA NOMEAÇÃO E REMOÇÃO DOS TUTORES
E CURADORES**

Art. 604. Ocorrendo causa para a remoção do tutor, ou curador, este poderá, mediante representação do órgão do Ministério Público, ou portaria do juiz, ser provisoriamente suspenso da administração da pessoa e dos bens do tutelado, ou curatelado.

NOTAS — Vide Código Civil, arts. 413, 418, 419, 428, arts. I e II e 443.

— Vide Código Penal, arts. 69, n.º III e 71.

— Vide Consolidação das Leis do Trabalho, art. 437 e § único.

§ 1.º Autuada a representação do órgão do Ministério Público, ou a portaria, do juiz, o tutor, ou curador, será intimado para, no prazo de cinco (5) dias, que correrá em cartório, responder à arguição.

§ 2.º Findo o prazo, o juiz designará audiência para instrução e julgamento, na qual proferirá sentença.

Art. 890. Se o recurso não tiver efeito suspensivo, a execução instaurar-se-á nos autos suplementares, e, não os havendo, por meio de carta de sentença extraída dos autos pelo escrivão e assinada pelo juiz.

§ 1º A carta de sentença deverá conter os seguintes requisitos:

- I Autuação
- II Petição inicial e procurações do autor e do réu.
- III Contestação.
- IV Despacho saneador.
- V Decisão executanda.
- VI Despacho de recebimento do recurso.

§ 2º Se tiver havido habilitação, a carta deverá conter a respectiva petição e a sentença.

.....

LEI Nº 6 830, DE 22 DE SETEMBRO DE 1980

Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências

.....

Art. 2º Constitui Dívida Ativa da Fazenda Pública aquela definida como tributária ou não tributária na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com as alterações posteriores, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 9º Em garantia da execução, pelo valor da dívida, juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, o executado poderá

- I — efetuar depósito em dinheiro, à ordem do Juízo em estabelecimento oficial de crédito, que assegure atualização monetária,
- II — oferecer fiança bancária;
- III — nomear bens à penhora, observada a ordem do artigo 11, ou
- IV — indicar à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Pública.

§ 1º O executado só poderá indicar e o terceiro oferecer bens imóveis à penhora com o consentimento expresso do respectivo cônjuge

§ 2º Juntar-se-á aos autos a prova do depósito, da fiança bancária ou da penhora dos bens do executado ou de terceiros.

§ 3º A garantia da execução, por meio de depósito em dinheiro ou fiança bancária, produz os mesmos efeitos da penhora

§ 4º Somente o depósito em dinheiro, na forma do artigo 32, faz cessar a responsabilidade pela atualização monetária e juros de mora

§ 5º A fiança bancária prevista no inciso II obedecerá às condições pré-estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 6º O executado poderá pagar parcela da dívida, que julgar incontroversa, e garantir a execução do saldo devedor.

.....

Art. 32 Os depósitos judiciais em dinheiro serão obrigatoriamente feitos:

I — na Caixa Econômica Federal, de acordo com o Decreto-lei nº 1.737, de 20 de dezembro de 1979, quando relacionados com a execução fiscal proposta pela União ou suas autarquias;

II — na Caixa Econômica ou no banco oficial da unidade federativa ou, à sua falta, na Caixa Econômica Federal, quando relacionados com execução fiscal proposta pelo Estado, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias.

§ 1º Os depósitos de que trata este artigo estão sujeitos a atualização monetária, segundo os índices estabelecidos para os débitos tributários federais.

§ 2º Após o trânsito em julgado da decisão, o depósito, monetariamente atualizado, será devolvido ao depositante ou entregue a Fazenda Pública, mediante ordem do Juízo competente.

.....

LEI Nº 7.347, DE 24 DE JULHO DE 1985

Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (vetado), e dá outras providências

.....

Art. 13 Havendo condenação em dinheiro, a indenização pelo dano causado reverterá a um fundo gerido por um Conselho Federal ou por Conselhos Estaduais de que participarão necessariamente o Ministério Público e representantes da comunidade, sendo seus recursos destinados à reconstituição dos bens lesados.

Parágrafo único Enquanto o fundo não for regulamentado, o dinheiro ficará depositado em estabelecimento oficial de crédito, em conta com correção monetária.

.....

Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências

.....

Art. 214 Os valores das multas reverterão ao fundo gerido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do respectivo município

§ 1º As multas não recolhidas até trinta dias após o trânsito em julgado da decisão serão exigidas através de execução promovida pelo Ministério Público, nos mesmos autos, facultada igual iniciativa aos demais legitimados

§ 2º Enquanto o fundo não for regulamentado, o dinheiro ficará depositado em estabelecimento oficial de crédito, em conta com correção monetária

Estatuto da Criança e do Adolescente

.....

LEI N.º 9.099 - DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e dá outras providências

Art. 55 A sentença de primeiro grau não condenará o vencido em custas e honorários de advogado, ressalvados os casos de litigância de má-fé. Em segundo grau, o recorrente, vencido, pagará as custas e honorários de advogado, que serão fixados entre dez por cento e vinte por cento do valor da condenação ou, não havendo condenação, do valor corrigido da causa.

Parágrafo único Na execução não serão contadas custas, salvo quando:

- I - reconhecida a litigância de má-fé;
- II - im procedentes os embargos do devedor;
- III - tratar-se de execução de sentença que tenha sido objeto de recurso improvido do devedor

DECRETO-LEI N.º 7.661
— DE 21 DE JUNHO DE 1945 (1)

III DE FALENCIAS

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta

LEI DE FALENCIAS

Art. 175. O prazo para o cumprimento da concordata inicia-se na data do pedido do ingresso em juízo.

Parágrafo único. O devedor, sob pena de decretação de falência, deverá:

I - depositar, em juízo, as quantias correspondentes às prestações que se vencerem antes da sentença que conceder a concordata, até o dia imediato aos dos respectivos vencimentos, se a concordata for a prazo; se à vista as quantias correspondentes à porcentagem devida aos credores quirografários, dentro dos trinta dias seguintes à data do ingresso do pedido em juízo;

II - pagar as custas e despesas do processo e a remuneração devida ao comis-

sário, dentro dos trinta dias seguintes à data em que for proferida a sentença de concessão da concordata.

DECRETO-LEI N.º 858 — DE 11 DE SETEMBRO DE 1969

Dispõe sobre a cobrança e a correção monetária dos débitos fiscais nos casos de falência e dá outras providências.

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o artigo 1.º do Ato Institucional n.º 12, de 31 de agosto de 1969 combinado com o § 1.º do artigo 2.º do Ato Institucional n.º 5, de 13 de dezembro de 1968, decretam

Art. 1.º A correção monetária dos débitos fiscais do falido será feita

até a data da sentença declaratória da falência, ficando suspensa por um ano, a partir dessa data.

§ 1.º Se esses débitos não forem liquidados até 30 dias após o término do prazo previsto neste artigo, a correção monetária será calculada até a data do pagamento incluindo o período em que esteve suspensa.

§ 2.º Nas falências decretadas há mais de 180 dias, o prazo para a liquidação dos débitos fiscais, com os juros de mora, será de 180 dias, a contar da data de publicação deste Decreto-lei.

§ 3.º O pedido de concordata ou falência não interferirá na falência dos prazos fixados neste artigo.

LEI N.º 6.423
— DE 17 DE JUNHO DE 1977
ESTABELECE BASE PARA CORREÇÃO MONETÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N.º 6.206 - DE 20 DE ABRIL DE 1975

Estabelece a demarcação do salário mínimo como fator de correção monetária e acrescenta parágrafo único ao artigo 1.º da Lei número 5.147, de 29 de novembro de 1974.

LEI Nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.

Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências.

Art. 22. Salvo decisão judicial, as prestações alimentícias, de qualquer natureza, serão corrigidas monetariamente na forma dos índices de atualização das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN.

Parágrafo único. No caso do não pagamento das referidas prestações no vencimento, o devedor responderá, ainda, por custas e honorários de advogado apurados simultaneamente.

LEI N 8 177 - DE 1º DE MARÇO DE 1991

Estabelece regras para a desindexação da economia, e dá outras providências

Art 39 Os débitos trabalhistas de qualquer natureza, quando não satisfeitos pelo empregador nas épocas próprias assim definidas em lei, acordo ou convenção coletiva, sentença normativa ou cláusula contratual sofrerão juros de mora equivalentes à TRD acumulada no período compreendido entre a data de vencimento da obrigação e o seu efetivo pagamento

§ 1º Aos débitos trabalhistas constantes de condenação pela Justiça do Trabalho ou decorrentes dos acordos feitos em reclamatória trabalhista, quando não cumpridos nas condições homologadas ou constantes do termo de conciliação, serão acrescidos, nos juros de mora previstos no "caput", juros de um por cento ao mês, contados do ajuizamento da reclamatória e aplicados "pro rata die", ainda que não explicitados na sentença ou no termo de conciliação

§ 2º Na hipótese de a data de vencimento das obrigações de que trata este artigo ser anterior a 1º de fevereiro de 1991, os juros de mora serão calculados pela composição entre a variação acumulada do BTN Fiscal no período compreendido entre a data de vencimento da obrigação e 31 janeiro de 1991, e a TRD acumulada entre 1º de fevereiro de 1991 e seu efetivo pagamento

LEI N 6.899, DE 08 DE ABRIL DE 1991

Determina a aplicação da correção monetária nos débitos oriundos de decisão judicial, e dá outras providências

LEI DEBIS PROVISORIA N 1 510-21 DE 11 DE ABRIL DE 1997

Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real, e dá outras providências

Art 15 Permanecem em vigor as disposições legais relativas a correção monetária de débitos trabalhistas de débitos resultantes de decisão judicial, de débitos relativos a ressarcimento em virtude de inadimplemento de obrigações contratuais do passivo de empresas e instituições sob os regimes de concordata, falência, intervenção e liquidação extrajudicial.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Os projetos serão publicados e remetidos à Comissão competente

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Esgotado o tempo destinado ao Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

- Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 1998
(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1998 (nº 4.181/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Anexo III da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, que dispõe sobre a tabela de cálculo

da Gratificação de Condição Especial de Trabalho - GCET, tendo

Parecer favorável, sob nº 214, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ney Suassuna, com votos contrários dos Senadores Lauro Campos e Eduardo Suplicy.

A Presidência comunica ao Plenário que não foram oferecidas emendas à matéria, nos termos do art. 122 do Regimento Interno, perante a Comissão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 1998

(Nº 4.181/98, na Casa de Origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Altera o Anexo III da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, que dispõe sobre a tabela de cálculo da Gratificação de Condição Especial de Trabalho - GCET.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Anexo III da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, passa a vigorar:

I - na forma do Anexo I desta Lei, a partir de 1º de fevereiro de 1998;

II - na forma do Anexo II desta Lei, a partir de 1º de fevereiro de 1999.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(ANEXO I DA LEI N° , DE DE DE 1998)

ANEXO III

I - OFICIAIS (FATOR MULTIPLICATIVO SOBRE O SOLDADO DE ALMIRANTE-DE-ESQUADRA)

POSTO	FATOR
ALMIRANTE-DE-ESQUADRA, GENERAL DE EXERCITO E TENENTE-BRIGADEIRO	3,136
VICE-ALMIRANTE, GENERAL-DE-DIVISÃO E MAJOR-BRIGADEIRO	2,943
CONTRA-ALMIRANTE, GENERAL-DE-BRIGADA E BRIGADEIRO	2,755
CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA E CORONEL	2,284
CAPITÃO-DE-FRAGATA E TENENTE-CORONEL	2,118
CAPITÃO-DE-CORVETA E MAJOR	1,831
CAPITÃO-TENENTE E CAPITÃO	1,459
PRIMEIRO-TENENTE	1,292
SEGUNDO-TENENTE	1,138

II - PRAÇAS ESPECIAIS (FATOR MULTIPLICATIVO SOBRE O SOLDADO DE GUARDA-MARINHA)

GRADUAÇÃO	FATOR
GUARDA-MARINHA E ASPIRANTE-A-OFICIAL	1,613
ASPIRANTE E CADETE (ÚLTIMO ANO)	0,278
ASPIRANTE E CADETE (DEMAIS ANOS), ALUNO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA E ALUNO DE ÓRGÃO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA	0,252
ALUNO DO COLÉGIO NAVAL E DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES (ÚLTIMO ANO)	0,235
ALUNO DO COLÉGIO NAVAL E DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES (DEMAIS ANOS)	0,210
ALUNO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS	0,210
GRUETE	0,210
APRENDIZ-MARINHEIRO E ALUNO DE ÓRGÃO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA RESERVA	0,171

III - PRAÇAS (FATOR MULTIPLICATIVO SOBRE O SOLDADO DE GUARDA-MARINHA)

GRADUAÇÃO	FATOR
SUBOFICIAL E SUBTENENTE	1,613
PRIMEIRO-SARGENTO	1,356
SEGUNDO-SARGENTO	1,125
TERCEIRO-SARGENTO	0,945
CABO (ENGAJADO) E TAIFEIRO-MOR	0,612
TAIFEIRO-DE-PRIMEIRA-CLASSE	0,526
TAIFEIRO-DE-SEGUNDA-CLASSE	0,466
MARINHEIRO, SOLDADO FUZILEIRO NAVAL, SOLDADO DO EXÉRCITO E SOLDADO DE 1ª CLASSE (ESPECIALIZADOS, CURSADOS E ENGAJADOS), SOLDADO-CLARIM OU CORNETEIRO DE 1ª CLASSE E SOLDADO-PARAQUEDISTA (ENGAJADO)	0,381
MARINHEIRO, SOLDADO FUZILEIRO NAVAL E SOLDADO DE 1ª CLASSE (NÃO ESPECIALIZADOS), SOLDADO DO EXÉRCITO (ESPECIALIZADO) E SOLDADO-CLARIM OU CORNETEIRO DE 2ª CLASSE	0,351
SOLDADO DO EXÉRCITO E SOLDADO DE 2ª CLASSE (ENGAJADOS E NÃO ESPECIALIZADOS)	0,278
SOLDADO-CLARIM OU CORNETEIRO DE 3ª CLASSE	0,210

Observações:

- 1 - Valor do soldo de Almirante-de-Esquadra (Base para cálculo da GCET para os Oficiais) R\$ 618,00
- 2 - Valor do soldo de Guarda-Marinha (Base para cálculo da GCET para as praças R\$ 293,10

(ANEXO II DA LEI Nº , DE DE DE 1998)

ANEXO III

I - OFICIAIS (FATOR MULTIPLICATIVO SOBRE O SOLDADO DE ALMIRANTE-DE-ESQUADRA)

POSTO	FATOR
ALMIRANTE-DE-ESQUADRA, GENERAL DE EXÉRCITO E TENENTE-BRIGADEIRO	4,072
VICE-ALMIRANTE, GENERAL-DE-DIVISÃO E MAJOR-BRIGADEIRO	3,822
CONTRA-ALMIRANTE, GENERAL-DE-BRIGADA E BRIGADEIRO	3,578
CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA E CORONEL	2,967
CAPITÃO-DE-FRAGATA E TENENTE-CORONEL	2,750
CAPITÃO-DE-CORVETA E MAJOR	2,378
CAPITÃO-TENENTE E CAPITÃO	1,894
PRIMEIRO-TENENTE	1,678
SEGUNDO-TENENTE	1,478

II - PRAÇAS ESPECIAIS (FATOR MULTIPLICATIVO SOBRE O SOLDADO DE GUARDA-MARINHA)

GRADUAÇÃO	FATOR
GUARDA-MARINHA E ASPIRANTE-A-OFFICIAL	2,094
ASPIRANTE E CADETE (ÚLTIMO ANO)	0,361
ASPIRANTE E CADETE (DEMAIS ANOS), ALUNO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA E ALUNO DE ÓRGÃO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA	0,329
ALUNO DO COLÉGIO NAVAL E DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES (ÚLTIMO ANO)	0,306
ALUNO DO COLÉGIO NAVAL E DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES (DEMAIS ANOS)	0,272
ALUNO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS	0,272
GRUMETE	0,272
APRENDIZ-MARINHEIRO E ALUNO DE ÓRGÃO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA RESERVA	0,222

III - PRAÇAS (FATOR MULTIPLICATIVO SOBRE O SOLDADO DE GUARDA-MARINHA)

GRADUAÇÃO	FATOR
SUBOFICIAL E SUBTENENTE	2,094
PRIMEIRO-SARGENTO	1,761
SEGUNDO-SARGENTO	1,461
TERCEIRO-SARGENTO	1,228
CABO (ENGAJADO) E TAFEIRO-MOR	0,794
TAFEIRO-DE-PRIMEIRA-CLASSE	0,683
TAFEIRO-DE-SEGUNDA-CLASSE	0,606
MARINHEIRO, SOLDADO FUZILEIRO NAVAL, SOLDADO DO EXERCITO E SOLDADO DE 1ª CLASSE (ESPECIALIZADOS, CURSADOS E ENGAJADOS), SOLDADO-CLARIM OU CORNETEIRO DE 1ª CLASSE E SOLDADO-PARAQUEDISTA (ENGAJADO)	0,494
MARINHEIRO, SOLDADO FUZILEIRO NAVAL E SOLDADO DE 1ª CLASSE (NÃO ESPECIALIZADOS), SOLDADO DO EXERCITO (ESPECIALIZADO) E SOLDADO-CLARIM OU CORNETEIRO DE 2ª CLASSE	0,456
SOLDADO DO EXERCITO E SOLDADO DE 2ª CLASSE (ENGAJADOS E NÃO ESPECIALIZADOS)	0,361
SOLDADO-CLARIM OU CORNETEIRO DE 3ª CLASSE	0,272

Observações:

- 1 - Valor do soldo de Almirante-de-Esquadra (Base para cálculo da GCET para os Oficiais) R\$ 618,00
- 2 - Valor do soldo de Guarda-Marinha (Base para cálculo da GCET para as praças) R\$ 293,10

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 2

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 274, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 211, de 1998, Relator: Senador João Rocha, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Lauro Campos), que autoriza o Estado de Goiás a elevar temporaneamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 69, de 1995, e a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil, mediante repasses de recursos do The Export-Import Bank of Japan, no valor de vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete dólares e dois centavos, equivalentes a vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos, em 31 de dezembro de 1997.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 221, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 1998, que autoriza o Estado de Goiás a elevar temporaneamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 69,

de 1995, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil, mediante repasses de recursos do The Export-Import Bank of Japan, no valor de US\$26.673.177,08 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete dólares norte-americanos e oito centavos), equivalentes a R\$29.767.265,62 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em 31 de dezembro de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de maio de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Geraldo Melo** – **Lúcio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 221, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº . DE 1998

Autoriza o Estado de Goiás a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil, mediante repasses de recursos do The Export-Import Bank of Japan, – Eximbank Japan, no valor de US\$26.673.177,08 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete dólares norte-americanos e oito centavos), equivalentes a R\$29.767.265,62 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em 31 de dezembro de 1997.

O Senado Federal resolve

Art. 1º É o Estado de Goiás autorizado a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, e a contratar operação de financiamento à importação junto ao Banco do Brasil, mediante repasse de recursos do The Export-Import Bank of Japan-Eximbank Japan, no valor de US\$26.673.177,08 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete dólares norte-americanos e oito centavos), equivalentes a R\$29.767.265,62 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, c -

zentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em 31 de dezembro de 1997.

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito destinam-se à aquisição de máquinas e equipamentos para a manutenção da malha rodoviária do Estado.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – credor: Banco do Brasil, mediante repasses de recursos do The Export-Import Bank of Japan – Eximbank Japan;

II – garantias: alienação fiduciária dos bens a adquirir e cessão de direitos relativos a cotas do Fundo de Participação dos Estados – FPE e de receitas do ICMS;

III – valor: US\$26,673,177.09 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete dólares norte-americanos e oito centavos), equivalentes a R\$29.767.265,62 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em 31 de dezembro de 1977.

IV – encargos financeiros:

a) juros: de 0,4592% a.m. (quatro mil, quinhentos e noventa e dois décimos de milésimos por cento ao mês), incluindo taxa de juros mais comissão de repasse de 2,60% a.a. (dois inteiros e sessenta centésimos por cento ao ano) e 4,00% a.a. (quatro por cento ao ano), respectivamente;

b) atualização monetária: variação cambial;

V – comissão de compromisso: até 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado;

VI – vencimento: 1º de abril de 2003;

VII – liberação dos recursos: em uma única parcela;

VIII – condições de pagamento:

a) do principal: amortização em dez prestações semestrais, sem carência;

b) dos juros: exiníveis semestralmente, juntamente com o principal.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se a imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 3:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 1996

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1997)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório), tendo

Parecer, sob nº 93, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, e pela prejudicialidade da Proposta da Emenda à Constituição nº 24, de 1997, que tramita em conjunto, com abstenção do Senador Josaphat Marinho.

Discussão, em conjunto, das propostas e da emenda, em primeiro turno.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer à Casa que esse projeto, de iniciativa de V. Exª e do Senador Pedro Simon, vem em um momento bastante importante, em face das dificuldades por que passa o País.

Nesta semana, recente matéria apresentada pela Rede Globo e por outros canais de televisão, mostrou a convocação dos conscritos para servirem às Forças Armadas no próximo ano. Constatou-se algo interessante: vários jovens na expectativa de serem convocados, quase apelando para tal. Isso é um sinal evidente de que, para muitos jovens, essa convocação é uma solução. Muitos adolescentes passam para a maioridade sem perspectiva de um futuro promissor. Nas Forças Armadas, terão lições

de cidadania, amor à Pátria, respeito à hierarquia e uma profissão.

Um número ínfimo é convocado, porque as Forças Armadas, hoje, com a redução dos seus orçamentos, não têm condições de oferecer a esses jovens orientação adequada no campo social. O serviço civil talvez possa suprir as necessidades daqueles que vestem a farda, que muitas vezes são impedidos de ingressarem por problemas religiosos e políticos. As mulheres que fazem o curso para oficial das Forças Armadas também podem servir, podem prestar serviços à sociedade, hoje tão carente de funcionários para atividades fim do Estado.

Faço, portanto, um apelo para que esse projeto seja aprovado, porque ele poderá, nesse momento importante, ajudar o Estado a minorar seus problemas, principalmente as regiões em que há o calamitoso estado da seca.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para discutir, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para discutir Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, as proposições de V. Ex^a e do Senador Pedro Simon tratam de matéria semelhante. O que se pretende é alterar o dispositivo constitucional que trata do serviço militar obrigatório – art. 143 da Constituição Federal. Não é objetivo dos autores tornar a prestação facultativa, mas, em verdade, ampliar as hipóteses de prestação do serviço civil alternativo compulsório. Esse, atualmente, restringe-se às mulheres, aos eclesiásticos e aos que, uma vez alistados, alegarem "imperativo de consciência, entendendo-se como tal o decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política, para se eximir de atividades de caráter essencialmente militar".

Ambas as propostas preconizam a extensão do serviço civil alternativo aos que não sejam incorporados ao serviço militar. Em outras palavras, busca-se atribuir ao chamado "excesso de contingente" ou ao conjunto dos dispensados por "insuficiência física temporária" – ou por qualquer outra motivação – a obrigação de, na forma da lei, auxiliar a sociedade por meio da prestação de serviços em asilos, hospitais, creches, orfanatos, escolas ou outras instituições similares.

É certo que o PT, durante a Constituinte, defendeu a natureza facultativa do serviço militar. Matéria vencida, não se pode negar que a inovação

funcionaria como uma válvula de escape para o grave problema do desemprego no segmento da juventude, em busca da primeira ocupação. Ademais, mantém-se a possibilidade de recusa, como já dito, por "imperativo de consciência". Parece-nos que esse tipo de prestação fortalece os laços de solidariedade dos jovens com seus semelhantes, afastando-os de posturas hedonistas e nihilistas.

Importa ainda considerar que a proposta que conta preferência regimental (PEC nº 32/96) retira das Forças Armadas a prerrogativa de indicar qual o serviço civil a ser prestado, o que deve ser definido em lei.

A experiência alemã na aplicação dessa política tem sido considerada altamente satisfatória por aquela sociedade.

Em face do exposto, recomendamos a aprovação da matéria, inclusive a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Assim, apoiamos a iniciativa tanto do Senador Antonio Carlos Magalhães quanto do Senador Pedro Simon.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão em primeiro turno.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 13 para votação em primeiro turno.

O item 4 tramita em conjunto com o item 3.

É o seguinte o item que tramita em conjunto com o item 3:

– Item 4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 1997

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 5:

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o § 2º do art. 72 do Ato das Disposições Cons-

titucionais Transitórias (cálculo do Fundo Social de Emergência), tendo

Parecer sob nº 787, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece, com abstenção do Senador Pedro Simon.

Na sessão deliberativa ordinária de ontem, foi apresentada a Emenda nº 2, de Plenário.

Transcorre hoje o quarto dia de discussão em primeiro turno. Assim, coloco em discussão, em conjunto, a proposta, o substitutivo e a emenda.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão da matéria terá prosseguimento na sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 12.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 6:

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (aplicação do ICMS), tendo

Parecer favorável, sob nº 205, de 1998, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Espendão Amin.

Transcorre hoje o terceiro dia de discussão em primeiro turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A discussão terá prosseguimento na sessão deliberativa ordinária de terça-feira, dia 12.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 190, de 1998, Relator: Senador Wilson Kleinübing), que autoriza o Estado do Paraná a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná – LFTPR, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33, DE 1998

Autoriza o Estado do Paraná a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná – LFTPR, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Paraná autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná – LFTPR, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições.

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida parcela de dois por cento;

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimento*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro LFT, criadas pelo Decreto Lei nº 2.376, de 25-11-87;

d) *prazo*: até cinco anos;

e) *valor nominal*: R\$1,00

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
611461	15-3-1998	39.110.743.211

g) *previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos*:

SELIC

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
16-3-1998	15-3-2002	611460	16-3-1998

h) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos de Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

i) *autorização legislativa*: Lei nº 12.100, de 24-3-98

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização.

§ 2º O Estado do Paraná encaminhará ao Senado Federal, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta Resolução, bem como a cadeia de emissões desde a origem da dívida.

Art. 3º O Banco Central encaminhará ao Senado Federal, até o décimo dia de cada mês, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda, em todas modalidades, dos títulos emitidos com base nesta Resolução, efetuados no mês anterior, até a efetivação da venda definitiva.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias contados a partir da sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 8:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 235, de 1998, do Senador Geraldo Melo, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 6 e 11, de 1998, por versarem sobre a situação funcional de servidores de empresas públicas federais.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Tendo sido aprovado, o requerimento, as Propostas de Emenda à Constituição nºs 6 e 11, de 1998, passam a tramitar em conjunto, retomando ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 9:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 240, de 1998, do Senador Sebastião Rocha, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1998-Com-

plementar, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Pará e Amapá – RI-PAMA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1998-Complementar, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Antes de encerrar o último item da Ordem do Dia, solicito aos Srs Senadores que ainda não marcaram a sua presença que o façam.

– Item 10:

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Requerimento nº 88, de 1997, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a realização de um Seminário Nacional com o objetivo de debater questões relativas à privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

A Presidência, em atendimento ao Ofício nº 10, de 1998, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, declara prejudicado o Requerimento nº 88, de 1997, nos termos do art. 334, "a", do Regimento Interno

O Requerimento vai ao Arquivo

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Eduardo Supply, pela ordem

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, na semana passada encaminhei um ofício a V. Ex^a anexando cópia de ofício ao Presidente Fernando Henrique Cardoso sobre o não-cumprimento de legislação aprovada pelo Congresso e sancionada por Sua Excelência em 10 de dezembro último.

Sua Excelência deveria editar os atos que regulamentam o Projeto de Renda Mínima associado à educação num prazo de sessenta dias, mas, passados cento e quarenta e sete dias, isso ainda não ocorreu.

Ainda ontem, o Senador Lúcio Alcântara, Relator da matéria, fez um apelo para que logo fosse regulamentado e colocado em prática o Projeto de Renda Mínima associado à educação. Em que pese tão restrita a fórmula do benefício, se ela já tivesse sido regulamentada, o Governo, juntamente com os Municípios do Nordeste do Brasil, sobretudo os mais pobres, já estaria em condição de implementá-la.

Como na semana passada, obviamente, V. Ex^a estava envolvido numa situação tão difícil como foi a perda do seu filho, não insisti no assunto. No entanto, agradeço se V. Ex^a pudesse lembrar o Presidente do cumprimento da lei que sancionou. Por esta razão, volto a levantar o tema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Em atenção a V. Ex^a, peguei o ofício para tratar do assunto pessoalmente com o Senhor Presidente da República, o que espero fazer amanhã.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) –

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Sobre a mesa pareceres que serão lidos pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 222, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 33 de 1998 (Ofício Presi nº 1.059 de 23-4-98, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação do Governo do Estado da Bahia para alteração no limite de comprometimento da receita líquida real para pagamento de dívida, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados no valor de R\$959.662.780,99.

Relator: Senador Jonas Pinheiro

I – Relatório

Vem a esta Casa ofício do senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação do Governo do Estado da Bahia pleiteando alteração no limite de comprometimento da receita líquida real para pagamento de dívida, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

A origem do supracitado pleito está no fato de que, segundo entendimento do Governo do Estado da Bahia, o limite fixado na Resolução do Senado Federal nº 131/97, de 10-12-97, não está condizen-

do com a real capacidade econômica do Estado, assim como com as negociações acordadas entre as partes (Governo Federal e Governo Estadual).

Deste modo, buscando adequar o Contrato de Refinanciamento com as condições econômicas efetivas, propõe-se termo aditivo ao contrato, em que o percentual de comprometimento de Receita Líquida Real a ser utilizado durante os anos de 1997, 1998 e 1999 passa a ser de 11,5%, 12% e 12,5%, respectivamente.

Entretanto, faz-se necessário alterar Resolução do Senado Federal, visto que a Resolução nº 131/97, estabeleceu na alínea e do art. 2º o percentual de comprometimento de 13% da Receita Líquida Real.

Deve-se ressaltar que o refinanciamento está no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e que a alteração proposta não modifica substancialmente o acordo autorizado pela Resolução nº 131 supra, vindo, inclusive, a propiciar redução do valor refinanciado.

O pleito está submetido aos termos da Resolução nº 69/95, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, inclusive o lançamento de títulos da dívida pública.

O Banco Central do Brasil pronunciou-se sobre a operação através do Parecer Dedip/Diare-98/0399 de 20-4-98, no qual analisa as condições do contrato, manifestando-se favoravelmente.

É o relatório.

II – Voto

O Governo do Estado da Bahia propõe termo aditivo ao contrato firmado com a União nos termos do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estado.

A finalidade do termo aditivo proposto é adequar as condições de pagamento do contrato, às possibilidades efetivas do estado da Bahia, acarretando, inclusive, para a União a redução do valor refinanciado.

Concluindo, pois, que se encontram atendidas as condições estabelecidas na Resolução nº 69/95, sou de parecer favorável ao atendimento do pleito do Governo do Estado da Bahia, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 1998

Altera a Resolução nº 131/97, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de refinanciamento de dívida do Estado, consubstanciada no contrato de con-

fissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 1º de dezembro de 1997, com base no Protocolo de Acordo firmado entre a União e o Estado da Bahia, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$959.662.780,99.

O Senado Federal resolve.

Art. 1º As alíneas b, e e, do art. 2º, da Resolução do Senado Federal nº 131, de 10-12-97, passam a vigorar com a seguinte redação:

"b) encargos:

– juros 6% a.a. (seis por cento ao ano);

– atualização do saldo devedor: mensalmente pela variação positiva do IGP – DI

e) condições de pagamento:

– amortização – extraordinária: para efeito de pagamento extraordinário de principal e encargos de refinanciamento, o Estado promoverá amortização equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida mobiliária, no valor de R\$150.637.435,11 (cento e cinquenta milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e onze centavos), com recursos provenientes da alienação do Baneb;

– amortização: em parcelas mensais, pela Tabela Price, limitadas a 1/12 (um doze avos) de 11,5% (onze e meio por cento), 12% (doze por cento) e 12,5% (doze e meio por cento), respectivamente em 1997, 1998 e 1999, da Receita Líquida Real do Estado."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de maio de 1998 – Bello Parga, Presidente eventual – Jonas Pinheiro, Relator – Elcio Alvares – Pedro Piva – Leonel Paiva – Gerson Camata – Joel de Hollanda – Wilson Kleinübing – Sérgio Machado – Omar Dias – Lúcio Alcântara – Pedro Simon – Casildo Maldaner – Esperidião Amin.

PARECER Nº 223, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 34, de 1998 (Ofício Presi nº 1.060, de 23-4-98, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação do Governo do Estado da Bahia visando à autorização para operação de crédito interna, tendo em vista a privatização do

Banco do Estado da Bahia S. A., – BANEBA e para a transformação do Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S. A. – DESENBANCO em agência de fomento, no valor de um bilhão e trezentos e cinquenta e três milhões de reais.

Relator: Senador Jonas Pinheiro

I – Relatório

Vem a esta Casa ofício do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação do Governo do Estado da Bahia para realização de operação de crédito interna, com base em contrato firmado entre a União, o Estado da Bahia, o Banco do Estado da Bahia S. A. – BANEBA e o Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S. A. – DESENBANCO, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.612-21, de 5-3-98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, ao amparo dos citados normativos, no valor de R\$1.353.000.000,00 (um bilhão, trezentos e cinquenta e três milhões de reais).

Cabe ressaltar que a operação em pauta foi autorizada pelo Senado Federal no valor de R\$1.252.000.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta e dois milhões de reais), com fundamento na Resolução do Senado Federal nº 131, de 10-12-97. Entretanto, quando da elaboração do contrato específico entre o Governo Federal e o Governo do Estado da Bahia, a União comprometeu-se a financiar os ajustes prévios para a privatização do Baneb e para a transformação do Desenbanco em agência de fomento, com o valor ajustado a finalidade do referido instrumento, nos termos da Medida Provisória nº 1.612-21/98.

O processo encontra-se adequadamente instruído, de acordo com as exigências do art. 13 da Resolução do Senado Federal nº 69/95.

O Banco Central do Brasil pronunciou-se favoravelmente sobre a operação, através do Parecer DEDIP/DIARE-98/0403, de 20-4-98, no qual analisa as condições para a realização da mesma, ampliando os limites do valor a ser liberado pela União, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 131/97, no montante de R\$101.000.000,00 (cento e um milhões de reais).

Para efeito de comprovação dos gastos com a remuneração dos membros do Poder Legislativo local, com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com pessoal, conforme estabelecem os arts. 29 e 212 da Constituição Federal, o então vigente art. 38 da ADCT e a Lei Complementar nº 82, de 27-3-95, bem como o pleno exercício da competência tributá-

na, relativamente ao exercício de 1997, o Governo do Estado da Bahia apresentou certidão do Tribunal de Contas do Estado.

Ressalte-se também que, com relação à exigência contida na Resolução nº 117, de 21-11-97, do Senado Federal, conforme despacho publicado no Diário de Justiça, o Supremo Tribunal Federal deferiu o pedido de medida cautelar, para suspender, com eficácia ex nunc, a execução e aplicabilidade do mencionado normativo.

Ademais, o Estado encontra-se cadastrado como adimplente junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme consulta efetuada ao Cadip.

Como último considerando, deve-se fazer menção ao fato de que o Estado da Bahia, devido a sua gestão financeira extremamente rígida, encontra-se entre os melhores Estados do País, no que diz respeito à questão fiscal.

É o relatório.

II – Voto

O Governo do Estado da Bahia vem se caracterizando por adequado controle de sua dívida mobiliária, bem como pelo bom desempenho de seus indicadores de finanças públicas, tendo, igualmente, respeitado as disposições do Senado Federal, contidas na Resolução nº 69, de 1995, as quais têm sido rigorosamente obedecidas pelo Estado, dentro da política geral de controle do endividamento do setor público.

Concluindo, pois, que se encontram atendidas as condições estabelecidas na Resolução nº 69/95, sou de parecer favorável ao atendimento do pleito do Governo do Estado da Bahia, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43, DE 1998

Altera a Resolução nº 131/97, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de refinanciamento de dívida do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 1º de dezembro de 1997, com base no Protocolo de Acordo firmado entre a União e o Estado da Bahia, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estado, no valor de R\$1.353.000.000,00.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Altera o disposto no caput do art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 131/97, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º É o Estado da Bahia autorizado a contratar operação de financiamento junto à União, no valor de R\$1.353.000.000,00 (um bilhão, trezentos e cinquenta e três milhões de reais), posição em 31 de outubro de 1997.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de maio de 1998. – Bello Parga, Presidente eventual – Jonas Pinheiro, Relator – Wilson Kleinübling – Esperidião Amin – Leonel Paiva – Lúcio Alcântara – Elcio Alves – Gerson Camata – Pedro Piva – Pedro Simon – Omar Dias – Casildo Maldaner – Sérgio Machado – Joel de Hollanda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os pareceres lidos vão à publicação.

A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Resolução de nºs. 42 e 43, de 1998, resultantes dos pareceres lidos, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, domingo passado, a Folha de S. Paulo publicou uma reportagem que considero da mais alta relevância e motivo de atenção do Senado da República, das autoridades e da sociedade, chamada “Sexo, aborto e AIDS explodem entre jovens” e assinada pelo jornalista Gilberto Dimenstein e pela repórter Priscila Lambert.

Vou fazer uma síntese dessa matéria para a Casa, porque ela traz dados que são merecedores da reflexão que pretendo fazer.

Diz a matéria que a sexualidade precoce do brasileiro está provocando o aumento de gravidez, aborto e AIDS entre adolescentes de dez a dezenove anos. Segundo uma estimativa do Ministério da Saúde, cerca de um milhão de adolescentes ficaram grávidas no ano passado. Outro dado alarmante é que uma em cada três jovens de dezenove anos já é mãe ou está grávida do primeiro filho. E metade desses filhos é de seres indesejados pelas mães.

Prossegue a reportagem em questão: A gravidez cresce rapidamente na faixa mais jovem. Em 1993, foram registrados, apenas nos hospitais ligados aos SUS (Sistema Único de Saúde), 26.505 partos de adolescentes entre dez e catorze anos. Repito o número: 26.505 partos de adolescentes entre dez e catorze anos, apenas no SUS, fora os que são feitos, digamos, de modo clandestino. Três anos depois, esse número já era 31.911, ou seja, praticamente 32.000 adolescentes, entre dez e quatorze anos, tiveram partos em 1996, representando um crescimento de 17%.

Dos quinze aos dezanove anos, esse número pulou, no mesmo período, de 611.000 para 675.839, ou seja, quase um milhão de jovens mulheres com partos.

Portanto, são dados relativos às faixas etárias de dez a quatorze anos e de quinze a dezanove anos.

Os registros de AIDS em adolescentes por contágio sexual, no Brasil, cresceram, de 1990 a 1996, cerca de 200%, passando de 47 para 141. Esses números se referem apenas a adolescentes heterossexuais, reflexo da sexualidade precoce combinada à ausência de prevenção. Os homossexuais e os drogados lideravam, com folga, a lista das principais vítimas da AIDS na adolescência. A principal categoria entre pessoas de quinze a vinte anos é de heterossexuais, ou seja, o maior número da presença de AIDS em jovens já está entre os heterossexuais.

O aumento dos casos de AIDS entre adolescentes é, na verdade, um problema mundial, tanto que o foco da campanha anti-AIDS deste ano da Unids, setor da Organização das Nações Unidas que trabalha com a AIDS, são os jovens.

Segundo a ONU, das 30 milhões de pessoas vivas já infectadas pelo vírus da AIDS no mundo, pelo menos um terço está incluído entre as pessoas de 10 a 24 anos. Portanto é uma incidência alarmante nos jovens.

As meninas de classe média optam pelo aborto – agora é o caso brasileiro. Nove em cada dez adolescentes de classe média e alta querem o aborto para não atrapalhar a carreira, diz uma entrevistada na matéria, Rosa Maria Ruocco. Nove entre dez adolescentes preferem o aborto.

Conseqüência natural do aumento da gravidez é a elevação do aborto em 1997. Apenas nos hospitais do SUS, foram recebidas 241 mil adolescentes que fizeram abortos malfeitos e se submeteram a curetagem. Em 1993, essa taxa era expressivamente menor, 58.274

Vejam agora, Sr. Presidente, Sr^{ts}. e Srs. Senadores, alguns dados sobre a gravidez na adolescên-

cia no Brasil, retrados dessa importante matéria publicada na Folha de S.Paulo no domingo passado.

Dezoto por cento das adolescentes de quinze a dezanove anos ficaram grávidas pelo menos uma vez. Uma em cada três mulheres de 19 anos já é mãe ou está grávida do primeiro filho. Esse dado é alarmante: uma em cada três mulheres de dezanove anos já é mãe ou está grávida do primeiro filho; uma em dez mulheres de quinze a dezanove anos já tem dois filhos. Outro dado: 49,1% – quase a metade – desses filhos eram indesejados. Vinte por cento das adolescentes residentes na zona rural têm pelo menos um filho; 13% das adolescentes residentes na área urbana têm pelo menos um filho; 54% das adolescentes sem escolaridade já ficaram grávidas – repito: 54% das adolescentes sem escolaridade já ficaram grávidas –, 6,4% de meninas com mais de 9 anos de escolaridade já são mães ou estão grávidas do primeiro filho; 20% das adolescentes da Região Nordeste têm pelo menos um filho; 9% das adolescentes da Região Centro-Oeste têm pelo menos um filho.

Sr^{ts}. Senadoras e Srs. Senadores, vejam esses dados e busquemos compreendê-los, não num breve discurso, mas na complexidade do tema que está colocado na questão da sexualidade precoce no Brasil e no mundo.

A sexualidade precoce, em primeiro lugar, é filha de uma conquista do ser humano do século XX: a desrepressão do corpo, a eliminação de uma série de tabus que, ao longo dos anos, tanto massacraram principalmente as mulheres. E aquilo que foi uma tese de certa forma renovadora e importante obnga-nos, agora, a uma reflexão profunda sobre isso. A experiência da liberação sexual já está feita há pelo menos 25 anos no mundo. A assunção da mulher do seu corpo, igualmente. A pílula existe desde os anos 60. E foi a presença da pílula que permitiu o ato sexual fora da relação do casamento, sem o risco da maternidade ou da paternidade.

Tudo isso, como um macroprocesso social que envolve questões morais, questões religiosas, questões jurídicas e questões políticas, caminha na sociedade. E caminha na sociedade de um modo crescente, até na medida em que os meios de comunicação se utilizam desses elementos na elaboração de seus programas

A matéria em questão analisa, com muita percepção, a influência de algumas figuras importantes no multimídia show como provocadores precoces da sensualidade na infância. Mostra também a matéria – sena longo examiná-la aqui, mas eu a sintetizo – o quanto alguns professores, quase que de-

esperadamente, nas escolas, buscam levar às crianças uma influência paralela à das mídias no sentido de uma orientação sexual clara e definida, como deve ser.

Porém, é insofismável que existe um processo descontrolado na sociedade. Ele está descontrolado quanto à precocidade do ato sexual; ele está descontrolado quanto às contingências da atividade sexual fora da plenitude sexual da mulher, e ele está descontrolado quanto à presença da AIDS de modo crescente, principalmente entre jovens e adolescentes.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Pois não, Senador.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Os dados que V. Exª traz a esta Casa são estarrecedores – nos levam à reflexão, pois nos mostram que, embora tenha havido o advento da pílula, ela ainda não é usada como elemento libertador. Até por isso, vamos esse número tão elevado de gravidezes adolescentes de dez a doze anos se estiver esse uso me leva a crer, Senador, que, se não tivermos uma educação sexual séria inserida nos currículos escolares – e por que também não em toda a comunidade, por intermédio de associações –, vamos continuar com essa taxa elevada e com os mesmos problemas, que são graves. Saúdo V. Exª por nos trazer um problema sério como esse, que terá reflexos no nosso País hoje e no futuro, e que precisa ser olhado com muita seriedade. Parabéns a V. Exª.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Obrigado, Senador, pelo aparte de V. Exª que, como educador, sabe da importância da matéria.

Está posta, portanto, esta questão: até que ponto o processo educativo, na relativa limitação da sala de aula, é suficiente para se apor a um processo macro, que vem pelos meios de comunicação, descontrolado?

E ela coloca também, para todos nós, uma reflexão que está por cima de Partidos políticos, de questões diretas ou indiretas de governo ou não governo. Isso envolve a sociedade como um todo; não é um problema exclusivamente de Governo – é também. Isso envolve uma reflexão muito profunda dos responsáveis pelos meios de comunicação social. Isso tem a ver, enfim, com toda uma visão da sociedade que estamos a criar na era da globalização.

Quais são os valores em torno dos quais buscamos uma civilização? Quais são os valores em torno dos quais se consegue um avanço no campo existencial, sem dúvida importante? E, paralelamente

te a esse avanço, ocorrem fenômenos como esse, que, de repente, até parecem dar razão às vozes conservadoras, que, à época, se colocavam contra todo esse avanço, tal a quantidade de dor que acompanha crianças infectadas precocemente de AIDS, jovens envolvidas diretamente na precocidade sexual. Não que haja algo de errado biologicamente na precocidade sexual, mas sim em jovens envolvidas na precocidade sexual sem a condição cultural, sem a condição social, sem a condição educativa para este ato, que é um ato livre do ser humano, generoso e lindo na sua natureza, porém, organizado dessa forma, transformado, muitas vezes, em mercadona, transformado em atração de programa de televisão, apropriado pelo sistema, digamos assim, que tem na sensualidade um de seus ícones vendedores dominantes; acaba por se tornar um ato perigosamente lesivo contra a vida. Qual é o destino desses 50% de crianças nascidas de adolescentes de gravidez indesejada? Quais são os reflexos, do ponto de vista psicológico, para crianças rejeitadas desde o útero? Hoje a Medicina estuda essas consequências, que enveredam por aspectos extremamente graves ligados a um crescimento com formas esquizofrênicas, a um crescimento com formas patológicas sociais. Por que – podemos também pensar e arguir – há tanta criminalidade entre adolescentes? Possivelmente porque lá atrás, na infância, está a ausência de uma criação com o amor, com o desejo do verdadeiro sentido da maternidade e da família, que é o da formação do indivíduo para que ele possa estar apto a um exercício livre, belo, e, se possível, feliz na sua vida privada e na sua vida coletiva. Esses são valores!

Portanto, Srªs. e Srs. Senadores, não está sonhando, não é nefelibata aquele que prega a necessidade de incorporação de valores de vida a um processo civilizatório. Isso não é uma linguagem esotérica, de poetas, como quando se coloca a palavra entre parênteses para significar que se trata de citação de pessoas alheias à realidade – injustiça aliás muito grave aos poetas, porque os poetas são os profetas da verdade, e a etimologia da palavra vale há muito tempo já quer dizer aquele que vaticina, aquele que vê adiante. Vale é o que vaticina. Não é. Isso é um assunto concreto da política, do dia-a-dia, da organização da vitalidade e da saúde física e mental de toda uma coletividade.

Por essa razão, alerto o Senado, na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, para a importância dessa matéria. Ela tem uma importância muito grande, não podendo passar na velocidade de vinte e quatro horas de duração de um jornal ou na

quantidade de matérias com que os jornais nos entopem aos domingos – parques de notícias, começam a circular aos sábados. Essa e uma matéria muito importante pelo alerta e pelos dados aparentemente esparsos, mas que, juntos, estarrecem diante do tamanho do problema. Ela precisa, portanto, ser meditada por nós – quando digo nós, refiro-me ao Senado, às autoridades governamentais e à sociedade.

Há muita matéria na vida de um país que não se prende exclusivamente à ação do Estado. Nós, no Brasil, por nossa tradição de formação colonialista, temos sempre a idéia de que tudo decorre, depende e dependerá do Estado. Essa é a idéia do Estado onipotente, presente até naqueles que não querem o Estado onipresente e onipotente. Temos da formação brasileira a idéia de que é da centralização para a descentralização que acontecem os fenômenos e que se dão as transformações. Acredito que isso se dá, sim, na área da economia, dos investimentos de infra-estrutura, nas linhas gerais do desenvolvimento do País, não, porém, em matérias que têm a ver com o Estado, com a sociedade, com o processo educacional, com a estruturação da organização familiar do País, com o conjunto de valores de vida que deve impregnar a presença do homem e da mulher na sociedade. O Brasil apresenta dados estarrecedores nessa matéria. Ao final da mesma, o jornalista Gilberto Dimenstein faz uma espécie de artigo síntese – não editorial – do qual retiro para meditação dos Srs. Senadores alguns trechos que se referem à matéria já citada por mim, mas que no artigo do referido jornalista está de modo muito claro, sob um título muito bonito: "A Gravidez dos Indefesos"

"Aos 12 anos ficou grávida. Não queria ter um filho, abandonar os estudos. Mas acertou, resignada, a maternidade. Preferiu não abortar.

Antes que acabasse a adolescência, soube que estava com Aids. Queria morrer, recusou os remédios, preferiu deixar crescer os abscessos que já tomavam seu corpo. Mas acabou aceitando o tratamento, convencida pelo médico também contaminado pelo vírus da Aids quando ainda era adolescente.

Na semana passada, ela estava internada no Hospital das Clínicas, em São Paulo. A vida fez dela mãe de uma criança de 5 anos de idade e uma sigla L.A.F.

Essa sigla revela um abscesso que está crescendo em silêncio no Brasil, um dos mais graves reflexos da selvagem social".

"Dados oficiais mostram que, enquanto despensa o crescimento populacional, aumenta explosivamente o número de partos entre crianças e adolescentes.

Em 1993, eram 26.505 partos na faixa dos 10 aos 14 anos, em 1996, 31.911, numa evolução de 20%. Note: em apenas em três anos.

Essa tendência, embora em menor intensidade, ocorre na faixa dos 15 aos 19 anos. Em 1996, eram 675 mil contra 611 mil em 93.

São números subestimados, registram só os dados do SUS (Sistema Único de Saúde). Nas favelas e bairros periféricos, ainda atuam parteiras em larga escala, sem qualquer condição de higiene".

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTUR DA TAVOLA (PSDB – RJ) – Ouço o nobre Senador Lúcio Alcântara, com muito prazer.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Ressalto a importância do tema de que V. Ex^a está tratando. Li também essa matéria do jornalista Gilberto Dimenstein, na Folha de S. Paulo. O problema é tão mais grave na medida em que a gravidez e o parto na adolescente, na criança – porque aos doze anos ainda se é criança – é geralmente de risco, até pela formação da bacia, pelo desconhecimento que a criança e o adolescente têm da própria concepção e da gravidez. Portanto, é risco para mãe e risco para o feto. Isso para não falar em consequências outras, como a falta de assistência à criança. V. Ex^a, em seu pronunciamento, na leitura que está fazendo, mostra que há acúmulo de problemas não só sobre L.A.F., mas, na verdade, sobre grande número de adolescentes, de crianças brasileiras. Elas iniciam a atividade sexual precocemente, mas ignoram as consequências, os cuidados, as precauções. No caso citado por V. Ex^a, a jovem contraiu Aids. Da mesma forma, o pai da criança, o marido, contraiu também a doença. Há, portanto, uma confluência de fatores que realmente demonstram a existência de uma tragédia personificada nessa criança, nessa adolescente. Na realidade, um grande número de meninas estão padecendo desses problemas. O Senado até já contribuiu, quando aprovou o projeto que dispõe sobre planejamento familiar. Nesse projeto, há um componente de esclarecimento, um componente educativo, um componente de prevenção desses problemas. Por essa e outras razões, o Brasil tem péssimos dados em matéria de mortalidade materna. V. Ex^a deve ter visto, há pouco tempo, na proposta do Dia Mundial da Saúde, a divulgação de dados segundo os

quais o Brasil está numa situação extremamente desvantajosa em relação à mortalidade materna, quer dizer, mortalidade durante a gestação, parto ou no puerpério imediato. Gostaria apenas de congratular-me com V. Ex^a, nesta oportunidade em que trata de um tema de grande alcance social. V. Ex^a, com a sua sensibilidade e com essa forma muito humana de abordar os problemas, traz para o Senado um assunto de grande relevância. Acrescento esses elementos para permitir que V. Ex^a possa continuar a desenvolver, com o brilho de sempre, o assunto de que se ocupa hoje pela manhã.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB - RJ) - Muito obrigado, Senador Lúcio Alcântara. V. Ex^a, com o seu conhecimento não só de médico, como também de político experimentado, enriquece a minha fala. V. Ex^a conhece o problema na sua verdadeira latitude e dramaticidade.

V. Ex^a disse muito bem: não se trata do caso de uma mãe que é importante como um exemplo, mas sim de milhares de mães adolescentes. Sabe-se que há milhares de adolescentes com idade entre 15 e 19 anos que já foram grávidas pelo menos uma vez. No Brasil, uma em cada três mulheres de 19 anos já é mãe ou está grávida do primeiro filho, e uma em cada dez mulheres de 15 a 19 anos já tem dois filhos. Sabe-se também que 20% das adolescentes residentes na zona rural têm, pelo menos, um filho. Isso ocorre na zona rural, onde há menos condições de proteção, de auxílio, de ensinamento.

Sigo fazendo a leitura do iluminado artigo do jornalista Gilberto Dimenstein. Não sou uma pessoa de elogios fáceis e nem de elogios de tribuna, mas, realmente, esse jornalista toca numa matéria de alta importância.

"Seguindo o rastro dessas estatísticas, descobrimos uma teia de massacres, sintetizados no anonimato da sigla L.A.F."

A ongem está na vida sexual cada vez mais precoce, estimulada, em boa parte, pelo bombardeio prático dos meios de comunicação, transformando tipos como Carla Perez em ídolos infantis.

"Estou em pânico, especialmente porque não vejo quase ninguém em pânico", diz o microbiologista David Uip, diretor da Casa da AIDS, em São Paulo.

O vírus da AIDS ataca cada vez mais crianças e adolescentes."

Adiante, o artigo, que será publicado na íntegra no Diário do Congresso, diz o seguinte:

"Temos armada uma bomba. Não apenas o sexo começa mais cedo como só uma menina toma cuidados, num país com 2 milhões de contaminados pelo vírus", acrescenta David Uip.

Cresce o registro das doenças sexualmente transmissíveis, nessa faixa etária. Entre elas, o HPV, conhecido como "crista-de-galo", com risco de câncer.

Doença sexualmente transmissível não respeita classe social", afirma chefe do ambulatório de obstetrícia de pré-natal do Hospital das Clínicas, Rosa Maria Ruocco. Ela também tem consultório particular, onde atende classe média e alta.

É, em suma, um massacre provocado essencialmente pelo descaso público."

Ao final do artigo, diz Gilberto Dimenstein:

"É impossível construir uma nação socialmente menos estúpida com 1 milhão de crianças e adolescentes grávidas todos os anos."

Fiquem essas observações e esses alertas. Isso não se resolve com repressão e de forma alguma, senão com consciência, a qual deve permear os órgãos públicos, a mídia eletrônica, os modelos de desenvolvimento e de busca de notoriedade a qualquer preço.

Em suma, há uma escala de valores. Quais são os valores civilizatórios em tom dos quais queremos construir uma sociedade moderna? Aqueles que nos impõem a selvageria do consumo? Aqueles que nos impõem a selvageria de uma competição cada vez mais deplorável na mídia em horários adolescentes? Aqueles que nos impõem a erotização precoce como forma de venda de produtos? Aqueles que decorrem das falências múltiplas do processo educacional brasileiro? Todos eles, Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores. Devemos ter consciência de que esse inimigo silencioso é muito mais potente do que parece.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, pela atenção.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ARTUR DA TÁVOLA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

A GRAVIDEZ DOS INDEFESOS

Aos 12 anos, ficou grávida. Não queria ter um filho, abandonar os estudos. Mas aceitou, resignada, a maternidade. Preferiu não abortar

Antes que acabasse a adolescência, soube que estava com Aids. Queria morrer, recusou os remédios, preferiu deixar crescer os abscessos que já tomavam seu corpo. Mas acabou aceitando o tratamento, convencida pelo marido, também contaminado pelo vírus da Aids quando ainda era adolescente.

Na semana passada, ela estava internada no Hospital das Clínicas, em São Paulo. A vida fez dela mãe de uma criança de 5 anos de idade e uma sigla L.A.F.

Essa sigla revela um abcesso que está crescendo em silêncio no Brasil, um dos mais graves reflexos da selvageria social.

Dados oficiais mostram que, enquanto despencava o crescimento populacional, aumentava explosivamente o número de partos entre crianças e adolescentes.

Em 1993, eram 26.505 partos na faixa dos 10 aos 14 anos; em 1996, 31.911, numa evolução de 20%. Nota em apenas três anos.

Essa tendência, embora em menor intensidade, ocorre na faixa dos 15 aos 19 anos. Em 1996, eram 675 mil contra 611 mil em 1993.

São números subestimados, registram só os dados do SUS (Sistema Único de Saúde). Nas favelas e bairros periféricos, ainda atuam parturiras em larga escala sem qualquer condição de higiene.

O Ministério da Saúde estima que o País tinha no ano passado quase 1 milhão de gestantes entre 10 e 19 anos.

Conseqüência previsível: uma avalanche ainda maior de abortos, muitos deles realizados nas piores condições possíveis. Só no SUS chegaram no ano passado 241 mil crianças e adolescentes vítimas de abortos.

Segundo o rastro dessas estatísticas, descobrimos uma taxa de massacres, entulhados no anonimato da sigla L.A.F.

A origem está na vida sexual cada vez mais precoce, estimulada, em boa parte, pelo bombardeio erótico dos meios de comunicação, transformando tipos como Carla Peres em ídolos infantis.

"Estou em pânico especialmente porque não vejo quase ninguém em pânico", diz o infectologista David Uip, diretor da Casa da Aids, em São Paulo.

O vírus da Aids ataca cada vez mais crianças e adolescentes.

Pesquisas revelam que, na maioria das vezes, crianças e adolescentes não se previnem contra doenças.

Os adolescentes, segundo as psicólogas, tendem a se fixar num pensamento mágico: "Eles acham que nunca vai acontecer com eles", diz Magdalena Ramos, professora de terapia familiar da PUC de São Paulo.

"Temos armada uma bomba. Não apenas o sexo começa mais cedo como só uma menina toma cuidados, num país com 2 milhões de contaminados pelo vírus", acrescenta David Uip.

Cresce o registro das doenças sexualmente transmissíveis nessa faixa etária. Entre elas, o HPV, conhecido como "crista-de-galo", com risco de câncer.

"Doença sexualmente transmissível, não respeita classe social", afirma a chefe do ambulatório de obstetria de pré-natal do Hospital das Clínicas, Rosa Maria Ruocco. Ela também tem um ambulatório particular, onde atende classe média e alta.

É, em suma, um massacre provocado essencialmente pelo descaso público.

Manipulado comercialmente, o bombardeio erótico não encontra resistências.

Os pais não discutem sexualidade com os filhos e as escolas ainda encaram o tema como tabu.

Por falta de orientação, meninas transformam a gravidez num projeto de vida, para compensar o vazio, sem saber o que vem pela frente.

Crianças e adolescentes não se previnem, gerando filhos ou abortos – ou, na maioria das vezes, não tem condições de prevenir, por falta de recursos para comprar pílula ou caminha.

É impossível construir uma nação socialmente menos estúpida com 1 milhão de crianças e adolescentes grávidas todos os anos.

P.S. – Uma experiência que vale a pena acompanhar, intitulada *Se liga Galera*.

Com o apoio da Universidade de Brasília, a Sesa Seguros, da Caixa Econômica Federal, adota escolas públicas nas regiões pobres do Distrito Federal. Educadores trabalham com adolescentes não apenas para que tenham melhor aproveitamento escolar mas desenvolvam a auto-estima, numa perspectiva de educação para a cidadania. Um dos temas é a sexualidade.

A idéia é cultivar a Nação de respeito, a começar do próprio corpo. O resultado é tão exuberante que, iniciada apenas numa escola, se espalha para outros estabelecimentos.

Detalhe: o dinheiro vem do desconto de 1% do seguro de vida.

Se cada empresa brasileira ajudasse uma escola pública, mudaríamos rapidamente o País.

Teríamos mais trabalhos qualificados e menos adolescentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V Ex^a será atendido na forma regimental.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 290, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 36, b, do Regimento Interno, para o Projeto e Resolução nº 42, de 1998, que altera a Resolução nº 131, de 1997, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de refinanciamento de dívida do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 1º de dezembro de 1997, com base no Protocolo de Acordo firmado entre a União e o Estado da Bahia, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estado no valor de R\$959.662.780,99.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1998. – Senador Edilson Lobão – Senador Jader Barbalho – Senador Eduardo Suplicy – Senador Leomar Quintanilha – Senador Coutinho Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento de urgência que acaba de ser lido.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia do segundo dia útil subsequente, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 291, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 43, de 1998, que altera a Resolução nº 131, de 1997, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de refinanciamento de dívida do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 1º de dezembro de 1997, conforme se base no Protocolo de Acordo firmado entre a União e o Estado da Bahia, no âmbito do Programa de Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estado, com valor de R\$1.353.000.000,00.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1998. – Senador Edison Lobão – Senador Jader Barbalho – Senador Eduardo Suplicy – Senador Leomar Quintanilha – Senador Coutinho Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento de urgência que acaba de ser lido.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia do segundo dia útil subsequente, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 292, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1993 (nº 4.425/94, naquela Casa), de autoria do Senador Iram Saravá, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1998 – Senadores Elcio Alvares – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Sérgio Machado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento de urgência que acaba de ser lido.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia do segundo dia útil subsequente, nos termos do Regimento Interno.

A Presidência esclarece que esta matéria já estava agendada para o próximo dia 13, mas passa a ser votada em regime de urgência, dada a sua necessária votação no mais breve tempo possível.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para comunicações urgentes, concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner e, posteriormente, ao Senador Josaphat Maranhão.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para uma comunicação inadiável Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, assomo à tribuna neste momento para denunciar os procedimentos da Receita Federal no posto aduanheiro de Dionísio Cerqueira no meu Estado, fronteira com a Argentina.

Ocorre, Sr. Presidente, que o Governo do Estado, atendendo a um pedido do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, mobilizou-se para enviar aos irmãos argentinos da Província de Misiones, que faz fronteira com a Província de Santa Catarina, um caminhão contendo 15 toneladas de medicamentos. A região foi devastada recentemente por uma enchente que deixou centenas de desabrigados.

Para surpresa de todos, a Receita Federal está retendo desde ontem esses medicamentos na fronteira, exigindo do Governo do Estado o cumprimento de todas as exigências relativas à exportação comercial junto ao Siscomex. Também o Governo do Paraná está com um carregamento de sopa concentrada, retido na fronteira face a mesma exigência.

Não se trata de exportação e sim de uma doação, de uma questão humanitária. O procedimento da Receita Federal tem impedido que os nossos irmãos argentinos tenham acesso aos medicamentos e à alimentação necessários. Já contatei com o Itamaraty, para que interceda junto à Receita, e apelo neste momento ao Dr. Everardo Maciel, Secretário da Receita Federal, para que determine a imediata liberação dos medicamentos e dos alimentos para que se concretize o atendimento aos flagelados irmãos da Argentina.

Sr. Presidente, era essa a comunicação inadiável que eu gostaria de trazer a esta Casa, porque essa é uma emergência. Esse foi um apelo do Ministério das Relações Exteriores ao Governo de Santa

Catanna, que detinha esses medicamentos, para que socorressem os irmãos argentinos, no Estado vizinho de Misiones, que faz fronteira com o Brasil. Desde ontem à noite, um caminhão carregado de medicamentos está na fronteira, mas a Receta não o deixa passar. Há também um caminhão carregado de alimentos, de sopas concentradas do Governo do Paraná, no mesmo local, na fronteira com a Argentina, no posto aduaneiro de Dionísio Cerqueira.

Por isso, fazemos este apelo, Sr. Presidente.

Estamos tentando contato com o Ministério das Relações Exteriores e com a Receta Federal, para que possamos desembaraçar essa questão durante o dia de hoje. Aproveito essa oportunidade, porque o Mercosul está aí, e os irmãos dos países do Mercosul devem prestar ajuda mútua. Na questão comercial, isso já acontece. Na questão humanitária, não poderemos, de forma alguma, admitir questões embaraçosas e burocráticas dessa ordem.

Sabemos que hoje os irmãos do Nordeste passam por momentos difíceis. Na última semana, levantei a questão de que nós, do Sul, precisamos nos dar as mãos para ajudar os irmãos do Nordeste que enfrentam o problema da seca.

Sei que há reclamações do Estado de Minas Gerais, onde existem alimentos a serem deslocados para a Região Nordeste pela FAB, que tem encontrado dificuldades para fazê-lo. Assim, podem-se observar problemas até nas questões internas do País. As questões burocráticas também existem aqui dentro nos deslocamentos de mantimentos.

Em relação aos irmãos da Argentina, na divisa de Santa Catanna e Paraná, não é possível que isso aconteça. Trago essa observação para que possamos, em casos de emergência, deixar de lado questões burocráticas e socorrer com prontidão os nossos irmãos, que estão enfrentando extremas necessidades.

É a comunicação inadiável que faço nesse momento.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Para uma comunicação breve, concedo a palavra ao eminente Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) Para uma comunicação.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, os jornais continuam a dar informações sobre a greve dos professores universitários no País.

Ontem, o nobre Senador Esperidião Amin comunicou à Casa entendimento de Parlamentares de diferentes partidos com o nobre Ministro da Educação, em função do que estavam sendo encaminhadas propostas para um diálogo mais direto entre os professores e servidores em greve e as autoridades competentes.

Não é hora, ao que me parece, de analisar a greve, de julgá-la, no sentido de apoiá-la ou de condená-la. A gravidade da situação aconselha antes que se manifeste a expectativa de uma solução por entendimento entre o meio universitário e o Ministério da Educação. Cumpre apenas assinalar que não é comum uma greve de professores universitários e com extensão a todo o País. Se essa greve ocorre, é porque fatos relevantes, graves, se verificaram, justificando o movimento.

Ao longo do tempo, os professores universitários têm sido molas amortecedoras das divergências entre o meio universitário e as autoridades da educação. Esse pormenor precisa ser levado em consideração pelo Ministério da Educação.

Não se há de dizer – sena injusto fazê-lo – que o Ministro Paulo Renato Souza não seja um homem habilitado ao debate, ao diálogo; ao contrário, o Ministro, além de educado, é um homem apto a discutir e, sobretudo, a discutir com os seus colegas professores, já que também mestre ele é. O que se pede, portanto, neste instante, é que o ilustre Ministro abra mais o debate, detenha-se na análise dos motivos determinantes da greve e de sua extensão, pois anuncia-se que cerca de 50 universidades federais estão com suas atividades suspensas.

Não é hora, evidentemente, de atos de punição, quaisquer que sejam. Não é que os professores sejam privilegiados, mas as razões determinantes da greve e a posição sempre contida dos professores reclamam também um tratamento adequado, que não os leve a posições mais radicais.

Como se anunciou aqui que ocorrerá entendimento direto na próxima semana, quero, com essas breves palavras, manifestar a esperança de que os professores e o Ministério encontrem um campo comum para a solução razoável da greve.

Cumpre observar mesmo que, do ponto de vista geral do País, é aconselhável que assim se encontre o caminho pacífico para superar os desentendimentos existentes. No momento em que aumenta o desemprego no País, em que o Movimento Sem-Terra se agrava e em que o sofrimento cresce por efeito da seca no Nordeste, não convém que os atr-

tos se multipliquem ou possam projetar-se em outros ângulos da sociedade brasileira.

É essa a expectativa que manifesto, que um lado e outro, professores e Ministro, com a responsabilidade comum que têm, encontrem o caminho para solucionar a greve, sem diminuição de ninguém, mas sobretudo no interesse das universidades e da educação no País.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a consternação que se apossou do País nas últimas semanas, em consequência do prematuro desaparecimento de duas genuínas lideranças nacionais – o Ministro Sérgio Motta e o Deputado Federal Luís Eduardo Magalhães – fizera-me adiar esse pronunciamento sobre uma das datas históricas mais caras à população brasileira, isto é, o 21 de abril. Uma data escrita com sangue heróico, extraído das raízes da brasilidade e que remete nosso pensamento a Tiradentes, paradigma para quem quer que se devote à defesa da liberdade, o maior dos direitos de qualquer ser humano, exceto o de vida. Joaquim José da Silva Xavier, essa figura ímpar e exponencial em nossa História, é o Protomártir da Independência, enforcado e esquartejado em 21 de abril de 1792, porque se opôs à tirania.

Como acontece há meio século, a data foi comemorada especialmente pelas polícias civis e militares de todo o País, uma vez que, por decreto presidencial, Tiradentes é o seu Patrono. Tive a honra de participar de uma dessas solenidades, em meu Estado, e de me emocionar com as homenagens que foram prestadas à memória do maior herói-mártir de nossa História e à de policiais-heróis imolados por malfatores ao defender direitos do cidadão e a sociedade. Lembrei-me, naquele momento, de que pretos semelhantes se repetam em todo o território nacional e senti que palavras então profundas de imprevisto pelo ilustre Professor Doutor José Afonso da Silva, Secretário da Segurança Pública paulista, devam estar sendo ditas também naquelas cerimônias. Permitam-me reproduzi-las:

"Combater a criminalidade significa garantir o direito das pessoas a uma convivência pacífica e livre de ataques de criminosos, livre de ataques de delinqüentes, livre, portanto, de qualquer forma de opressão, venha de onde vier. Venha do setor público ou do setor privado, a delinqüência é uma for-

ma de opressão da população, e a Polícia tem o dever de combatê-la, dentro dos parâmetros da legalidade. Direitos humanos não são um modo de proteger delinqüentes, mas sim um modo de fazer com que o combate à delinqüência se faça dentro dos parâmetros da lei, de tal forma que, ao cumprir o seu dever, afastando o delinqüente, a Polícia está possibilitando, está propiciando o exercício do nosso direito de ir e vir, o nosso direito ao nosso patrimônio, o nosso direito à liberdade contra a deles. Portanto, aqueles que tombaram no exercício desse dever, ainda que o fizessem em um campo menor do que o de Tiradentes, que tinha uma visão global do problema e lutava pela independência do País, têm nesse limite o mesmo direito a homenagens neste dia. Merecem o respeito que se tem de ter com todos aqueles que deram a vida, quer tenham dado a vida à Pátria como um todo, quer tenham dado a vida para que a Nação, o povo, a população viva uma vida tranqüila e em paz. A paz é um valor que significa hoje uma outra categoria de direitos humanos, os chamados direitos humanos de terceira geração. A paz, portanto, não é somente a paz entre as nações, mas também a paz na convivência social, a paz individual que é um direito de nos todos. E aí é que entra uma função importante da atividade policial, que é garantir a tranqüilidade da população, é garantir a paz de cada um de nós. Portanto, é uma garantia humana fundamental desse chamado direito humano de terceira geração. Deixo, aqui, especialmente a minha homenagem aos familiares daqueles que tombaram no exercício de seu dever, porque tombaram por nós, morreram por todos nós, morreram não pela Polícia Civil, morreram pela comunidade, morreram pela população desta cidade."

As afirmações do ilustre Secretário de Segurança Pública foram complementadas imediatamente pelo discurso do preclaro Dr. Luiz Paulo Braga Braun, Delegado Geral de Polícia. Creio que suas proposições mereçam ser citadas. Disse o ilustre Chefe da Polícia Civil de São Paulo:

"As grandes conquistas, como alhures auspiciado no seio da nossa instituição, só advirão quando perseguido, pari passu, o

progresso moral! Esta é a palavra de ordem, qual estrada de mão única, apontando o norte, sempre o norte.

Os modernos preceitos éticos ensinam-nos que as chamadas "tendências de vida" – pluralismo, diversidade, respeito à diferença, participação ativa e responsável, relações convencionais, paz, direitos humanos – devem ser estimuladas e fortalecidas, em contraposição às odiosas "tendências de morte" – massificação, uniformização, burocracia, totalitarismo, autoritarismo, corrupção – que devem ser combatidas e eliminadas.

Quando, pelo exercício incansável e diuturno de nosso mister, logramos subjugar os inimigos da decência e do direito, deveremos estar preparados para ditar uma paz que venha a ser o desdobramento da lei moral, uma paz que garanta o respeito pelos direitos fundamentais da pessoa humana."

Tiradentes é o patrono das Polícias Cíveis e Militares brasileiras, porque foi Alferes de Cavalaria das Tropas Pagas de Minas Gerais. Integrava, portanto, uma milícia que se situa nas origens das nossas forças policiais. Nasceu em 1746 na fazenda de Pomboal, na vila mineira de São João del-Rei, e recebeu o cognome devido à habilidade como dentista prático. Por lei, o título de Protomártir da Independência foi-lhe dado depois que sua imagem heróica já ocupava lugar inarredável no coração do povo. A morte no cadafalso, aos 46 anos de idade, e o torpe tratamento dado ao corpo retalhado produziram efeito contrário ao pretendido pelos algozes. Quem eles apresentaram um ténico exemplo do que a Coroa portuguesa reservava para quem ousasse desafiar-la. Mas a exibição dos despojos em logradouros públicos, ao invés de destruir os incipientes ideais pátrios, fortaleceu-os com a imagem de um mártir e um lema: *Liberdade ainda que tardia!*

Transcorreu muito tempo até que, em 1946, por decreto-lei, o Presidente Eurico Gaspar Dutra instituiu o 21 de Abril como "Dia das Polícias Cível e Militar" em todo o País, tendo como patrono o Protomártir da Inconfidência Mineira. A ideia de se consagrar uma data comemorativa às instituições policiais brasileiras partiu, em 1936, do diretor da antiga Escola de Polícia de São Paulo, Dr. Afonso Celso de Paula Lima, ilustre Delegado que obteve a aprovação dessa proposta no Congresso de Secretários de Segurança Pública e Chefes de Polícia, realizado na então Capital Federal, o Rio de Janeiro. A proposta considerava o 10 de Maio como o "Dia da Polícia no

Brasil", pois nessa data, em 1808, pouco após chegar de Portugal, D. João VI criou o cargo de Intendente Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil. A 5 de maio de 1941, o Governador Ademar Pereira de Barros materializou a ideia por meio da Resolução nº 84. Assim, o dia 10 de maio passou a assinalar comemorações oficiais alusivas à Polícia, até o advento do decreto-lei que o substituiu pelo 21 de abril em âmbito nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, falar sobre Tiradentes é evocar a autodeterminação de um povo que conseguiu para si a liberdade com a ampliação de uma pátria. Falar sobre Tiradentes, patrono das polícias cíveis e militares brasileiras, é lembrar que esse povo continua vigilante e disposto a defender sempre, a qualquer custo, a própria liberdade.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não, Senador.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Quero parabenizar V. Ex^a pelo tema abordado. Realmente, as nossas polícias merecem toda a nossa gratidão. São homens que saem de casa de manhã cedo sem ter certeza se voltam à noite, porque vão enfrentar marginais que estão hoje extremamente bem armados e que, a cada dia, estão mais fortes e mais ousados. São esses policiais que, por um salário mísero, se expõem e formam um contingente de servidores da sociedade, lutando pelo bem, lutando pela tranquilidade e pela segurança de cada um de nós. Por isso, solidano-me com V. Ex^a na hora em que saúda o dia das polícias. Graças a Deus, temos pessoas que têm coragem, que têm a honra de servir à causa do bem, protegendo toda a sociedade. Parabéns.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Agradeço-lhe, Senador Ney Suassuna. V. Ex^a sempre foi um defensor das reivindicações e da postura das polícias brasileiras.

Procurei, no meu pronunciamento, acautelarme e não levar a discussão para o campo da violência que impera em nossas cidades. Procurei evitar falar sobre o tratamento às vezes humilhante a que é submetida a autoridade policial e sobre a exagerada tolerância para com a crescente ousadia dos marginais. Reservo-me para, juntamente com V. Ex^a, em data próxima, podermos discutir e buscar caminhos para o fortalecimento da autoridade policial e, sem dúvida nenhuma, tentar impedir o crescimento da criminalidade, que já atingiu um estágio de intolerância.

Muito obrigado, Senador Ney Suassuna.

As organizações policiais têm papel fundamental na defesa da liberdade, pois lhes cabe a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, conforme determina a Constituição. Devem, assim, velar pelo cumprimento dos direitos e deveres individuais e coletivos, expressos no art. 5º da Constituição e que constituem a base do nosso Estado Democrático de Direito. Por tudo isso, continuo a afirmar que o policial é tão importante para a sobrevivência da comunidade quanto o médico para qualquer pessoa.

Com essa consciência, Sr^{as}. e Srs. Senadores, gostaria de registrar, nesta oportunidade, que tenciono apresentar uma proposta de emenda à Constituição dispondo sobre o regime constitucional dos delegados de polícia de carreira, tão logo seja promulgada a Emenda sobre a Reforma Administrativa.

A esse respeito, lembro que a medida foi objeto de ampla discussão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania por ocasião da apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41/97, resultando em compromisso firmado pelas lideranças do Governo e demais membros dessa Comissão.

Assim, desde já, solicito às Sr^{as}. e Srs. Senadores o necessário apoio a essa minha proposição, tendo em vista que a mesma objetiva corrigir um equívoco, reconduzindo o Delegado de Polícia de carreira à sua posição justa e constitucional, ou seja, na carreira jurídica.

Sem polícia não há segurança, e sem segurança não existem lar, cidade, sociedade ou nação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de ler a previsão feita pelo Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos do Inpe, em 17/12/97, sobre as conseqüências do fenômeno El Niño sobre o território brasileiro e as perspectivas para 1998.

Vou ler apenas o sumário executivo daquilo que foi colocado como previsão em 17/12/97 e, em seguida, a previsão feita em 27/04/98 pelo mesmo instituto. O sumário executivo do dia 17 de dezembro de 1997 dizia:

"A evolução do episódio El Niño atual tem demonstrado a sua grande intensidade, sendo este considerado o mais forte aquecimento do Pacífico Equatorial Oriental dos úl-

timos 150 anos. Seus efeitos já estão afetando o clima do País, haja vista as temperaturas amenas durante o último inverno no Sul e Sudeste, as chuvas excessivas no Sul, em outubro e novembro últimos, e a estiagem em parte da Amazônia nos últimos quatro meses.

As previsões climáticas do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos do Inpe indicam para o próximo verão, com maior confiabilidade, chuvas não se afastando muito da normal climatológica para os Estados do Sul e chuvas abaixo da média para o norte do Nordeste e sul da Amazônia.

Já as previsões para o outono de 1998 – ressaltado aqui que é o período que estamos vivendo – mostram um acentuado déficit de chuvas para o norte do Nordeste, durante a estação chuvosa principal do semi-árido, de março a maio. Também há previsão de continuação de chuvas abaixo da média climatológica na Amazônia. E para a Região Sul, a previsão de março a maio indica chuvas abundantes.

O CPTEC do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais continuará a monitorar a evolução deste inverno, deste intenso El Niño, e a prever seus impactos climatológicos no País; e boletins de previsão climáticas serão emitidos mensalmente."

Portanto, Sr. Presidente, em dezembro já havia a previsão de que teríamos uma seca séria. Cabena, então, ao Governo Federal tomar as medidas preventivas necessárias.

A última previsão de tempo, datada de dez dias atrás, de 27 de abril último, diz:

"As chuvas do corrente período chuvoso – de fevereiro a maio – na região semi-árida do Norte e do Nordeste, norte e leste do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, sertão de Pernambuco, Alagoas, Sergipe e nordeste da Bahia, encontram-se, até o presente, muito abaixo da média histórica, de 30% até 80% abaixo da média.

Esta enorme anomalia climática é, em parte, conseqüência dos efeitos do intenso episódio El Niño sobre o Brasil. Apesar desse evento vir declinando de intensidade desde janeiro último, ainda continua afetando o clima de muitas partes do País, em particular o norte da Amazônia e o norte do Nordeste nesta época do ano

O principal mecanismo atmosférico, causador das chuvas estacionais no semi-ando do Nordeste, e a zona de convergência intertropical, uma banda de nebulosidade e chuvas no oceano Atlântico e tropical, que se move na direção norte e sul ao longo do ano, atingindo suas posições mais ao sul, de fevereiro a maio.

No final de março deste ano, a zona de convergência intertropical, que se encontrava latitudinalmente à altura do litoral do Maranhão, deslocou-se para o norte na primeira semana de abril, praticamente deixando de influenciar a chuva sobre o Semi-ando do Nordeste.

O padrão de temperatura da superfície do oceano Atlântico Tropical não apresenta uma configuração claramente favorável à chuva sobre o Nordeste, águas mais quentes que a média ao sul do Equador e mais frias ao norte do Equador, o que reforça ainda mais o prognóstico de que a migração da zona de convergência intertropical para o norte é definitiva.

As chuvas de fevereiro, março e abril, até o presente, estão significativamente abaixo da média histórica e não há indícios de que essa situação possa ser revertida no atual período chuvoso.

Adicionalmente, as previsões do modelo numérico, matemático, físico e climático do CPTEC, para o trimestre abril, maio e junho, também indicam chuvas abaixo da média e término antecipado da quadra chuvosa do semi-ando do Nordeste.

Em conclusão: pode-se dizer que se prenuncia um quadro de chuvas significativamente abaixo da média, resultando em déficit hídrico de grandes proporções para a maior parte do Norte e do Nordeste. Recomenda-se a implementação imediata de ações migratórias dos efeitos adversos da grande estiagem, que já teve início e que, progressivamente, tornar-se-a mais severa ao longo de 1998.

Contrasto a previsão do Inpe, do Ministério de Ciência e Tecnologia, com aquilo que declarou ontem o Presidente Fernando Henrique Cardoso: "Não falei com Deus para saber se vai chover ou não, mas, se não chover, o pior está por vir". Disse Sua Excelência no banquete em homenagem ao Presi-

dente da Índia, Kocheril Raman Narayanan, na terça-feira à noite.

Sr. Presidente, cabe ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, em tendo conhecimento das previsões que órgãos técnicos de meteorologia como o INPE, transmitir ao Governo as informações necessárias para que este tome as medidas administrativas.

Diante da solidariedade manifestada pela iniciativa de muitos brasileiros de recolher alimentos e enviá-los aos flagelados do Nordeste, o Presidente declarou, ontem, que o envio de alimentos, iniciativa de campanhas de solidariedade em todo o Brasil para as vítimas da seca, contribuem pouco para acabar com a fome do Nordeste e, por ser antieconômico, é um problema adicional. Disse o Presidente: "Custa mais caro um avião da FAB (Força Aérea Brasileira) levantar vôo do que toda a comida que transportará".

Bem, se essa forma não é adequada, haverá outras de se prestar solidariedade? Há formas previstas pelos economistas para que se consiga resolver o problema da falta de alimentos e da miséria? Há sim, Sr. Presidente, e o Presidente Fernando Henrique Cardoso sabe disso. Não apenas sabe, como já votou favoravelmente a essa matéria. Caso tivéssemos instituído no Brasil o programa de renda mínima que garantisse a cada cidadão brasileiro uma renda como direito à cidadania, não estaria o Governo Federal a se preocupar tanto com os saques de alimentos. Em vez de se preocupar com o custo do transporte de alimentos pelos aviões da FAB, o Governo Federal poderia, por intermédio de um mecanismo de transferência eletrônica de recursos, pelo sistema bancário ou pela própria Empresa de Correios e Telégrafos, administrar um programa segundo o qual todo brasileiro cuja renda não atingisse determinado patamar teria o direito de receber um complemento de renda.

Esse complemento de renda pode ser instituído por meio de um imposto de renda negativo, uma proporção da diferença entre o patamar estabelecido e a renda do cidadão. Há inúmeros mecanismos que podem ser aperfeiçoados.

A Folha de S. Paulo publicou a seguinte notícia:

"Famílias de 80 municípios do Ceará vão receber aulas de alfabetização e meio salário mínimo por mês durante um ano numa operação de emergência contra a seca.

O programa será lançado, hoje, pela Primeira-Dama Ruth Cardoso, Presidente do Conselho da Comunidade Solidária, em Candade, a 90 quilômetros de Fortaleza."

Trata-se de um mecanismo que guarda relação com os programas de renda mínima associados à educação.

"Com exceção do pagamento às famílias que mantiverem frequência às aulas, a alfabetização seguirá o modelo já adotado em 148 municípios do Norte e Nordeste.

O pagamento de meio salário mínimo equivale à remuneração das tradicionais frentes de trabalho abertas durante a seca. O financiamento do programa será rateado entre o Governo Federal e o Governo do Ceará. O custo mensal de R\$34,00 – causa-me estranheza esse valor, pois meio salário mínimo equivale a R\$65,00 – por aluno inclui material didático e merenda escolar. A narçena quer atender 20 mil famílias atingidas pela seca."

Entendo que o Governo Federal entrara com 50% e o Governo do Ceará, com os outros 50%.

Não compreendo, Sr. Presidente, pois já foi aprovado no Senado Federal e na Câmara dos Deputados um projeto de renda mínima associado à educação, ainda muito restrito e limitado, porque não é aquele aprovado em 16 de dezembro de 1991, ao qual inclusive V. Ex^a, Senador Carlos Patrocínio, que preside esta sessão, votou favoravelmente, conforme fizeram todos os Partidos.

O Governo tem desenvolvido um conjunto de programas parciais, limitados e restritos, como o vale-cidadania, no Mato Grosso do Sul; a Bolsa Criança Cidadã e a Bolsa Criança-Escola, na Bahia e em Pernambuco, que beneficiaram, no ano passado, 33 mil crianças. Agora é a vez do Ceará, em 80 municípios. Em cada um desses Estados, o desenho é um pouco diferente. E não se faz isso como um direito legítimo de cidadania; não se aplica uma lei que devesse universalizar o direito de todos os brasileiros que porventura não alcançarem determinado patamar de renda de partilharem do usufruto da riqueza nacional e receberem um complemento de renda.

Toda pessoa pobre, miserável, não importa se viva no Nordeste, no Norte, no Sul ou no Sudeste, deve ter esse direito. Obviamente que, nos casos de flagelo da seca, que leva 10 milhões de brasileiros a uma situação de miséria e de fome, havendo necessidade de carrear recursos para a região mais pobre, a fim de contribuir para o equilíbrio das disparidades de renda e de riqueza tão acentuadas.

Alguma coisa, entretanto, impede que o Governo Fernando Henrique veja isso e tome providências com maior energia. Sua Excelência fará amanhã

uma visita à Bahia, ocasião em que o Presidente Antonio Carlos Magalhães, conforme declarou hoje, irá lembrar-lhe que o Governo não está cumprindo o que foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado por Sua Excelência em dezembro passado.

Ainda que limitado, esse projeto de renda mínima associado à educação aqui aprovado, se colocado em prática, já estaria propiciando aos 20% dos municípios de menor renda per capita no Nordeste brasileiro projetos de renda mínima. Talvez estivessem tais Municípios com tão poucos recursos que 50% de financiamento por parte do Governo Federal fosse pouco. Aí o Governo teria inclusive que examinar se não seria o caso de colocar mais recursos além dos 50% para os Municípios mais pobres.

Se o Governo não implementar esse Projeto rapidamente, vamos continuar assistindo os bispos, o MST, o Ministro Sepúlveda Pertence e as pessoas de bom senso, aquelas que conhecem a Bíblia Sagrada, o Antigo e o Novo Testamento, o Alcorão e a legislação dizerem que, diante da necessidade e da fome, não resta outra alternativa às pessoas carentes senão tomarem providências para conseguir alimento, ainda que os saques sejam a última alternativa. Obviamente, este não é o caminho mais recomendável e, para que não se tenha a necessidade do saque, há que se instituir o mecanismo segundo o qual a todas as pessoas se garanta um mínimo de renda como um direito à cidadania.

Enquanto isso não se tomar uma realidade, Sr. Presidente, continuarei, da tribuna desta Casa; insistindo na importância da imediata implementação de um programa dessa natureza no Brasil, até para cumprir um objetivo fundamental expresso em nossa Constituição, que é erradicar a pobreza e melhorar a distribuição de renda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à nobre Sênadora Júnia Manse. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Ney Suassuna, por permuta com o nobre Senador Carlos Bezerra.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de dar início ao meu pronunciamento de hoje, solicito a V. Ex^a que autorize o registro nos Anais do Senado de um artigo publicado no jornal paraibano O Norte, em 1^a de maio, intitulado "A imagem do homem público", a respeito do nosso saudoso e quando amigo Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V Ex^a sera atendido, para satisfação de todos desta Casa.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obngado.

Sr Presidente, Sr^s. e Srs Senadores, os jornais que circulam hoje, no País, desenham um mapa desesperador da seca no Nordeste, cujos contornos se expressam por meio de saques e invasões, que têm como personagem de um realismo dramático trabalhadores desempregados e lavradores que perderam suas lavouras e nada mais possuem, além da fome e do desespero

São os despossuídos *Perderam tudo: suas lavouras, seu trabalho, sua dignidade de chefe de família, os poucos animais e pertences. So não perderam o instinto de sobrevivência, que os empurra na busca quase animal pela comida para si e para os seus*

Ha alguns dias, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao visitar alguns municípios assolados pela seca, externou o seguinte comentário: "Comida há. A população quer trabalhar, não quer esmolas". Permito-me discordar parcialmente do diagnóstico do nosso Presidente, pois, nas muitas e cada vez mais numerosas regiões que circundam os centros urbanos, onde os saques e as invasões acontecem, não existe comida para todos, ha muito tempo. Realmente, a população não quer esmolas, ela exige justiça social, que esta tardando

A partir desse entendimento, poderíamos discutir exaustivamente o modelo de desenvolvimento brasileiro, sabidamente excludente, poderíamos, por exemplo, insistir na tese incontestável de que todo cidadão tem o direito inalienável de participar da riqueza da Nação, mas não é este o meu propósito na tarde de hoje

O que me move, mais uma vez, e uma indignação profunda frente a lentidão das ações e a solidiedade para com os meus irmãos nordestinos, mais particularmente para com os meus irmãos paraibanos, cujos horizontes e perspectivas não conseguem mais ultrapassar o desafio da proxima refeição.

Estamos assistindo nas áreas atingidas pela seca a sociologia da desagregação. Proposições historicamente reputadas como demagógicas, como doação de cestas de alimentos e alistamento em frentes de trabalho, assumem, hoje, a conotação de ações emergenciais impostergáveis, premissa *que non para a manutenção do precario equilibrio sem o qual a paz social se torna impossível*

Nesse contexto, inimaginável para a grande maioria dos cidadãos de um País que ja chegou a ser chamado de "celeiro do mundo" e que, durante

quase dois seculos, cultivou o mito do homem cordial, do paraíso terrestre, onde "em se plantando tudo da", conforme falou Caminha, fica impossível compreender que a merenda escolar possa virar alvo de saques sistemáticos de pacatos pais de famílias. Eles também, com filhos em idade escolar, potencialmente beneficiários do programa da merenda, sem repensarmos generosamente o conceito de Nação, aliás objeto de pronunciamento anterior meu numa das recorrentes intervenções relativas ao drama da seca. A propósito, esse é o décimo sexto discurso que faço aqui sobre essa maldita seca.

Os relatos são cada dia mais preocupantes. A área de abrangência parece dotada de uma capacidade quase infinita de se estender, de se ampliar, abarcando agora sete Estados do Nordeste: Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e pegando ainda uma boa parte de Minas Gerais e alguma parte do Piauí.

Ontem, 2.500 pessoas envolveram-se em saques e invasões a supermercados em Pernambuco e Rio Grande do Norte, nos Municípios de Gravatá, Oroco e João Câmara. Integrantes do Movimento dos Sem-Terra uniram-se a lavradores famintos e desempregados em Gravatá e protagonizaram o primeiro confronto entre policiais e sem-terra da região. Infelizmente, nem só as tristes armas (laranjas e tomates furtados de um supermercado) desse Exército Brancaleone foram usados no confronto: três pessoas restaram feridas, ou seja, um soldado e dois flagelados

Em Oroco, o sem-terra Nelson Manoel Gomes, 37 anos, pai de nove filhos, morreu atropelado por um caminhão que tentou furar o bloqueio montado pelos famintos que saqueavam um outro veículo carregado de rapaduras.

Na Paraíba, 500 trabalhadores rurais que perderam suas lavouras invadiram o Município de Belém, a 130 Km de João Pessoa, em busca de comida, obngando o comércio a permanecer fechado o dia todo. Só não houve saque porque a prefeitura comprometeu-se a distribuir cestas de alimentos para todos ainda ontem.

É importante registrar que o Município de Belém, com 16.200 habitantes, localiza-se no Brejo paraibano, onde a média de precipitação anual fica acima de 700 mm e, mesmo assim, a frustração das safras foi da ordem de quase 100%. O que dizer então do semi-ando e do sertão? Dos 225 Municípios paraibanos, 200 estão em estado de calamidade pública! Em outras nove cidades, 1 600 flagelados acampam nas portas das prefeituras pressionando

por ajuda contra a fome e o desemprego. Foi solicitado reforço policial em Solânea, Araruna e Belém.

Ontem, os Governadores de Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte, Ceará, Bahia, Sergipe e Paraíba cobraram do novo Superintendente da Sudene, Sr. Sérgio Moreira, urgência na demarcação de ações emergenciais. Segundo Sérgio Moreira, a expectativa do Governo Federal é de alistar 482 mil flagelados nessas frentes de trabalho nos próximos 30 dias. É muito tempo, Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, 30 dias é muito tempo para quem está com fome. Não se pode deixar para amanhã a fome que se sente hoje, e os flagelados, melhor do que ninguém, sabem disso.

A produção agrícola do Nordeste, que deveria ser de 9 milhões de toneladas de grãos, será inferior a 3 milhões, ou seja, não chega a atingir um terço. Assim, não restará ao Governo Federal outra opção que não seja ordenar a Conab a colocação de todo estoque estratégico de alimentos à disposição das levadas famintas, o que poderá virtualmente tratar de complicação dos problemas de abastecimento futuro, na hipótese de frustração na colheita de grãos. Mas não resta outra saída. Como vamos preservar estoques estratégicos na ocorrência de um estado de fome quase epidêmico?

A Superintendente de Polícia de Guarabira, Delegada Máisa Félix, instruiu os comandos de polícia de sua região de influência para permanecerem em estado de alerta. A orientação básica aos contingentes policiais é de apaziguar os manifestantes, pedir-lhes calma e negociar com eles alternativas aos saques.

Todavia, nem sempre a sensibilidade e o bom-senso prevalecem (além do que sena totalmente temerário atribuir a fatores subjetivos a responsabilidade pela paz social), como bem o demonstra declaração atribuída ao Secretário de Administração de Tabuleiro do Norte, no Ceará, sobre a formação de comissões de cadastramento dos flagelados:

"Demorar mais dois ou três dias para liberar as cestas não chega a ser prejudicial. A seca vai durar até janeiro do ano que vem, tem muito tempo para dar a comida."

Tais palavras soam revelando um descaso repugnante, principalmente se ouvidas em contraponto às declarações do agricultor Severino Antônio da Silva, 37 anos, um dos saqueadores do Supermercado Novo Dia, em Gravatá, que reproduz a seguir.

"Folha de S. Paulo – Por que você decidiu participar do saque?"

Severino – Fiquei doente, tive que operar do apêndice e estou desempregado há oito meses. Tenho três filhos pequenos, de dois, três e quatro anos.

Folha de S. Paulo – Você conseguiu pegar alguma coisa?

Severino – Eu consegui entrar, mas não consegui pegar nada. A polícia me empurrou e eu tive de sair. Se eu conseguisse leite para os meus filhos, já estaria bom demais.

Folha de S. Paulo – O que sua família está comendo?

Severino – Estamos comendo fannha com água. Hoje, não comemos nada.

Folha de S. Paulo – Você se arrepende de ter vindo?

Severino – De jeito nenhum.

Folha de S. Paulo – Participava de novo saque?

Severino – Se tiver outro, eu vou."

Vejam que diferença de situação! Enquanto um diz que três dias não são problema, que há muito tempo para distribuir comida, o outro está sentindo o estômago encostar na coluna e diz que precisa de alimento para levar aos seus três filhos."

As palavras do Secretário de Administração de Tabuleiro do Norte, no Ceará, revelam um descaso repugnante, ainda, se ouvidas em contraponto à imagem angustante e angustiada, inquietante e inquietante, estampada em diversos jornais televisivos do Brasil, anteontem e ontem à noite. Certamente, essa imagem tirou o sono daquela parcela fartamente alimentada – que até faz regime –, que brevemente não dormirá com medo dos que têm fome, se persistir e ampliar-se a indiferença que humilha e a ausência de solidariedade que desagrega a Nação. Certamente, essa imagem fez aflorar nos privilegiados o desconforto da riqueza, já tratado com cuidado científico, em alentados compêndios, pelos teóricos do mercantilismo holandês, há alguns séculos.

Essa imagem a que me refiro, Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, mostrava o rosto curtido pelo sol e pelas agruras da vida de um lavrador nordestino que perdeu a sua lavoura e a esperança no socorro governamental, mas não perdeu a determinação de continuar vivo, sendo interpelado por um repórter, após o saque a uma mercearia: "O senhor não tem medo?" "Medo? Não. A fome é maior que o medo".

Sena bom que os governantes e a sociedade meditassem sobre isso.

Setenta dias se passaram depois que o Governador da Paraíba e eu fomos até o Presidente. Sua

Excelência garantiu que tomara medidas urgentemente. Só depois de 70 dias foi dada a ordem para que a Sudene agilizasse o socorro. Porém, a violência já havia sido iniciada, e os miseráveis, os estomoados se uniam.

Encerro o meu pronunciamento, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, comunicando que recebi correspondência da Cúria Diocesana de Cajazeiras, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Tavares e da Câmara Municipal de Conceição, no meu Estado, a Paraíba, encarecendo às Bancadas na Câmara e no Senado gestões junto ao Governo Federal, no sentido de ampliar o número de vagas nas frentes de trabalho na Paraíba, de modo a não excluir injustamente ninguém que esteja necessitado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a. um aparte, Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com satisfação, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Nobre Senador Ney Suassuna, vou insistir na sua reflexão, até porque V. Ex^a conhece a proposição. As pessoas pedem oportunidade para estar nas frentes de trabalho. Como é o mecanismo do Programa de Garantia de Renda Mínima? Se uma pessoa adulta, hoje, não estiver recebendo pelo menos R\$270, ela tem o direito de receber 30% da diferença entre R\$270 e a sua renda, podendo o Poder Executivo aumentar a alíquota para até 50%. Suponhamos que, no Nordeste, hoje, um trabalhador estivesse recebendo apenas R\$70. Ele tem, por direito de cidadania, a possibilidade de receber mais 30% da diferença entre R\$270 e o salário de R\$70. Portanto, com 30% de R\$200, mais R\$70, a sua renda passa para R\$130. Suponhamos que uma pessoa não consiga trabalho na agricultura – porque não há trabalho – nem qualquer outra colocação. Assim, naquele mês, porque ficou doente, machucada ou desempregada, o seu rendimento é zero. Ela tem direito, pelo menos, a 30% de R\$270, que são R\$81, como direito de cidadania. Essa pessoa estaria propensa à ociosidade? Não, porque, se aparecesse um trabalho que lhe rendesse R\$70 ou R\$170, ainda faltariam R\$100 para atingir R\$270, e ele tem direito de receber mais 30% dos R\$100. Dessa forma, sua renda passaria de R\$170 para R\$200. Sempre haveria o estímulo para a pessoa trabalhar e ganhar mais, em vez de permanecer na ociosidade. A ninguém seria negado o direito a um complemento de renda; haveria sempre uma renda mínima garantida. Podemos inclusive relacionar a proposta à educação, como V. Ex^a o fez. O Deputado Germano Rigotto, no seu parecer, estabeleceu que se o beneficiário da renda mínima tiver filhos de até 14 anos ou em idade escolar, estes deverão frequentar a escola

Mas, no meu concerto, e como S. Ex^a acertou o projeto – aprovado em 1991, que ainda está, há sete anos, pronto para ser votado –, a nenhum adulto seria negado um mínimo de renda para a sua sobrevivência. Hoje, receber R\$81 – 30% de R\$270 – já seria importante. Se o Governo tivesse mais recursos, poderia aumentar para 50% – R\$135. Faço outra reflexão, Senador Ney Suassuna, diante da observação do Presidente da República de que fica muito caro enviar as cestas de alimentos aos flagelados através da FAB. Ora, se o Governo tivesse instituído o Programa de Renda Mínima, faria os convênios necessários com os bancos oficiais – Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal –, agências de Correios ou até outra instituição, para administrar o programa. As pessoas iam às instituições financeiras, onde, tal como ocorre com o pagamento de aposentadorias, recebem os valores em dinheiro. Assim, cada pessoa, com a liberdade que prevê maior dignidade ao cidadão, adquire, no armazém ou no supermercado, a farinha, o arroz, o feijão, o café, o peixe, a carne seca ou o azeite, enfim, aquilo que considerasse necessário para si. Isso estimula o pequeno comerciante, os pequenos e médios produtores. Eles se organizam e, dessa forma, o comércio seria um estímulo à atividade produtiva, inclusive em regiões onde a seca e a miséria paralisam a sua economia. Sei que V. Ex^a já assimilou minhas palavras, mas trago o tema à reflexão, na esperança de que um diálogo entre V. Ex^a e as autoridades do Governo possa estimulá-las a pensar um pouco mais sobre a questão, em vez de continuarem com essa sistemática de décadas, de séculos, de tomarem medidas de emergência sempre depois? Depois das ameaças e de tantos saques, por que não se fazer algo de maior racionalidade? E se o povo tem, no Sul e nos mais diversos lugares do Brasil – inclusive até dentro das cadeias –, a vontade de se solidarizar com os mais pobres, é claro que o Governo tem a compreensão daqueles que têm mais a respeito da necessidade de se instituir o pagamento de algo que garantisse aos menos favorecidos a possibilidade de terem o mínimo. Porque é direito de todos o usufruto, mesmo que mínimo, da riqueza da Nação. Faço esta reflexão porque, indo V. Ex^a ao Nordeste, à Paraíba, e dialogando com as pessoas, poderá estimular o Executivo a levar em melhor consideração aquilo que de há tempo estamos lutando para ser implementado no Brasil.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Eduardo Suplicy. Incorporo todo o dizer de V. Ex^a ao meu discurso e o parabeneizo pela persistência com que vem defendendo essa tese, da qual sou co-participante quando se refere à área educacional, já que tive o orgulho de ter um projeto anexado ao seu V. Ex^a em hora alguma tem-se desvanecido na defesa dessa idéia. Com muito

orgulho, ouço V. Ex^a e as referências a esse projeto que V. Ex^a tem decantado em todos os lugares deste País, mas que, lamentavelmente, ainda não foi levado com o devido respeito e com a celeridade necessária.

Que bom seria se isso tivesse sido feito agora, nesta hora, mas a emergência que estamos clamando e de R\$50,00, e não a estamos conseguindo.

Na Paraíba, há cento e cinquenta mil homens trabalhando nessa emergência e outros duzentos mil pedindo para entrar, para ganharem R\$50,00. E o Governo da Paraíba de João Maranhão, foi o primeiro Governo estadual a instituir isso, na frente de todos os demais, mas não tem recursos para fazer maior alistamento. É vergonhoso!

Se V. Ex^a, ou qualquer Senador, ou qualquer brasileiro for, hoje, ao Nordeste, ao interior da Paraíba – Curumataú e Carrié – ficará com vergonha de ser brasileiro. Já repeti esta frase aqui algumas vezes: dá vergonha olharmos o que está acontecendo e não encontramos uma solução. Na verdade, faltam força de vontade e vontade política.

Faz-se a transposição do dinheiro para os bancos, mas não se faz a transposição das águas do Rio Francisco para atender quatro Estados do Nordeste que diminuiria de treze para apenas seis milhões o número de necessitados. Atenderíamos sete milhões de pessoas. Mas falta vontade política. O miserável não tem voz, não tem jornal, não tem televisão, não tem poder, diferentemente daqueles que têm os bancos.

Então, dá tristeza, Senador. Dá tristeza quando chegamos a uma casa e vemos nada em volta. Falta emprego – esse homem vivia da agricultura –, não tem água para beber, não tem nenhuma animal, não tem mais nada. Só tem a desesperança, só tem o desespero. E esse povo migra para o Sul, Sudeste e Centro-Oeste, deixando as crianças e as mulheres, que não têm para onde ir, que não têm o que fazer, a não ser morrer de fome.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. NEY SUASSUNA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

A IMAGEM DO HOMEM PÚBLICO

(Irãê Lucena)

Não posso calar-me, já que ele calou-se, sobretudo se o objetivo é desfigurar a imagem do homem público, Humberto Lucena. Homem que sempre elegeu a probidade como um dever permanente e absoluto na sua atuação política.

O que a imprensa do sul fez questão de ressaltar da biografia do Senador Humberto Lucena, após seu falecimento, foi relacionar a sua vida pública ao episódio da impressão de calendários na Gráfica do Senado. Injustiçado e malinterpretado, Hum-

berto Lucena soube, na ocasião, dar um exemplo de paciência, resignação e de fortaleza interior. Conhecedor que era da existência de confecções de calendários por parte de outros companheiros parlamentares, suportou sozinho a carga da injustiça, sem em nenhum momento acusar ninguém, nem questionar por que somente ele estava sendo punido.

O que observei foi a mídia não destacar a conduta política do Senador e o seu papel fundamental exercido na vida nacional, tendo em vista a luta que travou pela liberdade de imprensa e pela democracia nas últimas décadas.

Por que não informou a imprensa que Humberto Lucena nunca teve qualquer ligação direta ou indireta com grupos econômicos e que sempre elegeu-se e reelegeu-se, por serviços prestados à Paraíba e ao País, e que na sua atividade parlamentar procurou ser um idealista com os pés no chão, fiel ao Partido que se filiou?

Por que não contou que seu primeiro mandato de deputado estadual foi conquistado em 1951 e reelegeu-se em 1955? Que foi deputado federal por quatro legislaturas e seu primeiro mandato de Senador foi conquistado em 1978, cargo que exerceu até seus últimos dias, representando, assim, 44 anos de vida parlamentar?

Por que não lembrou que na Assembleia, na Câmara e no Senado, militou na bancada do Governo, mas, sobretudo, na da oposição, inclusive ao regime militar, por vinte anos? Que na Câmara Federal e no Senado desempenhou a liderança do MDB e da oposição nas horas mais sombrias do autoritarismo, denunciando prisões arbitrárias, torturas e desaparecimentos?

Por que não falou que em 1987 foi eleito pela primeira vez Presidente do Congresso Nacional e na sua gestão implantou definitivamente o concurso público, impossibilitando, a partir de então, a livre nomeação de servidores?

Por que não recordou que no Senado, foi líder da oposição ao Governo Collor, por dois anos, de 1991 a 1992, sendo o primeiro subscritor da CPI do PC Farias além de ter coordenado o processo de impeachment do ex-Presidente da República, Fernando Collor?

Por que não ressaltou que em 1993 Humberto Lucena ocupou o cargo, pela segunda vez, de Presidente do Senado e que na qualidade de Presidente do Congresso, presidiu os trabalhos da Revisão Constitucional?

Por que não mencionou que atualmente o Senador era o Presidente da Comissão especial que preparava a reforma político-partidária e esperava concluir o trabalho com uma ampla reformulação do Código Eleitoral? Que sempre procurou buscar um amplo entendimento entre o Congresso Nacional, o Poder Executivo e a sociedade sobre a formulação de uma política nacional de desenvolvimento?

Por que não resumiu e destacou o verdadeiro perfil do homem público, Humberto Lucena, que sempre foi na vida pública, acima de tudo, firme, coerente, digno, leal e que em suma, dedicou-se à política como a um sacerdócio? Sempre acentuando, enfático, que o importante, para quem exerce qualquer parcela de poder, é "servir e não servir-se"? Para ele administrar "é contrariar interesses", "é dizer sim, mas sobretudo, dizer não", afinal que administrar "é escolher a pessoa certa para o lugar certo".

Por que não retratou, após seu falecimento, a verdadeira história política de Humberto Lucena já que a ele devemos tribuição não só à Paraíba, mas principalmente ao Brasil?

Não posso calar-me! Como sua filha, sinto-me no direito de preservar a imagem do homem público Humberto Lucena, nordestino, nascido na roça quenda Paraíba, político idealista com

os pés no chão, que andava na rua de cabeça erguida porque a ninguém devia e nem temia.

Neste momento de desabafo, agradeço a corajosa imprensa parabalana, que se sentindo evitada pelo descaço com um de seus filhos ilustres, tem registrado sua indignação com o tratamento dispensado ao seu guerreiro dos últimos tempos - Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - Concedo a palavra ao nobre Senador Wellington Roberto.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PMDB - PB). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs Senadores, quero neste instante, solidarizar-me com a família Magalhães, pela irreparável perda do Deputado Luiz Eduardo Magalhães, político jovem, com ascensão política meteórica, homem íntegro, pacificador, leal e amigo que durante sua convivência com todos nós, deixou-nos exemplos que certamente deverão ser seguidos.

Quero, com a ajuda de Deus, neste instante histórico da minha vida, trazer à esta casa, onde convergem todas as luzes do civismo, com demonstrações incessantes de desenvolvimento democrático, a força de minha juventude, como símbolo de fé e esperança, procurando me associar ao conhecimento e experiência das senhoras e dos senhores, para juntos, palmilharmos os caminhos que nos levarão, objetivamente, à realização dos sonhos e anseios do povo brasileiro

Serei humilde neste aprendizado.

Porém, saberei conduzir-me com altivez nas decisões implícitas às que deverei tomar, por força, não só da minha responsabilidade, mas, principalmente, pelo clamor da Nação, para, ao final, deixar incolume a dignidade nacional.

O enaltecimento da minha conduta, nesta casa, será o ponto de partida para que reconheçam, a grandeza de minha responsabilidade em substituir um homem da envergadura, moral e cívica, do saudoso senador Humberto Lucena

Inteligência fulgurante, lealdade aos seus princípios filosóficos, precursor dos ideais democráticos do nosso País. Um pacificador por excelência, sem no entanto deixar de observar em seus sonhos de homem público, o dever de irrestrita solidariedade ao seu partido. Seguir-se-ia um rosário de qualidades, entretanto será o suficiente para sintetizar tudo, dizer de todos aqui presentes: Foi presidente desta Casa por dois mandatos

No início do meu pronunciamento, fiz alusões às responsabilidades que pesam sobre meus ombros, e agora, com ênfase, ratifico-as, sobretudo

quando procurarei traduzir para esta casa o sentimento do sofrido povo de minha terra

E quando nos vem a mente, o grito de necessidade destes sofredores, vítimas da seca, da fome, do desemprego, defende-se como uma das soluções básicas a aprovação e execução do projeto de transposição da águas do rio São Francisco.

Não restrinjo minha preocupação apenas aos problemas regionais, tenho consciência do dever de ampliá-la aos problemas nacionais, pois o sofrimento do povo brasileiro é genérico. Sena um néscio se não reconhecesse os males e as ocorrências que nos afligem de norte a sul, leste e/a oeste.

País eminentemente doente, onde grassam: malária, doença de Chagas, esquistossomose, lepra, cólera, tuberculose, dengue e outras patologias de notório e geral conhecimento, em percentuais elevadíssimos, culminando com um índice de mortalidade infantil assustador.

Com qual tristeza Sr. Presidente, senhoras e senhores senadores, poderíamos traçar um perfil de nossa educação, quando enormes filas de pais e mães de família se agrupam, em busca de um espaço, para que seus filhos amanhã, não sejam ignorantes, podendo levar este país a um caos total.

Segue-se: desemprego, exploração de mão-de-obra infantil, reforma agrária, este último com mais abrangência, por meio do movimento dos sem terra.

Friso e chamo a atenção para este movimento, que nos soa como um brado de clamor, implorando, pedindo, e as vezes, forçando, para o apressamento em se atender suas necessidades de sobrevivência.

Hoje um batalhão, mas, amanhã poderá constituir-se em exército, podendo ferrar nossas instituições democráticas

E agora, senhor Presidente, senhoras e senhores senadores, como sanar essas dificuldades que nos afligem?

Sendo um neófito nesta casa, aventuro-me a prever que uma decisão política com consciência nacional será a solução

Proponho-me firmemente a lutar por estes princípios, atendendo as reivindicações de nossa gente, lembrando que sou um Senador nordestino com visão nacionalista

O Sr. Ney Suassuna (PMDB - PB) - Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Wellington Roberto?

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PMDB - PB) - Concedo o aparte a V Ex^a

O Sr. Ney Suassuna (PMDB - PB) - Gostaria de saudar V. Ex^a dizendo que não podia esperar-se de um Senador que ocupa o lugar do nosso saudoso

Humberto Lucena uma outra posição ou declaração senão esta que acaba de profenr. Solidário a V Ex^a, lutaremos por um Brasil cada vez melhor e socialmente mais justo. Juntos, com a Bancada da Paraíba, composta também pelo eminente Senador Ronaldo Cunha Lima, haveremos de auxiliar esta Casa com a nossa parcela de contribuição, na luta por esses ideais que V. Ex^a acaba de profenr.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PMDB - PB) - Agradeço ao nobre Senador Ney Suassuna pelas suas homenagens. Sensibiliza-me também vê-lo solidário com essa causa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - Concedo a palavra eminente Senador Arlindo Porto

O SR. ARLINDO PORTO (PTB - MG. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, ontem, na Hora do Expediente, tivemos a oportunidade de ouvir vários oradores homenageando a Embrapa. Hoje, venho a esta tribuna trazer o meu testemunho sobre o trabalho e os resultados obtidos ao longo dos últimos 25 anos pela nossa Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa -, graças à abnegação e à competência dos seus diretores, cientistas, pesquisadores, técnicos e funcionários.

Consciente, como cidadão e produtor rural, da importância desse trabalho, pude aprofundar essa visão durante os 23 meses em que exerci o honroso cargo de Ministro da Agricultura e do Abastecimento.

Trata-se de um ato de justiça e de extrema oportunidade. Nunca, como hoje, tivemos na ciência e na tecnologia o instrumento para vencermos os desafios que a globalização da economia nos apresenta. São estes, também - ao lado da decisão e da boa coordenação política -, os instrumentos indispensáveis à solução de inúmeros dos nossos problemas internos, que vão da viabilidade da pequena agricultura familiar à capacitação competitiva de nossos maiores complexos agropecuários e agroindustriais.

A homenagem se justifica pelas conquistas já realizadas pela Embrapa e que possibilitaram o aumento da competitividade do agronegócio brasileiro, inclusive frente aos competidores internacionais; proporcionaram o aumento da produtividade e a redução do custo da produção; a melhoria da qualidade dos produtos, o aumento de renda dos agricultores e, ainda, a viabilização de assentamentos e o aumento da oferta de proteínas a baixo custo para a população, em especial para a população mais carente. Tudo isso, ao lado da preocupação com a pre-

servação do meio ambiente e com a recuperação de áreas degradadas.

É extremamente oportuno que esta Casa se manifeste sobre a Embrapa e seu papel estratégico para a economia e para a Nação, não só pela necessidade de realizar os seus recursos humanos, valorizando-os, colocando-os no ponto de destaque, formados por uma plêiade de pesquisadores, em sua grande maioria com mestrado e doutorado, como pelo fato de o Congresso Nacional estar sendo chamado a discutir legislações específicas que afetam diretamente o mundo da ciência e tecnologia aplicadas à agricultura.

A velocidade do ganho do conhecimento, de habilidades e de técnicas na área agropecuária e do agronegócio como um todo aumenta vertiginosamente. Não fosse o esforço, a persistência, a competência dos cientistas e técnicos que marcaram a história da Embrapa, a própria história corrente do Brasil seria bem outra e - tenho certeza - bem pior. Foi o que percebeu o grupo de estudiosos que articulou a criação da instituição que colocou como prioridade máxima iniciar a formação de pessoal, cujo comando foi dado ao seu primeiro Diretor de Recursos Humanos, Dr. Eliseu Alves, responsável pela estratégia de especialização de cerca de dois mil técnicos no exterior, prioridade mantida durante o período de 1979 a 1985, quando Eliseu Alves presidiu a Embrapa e que procura ser mantida hoje, sobre a responsabilidade do Dr. Alberto Duque Portugal, dos Diretores Dantes, Escoler, da Dr^a Elza Brito Cunha e do Dr. José Roberto Peres.

As conquistas da Embrapa e de seus técnicos implicaram o aumento da produtividade, a redução de custos e a melhoria de qualidade que permitem ao Brasil, hoje, produzir 80 milhões de toneladas de grãos, além disso, garantir superávites comerciais na área do agronegócio da ordem de US\$11,7 bilhões. Superávit que, se continuar a estratégia de valorização e apoio aos produtores na busca do mercado internacional, haveremos de atingir valores superiores a US\$14 bilhões. Este valor corresponde à totalidade do que o Brasil investiu em pesquisa agropecuária nos últimos 25 anos, o que é relativamente pouco, ou seja, 1,15% do seu produto agropecuário. O resultado foi a geração, neste período, de um PIB agropecuário acumulado da ordem de US\$1,2 trilhão. Para que esse crescimento se acentue, são necessários ainda mais investimentos, desde que corretamente planejados, dimensionados e aplicados.

Pesquisa e desenvolvimento nesta área, capitaneados basicamente pela Embrapa, resultaram um

aumento de 60% na produtividade de grãos e mais de 100% na produção nacional, multiplicaram por quatro vezes e meia a oferta de carnes, reduziram em mais da metade os preços dos alimentos ao consumidor e aumentaram a renda do produtor competente, que teve acesso a essa tecnologia. Sem a pesquisa certamente não teríamos ocupado com êxito os nossos cerrados, transformados em celeiros e com potencial para multiplicar a nossa produção, fazendo do Brasil o segundo maior produtor mundial de soja e a maior fronteira agrícola do planeta. E, onde há altitude e água está o cerrado atraindo a cafeicultura, da qual o Brasil mantém a liderança mundial. Temos o exemplo da cana-de-açúcar, da fruticultura, da horticultura, do suco de laranja e de tantos outros produtos que contribuem para a nossa balança comercial, para a renda nacional e dos produtores e pela ocupação de dezoto milhões de pessoas, diretamente na agricultura, e mais de 50% da população economicamente ativa, se considerado o agronegócio como um todo

Graças ao trabalho de nossos pesquisadores, foi possível a redução do uso de insumos, particularmente de adubos e agrotóxicos, tornando mais econômico o cultivo e reduzindo a agressão ao meio ambiente. Grande parte desses produtos estão sendo substituídos por soluções científicas naturais, como o controle biológico de pragas ou a fixação de nitrogênio por bactérias. Só esta tecnologia – chamo a atenção do Sr. Presidente e dos Srs. Senadores – resulta numa economia anual de US\$ 1,5 bilhão ao País

Soluções geradas nos laboratórios da Embrapa e na rede de pesquisas que ela comanda também estão contribuindo para a melhoria da qualidade proteica dos alimentos. Exemplo disso é o programa da Embrapa em Sete Lagoas, no meu querido Estado de Minas Gerais, que desenvolve variedades de milho de alta qualidade proteica e que estão sendo aproveitadas na merenda escolar para os alunos mineiros

A Embrapa também vem desenvolvendo pesquisas e transferência de tecnologias voltadas à melhoria da agricultura familiar e diminuição das desigualdades em diferentes regiões. Tecnologias de custo baixo e de fácil acesso ao pequeno agricultor. Também os assentados do programa da reforma agrária estão contemplados pelas novas tecnologias, sementes melhoradas e treinamento

Muitos ainda são os desafios desta instituição exemplar no campo da ciência e da tecnologia nacionais, particularmente o de manter a competitividade do agronegócio nacional em âmbito nacional

O Sr. Levy Dias (PPB – MS) – V. Exª me permite um aparte, Senador Arlindo Porto?

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Com muito prazer, Senador

O Sr. Levy Dias (PPB – MS) – Ontem, participamos da sessão em homenagem à Embrapa, na qual tive oportunidade de apartear o Senador Osmar Dias. Hoje, aparteando V. Exª, o faço com muita alegria, principalmente por V. Exª haver desempenhado, com tanto orgulho para nós, o Ministério da Agricultura e do Abastecimento, naturalmente no comando maior de todo o setor agrícola e de produção rural do nosso País. Nobre Senador, talvez uma grande parcela do Brasil não conheça o trabalho da Embrapa, creio que até ao próprio Governo falta muito para entender o valor do conteúdo do trabalho da Embrapa. Quando, no Mato Grosso do Sul, vou fazer o plantio de milho e sorgo, consulto Sete Lagoas, cidade que V. Exª acaba de citar. Telefono para o Centro Nacional de Pesquisa de Sorgo e Milho pelo desenvolvimento tecnológico da semente de milho e sorgo, para não só produzir mais, mas ser mais resistente a pragas e a secas, e planto no Mato Grosso do Sul, com assessoria e orientação da tecnologia desenvolvida pela Embrapa. Então, o valor da Embrapa no contexto da globalização, onde o mundo todo está disputando, para que possamos disputar com a Europa, com os Estados Unidos, com a própria América do Sul, precisamos estar tecnologicamente preparados para desempenhar a produção de igual para igual, e ainda apanhamos em muitos pontos. Ontem, não tive tempo para falar, mas gostaria de lembrar ao povo brasileiro, porque uma grande parcela, inclusive, nos assiste neste momento, através da TV Senado, que o nosso País se tornou um dos maiores importadores de arroz do mundo, quando temos capacidade de produzir arroz para sustentar o mundo. Sobrevoei, recentemente, o Projeto Formoso, em Goiás, onde é desenvolvido um grande projeto de arroz irrigado. Num avião que voava a 500 Km por hora, percorri durante uma hora as margens do Araguaia, onde temos condições de produzir arroz para sustentar o mundo todo, e o trabalho da Embrapa pesquisando o arroz de sequeiro, milho para áreas úmidas é de uma importância que tenho certeza, nem o Governo brasileiro sabe avaliar. Cumprimento, não quero ser longo, V. Exª, não só pelo discurso em homenagem a Embrapa, mas pelo desempenho de V. Exª no Ministério da Agricultura

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Muito obrigado, Senador. Honra-me muito o aparte de V. Exª, especialmente quando enfatiza este extraordinário trabalho da Embrapa.

Como Ministro, pude viver e conhecer de perto, caminhar por este País e, por isso, conhecer aquilo que tem de mais avançado em termos de tecnologia. Fico honrado pelo aparte de V. Ex^a como Senador que conhece bem o Brasil, mas como excelente produtor rural que usa a tecnologia, que conhece, sim, o que há de mais adiantado em termos tecnológicos.

Quando V. Ex^a registra o milho da nossa Embrapa, quero registrar que participei com orgulho do lançamento dessa variedade, o milho saracura é específico no processo de aproveitamento de áreas úmidas, não apenas áreas irrigadas, mas áreas úmidas, o que consolida, sobretudo, a importância da continuidade desse trabalho

O Brasil, sim, é o celeiro do mundo. Mas, para que isso se consolide de fato, precisamos, sobretudo, fazer com que a tecnologia, que está hoje crescendo e avançando, possa ser colocada à disposição de todos os produtores, — isso é fundamental para o processo da extensão rural — os pequenos e médios produtores, tão necessitados, tenham uma oportunidade de contribuir para o desenvolvimento deste Brasil

◊ Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a — é um aparte?

◊ SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) — Cumprimento V. Ex^a e me solidarizo com respeito ao apoio à Embrapa e sobretudo essa homenagem que é feita a essa empresa tão importante para o desenvolvimento da agricultura, da agropecuária brasileira. Acho importante que, como Ministro da Agricultura, V. Ex^a tenha dado apoio a essa empresa, cujas pesquisas são de fundamental importância para os agricultores no Brasil. V. Ex^a mencionou que aproximadamente 18 milhões de pessoas, hoje, vivem na ou da agricultura, trabalham na agricultura, além de outras que estão no complexo industrial agrícola, comercial, e assim por diante. Aproveito para manifestar a preocupação com respeito a evolução de pessoas que, na agricultura, estão, efetivamente, trabalhando. O Secretário da Agricultura que trabalhou nos primeiros anos do Presidente Fernando Henrique Cardoso, Guilherme da Silva Dias, ao deixar a Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura, observou que no período, acho que nos dois anos e pouco em que S.S.^a havia estado a frente daquela função, tinha-lhe impressionado que aproximadamente 400 mil pessoas haviam deixado a agricultura. Ainda outro dia, num diálogo entre um dos líderes da direção nacional do MST, José Rainha e o Presi-

dente da Sociedade Rural Brasileira, Luís Marcos Suplicy Hafers, este último mencionou que em decorrência da política agrícola no que diz respeito, por exemplo, ao algodão, 280 mil pessoas haviam deixado a agricultura. Pergunto a V. Ex^a se, por ventura, como Ministro da Agricultura, teria um balanço mais atualizado — se puder nos dizer — nesses últimos três anos e cinco meses do Governo Fernando Henrique Cardoso, se esses números, de fato, são a realidade, se está havendo essa diminuição tão significativa, de que medida, considera V. Ex^a, isso decorre mais da tecnologia, da política agrícola, da questão dos preços, do crédito insuficiente? Se está havendo uma reversão, porque de um lado há pessoas em grande quantidade que estão querendo trabalhar na terra, e ser assentadas — todos aqueles que estão no MST constituem um exemplo disso, o que muitos consideram até uma bênção para o Brasil, como disseram Darcy Ribeiro, Celso Furtado e outros. Que fenômeno é esse que faz com que haja menos pessoas e até maior concentração fundiária em decorrência disso?

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) — Senador Eduardo Suplicy, inicialmente, quero agradecer a oportunidade do aparte de V. Ex^a, um homem preocupado com as questões sociais e que, naturalmente, reconhece que a questão social está intimamente ligada à questão econômica.

Com o respeito que tenho e com a homenagem que quero prestar aqui ao Presidente da Sociedade Rural Brasileira, Dr. Luís Hafers, enfatizo que S. Ex^a tem razão na sua fundamentação, registrando e caracterizando a política agrícola como um fenômeno para o êxodo rural. É difícil, hoje, quantificar, não existe nenhum número oficial que reconheça qual o desemprego no campo, qual foi o tamanho do êxodo rural, considerando que os últimos números do IBGE remontam há mais de dez anos. O que se sabe, na prática, é que isto está acontecendo um número bastante elevado nos últimos anos, em função de alguns fatores, um deles o processo de mecanização, a modernização faz com que o homem seja substituído pela máquina e nesse processo há a natural transformação e a necessidade, sem dúvida, do aprimoramento, o treinamento da formação de uma nova atividade para aquele homem que mora no campo, que não apenas o seu trabalho braçal.

Em segundo ponto, enfatizo a questão econômica. Vivemos num país que passa por um processo de elevados custos financeiros, ainda elevado no contexto mundial; um elevado custo de produção, dificultando a competitividade e a concorrência interna e, principalmente, internacional

Em terceiro lugar, uma política de comércio internacional não adequada ao País. Lamentavelmente o caso específico do algodão, a que se referiu V. Ex^a, e típico de uma política desastrosa, implementada pelo Governo, que, felizmente, mesmo tardiamente, foi modificada a partir do ano passado. Ou seja, permite que os empresanos, aqueles que exploram o produtor rural, possam comprar algodão com 500 dias de prazo para pagamento, com juros de 6% ao ano, um juro incompatível com o mercado interno. Com isso, os nossos produtores não eram competitivos, não por falta de competência, mas porque os custos financeiros internos não permitiam o processo de comercialização.

Demorou para que o Ministério da Indústria e do Comércio, em especial a Câmara de Comércio Exterior do Governo Federal sensibilizasse e, mais do que sensibilizasse, entendesse a importância daquele momento e a responsabilidade dos seus integrantes. Felizmente, o Governo, ainda, mesmo que tardiamente, mudou a política, hoje se permite a importação apenas com 30 dias de prazo. Mas esse conjunto de fatores, seguramente, tem feito com que percamos a oportunidade de participar do mercado internacional, facilitando a importação de produtos.

Enfatizo, inclusive, Sr. Senador, que a Organização Mundial do Comércio, de que o Brasil faz parte – e signatário a partir de 1994 –, está fazendo com que percamos a competitividade especialmente daqueles países que subsidiam sua agricultura ou dos países que fazem com que oportunidades outras sejam dadas aqueles produtores em detrimento dos nossos.

Mas, nesse conjunto de fatores, entendo, como cidadão, como brasileiro, como Senador e como ex-Ministro, que muita coisa precisa continuar sendo feita, para que o produtor tenha mais tranquilidade e para que haja uma projeção de política de curto, médio e longo prazos. Espero que, com o Fórum Nacional da Agricultura, esse trabalho possa ser implementado.

Agradeço o aparte de V. Ex^a, que, seguramente, contribui com o meu pronunciamento neste momento.

Quero também, nesta oportunidade, enfatizar um dos fatores que está fazendo com que a Embrapa deslanche seu programa de instalar pesquisadores brasileiros no exterior, para que assim captem com mais facilidade os avanços dos concorrentes dos nossos produtos, tanto quanto observem as oportunidades e os mercados que surgem.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, faço questão de deixar registrado aqui o justo e inadiável

reconhecimento desta Nação à Embrapa, aos seus cientistas, técnicos e funcionários, à sua Direção e a todos aqueles que contribuíram e contribuem para que essa instituição possa continuar desempenhando um magnífico trabalho do qual dependem, de forma absoluta, a agricultura e o agronegócio nacionais.

Registro, ainda, a necessidade de que esses servidores, altamente qualificados, sejam mais valorizados e que aos nossos pesquisadores sejam oferecidas condições de trabalho e de sobrevivência dignas que impeçam o êxodo de cérebros para outros países. Sem esses conhecimentos e sem esses homens e mulheres valorosos, o Brasil não ultrapassará a barreira do futuro. Sem o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, certamente perderemos a nossa participação no mercado internacional, empobreceremos os nossos produtores e não venceremos a fome, que, desgrazadamente, ainda afeta contingentes de brasileiros deserdados e afligidos por condições como as que a seca impõe aos nossos irmãos nordestinos e do norte de Minas Gerais nos dias que correm.

Parabéns a Embrapa! Parabéns a todos os seus valorosos e dedicados funcionários! Manifesto o desejo de que instituições como a Embrapa possam continuar cumprindo o seu papel para o bem do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à eminente Senadora Junia Marise.

A Presidência adverte que S. Ex^a dispõe de 11 minutos para fazer o seu pronunciamento.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, certamente, o tempo não me é favorável para fazer a abordagem de uma questão extremamente séria e que está ligada a seca que hoje assola o norte de Minas, o Vale do Jequitinhonha e o Vale do Mucun no nosso Estado de Minas Gerais.

Nesta semana, os órgãos de imprensa se ocuparam exatamente em mostrar manchetes da situação por que está passando a nossa população do Vale do Jequitinhonha. No jornal, estão publicadas as seguintes manchetes: "A Seca Humilha Homens e Dizima Animais no Vale", "Água a Preço de Ouro"; "Sede, Fome e Revolta no Vale do Jequitinhonha"; "Seca Prolongada Faz Vale Virar um Deserto e Fome Pode Gerar Confusão". "Alarme da Seca é Ignorado"; "A Seca Prolongada Faz Vale Virar um Deserto". Uma outra manchete de outro jornal da im-

rensa de nosso Estado diz: "Cesta Básica Alimentar Indústria da Seca".

Neste momento, queremos registrar um relatório apresentado pelos Prefeitos Municipais do Norte e Minas, que hoje estão reunidos na cidade de Ito Verde, em audiência pública promovida pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Este relatório, que é um dossiê referente à seca do norte de Minas e que foi encaminhado ao Governador do Estado e ao Governo Federal, mostra os dados coletados em 58 municípios até o último dia 25 de abril. Os referidos relatam, de forma absolutamente clara, a dramática realidade que assola aquela região atingida pela seca nesses últimos meses.

Entre as propostas sugeridas pelos prefeitos municipais às autoridades governamentais, consta a construção de mini barragens e de poços artesianos, a formação de frentes de trabalho, a fim de que se possa enfrentar, precariamente, neste momento, a situação que se revela tão dramática como a realidade do Nordeste brasileiro.

No Vale do Jequitinhonha, por exemplo, os municípios estão em estado de calamidade pública e de emergência, como no norte de Minas. Há pouco, recebi um telefonema proveniente do norte de Minas, em que me foi informada que, nesta semana, crianças morreram por desnutrição, por falta de alimentação. Essa situação está se agravando cada vez mais. Neste momento, isso está transformando a população atingida pela seca, que está praticamente desolada pela grave omissão por parte das nossas autoridades, em uma situação de fome, onde se estão fechando os olhos diante da situação vassaladora que está atingindo a população do norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha.

Hoje, segundo estatísticas apontadas pelos referidos, há 180 mil flagelados da seca só no norte e Minas. A população procura por um balde de água para beber. Hoje a água é uma mercadoria que está sendo vendida a peso de ouro. A própria imprensa noticiou: "Água Vendida a Peso de Ouro". Isso ocorre, porque, praticamente, não existe água potável para ser consumida por aquela população. Os animais secaram, e toda a produção agrícola foi perdida. O gado está sendo dizimado. Mais do que isso, a população disputa a água e o gado também está disputando um pouco de água para poder sobreviver. Essa é a situação desoladora que estamos enfrentando em Minas Gerais. Os nossos conterrâneos estão passando fome.

O jornal Hoje em Dia mostra que, durante quatro horas, crianças ficaram a procura de água, mas não beberam sequer um gole no seu trajeto, porque não encontraram água para beber.

Neste momento, eu me pergunto quando o Governo colocou três Ministros de Estado de plantão para atender os Parlamentares, para liberar as verbas para os Parlamentares, para aprovar o projeto da reforma da Previdência – o Governo ficou de plantão, o que a imprensa divulgou claramente; houve até transparência por parte do Governo.

Por que, Presidente Fernando Henrique Cardoso não deixar, neste momento, o Governo de plantão, os seus Ministros, os órgãos governamentais, para que possam ir a essas regiões estender as mãos a essa população e socorrê-la nesta hora grave e desoladora de seca?

Mais do que isso, Sr. Presidente. Os próprios órgãos do Governo receberam o aviso há alguns meses – o Ministro Arlindo Porto está concordando comigo – de que, devido ao fenômeno El Niño, a seca deste ano seria muito mais extensa e avassaladora. O Governo foi avisado. Portanto, não foi pego de surpresa.

Ha quantas décadas estamos enfrentando a seca, tanto no Nordeste brasileiro quanto nas nossas regiões de Minas Gerais? O Governo sabe disso. E por que não elaborar programas e medidas eficazes para conter os resultados tão negativos da seca que vem atingindo a nossa população?

Por isso, neste momento, gostaria de enfatizar aqui uma declaração do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que disse que só Deus pode nos ajudar. Mas Deus disse uma outra coisa: "Faz a tua parte que eu te ajudarei". E é preciso que o Governo faça a sua parte. O que o Governo está fazendo? Será, Sr. Presidente, que apenas a distribuição de cestas básicas, feita agora em razão dos saques que estão ocorrendo no Nordeste brasileiro, onde populações famintas, de estômago vazio, estão procurando alguma coisa para se alimentar e tentar sobreviver? Será que é isso? Só por isso o Governo começou a tomar providências e encaminhar cestas básicas?

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senadora Júnia Manse, permita-me interromper V. Exª, antes que conceda o aparte ao Senador Arlindo Porto, para prorrogar por mais cinco minutos a sessão, a fim de que V. Exª possa concluir o seu brilhante pronunciamento.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Ouçõ com muito prazer o eminente Senador Arlindo Porto.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Agradeço a deferência da Presidência, de conceder o alongamento da sessão, mas não poderei deixar de enfatizar aqui os meus cumprimentos a Senadora Júnia Marise. Vereadora de Belo Horizonte, Deputada Estadual, Deputada Federal, Vice-Governadora do nosso Estado e hoje Senadora da República, S Ex^a conhece bem de perto Minas Gerais. Conhece as suas defasagens e a sua importância. Conhece as várias Minas, como escreveu Guimarães Rosa. Por isso, Senadora, e muito oportuno o seu pronunciamento, que vem ao encontro do projeto apresentado por V Ex^a, em fase final de aprovação nesta Casa. Tenho certeza de que ele estará agregando mais uma área, também com limitações climáticas, à influência da Sudene. Estou convicto de que V Ex^a não pensava, naquele momento, apenas em questões emergenciais, mas em projetos e programas que pudessem, de maneira definitiva, melhorar o nível de vida daquela população. Fico orgulhoso de estar ao lado de V Ex^a, representando o Estado de Minas Gerais, neste momento em que V. Ex^a chama a atenção para uma questão grave, que se prolonga por anos e anos e que, seguramente, precisa de medidas energicas. O pronunciamento de V. Ex^a, mais do que uma denuncia, e um chamamento para que todos que tenham responsabilidade e consciência participem dessa solução. E a solução e fazer com que pessoas possam ter dignidade, o que, seguramente, se inicia e caminha com o pronunciamento de V Ex^a. Os meus cumprimentos.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Senador Arlindo Porto, incorporo o seu aparte com muita alegria, porque estamos aqui hoje, V Ex^a e eu praticamente de plantão em Brasília. Enquanto esta sendo realizada uma audiência pública na Cidade de Mato Verde, no norte de Minas, promovida pela Assembleia Legislativa, estamos em Brasília, no Senado Federal, envidando esforços para que o Governo Federal se sensibilize e determine imediatamente as providências para socorrer as populações do norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha.

Exatamente por isso, Sr Presidente, estamos ocupando novamente a tribuna. Há vinte dias fizemos aqui o primeiro pronunciamento, para mostrar essa situação ao Governo e conchamar, pedir socorro ao Presidente da República, para que Sua Excelência determinasse imediatamente aos órgãos do Governo a liberação de recursos e encaminhasse cestas básicas, porque as populações do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Mucun já estavam sofrendo as consequências da seca avassaladora que atinge aquela região.

No entanto, as providências não foram tomadas. Até hoje o Ministério do Planejamento não liberou os recursos prometidos, e apenas algumas dezenas de cestas básicas chegaram àqueles Municípios, não atingindo ainda a totalidade da população, que está realmente passando fome neste momento.

Trago nesta oportunidade um quadro desolador. Precisamos habilitar melhor a Sudene, dar àquele órgão melhores condições e mais recursos, fortalecendo-o para que implemente programas efetivos de geração de empregos e crie frentes de trabalho para a construção de barragens e açudes. Desse modo, pode-se fazer com que a população se sinta mais protegida nesses momentos tão graves da seca, que assola, ano a ano, há várias e várias décadas, as regiões do Nordeste, as regiões de Minas Gerais, como o norte de Minas e o Vale do Jequitinhonha.

Quero ainda acrescentar – e isso foi lembrado aqui pelo Senador Arlindo Porto – que o Senado Federal já aprovou projeto nosso que integra o Jequitinhonha na área da Sudene.

A propósito, a imprensa hoje divulga uma denuncia que considero grave, de um Parlamentar, Deputado Federal, representante inclusive de Minas Gerais na Câmara dos Deputados, Deputado Sérgio Miranda S. Ex^a mostra o desvio de recursos da Sudene para o pagamento da dívida pública.

Ora, Sr Presidente, quando verificamos que os míseros recursos da Sudene não estão sendo aplicados nos programas de combate a seca, no atendimento as populações carentes dos Municípios que integram a Sudene, e estão sendo desviados para o pagamento da dívida pública, sentimos enorme perplexidade, pois o Governo praticamente confisca os recursos das áreas sociais para fazer face ao pagamento da dívida pública!

Concluindo, Sr Presidente, queremos fazer aqui, mais uma vez, a nossa conchamação – faço isso certamente em nome também do Senador Arlindo Porto. Estamos hoje em Brasília envidando esforços junto ao Governo Federal, no momento em que, em Mato Verde, no norte de Minas Gerais, estão os prefeitos reunidos com vários deputados estaduais, para discutir e debater a seca que atinge aquela população.

A nossa preocupação, diante dos desdobramentos que poderão ocorrer e que já estão sendo citados pela própria imprensa de Minas Gerais, é com aquela população que não tem água para beber nem alimento para matar a fome e poder também – não desejamos isso –, sem ter o que comer, chegar ao

ponto de promover saques em supermercados para tentar sobreviver.

Não queremos isso. Desejamos que o Governo, nesta hora tão difícil, faça com que aquela população tenha, pelo menos, o direito à dignidade de viver e à alimentação.

Era o que eu tinha a dizer

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

OF. GLPTB/105/98

Brasília, 7 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Em cumprimento à forma regimental, venho indicar a Vossa Excelência o Exmo. Sr. Senador Arlindo Porto na condição de Suplente, para representar o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, na Comissão Assuntos Sociais – CAS

Aproveito a oportunidade, para renovar a V. Ex. protestos de elevada estima e distinta consideração – Senador **Odacir Soares**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência designa o Senador Arlindo Porto para integrar, na condição de suplente, a Comissão de Assuntos Sociais, em conformidade com o ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Sr. Senador Romero Jucá enviou à Mesa requerimento cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, inciso III, alínea a, item 4, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente

A proposição será lida na próxima sessão

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Mauro Miranda, Odacir Soares e Ernandes Amorim enviaram discursos a Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

Seus Ex.ªs serão atendidos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr.ªs. e Srs. Senadores, poucas instituições, no Brasil, têm uma história de existência tão curta e um patrimônio de resultados tão extenso para o desenvolvimento do país, como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, a Embrapa. Nesses 25 anos de existência, com a herança dos antigos institutos regionais de pesquisa, o trabalho da Embrapa cumpriu um papel de grande importância para a afirmação do Brasil como um dos mais importantes exportadores mundiais de grãos.

Graças ao trabalho, à dedicação e a competência de seus 2.096 pesquisadores, racionalmente distribuídos por todo o país, o Brasil alcançou uma posição de grande respeito no mercado mundial de commodities. A soja cresceu 360 por cento, o milho 128 por cento, o trigo 49 por cento, o arroz e o feijão 27 por cento. E tudo isso aconteceu num período de tempo reduzido, coincidindo praticamente com a conquista dos cerrados do Centro-Oeste para a modernização da agropecuária.

O Centro-Oeste e sobretudo Goiás devem muito a esses técnicos, aos dirigentes e aos funcionários da Embrapa. Nossa agricultura ganhou novas escalas de produção graças ao trabalho paciente e dedicado desses profissionais, que se multiplicaram na sua capacidade de produzir resultados, embora a contrapartida salarial não tenha sido suficientemente justa para compensar essa dedicação.

Hoje, quando estamos aqui a comemorar o aniversário deste grande exemplo de instituição pública comprometida com o país, o desenvolvimento e o futuro, como é a Embrapa, cabe a nós, principalmente os que representam estados com vocação agrícola como Goiás, acompanhar a vida da empresa, lutar pelo seu fortalecimento, defender a supressão de problemas que impeçam a sua plena caminhada, e ficar ao lado desse grupo de idealistas que vivem enclausurados nos laboratórios para garantir sempre a melhora da qualidade dos nossos alimentos. É uma questão de justiça exigir que o país esteja ao lado da Embrapa. Ainda agora estamos vendo a importância das exportações agrícolas na redução do déficit da balança de pagamentos.

Para mim, e para os ilustres colegas Ins Rezende e José Saad, que comigo representam Goiás nesta Casa, é razão de orgulho ter a Embrapa ao lado do nosso desenvolvimento agrícola. A Embrapa é um dos principais símbolos do novo perfil econômico de nossa região, sustentado pelo desenvolvimento da produção agropecuária. Em nome dos meus companheiros, do povo e dos produtores agrícolas de Goiás, o nosso reconhecimento por essa história de trabalho, competência e resultados em benefício do nosso Estado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RC) – Sr. Presidente, Sr.ªs. e Srs. Senadores, dizer que a universidade pública brasileira vive um momento difícil e afirmar o óbvio. No entanto, não são tão óbvias, nem tão facilmente identificáveis as razões da crise, uma crise que efetivamente existe.

A universidade encontra-se enclausurada entre duas visões contrastantes, polarizadas, fortemente prevenidas, o que dificulta grandemente o estabelecimento de um diálogo construtivo. A questão, por um lado, não é encarada dentro de um prisma institucional, tendo por horizonte um projeto de universidade para a sociedade de hoje e de amanhã. Movimentam-se e defendem-se ideias, de acordo com interesses predominantemente restritos. Por outro, há enorme dificuldade de conceber, difundir e justificar programas e metas.

E também constatação inegável que a universidade em si mesma tem enorme dificuldade de reformar-se. Gasta muito e mal os recursos e está prisioneira de tendências e interesses que a impedem de perceber e encaminhar mudanças capazes de solucionar os novos desafios. Em um contexto assim, muito dificilmente haverá condições para implementar as iniciativas necessárias ao enfrentamento da situação. Em grande medida também, tais iniciativas dependem do papel que for definido para o Estado moderno, no que diz respeito a educação.

Existem também setores e grupos ligados à representação universitária, mas que não se limitam a representação profissional. Avançam para além dessas atribuições. Por esses setores e grupos, o governo e visto como força que optou pela asfixia da universidade, mediante contenção de recursos, movido por uma ótica tecnocrática que lhe suprime a capacidade de se dar conta dos problemas pelos quais passa o ensino superior no Brasil.

Essa atitude tem-se manifestado não apenas em segmentos ligados diretamente aos sindicatos, mas e assumida também por pessoas que possuem concepção mais ampla do papel da universidade.

Num contexto assim caracterizado, a problemática perde ou simplesmente não adquire a necessária tensão transformadora, embota-se a criatividade e o percalço agiganta-se.

Essas dicotomias anulam e inviabilizam o caminho das possíveis lideranças com potencial para projetar encaminhamentos renovadores e obngam o Estado, por força dos instrumentos de que dispõe, entre os quais o controle dos recursos, a ser o único tomador de decisões. Esse fato, porém, impossibilita o desenvolvimento de uma mais nova e ampla concepção do ensino superior no País.

Sr. Presidente, o Brasil, às vésperas do século XXI, convive com extraordinárias inovações, inovações que marcam os dias presentes com características de fascinante contemporaneidade. Vive-se uma época de desafios e paradoxos, de extrema velocidade, a época da instantaneidade.

Apesar disso, a questão da universidade tem-se arrastado roneiramente, prolongando a vida de um modelo ha muito superado. Não se vêem, não se sentem avanços, instalando-se uma impressão de que ainda se encontram em plena vigência os princípios que assinalaram a gênese da universidade no longínquo século XI.

A universidade brasileira e nova. Nasceu em 1934, quando foi criada a de São Paulo. Não é compreensível, portanto, que seja tão vagarosa quando esta em jogo a sua atualização aos novos tempos.

A greve em curso dos professores universitários tem como principal motivo os baixos salários. Efetivamente, considerando-se os requisitos necessários a formação, inclusive no que se refere à indispensável necessidade de atualização e a relevância da função, como bem afirmou o Ministro Paulo Renato, os salários são baixos, extremamente inadequados.

E verdade, muitos professores têm acesso a bolsas de pesquisa ou a complementações salariais decorrentes de convênios e de contratos, mas a grande maioria não tem acesso a esses ganhos complementares e vive situações constrangedoras. Mas também não resta dúvida de que convênios e bolsas não podem constituir mecanismo rotineiro de aumento salarial. O salário deve ser decorrência de uma acertada política de remuneração do pessoal docente.

A questão salarial, portanto, exige debate, requer acertos, clama por adequação. Mas não é o único problema a pedir reforma.

O Regime Jurídico Único e um dos instrumentos inibidores da ação da universidade pública, pois vincula o aumento salarial ao princípio da isonomia, independentemente da instituição, da área de conhecimento ou da região em que atuam os professores e centraliza na União toda iniciativa nesse campo.

Segundo informações publicadas pelo Ministério da Educação, em 1997, as universidades públicas gastaram 3 bilhões e 200 milhões de reais com a folha de pagamento do pessoal ativo e 1 bilhão e 500 milhões com os inativos, totalizando 4 bilhões e 700 milhões de reais.

Compreende-se que qualquer reajuste a ser dado, com o alcance determinado pelo Regime Jurídico Único, aumentaria de modo significativo esses valores, gravando ainda mais as já restritas disponibilidades da União.

Outras questões de ordem estrutural estão a exigir impostergável e corajoso exame. É de todos sabido, por exemplo, que no sistema ocorrem notórios desperdícios; há excesso de professores e fun-

cionários em relação ao número de alunos; pouca atenção e dada aos alunos de graduação, caracterizada de modo especial na falta de professores mais qualificados, na inexistência de laboratórios adequados e no baixo nível de exigência acadêmica para os matriculados

Há exceções, é certo, mas o conjunto do sistema é perdulano, provocando custos incompatíveis com a realidade do País e em contraste com os rigores exigíveis na administração pública.

O País precisa, por outro lado, ampliar as vagas no ensino superior. Não pode continuar com percentuais de inscrtos nesse grau inferiores em relação a nações que se encontram no mesmo patamar de desenvolvimento.

Entre os países da América Latina, o Brasil tem um dos mais baixos índices de acesso à universidade, inclusive levando em conta o setor particular. De acordo com dados contidos no Plano Nacional de Educação de 1998, proposta encaminhada ao Congresso Nacional, "a porcentagem de matriculados no ensino superior brasileiro em relação à população de 18 a 24 anos é de menos de 12 %, comparando-se ruíto desfavoravelmente com os índices da Argentina (40 %), do Chile (20,6 %), da Venezuela (26 %) e mesmo da Bolívia (20,6 %).

Esses dados desvendam a extensão do caminho a ser feito para anular a desvantagem, sobretudo, em face das necessidades do País, de modo especial no campo do desenvolvimento industrial e tecnológico alcançado.

Atualmente, o número de vagas oferecido ainda se encontra em patamares razoáveis, considerando que para cada vaga há uma média de 1,3 estudantes saídos do ensino médio. Na medida, porém, em que o estrangulamento representado pela repetência e pela evasão do ensino fundamental for solucionado, a tendência será de forte aumento da demanda, realidade, aliás, que já começa a se materializar.

Hoje, as universidades federais ministram 1 mil e 636 cursos de graduação, atendendo a cerca de 390 mil alunos. Nelas trabalham 53 mil professores, com uma média de 7,3 alunos por professor. No País, existem em andamento 1 mil e 277 cursos de mestrado - 677 de doutorado. Nestes, há 24 mil alunos inscritos. Nos cursos de mestrado, 47 mil. Deve-se observar que o setor público é responsável por 90 % dos cursos de doutorado e de mestrado no Brasil.

A expansão das vagas no ensino superior de graduação não pode dar-se somente pelo aumento do segmento privado, na atualidade responsável por

60% delas. É preciso também abrir mais vagas nas universidades públicas, especialmente as direcionadas para a pesquisa. Essas ainda constituem predominantemente responsabilidade do Estado, por serem o suporte necessário ao desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do País.

A questão do custo per capita do estudante brasileiro na universidade pública é outro gargalo que requer equacionamento. O custo do universitário brasileiro é exageradamente alto, de duas a quatro vezes mais se comparado com os gastos nos demais países latino-americanos e superior ao custo praticado em muitos países desenvolvidos. A diminuição desse custo, aliada a uma competente racionalização dos financiamentos, permitirá aumentar o número de vagas disponíveis sem aporte adicional de recursos.

Uma efetiva autonomia das universidades constitui também uma meta a perseguir. Por sua vez, a autonomia administrativa viabilizará a autonomia didática e científica e é pré-requisito para a introdução de novos modelos de gestão financeira e patrimonial. Os recursos financeiros e patrimoniais passarão a ser bens institucionais, provocando uma utilização mais criteriosa, com destinação certa e maior responsabilidade diante da finalidade pública que orienta a existência da instituição. Com autonomia, as universidades terão maior produtividade, reduzindo custos, ganhando em eficiência, em produção científica, em número de títulos e em atividades de extensão universitária.

Sr. Presidente, em síntese, a universidade brasileira vive momentos difíceis, momentos críticos. É preciso não deixá-la perder a força da criatividade, é preciso recuperar-lhe as forças porventura já amortecidas, no horizonte de uma visão clara do papel que lhe está reservado no processo de desenvolvimento sustentado do Brasil.

A crise existe, mas existe para ser vencida. E é preciso superá-la não por meio de uma revolução passiva que instaura o novo ao lado da manutenção do arcaico. A reforma precisa ser uma reforma democrática, fruto de tensão inovadora, de radicalidade criadora. Nesse campo, o Estado tem papel insubstituível, de modo particular em um país como o Brasil em que ainda subsistem enormes desigualdades e incertável pobreza para grande parte dos brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer

Muito obrigado.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB - RO) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, um Senador da República e meu conterrâneo, escreveu que um dia

o brasileiro na nr-se de honra e ter vergonha de ser honesto.

O grande jurista e político baiano Rui Barbosa previu há quase um século o que seena o Brasil, às portas do ano 2000

Li estarracido na Folha de S.Paulo do dia 3 de maio próximo passado, que o Governo Valdir Raupp recebeu no Programa Brasil em Ação-Reforsus – R\$4.060.000,00 (quatro milhões e sessenta mil reais) sendo o segundo Estado da Federação mais bem aquinhoadado pelo Programa.

Como entender, que critério é este, que premia a um governo que tem sido acusado, pela imprensa, e outros meios de comunicação de mau uso de verbas públicas.

Em Rondônia, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o setor de saúde, sem medo de errar posso afirmar, que está longe do que a Constituição prevê, e do que espera o cidadão.

Senão vejamos, a situação atingiu proporções tão alarmantes que o Conselho Regional de Medicina teve que intervir em várias unidades de atendimento à população, por absoluta falta de higiene, falta de material de limpeza, álcool, esparadrapos e gases.

Este quadro se estende da recepção dos hospitais aos laboratórios e ambulatórios, o que levou o Conselho de Medicina a recorrer à justiça para o fechamento do Banco de Sangue do Estado e o Centro de Medicina Tropical, em uma tentativa de evitar maiores danos à população de nosso Estado.

E o Governo Federal que tem seus representantes no Estado, precisa abrir os olhos, para não premiar a ineficiência de um governo que nem seus aliados nesta Casa, nem na Câmara dos Deputados tem se posicionado em sua defesa.

Pois tenho sistematicamente denunciado desta Tribuna e promovido ações judiciais, em uma solitária jornada, na tentativa de livrar o meu Estado de situações como esta.

Às vezes chego a não entender a justiça do meu País, quando ações correm de forma lenta, como no caso do Governo de Rondônia, ao passo que ações puramente políticas, que não deveriam ser permitidas pela justiça, atacam a um dos mais dignos e competentes políticos do nosso País, que é o Dr Paulo Maluf.

Reconhecidamente um homem íntegro, que o povo de São Paulo, esclarecido que é, jamais lhe negou seus votos, pois sabem que Paulo Maluf representa a garantia de um governo sério, moderno e empreendedor.

E nas próximas eleições o povo paulista dará uma resposta aos caluniadores, que temem enfrentar o Dr. Paulo Maluf nas urnas, elegendo esse insigne brasileiro para mais uma gloriosa gestão à frente do Governo de São Paulo.

O Partido Progressista Brasileiro se orgulha de seu Presidente Paulo Maluf, que no exercício dos seus mandatos, como Prefeito e Governador, tem dado à Nação uma lição de como administrar e gerir um Estado-Nação que é São Paulo, orgulho de todos nós brasileiros.

Em breve chegará o dia que o povo paulista entregará a todos nós brasileiros o Dr. Paulo Maluf para gerir os destinos desta grande Nação, que na minha opinião já devesse ser nesta próxima eleição.

Retomando ao motivo do meu pronunciamento, estou requerendo ao Tribunal de Contas da União para saber os projetos que o Governo de Rondônia tem na área de saúde e onde foram aplicados os recursos liberados pelo Reforsus.

Não creio, e não quero acreditar que neste momento, em que os nossos irmãos nordestinos estão sendo vítimas da maior seca dos últimos anos, com suas famílias, sem água e sem alimentos, o Governo Federal continue repassando recursos do povo, para um governador que tem sido acusado, com ações na Justiça de manipular a opinião pública através da imprensa, usando a máquina estatal.

Não posso entender como continuar prestigiar um governo como o do meu Estado com verbas federais. Como entender que esse Governador consiga, percentualmente, mais recursos federais que os Governadores Amazonino Mendes, Paulo Souto e Roseana Sarney. Salta aos olhos do mais comum cidadão, que algo de estranho existe nesta relação do Governo Estadual e o Planalto Central.

Na segunda-feira próxima passada, da tribuna desta Casa, à qual me sinto honrado de pertencer, o que não me inibe de afirmar que cometeu uma terrível injustiça com o povo de Rondônia, transferindo-lhe uma dívida de quinhentos e três milhões de reais, gerados pelos Interventores do Banco Central.

Que apesar do meu requerimento, para uma análise mais cuidadosa, os políticos partidários desse governo conseguiram sobrepujar os interesses de um Estado pobre, que se tornou um paciente terminal com a aprovação da abertura de crédito para pagar os desmandos dos funcionários do Banco Central no Beron

O povo de Rondônia hoje pouco difere dos dez milhões de brasileiros flagelados, famintos, esqueléticos, dependendo da carência alheia.

Esta é a verdade, e apenas uma das faces mais cruéis desses tempos de neoliberalismo e de mundialização de nossa economia.

O Brasil se integra no mercado internacional e milhares e milhares de brasileiros, jogados fora do mercado, se desintegram.

A dívida interna chegou a trezentos e seis bilhões de reais, que no ano de 1994 eram sessenta e um bilhões; a dívida externa já está em 200 bilhões de dólares; o Economista Marcelo Nery do Ipea, do Ministério do Planejamento, em pesquisa divulgada na *Tribuna da Imprensa* pelo brilhante jornalista Sebastião Nery, mostra que, de cada 100 desempregados brasileiros, 40 continuam desempregados, 27 tomaram-se inativos (desistiram de procurar trabalho), os outros vão engrossar o exército da informalidade (biscateiro, camelô, flanelinha, traficante e assaltante), e so menos de 10 conseguem voltar a ter um emprego.

Não adianta, não me cansarei, não desistirei, enquanto forças eu tiver, continuarei a defender o meu Estado e o meu povo desse Governo Estadual.

Era o que tinha a dizer

Muito obrigado. — Senador Ernandes Amorim, PPB — RO.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 5 minutos.)

(OS 12848/98)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. SENADOR RONALDO CUNHA LIMA,
NA SESSÃO DO DIA 05 DE MAIO DE 1998,
QUE SE REPUBLICA A PEDIDO DO PAR-
LAMENTAR:**

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ao iniciar estas minhas palavras, permito-me renovar-lhe, testemunho, já manifestado nesta Casa e publicamente em vários locais, de admiração por V. Ex.^a, pela grandeza do seu espírito, pela força interior capaz de resistir a tantas dores e a tantas agonias. Permito-me prestar-lhe mais essa homenagem porque V. Ex.^a cresce na admiração dos seus amigos, entre os quais me incluo, exatamente por esse comportamento de grandeza, de altitude e de elevação. Sei o quanto V. Ex.^a sofre. Cheguei a dizer aqui, nesta Casa, que não sabia quem tinha morrido mais, o filho de olhos fechados ou o pai, com o coração aberto em chagas.

Neste instante em que venho a esta tribuna para tratar de um assunto específico, traíra a mim

mesmo se não lhe rendesse esse testemunho renovado de admiração e se aqui não renovasse a minha solidariedade pessoal à sua dor, mas também exaltasse a sua imensa fortaleza moral e de espírito.

Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, em outras ocasiões, resisti em trazer a esta tribuna assuntos do meu Estado, mais particularmente os assuntos parciais ligados à política partidária da minha terra. Ao longo desse tempo e nas repetidas vezes em que ocupei esta tribuna, fiz questão de não trazer, de não discutir, de não analisar, de não informar determinadas circunstâncias político-eleitorais do meu Estado.

Peço desculpas, porque hoje não posso resistir. Peço desculpas aos meus eminentes Pares, aos quais peço que me emprestem seus ouvidos, por alguns instantes, para que eu lhes possa mostrar minha própria alma, na transparência dos cristais, daquela alma que não sabe esconder o que sente e, principalmente, não sabe esconder o que sofre.

Eu disse na Paraíba, Srs. Senadores, que não pretendia voltar ao Governo do Estado. Anunciei aos meus companheiros que não mais desejava postular candidatura ao Governo do Estado. Disse mais. Cheguei a dizer que começava a me possuir desencanto tal que talvez e, certamente, ao término do meu mandato de Senador, eu não mais disputasse eleições. José Américo de Almeida dizia, Senador Bernardo Cabral, que "o homem público só deixa a vida pública em duas circunstâncias: quando dela é expulso ou quando dela começa a sentir nojo". E eu verificava que expulso não poderia ser porque, sempre que me apresentei em pleitos eleitorais, fui vencedor. Confesso, e desculpem que eu jogue aqui a modesta embaixo da mesa para proclamar que, nas vezes em que fui candidato, venci. Fui Vereador, Deputado duas vezes, Prefeito duas vezes, Governador, Senador e, na minha cidade, Campina Grande, são 10 eleições consecutivas e 10 vitórias consecutivas.

Exibo no meu Estado um título, e o exibo com tanta honra e com tanto orgulho cívico que faço questão de repetir aqui: a minha ficha de filiação do PMDB, meu Líder Jader Barbalho, é a 001. Sou o filiado nº 1 do Partido na Paraíba e por esse Partido, às vezes, fiquei de coração partido, mas procurei mantê-lo unido, forte e vencedor.

Em 1982, quando voltava do exílio da própria Pátria, quando tive meu nome lembrado como candidato a Governador, aceitei a decisão majoritária do Partido, que buscava outro nome de um outro partido e ao qual me abracei e emprestei meu apoio pela sua história, pela sua bandeira, pelo seu nome, que invoco com saudade e com homenagem, que era o então Deputado, depois Senador Antônio Manz.

Em 1986, Prefeito da minha cidade, era convocado a deixar o meu mandato de Prefeito para dis-

putar o Governo do Estado, e, uma vez mais, meu Partido buscava alguém de outro partido para ser candidato. Foi quando, Sr. Presidente, cunhei uma frase ao meu estilo e sintetizei minha vida, dizendo: "Em 82, deixo para depois; em 86, não foi a minha vez, mas em 90 ninguém me sustenta." E fui candidato em 1990, Srs. Senadores, tendo o apoio de apenas dois Deputados Estaduais e dezessete Prefeitos dos 171 do meu Estado. Ganhei as eleições; fui eleito Governador e deixei o meu Partido com vinte Deputados Estaduais, sete Deputados Federais, três Senadores e o Governador do Estado.

Foi uma modesta colaboração e a Paraíba sabe o esforço titânico que fiz no último pleito, em 1994, quando o meu amigo, o grande companheiro, o extraordinário Humberto Lucena teve de suspender a sua campanha, para vir cuidar, juridicamente, da sua situação em Brasília, e o companheiro Antônio Mariz estava cuidando da sua saúde. Percorri a Paraíba toda dizendo aos meus amigos que votavam em mim duas vezes se votassem em mim e em Humberto Lucena; que votavam em mim três vezes, quem votasse em mim, em Humberto Lucena e em Antônio Mariz; e disse que, se algum eleitor quisesse votar apenas em um Senador, que votasse em Humberto Lucena e que não votasse em mim. Ganhamos as eleições. Antônio Mariz, infelizmente, morreu. Assumi o Governo o Vice-Governador, escolhido pelo Partido, consensualmente, com o compromisso da bandeira desfraldada nas ruas, nos caminhos, nas estradas da Paraíba, de dar continuidade, com o slogan timbrado na frase. "No dia 03, vote nos três", para simbolizar, significar, mostrar e evidenciar ao povo a nossa identidade e a nossa unidade.

Iniciado esse período de Governo, passei de forma silenciosa, resignada e humilde a sofrer tratamento injusto e desigual de um companheiro de Partido, que passou a dar tratamento preferencial aos meus adversários, não apenas na minha cidade, mas em quase todas as cidades do Estado.

Depois de tantas reuniões e desejos de o Partido se unir para a formação de uma chapa, da qual contestei apenas a fase, a data, a época – divergência apenas de ordem processual, de ordem adjetiva, e de nenhuma ordem substantiva – apesar de ter concordado com que a chapa fosse lançada, mesmo assim, o Governo que eu apoiava, o candidato que eu apoiava insistia em dar tratamento desigual e, repito, cruel e desumano a um companheiro, ao ponto de contratar uma emissora de rádio e um radialista com a missão de exaltá-lo e de agredir-me. Agrediu a mim – e com tanta intensidade que chegou ao ponto de agredir o próprio Senado na pessoa do Presidente Antonio Carlos Magalhães. Juntos, representamos ao Ministério das Comunicações.

Mostrei ao Governador o contrato, exibi-lhe a prova de que ele recebia R\$20 mil por mês, e ele me

assegurava que, posteriormente, seria revogado. Alguns dias depois, ele informava-me que havia revogado o contrato com a emissora e sou surpreendido com a nomeação da filha do radialista para um cargo em comissão no Palácio do Governo.

Silenciei. Suportei. Mantive a unidade e proclamava, de forma repetida, meu apoio, apenas advertindo ao companheiro, ao amigo que ele se cercava de pessoas que não eram do nosso Partido, que plantavam a cisão, a divisão, a intriga, a separação e que ele deveria observar isso para não implodir uma unidade que fora construída com muita alma, amor, sentimento, devoção e renúncia.

As circunstâncias presidem os fatos políticos. A Paraíba sabe que, em 1994, nessa campanha, de forma natural e espontânea, as maiores Lideranças do Estado anunciavam que o candidato natural a Governador em 1998 seria um jovem brilhante, inteligente, seria o meu Luis Eduardo: seria Cássio Cunha Lima, pelo seu talento, pelo seu espírito público e por suas posições firmes, e todos anunciavam, mas nunca exigiu esse compromisso e se sobre ele falei, o fiz como lembrança e não como cobrança.

O processo da reeleição criou um fato novo e dava legitimidade ao Vice-Governador, que passou a ser o Governador, de pleitear de novo a eleição de Governador. Apenas não impunha e até retrava o direito de tratar mal seus aliados. Os acontecimentos explodiram de tal ordem que o quadro teve que ser mudado. Fui procurado constantemente, Srs. Senadores, por Deputados Estaduais, por Prefeitos que reclamavam e me faziam porta-voz dos sentimentos do meu Partido. Lamentavelmente, sei que muitos que me chamavam para a luta estão hoje lutando contra mim. Mas eram Prefeitos, Vereadores, Deputados e os amigos que me convocavam e, publicamente, reafirmei meu apoio ao Governador para que fizesse a opção entre a lealdade de seus companheiros de Partido ou daqueles que nos queriam divididos, separados.

Para resumir, para que eu não me alongue nesta história, que vai doer muito mais em mim à medida que a for contando, prefiro resguardar-me no sentimento e na emoção, para sintetizar-me apenas em fatos mais recentes. As circunstâncias, repito, que presidem os atos políticos levaram-me a aceitar, como última hipótese, depois de esgotadas todas as outras, ser candidato a Governador e disputar com o atual, numa convenção democrática, qual dos dois deveria merecer a confiança do Partido. E me anunciei. Anunciei-me candidato numa entrevista coletiva.

Logo mais, logo a seguir, o Governador convocou 50 emissoras de rádio, todas as emissoras de televisão, os jornais, inclusive a *Rádío Tabajara*, emissora oficial do Estado, e nesse pool de empre-

sas se lança candidato, usando como cenário a própria residência oficial e como pano de fundo a bandeira do PMDB. Não bastasse a propaganda que continua sendo apresentada, exibida, em flagrante violação aos princípios legais que normatizam a legislação eleitoral.

Mas não bastou. Não bastou ir ao anúncio da convenção porque começaram a interpretar que quem vencesse a convenção do PMDB seria Governador, porque, na verdade, o PMDB é majoritário. Então, o Governador passou a um processo de alinhamento dos convenionais de forma aberta, escancarada. Os seus secretários convocavam os convenionais, um a um, levando um a um à presença do Governador para receber benesses, favores, que interpreto e proclamo-os como direitos que foram postergados, que foram esquecidos, que foram adiados e que agora devem ser exigidos, porque direito não se pede, direito se exige. E os Prefeitos que, durante três anos, nunca antes haviam sido convidados para irem sequer ao Palácio ou à Granja, todos passaram a ser convidados, e ser atentados ou atraídos por estas coisas por propostas. Denunciei no meu Estado. Denunciei essa situação que interpretava, interpreto e proclamo como aviltante, como degradante, porque notava que o Estado começava a viver um tempo de temor. Uns, calando-se pelo suborno, outros, silenciando-se pelo medo, outros, acomodando-se pela conveniência, outros, omitindo-se pelo desencanto, mas, outros, reagindo pela coragem e pela altivez. E foi em nome dessa coragem e da altivez, transmitida pelos meus companheiros, que aceitei esta tarefa como última hipótese, disputar a convenção. Porque coragem, Senador Ramez Tebet, já disse alguém: "coragem é a dignidade sob pressão". E quando a sua dignidade é pressionada, você se alteia, se multiplica, aumenta, cresce, sobe. .

O Sr. Pedro Simon (PMDB - RS) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB - PB)

- Com muito prazer, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB - RS) - Pode parecer estranho um aparte em um pronunciamento tão sério, tão grave como este de V. Ex^a. V. Ex^a sabe, Senador, do carinho, da admiração e do respeito que tenho por V. Ex^a, e que não é de hoje. Aprendi a admirá-lo na sua luta, na sua bravura, na sua resistência, na sua firmeza. Sofrer, como sofreu a injustiça do afastamento de seus direitos políticos, e voltar com a mesma dignidade e bravura, sem rancor, sem ódio, mas com espírito público de construir seu País. Nós sabemos o que foi a sua ação na sua querida cidade de Campina Grande, o que foi a sua

vitória como Governador e a sua administração, digna, correta, séria. Sei, como o nosso querido Lucena sofreu, não apenas as injustiças, mas também a sua própria doença. Sei que o Antônio Manz não aceitou o convite para ser Ministro do Presidente Itamar por questões de saúde - eu, inclusive, assisti ao convite -, e, no entanto, foi levado a ser candidato porque o Partido lhe impunha. Já doente e alquebrado, aceitou a missão partidária com uma humildade e uma resignação a toda prova. Meu querido Senador Ronaldo Cunha Lima, nós do PMDB, do velho MDB, do Rio Grande do Sul aprendemos a admirar o nosso Partido da Paraíba. Nós, gaúchos, que somos fãs intransigentes da Paraíba, que junto conosco traçamos os destinos do País, em 1930, aprendemos a admirar a bravura, a seriedade, a competência, o espírito e a capacidade que tinham os companheiros de se unirem, de se somarem, de se darem as mãos e levarem o Partido adiante. Senador Ronaldo Cunha Lima, temos assistido a esse quadro doloroso do PMDB, esse quadro dramático que se vem apresentando há algum tempo para o Brasil, um quadro cruel de incompreensões, de erros, de equívocos, pelo qual cada um de nós é um pouco, ou muito, responsável. E é com imensa alegria que olhamos para a Paraíba - e também para Goiás - como símbolo do que fomos e do que voltaremos a ser. Sim, este Partido voltara a ser o que nos está demonstrando com a sua resistência e com a sua bravura a grande pequenina Paraíba. Sentimos muito o que aconteceu a V. Ex^a - e V. Ex^a sabe disso. Não ha dúvida nenhuma de que Cássio Cunha Lima é o que disse V. Ex^a: um jovem extraordinário, competente, íntegro, que participou da administração pública e demonstrou - sou testemunha disso - a sua imensa capacidade, a sua seriedade, a sua competência. Sei como dói, na vida pública, a amargura da injustiça. E quando é o nosso filho, mais do que a nós. Sei o que V. Ex^a sofreu; sei o que V. Ex^a e a Paraíba sofreram com a morte de Antônio Manz. De certa forma, sabíamos que ele era um mártir, que tinha acertado aquilo tudo pela sua Paraíba, pelos seus amigos. Mas ele morreu. Estava lá e fiz questão de ir prestar-lhe a minha última homenagem, porque tinha um carinho imenso por ele. Volto a dizer que o considero uma das pessoas mais dignas, mais corretas, mais íntegras que conheci. Era uma beleza de caráter, de sinceridade, de simplicidade e de humildade. Lembro-me do Partido ali se dando as mãos à beira do caixão de Antônio Manz e dizendo que a luta havena de prosseguir. Sei que deve ter sido duro a morte de Humberto Lucena, do velho companheiro Lucena, um homem que, na sua simplicidade, na sua singeleza, no seu falar mansinho, na sua aparente falta de brilho, conduzia, como nos conduziu a Bancada aqui no Senado. Cansei de ver, nas reuniões mais difíceis do PMDB, o Dr. Ulysses mandando buscar o Lucena, fosse ele Líder ou não, porque ele era uma das pessoas que o Dr. Ulys-

ses dizia "Esse tem bom senso. Esse tem equilíbrio. Esse sabe dizer a palavra exata no momento exato". Para quem já perdeu Antônio Marz, perder Lucena, não há dúvida alguma, foram dois baques grandes. Antônio Marz, Lucena e V. Ex^a, com o abatimento moral que teve, e nós respeitamos. Meu querido Cunha Lima, perdoe-me, mas posso dar, e acredito que dana, 100% de razão a V. Ex^a. Mas V. Ex^a, pelo que é, pelo seu brilho – V. Ex^a é um intelectual, um poeta, um homem de amor, um homem de paz, um homem de grandeza, V. Ex^a tem o seu lugar guardado na Paraíba, no Senado e no Brasil, V. Ex^a, pelo que representa, tem todo o direito de ser candidato, de protestar quando o Governador vem a fazer o que faz, no sentido de ir buscar apoio, da maneira que não é a correta, no encontro dos convencionais e tudo o mais. Mas, meu quando Cunha Lima, V. Ex^a é muito mais do que isso. É muito mais. Este seu discurso, que é duro, que é pesado e que a mim apavora, pode dar a sensação, no seu encerramento, de implosão definitiva do Partido lá na Paraíba, o que não é bom. Não é bom para o PMDB Nacional, não é bom para a política brasileira. Estamos vivendo uma época muito ruim para os partidos políticos em geral. Está aí o PT no meu Estado – e agora a nível nacional – vivendo a tragédia da duplicidade. Estão aí todos os Partidos, e o nosso, então, meu Deus, meu Deus...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– (Faz soar a campanha.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Agradeço a lembrança, até porque eu estava sofrendo demais ao falar do meu Partido. V. Ex^a abrevia o meu aparte, para passar adiante. Passo adiante.

Faço um apelo a V. Ex^a: Tente! Se for necessário irmos nós seus irmãos à Paraíba, iremos lá. Mas, antes de ingressar no mar revolto da conturbação interna de condições finais imprevisíveis, tente, meu quando Senador, levantar a bandeira da paz e do respeito. V. Ex^a terá o Brasil e os homens de bem do seu lado e, quem sabe, um último grnto ainda será possível antes do desvio final. Perdoe-me, mas é de irmão para irmão, de coração para coração que me atrevo a falar assim com V. Ex^a.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)
– Muito obrigado, Senador Pedro Simon, por todas as referências, pelo conceito a meu respeito e a respeito do meu filho, da minha conduta e principalmente por isso: pelo reconhecimento da minha disposição de paz, de minha vocação para o amor, porque nasci, efetivamente, para amar, amar em extensão, profundidade e grandeza. Como o próprio José Amencio dizia: é preciso ter coragem de amar para que possa florescer o milagre do amor. Meu senti-

mento de paz, Senador Pedro Simon, é tão intenso e tão extenso que me permito dizer que a distância de meu ódio e a distância de um abraço. Este já reduz no caminho qualquer marca dolorosa que pudesse existir. Mas unidade não se faz de forma unilateral; não se exige apenas a renúncia de uma parte. Renunciei, desprendi-me, cedi, doe-me, e o farei sempre em função de meu Partido, se solução possível for buscada e encontrada para manter a unidade.

A chapa foi lançada, e a defendi, até porque era integrada por um companheiro como Ney Suasuna, alguém que representa muito para minha vida. A chapa anteriormente definida tinha o nome de Ivandro Cunha Lima como candidato a vice-governador. Ivandro é a mão protetora, o irmão mais velho, a mão onde busco amparo para segurar-me, que sabe o quanto sofro. E eu sei o quanto ele sofre. Sofremos juntos as mesmas angústias e vicissitudes, porque seus passos são meus passos, e meus caminhos ele os abre. Os horizontes meus, ele os alarga, para vislumbrar o mesmo céu, sentir a mesma esperança, viver o mesmo amor e abraçar a mesma vida.

Eu vivo assim, nessa irmandade fraterna, bonita, enfeitada de afetos, para oferecer ao meu irmão não apenas os meus passos e meu gesto de renúncia, mas também um pouco da minha altivez, demonstrações de reações para justificar a minha coragem.

Confesso e aproveito o mote de V. Ex^a para dizer-lhes, já pluralizando, que fico, Senador Pedro Simon – sem intenção de trocadilho – de coração partido ao ver meu Partido partido.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)
– Concederei o aparte com muito prazer. Apenas peço a V. Ex^a um minuto.

Sinto-me como que dividido, porque sonhei e construí essa unidade. Ofertei-me. E hoje vejo que quem festeja a cizânia, quem se alegra com a briga são os fabricantes dessa cizânia, que se implantaram no governo. E, a despeito das advertências, o Governador não quis vê-los.

Sou um homem sofredor por isso, e por esse motivo manifestei o meu desencanto e, antes mesmo dessa decisão, cheguei a anunciar a amigos, em entrevistas, e, mais do que isso, em discurso como paraninfo, profendo recentemente, que estava começando a sentir, não o que José Amencio disse, ou seja, o nojo, mas estava começando a me sentir possuído de um desencanto que me afastava gradualmente da vida política.

Quena reencontrar a paz. Cheguei a dizer: Eu quero paz! Eu mereço paz! Eu quero viver comigo, na minha paisagem interior enfeitada por sentimentos brancos, por bandeiras brancas, por canções leves e pelos versos que eu possa compor no silêncio da minha angústia ou no grito da minha revolta. Eu quena compor a paisagem da vida nas suas mutações, nas suas andanças, nos seus afazeres e nos meus dizeres. Por isso, preferia o recolhimento. Mas, às vezes, com as responsabilidades políticas e públicas que se tem, é nem é possível esse retraimento, porque há um chamamento maior para fazê-lo.

Venho hoje a esta tribuna para dizer que, em função disso, houve uma representação formulada por dois ilustres advogados da Paraíba: Dr. Manoel Alexandre Cavalcanti Belo, professor de Direito Constitucional da Universidade Federal, e Dr. Fernando Antônio de Figueiredo Porto, que encaminharam representação ao Ministério Público Federal denunciando as práticas do governo em relação à convenção. O Procurador da Justiça Federal, em despacho circunstanciado em nove laudas, determina uma série de providências caracterizadas, definidoras de atos ilícitos, capazes de conduzir a penalidades criminais, em função da prática que o meu Partido sempre repeliu e condenou e não poderia aceitá-la agora. Apenas registro essa denúncia, que não foi feita por mim. De repente, vejo alguns jornais do Sul estamparem notícias emanadas da assessoria do Governador, dizendo que o Senador Ronaldo Cunha Lima estava usando a máquina do Senado, porque passara telegramas para os convencionais pedindo voto na Convenção, o que sena um ato ilícito, pois outro Senador já havia sido responsabilizado por caso análogo. Doeu-me duplamente. Primeiramente, pela injustiça que se fazia comigo; em segundo lugar, pela maior injustiça que se vem fazendo a Humberto Lucena.

Em verdade, Sr. Presidente, de João Pessoa, pedi à assessoria que passasse telegrama aos convencionais, informando uma posição, mas sem pedir votos. No dia seguinte, mesmo sabendo que aqueles telegramas se situavam dentro da cota que cabe a cada Senador e que o telegrama é uma intercomunicação pessoal, como é o telefone, determinei à chefe de gabinete que, de imediato, efetuasse o pagamento diretamente aos Correios e Telégrafos, a fim de não permitir sequer que o Senado tivesse de ser ressarcido ou que houvesse a necessidade de um processo de ressarcimento.

Ao ser interrogado quanto a essa questão, eu disse: Isso não é grave. Grave é a denúncia do Mi-

nistério Público Federal em relação ao comportamento da tentativa de aliciamento e cooptação de votos. Grave é o Diário Oficial nomear, seguidamente, convencionais, filhos e parentes de convencionais, tentando cooptá-los, e, dia a dia, o Diário Oficial sai com portanas nomeando. Graves são as concessões de gratificações de DAS a funcionários que são convencionais ou parentes seus.

Em função dessa resposta, a Folha de S. Paulo entendeu de ir à Paraíba para verificar in loco o que estava ocorrendo e lá, ontem, publicou em duas páginas: "Gravação mostra assessor de candidato do PMDB propor barganha de voto para convencional do partido", "Paraíba tem tentativa de compra de votos", e, na outra página, "Governador nega aliciamento em seu favor". E aqui traz trechos da gravação feita pelo Sr. Antônio Chateaubrand Seixas com o Dr. Delosmar Mendonça.

Quero registrar o comportamento de grandeza do Dr. Antônio Chateaubrand Seixas, que traz a tradição da família Carneiro, de Rui Carneiro, que foi Senador desta Casa, que se dispôs a mostrar que havia, por parte do Governo, a tentativa de cooptação e de aliciamento, um gesto de coragem e de desprendimento que orgulha a sua família, a sua esposa, seus filhos, a nós, seus amigos, pela sua coragem, que tem que ser registrada e louvada, porque, quando chamado para receber proposta, o foi com a intenção de ajudar a purificar o processo democrático e o processo eleitoral. Ali, segundo a gravação, ele pergunta ao representante do Governador: "E qual é a proposta que o Governador tem? Se ele mandou me chamar é porque tem proposta. E o que é que você quer?" E ele, para demonstrar sua fidelidade, na sua intenção firma de ajudar o processo democrático — repito — e a purificação do processo eleitoral, disse: "Eu tenho uma dívida de R\$25 mil e preciso de uma nomeação na superintendência de um órgão". E o assessor disse: "E isso se resolve. Fulano, o Secretário, resolve. E quanto ao outro, vou falar com o Governador sobre isso".

O interlocutor nega, porque um jornal da Paraíba, o jornal O Norte, reproduz a matéria, dizendo: "Convencional confirma diálogo", e repete todo o diálogo existente, mostrando o processo que se desenvolve.

Mas o repórter da Folha de S. Paulo, Lúcio Vaz, na sua coragem, como se fosse um escafandro que vai buscar a verdade dentro das entranhas, foi ouvir pessoas, consultar Prefeitos, ouvir convencionais, ouviu o Governador e ouviu Secretários de Estado. E um Secretário de Estado, ao lado do Governador, ao ser entrevistado, responde algumas cor-

sas "O Governo" – pergunta a **Folha de S. Paulo** – "firmou convênios com Prefeituras para a liberação de verbas em parcelas com R\$20mil iniciais, mais R\$40 mil após a convenção e mais R\$40mil após as eleições?" O Secretário responde: "Fazemos assim para cumprir a legislação eleitoral. Liberamos 20% de entrada para consolidar a obra e permitir que os municípios possam ser atendidos durante o período eleitoral." "Qual o valor total e quantas prefeituras pretendem ser beneficiadas?" "Pretendemos atingir 150 municípios e pode alcançar R\$15milhões."

A denúncia foi feita pela **Folha de S. Paulo**. Estranhamente ontem, na Paraíba, ninguém encontrou esses jornais nas bancas e nos locais de revenda. Só os assinantes tiveram o privilégio de ler essas duas páginas a respeito dessa denúncia, que me fez vir aqui reproduzir, para conhecimento principalmente dos paraibanos, que não tiveram acesso a essas páginas.

Ali pedi e confio que a imprensa ativa do meu Estado, de forma imparcial, possa demonstrar a verdade, e não como alguns se comportam, de forma apaixonada, omitindo uma notícia dessa magnitude, com a responsabilidade de um jornal desse porte, procurando dar destaque a notas menores a meu respeito, sobre as quais falei.

Sr. Presidente, este é o depoimento que faço, principalmente para reproduzir o que foi publicado pela **Folha de S. Paulo** em duas laudas; um trabalho do jornalista Lúcio Vaz, conhecido pela sua probidade, pela sua eficiência e pela forma como vai perquirir e indagar.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Ouço V. Exª agora, após ter concluído esse raciocínio, pedindo desculpas e perdão por ter retardado a sua palavra, punindo-me porque não o ouvi antes.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Só para expressar a minha solidariedade a V. Exª e dizer que acredito que, depois dessa eleição, teremos que rediscutir essa questão da reeleição no Brasil. Estamos começando a colher os frutos da aprovação da reeleição. O que V. Exª relata muito tem a ver já com a questão da reeleição. Em vários Estados brasileiros, é um verdadeiro escândalo: Governadores, agora à busca da reeleição, praticam toda a espécie de ilegalidade e jogando o dinheiro público, precioso e escasso, pelo esgoto. Domingo, no meu Estado, o PMDB, em Convenção Estadual, rompeu com o atual Governador, que ajudamos a eleger. Entre outros fatos, por ser candidato à reeleição, no último mês ele gastou R\$1 milhão com ação social, R\$2 milhões com agricultura e reforma agrária, R\$4 milhões com saúde e R\$7 milhões com divulgação. Trata-se de um Estado pobre, falido e com dificulda-

des financeiras incomensuráveis. Então, para ser rápido e não atrapalhar o discurso de V. Exª, penso que essa questão da reeleição é muito sensa e está ajudando a degenerar o processo político do Brasil. Estou imaginando que caminharemos para a República do Washington Luiz, ou seja, para a política do "café com leite", de 1930, quando Getúlio Vargas teve de sair do Rio Grande para demorar – tomar o Palácio do Catete no Rio de Janeiro. Estamos numa marcha para esse lado, do meu ponto de vista. Se não houver medidas importantes, entendo que temos de deixar passar esse processo eleitoral e rediscutir profundamente essa questão no Brasil, para não apodrecer totalmente o tecido político deste País. V. Exª tem minha inteira solidariedade.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador Carlos Bezerra. Agradeço-lhe pelo depoimento e pela advertência. Penso que e tempo ainda e acredito na eficiência da Justiça Eleitoral brasileira, na legislação que lhe é oferecida e nos limites legais que lhe são proporcionados, para que possa coibir e impedir esses abusos de autoridade daqueles que, permanecendo no poder, candidatam-se a reeleição. Mas, se de um lado existe esse aspecto que avilta, que degrada, que humilha, que ofende, existe um outro lado que se ressalta e cuja virtude e necessano que se proclame, para conforto espiritual nosso – da classe política – é que a reação tem sido pronta.

Sabem os Prefeitos que aquilo não são benesses, são favores que lhes são devidos e não é em função destes fatores que haverá modificações da sua consciência política. Houve até quem crêsse a diferenciação de comportamento a dizer que, por um, se vota pelo preço; mas por outro, vota-se pelo apreço. Os que têm essa consciência política, daqueles que militam politicamente, daqueles que fazem política como sacerdócio e que nunca a exercem como negócio, sabem o quanto isso vale.

Fico feliz, porque constato no meu Estado essa reação que cresce, a cada momento, em favor da purificação do processo e aproveito as palavras sugeridas pelo Senador Pedro Simon para me dirigir ao Líder do meu Partido, meu amigo, Senador Jader Barbalho, a meu partido como um todo para que possa, indo à Paraíba nos ajudar de qualquer forma seja para impedir que a imagem do Partido se depaupere, se desfigure, seja para mostrar a necessidade de se modificar a legislação de procedimentos, seja qual for o interesse maior do Partido, sabendo que de minha parte – e o Líder sabe disso – sempre estive disposto ao entendimento, disposto a ajudar, a renunciar, a me desprender e a ceder.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB - PB)
 - Concedo, com muito prazer, a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB - PA) - Senador Ronaldo Cunha Lima, em primeiro lugar, quero mais uma vez expressar o meu apreço e seguramente o de todos os Companheiros de Partido nesta Casa, creio até que da Casa por inteiro. Sabe muito bem V. Ex^a o meu ponto de vista a respeito dessa questão da Paraíba. Sabe V. Ex^a quantas vezes o tenho procurado e tentado conversar com outros companheiros da Paraíba, que eventualmente estão em divergência com V. Ex^a, e com os que o acompanham na tentativa de se buscar a unidade. Quero aqui secundar as palavras do Senador Pedro Simon. Nós, Companheiros do PMDB, estamos na expectativa e na esperança de que ainda seja possível a este Partido - que tantos bons exemplos deu a si próprio e ao Brasil - se recompor. Não me permito, como Companheiro, como Líder e como seu amigo, expressar solidariedade inteira ao amigo Senador Ronaldo Cunha Lima, apesar da amizade que nos une. Gostaria de expressar, como Líder, a solidariedade ao PMDB da Paraíba, na expectativa de que V. Ex^a - de que o Governador do Estado, de que todos os companheiros que integram o PMDB da Paraíba possam chegar à unidade, que servirá não só ao PMDB da Paraíba, mas de exemplo ao PMDB do Brasil. Deixo o meu abraço, meu caro Ronaldo Cunha Lima, e a minha esperança.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB - PB)
 - Muito obrigado, Senador Jader Barbalho. Só para lembrar e reafirmar a minha disposição de conciliação, de entendimento, de renúncia e de desprendimento. Mesmo após deflagrado o processo e marcada como está, para o próximo dia 24, a Convenção do Partido que vai escolher os membros do Diretório, procurei a Imprensa do meu Estado e anunciei que concordava - para evitar a disputa - com a renovação integral de todos os membros, independentemente de suas tendências e que as vagas ocorridas no Diretório - uma de Humberto Lucena, falecido recentemente, e a outra de um Deputado Federal que nos deixou - fossem preenchidas por dois Deputados Estaduais, os dois únicos que não integram o Diretório. O argumento de veto a essa proposta, é que os Deputados eram aliados a mim. E um deles, o Deputado Domiciano Cabral, encontra-se neste plenário.

Veja V. Ex^a que quem assim propõe e reafirma a disposição de buscar o entendimento por intermédio de uma chapa consensual para a composição do Diretório não deseja fraturar, não deseja partir ou di-

vidir este Partido, porque eu estava partindo um pedaço do meu próprio coração.

Vou encerrar Sr. Presidente, dizendo que, na minha trajetória política, tenho sabido manter coerência às minhas posições, como guardo coerência às minhas amizades. Tenho sofrido injustiças, mas tenho sido compensado com alegrias. Deus, agora, plasme o meu destino. A sorte está lançada. Irei cumprir, mais uma vez, o destino que me é imposto. E tenho dito aos meus companheiros que a bandeira que eles me entregaram haverá de ser conduzida com honra.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) - Concedo-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB - PB)
 - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) - Senador Ronaldo Cunha Lima, como seu amigo e como seu companheiro, não posso permitir que encerre seu pronunciamento sem me solidarizar com V. Ex^a, sem dar-lhe um abraço fraternal, daquele seu companheiro de Partido que teve a honra de recebê-lo no Estado de Mato Grosso do Sul, mas que só conhece a Paraíba porque teve a satisfação de acompanhá-lo em recente viagem àquele Estado. Senador Ronaldo Cunha Lima, V. Ex^a carrega a grande responsabilidade de tentar fazer com que o PMDB da Paraíba seja o PMDB que todo o Brasil conhece. Até agora, o PMDB da Paraíba é exemplo para todos os outros Diretórios Regionais existentes no Brasil. Tenho certeza de que V. Ex^a tem categoria, tem competência e, sobretudo, sabe agir com desprendimento e com aquele sentimento que é a sua marca e característica, que é o da fraternidade e do amor, que não precisava proclamar em seu discurso, porque já está refletido em suas obras.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB - PB)
 - Muito obrigado, Senador, pelo seu aparte.

Srs. Senadores, agradeço a atenção dispensada. Os senhores que me emprestaram seus ouvidos para esta manifestação e para esta confissão, certamente haverão de compreender e até na compreensão aumentar a dosagem do entendimento da alma de um homem público que vê sua família política dividida. Construí esses espaços com dificuldade. E tenho a certeza de que hoje a dificuldade aumenta.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL - AM) - V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador Ronaldo Cunha Lima?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB - PB)
 - Se o Presidente permitir, darei o aparte ao Senador Bernardo Cabral para a frase final de encerramento deste discurso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Ronaldo Cunha Lima, assim sendo, o Senador Lúdio Coelho também poderá fazer um aparte. Peço a V. Exª que observe o tempo, pois a sessão já deveria ter sido encerrada e prossegue em homenagem a V. Exª. Tamos sessão do Congresso Nacional às 19 horas.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Muito obrigado. Ouço V. Exª, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Sr. Presidente, serei breve. Não quero entrar na discussão partidária, nem vou fazê-lo, até porque quem deveria fazê-lo já o fez. Quero me situar no início do discurso de V. Exª quando mencionou o desencanto. Nós dois passamos dificuldades, e não necessidades; e é por essa razão, que quero dar o meu depoimento. Não gostava que o discurso de V. Exª se encerrasse sem que eu embutisse o que passamos ao longo de mais de 20 anos, cassados, despojados de nosso mandato, com 10 anos de direitos políticos suspensos, advogando no Rio com muita dificuldade. O que V. Exª me dizia, ao longo desse convívio, é que um dia voltaria à Paraíba. Recordo-me, já que V. Exª o citou tantas vezes, de que José Américo dizia que voltar é uma forma de renascer e que ninguém se perde no caminho da volta. Lembrava que V. Exª não se perdona no caminho da volta e que, ina, por certo, ser Governador. O que não imaginava é que um dia seríamos Senadores juntos e que poderia dar este depoimento. Todas as vezes em que V. Exª falava nos seus companheiros da Paraíba, era destilando lealdade, era mostrando esse amor que V. Exª diz. Deploro profundamente que o filho de V. Exª não seja coroadado com aquilo que V. Exª plantou. Essa lealdade é que ele deveria merecer. Acho que solidariedade a V. Exª é muito pouco. Acho que com o reconhecimento de quem é pai como V. Exª – já que V. Exª acabou de dizer que o meu sobrinho Cássio, que é como o trato, é o seu Luís Eduardo –, há muita história para ser contada.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral. Emociono-me e ouço o Senador Lúdio Coelho, com a generosidade da Presidência, assegurando que, logo após, encerrarei minhas palavras.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB-MS) – Senador Ronaldo Cunha Lima, tenho a impressão de que V. Exª, como quase todos os candidatos de nosso País, está sendo vítima da legislação que permite aos Go-

vernadores e ao Presidente da República disputar eleição exercendo o cargo e não permite que um Secretário de Estado, um Ministro ou um chefe de autarquia, dispute uma eleição exercendo o cargo. Isso é algo que a Nação não entende. Ninguém entende essa legislação. De modo que V. Exª está sendo vítima dessa coisa brutal.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador Lúdio Coelho. Em verdade, essa legislação precisa ser fiscalizada e exercida com muito rigor.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, renovo a expressão mais escolhida do meu agradecimento pela audiência. Encerro, permitindo-me dizer que, se o PMDB da Paraíba serve de exemplo partidário ao Brasil, não quero servir de exemplo de tibieza aos meus companheiros de Partido.

Invoco uma frase de um eminente chefe político meu, que integrou esta Casa e brilhou nela durante muitos anos, para dizer que renunciei o que pude renunciar, mas os dados da luta estão lançados e não posso mais recuar.

ATA DA 40ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 1998

(Publicado no DSF, de 6 de maio de 1998)

RETIFICAÇÃO

À Página nº 07482, na apreciação do item 6 da Ordem do Dia – Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 273, de 1991, que transfere ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes à União e dá outras providências –, na subscção do Requerimento nº 280, de 1998,

Onde se lê:

Senador Romeu Tuma

Leia-se:

Senador Romero Jucá

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

7-5-98

Quinta-Feira

10h – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

16h30min – Senhor Luiz Carlos Mendonça de Barros, Ministro de Estado das Comunicações

Ata da 43ª Sessão Não Deliberativa, em 8 de maio de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Carlos Patrocínio e João Rocha

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Declaro aberta a sessão

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

E lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 224, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o ofício "S" nº 37, de 1998, (Ofício PRESI nº 98/1101, de 29-04-98, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul _ LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998.

Relator Senador **Casildo Maldaner**

Vem a esta Casa ofício do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul _ LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998.

O pleito está submetido aos termos da Resolução nº 69/95, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, inclusive o lançamento de títulos da dívida pública.

A emissão de LFTRS, ora sob análise, apresenta as seguintes características:

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplica-

ção da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela a ser definida pelo Senado Federal,

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimentos*. igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional _ LFT, criadas pelo Decreto Lei nº 2.376, de 25-11-87;

d) *prazo*. 5 (cinco) anos,

e) *valor nominal*: R\$ 1,00,

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
531826	15-05-1998	4 877 108.050.011
531460	15-05-1998	279.196.757.055

Obs.: A quantidade total de títulos é de 5.156.304 807 066 LFTRS, decorrente de terem sido os títulos emitidos em 1993 e 1994, quando a moeda corrente era o cruzeiro, transformado em cruzeiro real, com a divisão por 1.000 e posteriormente em real, com a divisão por 2.750. O valor financeiro dos referidos títulos, em 28-02-98 é de R\$ 1.193.453.970,97.

g) *previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos*.

SELIC

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
15-08-1998	15-05-2003	531826	15-08-1998
15-08-1998	15-05-2003	531826	15-08-1998

h) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-09-79, do Banco Central;

i) *autonização legislativa*: Leis nº 6.465, de 15-12-72, e nº 8.822, de 15-02-89, e Decreto nº 38.317, de 13-03-98.

O processo encontra-se adequadamente instruído, de acordo com as exigências do art. 13 da Resolução acima referida.

O Banco Central do Brasil pronunciou-se a operação através do Parecer DEDIP/DIARE-98/0416, de

24-4-98 no qual analisa as condições para emissão dos referidos títulos preconizando um percentual de rolagem de 97,01% em função dos limites de comprometimento já assumidos pelo Estado do Rio Grande do Sul, ressaltando que o limite fixado pelo art.4º, inciso II, da citada Resolução, encontra-se extrapolado.

A dívida mobiliária do Estado do Rio Grande do Sul atingiu, em 28-2-98, o montante de R\$ 8.541 milhões.

A operação sob análise resultara em alongamento do perfil da dívida mobiliária daquele estado com vencimento dos títulos na seguinte proporção: 10,0% em 1998, 22,8% em 1999, 20,8% em 2000, 14,9% em 2001, 17,6% em 2002 e 13,9% em 2003.

E o Relatório

O Estado do Rio Grande do Sul apresenta a esta Casa pleito de autorização para rolagem de sua dívida mobiliária, constatando-se que as disposições do Senado Federal, contidas na Resolução nº 69, de 1995, tem sido rigorosamente obedecidas pelo estado, dentro da política geral de controle do endividamento do setor público.

Especificamente, a rolagem de títulos ora analisada vem ocorrer em momento de significativas dificuldades no cumprimento do orçamento estadual, em função da estagnação nas receitas efetivamente realizadas, ao lado do crescimento das despesas, fenômeno que tem sido também observado em outros estados brasileiros, permitindo-nos antever, para as suas finanças, um comprometimento efetivo, somente com dívida fundada e as renegociações já acertadas com a União, muito superior aos 11% da receita líquida real.

Por oportuno, cabe ressaltar que, mesmo nesse contexto, a situação de adimplência do estado do Rio Grande do Sul, apontada no citado Parecer do Banco Central do Brasil, confirma o empenho daquela comunidade na manutenção de seu equilíbrio econômico e financeiro.

Assim, com base na avaliação da situação conjuntural que ora se apresenta, considero adequada a rolagem da parcela da dívida mobiliária estadual, vinculada no 1º semestre de 1998, nos moldes ora praticados por este Senado Federal, em nível de 98%.

Concluindo, pois, que se encontram atendidas as condições estabelecidas na Resolução nº 69/95, sou de parecer favorável ao atendimento do pleito do estado do Rio Grande do Sul, nos termos do seguinte.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44, DE 1998

Autoriza o estado do Rio Grande do Sul a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado

do Rio Grande do Sul (LFTRS), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1998.

O Senado Federal resolve

Art 1º E o Governo do Estado do Rio Grande do Sul autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFTRS), para giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1998.

Art 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *quantidade* a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela de 2% (dois por cento);

b) *modalidade* nominativa-transferível,

c) *rendimentos*, igual ao das Letras Financeiras do tesouro Nacional - LFT, criadas pelo Decreto Lei nº 2.376, de 25-11-87,

d) *prazo* 5 (cinco) anos

e) *valor nominal* R\$1,00

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
531826	15-05-1998	4.877.108.050,011
531460	15-05-1998	279.196.757,055

Obs: A quantidade total de títulos é de 5.156.304.807,066 LFTRS, decorrente de terem sido os títulos emitidos em 1993 e 1994, quando a moeda corrente era o cruzeiro, transformado em cruzeiro real, com a divisão por 1.000 e posteriormente em real, com a divisão por 2.750. O valor financeiro dos referidos títulos, em 28-2-98, é de R\$1.193.453.970,97.

g) *previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos*:

SELIC

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
15-08-1998	15-05-2003	531826	15-08-1998
15-08-1998	15-05-2003	531826	15-08-1998

h) *forma de colocação* através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central,

i) *autorização legislativa*: Leis nº 6.465, de 15-12-72, e nº 8.822, de 15-2-89, e Decreto nº 38.317, de 13-3-98.

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização.

§ 2º O Estado do Rio Grande do Sul encaminhará ao Senado Federal, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, toda documentação referente à oferta de títulos ao amparo desta Resolução, bem como a cadeia de emissões desde a origem da dívida.

Art. 3º O Banco Central do Brasil encaminhará ao Senado Federal, até o décimo dia de cada mês, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda, em todas as modalidades, dos títulos emitidos com base nesta Resolução, efetuados no mês anterior, até a efetivação da compra definitiva.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de maio de 1998. —
 — Presidente Eventual — **Casildo Maldaner** — **Joel de Hollanda** — **Jonas Pinheiro** —
 — **Leônidas Pinheiro** — **Elcio Alvares** — **José Roberto Arruda** — **Pedro Simon** — **Gerson Camata** — **Osmar Dias** — **Leonel Paiva** — **Sérgio Machado** — **Pedro Piva** — **Lúcio Alcântara** — **Esperidião Amin**.

**DOCUMENTO ANEXADO NO TERMO DO
 ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO RISF**

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DIRET-98/1168

Brasília, 6 de maio de 1998

A Sua Excelência o Senhor
 Senador Fernando Bezerra
 Presidente, em exercício, da Comissão de Assuntos
 Econômicos
 Senado Federal — Ala Sen. Alexandre Costa — Sala 19
 70165-900 — Brasília — DF

Senhor Senador,

Refiro-me ao Ofício PRESI-98/1101, de 29-4-98, por meio do qual encaminhamos ao Senado Federal o Parecer DEDIP/DIARE-98/0416, que trata do giro da dívida mobiliária do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, ora em exame nessa Comissão.

2. A propósito, tendo em vista a ocorrência de equívoco na elaboração do documento — especificamente a data da colocação dos títulos (item 4, alínea g) — solicito seja substituída, pela folha anexa, a de número 2 do referido Parecer.

Atenciosamente, — **Paolo Enrico Maria Zaghen**, Diretor.

Anexo 1/1

d) prazo: 5 (cinco) anos;

e) valor nominal: R\$ 1,00 (SELIC)

f) características dos títulos a serem substituídos:

SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
531826	15-05-1998	4.877.108.050.011
531460	15-05-1998	279.196.757.055

Obs : Como pode ser observado, a quantidade total de títulos é de 5.156.304.807.066 LFTRS. Este montante decorre do fato das emissões terem sido realizadas em 1993 e 1994, quando a moeda vigente era o cruzeiro, que foi transformado em cruzeiro real, com a divisão por 1 000, e em real, com a divisão por 2.750. O valor financeiro, em 28-2-98, representa R\$ 1.193.453.970,97.

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

SELIC

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
15-08-1998	15-05-2003	531826	15-08-1998
15-08-1998	15-05-2003	531826	15-08-1998

h) forma de colocação através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, deste Banco Central;

i) autorização legislativa: Leis nºs 6.465 e 8.822, de 15-12-72 e 15-2-89, respectivamente, e Decreto nº 38.317, de 13-3-98.

5. Esclarecemos que a rolagem pleiteada não se refere a títulos emitidos para pagamento de precatórios judiciais.

PARECER Nº 225, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 164, de 1997, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 805/97), que autoriza o Estado do Mato Grosso a elevar, temporariamente, o seu limite de endividamento para que possa contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, no valor equivalente a US\$45.000.000,00, destinada a financiar

parcialmente o Programa de Reforma do Estado do Mato Grosso. (Em reexame, nos termos do Requerimento nº 131/98).

Relator Senador Gerson Camata

I – Relatório

Retorna a esta Comissão de Assuntos Econômicos o Ofício "S" nº 75/97 (Ofício nº PRESI-97/2 769, de 10 de setembro de 1997, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha solicitação do Governo do Estado do Mato Grosso no sentido de que seja autorizada a realização de operação de crédito externo entre o estado e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$45.000.000 00 (quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos) de principal, equivalentes a R\$48 217 500,00 (quarenta e oito milhões, duzentos e dezessete mil e quinhentos reais), a preços de 31 de maio de 1997, com garantia da União, destinando-se os recursos a promover o equilíbrio fiscal e financeiro daquele estado por intermédio da execução de projetos do Programa de Reforma do Estado do Mato Grosso

O Ofício "S" nº 75/97 foi relatado nesta Comissão por intermédio do Parecer nº 805, de 1997, favorável a concessão da autorização pleiteada pelo Estado do Mato Grosso na forma do Projeto de Resolução do Senado Federal nº 164, de 1997. O referido parecer foi aprovado em 4 de dezembro de 1997, com voto em separado do Senador Julio Campos, propondo que o encaminhamento da matéria a Plenário se fizesse apenas após o cumprimento do disposto na Resolução nº 117, de 1997, do Senado Federal que "Altera o art. 13 da Resolução nº 69, de 1995 do Senado Federal" determinando que os pedidos de autorização para a realização das operações de crédito de interesse dos estados sejam instruídos adicionalmente com

1) certidão expedida pelo tribunal de contas a que esta jurisdicionado o estado atestando o emprego de, no mínimo 50% (cinquenta por cento) da receita auferida pelo estado com a privatização de entidades da administração indireta, na amortização ou liquidação do principal e acessórios das seguintes obrigações financeiras

a) dívida pública mobiliária,

b) dívida pública fundada, nesta incluídos os empréstimos contratados por órgãos da administração direta, indireta e entidades autárquicas com instituições financeiras nacionais e estrangeiras, com organismos internacionais ou, ainda, com a União

c) precatórios judiciais,

d) na constituição de fundos para o pagamento de benefícios previdenciários a servidores públicos, que vierem a ser criados no âmbito do estado;

2) quadro de usos e fontes de recursos provenientes da privatização de entidades da administração indireta, arrecadados desde 1º de janeiro de 1995.

Com base na decisão do Supremo Tribunal Federal, de 11 de dezembro de 1997, em ação direta de inconstitucionalidade impetrada pelo Governador do Estado da Paraíba, deferindo "o pedido de medida cautelar, para suspender, com eficácia *ex nunc*, até a decisão final da ação, a execução e aplicabilidade dos incisos X e XI do art. 13 da Resolução nº 069/95, do Senado Federal, na redação que lhe foi dada pela Resolução nº 117, de 21-11-97, do mesmo Senado Federal.", o Ofício "S" nº 75/97 foi incluído na ordem do dia da sessão deliberativa ordinária de 20 de janeiro de 1998

Anunciada a matéria naquela sessão deliberativa, foi lida e aprovado o Requerimento nº 34, de 1998, subscrito pelo Senador Julio Campos, pedindo o adiamento da discussão para a sessão deliberativa de 12 de fevereiro de 1998

Anunciada, por sua vez, a matéria nesta última sessão deliberativa, foram lidos os Requerimentos nºs 131 e 132, de 1998, de autoria dos Senadores José Eduardo Dutra e Ernandes Amorim, respectivamente, ambos solicitando o adiamento da discussão do tema para que o mesmo fosse, antes, reexaminado por esta Comissão. Foi aprovado o Requerimento nº 131, de 1998, com voto contrário do Senador Carlos Bezerra, ficando prejudicado o Requerimento nº 132, de 1998.

II – Voto

Esta Comissão reexamina o Ofício "S" nº 75/97, por força da aprovação, em Plenário, do Requerimento nº 131, de 1998, de autoria do Senador José Eduardo Dutra

Justificando seu requerimento, o referido Senador alega que

"A autorização para a elevação do limite de endividamento do Estado do Mato Grosso destinada a financiar o programa de reforma do Estado, está evadida de irregularidades conforme parecer do Banco Central e da Secretaria do Tesouro Nacional. Em sua avaliação técnica o Banco Central conclui que a operação extrapola o limite de endividamento do Estado que já se encontra inadimplente e, em se tratando de operação de crédito externo, deveria merecer maior rigor de fiscalização por parte do Governo Cen

tral... Ora, ainda assim, o mesmo parecer conclui pela aprovação da operação. Se o órgão técnico em seu arrazoado desaconselha a autORIZAÇÃO, cabe ao órgão político, o Senado Federal, negar tal operação ..."

Relativamente à elevação do limite de endividamento do estado a que se refere o requerente, o Presidente do Banco Central do Brasil, serve-se dos parágrafos 2 e 3 do Ofício "S" nº 75/97, para declarar que:

"2) Cabe ressaltar que a operação proposta não se enquadra no limite estabelecido no art. 4º, Inciso II, da Resolução nº 69/95, uma vez que os dispêndios anuais com as amortizações, juros e demais encargos das operações de crédito contratadas e a contratar, ultrapassam o valor de 16% da Receita Líquida Real do Estado

3) Entretanto, por meio da correspondência OF/GG/205/97, de 11-7-97, o Governador do Estado solicita ao Senado Federal a elevação temporária do mencionado limite, conforme permite o art. 10, § 2º da Resolução nº 69/95."

Não podera ser outro, aliás, o posicionamento do Presidente do Banco Central do Brasil, tendo em vista que a Resolução do Senado Federal, nº 69, de 1995, que "Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e de outras providências", prevê, no caput de seu art. 10, que "Em caso excepcional, devidamente justificado, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão pleitear ao Senado Federal, por intermédio do Banco Central do Brasil, a elevação temporária dos limites fixados no art. 4º desta Resolução."

Quanto à observação do requerente relativa a inadimplência do Estado de Mato Grosso, o Presidente do Banco Central do Brasil, servindo-se do parágrafo 4 do Ofício "S" nº 75/97, pondera que:

"4) Saliento que, embora o Estado encontrasse inadimplente junto as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme informação do CADIP, as dívidas em questão estão incluídas na renegociação prevista na Resolução nº 2.366, de 17-3-97, do Conselho Monetário Nacional."

O parágrafo 4 do Ofício "S" nº 75/97, refere-se à renegociação de dívidas entre o Estado de Mato Grosso e a União Federal, vinculada ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, de que trata a Resolução nº 70, de 1995, alterada pela Resolução nº 12, de 1997, ambas do Senado Federal, sendo, em consequência, descabida a alegação da inadimplência do estado como argumento para se negar a autorização solicitada.

Ainda nos termos do Ofício "S" nº 75/97, o Presidente do Banco Central do Brasil declara, no parágrafo 6, que "... mediante o Ofício nº 2.286 STN/COREF/DIREF, de 2-7-97, a Secretária do Tesouro Nacional, referendo-se ao pedido de concessão de garantia pela União, comunicou a este Órgão que nada tinha a opor a realização da operação.", ao mesmo tempo em que se serve do parágrafo 7 para manifestar-se favorável a realização da operação de crédito.

Não consta do processado o Ofício nº 2.286 STN/COREF/DIREF, de 2-7-97, da Secretária do Tesouro Nacional

Integram, porém, o processado os Pareceres STN/COREF/DIREF nº 399, de 24 de setembro de 1997, e nº 292, de 8 de julho de 1997. Embora este último, em seu parágrafo 105 tenha feito referência a situação de inadimplência do Estado de Mato Grosso junto a União e entidades controladas pelo Poder Público Federal, o parecer de 24 de setembro declara, em seu parágrafo 4, que "... consulta realizada por meio eletrônico não indicou a existência de débitos em nome do Governo do estado do Mato Grosso junto à União e entidades controladas pelo Poder Público Federal, tendo sido regularizadas as pendências anteriormente levantadas"

Cabe acrescentar, ainda, que ambos os pareceres da Secretária do Tesouro Nacional declaram-se favoráveis à concessão da garantia da União à operação de crédito pretendida pelo Estado de Mato Grosso

Em face do exposto, reitero meu voto expresso no Parecer nº 805, de 1997, incorporado ao Ofício "S" nº 75/97, favorável a concessão da autorização pleiteada pelo Estado do Mato Grosso na forma do Projeto de Resolução do Senado constante do mesmo parecer.

Sala da Comissão, 7 de maio de 1998 – Bello Parga, Presidente Eventual – Gerson Camata, Relator, Joel de Holanda, Jonas Pinheiro, Leonel Paiva, Gerson Camata – José Roberto Arruda – Esperidião Amin – Elcio Alvares – Osmar Dias – Sérgio Machado – Pedro Piva – Lúcio Alcântara – Vilson Kleinübing.

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA,
NOS TERMOS DO ART 250,
PARÁGRAFO UNICO DO
REGIMENTO INTERNO**

REQUERIMENTO Nº 131, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos da alínea b do art 279 do Regimento Interno, o adiamento da discussão do PRS nº 164/97, a fim de que seja reexaminado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Justificação

A autorização para a elevação do limite de endividamento do Estado do Mato Grosso destinada a financiar o programa de reforma do Estado, está evada de irregularidades conforme parecer do Banco Central e da Secretaria do Tesouro Nacional. Em sua avaliação técnica o Banco Central conclui que a operação extrapola o limite de endividamento do Estado que já se encontra inadimplente e, em se tratando de operação de crédito externo, deveria merecer maior rigor de fiscalização por parte do Governo Central, principalmente, tendo em vista as medidas adotadas pelas autoridades econômicas *vis-à-vis* aos problemas das bolsas asiáticas. Ora, ainda assim, o mesmo parecer conclui pela aprovação da operação. Se o órgão técnico em seu arrazoado desaconselha a autorização, cabe ao órgão político, o Senado Federal, negar tal operação. Parece-nos de bom alvitre que a Comissão de Assuntos Econômicos reveja sua posição, expressa no parecer emitido pelo Senador Gerson Camata, sob pena de fugir de sua responsabilidade como instituição, que deve fiscalizar os atos do Poder Executivo, principalmente, os lesivos aos cofres públicos.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 1998. _
Senador José Eduardo Dutra, Líder do Bloco de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Expediente lido vai à publicação

A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº.44, de 1998, resultante de parecer lido anteriormente, ficara perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior

E lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 293, DE 1998

Senhor Presidente,

Tramita nesta Casa o Projeto de Lei do Senado nº 84/98-Complementar, de minha autoria, que "dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas para criar brigada especial de combate a incêndio florestal nas regiões Amazônica e Centro-Oeste".

Devemos reconhecer que o incêndio nas florestas de Roraima é uma demonstração inequívoca de que faltam ao governo brasileiro condições operacionais e técnicas para intervir em tragédias ecológicas dessa envergadura.

Com o intuito de evitar que os ecossistemas amazônico e do cerrado brasileiros venham a ser ameaçados, novamente, apresentei este projeto de lei complementar para dotar o País de meios adequados para garantir a defesa da fauna e da flora da região Amazônica e do Centro-Oeste contra as calamidades ambientais decorrentes de incêndios em larga escala.

O referido Projeto foi distribuído à douta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde se encontra aguardando parecer.

Tomei conhecimento, pela imprensa, que "o Ibama criará uma brigada de incêndio para prevenir acidentes florestais no Amazonas. A decisão é em caráter de urgência, porque no próximo mês há uma diminuição acentuada no volume das chuvas no Estado, e começa também o período das queimadas nas áreas agropecuárias (incluindo fazendas, assentamentos e reservas indígenas). Em 1997, o Ibama registrou 1.450 grandes fogueiras no meio da floresta amazônica. A decisão do Ibama teve como base a permanência do efeito EL Niño – que no ano passado provocou a maior seca em 34 anos no Amazonas, e uma inversão térmica concentrando a fumaça das áreas urbanas de Manaus, e o incêndio florestal de Roraima".

Pelos motivos acima expostos e para um melhor conhecimento do importante assunto, é que, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado

Requeiro a Vossa Excelência, sejam solicitadas ao Ibama, através do Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, as seguintes informações

– Quais as providências que já foram tomadas para a rápida criação da Brigada?

– Quais os elementos que a irão compor?

– Quais as razões que levaram o Ibama a determinar a área de atuação da refenda Brigada?

– Os outros Estados atingidos pelos incêndios, principalmente Roraima, não serão incluídos na sua área de atuação?

– Qual a previsão para o início dos trabalhos da Brigada?

Sala das Sessões, 8 de maio de 1998. – Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Há oradores inscritos

Concedo a palavra ao eminente Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Governo sofreu uma contundente derrota na votação da Reforma da Previdência na Câmara dos Deputados, gerando, quando nada, uma enorme confusão jurídica com a polêmica em torno da dúvida que agora ficou, se prevalece ou não a regra da idade mínima de aposentadoria. Alguns juristas entendem que sim, e que ficou até pior o texto – a idade mínima subiu de 60 para 65 anos, no caso dos homens, e de 55 para 60 anos, no caso das mulheres, em virtude da manutenção do inciso II do artigo que dispõe sobre a matéria. Se foi assim, a emenda terá sido pior do que o soneto. Se prevalecer o entendimento, Sr. Presidente, de que a idade mínima caiu, terá sido ruim para o País também. Estou convencido de que essa exigência legal é indispensável para a manutenção do sistema previdenciário. E é assim em quase todos os países do mundo. Não se compreende que não existam um limite mínimo, independentemente do tempo de contribuição, para que os segurados possam se aposentar. Creio que, até eticamente, isso deve ser uma imposição, porque, na verdade, uma pessoa que tenha convicções éticas até se envergonhar, mesmo que pudesse, legalmente, se aposentar com pouca idade, Sr. Presidente.

Sou Professor titular da Universidade do Amazonas, já tenho tempo de aposentadoria e ainda estou na ativa. Se me aposentasse, estaria acumulando com o que percebo no Senado. No caso, estou perdendo dinheiro, mas sinto que estarei perdendo uma parte de mim no momento em que me desvincular da Universidade, tão afetivamente me sinto ligado a essa instituição. Por outro lado, jamais me aposentaria com 40 anos de idade. Eu teria vergo-

nha de fazer isso, Sr. Presidente. Quem se aposenta com essa idade, a meu ver, não tem compromisso ético: ir para casa e ficar percebendo, sem trabalhar, dos cofres públicos na plena posse de suas energias, penso que isso chega a ser imoral.

Independentemente do mérito, no entanto, Sr. Presidente, respeito aqueles da Oposição ou mesmo do Governo que votaram contra, por convicção, por entenderem que basta o tempo de contribuição e que não seria uma demasia exigir, como segunda condição, idade mínima para aposentadoria. Quem fez por convicção, eu respeito, embora discorde.

O lamentável, no entanto, Sr^{as}. e Srs. Senadores, nesse episódio, foi que grande parte da base governista votou contra, se absteve ou fugiu da votação, não parecendo, por interesses menores, até mesmo inconfessáveis. Prevaleceu o fisiologismo, o e-dando-que-se-recebe. Alguns, por causa de verbinhas a serem liberadas para os seus Estados; outros, porque não obtiveram, quem sabe, coisas piores.

O Presidente da República falou, ontem, na banda podre da base governista, que, segundo Sua Excelência, é melhor que se desprenda do corpo governamental. Mas entendo que o Presidente da República deveria fazer uma autocrítica também. Quando Sua Excelência cedeu à chantagem, Sr. Presidente – porque é de chantagem que se trata –, no início do seu Governo, tornou-se refém dos chantagistas. Se tivesse dado um basta desde o início, e denunciado à Nação, com toda transparência, isso não estaria acontecendo agora. Aqueles que barganham, que exigem do governo votar a favor em troca de favores são chantagistas, e o governo que cede a isso é um governo fraco, um governo que perde a sua autoridade moral.

A Sr^a Júnia Marise (Bloco/PDT – MG) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Com muita honra, concedo o aparte à nobre Senadora Junia Marise.

A Sr^a Júnia Marise (Bloco/PDT – MG) – Senador Jefferson Péres, ouço o pronunciamento de V. Ex^a, nesta manhã de sexta-feira, no plenário do Senado. Quero cumprimentá-lo pela postura ética, pela forma como V. Ex^a analisa o processo que vem sendo capitaneado pelo Governo em relação às aprovações e discussões sobre a Reforma da Previdência no Congresso Nacional. Certamente a opinião pública tem acompanhado com perplexidade, porque, nos últimos dias, o processo de negociação do Governo com os seus aliados na Câmara dos Deputados se tornou realmente explícito. Foi uma negociação explícita. A mídia nacional divulgou declarações de

parlamentares, dizendo exatamente isso, ou seja, que só votam se for liberada a verba de que precisam, além da confissão explícita de parlamentares dizendo "Eu faço e assim mesmo, e não estou vendo nada de mais nisso" Penso que a manifestação de V Ex^a é coerente com a postura ética e, sobretudo, de independência que V Ex^a tem tido aqui, no Senado, apesar de pertencer ao Partido do Presidente da República, até mesmo em relação às várias questões que dizem respeito aos interesses governamentais. A postura ética de V Ex^a realinha esse nosso *modus vivendi* hoje na vida pública. Recentemente, o Presidente, em uma palestra que fez no Hospital Sarah Kubitschek, foi muito claro: o Presidente da República, as vezes, tem que ter uma postura ética, e, outras vezes, não pode ser tão ético nas relações políticas. Penso que isso é muito grave, Senador. Isso nos entristece a todos, porque as questões que dizem respeito aos interesses nacionais, aos interesses do nosso País não podem ser discutidas em cima de barganhas ou de chantagens mútuas. Quando o País foi às ruas para reivindicar, para propugnar, para lutar pela ética na vida pública, quando a nossa juventude saiu às ruas é porque quer realmente mudar o modelo político, o perfil das relações políticas neste País. Lamentavelmente, estamos vendo um Governo em que o Presidente, com um currículo e uma tradição política pautada na sua luta contra as práticas condenáveis do passado, deixa-se emaranhar nesse processo de negociações, barganhas e chantagens, como tem ocorrido nos últimos tempos em nosso País. Quero cumprimentar V Ex^a pela postura adotada e pela crítica que faz a esse tipo de processo.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB - AM) - Obngado, Senadora Júnia Marise. Como V Ex^a disse, é lamentável que essas práticas estejam impregnadas na cultura política brasileira e que muitos políticos as considerem, infelizmente, normais, como "coisas da política". Não encaro os fatos dessa forma e não me conformo com isso.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) - V Ex^a me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB - AM) - Concedo o aparte a V Ex^a, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - AM) - Senador Jefferson Peres, V Ex^a, no seu pronunciamento de hoje, faz um comentário importante, com categoria, aliás, porque tem idoneidade para isso. V Ex^a é daqueles Parlamentares do Senado da República que me tem causado profunda admiração, quer quando acompanho os pronunciamentos e votos de V Ex^a

na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quer quando o vejo em plenário, como estou vendo agora, discutindo um assunto muito mais importante do que parece ser. Por quê? Porque é muito mais importante do que a derrota que o Governo sofreu no que se refere à questão da Previdência Social. A questão hoje, Senador Jefferson Péres, é indiscutivelmente de ética. Parece que está tomando conta do País, parece que está-se generalizando a teoria do resultado. Parece que está valendo muito mais o resultado, muito mais o imediatismo, muito mais o pragmatismo do que as ideias. Assim vejo que se têm comportado os partidos políticos no País. Assim vejo que se têm comportado homens públicos neste País. Lamentavelmente, e vi pela Internet - está lá - que pesquisa realizada entre a nossa juventude que frequenta as escolas, que frequenta as universidades, mostrou que já está aceita a tese de que vale o resultado, pouco importando os meios para se atingir esse resultado. Em outras palavras, o rouba-mas-faz está prevalecendo, porque estão dizendo que é preferível - a juventude está dizendo isso - roubar e fazer a roubar e não fazer. Isso é de uma gravidade muito grande! Há uma confissão de que se transaciona para a aprovação de leis, inclusive na votação de uma lei de reforma constitucional, que é das mais importantes da vida de um país, porque diz respeito à vida da sua população. Sempre disse que a Lei da Previdência Social diz respeito a 150 milhões de brasileiros, mas transaciona-se, barganha-se, trocam-se favores para votar essa lei. Leio, estupefato, admirado e tão perplexo quanto V Ex^a, que muitos recebem as trocas e os favores, mas não cumprem a sua palavra. Veja a gravidade do exemplo que temos que tirar do episódio recente da votação da Emenda da Previdência Social! Não quero mais tomar o tempo de V Ex^a, mas observe o desabafo do Presidente da República. "Não queremos mais a banda podre do nosso lado", como se estivéssemos convivendo há muito tempo com a banda podre. Quero parar por aqui, porque o discurso pertence a V Ex^a, eu apenas teço minhas considerações. Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB - AM) - O aparte de V Ex^a muito me honra, Senador Ramez Tebet. A nossa admiração é mútua. Tenho grande respeito pela sua formação jurídica e pela sua postura na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde militamos juntos.

Mas, como V Ex^a disse, realmente, é de entristecer que a falta de ética se generalize não só na classe política, mas também na sociedade. Hoje, na consciência do eleitor, prevalece a ética de resultados, que, na verdade, é a negação da ética. Vota-se em um governante porque ele rouba, mas faz. O eleitor diz isso

explicitamente. É impressionante como não se consegue convencer muitos eleitores, dizendo que se deve fazer sem roubar. É lamentável que a Lei de Gérson esteja se generalizando neste País.

O Presidente da República, como V. Ex^a disse, promete libertar-se da banda podre, mas Sua Excelência devesse saber, desde o início, que um dedo mínimo gangrenado pode custar uma vida, pois contamina o corpo inteiro.

Anda hoje, um cronista da Folha de S. Paulo revela um episódio da passagem do meu eminente correligionário Franco Montoro pelo Governo do Estado de São Paulo, quando Deputados da Assembleia tentaram chantageá-lo por duas vezes: quando escolheu Mário Covas para Governador, então nomeado, da cidade de São Paulo, e numa outra ocasião. Mas Franco Montoro não cedeu à chantagem e venceu. Não sei por que o Presidente Fernando Collor, desde o início, não seguiu o exemplo dos irmãos seus do porte do Deputado Franco Montoro.

O PSDB nasceu de uma dissidência do PMDB, não apenas como uma proposta de socialdemocracia, mas como, sobretudo, uma proposta ética. Se perder isso, será um Partido igual a tantos outros; é melhor que deixe de existir.

Costumo dizer que estou entre os Parlamentares mais baratos para o Governo, porque não peço nada. Voto com o Governo de graça quando estou convencido de que ele está certo. Não abduco – causo incompreensões entre os meus correligionários – do meu senso crítico e da minha independência. Se não cobro nada do Governo, este também não me pode cobrar nada. É assim que costumo agir. Não há como me afastar dessa postura. Foi o que aconteceu quando eu era Governador, em Manaus, e continua a acontecer agora, como Senador.

Infelizmente, o Governo vem cedendo. Não sei se se deu tarde demais a reação do Senhor Presidente da República. Isso pode lhe custar caro. É verdade que uma parte da sociedade está contaminada e também é corrupta. Quem vota em político corrupto, sabendo que ele o é, também é corrupto. Há eleitores corruptos sim, e não em pequeno número. A sociedade também é corrupta. Grande parte deste Congresso – acredito que não a maioria – é podre, porque uma parte do eleitorado também está apodrecida.

V. Ex^a pretende me apartear outra vez, Senador Ramez Tebet?

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Sim. Peço a V. Ex^a um aparte.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Concedo o aparte a V. Ex^a, com grande prazer.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a não merece ser interrompido, mas o assunto é muito importante. V. Ex^a está fazendo profundas considerações. Não há quem não esteja atento ao seu pronunciamento como eu estou. O debate é característica desta Casa, e, quando se trata de um assunto dessa natureza, cada um quer falar um pouco. Mas ficamos com receio de perturbar o raciocínio de V. Ex^a, que está seguindo na direção correta, expondo seu comportamento de Parlamentar e alertando o Congresso, a Nação brasileira e o próprio Presidente da República para a necessidade da transformação dos costumes. V. Ex^a referiu-se aos partidos políticos e afirmou que o PSDB nasceu do PMDB com o objetivo de seguir os princípios da socialdemocracia e de ser um Partido ético. Mas me permito discordar de V. Ex^a um pouco. Isso é normal na vida pública brasileira. Muitos políticos que formaram o PSDB saíram do PMDB, porque neste Partido não tinham espaço e estavam atropelados nos seus Estados. É preciso confessar isso. É preciso haver uma ampla reformulação da vida pública brasileira. A principal reforma que este País precisa fazer é a política, para que os partidos não sejam propriedade de uns poucos, para que os partidos não sejam cartoriais, já que, no Brasil, forma-se um partido coligindo cinco ou sete assinaturas de pessoas da mesma família. Os governantes se intrometem na vida de outros partidos, impõem candidatos de outros partidos à consideração do povo, em abandono do seu próprio Partido. Isso está se generalizando no País. Senador Jefferson Péres, permita-me fazer uma sugestão, que – acredito – será encampada por V. Ex^a: depois destas eleições, poderíamos produzir aquilo que sempre tem sido objeto de discurso e de estudo de comissões nesta Casa, para que possamos fazer a melhor reforma política possível. Isso é importante. Agradeço a V. Ex^a por me ter dado mais esta oportunidade.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet. Penso que não discordamos em nada, pois, realmente, muitas pessoas saíram do PMDB para o PSDB por oportunismo. Este não é um Partido de puros; aqui há oportunistas também. E o pior é que temos aceitado a adesão de oportunistas. O Partido inchou e, infelizmente, tem sua banda podre também.

O Sr. Bello Parga (PFL-MA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Sr. Presidente, a sessão está quase esvaziada. Portanto, peço a complacência da Mesa para me ceder mais um minuto para ouvir o aparte do eminente Senador Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Plenário só tem a ganhar se a Mesa atender a V Ex^a, e é o que faço

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Essa não é uma manifestação de "tucano", mas de um no-grandense-do-norte muito elegante, que é V Ex^a

Concedo o aparte ao eminente Senador Bello Parga

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – V Ex^a referu-se, com muita propriedade, a esse resultado vergonhoso da votação na Câmara Federal do destaque da Reforma da Previdência Social. V Ex^a foi nítido e preciso ao dizer que é impatnótica a manutenção da atual situação da Previdência no tocante ao prazo de aposentadoria. Manteve-se o privilegio da aposentadoria precoce, o que é socialmente condenável, eticamente vergonhoso e economicamente inviável. *Acredito que, no afã de derrotar o Governo, os Oposicionistas e aqueles trãnsfugas da base governamental não perceberam que isso pouco lhes valia por não atentarem para a falta de supressão do inciso. Evidentemente, isso podera acarretar uma questão judicial, mas o Judiciário, o Supremo Tribunal Federal, existe exatamente para esclarecer as dúvidas do texto constitucional. Dessa maneira, Senador Jefferson Peres, quero parabenizá-lo por esta oportunidade e pela precisão com que situou o problema, principalmente ao dizer que o cidadão que se aposenta aos 40 anos de idade, em plena posse de seu vigor físico e mental, está cometendo um crime contra a sociedade. Desse ponto de vista, comungo eu. Espero estar sempre de acordo com V. Ex^a.*

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Muito obrigado, nobre Senador Bello Parga. V Ex^a sabe que nos afinamos profundamente.

Ja disse que sou inteiramente a favor da fixação de idade mínima e acredito que errou quem votou contra. Repito que respeito os que divergem de mim e que votaram contra por convicção, por entenderem que basta o tempo de contribuição. Agora, repugna-me quem votou contra por fisiologismo

Alguns defendem, Sr. Presidente, ser justo que os Parlamentares pressionem o Governo pela liberação de verbas para os seus Municípios e Estados, o que é legítimo. O Parlamentar até deve fazer isso, já que está aqui representando o seu Estado e deve defender os seus coestaduanos, mas é inacetável, Sr. Presidente, que o seu voto em torno de uma questão de interesse público indiscutível fique condicionado a liberação dessa verba. Pressionarei o Governo sempre a liberar as verbas que insen no Orça-

mento em favor do meu Estado. Agora, cada Parlamentar deve considerar única e exclusivamente, Senador Bello Parga, como V. Ex^a disse, se a fixação de idade mínima e boa ou má para o País, independentemente de o Governo atender ou não aos seus pleitos. É absolutamente inacreditável que alguém ainda possa defender isso.

Sr. Presidente, quero concluir para dizer, repetindo o que disse o Senador Ramez Tebet, que, na próxima legislatura, a partir de 1999, este Congresso devesse dar prioridade, juntamente com a reforma tributária e judiciária, a reforma política. É preciso acabar com essa geleiá geral, que é a política brasileira, com esses partidos de fanfara, dominados por sobas, autotranos, que se impõem ditatorialmente em seus Estados por uma base marcada pelo fisiologismo. A reforma política é, realmente, indispensável ao nosso País, Sr. Presidente

Era o que eu tinha a dizer

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Sr. Senador Carlos Patrocínio.

A Mesa explica que o Senador Carlos Patrocínio devesse ter sido chamado antes do Senador Jefferson Péres, o que não ocorreu porque S. Ex^a se encontrava na Presidência, e deixou de chamar os demais Senadores para chamar o Senador Jefferson Peres, porque S. Ex^a já se encontrava presente no momento da abertura da sessão

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, desde 1993, a humanidade aguardava a conclusão dos especialistas encarregados pela OMS – Organização Mundial de Saúde – de elaborar um relatório científico sobre os efeitos da maconha. Entretanto, ao contrário do que se esperava, o documento de 49 páginas, concluído em dezembro do ano passado (1997), não teve, até o momento, a necessária divulgação

Segundo os meios de comunicação, o resultado desse trabalho – o mais completo dos últimos 15 anos sobre o tema – foi encoberto pela ação dos que pretendem descriminalizar a droga. Na realidade, a confusão, voluntária ou involuntária, resultou em informações contraditórias, que desnorteiam a opinião pública e semeiam dúvidas entre os membros do Congresso Nacional

Torna-se, assim, importante esclarecer que o citado relatório, intitulado "Cannabis: uma Perspecti-

va de Saúde e Agenda de Pesquisa", desmitifica a maconha. Absolve-a, é verdade, de vãs acusações, como a de induzir à violência e de solapar a disposição para o estudo e o trabalho. Responsabiliza-a, porém, por inúmeras conseqüências negativas, já conhecidas de todos, além de indicar novos aspectos nocivos à saúde.

Os pesquisadores comprovaram, por exemplo, que o uso freqüente e prolongado dessa erva prejudica as funções cognitivas, reduzindo a memória, a produtividade e a capacidade de aprender; desmotiva o indivíduo, abala sua auto-estima, levando-o à depressão e à dependência.

Não há mais dúvidas quanto aos efeitos danosos sobre o aparelho respiratório. Foram constatadas lesões na traquéia, nos brônquios e nos macrofagos alveolares, que são células de defesa dos pulmões. A fumaça afeta os pulmões e precipita o surgimento da bronquite obstrutiva crônica. No entanto, apesar da identificação de substâncias cancerígenas na fumaça e da incidência de tumores malignos no aparelho respiratório de jovens usuários, o relatório apresenta conclusões definitivas quanto à maconha causadora de câncer.

Os alertas dos pesquisadores refere-se ao retardamento da fase de ovulação nas mulheres. A produção de hormônios sexuais femininos pode ficar reduzida, alterando o ciclo menstrual. No homem, porém, a suspeita da redução do número de espermatozoides foi definitivamente desmentida, assim como a redução do hormônio masculino, a testosterona.

Entretanto, nobre Colegas, se, do ponto de vista masculino, não há risco de quaisquer conseqüências negativas à reprodução:

"usar a droga antes ou durante a gestação pode deixar as crianças mais suscetíveis a certos tipos raros de câncer. Entre os tumores observados está o da leucemia não-linfoblástica, que contamina o sangue, e o rhabdomyosarcoma, que ataca os tecidos nervosos".

Quase não restam mais dúvidas também sobre o peso abaixo do normal dos recém-nascidos, em decorrência do uso do tóxico pela mãe.

Não se comprovou que a maconha provoque a esquizofrenia; ao contrário, tudo parece indicar que os portadores dessa doença desenvolvam propensão ao consumo da erva. As pesquisas revelaram, contudo, que as crises de esquizofrenia podem tornar-se mais fortes nos doentes que usam a droga.

Alguns testes demonstraram que o fumante percebe a redução da coordenação motora e que procura concentrar-se mais no que estiver fazendo,

como uma compensação. Apesar disso, Sr^{as}. e Sra. Senadores, está comprovado que, sob a ação das drogas, torna-se mais difícil a execução de quaisquer tarefas, das mais simples, como datilografar, até as tarefas mais complexas e de maior responsabilidade, como, por exemplo, dirigir um automóvel.

Não se pode mais negar, portanto, que a maconha cause acidentes de trânsito.

"Em simulação, motoristas que fumaram uma hora antes do teste brecam em hora errada e demoram para reagir aos sinais de trânsito."

Sr. Presidente e nobres Colegas, há mil anos, essa erva era utilizada em rituais e como remédio, por povos africanos e asiáticos. Da África, chegou ao Brasil, ainda no século XVI, trazida pelos escravos. De sua primeira referência, num tratado de medicina chinesa do ano 2.737 antes de Cristo, o seu consumo ganhou o mundo, abrangendo, em 1997, 2,5% da população da Terra, isto é, 140 milhões de usuários em todo mundo.

O Relatório da Organização Mundial de Saúde nos informa que o universo de usuários da maconha deve aumentar, "já que o uso vem crescendo, dramaticamente, nos últimos anos".

Srs. Senadores, esse documento aponta, com precisão científica, os males que o uso dessa substância pode causar. E não são poucos e nem suaves. Além disso, alertam os cientistas que a experiência com a cannabis precede interesse por drogas mais perigosas.

Registro, portanto, o grande risco que a descriminalização da maconha pode trazer a uma população desinformada como a nossa.

Rogo, também, aos preclaros Senadores que consulte cada um a própria consciência; que analise a responsabilidade do papel social que desempenha nesta Casa, perante a Nação brasileira, se chamado a declinar seu voto, liberando uma substância prejudicial ao ser humano, como indivíduo e como membro da sociedade, ou apoiando proposição que vise a legalizar o cultivo e a manipulação da maconha para qualquer finalidade.

Como V. Ex^{as} sabem, já existe, em via de começar a tramitar nesta Casa, proposta no sentido de descriminalizar a maconha e até de implementar o seu cultivo. Isso muito me preocupa, Sr. Presidente, e é por isso que trago, de maneira bastante antecipada para a apreciação dos nobres Pares desta Casa, esse relatório da Organização Mundial de Saúde – ainda não bem divulgado – sobre os efeitos deletérios da maconha nas pessoas que a utilizam.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, por permuta com a Senadora Júnia Manse.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador) – Sr Presidente, Srs Senadores, Srª Senadora Júnia Manse, agradeço em publico a V Exª pela gentileza da permuta comigo, uma vez que na hora prevista para o meu pronunciamento eu não podera estar presente em razão de compromisso que tenho fora deste plenário

Mais uma vez, volto a abordar o desempenho do Poder Legislativo Tenho ouvido, lido e tantas vezes sentido na pele a crítica que costuma ser feita a nos, políticos militantes Hoje, a classe política, qualquer que seja a pesquisa feita, vem despencando na avaliação popular O que e mais grave e que o político sério, competente trabalhador e nivelado com o faloso, o relapso, o que e dado a barganhas, como se essa fosse uma classe uniforme no seu destempero

E por que e que volto a esse tema? Ontem, o noticiário dos jornais e das televisões davam conta do desabafo presidencial em relação à sua base política E o que ouvi foi que determinados Parlamentares – e claro que a critica foi feita a Câmara, mas, de qualquer maneira, atinge o Congresso – não tinham comparecido a votação, porque as achegas que haviam reclamado não haviam sido recebidas Aparece então a frase pejorativa, transformando a oração de São Francisco – uma peça fantástica – num simples jogo de palavras “e dando que se recebe”

Seria facil fazer analise sob o mesmo ponto de vista das analises aqui já feitas – com o brilhantismo de sempre – pelos senadores Ramez Tebet e Bello Parga, em apartes que complementaram o discurso do meu companheiro de Bancada o Senador Jefferson Peres

Mas não e sob esse ângulo que quero examinar o problema Volto ao tempo da Assembléia Nacional Constituinte – lembro-me com muita alegria de que, aquela altura, o Senador Artur da Tavola, o Senador Lucio Alcântara e eu saimos da Comissão de Sistematização com o sistema parlamentarista de governo aprovado De la para ca não mudei minhas convicções Ao contrario ampliei-as, porque estou certo – mais do que isso, estou plenamente convencido – de que esses males todos resultam do sistema presidencialista de governo, no qual e obrigatório enfiar ao mesmo tempo, numa so pessoa, a chefia de Estado e a chefia do Governo Quando uma vai bem, a outra chefia acaba sofrendo, sem dúvida

nenhuma, reprovação na sua atuação. Num País como o nosso, é difícil termos partidos fortes. O presidencialismo jamais vai deixar isso acontecer. É ilusão pensar de outro jeito.

Aquela altura, dizia eu, justificando a instituição do sistema parlamentarista, que havia eloqüente causa para fazê-lo: impedir a eleição de Parlamentares que gastam milhões de reais – para não dizer dólares – na busca de um mandato cuja duração é certa – o deputado federal tem quatro anos de mandato, o senador, oito. Ao investir três, quatro, cinco, seis milhões de dólares, sabem esses Parlamentares que, ao longo desses quatro anos, terão onde buscar o ressarcimento dessa quantia ora junto a bancos oficiais, ora junto a empresários. Eles acabam sendo ressarcidos pelo que gastaram, locupletam-se à custa do Erário e engordam suas contas bancárias No sistema parlamentarista de governo, esses Parlamentares pensam antes de gastar tanto, porque ao cabo de oito ou dez meses o parlamento podera ser dissolvido e eles teriam de novamente buscar o mandato.

Logramos êxito na Comissão de Sistematização, no plenário, o parlamentarismo foi derrubado.

O Senador José Fogaça é testemunha de que ambos mostramos aos que estavam querendo aprovar a emenda presidencialista o perigo de manter a medida provisória no bojo da Constituição ao lado do sistema presidencialista A medida provisória, que só pode se casar com o sistema parlamentarista de governo se fosse mantida junto com o sistema presidencialista, dana ensejo a que vários presidentes abusassem desse instrumento legal – e aqui não cabe nominar nenhum, porque quem estiver no poder irá utilizar a medida provisória.

Esse é o lado censurável do presidencialismo. Vamos ao outro, dos que se elegem Entre eles, há muitos que não têm convicção partidária. E há, é bom que se diga, os que votam contrariamente ao Governo em determinados instantes por puro idealismo, declaram o seu voto com antecedência, perseguem um caminho que lhes parece absolutamente correto; não há como censurá-los, Sr Presidente. O que eu quero fixar – e aqui chamo a atenção dos eminentes Colegas – e que, enquanto não tivermos o sistema parlamentarista de governo, essas distorções não poderão ser corrigidas. No sistema parlamentarista, o chefe de governo conta com uma base sólida da qual emana o seu poder, representada pelo grupo parlamentar que o elegeu conhecendo o seu programa de governo, que antecipadamente é submetido a julgamento. Sem o parlamentarismo,

Sr. Presidente, vamos continuar vendo, de vez em quando, notícias nos jornais atribuindo a todos nós essa troca, essa barganha censurável sob todos os ângulos: a barganha, a troca que se faz não em favor do município, do Estado, fazendo acontecer obras que precisam ser realizadas, mas a barganha em troca de favores pessoais. Essa barganha, queram ou não queram – respeito quem é presidencialista –, não tenho a mínima dúvida, deve-se atribuir ao sistema presidencialista de governo. Se vivéssemos sob o sistema parlamentarista, a base do Governo seria sólida e, quando não fosse sólida por uma maioria, seria porque três, quatro ou cinco partidos fanam entre si uma coalizão para apoiar o programa de governo.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Cedo a V. Ex^a o aparte, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Senador Bernardo Cabral, com o devido respeito pelos presidencialistas, creio que o povo brasileiro cometeu um grande equívoco, quando, no plebiscito, optou pelo atual regime de Governo. Ambos, à época, foram separadamente, participamos da campanha pelo parlamentarismo. O curioso, Senador Bernardo Cabral, é que o povo brasileiro, por sua maioria, rejeitou o parlamentarismo, paradoxalmente pensando que o Chefe de Governo ficaria refém de um Congresso que ele, povo, considerava fisiológico, quando se trata do contrário. Como V. Ex^a bem disse, no presidencialismo, o Chefe de Governo, que, no caso, também é o Chefe de Estado, é que se torna refém de um Congresso fisiológico, cujo mandato é intocável.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Trata-se de mandato com prazo certo.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Enquanto que, como V. Ex^a bem acentuou, no regime parlamentar de governo, os fisiológicos podem derrubar o Governo, mas têm que pensar duas vezes na criação de um impasse que lhes possa custar o mandato.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – O Parlamento pode ser dissolvido.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Duvido, Sr. Presidente, que quem seja fisiológico e tenha comprado mandatos pagasse o preço de abreviar o seu mandato e expor-se a uma eleição caríssima. Foi dito com frequência, Senador Bernardo Cabral, que o parlamentarismo seria muito penoso, porque ainda não tínhamos uma estrutura partidária amadurecida. Era aquela história do ovo e da galinha, Senador Bernardo Cabral. É claro que junto com o par-

lamentarismo teria que vir uma reforma política, uma lei de partidos muito mais rigorosa, e a própria mecânica do sistema parlamentar levava ao fortalecimento dos partidos. Parabéns pelo seu pronunciamento, que complementa o meu. Parabéns também pela sua coerência.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Jefferson Péres, já fico alegre só de saber que, estando aqui, posso complementar o seu discurso. Entretanto, não parece possível, pois V. Ex^a deve tê-lo feito *au grand complet*. De qualquer forma, aproveito sua última sugestão para lembrar – evidentemente vou dar um exemplo com nosso Estado – que nós, os dois, éramos os menos favorecidos, em termos de recursos financeiros, para uma campanha ao Senado. Curiosamente, disputando contra outros, com muito mais recursos, acabamos nós, os dois, sendo eleitos. Muito mais curioso, Sr. Presidente, é que quando lancei a minha candidatura ao Senado procurei o Senador Jefferson Péres para sermos nós, os dois, juntos, na mesma chapa, candidatos. Àquela altura, ele não queria ser candidato. Eu dizia a S. Ex^a que tinha a impressão de que acabaríamos juntos no Senado.

A profecia se realizou, ainda que cada um no seu partido, mas ambos não contamos nem com recursos financeiros, nem com as benesses governamentais. O que quero dizer com isso? E que aqueles outros que estavam financiando, e de forma altamente enriquecida, as suas campanhas imaginavam, dado o sistema presidencialista, que poderiam ressarcir-se amanhã. Foi um ledor engano, porque acabaram perdendo o que investiram.

Volto a discorrer com meus eminentes colegas Senadores sobre a problemática do sistema parlamentar de governo e do sistema presidencialista. Nenhum país que saiu da Segunda Guerra Mundial, que era presidencialista, deixou de adotar o sistema parlamentarista de governo.

O sistema presidencialista da América do Norte, que se diz que deveria ser um exemplo para o Brasil – por isso seguimos os seus passos – não pode ser tomado como referência, primeiro, porque o candidato do Partido Democrata nos Estados Unidos ou o candidato do Partido Republicano, qualquer um deles pode ganhar a eleição, mas quem controla a política econômico-financeira dos Estados Unidos é o Federal Reserve Bank. Ora, o Presidente desse Banco tem um mandato antes do mandato do Presidente da República e um depois, ou seja, um mandato longo. Qualquer dos dois candidatos, ou o democrata ou o republicano, que for vitorioso haverá

de lidar com a mesma política econômico-financeira No Brasil, isso é inimaginável. Vamos lembrar a campanha passada. Brizola de um lado, Lula de outro, Fernando Collor de outro – quero me referir ao lado anterior – e cada um quer conduzir a política econômico-financeira de maneira diversa.

Logo, o sistema presidencialista de governo que se adota nos Estados Unidos não tem dado certo conosco, porque cada Presidente – e a crítica e dirigida a todos – caminha na fantasia de que tem uma missão no Congresso. E quem caminha na fantasia acaba tropeçando na realidade. E eis aí a realidade. É o fruto típico de quem buscou o mandato nem sempre pensando em servir ao seu líder político e em servir ao seu país. Infelizmente, esses políticos estão muito mais voltados para as suas ambições pessoais que para os interesses coletivos. E o resultado que se vê é que aqueles que fazem do seu mandato o exemplo para outras gerações, que querem apontar caminhos indicando soluções, olhando para trás, sem ter medo de seguir para frente, vêem que o exemplo não é frutífero. E quando os fatos acontecem não exatamente da forma como esse político gostaria – não que queira ser tomado como um modelo, mas pelo menos como um exemplo a ser seguido – é que o desencanto começa a tomar conta de cada um. Ora e um companheiro com quem conversamos que diz "começo a me sentir desencantado, vejo que não atinjo aquilo que gostaria de ser no desempenho do meu mandato", pois nem sempre o que é o sério, o que é o decente é o que recebe não digo as benesses, mas os afagos, o reconhecimento de quem está no poder.

Sr. Presidente, volto ao tema inicial. Enquanto nós, no Brasil, tivermos o sistema presidencialista de governo, o Presidente da República será sempre, seja ele quem for, refém de um Congresso fisiológico. E não vamos imaginar que isso se refira apenas ao Senhor Fernando Henrique Cardoso, que saiu desta Casa, tem experiência político-partidária e também experiência parlamentar. Era parlamentarista, talvez hoje tenha mudado, mas o era. Portanto, conhece bem a mecânica da Casa e, ao conhecê-la por dentro, não pode impressionar-se com ela por fora.

Infelizmente, Sr. Presidente, um homem sozinho, que detém uma soma de poderes enorme, um homem que é, ao mesmo tempo, Chefe de Estado e Chefe de Governo, se for bem como Chefe de Estado, imbatível lá fora, pode ter os seus fracassos como Chefe de Governo, mas se fracassar como Chefe de Governo, a repercussão é grande. Uma coisa atingirá a outra. Trago como exemplo, apenas para ilustração, o Sr. Mário Soares. Quando ele foi

Chefe de Governo, em Portugal, não se saiu muito bem, as restrições lhe foram feitas a cada passo, mas, como Chefe de Estado, foi imbatível. É adorado até hoje pelo povo português, levou o seu país a Comunidade Comum Europeia, é elogiado por onde passa, inclusive por nós. Eu o reconheço e o proclamo com justiça, porque o sistema parlamentarista de Governo funcionou. Ele era e é um bom Chefe de Estado, mas talvez não fosse um bom Chefe de Governo.

Portanto, quando as duas figuras se misturam, o bom Governo acaba anulando o outro, que pode ser o Chefe de Estado.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite V. Exª um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Por isso, Sr. Presidente, quando faço esta análise, tenho imenso prazer em interrompê-la para ouvir o Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Sempre que V. Exª ocupa a tribuna, o faz em assunto de tanta importância que não consigo me conter, embora com receio de não contribuir, como e do meu desejo, com o excelente pronunciamento que V. Exª sempre faz. V. Exª fala sobre o parlamentarismo – não quero discutir esse assunto aqui –, mas quero lembrar a esta Casa, aproveitando o seu discurso, que, às vezes, é bom perder. Estamos discutindo esse assunto, porque o Governo perdeu uma votação da Previdência Social, que é a vida da população brasileira. E quando a Oposição perde, por que não trazemos à baila os mesmos assuntos, a mesma discussão, a mesma necessidade de se promover reformas? Por que não paramos para meditar? A meditação é muito importante, quando se discute com sensatez e com competência, como V. Exª o faz. V. Exª aponta como uma das vantagens do parlamentarismo o fato de que o Chefe do Governo pode, de uma hora para outra, depois de sete ou oito meses do mandato dos Parlamentares, dissolver o Parlamento. Fico, humildemente, perguntando-me se ele terá tantos poderes assim, que garantia teremos? Se ele sofrer qualquer derrota, dissolverá o Congresso e convocará novas eleições? Ao implantarmos o parlamentarismo no Brasil, teremos de adotar alguns mecanismos para que o Chefe do Governo não possa dispor de tanto poder assim. Isso, a meu ver, equivale ao poder que hoje tem o Presidente da República de editar medida provisória. O Chefe do Governo tem a mão na mão sobre a cabeça do Congresso ou fazemos como quero ou eu dissolvo a instituição. Assim, o Congresso seria refém. Em todos os sistemas há vantagens e desvantagens. Ao Brasil cumpre

adaptar-se a essas peculiaridades e buscar o seu próprio modelo e as reformas políticas pelas quais V. Ex.^a, que tem sido um baluarte nesta Casa, tanto reclama. Cada discurso seu é um convite a reflexão. Parabéns-me com V. Ex.^a efetivamente. Esta manhã de sexta-feira está sendo muito boa para o Senado da República, principalmente porque V. Ex.^a está ocupando a tribuna.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) - Senador Ramez Tebet, claro que as palavras finais de V. Ex.^a são ditadas pelo coração, reconheço. Mas o que valoriza a sua intervenção é o fato de V. Ex.^a, advogado brilhante, foi condutor da Ordem dos Advogados do Brasil e Governador de seu Estado, portanto, já esteve à frente do comando do Poder Executivo lidando com o Poder Legislativo e, ao que sei, saiu-se muito bem. Devo ressaltar apenas um reparo no começo do seu aparte: quando disse que talvez não tivesse os méritos para interferir. Tanto os tem que V. Ex.^a me faz uma indagação que preciso responder para que fique bem delineada a minha defesa em torno do sistema Parlamentarista. A diferença é que a dissolução do Congresso ou do Parlamento não ocorre em função de uma quizília ou de uma circunstância de o Chefe de Estado querer vingar-se do Parlamento. A dissolução ocorre quando o Parlamento vota ao seu chefe o voto de confiança.

É o que acontece no presidencialismo. O povo, portanto, só conhece qual é o plano de governo de quem vai chefia-lo depois que ele se instala no Governo, depois que ele é eleito. É uma espécie de cheque em branco, ninguém sabe o que o Governo pretende reformar. O que podemos é conhecer um plano de ação, um projeto de governo. No parlamentarismo, não. O Chefe de Governo é escolhido quando submete previamente ao Parlamento o que vai fazer. O Parlamento, por antecipação, sabe que o Chefe do Governo quer reforma administrativa, agrária, política, previdenciária. E, por antecipação, se ele tem a maioria, conhecendo o plano de governo, esse plano será aprovado sem a barganha que existe quando o presidente não tem a maioria e se submete não ao jugo do Governo, mas ao poder da barganha. Ele sai do jugo da sua bancada para o próprio poder da barganha. No entanto - repito -, se ele tem efetivamente aquele apoio considerado ao seu plano de governo, conhecido por antecipação, tranquilamente isso acontece. Tanto assim que a medida provisória é absolutamente casada com o sistema parlamentarista. No sistema parlamentarista ela precisa existir, a fim de que o Chefe de Governo a edite, tenha força de lei logo após a sua publicação e seja convertida no prazo que nós, Constituintes, havíamos dado e que, infelizmente, começou a

ser prorrogado ad aeternum pelo Chefe do Poder, o Presidente da República, que é, ao mesmo tempo, Chefe de Estado e do Governo. Portanto, dá-se essa confusão. Ora, Senador Ramez Tebet, se ao Chefe de Governo, que apresentou esse plano previamente conhecido, é negado, adiante, o voto de confiança, cabe ao Presidente da República dissolver o Parlamento, convocar novas eleições, para que aí, sim, se tome o pulso que se quer. Isso não existe no presidencialismo.

Veja que no presidencialismo, por mais cordato, cordial, ameno e educado que seja um Presidente da República, em determinadas horas, acaba perdendo o prumo e o aprumo, e faz declarações que atingem os que devem e os que não deve ser atingidos. Quando eu chegava a esta Casa - vejamos como isso tem sabor até certo ponto oportuno - entrava na portana este brilhante Senador Lúcio Alcântara, que se virou para mim e disse: "Como é, Bernardo, você se considera da banda podre?" Respondi: "Não, não sou do PSDB". Foi uma brincadeira, mas que no fundo acaba atingindo companheiros que jamais figuraram na banda podre. Uma declaração dessas, por mais que sejamos controlados, sai pela chamada ira santa, que o homem que tem o poder nas mãos não consegue controlar em determinados instantes, como o pai que, em um momento de raiva, acaba dando um tapa no seu filho, achando que ele não precisava resmungar.

Sr. Presidente, sei que V. Ex.^a está sendo gentil demais comigo e que o meu tempo já esse esgotou, mas peço-lhe mais alguns minutos para que eu possa concluir, apenas para consolação e para a alegria de quem me ouve com essa atenção, sobretudo meu velho e quando amigo, Senador Artur da Távola.

Senador Ramez Tebet, voltando ao que eu dizia, quem caminha na fantasia acaba tropeçando na realidade. E aquele que caminha na fantasia de quem não tem uma base maciça no Parlamento tropeça na realidade lá adiante. E aconteceu. E tropeçou com um desabafo, que, no fundo, Sr. Presidente, acaba atingindo o Poder Legislativo como um todo, porque hoje o comentário não é por parte daqueles que reconhecem que é preciso se pôr um freio no que existe na Previdência. O que se comenta é: "Está vendo, não foi aprovado, porque esses Deputados, no fundo os Parlamentares, estão todos querendo recompensa não muito correta". Se o Poder Legislativo - e me refiro a todo o Congresso, Senado e Câmara - não se der conta de que, quando o povo não ama o seu Legislativo, o apedreja, o insulta, cada vez mais esse povo se distancia da democracia. Parlamento manietado, fechado, é ditadura, e contra ela todos nós que sofremos - os que fomos

cassados, os que perdemos os direitos políticos e os que não foram cassados mas perseguidos porque lutavam pela volta à democracia, nós que saímos de uma excepcionalidade institucional para um reordenamento constitucional – precisamos ter um pouco mais de amor ao Parlamento. E para ter esse amor, cabe a frase: Parlamento e a continuação de parlamentarista. Precisamos, Sr. Presidente, implantar o sistema parlamentarista de governo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em virtude de permuta, concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, fiquei aqui um tanto indócil para entrar nesse debate, mas entendo que essa é uma matéria para muita meditação. Não sou dos que acreditam no parlamentarismo como uma panacéia para resolver nossos problemas. A questão tem muitos desdobramentos: a natureza do Brasil, seu caráter federativo, além da própria experiência de outros países. A Itália está com uma revisão constitucional para acabar com o parlamentarismo. As coisas não são exatamente como gostaríamos que fossem, com régua e compasso. Entretanto, não vou entrar nesse debate agora, porque não há tempo, e o Senador Bernardo Cabral foi brilhante aqui na defesa da sua tese. Quem sabe, um dia podemos até organizar uma sessão do Senado para discutir os vários aspectos desse problema, sem paixão, mas olhando as repercussões desses sistemas políticos na vida dos demais países e aqui no Brasil.

Senador Geraldo Melo, quero fazer hoje uma homenagem ao seu Estado, Rio Grande do Norte, na pessoa de V. Ex.^a, e tenho a felicidade de tê-lo na Presidência. Ontem, conversávamos sobre os ciclos de intervenção governamental no Nordeste a propósito dessa gravíssima seca que está incidindo na Região. V. Ex.^a falava no ciclo hídrico, que veio do Império, do Epitácio Pessoa; depois assumiu um paulista e mandou recolher as máquinas para todas, e muitos açudes tiveram as suas obras paralisadas; também no período de Juscelino, iniciando com a Openo – Operação Nordeste, que depois deu origem à Sudene, criada sob a inspiração de Celso Furtado, para a criação de um novo sistema econômico na região.

Lerei aqui trechos do documento fundamental, chamado Relatório Ramagem, que levou o Presidente Juscelino Kubitschek a adotar essas decisões. Ele chamou o Coronel Orlando Ramagem, catariense, e designou-o como representante seu para percorrer o Nordeste e elaborar um relatório sobre a Região, justamente na ocasião de uma das piores

secas, que foi a de 1958 – hoje estamos comemorando 40 anos dessa seca.

Na sua introdução, ele diz o seguinte:

"Cumprindo a determinação verbal de V. Ex.^a, visitamos a região nordestina, conflagrada pela seca, onde tivemos o ensejo de observar o fenômeno ali existente e recolher valiosos informes que nos habilitam à prestação de contas da missão com que fomos honrados por V. Ex.^a

É preciso, contudo, antes de relatar o que vimos e ouvimos, firmar, perante V. Ex.^a, o nosso inabalável propósito de dizer a verdade e somente a verdade, destituídos de qualquer sentimento de fazer mal a alhures ou destacar, positiva ou negativamente, órgãos ou instituições do Governo. Esse escrúpulo de servidor público assim nos dita e nos obriga a essa preliminar

No cumprimento da nossa missão, tivemos sempre como escopo, do qual não nos afastamos, servir ao Governo de V. Ex.^a e ao nosso País, razão por que, se for dito e apresentado neste Relatório, constituir, por qualquer motivo, tema para crítica e polémica, temos a certeza de haver apenas procurado honrar a confiança que nos foi depositada por V. Ex.^a.

Nossas observações foram inúmeras, assim como os contatos mantidos com o povo e autoridades da região nordestina. Não sabemos, porém, e ficamos até em dúvida sobre o que mais nos estareceu: se o quadro dantesco da região da seca, se a figura humilhante do flagelado ou se a miséria moral dos aproveitadores da desgraça alheia. O relato de tudo isso, pintado sem artifício e forma em que a construção e a adjetivação policrômica fosse o objetivo principal, constituína, sem dúvida, um romance cujo título poderia ser "A Indústria da Seca". Não o faremos, procuraremos, isto sim, a objetividade e, por isso, cingir-nos-emos ao relato do principal, seja porque não somos literatos, seja para não desperdiçar o precioso tempo de V. Ex.^a, seja, finalmente, porque nos arrogamos o dever de dar conhecimento a V. Ex.^a com urgência do cumprimento de nossa missão, para que, em tempo, possam ser tomadas medidas de emergência para minorar o sofrimento do flagelado – esse, a vítima da seca. [. .]

Flagelado. Podemos cognominá-lo o pána brasileiro; por onde passamos encontramos-lo faminto, maltrapilho, esquelético, olhar triste em busca de auxílio que não vem. Já sem fé, porque a sua única ambição é um pouco de farinha para matar a fome que lhe mina dia a dia o organismo e o mínimo de consideração que merece um ser humano. Não precisamos mais ler histórias da China ou da Índia para conhecermos o que é miséria, seu significado, sua extensão. Aqui mesmo no Brasil de quem nos orgulhamos, sobre o qual proclamamos loas e queremos que se situe no concerto das Nações como possuidor de elevado estágio de civilização, há no momento uma população estimada em mais de dois milhões que vegetam no mais baixo padrão de subnutrição em que o povo pode viver. Explorado pela ganância insofreável de negociantes inescrupulosos, aviltado pelo político que lhe compra o voto, sem forças para resistir física e moralmente aos embates a que é submetido diariamente, começa o flagelado, por incrível que pareça, a tomar-se oportunista, a desfiar-se moralmente, aceitando qualquer negociação que lhe permita subsistir na crise. Visitando a Hospedaria Getúlio Vargas, em Fortaleza [do tempo do antigo INIC-Instituto Nacional de Imigração e Colonização, que forneceu tantos braços para a Amazônia], verifica-se que o retrato que acima pintamos do flagelado constitui esboço grosseiro de pintor principiante. Aí, sim, é que a miséria é obra-prima; local somente adequado à permanência de cerca de mil pessoas, nele encontramos aproximadamente onze mil. Homens, mulheres e crianças em promiscuidade indescritível, vivendo como se fossem aves em galinheiro, não se sabendo bem onde começa o que é de um e termina o que é de outro, um ambiente infecto e humilhante à condição humana; pés cruzando-se com cabeça na hora de dormir, refeições preparadas em ambiente onde as panelas mais parecem latas de lixo. Eis realmente um esboço ligeiro do que presenciamos."

E assim prossegue o relatório do Coronel Ramagem, inclusive descrevendo aquela figura do fornecedor que havia antigamente. Eles não pagavam em dinheiro, porque o Governo custava a pagar nas frentes de serviço; o fornecedor geralmente antecipa-

va em gêneros e alimentos a preços muito mais altos que o do comércio, numa verdadeira exploração. Um outro trecho.

"**As eleições de 3 de outubro.** Não bastassem os aspectos assinalados no que tangem ao problema do flagelado, mais um veio alinhar-se aos demais para o agravamento da crise reinante. Referimo-nos à interferência de políticos na seara dos diversos órgãos com missão de amparo ao flagelado, seja na caça ao voto, seja quanto ao apadrinhamento gratuito de conhecidos ou mesmo de necessitados, criando, pela intimidação, clima adequado a irregularidades nas frentes de trabalho; seja, finalmente, utilizando-se, direta ou indiretamente, dos recursos destinados às obras de emergência. Não podemos, contudo, provar com dados objetivos esses fatos assinalados. Registramos-os somente generalizados. Uns acusam os partidos do Governo; outros, os da oposição".

Olha aí, é a realidade que estamos vivendo. Basta ler a Folha de S. Paulo. Uns dizem: "É o Governo se aproveitando da seca". O Governo diz: "São os opositores se aproveitando da miséria e do flagelado". Triste realidade que se repete ainda agora, 40 anos depois; pouco mudou, infelizmente, no nosso Nordeste.

"Uns acusam os partidos do Governo; outros, os da Oposição, quanto à manipulação de verbas de combate à seca e amparo ao flagelado para fins eleitorais – vox populi, vox Dei. Na opinião de pessoa credenciada, se fossem espalhadas pelo Ceará cerca de cem pessoas idôneas para a apuração das irregularidades ocorridas nesse Estado com as verbas em apreço, voltariam no fim do mês decepcionadas e de mãos abanando, tal o modo escorregadio, a sutileza e maquiavelismo com que os interessados serviram-se da seca como instrumento eleitoral.

Terminadas as eleições, eis que temos um outro aspecto a registrar. Referimo-nos ao desinteresse do político pelo flagelado e às acusações recíprocas de corrupção eleitoral com base na compra de votos com dinheiro da seca. E, enquanto isso se passa, o problema se agrava, a seca continua, e o flagelado entregue à sua própria sorte, e os opositores do Governo muito em breve utilizar-se-ão desses fatos para, tirando deles

partido, lançar ainda mais confusão no panorama reinante, ameaçando a segurança interna do País "

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) - V. Exª me permite um aparte, Senador Lúcio Alcântara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) - Ouço V Exª.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) - Interessante, Senador Lúcio Alcântara! Esse relatório é uma espécie de síntese de tudo o que acontece com referência ao flagelo da seca. Ele se refere à falta de providências do Governo; a Oposição, que busca tirar partido da miséria, da fome, daquele ambiente chocante provocado pela seca, que podemos sintetizar em duas palavras, a meu ver água e comida. Eu diria que esse relatório só não está completo porque falta fazer justiça. Se erra o Governo, se erram os políticos, quer da Situação, quer da Oposição, permita-me V. Exª, isso deve ser ressaltado, porque entendo que esse relatório não chegou ao fim. Mas, se não chegou ao fim, deveria ter uma página consagrada ao espírito de solidariedade, de fraternidade do povo brasileiro, que, às vezes, faz o que nós, políticos, não fazemos. Vejam que o povo brasileiro se une, que todos os Estados brasileiros se solidarizam e enviam auxílio e mantimentos aos nossos irmãos do Nordeste. Isso deveria estar registrado, se não consta desse relatório, porque é uma verdade indiscutível. Esse exemplo é dignificante e devemos cultivá-lo, o exemplo da solidariedade, da fraternidade, da amizade, do espírito humano e do espírito cristão. Eu estava em Campo Grande quando vi a imprensa entrevistar uma senhora, uma funcionária aposentada do Banco do Brasil, que, chefiando uma equipe de senhoras, recolhia alimentos da população da cidade para enviá-los ao Nordeste, com a ajuda de um caminhão do Exército. Essa página deveria constar e a outra é de responsabilidade nossa. Estamos entrando no ano 2000, dizia eu outro dia em um aparte, e - e inacreditável! - sabemos que parte da nossa população não tem água nem comida para suprir as suas necessidades.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) - Muito obrigado, Senador Ramez Tebet, pelo seu aparte.

Creio que, se eu não tivesse dito que esse relatório era de 1958, V Exªs iam pensar que eu era um observador militar do Presidente Fernando Henrique e que havia percorrido o Nordeste para fazer o relatório.

É justo assinalar as muitas iniciativas que ocorrem, no sentido de tratar a seca de maneira completamente diferente do que aconteceu em 1958. Não há mais espaço para essas grandes frentes de trabalho, focos de corrupção, de doença e de miséria. O Governador Tasso Jereissati, por exemplo, tem uma série de ações segmentadas que se somam, in-

clusivo para criar - isso sim - oportunidades de trabalho, alguma renda para que a pessoa tenha um pouco de dignidade em sua existência.

V. Exª tem razão, Senador Ramez Tebet, quando mencionou a solidariedade que parte de todo o País, com manifestações de setores, de instituições, de entidades que estão ajudando o Nordeste.

Concluo a leitura do relatório, Sr. Presidente, para depois fazer um comentário final. Eu falava sobre abastecimento e transporte de gêneros. O Presidente Fernando Henrique acabou de dizer que há uma grande dificuldade em fazer com que esses gêneros cheguem oportunamente e em quantidade apropriada a todos os locais do Nordeste que estão sofrendo a calamidade da seca.

"O abastecimento e transporte de gêneros. Havendo carência de gêneros alimentícios, na região nordestina o atual abastecimento é precário, o que realmente é objeto de apreensão geral! O fluxo de suprimentos provenientes do Sul em demanda ao Nordeste não está atendendo realmente à zona de flagelados pela seca. Os queixumes são generalizados em torno disso. Esse aspecto é dos que evidentemente mais têm contribuído para a ineficiência das comissões de abastecimentos e preços [as antigas Cohap e a Cofap, que já foram extintas].

Releva também ressaltar a dificuldade de transporte de gêneros para o interior, (...) e acusações há de falta de apoio e compreensão dos elementos da Rede Ferroviária Federal (.)

No Rio Grande do Norte, por exemplo, queixam-se as autoridades quanto à retirada de locomotivas e vagões da Rede Ferroviária daquele Estado com destino a Pernambuco, deixando somente 31 vagões e umas poucas locomotivas para a atenção do abastecimento local.

O trabalho realizado e o dinheiro gasto

Em que pesem as opiniões em contrário, os dados estatísticos das construções realizadas, justificativa inicial da ausência de ferramentas adequadas a construção em geral, o que observamos, contudo, em algumas frentes de trabalho visitadas e colhemos de pessoas credenciadas, não é de molde a crer-se que o trabalho realizado corresponda às vultosas verbas governamentais, votadas para atender à atual emergência.

Temos a impressão de que, se tudo correr conforme se deseja, isto é, venham as chuvas em janeiro, e admitindo-se que somente seja superada a crise em março, com as colheitas, até lá o Governo terá gasto importância igual ou superior à prevista para a construção de Brasília. As obras compensarão os gastos?"

Novamente, vamos gastar muito dinheiro e, infelizmente, pouco ficará de definitivo, de permanente, de duradouro, porque há descontinuidade, porque há falta de planejamento e, porque, infelizmente, ainda há setores que tratam a questão da seca simplesmente como ocorrência de uma calamidade. Portanto, com soluções tópicas, paliativas, que visam apenas a não deixar as pessoas morrerem, mas consolidam uma situação de miséria e injustiça social.

Por fim, quero ler as sugestões:

"Para a emergência:

Designação de um Coordenador-Geral Militar dos órgãos relacionados com o problema de auxílio e amparo ao flagelado, com sede no Nordeste; e de um Coordenador em cada Estado assolado pelo flagelo, subordinado àquela autoridade. Todos com atribuições específicas e autoridade para dirimir dúvidas e conjugar esforços em qualquer situação ou caso;"

É evidente que, naquela época, havia uma ação direta do Governo Federal. Essa ação agora tem que ser feita em parceria com os Estados e Municípios, mas o Governo tem que demonstrar capacidade operacional de se mobilizar, de atender essas pessoas que vivem em circunstâncias dramáticas no Nordeste. Creio que não é o caso de um debate jurídico a respeito; saber se o saque é juridicamente acertável; se essa situação de necessidade de que fala a Constituição é individual ou coletiva; se há alguém insuflando, organizando, coordenando esses saques ou se é apenas uma ação desesperada de grupos de pessoas que estão com fome, que estão em dificuldades. Penso que se trata de agir, de atuar, de oferecer respostas para uma situação grave que estamos enfrentando. Tudo isso pode inclusive resultar em um certo descontrole, e o Governo ser superado por uma situação de desorganização social muito grave, muito séria.

"revisão imediata nos quadros dirigentes dos diversos órgãos [a referência é feita aos órgãos federais]; manter, sempre que possível, em dia a liberação das verbas perti-

nentes ao amparo do flagelado; aumentar o fluxo de suprimento rumo ao Nordeste;"

e mais uma série de sugestões. Ao final, diz:

"Para o combate à seca e problemas decorrentes.

Criação imediata de uma comissão constituída de elementos de reconhecida capacidade técnica, onde se façam também presentes elementos do Estado-Maior das Forças Armadas, com a missão de estudo e planejamento do combate ao flagelo da seca; posteriormente, após o trabalho realizado, criação de um órgão executivo desse planejamento, com autoridade legal para atuar à semelhança do previsto para o plano de valorização econômica da Amazônia e da Comissão do Vale do São Francisco, com as modificações e adaptações ditadas pela conjuntura nordestina, uma vez que não existe, até o momento, um órgão controlador para planificar a aplicação do que dispõe o art. 198 da Constituição," [que era o antigo Fundo da Seca, da Constituição de 1946] que prevê a utilização de cerca de 3% da renda tributária da União no combate à seca do Nordeste" [leia-se Sudene].

O Coronel concluiu seu relatório, datado de "Rio, 17 de novembro de 1958", sugerindo a criação da Sudene.

Sr. Presidente, trouxe a leitura de parte deste documento justamente para mostrar que o nosso problema é antigo e sério. As discussões são quase as mesmas, o envolvimento político com o problema da seca é inevitável, há acusações recíprocas, ineficiência e perplexidade. Oxalá o Presidente Fernando Henrique Cardoso pudesse designar um emissário para, percorrendo em seu nome a região, ter um retrato fiel do que ali se passa, porque o País não pode mais conviver com a situação de profunda desigualdade, de grande injustiça social que, infelizmente, ainda existe no Nordeste. Apesar de alguns avanços de ordem material nas telecomunicações e nas rodovias, ainda há uma disparidade inaceitável para nós, nordestinos e brasileiros.

Sr. Presidente, peço que constem nos Anais este Relatório e a Carta da Sudene endereçada a mim.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. LÚCIO ALCÂNTARA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

O RELATÓRIO

Eis na íntegra o relatório do Coronel Orlando Fagundes:

" 1 - INTRODUÇÃO

Cumprindo a determinação verbal de V. Exa. visitamos a região nordestina conflagrada pela seca, onde tivemos o ensejo de observar o fenômeno ali existente e recolher valiosos informes que nos habilitam à prestação de contas da missão com que fomos honrados por V. Exa.

É preciso, contudo, antes de relatar, que vimos ou ouvimos, firmar perante V. Exa. nosso inabalável propósito de dizer a verdade ^{de momento a verdade} ~~de momento a verdade~~ de qualquer sentimento de fazer mal a alhures ou destacar positiva ou negativamente, órgãos ou instituições do Governo. Esse escrúpulo de Servidor Público ^{nos dita} ~~assim~~ nos obriga a essa preliminar.

No cumprimento de nossa missão, tivemos sempre como esboço do qual não nos afastamos, servir ao Governo de V. Exa. e ao povo, razão porque, se o que foi dito e apresentado neste relatório - sobretudo, por qualquer motivo, tema para críticas e polêmicas, temos a certeza de haver apenas procurado honrar a confiança que nos foi depositada por V. Exa.

Vossas observações foram inúmeras, assim como os contatos mantidos com o povo e autoridades da região nordestina. Não sabemos porém, e ficamos até em dúvida, sobre que mais nos estareceu: se o quadro danteresco da região da seca, se a figura humilhante do flagelado ou se a miséria moral dos aproveitadores da desgraça alheia. O relato de tudo isso, pintado sem artifício e forma em que a construção e a adjetivação polichrômica fôsse objetivo principal, constituiria sem dúvida romance, cujo título poderia ser "A Indústria da Seca". Não o faremos, procuraremos, isto sim, a objetividade e, por isso encurtamos-nos ao relato do principal, seja porque não somos literatos, seja para não desperdiçar o precioso tempo de V. Exa., seja finalmente porque nos arrogamos o dever de dar conhecimento a V. Exa. com urgência do cumprimento de nossa missão para que, em tempo, possam ser tomadas as medidas de urgência para minorar o sofrimento do flagelado - esse a vítima da seca.

Confortou-nos contudo verificar que naquele ambiente infecto nem tudo estava perdido. Referimo-nos aos que nêle prestam serviços, particularmente, as enfermeiras, que mesmo com seus vencimentos

atrasados, vários meses, não perderam a tranquilidade e dedicam-se no o seu carinho a obra tão humanitária.

4.3 - O Fornecimento

Durante toda a viagem, nossas observações incidiam particularmente no fornecedor, seja pelas acusações seja por considerar-se ele sempre uma vítima.

Seus reclamos quanto ao atraso de pagamento de seus credores foi objeto de atenção da nossa parte. Uns reclamavam contra esse atraso alegando constituir empecilho à promoção de novas compras de gêneros para poder continuar o fornecimento, mas sempre prontos e à testa de seus negócios envidando todos os esforços no sentido de que tal paralisação viesse ocorrer: outros constituindo uma grande maioria, reclamando contra o atraso, numa desconfiança de receber "calote" do governo, anunciava a paralisação de seus fornecimentos, fato que nos obrigou até a usar o recurso de ameaçá-los de congelar suas dívidas, caso tomassem tal medida.

Mas a grande verdade, apesar do real atraso de pagamento da parte do UNOCS, DNER, Comissão Federal de Abastecimentos e Preços, Grupamento de Engenharia, é que todos estão enriquecendo numa exploração vergonhosa do homem pelo homem, inadmissível em nossa época em que os lucros exorbitantes saem realmente da parca remuneração dos flagelados praticando um comércio vergonhoso e desenfreado em concubinato com os elementos controladores da frequência dos flagelados nos diversos setores de trabalho, bradam contudo, contra o governo, acusam-no de mal pagador, declaram-se lezados, pondo-se sempre como vítimas a clamar medidas das autoridades em memoriais nos quais não sabemos onde começa uma mentira e acaba outra.

Tivemos a impressão, nos contatos mantidos com as classes produtoras e fornecedores das frentes de trabalho haver um "complot" contra o governo a fim de agravar uma situação que já é grave por sua natureza. Havia qualquer coisa no ar que respiramos entre eles. É difícil de entender-se.

Vejamos alguns exemplos ilustrativos da exploração do fornecedor a nós relatados por homens do povo e também por pessoas de reconhecida idoneidade moral, tais como Governadores, Engenheiros, Chefes de Serviços, Militares e Padres.

Necessário é, contudo, uma explicação preliminar quanto às várias modalidades de pagamento ao flagelado. É em regra pela anotação de sua frequência que o comerciante procede o fornecimento de gêneros.

Em todas as regiões onde o pagamento de flagelados é feito em gêneros, estes não lhes são entregues à base do salário de 40 cruzeiros, pois que o fornecedor, segundo declarações gerais, retira inicialmente 20 por cento, para o pagamento de juros do capital que toma emprestado e de diversos impostos, pertinentes a operações do

INDUSTRIAIS DA SÊCA FACETUVA
NORDESTINO A MAIS VIL EXPLORAÇÃO

Divulgamos ontem, com o devido destaque, os principais itens do extenso relatório do Coronel Orlando Ramagem sobre a exploração dos Nordestinos pelos "industriais da seca". Face à importância do documento publicamos hoje seu texto integral:

O RELATÓRIO

Eis na íntegra o relatório do Coronel Orlando Ramagem:

" 1 - INTRODUÇÃO

Cumprindo a determinação verbal de V.Exa. visitamos a região nordestina conflagrada pela seca, onde tivemos o ensejo de observar o fenômeno ali existente e recolher valiosos informes que nos habilitam à prestação de contas da missão com que fomos honrados por V.Exa.

É preciso, contudo, antes de relatar, que vimos ou ouvimos, firmar perante V.Exa. nosso inabalável propósito de dizer a verdade, ^{somente a verdade} de ~~qualquer~~ ^{qualquer} sentimento de fazer mal a alhures ou destacar positiva ou negativamente, ^{Órgãos ou Instituições} do Governo. Esse escrúpulo de Servidor Público ^{nos dita e} assim nos obriga a essa preliminar.

No cumprimento de nossa missão, tivemos sempre como escopo, do qual não nos afastamos, servir ao Governo de V.Exa. e ao nosso País, razão porque, se o que for dito e apresentado neste relatório constituir, por qualquer motivo, tema para críticas e polémicas, temos a certeza de haver apenas procurado honrar a confiança que nos foi depositada por V.Exa.

Vossas observações foram inúmeras, assim como os contatos mantidos com o povo e autoridades da região nordestina. Não sabemos porém, e ficamos até em dúvida, sobre que mais nos estancou: se o quadro dantesco da região da seca, se a figura humilhante do flagelado ou se a miséria moral dos aproveitadores da desgraça alheia. O relato de tudo isso, pintado sem artifício e forma em que a construção e a adjetivação policrômica fosse objetivo principal, constituiria sem dúvida romance, cujo título poderia ser "A Indústria da Seca". Não faremos, procuraremos, isto sim, a objetividade e, por isso cingir-nos-emos ao relato do principal, seja porque não somos literatos, seja para não desperdiçar o precioso tempo de V. Exa., seja finalmente porque nos arrogamos o dever de dar conhecimento a V. Exa., com urgência do cumprimento de nossa missão para que, em tempo, possam ser tomadas medidas de emergência para minorar o sofrimento do flagelado - esse a vítima da seca.

2 - PROVIDÊNCIAS INICIAIS

Com objetivo de bem situar a ação governamental no Nordeste e responder a possíveis inquirições e críticas de autoridades ou pessoas em contato com problema de flagelado, antes de partirmos para aquela região, foram tomadas as seguintes providências:

2.1 - Contato com os Diretores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Presidente da Legião Brasileira de Assistência, Dom Helder Câmara, Comissão de Marinha Mercante, com o propósito não só de aquisição de dados objetivos pertinentes às atividades desses órgãos no combate ao flagelado, como também quanto à possibilidade de serem desde já tomadas medidas de emergência capazes de obtenção de resultados práticos imediatos.

2.2 - Obtenção com o Senhor Ministro da Agricultura, de sementes de feijão, milho e algodão, a fim de atender à solicitação do Rio Grande do Norte. Desse entendimento resultou a promessa do envio de sementes para aquele Estado, no montante de oito toneladas de feijão e dez toneladas de algodão.

2.3 - Liberação da segunda quota no valor de 500 milhões de cruzeiros, a conta^{de} crédito de emergência das secas pelo ministro da Fazenda e promessa deste no sentido de iniciar a liberação parcialmente da terceira quota, a partir de 10 de novembro.

2.4 - Contatos com o Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços que providenciou a remessa de 22.391 volumes para Natal, sendo cerca de sete mil pelo navio Rio Tubarão o qual se achava fundeado no Porto de Recife, com carregamento destinado a Cabedelo. Em face da situação de Natal, foi ordenada a mudança de rota do navio. O restante, cerca de 15 mil volumes, foi remetido pelo Aratimbê, em viagem direta a Natal.

3 - REGIÕES VISITADAS

3.1 - Pessoalmente foram visitadas as seguintes regiões: Fortaleza, Curu, Umirim, Cururu, Itapioca, Miguel, Itapagé, Iguatu, Crateús, Natal, João Pessoa, Cajazeiras, Caracô, Recife e Campina Grande.

3.2 - Na impossibilidade de percorrermos outros Municípios, tendo em vista, principalmente, a urgência requerida do regresso ao Rio, a fim de que fossem propostas medidas adequadas à solução da crise, solicitamos ao Exmo. Sr. general-comandante da Décima Região Militar, em Fortaleza, o envio de um oficial ao interior do Ceará com o fim de visitar as regiões de onde partiram telegramas de reclamações ao Governo. Resultou disso o conhecimento da situação dos seguintes Municípios: São Gonçalo do Amarante, Amontada, Acaraú, Bela Cruz, Marco, Morrinhos, Sobral, Cedro, Capistrano, Baturité e Redenção.

4 - OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 - A Região - A região atingida pela seca, apresenta quadro indescritível. É um deserto onde tudo secou e talvez até as lágrimas dos flagelados não chovendo há mais de um ano, o vestígio humano somente é pressentido pela permanência silenciosa dos casebres do sertanejo. O resto é tudo desolação, a pálida lembrança de que já foi um celeiro e nada mais é. O Ceará, mais atingido pelo flagelo da seca, por isso mesmo constituiu região merecedora de maior atenção de nossa parte. Com uma economia agropecuária sem industrialização, viu-se, de uma hora para outra, com o inesperado flagelo incapaz de promover medidas, mesmo de emergência para defender da fome e da miséria sua população. O quadro sócio-econômico apreciado nessa região é dos que somente podem subsistir em países sub-desenvolvidos.

4.2 - Flagelado - Podemos cognominá-lo o peão brasileiro por onde passamos encontrámo-lo faminto, maltrapilho, esquecido olhar triste em busca de auxílio que não vem. Já sem fé, porque sua

única ambição é um pouco de farinha para matar a fome que lhe mata dia a dia o organismo e o mínimo de consideração que merece um ser humano. Não precisamos mais ler histórias da China ou da Índia para conhecermos o que é miséria, seu significado, sua extensão. Aqui mesmo no Brasil de quem nos orgulhamos, sobre o qual proclamamos loas e queremos que se situe no concerto das nações como possuidor de elevado estágio de civilização, há no momento uma população estimada em mais de dois milhões que vegetam no mais baixo padrão de subnutrição em que um povo pode viver. Explorado pela ganância insofreável de negociantes inescrupulosos, aviltado pelo político que lhe compra o voto, sem forças para resistir, física e moralmente, aos embates a que é submetido diariamente, começa o flagelado, por incrível que pareça, a tornar-se oportunista, a desfebrar-se moralmente, aceitando qualquer negócio que lhe permita subsistir na crise porque atravessa. Visitando a Hospedaria Getúlio Vargas em Fortaleza, verifica-se que o retrato que acima pintamos do flagelado, constitui esboço grosseiro de pantom principiante. Aí, sim, é que a miséria é obra-prima; local somente adequado à permanência de cerca de mil pessoas, nêle encontramos aproximadamente onze mil. Homens, mulheres e crianças, numa promiscuidade indescritível, vivendo como se fossem aves em galinheiro, não se sabendo bem onde começa o que é de um e termina o que é de outro, um ambiente infecto e humilhante à condição humana; pés cruzando-se com cabeça na hora de dormir, refeições preparadas em ambiente onde as panelas mais parecem latas de lixo, eis, realmente, um esboço ligeiro do que presenciamos. E, para completar a voz baixinha e humilhante do que pede por necessidade "loço dá um dinheirinho por favor" e ainda a enfermaria, onde crianças jazem como espectros visitados pelas moscas da morte, olhos cerrados porque a subnutrição não lhes dá o luxo de ver a luz do dia. Esse quadro é chocante, comovente, estarrecedor. Não há quem as vele, mesmo não chorando não cubra sua alma de todo, ^{lágrimas} em minha indignação ante tanta miséria. do comércio. Essa é a regra geral. E, se considerarmos que os gêneros são vendidos pelo comerciante a preços extorsivos: podemos sentir nitidamente o sofrimento do flagelado que paga o lucro do intermediário, do fornecedor, do agiota ou banco que empresta dinheiro, os impostos, enfim, tudo. Vê, assim, seu já minguado salário reduzir-se, vêzes há, à sua metade ou a um terço.

Em Itapipoca no Ceará, em declaração firmada pelo Padre Abelardo Ferreira Lima, o fornecedor do DNOCS, ao ser completado o serviço do Município, entregou aos operários vales com descontos de vinte por cento; entretanto, pouco depois, recolheu-se, encerrando-as

contas com o pagamento de 50 por cento do valor restante, de onde se conclui que os operários receberam somente 40 por cento do que deveriam ter recebido. Ainda nessa localidade o flagelado, recebendo, como pagamento de sua remuneração, latas de óleo Pajeú (óleo comestível) no valor de 90 cruzeiros, foi obrigado, para obtenção do dinheiro para a compra de gêneros, a vendê-las por 35 a 40 cruzeiros a outros negociantes, em regra testas-de-ferro dos fornecedores de óleo. Na Paraíba há os "compradores de fôlhas", isto é, indivíduos que compram de fornecedores o direito de recebimento de suas dívidas a terceiros: e, em regra, essas fôlhas são postas em leilão. Assim, esses elementos, nada mais sendo que capitalistas, comprando as dívidas dos fornecedores sob pressão, obrigam a estes, num processo píblico, que se defendam novamente, tirando do flagelado o pouco que lhe sobra.

Em Cajazeiras, onde o pagamento do flagelado é realmente em dinheiro e não com gêneros, o feitor, face ao atraso do pagamento do Órgão a que pertence, põe em leilão as fôlhas de pagamento e com isso obtém recursos, a fim de proceder à remuneração do flagelado.

Outro fato por nós anotado foi o surgimento, na área da seca, de um número apreciável de negociantes que iniciaram seu comércio sem capital e hoje são credores do governo, de cerca de alguns milhões de cruzeiros.

Do que concerne ao preço dos gêneros fornecidos, basta citar-nos um exemplo esclarecedor: no Município de Amontoado, os gêneros são fornecidos pelos diversos serviços à razão de:

- Farinha, 14,00 o litro;
- feijão, 26,00 o litro;
- arroz, 28,00 o litro;
- açúcar, 24,00 o quilo;
- Querosene, 200 por lata de 20 litros;
- Óleo Pajeú, 90,00 a lata.

Enquanto os preços do Comércio regular estabelecido na cidade são os seguintes:

- Farinha, 10,00 o litro;
- feijão, 20,00 o quilo;
- arroz, 16,00 o litro;
- açúcar, 15,00 o quilo;
- Querosene, 130,00 a lata de 20 litros;
- Óleo Pajeú 45,00 a lata.

E esses gêneros são de péssima qualidade o que podemos verificar. Há, portanto, ausência de um tabelamento que permitisse combater os abusos reinantes.

É digno de registro o fato de que não haja nos Bancos do Nordeste nenhum movimento de títulos em atraso de pagamento. Segundo os gerentes do Banco do Brasil, continuam abertos créditos aos negociantes.

Resta ainda a essa altura opinar quanto às responsabilidades dos preços exorbitantes de gêneros cobrados pelos fornecedores dos diversos órgãos do governo.

A impressão que tivemos é de que não houve de parte do DNUCS e DNER critério rigoroso na seleção dos fornecedores, cabendo-lhes, portanto, a responsabilidade dos fatos apontados. Assim, elementos heterogêneos, sem as necessárias credenciais para o exercício do fornecimento, uns até sem capital, foram aceitos ou arrolados como fornecedores do DNUCS e DNER e desfilam atualmente como credores do Governo, a clamar contra o atraso de pagamento, ameaçar a paralisação de suas vendas, lançando o descrédito e, desconfiança na honorabilidade da ação governamental, quase podemos dizer, um verdadeiro "complot".

4.4 - As Autoridades - Irregularidades nos serviços do DNUCS, DNER, INIC e COFAP.

Nos momentos de crise constitui norma mais elementar a união de todos para obtenção de um esforço comum em prol da solução adequada a determinado problema, eis que vamos encontrar no Nordeste panorama completamente adverso. falta de ligação entre os dirigentes e os dirigentes de diferentes órgãos do governo e as autoridades constituídas, seja para o combate à seca, seja para o amparo ao flagelado, a ausência de coordenação das diversificadas atividades inerentes a estes problemas é fato lamentável merecedor da mais acerba crítica.

Atendendo-se a isso a omissão, não se sabe, se dolosa ou culposa, de certa autoridades locais, como é o caso do Ceará, em que a sensação que se tem é de completa ausência do governo; não fosse o apoio integral incansável do senhor general comandante da décima região Militar, general Inimar Siqueira, poderíamos afirmar não existir autoridades em nosso Estado. Nêle, até o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagens fechou suas portas.

No Rio Grande do Norte contudo, onde há um coordenador militar, podemos presenciar quadro diferente, e sente-se não somente

a chama acesa do interesse devotado ao flagelado para apoiá-lo e minorar-lhe o sofrimento como também a íntima ligação entre o governo estadual e diferentes órgãos, tais como o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Legião Brasileira de Assistência, etc, com o Coordenador do que até o momento resultou, por sua ação e fiscalização efetiva constituir esse estado aquele em que o flagelado se encontra em melhor situação e onde há menor número de casos particulares a resolver. Na Paraíba, se bem que ^{tenhamos} observado interesse do governador em torno do problema do flagelado, existe também ausência de fiscalização

- Falta de fiscalização dos fiscais que passam dias e dias ausentes do serviço,
- Afastamento de membros nos diversos serviços;
- Ausência de trabalho em diversos setores.

Quanto ao Instituto Nacional de Imigração e Colonização, as principais acusações prendem-se à falta de pagamento dos que trabalham na hospedaria Getúlio Vargas e sua má administração, assim como a ausência de medidas adotadas para o escoamento oportuno dos flagelados, o que permitiu chegar-se aquela hospedaria à triste situação em que se encontrava, já por nós descrita.

4.5- As Eleições de 3 de Outubro

- Não bastassem os aspectos assinalados no que tange ao problema do flagelado, mais um veio alinhar-se aos demais para agravamento da crise remanente. Referimo-nos à interferência de políticos na frente aos diversos órgãos com missão de amparo ao flagelado, seja na hora do voto, seja quanto ao apadinhamento gratuito de conhecidos ou mesmo de necessitados, criando, pela intimidação, clima adequado a irregularidades nas frentes de trabalho, seja, finalmente, utilizando-se indireta ou diretamente, dos recursos destinados às obras de emergência. Não podemos, contudo, provar com dados objetivos esses fatos assinalados. Registramos, todavia, generalizados. Uns acusam os partidos do governo, outros os da oposição quanto à manipulação de verbas de combate à seca e amparo ao flagelado para fins eleitorais, Vox Populi, vox Dei. Na opinião de pessoa credenciada, se fôssem espalhadas pelo Ceará, cerca de cem pessoas idôneas para a apuração das irregularidades ocorridas nesse Estado com as verbas em apreço, voltariam no fim do mês decepcionadas e de mãos abanando, tal o modo esmagador a sutileza e maquiavelismo com que os interessados serviram-se da seca como instrumento eleitoral.

Terminadas as eleições, eis que temos outro aspecto a registrar. Referimo-nos ao desinteresse do político pelo flagelado e as acusações recíprocas de corrupção eleitoral com base na compra de voto com dinheiro da seca. E, enquanto isso se passa, o problema se agrava, a seca continua e o flagelado entregue à sua própria sorte, e os opositores do governo muito em breve utilizar-se-ão desses fatos para, tirando d'êles partido, lançar ainda mais confusão no panorama reinante, ameaçando a segurança interna do país.

4.6 - O abastecimento e transporte de gêneros K

- Havendo carência de gêneros alimentícios, na região nordestina o atual abastecimento é precário, o que realmente é objeto de apreensão geral. O fluxo de suprimentos provenientes do sul em demanda ao nordeste não está atendendo realmente à zona de flagelados pela seca. Os queixumes são generalizados em torno disso; esse aspecto é dos que evidentemente mais tem contribuído para a ineficiência das comissões de abastecimento e preços.

Releva também ressaltar a dificuldade de transporte de gêneros para o interior, o que tem enormemente agravado o problema do abastecimento. As queixas nesse sentido são generalizadas e acusações há de falta de apoio e compreensão dos elementos da Rede Ferroviária Federal em sentido de criar facilidades.

No Rio Grande do Norte, por exemplo, queixam-se as Autoridades quanto à retirada de locomotivas e vagões da rede ferroviária daquele Estado com destino a Pernambuco, deixando somente 31 vagões e umas poucas locomotivas para a atenção ao abastecimento local.

4.7 - O Trabalho Realizado e o Dinheiro Gasto X

- Em que pêssem as opiniões em contrário, os dados estatísticos das construções realizadas, justificativa inicial da ausência de ferramentas adequadas à construção em geral, o que observamos, contudo, em algumas frentes de trabalho visitadas e colhemos de pessoas credenciadas não é de molde a crêr-se que o trabalho realizado corresponda às vultosas verbas governamentais votadas para atender a atual emergência.

- Temos a impressão de que se tudo correr conforme se deseja, isto é, venham as chuvas em janeiro, e admitindo-se que somente seja superada a crise em março, com as colheitas, até lá o governo terá gasto importância igual ou superior à prevista para a construção de Brasília. As obras compensarão os gastos?

4.8 - Primeiro Grupamento de Engenharia.

- Somos suspeitos em fazer referências a essa unidade do exército. Mas cometeríamos flagrante injustiça se ao menos não focalizássemos de passagem o trabalho que vem realizando na atual emergência de amparo ao flagelado. Visitamos as Cidades de Crateús e Caicó, Sede de Batalhões desse grupamento.

Encontramo-los cumprindo suas missões normais e a de emergência, empregando toda a sua dinâmica, todo o seu patriotismo e com especial carinho ao flagelado, fatos dignos de registro e admiração, pois constituem exemplos a serem seguidos pelos demais órgãos empenhados em tal tarefa.

Em Crateús, por exemplo, o flagelado trabalha, come, dorme em choupanas, tem assistência médica escolar para seus filhos. É admirável!

4.9 - DNOCS e DVER

- Vossas observações sobre esses órgãos não são satisfatórias. Tivemos sempre o máximo escrúpulo e mantemo-lo nesta apreciação, não penetrar em sua atuação administrativa, posto que nossa missão é quase que exclusivamente numa tomada de contato com o problema ao flagelado, suas consequências atuais e na promoção de medidas imediatas, saneadoras de irregularidades ou embaraços que estivessem ocorrendo na atual conjuntura nordestina. Contudo, forçoso é focalizar que, nos contatos mantidos com os elementos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas dificilmente conseguimos tirar conclusões objetivas quanto aos seus débitos, distribuição de quantitativos pelos diversos distritos e comissões e, ainda, particularmente, quanto ao efetivo de flagelados em trabalho em diversas frentes. Se é verdade que à testa de diversos órgãos subordinados encontramos auxiliares, desde engenheiros a outros de menor categoria, interessados no amparo ao flagelado e na execução de medidas a ele relacionadas, por outro lado tivemos a sensação, particularmente, quanto ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas de ausência de direção à altura desse órgão, e que a organização deste não está equacionada em termos adequados ao cumprimento de suas árduas tarefas. Para citar um exemplo, basta focalizar que os diversos distritos e comissões do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas no Ceará, tem sua subordinação direta à direção central no Rio, trabalhando todos, portanto, sem uma cooperação de âmbito regional necessária ao bom desempenho da tarefa comum. Além disso, acresce que não nos foi possível compreender os

documentos hábeis apresentados pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, por meio dos quais pode-se apreciar efetivamente seus débitos e a manipulação de suas verbas de amparo ao flagelado, enquanto que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, apesar de apresentar falhas também em sua máquina administrativa, fruto da deficiência de quadros subalternos quase que impossibilitado de exercer controle efetivo dos flagelados, soube entretanto, estimar, com relativa precisão sua contabilidade proporcionando assim a apreciação dos seus débitos até 31 de dezembro, do corrente, em cerca Cr\$ 467.557,539,00.

PROVIDÊNCIAS TOMADAS DURANTE A VIAGEM

Sinteticamente, podemos enunciar as seguintes:

Restabelecimento ^{junto} às classes produtoras e comerciantes da confiança do Governo, com promessa de emvidar todos os esforços para o pagamento das dívidas com o mínimo de atraso e para o aumento de fluxo de suprimento ao Nordeste.

Início de coordenação entre os diversos elementos atuantes no amparo ao flagelado particularmente no Ceará onde foi estudada a possibilidade dessa coordenação; ordem aos diversos órgãos particularmente ao Departamento Nacional de Obras Contra Secas e Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, quanto ao congelamento, até ulterior deliberação, das dívidas de comerciantes que deixaram de continuar o fornecimento de gêneros alimentícios, reinício de trabalho em todas as frentes paralisadas; trabalho de relações públicas a fim de não surgirem dificuldades quando for necessária a mudança do operário para outra frente de trabalho; adoção de critério justo e equitativo no pagamento das dívidas aos comerciantes, distribuição de crédito recebido proporcionalmente às dívidas dos fornecedores; controle do pessoal flagelado com medidas enérgicas; recontagem do pessoal admitido, entendimentos dos diversos órgãos com o Comandante da Décima Região Militar, para o abastecimento (Ceará); ligação mais íntima dos Departamento Nacional de Obras contra as Secas e Departamento Nacional de Estrada de Rodagem com o Instituto Nacional de Imigração e Colonização para o desalojamento dos flagelados de Fortaleza; indicação do Engenheiro Dr. Antero para coordenar as atividades do Departamento Nacional de Obras contra Secas no Ceará, uma vez que nesse Estado há cerca de dez órgãos atuantes operando praticamente em compartimentos

estanques; entendimentos com o Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização para a retirada, da hospedaria Getúlio Vargas, de trezentos flagelados para a Fazenda Pio XII, e de mais 300 a serem transportados pelo navio-transporte de nossa 'Iarinha Soares Dutra, para o Sul do País; entendimentos com os Gerentes do Banco do Brasil nas Capitais dos Estados Brasileiros com apêlo no sentido de ser estudada uma fórmula única e tratamento uniforme na questão dos créditos a fornecedores.

CONCLUSÕES

*

A atual crise, como decorrência particular de um problema complexo, a seca e de outros de natureza diversificada, afeta a segurança nacional com tendências de agravamento, caso medidas energéticas e oportunas não forem tomadas pelo Governo.

O amparo ao flagelado, meta do atual Governo não se está processando nacionalmente ^{é ordenadamente} dentro de padrões mínimos desejáveis. A miséria continua, o homem é explorado pelo homem, o dinheiro desperdiça-se as autoridades omissas ou convenientes com esse problema:

O problema da seca só é lembrado na época em que o mal se apresenta.

Há necessidade imperiosa de uma revisão dos quadros do pessoal dos órgãos que combatem as secas e amparam o flagelado.

SUGESTÕES

*

Para a emergência:

Designação de um Coordenador Geral Militar dos órgãos relacionados com o problema de auxílio e amparo ao flagelado, com sede no Nordeste; e de um Coordenador em cada Estado assolado pelo flagelo, subordinado àquela autoridade. Todos com atribuições específicas e autoridade para dirimir dúvidas e conjugar esforços em qualquer situação ou caso; designação de um Rio, com a missão de manter os Rio, com a missão de manter os contatos necessários e promover as medidas requeridas e solicitadas por aquele junto aos diversos ministros e órgãos governamentais; revisão imediata nos quadros dirigentes dos diversos órgãos que, no momento, tratam do problema de amparo ao flagelado, manter sempre que possível, em dia a liberação das verbas pertinentes ao amparo do flagelado; aumentar o fluxo de

sumimento rumo ao Nordeste, proceder racionalmente ao escoamento de flagelados para outros pontos do Território Nacional, onde haja melhores condições para a radicação do homem, organização de uma rede de subsistência controlada pelo Coordenador; designação de um elemento do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem para Coordenar as atividades dos seus diversos elementos no Nordeste.

É de lamentar-se os indícios que foram proporcionados observar e outros com base em informes e fontes credenciadas e populares quanto às sérias irregularidades que se estariam verificando nos diversos setores de trabalho do Departamento Nacional de Obras Contra Secas e Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o que só poderá ser comprovado mediante inquéritos administrativos.

Consubstanciaremos sinteticamente, quanto ao Departamento Nacional de Obras Contra Secas e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, essas irregularidades da seguinte maneira: existência de operário-fantasma; Conluio de feitores e comerciantes espulso o flagelado, suspensão de trabalho em diversos setores sem a devida autorização superior, insinuação a fornecedores quanto à suspensão do respectivo fornecimento de gêneros face ao atraso do pagamento do Órgão federal; falta de controle nas admissões e dispensas de flagelados, bonificação, nas folhas de frequência de flagelados, de dias de trabalho em que o mesmo faltou. É o caso por nós constatado em São Miguel e por isso precisa ser relatado.

Dirigimo-nos para Itapá e quando fomos obrigados, às 16-30 horas, a abastecer de gasolina nossa viatura numa residência do Departamento N. de Estradas de Rodagem, em S. Miguel. Verificamos, nessa ocasião, que no livro do apontador, referente ao mês de outubro existiam vários flagelados acusando frequência somente até o dia 12. Entretanto, na folha de pagamento tinham-lhe sido abonados os restantes 19 dias do mês. Na impossibilidade de contar o número total de flagelados nessa situação, anotamos a esmo alguns: Número da matrícula: 56.590. - João Raimundo da Silva; 56.595 - João Paixão Gomes 56.584, 56.586, 56.589, 56.594 e 56.590. Essa ocorrência foi constatada no seguinte documento:

- Livro do Apontador - Turmas 54 a 80.
- Feitor Geral - Antônio Coelho do Sul
- Apontador - Hilário de Mesquita de Araújo.
- Apropriador - Francisco Samuel Rodrigues.
- Fornecedor - Alcântara Mesquita.

Isso levou-nos a rubricar todos os livros referentes ao mês de outubro, assim como a primeira via das folhas de frequência, de 10 em 10 folhas.

Soubemos, também, nessa ocasião, que na confecção das folhas, cerca de mil flagelados tinham sido beneficiados com 19 a 20 dias. Prestou-nos essa informação o encarregado do Escritório, Manoel Dourado de Araujo. E o residente dessa Região é o Sr. José Monteiro Filho.

Pagamento dos fornecedores sem um critério equitativo; enquanto uns já receberam o pagamento referente a setembro, outros há que ainda não receberam o da 2a. quizeana de junho;

- Atraso na confecção de folha de pagamento;
- Presença nas frentes de trabalho e algumas funções subalternas de direção, de elementos incapazes e destituídos das credenciais necessárias para manipulação de dinheiro público, tarefa de responsabilidade, ou trato com material e fornecimentos dos gêneros;

Para o Combate à Sêca e Problemas Decorrentes.

Criação imediata de uma Comissão constituída de elementos de reconhecida capacidade técnica, onde se façam também presentes elementos dos Estados-Membros das Forças Armadas, com a missão de Estudo e Planejamento do combate ao flagelo da sêca; posteriormente, após o trabalho realizado, criação de um órgão executivo desse planejamento com autoridade legal para atuar à semelhança do previsto para o plano de valorização econômica da Amazônia e da Comissão do Vale do São Francisco, é claro, com as modificações e adaptações ditadas pela conjuntura nordestina, uma vez que não existe, até o momento, um órgão controlador para planificar a aplicação do que dispõe o artigo 198 da constituição, que prevê a utilização de cerca de três por cento da renda tributária da União no combate à sêca do Nordeste.

Rio, -17 de novembro de 1958.

(a) Orlando Ramagem, Cel. "

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V Ex^ª sera atendido na forma regimental

Concedo a palavra ao Sr Senador João Rocha

O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO Pronuncia o seguinte discurso) – Sr Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique Cardoso deu posse ontem ao eminente advogado Ovidio de Ângelis no cargo de Secretano de Políticas Regionais do Governo Federal. Quero registrar, nesta Casa, que a escolha foi extremamente acertada, porque se trata de um cidadão, homem publico e político de inegáveis qualidades

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Goiás, em 1968, Ovidio de Ângelis foi convocado para a vida pública depois de uma intensa militância estudantil, em que esteve sempre ao lado das causas justas, revelando, desde cedo, o seu dinamismo e o seu amor à Pátria. Entre as inumeras atividades que exerceu, foi professor universitário em Goiás e no Acre, servidor graduado em órgãos da administração publica, empresas, bancos e estatais, foi também Secretano Municipal da Fazenda, em Goiânia, em 1969; Secretano de Estado da Fazenda do Governo do Acre, em 1973, Secretano de Comunicação Social do Governo de Goiás de 1983 a 1986, Presidente do Banco do Estado de Goiás de 1991 a 1993, Presidente das Centrais Eletncas de Goiás de 1992 a 1994 (cumulativamente com a Presidência do Banco do Estado de Goiás) Ovidio de Ângelis e também produtor rural e deixou a Secretana do Planejamento do Governo de Goiás para assumir o seu novo posto em Brasília

Estou certo de que o novo Secretano de Políticas Regionais colocara a sua dedicação competência e inteligência na busca de soluções para os cruciais problemas que o Brasil enfrenta no momento, o maior deles, sem duvida – como acabou de dizer o nobre Senador Lucio Alcântara ao citar um relato de quarenta anos atras, em que os problemas abordados são os mesmos de hoje – a emergenciais questão das secas e da fome no Nordeste brasileiro.

Ao render-lhe esta homenagem, gostara de aplaudir o novo Secretano de Políticas Regionais por uma questão que domina inteiramente e da qual e profundo conhecedor sua preocupação, ja manifestada, não so com os problemas do Nordeste, mas com os do Norte e do Centro-Oeste do Brasil, tão ricos em potencialidades, mas ainda castigados por bolsões de pobreza e desigualdades sociais. Tanto Goiás de onde veio, como Tocantins, com o qual sempre conviveu, serao inegavelmente beneficiarios de sua ascensão a esse importante cargo

Idealista, empreendedor e criativo, Ovidio de Ângelis, tenho certeza, e o nome certo para o cargo que hoje ocupa. Seu consistente exemplo de solidariedade, sensibilidade social e grandeza humana o credencia para resolver problemas peculiarmente difíceis em sua área, tais como as secas, a fome, as enchentes, os incêndios e outras calamidades que castigam as populações mais carentes da assistência governamental.

Tenho certeza de que Ovidio de Ângelis reeditara, na Secretana de Políticas Regionais, o mesmo sucesso que obteve nos cargos públicos que exerceu em Goiás e no Acre. Em todos eles, de chefe de gabinete no início de sua vida pública, diretor de autarquias, fundações e estatais, até os de Secretano de Estado ou presidente de empresas, sempre se comportou com exemplar espírito público, laura e transparência. Sua presença nessa importante Secretana enriquece o Governo Federal e representa a certeza de ações corretas na solução de nossos graves problemas sociais

Muito obngado

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por permuta com o Senador Artur da Távola, concedo a palavra à Senadora Júnia Manse.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão da oradora) – Sr Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, na tarde de ontem trouxemos a esta Casa um diagnóstico sobre a seca que assola as regiões pobres do norte de Minas Gerais, como os Vales do Mucun e do Jequitinhonha, este conhecido nacionalmente como vale da pobreza

Mais uma vez, ocupo esta tribuna para uma manifestação sobre o grave problema da seca e suas conseqüências sociais para as populações das diferentes areas atingidas. Com especial destaque quero dirigir minhas palavras para comentar o gravíssimo estado de abandono a que estão sujeitos varios Municipios de Minas Gerais, principalmente os localizados no Vale do Jequitinhonha, norte e no nordeste do nosso Estado.

O cenário que temos presenciado é desolador. Relatórios elaborados por associações de Municipios e prefeituras dão a exata dimensão do estágio atual dos problemas gerados pela seca – os números são alarmantes

Segundo a Associação dos Municipios da Área Mineira da Sudene, chegam a 170 mil os flagelados da seca dessa região de Minas; cinquenta e oito Municipios e 660 comunidades rurais estão com o abastecimento de água comprometido, e 302 nos e correjos secaram ou estão praticamente em vias de

secar. O mais grave é que as previsões indicam que até novembro a situação tende a piorar, pois o ciclo da seca está apenas começando.

Em todo o Estado, segundo dados da Cedec, quarenta e cinco Municípios estão com estado de emergência decretado. Na região norte do Estado, as perdas na agricultura já chegam a 56%. Existem 243 poços perfurados, mas sem os equipamentos adequados, e será necessário perfurarem-se ainda mais 658 poços.

Alguns Municípios vivem uma situação caótica. Em Porteirinha, trabalhadores e pequenos produtores estão passando fome. Segundo relato do Prefeito Edison Vilas Boas, 56 comunidades rurais, onde moram 6.000 pessoas, estão com abastecimento de água comprometido.

Em Riacho dos Machados, todos os nos estão secos, e ainda deve-se destacar o desemprego agravado pela desativação da mineração do Vale do Rio Doce.

Em Itacarambi, cresceu o número de casos de dengue. Já foram registrados, só neste Município, cerca de 600 casos.

Em São João do Paraíso, Taiobeiras, Mato Verde e Catuti, foi necessário recorrer à Justiça para garantir o abastecimento de água para os domicílios, que estava sendo comprometido pela irrigação.

Em Monte Azul, Espinosa e Mato Verde, a safra de algodão está praticamente perdida.

No Vale do Jequitinhonha, a situação não é diferente. Ainda não choveu este ano, e a população começa a disputar a água com os animais. Escolas estão sendo fechadas, e o gado está sendo vendido a qualquer preço, para não virar "carcaça".

Em Rubim, o rio já secou, e a água servida aos moradores chega de Almenara, a 36 quilômetros, em carros-pipas, em um trajeto de 4 horas em estrada de terra.

A situação também não é boa em Araçuan, Minas Nova, Datas, Jordânia, Tumalina, Francisco Sá, Carlos Chagas, Mariana, Serro e Itamarandiba.

Podem continuar listando os vários problemas enfrentados em cada Município de Minas Gerais em razão da seca que assola essa região. Meu dever, neste momento grave, é dirigir-me às diferentes instâncias do Poder Executivo para denunciar a falta de planejamento, a falta de ações eficazes e de soluções definitivas.

Muito se fala sobre a indústria da seca e muito pouco se faz para acabar com ela. É claro que tendo chegado a esse estado calamitoso, resta aos governos municipais, estadual e federal apenas a busca de paliativos — distribuir cestas básicas para matar a

fome e providenciar carros-pipas para saciar a sede da população. Mas será que o povo trabalhador de Minas Gerais merece esse descaso? Será que o povo nordestino merece viver essa situação que se arrasta por décadas?

Tenho a mais absoluta certeza de que o povo brasileiro, esteja em que região do País estiver, merece ser tratado com respeito e merece ter uma vida mais digna.

Como muitos têm lembrado, se o Estado de Israel, o Egito, a Rússia e a China conseguiram vencer as adversidades climáticas, por que nós não conseguimos? Seremos incapazes? Não possuiremos os técnicos, os pesquisadores e a tecnologia adequada nem para resolvermos os nossos problemas de infra-estrutura?

E claro, Sr. Presidente, que possuímos pessoal qualificado, além de conhecimento e tecnologia. Mas, então, o que está faltando? Essa é a indagação feita por todos os brasileiros. Esta faltando vontade política de solucionar adequadamente um problema que já é conhecido há muitas décadas. E se falta vontade política é porque aqueles que deveriam tomar as providências estão tirando algum benefício desta situação de miséria e sofrimento que atinge tantos brasileiros.

Estamos no quarto ano do Governo do Professor Fernando Henrique Cardoso, e o que foi feito, efetivamente, para solucionar o problema da seca nas áreas habitadas do Semi-árido brasileiro? Diríamos, por todos os resultados apresentados, que muito pouco ou quase nada foi feito. O Presidente bem que poderia, neste momento, com os conhecimentos que possui e com o poder constitucional que lhe foi conferido, ter colocado entre suas metas de Governo o equacionamento dessa questão de fundamental importância para o País. Mas não foi isso que se fez.

Como diz o empresário Antônio Ermíno de Moraes em seu lúcido artigo publicado no jornal Folha de S. Paulo do dia 03 de maio

"No Nordeste, o drama da seca é um problema crônico. Para muitos, virou uma indústria — inclusive de votos. O nosso País não pode conviver com esse descalabro. A seca envergonha o Brasil perante o mundo."

Vale lembrar que, há cerca de um ano, vários organismos governamentais, internacionais e não-governamentais alertavam para a gravidade que a seca poderia adquirir neste ano por influência do El Niño. Agora que a crise está instalada, resta encontrar saídas paliativas. Mas será que enviar tropas do

Exército para conter saques famélicos é uma opção social? Será mais fácil fechar os olhos para o sofrimento de pais e mães que vêem seus filhos famintos, seus idosos em quase inanição e a si próprios como seres incapazes de proporcionar o sustento de suas famílias?

Todos devem ter o direito a uma vida digna. E não é isso, ao que nos parece, que o Governo tem proporcionado ao povo humilde e sofrendo das regiões atingidas pela seca.

Mas ainda há tempo, Sr. Presidente.

Quero fazer aqui uma conclamação ao Presidente Fernando Henrique Cardoso para que Sua Excelência use, agora, sua caneta para determinar a elaboração de um projeto visando à solução definitiva dos problemas gerados pela seca do Semi-árido brasileiro. E inicie, imediatamente, a execução dessas metas naquilo que é fundamental; crie mecanismos que determinem a participação dos Estados na busca dessas soluções e incentive os municípios a participarem dessa empreitada.

Dentre as alternativas apresentadas, encontra-se a de valorizar imediatamente a atuação da Sudene, conferindo-lhe a importância necessária para viabilizar a solução dessa questão crucial.

Essa é uma ótima ocasião para que se possa demonstrar a verdadeira vontade política do Governo em buscar soluções para as regiões afetadas pela seca, tais como o Nordeste, o norte de Minas, o Vale do Mucuri, o Vale do Jequitinhonha e o Vale do Rio Doce, em Minas Gerais, que já começa também a ser afetado pela seca.

Sr. Presidente, como disse ontem, há mais de um mês ocupei esta tribuna para alertar o Governo da situação avassaladora da seca que atingia o meu Estado de Minas Gerais, no norte de Minas e no Vale do Jequitinhonha.

Ontem, em audiência pública promovida pela Assembléia Legislativa, na Cidade de Mato Verde, no norte de Minas, com todos os prefeitos da região, chegaram a mesma conclusão de sempre – e que todos já sabem. As medidas anunciadas para minimizar o sofrimento da população estão sendo implementadas a passos de tartaruga, enquanto a estiagem se prolonga cada vez mais e continua causando estragos desastrosos para a nossa população.

No norte de Minas, no Vale do Mucuri e no Vale do Jequitinhonha, já são cem os Municípios em estado de emergência.

Em Mato Verde, no norte de Minas, ainda não choveu sequer uma vez este ano. A população rural depende de carros-pipas para tomar água potável.

Os correios secaram e a lavoura foi inteiramente dizimada. Na cidade, a água captada pela Copasa esta racionada.

Sr. Presidente, a seca está avançando, está chegando ao Vale do Rio Doce, que começou a viver um processo de desertificação nos últimos anos. A causa: o desmatamento que vem ocorrendo ao longo dos últimos cinquenta anos. Os prefeitos dessas regiões afetadas pela seca comemoram o anúncio de algumas cestas básicas, que estão sendo encaminhadas para essa região.

Mas, Sr. Presidente, as sugestões do encontro dos prefeitos ocorrido ontem são exatamente no sentido de que é preciso a implementação de medidas eficazes, com início, imediatamente, de frentes de trabalho, de construção de poços artesanais, de minibarragens, para que aquela população possa, efetivamente, em períodos de seca, que ocorrem todos os anos, obter o mínimo de proteção – e, neste ano, com muito mais intensidade.

Eu gostaria também de fazer um breve registro aqui. Segundo palavras do Presidente Fernando Henrique Cardoso – e chamo a atenção do eminente Senador Artur da Távola –, enviar alimentos aos flagelados é mais caro. O voo de um avião da FAB é mais caro do que a comida que ele transporta. O voo do avião da FAB é mais caro do que a comida a ser levada para os flagelados.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Pois não. Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex.^a.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Nobre Senadora Júnia Marise, V. Ex.^a convocou-me ao debate e me tirou da atenção extasiada com que ouvia o pronunciamento de V. Ex.^a, inclusive concordando com muito do que V. Ex.^a falava. Essa fala do Presidente da República foi veiculada de modo a ser transformada numa fala infeliz.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Concordo.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Ela, porém, precisa ser compreendida no contexto. E eu, ouvindo a mesma fala num programa de rádio, tive-a na totalidade. O Presidente Fernando Henrique Cardoso disse uma coisa e foi interpretada outra, embora Sua Excelência tivesse realmente dito essa frase. O que Sua Excelência disse? Sua Excelência disse que, diante de uma situação estrutural de falência, no Nordeste, de condições de vida, era mais importante produzir, para esta seca, comida do que água. Por quê? Porque água, de certo modo, havia, a não

ser em alguns locais. Comida, porém, não havia. Então, disse Sua Excelência: houvesse a preocupação com a produção de comida dentro de uma filosofia regional, global, de atendimento às carências do Nordeste, agora não seria necessário estar transportando comida por avião. Por quê? Porque ela acaba sendo mais barata, digamos assim, por uma deformação, pelo fato de que a produção de comida lá fica muito cara. Foi isso que ele quis dizer, e não propriamente como se houvesse um desejo de não mandar pelo avião porque poderia custar muito caro. Foi uma interpretação, digamos, oposicionista, de quem retirou do contexto da fala do Presidente da República um determinado aspecto. O Presidente pregava a existência de condições, no Nordeste, para uma agricultura que tomasse possível a comida, inclusive em época de seca. O Presidente não seria desalmado a esse ponto, não está na sua natureza. Mas, em ano eleitoral, tudo é possível, inclusive a deformação de uma frase. E isso mostra a nós, políticos, algo interessante: a política não perdoa o erro. Aquele ponto, numa fala que não está com absoluta precisão, imediatamente infecciona. Foi o que aconteceu.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Agradeço o aparte do eminente Senador Artur da Távola. Quero aqui reafirmar que não estamos aqui utilizando essa fala do Presidente Fernando Henrique Cardoso em um discurso que, na realidade, está pautado no diagnóstico da verdadeira situação que assola o nosso País. Quando estamos falando dos resultados da seca, que estão atingindo as nossas populações, não podemos utilizar os instrumentos de defesa das populações como instrumentos políticos em ano eleitoral.

Como V. Ex.^a mesmo reafirma e concorda, foi uma frase infeliz do Presidente. E eu gostaria que o Presidente reconhecesse a infelicidade dessa frase no contexto da sua fala, para que não parem interpretações dúbias sobre a sensibilidade do Presidente da República.

Ontem, aqui, também trouxemos uma fala do Presidente. Sua Excelência disse que "só Deus poderá resolver". Sua Excelência se esquece de que Deus também disse: "Faça a sua parte, que eu o ajudarei." É preciso que o Governo faça a sua parte para que Deus possa ajudar essa população que está sofrendo, passando fome e não tem condição, Sr. Presidente, de ter uma sobrevivência digna neste momento tão difícil por que passam nossas regiões.

Mas eu gostaria de trazer aqui ainda um outro dado, extremamente significativo. Há duas semanas o Banco Mundial divulgou os novos números sobre a

pobreza e o desenvolvimento mundial. O Brasil aparece com 23,6% da população, ou seja, 37 milhões de brasileiros – quase um quarto da população nacional – vivem abaixo da linha internacional de pobreza, vivem com apenas 1 dólar ou menos de 1 dólar por dia, segundo estatísticas internacionais, nesse diagnóstico sobre a pobreza no mundo.

Esse dado compromete o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e demonstra, mais uma vez, que, neste Governo, não houve prioridades sociais para o nosso País. Segundo o Banco Mundial, essa percentagem de pobres nos coloca em situação pior do que a da China, que tem 22% da sua população vivendo com menos de 1 dólar por dia. Estamos melhor apenas do que Uganda, que tem 69% da sua população vivendo abaixo da linha dos que recebem apenas 1 dólar por dia. Estes dados demonstram a situação da pobreza alarmante em nosso País.

Hoje, os jornais da imprensa de Minas Gerais estão destacando a realidade da seca no nosso Estado. Aqui está, Sr. Presidente: "Heróis da Resistência. Histórias de jovens do Vale do Jequitinhonha que convivem com a seca, doenças e com poucas chances de estudos." "A seca já atinge cem municípios em Minas Gerais. Cerca de um milhão e trezentas mil pessoas estão sendo prejudicadas." "Em Mato Verde, dois nos que cortam a cidade já secaram." "O Vale do Rio Doce também já sofre com a seca." "Há estado de emergência em várias cidades do nosso Estado." E há mais problemas: "Meteorologia avisa: a seca vai piorar a partir de julho." E outras publicações. "Vale do Mucun pede socorro", "Seca matou os nos de Comercinho", "Fernando Henrique diz que enviar comida é mais caro".

Um outro problema que abordamos na tarde de ontem foi a denúncia de desvio dos recursos da Sudene para abater a dívida pública, o que é muito grave. Essa denúncia precisa ser respondida pelo Governo, por sua gravidade, por terem sido desviados recursos de um órgão como a Sudene, que tem a responsabilidade de implementar programas e projetos de combate à seca tanto no Nordeste brasileiro quanto nos municípios que integram a sua área de atuação.

Essa denúncia é de tamanha gravidade que cala profundamente em todos os brasileiros diante da seca que está assolando o Nordeste, o norte de Minas Gerais e as regiões do semi-árido brasileiro.

Sr. Presidente, está aqui inclusive a comprovação do remanejamento dessa verba para abater a dívida pública. Tenho em mãos o documento do Sufi em que se especificam a gestão, o banco emissor e

o banco favorecido. Aqui esta a comprovação da remessa desses recursos, do desvio desses recursos para o abatimento da dívida pública, recursos da ordem de quase R\$45 milhões. Isso demonstra a insensibilidade do Governo diante de uma situação que atinge, de forma avassaladora, as regiões pobres do nosso País.

Conforme anunciamos ontem, recebemos um telefonema de um jornalista do norte de Minas Gerais, que nos comunicou que as crianças daquela região estão morrendo devido à desnutrição, o que demonstra categoricamente a realidade vivenciada pela população sofrendo do Vale do Jequitinhonha, do norte de Minas Gerais, do Vale do Mucuri e, agora, do Vale do Rio Doce.

Por isso, Sr. Presidente, hoje estamos encaminhando um dossiê ao Presidente da República. Trata-se de um relatório completo da verdadeira situação do norte de Minas, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, em que os prefeitos, ao decretarem estado de calamidade pública, fazem um demonstrativo da realidade dramática vivida por nossa população e pelos Municípios.

Gostaria que o Presidente da República refletisse sobre esse dossiê, sobre esses relatórios, e tomasse medidas imediatas e eficazes, como as que tomou nesta semana. Senador Artur da Távola, V. Ex.^a pode dar uma grande contribuição. Nesta semana, por ocasião da discussão do projeto de reforma da Previdência, o Presidente colocou três Ministros de plantão, para atender os Parlamentares e com eles negociar, a fim de que a reforma fosse aprovada.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Senadora Júnia Marise, a Presidência pede a colaboração de V. Ex.^a, porque ainda há quatro oradores inscritos. O tempo de V. Ex.^a já está esgotado em quase cinco minutos.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

É o momento de o Presidente da República colocar os Ministros e o Governo de plantão para socorrer aqueles que enfrentam a seca. É o momento de colocar o Governo de plantão, para que se possa enfrentar o estado de emergência que vive nosso País.

Concluindo o meu pronunciamento, reitero a minha solicitação ao Presidente da República. Como fez por ocasião da votação do projeto de reforma da Previdência, colocando o Governo de plantão para negociar e barganhar com os Parlamentares, que coloque o Governo de plantão nessa situação de emergência, a fim de socorrer as vítimas da seca no nosso País, que estão morrendo, que estão passando fome, que não têm o que comer, que não têm

água para beber. Não basta distribuir cesta básica. É preciso implementar programas eficazes, frentes de trabalho para a construção de obras adequadas para a proteção desses municípios e de sua população.

Faço aqui esta minha conclamação ao Governo, ao Presidente da República, para que visite o Estado de Minas Gerais e verifique pessoalmente a situação de miséria, de fome e de abandono que vive aquela população, que, hoje, nesta tribuna, faz com que eu me emocione. No dia-a-dia, estou constatando que meus conterrâneos estão morrendo. As crianças estão morrendo por desnutrição. As crianças, sedentas, andam por mais de quatro horas em busca de água. É isso o que está acontecendo e é preciso fazer alguma coisa.

Obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Júnia Marise, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Rocha.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, os vários fatos que tomaram a nossa atenção desde o dia 21 de abril, como o falecimento do Deputado Luís Eduardo Magalhães e do Ministro Sérgio Motta, além de outros fatos políticos ingentes, fizeram-me atrasar por alguns dias um comentário que gostaria de haver feito à época.

Trata-se de uma matéria publicada de página inteira no *Correio Braziliense* do dia 21 de abril de 1998, dando o Código de Ética desse periódico. Considero-o um ato de alta importância, não apenas como jornalista mas como político, como Parlamentar.

Estou entre os que defendem a inexistência da Lei de Imprensa. Acredito que, para os delitos de imprensa, a lei comum é suficiente. Estou entre os que colocaram na Constituição os vetos à censura na área cultural, na área de informação. Portanto, sou uma pessoa libertária, porque acredito em profundidade no que está aqui proposto pelo *Correio Braziliense*. Parece-me um ato que não deve ficar isolado e merece meditação por parte do público, da própria imprensa e dos Parlamentares.

Em primeiro lugar, o Código de Ética põe em primeiro plano o que é básico. Não há mudança profunda na concepção do que é matéria jornalística se ela não parte da própria categoria profissional que a realiza. Isso se dá em todas as profissões. A censura não é um organismo da Polícia. Não é qualquer

forma alheia ao meio o que aprimora a qualidade do meio, mas sim algo intrínseco a ele. Um código de ética é algo senão, é um compromisso público e serve para balizar um comportamento de uma atividade dianamente submetida a problemas éticos, pela própria natureza da atividade, pela velocidade com que as matérias são colhidas, pela necessidade da velocidade, pela disputa entre os próprios órgãos de imprensa e pela luta natural de busca do mercado.

Por tudo isso, o órgão de imprensa padece de dificuldades no momento de colocar uma matéria em publicação. E há mais: existe a competência profissional, a capacidade ou não de apurar, redigir e editar com competência aquilo que tem contato com a verdade.

Ademais, existem inimigos outros sempre presentes no momento em que o jornalista – já não digo mais coloca o papel na máquina, porque não se faz assim mais – liga o seu computador. Alguns aspectos são de muito difícil delimitação. Teoricamente, o jornalismo trabalha com fatos; ao trabalhar com fatos, também teoricamente trabalha com "a verdade". O que é a verdade? Em primeiro lugar, a verdade é sempre a possibilidade de algum testemunho, e o testemunho é sempre precário; em segundo lugar, a verdade depende do ângulo de quem vê os fatos e de como os vê.

A imparcialidade desde logo é colocada em questão. Eu, pessoalmente, não acredito em imparcialidade, mas em objetividade. Todos nós, diante de um fato, cada cameraman diante de um take, cada fotógrafo diante de uma foto, ao assumir o ângulo, ao buscar o pormenor, está sendo parcial – parcial no bom sentido, mas parcial. Já a objetividade é diferente, pois joga com a pluralidade dos elementos do real.

Vejam, portanto, Srs. e Srs. Senadores, quantos inimigos embuçados estão ali no momento da coleta da informação. E refiro-me aos inimigos objetivos. Há os subjetivos: simpatias, antipatias, concordâncias, discordâncias, formas indiretas de opinar por meio da informação. Alguns desses inimigos são a verossimilhança, a meia verdade e a necessidade da massificação. Outros são a obrigação da síntese, a simplificação e a massificação dos textos. Vejamos como é complexa essa matéria.

A verossimilhança é um dos grandes adversários da verdade e, no entanto, ela é filha da verdade. Toda dramaturgia opera com a verossimilhança, ou seja, *veri similis*, o que é *símile*, semelhante à verdade. O que é semelhante à verdade engana a todos nós. Trabalhar com a verossimilhança tem o mesmo tom de quem trabalha com a verdade. A verossimilhança, portanto, está permanentemente infiltrada na própria expressão da verdade.

A meia verdade é um dos maiores inimigos, a meia verdade significa um dos maiores tormentos éticos

de quem realiza essa profissão. Quando se tem uma informação fragmentária que pode vir a ser notícia, esse fragmento tem contato com a realidade, ao mesmo tempo em que pode ter contato com um pedaço da realidade que não tem a ver com a realidade total. É possível, exclusivamente com meias verdades, estabelecer-se um todo coerente que impressionará completamente a leitura. Isso está presente nas conversas, na nossa vida e também no jornalismo.

Citei ainda outros inimigos ou fantasmas embuçados na verdade. A simplificação é um deles. O texto jornalístico precisa da simplificação, porque precisa ser entendido pela média das pessoas. Qual é o caráter reducionista da simplificação? Que problemas merecem ou não simplificação? Há problemas que, na sua natureza, não são simples? Há. Há os complexos. Os problemas complexos são jornalísticos? Não, porque são cansativos. Portanto, até na escolha do que é matéria, o elemento simplificador entra como fator que interfere na atividade e que move diretamente a questão ética.

Citei, ademais, a síntese. A síntese é filha da concisão, que é uma virtude da literatura e da retórica – concisão, aliás, que nós, Parlamentares, quase nunca conseguimos. A síntese, expressão da concisão, não existe hoje apenas pelo mérito literário ou estilístico, mas como imposição da própria tecnologia. Falo mais claro. Diante da necessidade de colocar um fato, em 20 segundos, num telejornal, o que faz um jornalista? O telejornal tem o tempo limitado, que obriga à síntese, e a síntese às vezes é feita em 20 segundos, para o tratamento de algo de extrema complexidade.

Ademais, a tecnologia descobriu os processos da edição, que são também extremamente penosos, porque a tecnologia se torna mais forte do que o homem nesse momento. Ao dotar o profissional do instrumento para editar, na televisão, no rádio e mesmo nos jornais modernos, a tecnologia evidentemente condiciona, obrigando o encapsulamento do que muitas vezes é complexo na forma sintética, o que nem sempre traduz a verdade.

Vejam que tudo isso são dificuldades com as quais os jornalistas lidam dianamente, dificuldades de ordem objetiva e subjetiva. Não se lhes pode, portanto, atribuir culpabilidade plena em muitos erros e, ao mesmo tempo, não se lhes deve permitir que abram mão da constante preocupação ética, porque a preocupação ética está no centro daquela atividade, principalmente quando, a partir do desenvolvimento dos órgãos de imprensa, a imprensa passa a ter um papel fiscalizador da sociedade.

Nesse instante, ela mesma tem dificuldade de se defrontar com esse problema. Ela é fiscalizadora ou juíza? Até quando a fiscalização pode ser juízo?

Ate quando a fiscalização é meramente investigativa? E ha mais – isso acontece predominantemente na televisão –, a competição infrene entre os canais, muitas vezes regulando por baixo, obriga a um aviltamento da função jornalística, que tem que enveredar necessariamente pelo dramático, pelo hiper-real, pelo denunciismo, para ter aquele grau de tensão suficiente a manutenção da audiência.

São dificuldades que estão postas e que não podem ser deixadas de lado. Mas quem é o juiz de tudo isso? Daí a importância da presença de um código de ética da qualidade do Código de Ética publicado, como compromisso público, de página inteira, pelo jornal **Correio Braziliense**. Essa ética, portanto, deve estar na preocupação individual, na qualidade moral e intelectual e também na competência de quem faz, porque qualidade moral sem competência gera textos distorcidos, palavras equivocadas, interpretações equívocas. É, portanto, uma matéria de grande dificuldade, que tem que ser tratada com elevação e com grandeza. E os jornalistas mais vividos, tendo em vista o enorme poder obtido pelos meios de comunicação a partir dos anos 50, têm mostrado ultimamente preocupação acentuada com tudo isso. Temos visto uma porção de exemplos que se processam – e agora sou eu que vou fazer a síntese de algo complexo – mais ou menos da seguinte maneira: ha indícios que são tomados como sintomas; sintomas que são tomados como fatos; fatos que são tomados como julgamento, julgamentos que são tomados como condenação e condenação que é tomada como linchamento. É possível – e tem acontecido – ir-se do indício ao linchamento em 24 horas.

Imaginemos que o problema ético não esteja presente. Se cabe o linchamento porque a pessoa é realmente merecedora dele – refiro-me a linchamento moral –, mesmo assim, ele é apressado. Poderíamos parar na condenação.

Cito o exemplo daquele casal japonês, em São Paulo, acusado de perversão sexual com crianças, que foi quase ao suicídio ao ver o seu colegio, a sua atividade perdida por um engano na informação – foi-se do indício ao linchamento em menos de uma semana.

Ora, os jornalistas estão preocupados com isso, porque disso depende também a sua credibilidade. Os jornais dependem tanto da credibilidade quanto nós, políticos, embora eles possam nos julgar e nós não a eles. Se eles não desenvolverem, aliás – neste momento falo como jornalista –, se não desenvolvermos mecanismos internos de autocontrole, de julgamento constante da nossa atividade, não elevaremos a qualidade de uma profissão que é notável pela coragem, por ser parceira da opinião pública no que ela tem de melhor, por ser a expressão do instinto de conservação de uma sociedade.

De todas as definições de imprensa, prefiro esta que me ocorreu um dia: ela representa o instinto de

conservação de uma sociedade tomado vivo. Esse instinto de conservação, está certo que ele faça de um alerta um sintoma, mas não está certo que faça do sintoma um fato. Se ele não se categoriza como qualificado, evidentemente, perde prestígio – já existem até pesquisas para mostrar essa perda de prestígio.

É muito interessante o Código de Ética do **Correio Braziliense**, que abre com a seguinte declaração: "O **Correio Braziliense** acredita que a liberdade de imprensa pertence ao povo". Esse é o primeiro conceito importante.

Habitualmente, tem-se a idéia de que a liberdade de imprensa é a liberdade de quem informa. A liberdade de imprensa é a liberdade de ser informado que tem o povo, com amplitude. Quem informa? É o mediador adequado para o exercício dessa liberdade. Para isso, precisa ele também ter a sua liberdade. Portanto, é lapidar essa primeira frase, porque ela já define filosoficamente uma postura:

O **Correio Braziliense** acredita que a liberdade de imprensa pertence ao povo. Acredita que a confiança do público é princípio e fundamento da informação jornalística. Acredita que a mais ampla liberdade de informar tem contrapartida nas responsabilidades decorrentes do exercício da liberdade. Com base nesses pilares, elaborou o Código de Ética – indicando o conjunto de direitos e deveres básicos a que estão sujeitos seus jornalistas no cumprimento da missão de servir à comunidade.

Em seguida vêm sete itens dos direitos que esse Código atribui aos jornalistas. E aqui vem um outro ponto muito importante: enquanto esse Código dá sete itens de direito aos jornalistas, ele, nos deveres, apresenta exatamente 23 itens, ou seja, ele tem uma carga três a quatro vezes maior de deveres do que de direitos.

Eu gostaria de ter tempo de entrar na leitura e analisá-la ponto a ponto, mas não posso em razão da nossa limitação de tempo e também para não cansar os Srs. Senadores e as Srs. Senadoras. Isso já seria uma matéria técnica a ser, talvez, examinada nas Comissões da Casa.

Mas há alguns dos direitos e deveres que merecem a atenção de nós todos – e, desde logo, já deixo o Código de Ética para que seja publicado na íntegra. Peço a transcrição do mesmo, na íntegra, ao final desse meu discurso.

Direitos

I. Manifestar livremente o pensamento, exercendo a profissão sem censura política, ideológica ou social.

II. Exercer a profissão sem ser discriminado em razão de raça, religião, sexo,

preferência sexual, doenças físicas ou mentais, convicções políticas ou condição social.

III Ter acesso amplo às fontes de informação jornalística, especialmente aos fatos que influenciam a vida pública.

IV Preservar o sigilo da fonte.

V. Assinar matérias de sua autoria.

VI. Recusar-se a redigir notícias quando impedido de usar informações que considere relevantes e a elaborar trabalho de caráter publicitário se não for contratado para tal fim.

VII. Ser informado sobre a organização da empresa onde trabalha e participar da orientação das atividades da redação.

Aqui temos algo que já ocorre, é um aspecto positivo da imprensa brasileira nos últimos anos, mas está corrompido: o grau de independência da redação em relação à propriedade do órgão de imprensa. De alguns anos a esta data, os órgãos de imprensa se deram conta de que era necessário dar à redação bem mais amplitude e liberdade do que eram dadas até então, sobretudo em relação ao que era dado ao tempo de minha geração, quando era clássico dizer-se que a liberdade de imprensa é a liberdade do dono de jornal. A liberdade de imprensa pode ser também essa liberdade de informação, que o *Correio Brasileiro* assume como direito dos jornalistas, sem qualquer forma de discriminação de qualquer natureza.

Deveres

I. Respeitar a verdade: comprovar a correção da informação antes de a notícia ser publicada, recorrer a diversas fontes; garantir a audiência das partes interessadas.

Só neste item I, eu poderei basear um discurso inteiro. Aqui está o cerne da questão. Repito: respeitar a verdade. O que é: respeitar a verdade, já discutimos antes: é operar na verossimilhança? É ficar com a meia verdade? É usar o indício como sintoma, o sintoma como fato, o fato como julgamento, o julgamento como condenação, a condenação como linchamento? Respeitar a verdade é, portanto, altamente complexo. Respeitar a verdade. Respeitar é a palavra que está colocada ali. Prudente a colocação, porque a verdade tem de ser respeitada e ninguém é dono dela, nem quem a publica.

O segundo ponto tem a ver com uma velha prática que os domedanos de imprensa, como eu, aprenderam na dureza das redações: comprovar a informação recebida. Temos aqui um dos maiores

problemas da luta cotidiana do repórter por informação. O jornal precisa, em geral o jornal quer a informação quente e nem sempre tem como comprovar a informação recebida.

Diz aqui "comprovar a correção da informação antes de a notícia ser publicada; recorrer a diversas fontes; garantir a audiência das partes interessadas". Um jornal que realize na íntegra esse desiderato jamais precisará de lei de imprensa. Qualquer jornal que assuma compromissos públicos com esse cuidado jamais necessitará de lei de imprensa, jamais necessitará de um poder superior ou de censura, porque está intrinsecamente preparado para o exercício da profundidade dessa profissão.

No item VI diz-se: "distinguir com clareza o fato e a opinião sobre o fato". Aqui temos um ponto decisivo. Hoje em dia é possível opinar pelo título, é possível opinar pela foto, é possível opinar pelo simples enunciado da matéria.

Não se pode desconhecer que dentro dos jornais, como em qualquer lugar do mundo, existe uma grande ideologia e a grande luta ideológica é pelo modo de apresentar a matéria, pela edição, já que no modo de apresentar a matéria, com aparência de informação, pode-se opinar mais do que tudo. É a utilização da conotação como elemento que vai despertar o resultado pretendido por quem informa, podendo, no entanto, ter ou não a ver com a realidade: distinguir com clareza o fato e a opinião sobre o fato.

Citei dois dos 23 deveres que o *Correio Brasileiro* se auto-impõe e o proclama de página inteira na edição de um dia importante como o que se comemora um dos grandes momentos da luta de liberdade no Brasil, que é o 21 de abril.

Creio que o tempo já não me permite mais a continuação do discurso, mas temos que refletir profundamente sobre essa matéria — nós e os jornalistas em geral. Por isto, mesmo diante da possibilidade de pequena repercussão da tribuna do Senado, coloco a minha palavra na direção de reconhecer a importância dessa matéria, sobretudo porque, ao final, ele cria uma comissão de ética dentro do jornal, com um mandato fixo que não pode ser interrompido, o que dá a essa comissão um poder significativo do ponto de vista de exercer, de modo superior, a missão de ser o juiz de um comportamento ético.

Creio que este é um grande momento do jornalismo. Espero que esse código de ética possa ser vivido diariamente com o mesmo elã com o qual foi concebido e com o mesmo impulso de renovação, através do qual o jornal publicamente assume esse compromisso, a meu juízo, abrindo caminho para o

uso tão poderoso dos meios de comunicação dentro de princípios compatíveis com a importância dessa sagrada missão de informar, sabendo separar a informação da opinião, sabendo apurar as fontes da informação, dando espaço real, e não fictício, para as respostas, realizando, enfim, os ideais éticos que enobrecem uma profissão como ajudarão a enobrecer a própria vida do País.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, muito obrigado pela atenção.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ARTUR DA TÁVOLA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

CÓDIGO DE ÉTICA

O Correio Braziliense acredita que a liberdade de imprensa pertence ao povo. Acredita que a confiança do público é princípio e fundamento da informação jornalística. Acredita que a mais ampla liberdade de informar tem contrapartida nas responsabilidades decorrentes do exercício da liberdade. Com base nesses pilares, elaborou o código de ética - indicando o conjunto de direitos e deveres básicos a que estão sujeitos seus jornalistas no cumprimento da missão de servir à comunidade.

Direitos

I - Manifestar livremente o pensamento, exercendo a profissão sem censura política, ideológica ou social.

II - Exercer a profissão sem ser discriminado em razão de raça, religião, sexo, preferência sexual, doenças físicas ou mentais, convicções políticas ou condição social.

III - Ter acesso amplo às fontes de informação jornalística, especialmente aos fatos que influenciam a vida pública.

IV - Preservar o sigilo da fonte.

V - Assinar matérias de sua autoria.

VI - Recusar-se a redigir notícias quando impedido de usar informações que considere relevantes e a elaborar trabalhos de caráter publicitário se não for contratado para tal fim.

VII - Ser informado sobre a organização da empresa onde trabalha e participar da orientação das atividades da redação.

Deveres

I - Respeitar a verdade: comprovar a correção da informação antes de a notícia ser publicada, recorrer a diversas fontes; garantir a audiência das partes interessadas.

II - Mencionar fato ou circunstância cuja exatidão não possa imediatamente comprovar somente quando o determinar o interesse público da informação, fazendo menção expressa a sua natureza duvidosa.

III - Observar meios éticos e legais na obtenção da informação, identificando-se, sempre que solicitado, como jornalista no exercício da profissão.

IV - Obter documentos e fotografias com assentimento da pessoa diretamente envolvida caso a divulgação deles lhe venha a expor a vida privada.

V - Respeitar a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas.

VI - Distinguir com clareza o fato e a opinião sobre o fato.

VII - Excluir das matérias as referências discriminatórias.

VIII - Exercer a profissão de forma isenta, sem interferência de interesses pessoais, religiosos ou ideológicos, tendo com a empresa relação de total lealdade.

IX - Expressar com precisão o conteúdo das matérias em manchetes e títulos.

X - Promover a pronta verificação das informações inexatas ou falsas.

XI - Respeitar os direitos de propriedade intelectual, evitando plágio e a contrafação.

XII - Recusar duplo emprego, envolvimento político ou cargos públicos, em situações que gerem conflitos de interesse no exercício da profissão.

XIII - Rejeitar presentes, favores, vantagens, tratamento especial ou privilégios que possam comprometer a integridade do jornalista ou a independência do jornal.

XIV - Garantir a presunção de inocência até a condenação do indivíduo por sentença transitada em julgado.

XV - Proteger, na redação das matérias, vítimas e testemunhas de caso policial e pessoas que não estejam diretamente envolvidas nele - como familiares e amigos.

XVI - Suprimir da notícia dados identificadores de pessoas que sofreram abusos sexuais, salvo expressa manifestação em contrário da vítima.

XVII - Excluir da matéria nome, documento, fotografia ou ilustração relativos a crianças ou adolescentes a quem se atribua ato infracional.

XVIII - Respeitar segredos profissionais ou de Estado.

XIX - Respeitar compromissos assumidos com as fontes de informação.

XX - Relatar as notícias com clareza e independência, sem levar em conta os interesses do grupo econômico que edita o jornal ou dos anunciantes.

XXI - Admitir e respeitar reclamações do público contra o jornal e a imprensa em geral.

XXII - Denunciar limitações à liberdade de expressão dos jornalistas. Eventuais casos de censura interna do jornal devem ser relatados à Comissão de Ética, encarregada de zelar pela aplicação deste código.

XXIII - Defender os interesses coletivos, as reformas sociais e a ordem democrática.

Comissão de Ética

1 - A Comissão de Ética se pronunciará sobre casos propostos pela redação ou pela direção da empresa quando houver dúvidas na aplicação do Código de Ética.

§ 1º A Comissão de Ética terá cinco membros com mandato de um ano e direito à recondução: dois representantes da redação, dois da diretoria e um da sociedade civil, definido de comum acordo entre a redação e a direção da empresa.

§ 2º Será sem remuneração o exercício do cargo de membro da Comissão de Ética.

§ 3º Terão estabilidade os membros da Comissão de Ética eleitos pela redação enquanto estiver em curso seus mandatos.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) - O pedido de V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB - MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para fazer um comunicado, mas antes de fazê-lo, gostaria de agradecer ao Senador Lauro

Campos, que sera o proximo orador, e de tecer rapidas considerações

Ha Estados, cidades do Brasil que estão tão carentes, tão necessitadas e tão ansiosas pelo desenvolvimento e pelo progresso – e secundo o discurso feito pelo eminente colega que me antecedeu na tribuna, Senador Artur da Távola –, que um boato, às vezes, pode se transformar num fato concreto e gerar intranquilidade e preocupação, como está gerando em Mato Grosso do Sul e principalmente em Corumbá, para quem me dirijo especificamente Corumbá se encontra isolada e tem a perspectiva de ter suprida a sua falta de energia elétrica com o gasoduto da Bolívia, com a possibilidade de a cidade voltar a viver momentos áureos, com a possibilidade da industrialização de Corumbá e de Mato Grosso do Sul, com a garantia dada pelo Presidente da República da construção da termelétrica de Corumbá, com capacidade para 150 megawatts, enquanto a de Campo Grande terá capacidade para 300 megawatts. Imagino, portanto, a ansiedade da cidade branca de Mato Grosso do Sul, a capital do Pantanal, com o boato muito forte de que a usina termoeletrica não mais será construída.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, o meu comunicado e no sentido de tranquilizar a cidade de Corumbá, porque, efetivamente, o Governo da República já realizou a concorrência pública. A firma norte-americana *El Paso* venceu a concorrência pública, e o boato surgiu tão-somente porque essa empresa *El Paso* não compareceu para assinar o contrato, pediu prazo e está fazendo exigências a respeito de um gatilho cambial que ela pretende.

Isso fez com que nós, de Mato Grosso do Sul, principalmente eu, que fui alertado pelo ex-Deputado Federal Elísio Curvo e pela imprensa do meu Estado, imediatamente nos mobilizássemos e ainda ontem, junto com o ex-Deputado Elísio Curvo, junto com o Prefeito de Corumbá, que para cá se locomoveu, junto com os meus companheiros de Senado, Senadores Lúdio Coelho e Levy Dias, estivemos junto com esse grande Ministro Raimundo Brito, que nos deu a efetiva garantia, disse que poderíamos proclamar a Corumbá que estava garantida a construção da usina termoeletrica. Disse o Ministro categoricamente: "Aguardamos que a firma *El Paso*, que é uma grande empresa norte-americana, apesar de alguns cochilos que deu aqui conosco no Ministério das Minas e Energia, compareça para assinar o contrato, mas se não comparecer, Corumbá e Mato Grosso do Sul podem ficar tranquilos, porque o Governo tem solução para o problema". E saímos de lá, Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, absolutamente tranquilos de que Corumbá terá sua usina termoeletrica construída o mais rapidamente possível. O Ministro foi enfático.

Ja que falo em um momento de comunicação e não tenho mais do que cinco minutos, não posso me

aprofundar mais, Sr. Presidente, mas também não posso encerrar sem dizer uma palavra sem deixar de registrar nos Anais que Corumbá e Mato Grosso do Sul serão gratos não só ao Presidente da República, mas também ao Ministro Raimundo Brito, que deve ser ressaltado aqui e resalto a sua comprovada competência, eficiência, objetividade e rapidez, sabendo receber a classe política, dar explicações e cumprindo realmente com aquilo que promete.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, o dia de ontem foi altamente gratificante para Corumbá e para Mato Grosso do Sul, porque o grande receio de nosso Estado, com 720 quilômetros, e servir de corredor. De que adianta enterrar os canos do gasoduto no território sul-mato-grossense e não nos dar a oportunidade de aproveitar essa fonte energética não poluente e importante, também, para a preservação ambiental? O grande receio de Mato Grosso do Sul é o de ficar atrasado e de servir apenas de corredor para o transporte dos canos do gas boliviano, mas, felizmente, a usina do Corumbá será construída e, logo em seguida a ela, a usina de Campo Grande, conforme nos foi garantido. De sorte que Corumbá e Mato Grosso do Sul estão um pouco mais tranquilos.

Muito obrigado, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, gostaria de não precisar pronunciar as palavras que anunciarei desta tribuna, como também gostaria de ser cidadão de um país que não usasse a pratica que o Brasil usa e que nos obriga a profenir palavras que prefera fossem silenciadas.

Atento a todos os pronunciamentos e sem fazer nenhuma das minhas inumeras observações, contive-me em meu silêncio e pude observar que realmente, da leitura do Código de Etica, que o *Correio Braziliense* publicou em boa hora, ate as manifestações anteriores sobre a cnse que atinge o norte de Minas e todo o Nordeste brasileiro, envolvendo nove milhões de seres humano, aos pronunciamentos realizados por Sua Excelência, o Presidente FHC, tudo tinha, do meu ponto de vista, de acordo com a minha observação, um fio condutor, uma linha comum, uma preocupação que também está presente na minha fala. E ali, meditando sobre o que se falava, eu pensava se não preferia ser o Senador da banda podre deste País. Afinal de contas, sera que eu podera ser esse Senador? Se eu quisesse aproveitar o meu mandato, deveria sê-lo, porque a banda podre e a banda do coração deste Governo. O Go-

verno sabe salgar e dar atenção a banda podre, que ajuda a manter e a desenvolver. Por exemplo: para quem ficou a grande banda podre dos bancos? O Governo ficou com essa banda podre, mostrando que a prefere, e entregou aos privilegiados, aos banqueiros nacionais e internacionais, a banda boa ao privatizá-la. Ele colocou na banda podre, só no caso do Banespa, R\$29 bilhões

O Governo prefere a banda podre, mas eu não posso representá-la, porque sou Senador da Oposição. Outro exemplo dessa banda podre foi citado em declaração feita no ano passado: "Agora terminou a fisiologia", conforme dito por Sua Majestade, o Presidente da República. Então antes havia fisiologia? Mas não terminou não, porque agora volta Sua Excelência a falar na banda podre, a falar dos conchavos e conchavos que continuam a exercer o seu poder deleteno sobre o Legislativo

A banda podre parece realmente ser a preferência deste Governo, senão, não poderia ele aumentar a taxa de juros no Brasil, que já era a maior do mundo – e teve a oportunidade de mostrar aqui outro dia que ela não é apenas duas vezes maior que a maior do mundo, ela é, em relação ao mundo civilizado, sete vezes maior que a maior do mundo. A preferência é pela banda podre do Sistema Financeiro Internacional, que ameaçava nos abandonar, que ameaçava deixar as reservas e a especulação no Brasil, entretanto, o Governo brasileiro, querendo proteger e afirmando que este capital internacional volátil e voraz é essencial a este Governo, fez essa elevação fantástica da taxa de juros, porque a banda podre especulativa nacional e internacional é a prouidade envergonhada, mas permanente. E o Governo é fiel e essa banda podre, especulativa, bancocrática e que agora mostra a crise no sudeste asiático, atingindo em cheio o imperialismo senil e as suas manifestações pulsáteis e especulativas.

O Governo, obviamente, manifesta a sua preferência por essa banda e afirma que deve-se fazer assepsia, como se esta devesse ser feita apenas sobre o comportamento do Legislativo. Se o Legislativo precisa de assepsia, é porque vende ao Governo os seus votos, ao vendê-los, inquina esta Constituição de vícios que a tornam incapaz de ser imposta e aceita pela sociedade brasileira. Trata-se de uma Constituição fruto da corrupção e de relações espúrias, de bandas podres e de falta de assepsia.

Sera que devemos nos ajoelhar diante do ímpio dessa lei, obedecê-la como se fosse o produto da vontade de um povo livre ou devemos nos precaver contra esses acontecimentos e não nos considerarmos seres que devem obedecer ao ímpio sagrado das leis e das constituições assim elaboradas?

Mas sou Senador de uma banda que o Governo considera podre, sou Senador dos professores. Esses, sim, que privilégios tiveram? Estão movendo uma gre-

ve que o Governo não escuta, como não escutou a greve dos petroleiros, embora tenha mentido para eles ao prometer um reajuste numa data mais oportuna que não prejudicasse o combate à inflação. E novamente diz que, se a reforma da previdência não passar, voltará a inflação, o dragão inflacionário que o Governo usa como um de seus instrumentos para ilaquear e aumentar a banda podre de seu discurso.

Em outra oportunidade, farei um discurso sobre o que disse o Presidente da República, no Hospital Sara Kubitschek, sobre a mentira, que S. Ex.^a disse que pratica e que é, de certa forma, uma das obrigações do governante. Vou pinçar esse tema e analisá-lo em diversos autores, a partir de Francis Bacon, no século XVI, por exemplo, passando por outros que se preocuparam com a questão da mentira, inclusive Jean Paul Sartre, no Capítulo II, de seu *L'Être et le Néant*. Agora, quero falar sobre aqueles que mentem sociologicamente, aqueles que são obrigados, maxweberianamente, a mentir e que diferenciam suas mentiras da mentira vulgar dos capiras e dos pouco letrados. Prefiro os engodos das mentiras dos poucos letrados à mentira dos doutos, porque a mentira dos doutos é consciente.

A banda podre esquecida, a banda apodrecida pela fome, a banda apodrecida por 49% de reposição salarial que o Governo nega, a banda que foi esquecida em sua depauperização, em seu empobrecimento, em sua morte, dessa o Governo não quer saber porque existe uma lógica nova, perversa, que domina as ações deste Governo e que dominou as ações do Governo Collor, e obviamente a lógica da globalização. Na armadilha da globalização, um livro recentemente traduzido, poderemos acompanhar as pegadas desse processo, a sua perversidade internacional e o custo internacional da aplicação dessas medidas.

Portanto, é óbvio que existe agora uma nova lógica, e a lógica que obriga a acharar salários, a demitir funcionários públicos e a proteger banqueiros, retirando do salário dos trabalhadores que ganham R\$130,00 – quando ganham, porque é um dos mais baixos salários do mundo e da América Latina, retirando de seu esqueleto, porque a carne já foi há muito tempo – os magros recursos para entregar aos banqueiros internacionais, como fez agora com o aumento da taxa de juros. O aumento da taxa de juros, do serviço da dívida pública, obviamente vai beneficiar banqueiros e especuladores que detêm papéis da dívida pública, com R\$24 bilhões em apenas um ano.

Por isso, não sobra dinheiro para combater a seca, para erradicar a dengue; e aqueles que são vítimas da dengue e da seca não podem, de forma alguma, continuar a ajudar a alimentar o sistema especulativo nacional e internacional, prouidade número um deste Governo. O Governo esquece que Adib Jatene havia premonitivamente afirmado que a dengue vinha por aí. E assim aconteceu e se alastrou, e

o Governo disse que quem fala sobre essas coisas é "demagogo". E demagogia ser solidário com o próximo, para aqueles que não conhecem a solidariedade humana. O poder é solitário, o poder não tem o outro. Portanto, para quem ignora o outro, o próximo, um gesto de solidariedade humana é demagogia.

Estou tranquilo a esse respeito, nunca mais disputarei uma eleição. Nunca mais pretendo votos e, portanto, falar pescando votos. Não tenho nenhum receio de que seja verdadeira, tenha um laivo de verdade, a acusação que parte do Governo de que o nosso discurso em defesa dos professores que estão em greve ou em defesa daqueles que foram vítimas da *aedes aegypti*, cultivada como uma parte da banda pobre deste Governo, que cresceu sem ser incomodada, seja demagogia. Não vou nem me referir às doenças que estão vindo por aí, porque as que já vieram foram suficientes. Entretanto, não posso deixar de mencionar as doenças medievais que voltaram a habitar a modernidade, o neoliberalismo: a tuberculose, a lepra, a dengue.

Gostaria apenas de citar o problema que atinge as universidades federais no Brasil: cinquenta e duas instituições se encontram em greve, reivindicando 48,65% não de aumento, mas de reposição, para tentarem restituir uma situação que existia antes do reino de FHC se instalar sobre a terra.

Quando era professor universitário, em 1976, por exemplo – não acredito nessas estatísticas –, recebi o meu contracheque e, no mesmo dia, fui contemplado com um carro de consórcio, uma Belina. Mostrei à minha esposa a coincidência, pois o meu ordenado correspondia a um carro zero quilômetro. Eu era professor da Universidade de Brasília! Hoje, um professor titular, que precisa ter não apenas o curso de mestrado, como também o de doutorado e pós-doutorado para ser titular da Universidade de Brasília, não ganha o equivalente a um carro zero quilômetro, que seria o correspondente a mais ou menos R\$16 mil, não ganha nem o equivalente a uma roda por mês.

Desse modo, as reivindicações reais são apenas extra-oficiais das estatísticas oficiais desse período de Governo FHC. É uma dívida FHC que se soma a imensa dívida, ao custo FHC que estamos pagando no Brasil para que ele reine tranquilo no mundo que ele diz ser equilibrado e sem inflação.

Pois bem, quem deixa de receber 48% do que lhe é devido no mês é como se a inflação sobre ele fosse de 48% ao mês. Ele está perdendo, deixando de receber 48%. Então a inflação para um professor é de 48% ao mês. E a sua perda mensal de salário

O professor Fernando Henrique Cardoso, que se aposentou com 38 anos de idade ou foi aposentado com 38 anos de idade – para fazer mais justiça –, recebe, as informações não são muito precisas, R\$5.800 por mês da USP. São R\$5.800. Realmente

Sua Excelência deve ser contra essas aposentadas gordas e precoces, porque se aposentou com 38 anos de idade. Aposentei-me com 40 anos de serviço. Nunca requeira aqueles 20%, chamados "pé-na-cova". Minha mulher aposentou-se com 44 anos de serviço público. Portanto, também estou com a consciência tranquila. Mas quem não está e que se considera o metro do mundo, quem entende que o mundo deve seguir como modelo, pensa que nós, os aposentados, não somos uma parte dessa banda esquecida – que ele gostaria que estivesse mais podre – do Brasil. Mas está magra, está faminta, está famélica e tem que, necessariamente, agora, se reunir para protestar, usando um direito de legítima defesa da vida, por meio de greves; usando um direito de legítima defesa da vida por meio das ações de um MST; usando um direito de legítima defesa da vida diante da fome, da seca, que atinge o Nordeste impunemente. Depois que transformaram a questão em política, o Presidente foi lá para ver a seca um pouco mais de perto.

Pois bem, o que acontece agora com esse sucateamento não apenas das indústrias nacionais, do comércio nacional, mas também do saber nacional? O que acontece é realmente impressionante! Substituíram professores de carreira, que se aposentaram, por professores temporários. Os professores de carreira correm para a aposentadoria. Eles ganham tão pouco e, com medo de que as coisas piores, aposentam-se. O mesmo ocorre com os funcionários. Quando se aposentam, escapam do cutelo, da faca do Governo. Há os que dizem: "Olhem o inchaço dos aposentados! Ninguém aguenta esse percentual de aposentados em relação aos da ativa".

Foi este Governo que expulsou prematuramente os trabalhadores e os professores da ativa para que encontrassem o "guarda-chuva" da aposentadoria, que também não é respeitada. E agora? Os professores de carreira estão sendo substituídos pelos temporários, sem concurso, sem qualificação demonstrada, sem coisa alguma. Professores sem Carteira de Trabalho também! É a mesma lógica, é a mesma coisa. Essa é uma invenção do neoliberalismo.

Note-se que cerca de 70% das pesquisas são realizadas nas universidades federais, onde se encontram apenas 30% dos alunos de nível superior do País. Realmente, estão conseguindo acabar com o ensino superior, privatizando e enchendo os bolsos da indústria e do comércio do saber.

O Governo Fernando Henrique Cardoso está ameaçando cortar o ponto dos professores em greve, suspendendo o salário do mês de maio dos grevistas. O movimento docente, no entanto, está muito forte em sua determinação de lutar por melhores salários e por uma educação superior de qualidade, que atenda aos anseios e às necessidades da sociedade.

O que ocorre realmente neste País e que essa cartilha neoliberal, imposta de fora para dentro pelo FMI e por seus sequazes, atingiu a Constituição, as leis, todas as camadas empobrecidas da sociedade

Assim, a mentira estatística, para esconder tudo isso, e obviamente necessária. Usam os economistas sem emprego, os economistas mal preparados – porque os professores bons foram procurar outros “pastos” e outras formas de sobrevivência – e usam essas vítimas do sistema para manipular os dados estatísticos e criar um mundo imaginário, completamente adulterado em relação à dureza dessa realidade

Muito obrigado, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra o Senador Romero Jucá

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, trago a este plenário um fato preocupante: aprovamos no Congresso Nacional a reeleição de governantes; sabemos que, em alguns casos, enfrentaríamos a falta de ética, a tentativa de uso da máquina administrativa do poder econômico e a pressão política, exercida por alguns

Durante as votações, alertamos para essa questão, apesar de entendermos que a reeleição é importante para o amadurecimento político do País. Infelizmente, os governantes brasileiros e os políticos não têm um código de ética como tão bem lembrou o Senador Artur da Távola ao mencionar o Código de Ética jornalístico do *Correio Braziliense*

Lamentavelmente, venho registrar um fato que me entristece como Senador por Roraima: mas que, ao mesmo tempo, demonstra na prática que o Tribunal Superior Eleitoral, o Ministério Público Federal e os Tribunais Regionais Eleitorais terão que agir com rigor para que tenhamos uma eleição livre e democrática no dia 4 de outubro

Os jornais brasileiros, não apenas os de Roraima, publicaram fotografias do Governador do meu Estado, Neudo Campos, num palanque eleitoral, fazendo campanha política antes da hora e burlando a Lei Eleitoral. E mais, publicaram fotos nas quais o Governador aparece distribuindo dinheiro a populares durante um evento público, patrocinado pelo Governo do Estado de Roraima

Esse é um fato lamentável e insere novamente o Governador Neudo Campos no ranking dos maus governantes e dos administradores desastrosos, como foi no caso da morte dos bebês da maternidade do Governo do Estado, como foi no caso dos incêndios

que assolaram Roraima. Agora, o Governador inicia o périplo ou o ranking dos governadores que estão abusando da máquina pública para tentar uma reeleição

Espero que o Ministério Público federal tome providências. Seguidores do Governador já vieram aos jornais esta semana tentando defendê-lo. Houve, inclusive, um Procurador dizendo que não foi crime eleitoral porque era pouco dinheiro. Crime eleitoral seria se fosse distribuição de geladeira para cima, como se houvesse também tabela para a compra de votos.

Realmente, esse é um fato lamentável, que nos entristece e coloca novamente o Governo do Estado de Roraima numa situação extremamente difícil, como já disse, mas que expõe também o nosso Estado.

Não gostaríamos de estar registrando esse fato, a não ser pela necessidade de que o Tribunal Superior Eleitoral tome providências. Já tivemos eleições adiadas e processos de burla de votos em Roraima, portanto, há um passado negro que precisa ser corrigido com extrema urgência.

Eu gostaria de protestar contra esse ato do Governador Neudo Campos. Mais uma vez, S. Ex^a demonstra que o seu Governo e uma sucessão de abusos, irregularidades e enganos.

O Governador faz publicidade, dizendo que está construindo a linha de transmissão de Guá, da Venezuela para o Brasil, quando o Governo Federal que está executando essa obra. No palanque, segundo dizem os jornais, S. Ex^a acenava com notas de dez reais para os eleitores, mas lhes distribuía notas de um real. Quer dizer, até nisso o Governador não consegue ser fidedigno, não consegue ser verdadeiro. S. Ex^a engana até na tentativa de compra! Portanto, entrega-se, demonstrando qual vai ser a sua marca e o seu caminho nesta campanha.

Faço este alerta e solicito a V. Ex^a, Sr. Presidente, a transcrição dos jornais – *Jornal de Brasília*, *O Estado de S. Paulo*, *Folha de Boa Vista*, *Diário de Roraima* –, pois aqui estão as provas, bem como do artigo magistral do articulista Jessé de Souza, que tem o título “Quem quer dinheiro”.

O Governador Neudo Campos tenta imitar o apresentador Silvio Santos, mas sem o mesmo brilho, sem a mesma competência e, nesse caso específico, ferindo a lei, o que é extremamente lamentável.

Muito obrigado, Sr. Presidente

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

O Estado de S. Paulo - 7-5-98

Governador de RR distribui dinheiro

Correligionários do senador Romero Juca (PFL-RR) pretendem contestar ao procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, a atuação do governador de Roraima, Neudo Campos (PPB), ao aparecer distribuindo dinheiro a pessoas em comício. Os peço-

las queixas que Brindeiro teme algumas providências e eventualmente mover uma ação por abuso de poder econômico, já que Neudo Campos, candidato à reeleição.

Neudo Campos realizou distribuição de notas de R\$ 10 e R\$ 1 no domingo, num comício em

Mucajá, a 40 quilômetros de Boa Vista. O motivo do comício era a inauguração de postes para fornecimento de energia elétrica na região. Antes de subir ao palanque, o governador foi praticamente "cercado" por pessoas que esperavam receber algumas notas, en-

quando seus correligionários assistiam à cena, sorrindo.

Para os aliados de Juca, que podem disputar o governo, Neudo infringiu a Lei Eleitoral. Alegam que, embora a constituição do PPB não tenha proibido a distribuição de dinheiro e cédulas de 10 e 100 mil reais, a distribuição de dinheiro e cédulas de 10 e 100 mil reais é considerada ilegal.

Boa Vista, Roraima, sexta-feira, 08 de maio de 1998

* Um Jornal a Serviço de Roraima *

Distribuição de dinheiro pode custar candidatura de Neudo

A distribuição de dinheiro em praça pública, feita pelo governador Neudo Campos (PPB), no último final de semana, em Mucajá, pode custar o fim da candidatura dele à reeleição. O PFL já anunciou

que vai recorrer à Procuradoria Geral da República, em Brasília, para que tome providências. Os pechetas entendem que está havendo abuso do poder econômico e querem

que o governador seja declarado inelegível. O governador estava acompanhado de outros políticos e, de cima de um palanque, entregou o dinheiro a pessoas que esperavam receber algumas notas, en-

quando seus correligionários assistiam à cena, sorrindo. Ele sacava de um bolso cédulas de 10 Reais e do outro cédulas de 1 Real, que eram distribuídas em meio a sorrisos e muita demonstração de prazer.

Boa Vista, Roraima, Sexta-feira, 08 de maio de 1998

POLÍTICA

Distribuição de dinheiro vira notícia nos jornais do Brasil

O governador Neudo Campos (PPB) voltou a ser destaque nos grandes jornais do Brasil. Dessa vez pela distribuição de dinheiro para centenas de pessoas que participavam de um comício em Mucajá na semana passada. A atitude está sendo considerada como um claro flagrante de crime eleitoral.

A Agência Estado, por exemplo, distribuiu um texto legenda onde denuncia o crime eleitoral e ainda que o procurador da República, Geraldo Brindeiro, receberá as fotos que comprovam o crime eleitoral.

O governador Neudo Campos e sua comitiva estavam em Mucajá num grande comi-

cio, quando ele resolveu brindar as pessoas que prestigiavam o evento com notas de 10 e 1 real. A distribuição causou princípio de tumulto, mas quando o dinheiro acabou as pessoas se acalmaram. Não se sabe quanto de dinheiro foi distribuído.

Segundo especialistas na lei eleitoral, a distribuição de dinheiro em período pre-eleitoral é crime e pode custar a perda dos direitos políticos por oito anos. Se a Justiça resolver instaurar inquérito por abuso do poder econômico, o governador Neudo Campos poderá perder o direito de concorrer a reeleição e ainda ficar inelegível.

As fotos serão encaminhadas

para o governador Neudo Campos para explicar como os alimentos das cestas básicas se estragaram e também a denúncia de utilização política dos alimentos doados pelo programa Comunidade Solidária.

O PFL do senador Romero Juca já está providenciando a medida judicial cabível para ser encaminhada ao procu-

tor na necessidade de que não se abuse do poder econômico.

O governador Neudo Campos estava em viagem para fora do Estado ontem. A notícia de que ele distribuiu dinheiro num evento popular percorreu o País. Em Mucajá, num palanque em praça pública, o governador, ao estilo do animador de TV Silvio Santos, perguntava

Tendências

Quem quer dinheiro?!?!?!?

Jesse Souza*

Foto mente! Desde que não seja uma montagem produzida pelas modernas técnicas existentes hoje no mundo da tecnologia, foto não mente. Então a sequência de fotos do governador Neudo Campos publicadas na página 2 da **FOLHA** ontem distribuindo dinheiro no município de Mucajaí não é mentira.

Dez reais para um, um real para outros, assim foi levando o excelentíssimo Tudo ao estilo de Silvio Santos "Quem quer dinheiro?!?!? Então lá vai um aviãozinho". E o povo sedento por um real avançou nas mãos do benfeitor para pegar uma notinha qualquer.

É uma sequência de cinco fotos nas quais os sorrisos abertos das autoridades no palanque, contrastam com os braços para o alto do povo como quem suplicasse "Dá um real, dá um real, dá um real, dá um real". Cinco imagens congeladas para a posteridade.

Vamos ver o que dizem as legendas das fotos. Na primeira foto, diz o seguinte: Antes de começar o

discurso, governador Neudo Campos oferece uma nota de dez reais para as pessoas que assistiam o comício. Dez reais para animar a plateia, digo eu? Chamariz, dizem outros.

A segunda imagem e assim Neudo planta a nota de dez reais e, com um bolo de cedulas de um real na mão vai para a

tribuna para dividir a disputa dos empurrões a divisão dos despojos. Quem quer dinheiro, não?!?!? diz o Silvio Santos.

A quarta legenda demonstra a aprovação de quem assiste. Neudo distribui dinheiro para olhar a aprovação de parlamentares e líderes políticos.

"Dez reais para um, um real para outros, assim foi levando o excelentíssimo. Tudo ao estilo de Silvio Santos: 'Quem quer dinheiro?!?!? Então lá vai um aviãozinho'. E o povo, sedento por um real, avançou nas mãos do benfeitor para pegar uma notinha qualquer."

frente do palco começar a distribuição de dinheiro. Quer dizer, enganou com uma mão (engana que eu gosto) e mostrou a outra com um real (menos mau). Rimou!

A terceira é o arranque. Neudo começa a distribuição. As pessoas brigam para conseguir um real. Eufórico, sedento por pão, circo e dinheiro (para plagiar

que dividem palanque com ele? Que lindo! Políticos e outras autoridades se divertem se regozijam, vão para o céu, querubins, anjos celestiais (ou senão bestiais?). Risos, raios.

E, por fim, a quinta e decisiva legenda arremata. O dinheiro acaba e Neudo se afasta dos populares. Que pena! Mixou, diz a gíria. A grana era apenas uma

brincadeira para divertir a plateia. Pouquíssimos pegaram a grana miuda, corrinhos de rato, como talam os nordestinos.

Não seria nada demais alguém distribuir inocentes cedulas do nosso real em público se não fosse o nosso governador. Porque o Silvio Santos faz isso e até hoje a Justiça nunca disse nada a respeito para incriminar o todo poderoso do Sbsterra segundo o Macaco Simão. Mas o governador?

A imagem congelada na foto para a posteridade soa como algo ruim para as pessoas que conseguem ter um pingão de raciocínio lúcido. Não precisa nem discursar no tom meio petista-leninista-trotskista-o-que é isso-companheiro para dizer que o povo não precisa de notas de um real desta forma.

A sequência de fotos diz tudo por si só. Prefiro a análise silenciosa. O silêncio que penetra (no bom sentido) na gente e faz as pessoas ficarem estáticas, barbaqueas. Não ouve o silêncio que o dinheiro compra. Mas o silêncio por si só da cena congelada pelas lentes fotográficas.

*jornalista

Jornal de Brasília - 7-5-98

GOVERNADOR DISTRIBUI DINHEIRO

O governador de Roraima, Neudo Campos (PPB), distribuiu notas de R\$ 10,00 e R\$ 1,00 durante comício em Mucajaí - a 40 quilômetros de Boa Vista - no domingo, segundo flagrou a Agência Estado. Campos é candidato à reeleição. Correligionários do senador Romero Jucá (PFL) vão encaminhar fotografias do comício, que mostram o governador distribuindo dinheiro, ao procurador da República, Geraldo Brindeiro, com pedido de inquérito por abuso do poder econômico.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A solicitação de V Exª sera atendida, nos termos regimentais

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.512-22, adotada em 23 de abril de 1998 e publicada no dia 24 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação aos arts. 2º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e 1º, 2º e 3º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõem, respectivamente, sobre o crédito rural e sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural, autoriza o Poder Executivo a renegociar as obrigações financeiras relativas à liquidação de operações de Empréstimos do Governo Federal – EGF, vencidas e prorrogadas a partir de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Jonas Pinheiro Joel de Hollanda		Júlio Campos Freitas Neto
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúcio Coelho		Geraldo Melo
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Eptacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Rodrigues da Cunha Jose Rocha		Adauto Pereira Eraldo Tinoco
	PSDB	
Aécio Neves Arnaldo Madeira		Adroaldo Streck Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)		
Silas Brasileiro		Oscar Goldoni

Bloco (PT/PDT/)

Marcelo Déda
Fernando Ferro
PPB

Máno Cavallazzi
Enivaldo Ribeiro

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 8-5-98 – designação da Comissão Mista

Dia 8-5-98 – instalação da Comissão Mista

Até 29-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 8-5-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 23-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.650-18, adotada em 5 de maio de 1998 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Carlos Patrocínio Bernardo Cabral		Edison Lobão Bello Parga
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Junior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Carlos Wilson		Jose Ignácio Ferreira

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Eptacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Saulo Queiroz Manoel Castro		Augusto Viveiros Euler Ribeiro

termos do art. 13, do Regulamento do Prêmio, indicou as seguintes pessoas para comporem a Comissão de Julgamento que deverá selecionar os trabalhos alusivos à celebração do centenário de morte do poeta Cruz e Sousa.

Senador Abdias Nascimento

Senador Espendião Amin

Deputado Paulo Gouvêa

Geraldo Mello Mourão – poeta e escritor

Iaponan Soares – professor e vice-presidente do Conselho de Cultura do Estado de Santa Catarina.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Exa., protestos de elevada consideração e distinguido apreço.

Senador Abdias Nascimento.

DOCUMENTO DE INDICAÇÃO

Indicamos, nos termos do art. 13 do Regulamento do Prêmio Cruz e Sousa, instituído pela Resolução nº 1, de 1998 – CN, as seguintes pessoas para comporem a Comissão de Julgamento que deverá selecionar os trabalhos alusivos à celebração do centenário de morte do poeta Cruz e Sousa:

Senador Abdias Nascimento

Senador Espendião Amin

Deputado Paulo Gouvêa

Geraldo Mello Mourão – poeta e escritor

Iaponan Soares – professor e vice-presidente do Conselho de Cultura do Estado de Santa Catarina.

Brasília, 6 de maio de 1998. – Senador Abdias Nascimento – Senador Espendião Amin – Senador Ronaldo Cunha Lima – Deputado Miro Teixeira – Deputado Paulo Gouvêa.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Os Srs. Senadores Júlio Campos, Benedita da Silva e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a preocupação com o respeito aos direitos do cidadão e do consumidor é ainda incipiente em nossa sociedade. Com intolerável frequência, a opinião pública nacional é abalada pelo acontecimento de grandes "acidentes" de consumo, os quais, muitas vezes, atingem a dimensão de tragédias e, quase sempre, acabam constituindo novos exemplos de impunidade. A explosão do Shopping de Osasco e o desabamento do edifício Palace 2, eventos que cobraram alto preço em vidas humanas, são apenas alguns exemplos recentes do

profundo descaso com a incolumidade física e patrimonial dos consumidores

De qualquer maneira, o fato incontestável e que as vítimas dessas tragédias ou seus familiares não lograram ainda obter a devida reparação pelos danos morais e materiais que sofreram, não obstante o considerável lapso temporal já decorrido no caso do shopping

Em outras ocasiões, o atropelo aos direitos do consumidor não chega a ter seu custo expresso em vidas humanas, pelo menos de maneira imediata e aparente. Mesmo assim, o volume dos prejuízos econômicos e o número de cidadãos lesados faz com que o fato assumam contornos de grande escândalo.

Sr. Presidente, todos esses exemplos constituem evidência de que vivemos em uma sociedade ainda pouco consciente dos direitos do cidadão e do consumidor. Não se pode negar, contudo, a conquista de alguns importantes avanços institucionais ao longo da presente década. A promulgação da lei das ações civis públicas e do Código do Consumidor, juntamente com a consolidação e o maior enraizamento social dos movimentos e organizações de defesa do consumidor representam autênticos marcos históricos a comprovar que as relações sociais no Brasil estão em processo de franca evolução

Nesse contexto histórico, a trajetória de algumas organizações serve para espelhar a evolução havida no conjunto da sociedade. Uma das organizações que marcou sua presença ao longo desta década é, sem dúvida alguma, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Idec.

Em interessante artigo publicado na Folha de S. Paulo mês passado, dois dirigentes da entidade, Mariana Lazzanni e Vidal Serrano Jr., traçam um breve histórico da atividade do órgão, em seus 11 anos de funcionamento, e analisam com parcência as lições proporcionadas por essa experiência.

Fundado em 1987, o Idec é uma associação civil independente e sem fins lucrativos. Desde sua criação, a entidade já ajuizou 1 mil 180 processos judiciais coletivos, parte deles objetivando a defesa de direitos de toda a sociedade – os chamados interesses difusos – e os demais em defesa exclusivamente dos direitos de seus associados.

A primeira e importante lição que se pode extrair da experiência do Idec é que "a defesa coletiva do consumidor pela via judicial transcende os efeitos normais do processo". Em outras palavras, quando uma associação ajuiza uma ação buscando a tutela de um direito coletivo que vinha sendo lesado, acaba por ter como resultado de sua iniciativa mais do que a solução do caso concreto, definida na sentença ju-

dicial. Além da obtenção do provimento jurisdicional, aquela ação contribuiu efetivamente para mobilizar a massa dos consumidores e para a defesa de toda a coletividade.

Analisadas sob a ótica de um contexto social mais amplo, as ações coletivas ajuizadas pelas associações, pelos sindicatos ou pelo Ministério Público, muito além da busca de uma sentença ou decisão condenatória, produzem outros importantes efeitos de cunho político-social. Servem elas para democratizar o acesso à Justiça e para gerar informações de caráter mobilizador. Tendo em mente a gravíssima situação brasileira no que tange à enorme dificuldade de acesso ao Judiciário, principalmente por parte da população carente, é fácil constatar a relevância que assumem essas ações coletivas. Constituem elas um instrumento desburocratizado e bastante econômico para a representação judicial do interesse de milhares de consumidores.

Outro aspecto extremamente positivo dessas ações é a mudança qualitativa que elas produzem na prestação jurisdicional, com reflexo no comportamento das empresas no que concerne às relações com os seus consumidores. É que, evidentemente, o escopo das ações coletivas – tanto no que se refere à natureza das pretensões aduzidas quanto no que tange à dimensão do que nelas se pleiteia – produz sempre grande impacto junto aos fornecedores. Desse modo, são eles levados a terem comportamento mais cauteloso e a incrementarem os serviços de atendimento ao consumidor em suas empresas.

Tudo isso acaba contribuindo para aprimorar o mercado de consumo, tornando-o mais ajustado, mais equilibrado, mais harmônico. Progressivamente, vai sendo reduzido o número de lesões aos direitos dos consumidores.

Quanto ao efeito das ações coletivas e dos inquéritos civis instaurados pelo Ministério Público no sentido de produzirem a maior mobilização dos movimentos de defesa do consumidor, basta lembrar o grande interesse despertado na imprensa e na opinião pública por esses processos.

Sr. Presidente, até passado recente, os consumidores não passavam de marionetes nas mãos dos fornecedores. Desarticulados e sem consciência de seus direitos, eram facilmente manipulados, sendo-lhes freqüentemente impingidos produtos da pior qualidade, que colocavam em risco sua saúde e segurança. Embora ainda tenhamos um longo caminho pela frente, é inegável que o mercado de consumo está, hoje, mais sensível. Os consumidores começam a ter consciência de que a orientação de seu poder de compra representa eficaz instrumento de pressão contra os maus fornecedores. Ao mesmo

tempo, cresce a influência das associações civis na elaboração de normas e regulamentos ordenadores das relações de consumo.

Um outro exemplo da positiva influência exercida pelas entidades de defesa do consumidor são os programas de testes comparativos de produtos levados a cabo por algumas delas. Apenas o Idec já realizou 90 desses programas nos últimos seis anos, atividade que influenciou significativamente a qualidade de diversos produtos, especialmente nos aspectos de saúde e segurança. São exemplos expressivos os produtos elétricos, como chuveiros e soquetes, e os da área de saúde, como preservativos, testes de gravidez e alimentos.

Sr. Presidente, há um aspecto na experiência das entidades de defesa do consumidor que interessa de perto a nós, homens públicos. No exercício de suas atividades, essas organizações constataram que os órgãos reguladores e de fiscalização têm uma atuação deficiente e inteiramente dissociada do objetivo de proteger a saúde e a segurança do consumidor. Ao realizar seus testes comparativos, o Idec detectou não apenas que muitos produtos ostentam alto índice de inadequação em relação às normas e regulamentos nacionais. Mais do que isso, os testes levaram ao questionamento dos próprios instrumentos normativos, pois nestes foram encontradas inúmeras falhas que diminuem o nível de proteção ao consumidor.

Em outras palavras, falham os órgãos reguladores, que se mostram incapazes de elaborar um figurino normativo adequado à eficaz proteção do consumidor; e falham os órgãos de fiscalização, que não coíbem a permanência nas prateleiras de produtos fabricados em desacordo com as normas e regulamentos vigentes.

Evidentemente, essa deficiência na atuação dos órgãos reguladores e de fiscalização está íntima e indissolivelmente ligada à precariedade de suas infra-estruturas materiais e humanas. Sirvo-me, portanto, desta oportunidade para encarecer às autoridades que ocupam cargos no Poder Executivo – nos níveis federal, estadual e municipal – a necessidade de se melhor aparelhar os órgãos reguladores e de fiscalização, a fim de que tenham atuação eficiente na proteção à saúde e à segurança do consumidor.

Afinal, se vivemos um momento histórico em que o nível de consciência dos consumidores acerca de seus direitos se eleva; em que os movimentos e organizações de consumidores se sedimentam e se enraizam no tecido social; em que novos e importantes instrumentos legislativos – tais como o Código do Consumidor – vêm a lume, não pode o Governo dei-

zar de fazer a sua parte nessa relevante tarefa de aprimoramento das relações de consumo no Brasil. Urge, portanto, destinar os recursos que forem necessários ao pleno aparelhamento dos órgãos reguladores e fiscalizadores, lembrando que de sua atuação eficiente depende, em grande medida, a proteção eficaz à saúde e à segurança do consumidor.

Adequadamente aparelhados, os órgãos reguladores poderão melhor desempenhar sua função, elaborando instrumentos normativos mais aperfeiçoados, sem brechas autonzadoras do fabrico de produtos perigosos ou de baixa qualidade. Da mesma forma, os órgãos fiscalizadores, dotados da infraestrutura necessária ao seu bom funcionamento, estarão mais atuantes na detecção de produtos fabricados sem observância das normas e regulamentos vigentes.

Todos os novos instrumentos de afirmação da cidadania que já mencionei – conscientização, organização, peças legislativas – advieram do esforço integrado das associações civis, dos sindicatos, do Ministério Público, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e mesmo de setores mais conscientes do empresariado. As conquistas alcançadas por meio dessa integração de esforços servem para comprovar que o melhor caminho a ser trilhado, na busca da permanente – e ainda tão necessária – evolução de nossas relações de consumo, continua a ser o da mobilização social, promovendo a integração entre a cidadania e os setores mais sensíveis do Estado e do poder econômico.

No que concerne ao papel do Governo nessa caminhada, volto a enfatizar a necessidade de se aparelhar adequadamente os órgãos reguladores e de fiscalização, para que possam ter atuação eficiente na proteção à saúde e à segurança do consumidor.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)
– Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, o Rio de Janeiro continua subindo no ranking, e desta vez o das mazelas sociais. O Estado ocupa a segunda posição na estatística de denúncias de exploração sexual contra menores do país. No primeiro trimestre, o Rio ocupava o terceiro lugar, mas agora, já ultrapassou a Bahia e a qualquer momento pode superar o campeão, São Paulo – e aqui, não me refiro ao São Paulo Futebol Clube.

O número 0800-990500, guardem bem ele, pois é o disque-denúncia da prostituição infantil, do Ministério da Justiça, tem sido um grande instrumento de auxílio à justiça no combate a exploração se-

xual infantil e que já recebeu 1 807 ligações. O recorde de denúncias continua no Sudeste. São Paulo recebeu 203, em seguida vem o Rio com 178 e em terceiro a Bahia com 101 denúncias. Esses números não refletem a real situação da exploração sexual dos menores, pois, haja vista, que no sudeste há uma maior difusão de campanhas contra esse tipo de exploração, o que resultou em 45,19% das denúncias, enquanto que no Norte, as denúncias alcançaram apenas 3,07% do total. No entanto, no ano passado foram descobertas ali quadrilhas especializadas em prostituição infantil. Aparentemente, segundo Lauro Monteiro, "é como se houvesse uma aceitação cultural dessa exploração."

Mas a ação dessa quadrilhas está espalhada por todo o Brasil. Aqui faço questão de registrar o caso da menina "S." de 15 anos, abusada sexualmente pela quadilha do Morro de São Carlos que explora crianças e adolescentes na produção de filmes de sexo explícito. Dia 04 de abril último, o Ministério da Justiça determinou que a adolescente e sua família recebessem proteção e amparo do Programa de Proteção a Testemunhas. Eles receberam abngo, ajuda psicológica e poderão até mudar de identidade.

Neste momento, não estou aqui apenas revelando esse ranking vergonhoso com as suas consequências, mas chamando a atenção de todos para a necessidade de unirmos esforços, seja denunciando ou promovendo ações que culminem com a erradicação dessa triste estatística. Em todo o país, existem pelo menos 500 mil prostitutas, segundo estatística do Ministério da Justiça, sendo que 42% desse total, ou seja, 210 mil são menores de 18 anos.

O próprio Ministério da Justiça analisou o número de denúncias recebidas e chegou às seguintes conclusões inicialmente, acreditava-se que o turismo sexual com menores seria responsável pelo maior número de denúncias, mas só recebeu 10% das ligações; na verdade, a maioria dos casos tratava-se de exploração comercial em apartamentos, saunas, residências e até mesmo em vias públicas. Diante desse quadro, o combate tomar-se-á expressivo quanto maior for a divulgação e conscientização popular.

Existem hoje instituições que estão engajadas na luta contra a exploração do menor. Por exemplo: a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência (Abrapia) que é responsável pela elaboração de estatísticas dessa exploração do menor, que tem a frente o Presidente da entidade, o médico e Deputado Estadual Lauro Monteiro, que também reconhece a pouca divulgação de cam-

panhas; outro é o Centro Brasileiro de Defesa dos Direitos da Criança e da Adolescência (CBDDCA), conhecido por atuar em casos de crianças desaparecidas, criou no ano de 1997 um serviço para atender casos de prostituição infantil, que atende pelos telefones (021) 220 9903 e 220 9009

Atualmente, nós temos uma lei de primeiro mundo – O Estatuto da Criança e do Adolescente – mas continuamos com uma cultura arcaica e ultrapassada que precisa ser rompida. Muitos homens ainda vêem as mulheres como objeto, desrespeitando sua dignidade e seu potencial já amplamente comprovado

É importante ressaltar, aqui, a raiz da exploração sexual que está no desrespeito humano, na pobreza (em especial, a de espírito) que surge da desigualdade social, alimentada por uma política desigual que aumentou o índice para 8,18% de desemprego, em março, um dos mais altos desde 1984. O que podemos esperar dessa política social – com certeza, o recrudescimento cada vez maior do número de crianças expostas à exploração sexual – pois, há uma relação direta entre desemprego e pobreza e as demais mazelas social. O desemprego, só nas seis maiores regiões metropolitanas, vitimou, em março, 1,45 milhão de trabalhadores, acentuando cada vez mais os efeitos da miséria, dos quais evidencio a prostituição infantil.

O conformismo e a indiferença talvez sejam os responsáveis pela proliferação do comportamento doentio dos pedofílicos que vem aumentando em nossos dias, seja pela aparente impunidade ou pela facilidade de ação, diante dos olhos, ouvidos e bocas dormientes que nada vêem, ouvem e falam. Portanto, aqui estou nesta tribuna pedindo a colaboração de todos cidadãos para que participem ligando para o disque-denúncia da prostituição infantil, número 0800-990500, toda vez que se depararem com uma ocorrência desse gênero.

"E não vos conformeis com este século, mas transformai-vos pela renovação de vossa mente, para que experimenteis qual seja a boa, agradável e perfeita vontade de Deus"

(Romanos 12:2)

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna desta Casa para apoiar os Prefeitos de Santo Antônio do Descoberto, padre Getúlio de Alencar, de Valparaíso, José Valdécio; de Águas Lindas, Ordalino Garcia de Melo; da Cidade Ocidental, Mauro Abadio; e do Novo Gama, Belmiro Teixeira de Jesus, que pedem ao Tribunal de Justiça do Estado de

Goiás, a imediata instalação de comarcas em seus municípios

Em recente reunião com o desembargador Lafayette Silveira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, os Prefeitos apontaram os benefícios inestimáveis que as comarcas trarão à vida social dos seus municípios e mostraram também que a presença desses órgãos contribuirá de maneira determinante para agilizar e desobstruir os canais judiciais nessas localidades.

Nesse sentido, é importante salientar que o acúmulo de processos por falta de assistência e de organização judicial nessas áreas, tem levado os Prefeitos a lutar constantemente com mais uma dificuldade grave para estruturar de maneira eficiente as suas administrações. Por outro lado, não é preciso nem dizer que o grande perdedor é a população que fica a mercê da impunidade, dos delitos que são cometidos quotidianamente, e da falta de assistência judiciária.

Todos nós sabemos que a quase ausência de punição ou a lentidão na aplicação do castigo na forma da lei são motivos fortes que estimulam o aumento indiscriminado dos delitos criminais. Portanto, na ausência de uma boa justiça, instala-se a desorganização social, a falta de respeito à cidadania e às instituições sociais, e o que é mais grave ainda: a desobediência civil, como já acontece no mundo das grandes favelas do Rio de Janeiro e São Paulo.

Sr. Presidente, não podemos nem pensar que uma situação dessa natureza possa se reproduzir no Entorno, distante apenas 50 quilômetros do Distrito Federal, onde funcionam as sedes do poder nacional, as embaixadas e outras representações estrangeiras importantes. Seria demais deixar que a criminalidade se alastresse a ponto de ameaçar a ocorrência de assaltos em agências bancárias na Esplanada dos Ministérios ou operações do crime organizado nas áreas diplomáticas. O episódio recente do assalto, em plena luz do dia, a uma agência bancária situada na área do Palácio do Governo no Rio de Janeiro, não deve ser esquecido e serve para ilustrar as nossas preocupações. Não tenho dúvidas de que é a sensação da impunidade que motiva justamente esse tipo de ação criminal ousada e provocativa

Em meio a tantas carências, as Prefeituras e os municípios estão sobrevivendo às duras penas. Os Prefeitos buscam, com improvisação e criatividade, um caminho para superar os enormes obstáculos que suas administrações têm de enfrentar quoti-

dianamente. Enfim, esses, como outros municípios brasileiros, estão à beira do colapso: equipamentos urbanos deficientes, finanças desorganizadas e dívidas que, muitas vezes, igualam ou ultrapassam o próprio orçamento municipal. Aqui no Entorno, além desses problemas, os Prefeitos convivem, também, com uma enorme pressão demográfica, ostentando uma das maiores taxas de incremento populacional do País.

Assim, pangsamente, os municípios do Entorno estão se tornando rapidamente grandes "aglomerados dormitório", abandonados à própria sorte porque o acúmulo de problemas e, muitas vezes, maior do que a capacidade de ação das Prefeituras para resolvê-los.

Dessa maneira, mesmo enfrentando todos esses obstáculos, os Prefeitos dos cinco municípios citados conseguiram, com muito sacrifício, organizar a infra-estrutura necessária para receber as novas comarcas. Segundo eles, quase todos já concluíram os prédios do Fórum, da cadeia pública e, assim como as residências dos juizes, que são as exigências básicas para que as comarcas possam ser instaladas.

Para finalizar, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo ao Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para que atenda a reivindicação dos Prefeitos que é também de toda a população residente nessas áreas.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 14 minutos)

PRONUNCIAMENTO DA SRA. SENADORA JÚNIA MARISE, FEITO NA SESSÃO DO DIA 07/05/98, QUE SE REPUBLICA A PEDIDO DA PARLAMENTAR:

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Sr^s. e Sr^s. Senadores, certamente, o tempo não me é favorável para fazer a abordagem de uma questão extremamente séria e que está ligada a seca que hoje assola o

norte de Minas, o Vale do Jequitinhonha e o Vale do Mucun no nosso Estado de Minas Gerais.

Nesta semana, os órgãos de imprensa se ocuparam exatamente em mostrar manchetes da situação por que está passando a nossa população do Vale do Jequitinhonha. No jornal, estão publicadas as seguintes manchetes: "A Seca Humilha Homens e Dizima Animais no Vale"; "Água a Preço de Ouro"; "Sede, Fome e Revolta no Vale do Jequitinhonha"; "Seca Prolongada Faz Vale Virar um Deserto e Fome Pode Gerar Confusão"; "Alarme da Seca é Ignorado"; "A Seca Prolongada Faz Vale Virar um Deserto". Uma outra manchete de outro jornal da imprensa de nosso Estado diz: "Cesta Básica Alimenta a Indústria da Seca".

Neste momento, queremos registrar um relatório apresentado pelos Prefeitos Municipais do Norte de Minas, que hoje estão reunidos na cidade de Mato Verde, em audiência pública promovida pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Este relatório, referente a seca do norte de Minas foi encaminhado ao Governador do Estado e ao Governo Federal, mostra os dados coletados em 58 municípios até o último dia 25 de abril. Os prefeitos relatam, de forma absolutamente clara, a dramática realidade que assola aquela região atingida pela seca nesses últimos meses.

Entre as propostas sugeridas pelos prefeitos municipais às autoridades governamentais, consta a construção de mini barragens e de poços artesianos e a formação de frentes de trabalho, a fim de que se possa enfrentar, precariamente, neste momento, uma situação que se revela tão dramática como a realidade do Nordeste brasileiro.

No Vale do Jequitinhonha, por exemplo, os municípios estão em estado de calamidade pública e de emergência, como no norte de Minas. Há pouco, recebi um telefonema proveniente do norte de Minas. Fui informada que, nesta semana, crianças morreram por desnutrição, por falta de alimentação. Essa situação está se agravando cada vez mais. Neste momento a população atingida pela seca, está desolada pela grave omissão por parte das nossas autoridades, que estão fechando os olhos diante da situação avassaladora que atinge a população do norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha.

Hoje, segundo estatísticas apontadas pelos prefeitos, há 180 mil flagelados da seca só no norte de Minas. A população procura por um balde de água para beber. A água é uma mercadoria que está sendo vendida a peso de ouro. A própria imprensa noticia: "Água Vendida a Peso de Ouro". Isso ocorre,

porque, praticamente, não existe água potável para ser consumida pela população. Os nos secaram, e toda a produção agrícola foi perdida. O Brasil está sendo dizimado. Essa é a situação desoladora que estamos enfrentando em Minas Gerais. Os nossos conterrâneos estão passando fome.

O jornal Hoje em Dia mostra que, durante quatro horas, crianças ficaram à procura de água, mas não beberam sequer um gole no seu trajeto, porque não encontraram água para beber.

Neste momento eu gostaria de perguntar quando o Governo colocou três ministros de Estado de plantão para atender os Parlamentares, para liberar as verbas para aprovar o projeto da reforma da Previdência.

Por que também não designou neste momento, os Ministérios de plantão e os órgãos governamentais, para que possam ir a essas regiões estender as mãos a essa população e socorrê-la nesta hora grave e desoladora de seca?

Mais do que isso, Sr. Presidente. Os próprios órgãos do Governo receberam o aviso há alguns meses – o Ministro Arlindo Porto está concordando comigo – de que, devido ao fenômeno El Niño, a seca deste ano seria muito mais extensa e avassaladora. O Governo foi avisado. Portanto, não foi pego de surpresa.

Ha quantas décadas estamos enfrentando a seca, tanto no Nordeste brasileiro quanto nas nossas regiões de Minas Gerais? O Governo sabe disso. E por que não elaborar programas e medidas eficazes para conter os resultados tão negativos da seca que vem atingindo a nossa população?

Por isso, neste momento, gostaria de enfatizar aqui uma declaração do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que disse que só Deus pode nos ajudar. Mas Deus disse uma outra coisa: "Faça a tua parte que eu te ajudarei". E é preciso que o Governo faça a sua parte. O que o Governo está fazendo? Será, Sr. Presidente, que apenas a distribuição de cestas básicas, feita agora em razão dos saques que estão ocorrendo no Nordeste brasileiro, onde populações famintas, de estômago vazio, estão procurando alguma coisa para se alimentar e tentar sobreviver? Será que é isso? Só por isso o Governo começou a tomar providências e encaminhar cestas básicas?

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senadora Junia Marise, permita-me interromper

V. Exª, antes que conceda o aparte ao Senador Arlindo Porto, para prorrogar por mais cinco minutos a sessão, a fim de que V. Exª possa concluir o seu brilhante pronunciamento.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Ouçõ com muito prazer o eminente Senador Arlindo Porto.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) - Agradeço a deferência da Presidência, de conceder o alongamento da sessão, mas não podena deixar de enfatizar aqui os meus cumprimentos à Senadora Júnia Marise, Vereadora de Belo Horizonte, Deputada Estadual, Deputada Federal, Vice-Governadora do nosso Estado e hoje Senadora da República, S. Exª conhece bem de perto Minas Gerais. Conhece as suas defasagens e a sua importância. Conhece as varias Minas, como escreveu Guimarães Rosa. Por isso, Senadora, é muito oportuno o seu pronunciamento, que vem ao encontro do projeto apresentado por V. Exª, em fase final de aprovação nesta Casa. Tenho certeza de que ele estará agregando mais uma área, também com limitações climáticas, à influência da Sudene. Estou convicto de que V. Exª não pensava, naquele momento, apenas em questões emergenciais, mas em projetos e programas que pudessem, de maneira definitiva, melhorar o nível de vida daquela população. Fico orgulhoso de estar ao lado de V. Exª, representando o Estado de Minas Gerais, neste momento em que V. Exª chama a atenção para uma questão grave, que se prolonga por anos e anos e que, seguramente, precisa de medidas enérgicas. O pronunciamento de V. Exª, mais do que uma denúncia, é um chamamento para que todos que tenham responsabilidade e consciência participem dessa solução. E a solução é fazer com que pessoas possam ter dignidade, o que, seguramente, se inicia e caminha com o pronunciamento de V. Exª. Os meus cumprimentos.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Senador Arlindo Porto, incorporo o seu aparte com muita alegria, porque estamos aqui hoje, V. Exª e eu, praticamente de plantão em Brasília. Enquanto está sendo realizada uma audiência pública na Cidade de Mato Verde, no norte de Minas, promovida pela Assembléia Legislativa, estamos em Brasília, no Senado Federal, envidando esforços para que o Governo Federal se sensibilize e determine imediatamente as providências para socorrer as populações do norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha.

Exatamente por isso, Sr Presidente, estamos ocupando novamente a tribuna. Há vinte dias fizemos aqui o primeiro pronunciamento, para mostrar essa situação ao Governo e conchamar, pedir socorro ao Presidente da República, para que Sua Excelência determinasse imediatamente aos órgãos do Governo a liberação de recursos e encaminhasse cestas básicas, porque as populações do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Mucuri já estavam sofrendo as consequências da seca avassaladora que atinge aquela região.

No entanto, as providências não foram tomadas. Até hoje o Ministério do Planejamento não liberou os recursos prometidos, e apenas algumas dezenas de cestas básicas chegaram àqueles Municípios, não atendendo a totalidade da população, que está realmente passando fome neste momento.

Trago nesta oportunidade um quadro desolador. Precisamos habilitar melhor a Sudene, dar aquele órgão melhores condições e mais recursos, fortalecendo-o para que implemente programas efetivos de geração de empregos e crie frentes de trabalho para a construção de barragens e açudes. Desse modo pode-se fazer com que a população se sinta mais protegida nesses momentos tão graves da seca que assola ano a ano, há várias e várias décadas as regiões do Nordeste, as regiões de Minas Gerais como o norte de Minas e o Vale do Jequitinhonha.

Quero ainda acrescentar – e isso foi lembrado aqui pelo Senador Arlindo Porto – que o Senado Federal já aprovou projeto nosso que integra o Jequitinhonha na área da Sudene.

A propósito, a imprensa hoje divulga uma denúncia que considero grave. De um Parlamentar, Deputado Federal, representante inclusive de Minas Gerais na Câmara dos Deputados, Deputado Sérgio Miranda. S. Ex.^a mostra o desvio de recursos da Sudene para o pagamento da dívida pública.

Ora, Sr Presidente, quando verificamos que os míseros recursos da Sudene não estão sendo aplicados nos programas de combate à seca, no atendimento às populações carentes dos Municípios que integram a Sudene, e estão sendo desviados para o pagamento da dívida pública, sentimos enorme perplexidade, pois o Governo praticamente consome os recursos das áreas sociais para fazer face ao pagamento da dívida pública!

Concluindo, Sr Presidente, queremos fazer aqui, mais uma vez, a nossa conchamação – façamos isso certamente em nome também do Senador Arlin-

do Porto. Estamos hoje em Brasília envidando esforços junto ao Governo Federal, no momento em que, em Mato Verde, no norte de Minas Gerais, estão os prefeitos reunidos com vários deputados estaduais, para discutir e debater a seca que atinge aquela população.

A nossa preocupação, diante dos desdobramentos que poderão ocorrer e que já estão sendo citados pela própria imprensa de Minas Gerais, é com aquela população que não tem água para beber nem alimento para matar a fome e poderá também – não desejamos isso –, sem ter o que comer, chegar ao ponto de promover saques em supermercados para tentar sobreviver.

Não queremos isso. Desejamos que o Governo, nesta hora tão difícil, faça com que aquela população tenha, pelo menos, o direito a dignidade de viver e a alimentação.

Era o que eu tinha a dizer.
Obrigada.

ATA DA 41ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1998

(Publicada no DSF, de 7 de maio de 1998)

RETIFICAÇÕES

No sumário da Ata, a página nº 07507, 2ª coluna, no item 1.2.4 – **Comunicações da Presidência**, excluiu-se, por publicação indevida, a abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1998 (nº 4 181/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o anexo III da Lei nº 9 442, de 14 de março de 1997, que dispõe sobre a tabela de cálculo da Gratificação de Condição Especial de Trabalho – GCET.

À página nº 07585, 1ª coluna, excluiu-se por publicação indevida, a fala da Presidência referente à abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1998 (nº 4 181/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o anexo III da Lei nº 9 442, de 14 de março de 1997, que dispõe sobre a tabela de cálculo da Gratificação de Condição Especial de Trabalho – GCET.

Ata da 44ª Sessão Não Deliberativa em 11 de maio de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Casildo Maldaner
Edison Lobão e José Bianco*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner, procederá à leitura do Expediente

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

**PROJETO RECEBIDO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 1998

(Nº 4 396/98, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

**Cria a Gratificação de Desempenho de
Atividade de Ciência e Tecnologia -
GDCT, e dá outras providências.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDCT, devida aos ocupantes dos cargos efetivos de nível superior das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia, criadas pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.

§ 1º A GDCT também será devida aos ocupantes dos cargos efetivos de nível intermediário da carreira de Desenvolvimento Tecnológico criada pela Lei n.º 8.691, de 28 de julho de 1993, em exercício de atividades inerentes às suas atribuições em órgãos e entidades a que se refere o § 1º do art. 1º da referida Lei.

§ 2º A GDCT terá como limite máximo dois mil, duzentos e trinta e oito pontos por servidor, correspondendo cada ponto, para os cargos de nível superior, aos percentuais estabelecidos no Anexo I, e para os cargos de nível intermediário, aos percentuais estabelecidos no Anexo II, incidentes sobre o maior vencimento básico do nível correspondente ao do cargo, observados o disposto no art. 2º da Lei n.º 8.477, de 29 de outubro de 1992, e os limites estabelecidos no art. 12 da Lei n.º 8.460, de 17 de setembro de 1992, e no art. 2º da Lei n.º 8.852, de 4 de fevereiro de 1994.

§ 3º Os ocupantes de cargos de nível superior de que trata o caput somente farão jus a GDCT se em exercício de atividades inerentes às atribuições das respectivas carreiras nos órgãos e entidades a que se refere o § 1º do art. 1º da Lei n.º 8.691, de 28 de julho de 1993.

§ 4º A GDCT será paga em conjunto, de forma não cumulativa, com a Gratificação de Atividades em Ciência e Tecnologia de que trata o art. 22 da Lei n.º 8.691, de 28 de julho de 1993.

§ 5º Para cálculo da GDCT não se aplica ao vencimento básico a vantagem de que trata o art. 21 da Lei n.º 8.691, de 28 de julho de 1993.

§ 6º Farão jus à gratificação de que trata o caput deste artigo os servidores ocupantes de cargos efetivos e de empregos de nível superior mencionados no art. 27 da Lei n.º 8.691, de 28 de julho de 1993.

§ 7º O Poder Executivo expedirá regulamento estabelecendo outros critérios para a percepção da GDCT, tendo

em vista as peculiaridades e o significado das tarefas desenvolvidas nas atividades de pesquisa e ciência e tecnologia. .

Art. 2º A GDCT será calculada obedecendo a critérios de desempenho individual do servidor e institucional dos órgãos ou entidades, conforme dispuser ato conjunto dos Ministros de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado e da Ciência e Tecnologia.

Art. 3º. A avaliação de desempenho individual das carreiras e cargos de que trata o art. 1º deverá obedecer a seguinte regra de ajuste calculada por carreira ou cargo e órgão ou entidade onde os beneficiários tenham exercício:

I - no máximo oitenta por cento dos servidores poderão ficar com pontuação de desempenho individual acima de setenta e cinco por cento do limite máximo de pontos fixados para a avaliação de desempenho individual, sendo que no máximo vinte por cento dos servidores poderão ficar com pontuação de desempenho individual acima de noventa por cento de tal limite;

II - no mínimo vinte por cento dos servidores deverão ficar com pontuação de desempenho individual até setenta e cinco por cento do limite máximo de pontos fixados para a avaliação de desempenho individual.

§ 1º Ato do Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado definirá normas para a aplicação da regra de ajuste de que trata este artigo.

§ 2º Na aplicação da regra de ajuste de que trata este artigo, não serão computados os servidores ocupantes de cargos efetivos:

I - quando investidos em cargos em comissão de Natureza Especial, DAS-6 ou DAS-5;

II - no seu primeiro período de avaliação.

Art. 4º O titular de cargo efetivo das carreiras e cargos referidos no art. 1º, quando investido em cargo em

comissão de Natureza Especial, DAS-6 e DAS-5, ou equivalentes, fara jus à GDCT calculada com base no limite máximo dos pontos fixados para a avaliação de desempenho.

Art. 5º O titular de cargo efetivo das carreiras e cargos referidos no art. 1º que não se encontre em exercício nos órgãos e entidades a que se refere o § 1º do art. 1º da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, excepcionalmente fara jus a GDCT:

I - quando cedido para a Presidência ou Vice-Presidência da República, percebera a GDCT calculada com base nas mesmas regras válidas como se estivesse em exercício nos órgãos ou entidades cedentes;

II - quando cedido para órgãos ou entidades do Governo Federal, distintos dos indicados no § 1º do art. 1º da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e no inciso anterior, da seguinte forma:

a) o servidor investido em cargo em comissão de Natureza Especial, DAS-6, DAS-5, ou equivalentes, percebera a GDCT em valor calculado com base no disposto no art. 4º;

b) o servidor investido em cargo em comissão DAS-4, ou equivalente, percebera a GDCT em valor calculado com base em setenta e cinco por cento do limite máximo de pontos fixados para a avaliação de desempenho.

Parágrafo único. A avaliação institucional do servidor referido no inciso I será a do órgão ou entidade de origem do servidor.

Art. 6º Durante os períodos de definição dos critérios de avaliação de desempenho individual referidos no art. 2º e de sua primeira avaliação de desempenho, o servidor percebera a GDCT calculada com base em setenta e cinco por cento do limite máximo de pontos fixados para a avaliação de desempenho.

Parágrafo único. O primeiro período de avaliação de que trata o caput não podera ser inferior a seis meses.

Art. 7º Até que sejam definidos os critérios de desempenho institucional referidos nesta Lei, a GDCT será calculada utilizando-se apenas critérios de avaliação de desempenho individual.

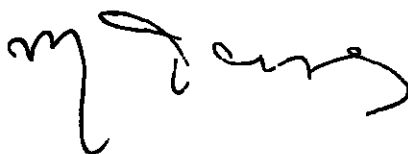
Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos órgãos e entidades que possuam critérios de avaliação de desempenho institucional já implantados.

Art. 8º O servidor aposentado ou o beneficiário de pensão, na situação em que o referido aposentado ou o instituidor que originou a pensão tenha adquirido o direito ao benefício quando ocupante de cargo efetivo das carreiras ou cargos referidos nesta Lei, fará jus à GDCT calculada a partir da média aritmética simples dos pontos de desempenho utilizados mensalmente para fins de pagamento da gratificação durante os últimos vinte e quatro meses em que a percebeu.

Parágrafo único. Na impossibilidade de cálculo da média referida no caput, o número de pontos considerados para o cálculo será o equivalente a setenta e cinco por cento do limite máximo de pontos fixados para a avaliação de desempenho.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 8 de abril de 1998.

Câmara dos Deputados, 8 de maio de 1998



Anexo I

Percentuais para cálculo da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia dos cargos de nível superior

das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia

CLASSE	PADRÃO	PORCENTAGEM
A	III	0,08743%
A	II	0,08613%
A	I	0,08482%
B	VI	0,08352%
B	V	0,08221%
B	IV	0,08091%
B	III	0,07961%
B	II	0,07830%
B	I	0,07700%
C	VI	0,06933%
C	V	0,06166%
C	IV	0,05400%
C	III	0,04667%
C	II	0,03933%
C	I	0,03200%

Anexo II

Percentuais para cálculo da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia dos cargos de nível intermediário da carreira de Desenvolvimento Tecnológico

CLASSE	PADRÃO	PORCENTAGEM
A	III	0,03600%
A	II	0,03506%
A	I	0,03413%
B	VI	0,03319%
B	V	0,03226%
B	IV	0,03132%
B	III	0,03039%
B	II	0,02945%
B	I	0,02851%
C	VI	0,02758%
C	V	0,02664%
C	IV	0,02571%
C	III	0,02477%
C	II	0,02384%
C	I	0,02290%

PROJETO ORIGINAL

Cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDCT, e das outras providências

O CONGRESSO NACIONAL decreta

Art 1º Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDCT devida aos ocupantes dos cargos efetivos de nível superior das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia, criadas pela Lei nº 8 691, de 28 de julho de 1993

§ 1º A GDCT também será devida aos ocupantes dos cargos efetivos de nível intermediário da carreira de Desenvolvimento Tecnológico criada pela Lei nº 8 691, de 1993, em exercício de atividades inerentes às suas atribuições em órgãos e entidades a que se refere o § 1º do art. 1º da referida Lei

§ 2º A GDCT terá como limite máximo dois mil, duzentos e trinta e oito pontos por servidor, correspondendo cada ponto, para os cargos de nível superior, aos percentuais estabelecidos no Anexo I, e para os cargos de nível intermediário, aos percentuais estabelecidos no Anexo II, incidentes sobre o maior vencimento básico do nível correspondente ao do cargo, observados o disposto no art. 2º da Lei nº 8 477, de 1992, e os limites estabelecidos no art. 12 da Lei nº 8 460 de 1992, e no art. 2º da Lei nº 8 852, de 1994

§ 3º Os ocupantes de cargos de nível superior de que trata o caput somente farão jus a GDCT se em exercício de atividades inerentes às atribuições das respectivas carreiras nos órgãos e entidades a que se refere o § 1º do art. 1º da Lei nº 8 691, de 1993

§ 4º A GDCT será paga em conjunto, de forma não cumulativa, com a Gratificação de Atividades em Ciência e Tecnologia de que trata o art. 2º da Lei nº 8 691, de 1993

§ 5º Para cálculo da GDCT não se aplica ao vencimento básico a vantagem de que trata o art. 21 da Lei nº 8 691, de 1993

§ 6º Farão jus a gratificação de que trata o caput deste artigo, os servidores ocupantes de cargos efetivos e de empregos de nível superior mencionados no art. 27 da Lei nº 8 691, de 28 de julho de 1993

§ 7º O Poder Executivo expedirá regulamento estabelecendo outros critérios para a percepção da GDCT, tendo em vista as peculiaridades e o significado das tarefas desenvolvidas nas atividades de pesquisa e ciência e tecnologia.

Art. 2º A GDCT será calculada obedecendo a critérios de desempenho individual do servidor e institucional dos órgãos ou entidades, conforme dispuser ato conjunto dos Ministros de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado e da Ciência e Tecnologia

Art. 3º A avaliação de desempenho individual das carreiras e cargos de que trata o art. 1º deverá obedecer a seguinte regra de ajuste, calculada por carreira ou cargo e órgão ou entidade onde os beneficiários tenham exercício

I - no máximo oitenta por cento dos servidores poderão ficar com pontuação de desempenho individual acima de setenta e cinco por cento do limite máximo de pontos fixados para a avaliação de desempenho individual, sendo que no máximo vinte por cento dos servidores poderão ficar com pontuação de desempenho individual acima de noventa por cento de tal limite.

II - no mínimo vinte por cento dos servidores deverão ficar com pontuação de desempenho individual até setenta e cinco por cento do limite máximo de pontos fixados para a avaliação de desempenho individual

§ 1º Ato do Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado definirá normas para a aplicação da regra de ajuste de que trata este artigo

§ 2º Na aplicação da regra de ajuste de que trata este artigo, não serão computados os servidores ocupantes de cargos efetivos

- I - quando investidos em cargos em comissão de Natureza Especial DAS-6 ou 5.
- II - no seu primeiro período de avaliação

Art. 4º O titular de cargo efetivo das carreiras e cargos referidos no art. 1º, quando investido em cargo em comissão de Natureza Especial DAS-6 e DAS-5 ou equivalentes fará jus a GDCT calculada com base no limite máximo dos pontos fixados para a avaliação de desempenho

Art. 5º O titular de cargo efetivo das carreiras e cargos referidos no art. 1º que não se encontre em exercício nos órgãos e entidades a que se refere o § 1º do art. 1º da Lei nº 8.691 de 1993, excepcionalmente fará jus a GDCT

I - quando cedido para a Presidência ou Vice-Presidência da República, perceberá a GDCT calculada com base nas mesmas regras válidas como se estivesse em exercício nos órgãos ou entidades cedentes

II - quando cedido para órgãos ou entidades do Governo Federal, distintos dos indicados no § 1º do art. 1º da Lei nº 8.691 de 1993 e no inciso anterior, da seguinte forma

a) o servidor investido em cargo em comissão de Natureza Especial, DAS-6, DAS-5, ou equivalentes, perceberá a GDCT em valor calculado com base no disposto no art. 4º,

b) o servidor investido em cargo em comissão DAS-4, ou equivalente, perceberá a GDCT em valor calculado com base em setenta e cinco por cento do limite máximo de pontos fixados para a avaliação de desempenho

Parágrafo único A avaliação institucional do servidor referido no inciso I será a do órgão ou entidade de origem do servidor

Art. 6º Durante os períodos de definição dos critérios de avaliação de desempenho individual referidos no art. 2º e de sua primeira avaliação de desempenho, o servidor perceberá a GDCT calculada com base em setenta e cinco por cento do limite máximo de pontos fixados para a avaliação de desempenho

Parágrafo único O primeiro período de avaliação de que trata o caput não poderá ser inferior a seis meses

Art. 7º Até que sejam definidos os critérios de desempenho institucional referidos nesta Lei a GDCT será calculada utilizando-se apenas critérios de avaliação de desempenho individual

Parágrafo único O disposto no caput não se aplica aos órgãos e entidades que possuam critérios de avaliação de desempenho institucional já implantados

Art. 8º O servidor aposentado ou o beneficiário de pensão na situação em que o referido aposentado ou o instituidor que originou a pensão tenha adquirido o direito ao benefício quando

ocupante de cargo efetivo das carreiras ou cargos referidos nesta Lei fará jus a GDCT calculada a partir da média aritmética simples dos pontos de desempenho utilizados mensalmente para fins de pagamento da gratificação durante os últimos vinte e quatro meses em que a recebeu

Parágrafo único Na impossibilidade de cálculo da média referida no *caput*, o número de pontos considerados para o cálculo será o equivalente a setenta e cinco por cento do limite máximo de pontos fixados para a avaliação de desempenho

Art 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 8 de abril de 1998

ANEXO I

Percentuais para cálculo da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia dos cargos de nível superior das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia

CLASSE	PADRAO	PORCENTAGEM
A	III	0,08743%
A	II	0,08613%
A	I	0,08482%
B	VI	0,08352%
B	V	0,08221%
B	IV	0,08091%
B	III	0,07961%
B	II	0,07830%
B	I	0,07700%
C	VI	0,06933%
C	V	0,06166%
C	IV	0,05400%
C	III	0,04667%
C	II	0,03933%
C	I	0,03200%

ANEXO II

Percentuais para calculo da Grauficação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia dos cargos de nivel intermediário da carreira de Desenvolvimento Tecnológico

CLASSE	PADRAO	PORCENTAGEM
A	III	0,03600%
A	II	0,03506%
A	I	0,03413%
B	VI	0,03319%
B	V	0,03225%
B	IV	0,03132%
B	III	0,03039%
B	II	0,02946%
B	I	0,02851%
C	VI	0,02758%
C	V	0,02664%
C	IV	0,02571%
C	III	0,02477%
C	II	0,02384%
C	I	0,02290%

MENSAGEM Nº 421, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal submeto a elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado, o texto do projeto de lei que "Cria a Grauficação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDCT, e da outras providências"

Brasília, 8 de abril de 1998

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 38, DE 07 DE ABRIL DE 1998.
DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL
E REFORMA DO ESTADO**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de submeter a elevada consideração de Vossa Excelência a presente Exposição de Motivos, relativa a proposta de projeto de lei que restabelece a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia, devida aos ocupantes de cargos efetivos de nível superior das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia, de nível intermediário da carreira de Desenvolvimento Tecnológico, bem assim aos servidores ocupantes de cargos efetivos e de empregos de nível superior mencionados no art. 27 da Lei nº 8.691 de 28 de julho de 1993, pelas razões que se seguem:

Tal gratificação foi inicialmente instituída quando da edição da Medida Provisória nº 1.548-37, de 31 de outubro de 1997. Naquela oportunidade, a inclusão da obrigatoriedade da opção por regime de trabalho semelhante ao adotado para as universidades como condição para a sua percepção por parte dos cargos efetivos de nível superior destas carreiras buscou fortalecer e estimular as atividades científicas e tecnológicas desenvolvidas no âmbito do governo federal. A dedicação exclusiva implica, via de regra, em condições mais propícias para a realização de investigações e estudos minuciosos característicos da área de Ciência e Tecnologia, o que a torna, conseqüentemente, fundamental para a melhoria da produtividade e a obtenção de resultados satisfatórios nas pesquisas e experimentos. Assim também ocorreu nas universidades, cujas atividades em diversas situações são correlatas e requerem os mesmos atributos.

O Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 1.625-42, de 13 de março de 1998, recém aprovado pelo Congresso Nacional, eliminou o pre-requisito da opção por regime de trabalho em dedicação exclusiva para o pagamento da gratificação de desempenho supra citada aos servidores integrantes das carreiras de nível superior da área de Ciência e Tecnologia. Além de eliminar um mecanismo tecnicamente fundamental para o desenvolvimento da pesquisa e tecnologia, conforme explicitado acima, a nova redação dos artigos que criam e disciplinam o pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia é inconstitucional, por a retirada do pressuposto da dedicação exclusiva para o pagamento de tal gratificação implicaria na sua extensão, de forma indiscriminada, a todos os ocupantes de cargos de tais carreiras e, por decorrência, em aumento de despesas em projeto de iniciativa privativa do Presidente da República, mediante ordenamento constitucional.

Conseqüentemente, fez-se necessário propor a Vossa Excelência o veto a estes artigos, quando da promulgação do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 1.625-42, de 1998. O projeto de lei aqui apresentado propõe complementando esta sugestão de veto, o restabelecimento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia delegando ao Poder Executivo a possibilidade de definir critérios adicionais para o seu pagamento criando desta forma condições para a reintrodução da opção por dedicação exclusiva como condicionante para o pagamento da gratificação. Esta estratégia faz-se necessária por ser a única que possibilita revitalizar todos os requisitos anteriormente estabelecidos para a sua percepção e evita demandas pela supressão da obrigatoriedade de opção ao regime de dedicação exclusiva para o recebimento de determinadas gratificações que poderão advir por parte de integrantes de carreiras beneficiadas por este instituto.

As demais regras contidas no projeto em tela são semelhantes as que estavam previstas no projeto de lei de conversão da Medida Provisória n.º 1625-42 que, por sinal, aplicam-se a todas as carreiras ali incluídas que fazem jus a gratificações de desempenho. Atentou-se para a necessidade de definir a data de promulgação da lei que revogara o pagamento de tal gratificação, caso Vossa Excelência acate a sugestão de veto apresentada, como marco inicial de seus efeitos financeiros. Buscou-se adicionalmente esclarecer que os ocupantes de cargos efetivos ou empregos públicos de nível superior beneficiários de todas as vantagens pecuniárias definidas pelo Plano de Carreiras da área de Ciência e Tecnologia também farão jus a esta gratificação de desempenho.

Com esta proposta, esperamos recuperar um importante instrumento fortalecedor das atividades científicas e tecnológicas desenvolvidas no âmbito do governo federal, eliminado por um equívoco, sem prejudicar aqueles que anteriormente já faziam jus ao recebimento de tal gratificação.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que justificam a proposição deste projeto de lei que ora submetemos a apreciação de Vossa Senhoria.

Respeitosamente.



LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA
Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.460, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

CONCEDE ANTECIPAÇÃO DE
REAJUSTE DE VENCIMENTOS E DE
SOLDOS DOS SERVIDORES CIVIS E
MILITARES DO PODER EXECUTIVO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.....
Art. 12 - O servidor titular de cargo do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores - DAS ou de cargo de Direção de Instituição de Ensino - CD que optar pela remuneração do cargo efetivo não poderá receber remuneração mensal superior à maior remuneração paga a servidores, a que se referem os Anexos I e II desta Lei, não ocupantes de cargos ou função de confiança.

Parágrafo único. Excluem-se do cômputo, para fim deste artigo, as vantagens a que se referem as alíneas "a" a "n" e "p" do inciso II do art. 3º da Lei número 8.448/92.
.....
.....

LEI Nº 8.477, DE 29 DE OUTUBRO DE 1992

**DISCIPLINA O PAGAMENTO DE
VANTAGENS QUE MENCIONA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

.....

Art. 2º - Os valores da Retribuição Adicional Variável - RAV, do "pro labore" e da Gratificação de Estimulo à Fiscalização e à Arrecadação, estabelecidos na forma do art. 1º, não serão computados para os fins de cálculo do limite previsto no art. 12 da Lei número 8.460/92.

.....

.....

LEI Nº 8.691, DE 28 DE JULHO DE 1993

**DISPÕE SOBRE O PLANO DE
CARREIRAS PARA A ÁREA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
ADMINISTRAÇÃO FEDERAL
DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS
FUNDAÇÕES FEDERAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAPÍTULO I **Das Disposições Preliminares**

Art. 1º - Fica estruturado, nos termos desta Lei, o Plano de Carreiras dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, integrantes da área de Ciência e Tecnologia, que tenham como principais objetivos a promoção e a realização da pesquisa e do desenvolvimento científico e tecnológico.

§ 1º - Os órgãos e entidades de que trata o "caput" são os seguintes:

- I - Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT;
- II - Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN;
- III - Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI;
- IV - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO;
- V - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;
- VI - Fundação Centro Tecnológico para Informática - CTI;
- VII - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES;
- VIII - Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ;
- IX - Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ;
- X - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- XI - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO;
- XII - Instituto de Pesquisas da Marinha - IPqM;
- XIII - Centro de Análise de Sistemas Navais - CASNAV.
- XIV - Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira - IEAPM;
- XV - Coordenadoria para Projetos Especiais - COPESP, do Ministério da Marinha;
- XVI - Secretaria da Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército - SCT/MEx;
- XVII - Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Aeronáutica - DEPED/MAer;
- XVIII - (VETADO).
- XIX - Instituto Evandro Chagas - IEC/FNS;
- XX - Instituto Nacional do Câncer - INCa;
- XXI - (VETADO).
- XXII - (VETADO).
- XXIII - (VETADO).
- XXIV - (VETADO).
- XXV - (VETADO).
- XXVI - (VETADO).

XXVII - (VETADO).

XXVIII - Fundação Casa de Rui Barbosa:

** Inciso XXVIII acrescido pela Lei n. 9 557, de 17 12 1997*

XXIX - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

** Inciso XXIX acrescido pela Lei n. 9 557, de 17 12 1997*

.....
CAPÍTULO IV

Das Disposições Gerais e da Administração das Carreiras
.....

Art. 21 - Os servidores de que trata esta Lei, portadores de títulos de Doutor, de Mestre e de certificado de aperfeiçoamento ou de especialização farão jus a um acréscimo de vencimento de setenta por cento, trinta e cinco por cento, e dezoito por cento, respectivamente.

§ 1º - Os títulos de Doutor e o grau de Mestre referidos neste artigo deverão ser compatíveis com as atividades dos órgãos ou entidades onde o servidor estiver lotado.

§ 2º - Os cursos de Doutorado e Mestrado, para os fins previstos nesta Lei, serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Federal de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente para tanto.

Art. 22 - Os servidores de que trata esta Lei farão jus a uma Gratificação de Atividades em Ciência e Tecnologia - GCT de valor correspondente a cento e sessenta por cento de seus vencimentos, que não poderá ser percebida cumulativamente com a Gratificação de Atividades instituída pela Lei Delegada número 13, de 27 de agosto de 1992.
.....

CAPÍTULO V

Das Disposições Transitórias
.....

Art. 27 - Os atuais servidores dos órgãos e entidades referidos no § 1º do art. 1º, não alcançados pelo artigo anterior,

permanecerão em seus atuais Planos de Classificação de Cargos, fazendo jus, contudo, a todas as vantagens pecuniárias do Plano de Carreiras estruturado por esta Lei.

§ 1º - É vedada a acumulação das vantagens pecuniárias referidas no "caput" deste artigo com outras vantagens de qualquer natureza a que o servidor faça jus em virtude de outros planos de carreiras ou de classificação de cargos ou legislação específica que o contemple.

§ 2º - Os servidores referidos no "caput" deverão, no prazo de trinta dias, manifestar a sua opção pela vantagens do Plano de Carreiras estruturado por esta Lei.

§ 3º - Aplica-se o disposto nesta Lei aos proventos dos inativos e pensionistas.

.....
.....

LEI Nº 8.852, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1994

**DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DOS
ARTIGOS 37, INCISOS XI E XII, E 39,
§ 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

.....

Art. 2º - Para os fins do inciso XII do art. 37 da Constituição Federal, o maior valor de vencimentos corresponderá, no Poder Executivo, a no máximo 90% (noventa por cento) da remuneração devida a Ministro de Estado.

** Vide Medida Provisória n. 1.480-38, de 31.12.1997 sobre o cálculo do limite máximo estabelecido por este artigo*

.....
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PARECERES

PARECER Nº 226, DE 1998

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS sobre o Ofício "S" nº 013, de 1998 do Governador do Estado do Mato Grosso, encaminhando ao Senado Federal o contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, celebrado com a União, e o Banco do Estado do Mato Grosso S.A. - BEMAT, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados no valor total de R\$ 284 632 000,00 (duzentos e oitenta e quatro milhões seiscentos e trinta e dois mil reais).

RELATOR Senador LÚCIO ALCÂNTARA

I - RELATÓRIO

O Governador do Estado do Mato Grosso encaminha ao Senado Federal, por intermédio do Ofício "S" nº 013, de 1998, o contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, celebrado com a União, e o Banco do Estado do Mato Grosso S.A. - BEMAT, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, no valor total de R\$ 284 632 000,00 (duzentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais)

Os recursos oriundos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento da transformação do Banco do Estado do Mato Grosso S.A. em agência de desenvolvimento, nos termos da Medida Provisória nº 1 612, de 1998, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Estadual nº 6 870, de 28 de abril de 1997.

De acordo com as informações constantes no parecer do Banco Central do Brasil, a abertura de crédito ao Estado do Mato Grosso terá as seguintes características financeiras

a) *valor do crédito a ser liberado pela União* R\$ 284 632 000,00 (duzentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais), sendo R\$ 280 632 000,00 (duzentos e oitenta milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais), para fazer frente a aquisição, pelo estado, de ativos do BEMAT, e R\$ 4 000 000,00 (quatro milhões de reais) para capitalizar a agência de desenvolvimento.

b) *forma de liberação dos recursos*

- diretamente ao estado, com relação ao montante destinado a capitalização da agência de desenvolvimento, após a comprovação da sua constituição e da obtenção das autorizações necessárias ao seu funcionamento.
- diretamente ao BEMAT, com relação ao montante destinado a aquisição de ativos;

c) *forma de pagamento*

- as parcelas dos recursos liberados serão incorporados ao saldo devedor do Contrato de Confissão, de Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas celebrado entre a União e o Estado de Mato Grosso em 11 de julho de 1997 (contrato de refinanciamento), nas mesmas datas em que ocorrerem as liberações, de acordo com o estabelecido no parágrafo segundo da cláusula décima-oitava daquele instrumento e amortizadas na forma estipulada no referido contrato de refinanciamento,

d) os recursos gerados pelos ativos do BEMAT adquiridos pelo estado, incluindo-se os provenientes de sua alienação, serão obrigatoriamente destinados à amortização do saldo devedor do contrato de refinanciamento,

e) eventuais créditos do estado decorrentes da posição líquida final do BEMAT serão utilizados na amortização do contrato de refinanciamento

Vale notar que esse apoio financeiro corresponde a compromisso assumido pela União junto ao estado, nos termos do Contrato de Confissão, de Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas celebrado entre a União e o Estado de Mato Grosso em 11 de julho de 1997. Esse contrato de refinanciamento e o aditivo de re-ratificação a esse contrato, que, em verdade,

incorpora a presente operação de crédito ao montante das dívidas objeto de refinanciamento pela União, também estão submetidos à apreciação do Senado Federal, conforme determina a Resolução nº 12, de 1997

II – VOTO DO RELATOR

A operação de crédito referida anteriormente insere-se no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, levado a efeito pela União, e enquanto tal esta subordinada às Resoluções nº 70, de 1995, e nº 12, de 1997, do Senado Federal.

Exigem essas resoluções que os estados observem os seguintes dispositivos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, como condições prévias à contratação do financiamento

- 1) autorização legislativa para a realização do financiamento,
- 2) certidões negativas de quitação de tributos federais e de regularidade de situação do FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional e aos credores internos;
- 3) comprovação de cumprimento do disposto nos artigos 27 e 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

Note-se, portanto, que a realização da referida operação de crédito encontra-se dispensada do cumprimento de uma série de exigências e condições estipuladas pela Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, notadamente do cumprimento dos limites de endividamento previstos em seu art. 4º, incisos I e II. Nesse sentido, o montante e o serviço das operações de crédito realizadas ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados não serão computados, no exercício financeiro em que forem celebrados, nos limites de endividamento referidos

Ademais, atendendo aquelas condições e exigências, o Estado do Mato Grosso anexou ao pedido as certidões de adimplência e de regularidade do estado junto ao INSS, FGTS, e de tributos federais

O Estado do Mato Grosso encontra-se inadimplente junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme informação constante do Cadastro da Dívida Pública – CADIP, contida no parecer do Banco

Central do Brasil encaminhado ao Senado Federal. Todavia, como destacado por esse mesmo parecer, *"as dívidas em questão estão incluídas na renegociação prevista na Lei nº 9.496 de 1997"*

Por outro lado, de acordo com informações constantes do Parecer DEDIP/DIARE-98/0035 do Banco Central do Brasil, o Governo do Estado do Mato Grosso apresentou Certidão do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, anexa ao processado em exame no Senado Federal, atestando o cumprimento, no exercício de 1996, do disposto nos arts 27 e 212 da Constituição Federal, o pleno exercício da sua competência tributária, bem como a observância do limite máximo de dispêndio com pessoal, determinado pela Lei Complementar nº 32, de 1995

Não constam dos documentos enviados ao Senado Federal, os exigidos pela Resolução nº 117, de 1997. Dessa forma, não são certificadas as informações referentes as privatizações no estado. Entretanto, vale ressaltar que o Supremo Tribunal Federal, por votação unânime, em 11.12.97, deferiu o pedido de medida cautelar, impetrada pelo Estado da Paraíba, para suspender, com eficácia *ex nunc*, até decisão final da ação, a execução e aplicabilidade dos incisos X e XI do art 13 da Resolução 69/95, na redação que lhe foi dada pela Resolução nº 117, de 21.11.97 (ADIN nº 1728-8)

Como ressaltado, nos termos do art 1º da Resolução nº 70/95, as operações de crédito realizadas ao amparo daquele programa encontram-se dispensadas do cumprimento de uma série de exigências e condições da Resolução 69/95, inclusive dos limites de endividamento acima mencionados. Entretanto, não estão elas dispensadas da observância do limite definido no caput do seu art 3º, *verbis*.

"Art 3º As operações de crédito realizadas pelos Estados, Distrito Federal, pelos Municípios e por suas respectivas autarquias, em um exercício, não poderão exceder ao montante das despesas de capital fixadas na Lei Orçamentária Anual correspondente, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa aprovada pelo Poder Legislativo por maioria absoluta observado o disposto nessa resolução"

Relativamente a esse limite de endividamento conforme apuração contida naquele parecer do Banco Central do Brasil, a operação pleiteada se enquadra no limite acima

De uma perspectiva financeira e de finanças públicas, a operação de crédito pretendida incorpora especificidades que a justificam plenamente, a saber

a) a operação de crédito pretendida deverá viabilizar a transformação do BEMAT em agência de desenvolvimento a um custo equivalente ao estipulado no contrato de refinanciamento de dívidas do estado junto à União. Valor esse bastante favorável quando comparado ao custo médio efetivo verificado para empréstimos contratados junto a bancos privados por intermédio das operações de antecipação de receita orçamentária. Esse programa de refinanciamento levado a efeito junto aos estados, e que prevê metas e objetivos relativos a ajustes fiscais e financeiros a serem cumpridos pelos estados beneficiados, incorpora taxas de juros reais de 6% ao ano e prazos de amortizações de 30 anos. Essas condições de custos e de prazos de pagamentos são indicativas das condições financeiras favoráveis da operação de crédito pretendida,

b) a contratação da referida operação de crédito contribuirá, ademais, para o necessário ajuste nas contas públicas do estado, condição indispensável a manutenção do processo de estabilização econômica

Nesse contexto, diante da natureza estratégica que a operação de crédito em exame representa para a sustentação do programa de estabilização em curso, e para o ordenamento das finanças públicas estaduais, somos pela autorização deste Senado Federal à celebração da operação de crédito em tela, nos termos do seguinte Projeto de Resolução.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1998

Autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado entre a União, o Estado do Mato Grosso e o Banco do Estado do Mato Grosso S A - BEMAT, em 16 de dezembro de 1997, ao amparo do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado de Mato Grosso autorizado a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e

Venda de Ativos celebrado entre a União, o Estado do Mato Grosso e o Banco do Estado do Mato Grosso S A - BEMAT, em 16 de dezembro de 1997, ao amparo do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados.

Parágrafo único Os recursos referidos no *caput* destinam-se, exclusiva e obrigatoriamente, a financiar a transformação do Banco do Estado do Mato Grosso S A em agência de desenvolvimento

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras básicas.

a) *valor do crédito a ser liberado pela União* R\$ 284 632 000,00 (duzentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais), sendo R\$280 632 000,00(duzentos e oitenta milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais), para fazer frente a aquisição, pelo estado, de ativos do BEMAT, e R\$4 000 000,00(quatro milhões de reais) para capitalizar a agência de desenvolvimento.

b) *forma de liberação dos recursos*

- diretamente ao estado com relação ao montante destinado a capitalização da agência de desenvolvimento após a comprovação da sua constituição e da obtenção das autorizações necessárias ao seu funcionamento.
- diretamente ao BEMAT com relação ao montante destinado a aquisição de ativos

c) *forma de pagamento*

- as parcelas dos recursos liberados serão incorporados ao saldo devedor do Contrato de Confissão de Promessa de Assunção Consolidação e Refinanciamento de Dívidas celebrado entre a União e o Estado de Mato Grosso em 11 de julho de 1997 (contrato de refinanciamento) nas mesmas datas em que ocorrerem as liberações, de acordo com o estabelecido no Parágrafo Segundo da Clausula Decima-Oitava daquele instrumento e amortizadas na forma estipuada no referido contrato de refinanciamento.

d) - os recursos gerados pelos ativos do BEMAT adquiridos pelo estado, incluindo-se os provenientes de sua alienação serão obrigatoriamente destinados a amortização do saldo devedor do contrato de refinanciamento

e) - eventuais créditos do estado decorrentes da posição líquida final do BEMAT serão utilizados na amortização do contrato de refinanciamento

Art. 3º O Governo do Estado de Mato Grosso encaminhará ao Senado Federal relatório trimestral contendo descrição detalhada da situação dos ativos do BEMAT

por ele adquiridos, especificando os valores resultantes da alienação dos mesmos e a destinação dos recursos gerados por esses ativos.

Parágrafo Único. O relatório a que se refere o caput desse artigo deverá conter um demonstrativo do Programa de Demissão Voluntária dos Funcionários do BEMAT, bem como a descrição dos gastos com encargos e ações trabalhistas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 07 de Maio de 1998

Presidente Eventual

Relator

1021121.98

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OFS N° 013, DE 1998

ASSINARAM O PARECER, EM 07 DE MAIO DE 1998, OS SENHORES SENADORES:

01- BELLO PARGA: Presidente Eventual
 02- LÚCIO ALCÂNTARA: Relator

03 - ESPERIDIÃO AMIN
 04 - OSMAR DIAS
 05 - GERSON CAMATA
 06 - LEONEL PAIVA

07 - PEDRO SIMON
 08 - ELCIO ALVARES
 09 - JONAS PINHEIRO
 10 - JOEL DE HOLLANDA
 11 - CASILDO MALDANER
 12 - VILSON KLEINÜBING
 13 - SÉRGIO MACHADO
 14 - PEDRO PIVA

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA,
NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO
INTERNO:**

CÔMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF./CAE/011/98

Brasília, 05 de maio de 1998

Senhor Presidente,

**Encaminho a Vossa Senhoria, em
anexo, REQUERIMENTO Nº09/98-CAE, de autoria do
Senador Eduardo Suplicy, aprovado por esta Comissão
na presente data.**

Atenciosamente,



**Senador Francisco Pereira
Presidente Eventual**

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

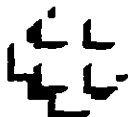
APROVADO
EM 05.05.98

REQUEZIMENTO Nº 08-98 - GAB

Requiro, nos termos regimentais, sejam prestadas pelo Presidente do Banco Central do Brasil as seguintes informações:

1. A relação dos ativos e passivos constantes no balanço do Bemat no momento da liquidação extra-judicial do banco.
2. Avaliação do Banco Central quanto ao grau de liquidez dos ativos do Bemat, que serão adquiridos pelo Estado, e estimativa do valor de mercado desses ativos.

E M Sup. 11/07
28/05/98



BANCO CENTRAL DO BRASIL

PRESI-98/ 1172
PI 9800847632

Brasília 06 de maio de 1998

Senhor Senador

Refiro-me ao OF /CAE/011/98 de 5 5 98 por meio do qual essa Comissão encaminha o Requerimento 09/98-CAE de autoria do Exmo Sr Senador Eduardo Suplicy, sobre relação dos ativos e passivos constantes do balanço do Banco do Estado de Mato Grosso S A - BEMAT Em Liquidação Extrajudicial na data da decretação daquele regime especial bem como a avaliação sobre a liquidez dos ativos daquela instituição financeira

2 A proposito encaminho em anexo balancete mais recente e demonstrativo contendo os dados requeridos

3 No que respeita a avaliação acerca do grau de liquidez dos ativos, cumpro-me informar que este Banco Central não dispõe de elementos para fazê-la, visto que a liquidação das operações depende das condições do mercado a época da sua ocorrência

4 De qualquer modo informo que outros ativos representados por operações de credito anormal (creditos em liquidação) ja impactaram o resultado e as operações de curso normal estão inscritas no balanço pelos seus valores respectivos

Atenciosamente


Gustavo Henrique de Barroso Franco
Presidente

Anexos 2/3

A Sua Excelência o Senhor
Senador Fernando Bezerra
Presidente em exercicio da Comissão de Assuntos Economicos
Senado Federal - Ala Sen Alexandre Costa - Sala 19
70165-900 - Brasília - DF

IMPRESSO EM 05/05/98 - 11 04 42 HS - DEDIP-JATOBA

08CDF7GH/2530517

SISBACEN - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO CENTRAL - DEIMP
 COSIF - CONSOLIDACAO CONTABIL DAS INSTITUICOES DO SIST.

RCOS202 - LISTAGEM DE D
 FINANCEIRO NACIONAL PROCESSADO EM 05/05/98 11 03 - P

TODO UM DOCUMENTO UMA I F

INSTITUICAO 03 468 907 - BCO DO EST DE MT-EM LIQ EXTRAJ
 DOCUMENTO 4010 BALANCETE GERAL
 SALDOS EM REAL

DATA-BASE JANEIRO/1998

- - A T I V O - -

TOTAL REALIZAVEL ATE 90 D APOS

1 0 0 00 00-7	RECURSOS EM ALCANTARAL	57.356.951,14
1 1 0 00 00-6	DISPONIBILIDADES	4.489,82
1 1 1 00 00-9	CAIXA	4.489,82
1 2 0 00 00-5	APLICACOES INTERF DE LIQUIDEZ	29.599.021,20
1 2 1 00 00-8	APLIC EM OPER COMPROMISSADAS	29.599.021,20
1 3 0 00 00-4	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	2.352.094,53
1 3 1 00 00-7	LIVRES	2.352.094,53
1 4 0 00 00-3	RELACOES INTERFINANCEIRAS	7.121.906,90
1 4 1 00 00-6	SERV COMPENS CHEQ OUTR PAPEIS	7.063.914,86
1 4 2 00 00-9	CREDITOS VINCULADOS	57.992,04
1 5 0 00 00-8	RELACOES INTERDEPENDENCIAS	614.039,54
1 5 1 00 00-2	TRANSF INTERNAS DE RECURSOS	614.039,54
1 6 0 00 00-1	OPERACOES DE CREDITO	11.265.878,64
1 6 1 00 00-4	EMPREST E TITULOS DESCONTADOS	4.020.191,90
1 6 2 00 00-7	FINANCIAMENTOS	4.776.512,89
1 6 3 00 00-0	FINAN RURAIS E AGROINDUSTRIAIS	2.903.647,76
1 6 9 00 00-8	OPER DE CREDITO EM LIQUIDACAO	434.473,91-
1 8 0 00 00-9	OUTROS CREDITOS	6.112.764,13
1 8 3 00 00-8	RENDAS A RECEBER	3.098.501,85
1 8 5 00 00-4	CREDITOS ESPECIFICOS	566.010,71
1 8 8 00 00-3	DIVERSOS	4.282.854,79
1 8 9 00 00-6	OUTROS CREDITOS EM LIQUIDACAO	1.834.603,22-
1 9 0 00 00-8	OUTROS VALORES E BENS	206.689,38
1 9 8 00 00-2	OUTROS VALORES E BENS	206.689,38
2 0 0 00 00-4	PERMANENTE	13.734.008,16
2 1 0 00 00-3	INVESTIMENTOS	114.227,61
2 1 5 00 00-8	ACOES E COTAS	89.655,60
2 1 9 00 00-0	OUTROS INVESTIMENTOS	24.572,01
2 2 0 00 00-2	IMOBILIZADO DE USO	13.619.780,55
2 2 1 00 00-5	MOVEIS E EQUIPAM EM ESTOQUE	1.651.474,76
2 2 3 00 00-1	MOVEIS DE USO	10.524.254,09
2 2 4 00 00-4	INSTAL.MOVEIS E EQUIPAM DE USO	989.793,51
2 2 9 00 00-9	OUTROS	454.258,19
3 0 0 00 00-1	COMPENSACAO	178.423.498,65
3 0 1 00 00-4	COBR RISCOS EM GARANT PRESTAD	626.438,09
3 0 4 00 00-3	CUSTODIA DE VALORES	41.378.787,16
3 0 8 00 00-5	CONTRATOS	1.291.277,01
3 0 9 00 00-8	CONTROLE	135.126.996,39
3 9 9 99 99-3	TOTAL GERAL DO ATIVO	249.514.390,95

IMPRESSO EM 05/05/98 - 11 04 42 H5 - DEDIP-JATOBA

DBCDF7GH/2530517

SISBACEN - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO CENTRAL - DEINF
COSIF - CONSOLIDACAO CONTABIL DAS INSTITUICOES DO SISTEMARCOS202 - LISTAGEM DE D
FINANCEIRO NACIONAL PROCESSADO EM 05/05/98 11 03

TODO UM DOCUMENTO - UMA I F

INSTITUICAO 03 468 907 BCO DO EST DE MT-EM LIQ EXTRAJ
DOCUMENTO 4010 - BALANCETE GERAL
SALDOS EM REAL

DATA-BASE JANEIRO/1998

* * P A S S I V O * *

TOTAL EXIGIVEL
ATE 90 D APOS

4 3 0 0 00-2	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	12 890 212,96
4 4 0 00 00-4	SERV COMPE CH E OUTROS PAPEIS	6 774 328,56
4 4 1 00 00-7		6 774 328,56
4 6 0 00 00-2	OBRIG P/EMPRESTIMOS E REPASSES	12 890 212,96
4 6 4 00 00-4	REPASSES PAIS-INSTIT OFICIAS	12 890 212,96
4 9 0 00 00-9	OUTRAS OBRIGACOES	174 831 699,49
4 9 4 00 00-1	FISCAIS E PREVIDENCIARIAS	3 857 963,47
4 9 6 00 00-7	RECUR P/DESTINACAO ESPECIFICA	1 106 329,70
4 9 9 00 00-6	DIVERSAS	169 867 406,32
6 0 0 00 00-2	PATRIMONIO LIQUIDO	119 810 152,01-
6 1 0 00 00-1	PATRIMONIO LIQUIDO	119 810 152,01-
6 1 1 00 00-4	CAPITAL SOCIAL	27 164 498,41
6 1 3 00 00-0	RESERVAS DE CAPITAL	47 013 45
6 1 8 00 00-5	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	147 021 663,87-
7 0 0 00 00-9	CONTAS DE RESULTADO CREDORAS	4 655 927 06
7 1 0 00 00-8	RECEITAS OPERACIONAIS	4 584 841 35
7 1 1 00 00-1	RENDAS DE OPERACOES DE CREDITO	287 399 65
7 1 4 00 00-6	REND APLIC INTERF DE LIQUIDEZ	1 072 293,25
7 1 5 00 00-3	RENDAS DE T V M	17 918,93
7 1 7 00 00-9	RENDAS DE PREST DE SERVICOS	90 517 99
7 1 9 00 00 5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3 116 711 53
7 3 0 00 00-6	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	71 085 71
7 3 9 00 00-3	OUTR RECEITAS NAO OPERACIONAIS	71 085 71
8 0 0 00 00-6	() CTAS DE PESLLT DEVEDORAS	8 251 123 76-
8 1 0 00 00-5	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	3 475 823,22-
8 1 1 00 00-8	(-) DESPESAS DE CAPTACAO	858,62-
8 1 2 00 00-1	(-) DESP OBRIG P/EMPR E REPAS	123 014,03-
8 1 7 00 00-6	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	757 540,24-
8 1 8 00 00-9	(-) APROVIS E AJUSTES PATRIMON	1 396 982,96-
8 1 9 00 00-2	(-) OUTRAS DESP OPERACIONAIS	1 197 427,37-
8 3 0 00 00-3	(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS	4 775 300,54-
8 3 9 00 00-0	(-) OUTRAS DESP NAO OPERAC	4 775 300,54-
9 0 0 00 00 3	COMPENSACAO	178 423 498 65
9 0 1 00 00-6	COBRIG RISCOS EM GARANT PREST	626 438,09
9 0 4 00 00-5	CUSTODIA DE VALORES	41 378 787 16
9 0 8 00 00-7	CONTRATOS	1 291 277 01
9 0 9 00 00-0	CONTROLE	135 126 996 39
9 9 9 99 99-5	TOTAL GERAL DO PASSIVO	249 514 390 95

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A Em Liquidação Extrajudicial

DEMONSTRATIVO			
RS mil		<small>(Dados em 30/04/98)</small>	
ATIVO		PASSIVO	
1. Disponibilidade:	19.138	1. Relação Interfinanceira	0,00
1.1- Caixa	0	2. Cobrança e Arrec. De Tributos e Assam.	0,00
1.2- Aplicação Interfinanceira de Liquidez	19.138	3. Recursos para Destinação Especifica	1.111
2. Outros Ativos	29.850	4. Provisão para Recolhimento de FDS(CEF)	1.285
2.1- Títulos e Valores Mobiliários	2.352	5. Programa de Desligamento Incentivado	1.478
3.1- Operações de Crédito	7.600	6. Despesas Administrativas	2.148
4.1- Imobilizada	13.500		
4.2- Outros Créditos	6.398		
		(A)Subtotal	6.022
		7. Provisão p/ passivo contingente:	11.268
		8. Credores Diversos no País	151.767
		9. Obrigações Fiscais e Previdenciárias	3.138
		10. Obrigações por Empréstimo e Repasses	13.210
		10.1- BNDES	3.723
		10.2- FINEC	606
		10.3- STN	8.216
		10.4- EMBRATUR	585
		(B)Subtotal	179.583
		DÍVIDA MOBILIÁRIA DO ESTADO TRANSFERIDA F/O BB (C)	110.000
		TOTAL DO PASSIVO - (A+B+C)	295.605
		IMPACTO PATRIMONIAL	(24.417)
TOTAL	48.988	TOTAL	48.988

Cuiabá, 05 de maio de 1998


Francisco de Assis Xavier
Assistente do Liquidante

PARECER Nº 227, DE 1998

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Ofício S/23, de 1998. (Ofício PRESI-98 0641, de 12 de março de 1998, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina, no sentido de que seja autorizada proposta de aquisição pela Caixa Econômica Federal - CEF, de débitos daquele Estado junto aos

Bancos Pontual, Banco Industrial e Comercial, BMC e BMG, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$ 107.824.192,68 (cento e sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), apurado em 28 de fevereiro de 1997

RELATOR: Senador JOSÉ FOGAÇA

I - RELATORIO

O Presidente do Banco Central do Brasil, por intermédio do Ofício S/23. de 1998 (Ofício PRESI-98/0641, de 12 de março de 1998, na origem), encaminha a Presidência do Senado Federal o Parecer DEDIP/DIARE-98/0212, de 04 de março de 1998, do Departamento da Dívida Pública daquele banco, referente a solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina, no sentido de que seja autorizada proposta de aquisição pela Caixa Econômica Federal – CEF de débitos daquele estado junto aos bancos Pontual, Banco Industrial e Comercial, BMC e BMG, de acordo com o Voto CMN 032/97, a Resolução CMN nº 2366/97 e o Protocolo de Acordo firmado com o Governo Federal em 25 de setembro de 1996.

A aquisição pela Caixa Econômica Federal dos créditos dos referidos bancos junto ao Estado de Santa Catarina, relativos às operações de antecipação de receita orçamentária – ARO insere-se no contexto de implementação do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados de que tratam a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Resolução CMN nº 2366/97 e as Resoluções do Senado Federal nºs 70/95 e 12/97.

Os débitos do Estado de Santa Catarina junto aos citados bancos passíveis de serem adquiridos pela Caixa Econômica Federal, perfazem o montante de R\$ 107.824.192,68 (cento e sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), assim distribuídos:

Banco Pontual S.A.	R\$ 11.363.584,02
Banco Industrial e Comercial S.A.	R\$ 4.380.277,00
Banco BMC S.A.	R\$ 46.881.822,85
Banco BMG S.A.	R\$ 45.198.508,81

A operação pretendida de transformação de débitos junto aos citados bancos em dívida fundada junto a Caixa Econômica Federal - CEF deverá ser realizada com as seguintes características:

- a) *valor pretendido* R\$ 107.824.192,68 (cento e sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), referenciados a data de 28/02/97 e atualizados até a data do crédito.
- b) *garantidor* União.
- c) *contragarantia* recursos provenientes de receitas próprias e quotas a que se referem os arts. 155, 157 e 159 I e II da Constituição Federal.
- d) *encargos financeiros*
 - custo de captação médio da CEF apurado com base no balancete do mês anterior ao da data de liberação dos recursos acrescido de 0,5% a m (cinco décimos por cento ao mês).
 - encargos financeiros capitalizados mensalmente e refixados trimestralmente com base no último balancete da CEF.
 - comissão de abertura de crédito correspondente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) ao ano, sobre o valor da aquisição do crédito incorporada "pro-rata tempore" mensalmente ao saldo devedor da operação.
- e) *forma de pagamento* 12 (doze) prestações mensais consecutivas, calculadas com base na Tabela Price, a partir do término da carência de 1 (um) mês a contar da assinatura do contrato.
- f) *destinação dos recursos* quitação das operações de antecipação de receita orçamentária - ARO existentes.

E o relatório

II – VOTO

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, combinado com o art. 393, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, a iniciativa de projeto de resolução que implique o exercício da competência privativa do Senado Federal de autorizar operações de crédito de interesse dos estados.

Os autos do presente processo encontram-se instruídos segundo as exigências da Resolução nº 70, de 1995, que *Autoriza os Estados a contratarem operações de crédito previstas no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados*, alterada pela Resolução nº 12, de 1997, ambas do Senado Federal.

A mesma resolução, ao aprovar as condições de realização do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados constantes do Voto nº 162, de 1995, do Conselho Monetário Nacional, implicitamente autorizou a União a conceder garantia às operações de crédito previstas no âmbito do referido programa.

Conforme destaca o Parecer DEDIP/DIARE-98/0212, como não se trata de nova operação de crédito, mas apenas uma transferência de credores, com vantagem adicional para o estado, que terá sua dívida alongada e os juros reduzidos, não cabe realizar o enquadramento dos dispêndios anuais, uma vez que todas as dívidas referidas já foram autorizadas no passado.

O parecer do Banco Central salienta também que o Governo de Santa Catarina apresentou certidão do Tribunal de Contas desse estado atestando o cumprimento do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, bem como do pleno exercício da competência tributária, relativamente ao exercício de 1996. Quanto às despesas de pessoal, o estado gastou em 1996 o correspondente a 69,41% de sua receita corrente líquida. Embora este percentual esteja acima do limite de 60% exigido na Lei Complementar nº 82/95, o estado

reduziu as suas despesas de pessoal em 9,95%, em relação ao ano anterior, cumprindo com o disposto no art. 1º, § 1º desta lei.

Observe-se, também, que o Estado de Santa Catarina encontra-se cadastrado como inadimplente junto as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Entretanto algumas das dívidas objeto da inadimplência serão consolidadas com esta operação, beneficiando o estado.

As demais condições e exigências estipuladas pela Resolução nº 69/95 são atendidas pelo Estado de Santa Catarina, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham o ofício em questão.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente a que se autorize o Estado de Santa Catarina a realizar a operação, de transferência de débitos, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1998

Autoriza o Estado de Santa Catarina a transferir para a Caixa Econômica Federal - CEF, seus débitos junto as instituições financeiras que especifica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$ 107.824.192,68 (cento e sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), apurado em 28 de fevereiro de 1997.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Autorizar, nos termos das Resoluções nº 70/95 e nº 12/97 do Senado Federal, o Estado de Santa Catarina a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF os débitos seguintes

Banco Fuzual	RS 11 363 531,92
Banco Industrial e Comercial S.A.	RS 4 380 277,60
Banco BMC S.A.	RS 46 881 822,85
Banco BMG S.A.	RS 45 98 508,81

Art. 2º A operação pretendida de transformação de débitos junto aos bancos referidos no art. 1º em dívida fundada junto à Caixa Econômica Federal - CEF deverá ser realizada com as seguintes características:

a) *valor pretendido* R\$ 107 824 192,68 (cento e sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) referenciados a data de 28/02/97 e atualizados até a data do crédito.

b) *garantidor* União.

c) *contragarantia* recursos provenientes de receitas próprias e quotas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, I a e II da Constituição Federal.

d) *encargos financeiros*

- custo de captação médio da CEF apurado com base no balancete do mês anterior ao da data de liberação dos recursos acrescido de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês).

- encargos financeiros capitalizados mensalmente e reflexos trimestralmente com base no último balancete da CEF.

- comissão de abertura de crédito correspondente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) ao ano, sobre o valor da aquisição do crédito incorporada "pro-rata tempore" mensalmente ao saldo devedor da operação.

e) *forma de pagamento* 12 (doze) prestações mensais consecutivas, calculadas com base na Tabela Price a partir do término da carência de 1 (um) mês a contar da assinatura do contrato.

f) *destinação dos recursos* quitação das operações de antecipação de receita orçamentária - ARA's constantes;

Art. 3º A contratação da operação de crédito ora autorizada deverá efetivar-se no prazo máximo de duzentos e setenta dias contados da data de publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, 7 de maio de 1998

01 Bello Parga, Presidente Eventual
 02 José Fogaça, Relator
 03 Jonas Pinheiro
 04 Esperidião Amin
 05 Gerson Camata
 06 Sérgio Machado
 07 Osmar Dias
 08 Vilson Kleinübing
 09 Leonel Paiva
 10 Pedro Piva
 11 Elcio Alvares
 12 Lúcio Alcântara
 13 Eduardo Suplicy
 14 Pedro Simon
 15 Joel de Hollanda
 16 Antônio Macedano

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OFÍCIO "S" N.º 23, DE 1998

ASSINARAM O PARCEIR, FM 07 DE MAIO DE 1998. OS SENHORES SENADORES:

- 01- BELLO PARGA: Presidente Eventual
- 02- JOSÉ FOGAÇA: Relator
- 03 - JONAS PINHEIRO
- 04 - ESPERIDIÃO AMIN
- 05 - GERSON CAMATA
- 06 - SÉRGIO MACHADO
- 07 - OSMAR DIAS
- 08 - VILSON KLEINÜBING

- 09 - LEONEL PAIVA
- 10 - PEDRO PIVA
- 11 - ELCIO ALVARES
- 12 - LÚCIO ALCÂNTARA
- 13 - EDUARDO SUPLICY
- 14 - PEDRO SIMON
- 15 - JOEL DE HOLLANDA
- 16 - Antônio Macedano

PARECER Nº 228, DE 1998

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Ofício "S" nº 30, de 1998, do Presidente do Banco Central do Brasil, submetendo a apreciação do Senado Federal o contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado pelo Governo do Estado de Rondônia com a União em 12 de fevereiro de 1998, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e quarenta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e um reais e noventa centavos

RELATOR Senador **CARLOS BEZERRA**

I - RELATÓRIO

O Presidente do Banco Central do Brasil encaminha a apreciação do Senado Federal o contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 12 de fevereiro de 1998 no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados

O Governo do Estado de Rondônia, por intermédio do ofício nº 153/GG, de 25 de março de 1998, solicita autorização do Senado Federal para a conclusão da operação de crédito constante desse contrato, nos termos das Resoluções nºs 69/95, 70/95 e 12/97

O referido contrato trata da operação de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre o Estado de Rondônia e o Governo Federal, em 12 de fevereiro de 1998 e incorpora as seguintes características financeiras

1) assunção, pela União, de dívidas do Estado de Rondônia, no valor total de R\$ 146.950 101,90 (cento e quarenta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e um reais e noventa centavos). Desse valor será deduzida a parcela de R\$ 2.994 639,71 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), correspondente ao subsídio concedido pela União ao estado, nos termos do § 4º do art. 3º da Lei nº 9.496, de 1997, sendo refinanciada, portanto, R\$ 143.955.462,19 (cento e quarenta e três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), assim discriminados:

a) R\$ 72.488 461,84 (setenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), que correspondem ao saldo devedor dos empréstimos junto à Caixa Econômica Federal, concedidos ao amparo do Voto CMN 162/95, a preços de 12.02.98;

b) R\$ 71.467.000,35 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil reais e trinta e cinco centavos), relativos a contratos passíveis de enquadramento na Resolução CMN nº 2360/97 (ARO/Dívida fundada).

2) o valor do saldo da dívida a ser refinanciada ao estado será amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas com base na Tabela Price, vencendo-se a primeira 30 dias após a data de assinatura do contrato de refinanciamento e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, observado o limite de dispêndio mensal de 12 avos de 15% da receita líquida real do estado. Essa dívida será acrescida de atualização monetária pelo Índice de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, e de juros remuneratórios de 6% ao ano, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 9.496, de 1997.

3) amortização extraordinária, conforme estabelecido na cláusula oitava do contrato de refinanciamento, de R\$ 28 512.768,96 (vinte e oito milhões, quinhentos e doze mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), correspondentes a 20% do valor do refinanciamento da dívida;

4) incorporação, ao saldo devedor do contrato de refinanciamento, de operação de crédito contratada pelo estado, nos termos da Resolução nº 27, de 1998, no valor de até R\$ 502.487.683,00 (quinhentos e dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais), posição em 31.12.97, cujos recursos serão destinados ao financiamento da privatização ou extinção do Banco do Estado de Rondônia S.A. – BERON e da Rondônia Crédito Imobiliário S.A. – RONDONPOUP. E de se ressaltar que a incorporação dessa operação de crédito ao saldo devedor do contrato de refinanciamento já se encontra devidamente autorizado pelo Senado Federal, nos termos da referida resolução.

O presente refinanciamento visa a equacionar as dívidas do Estado de Rondônia nos termos do disposto no Protocolo de Acordo firmado entre o Governo Federal e aquela unidade da federação, em dezembro de 1996, e ratificado conforme a Resolução nº 11, de 1997. Esse refinanciamento, em verdade, é parte integrante de um conjunto de medidas de ajuste do estado que visam a assegurar sua sustentação financeira a longo prazo.

II – MÉRITO

1 – Do cumprimento de exigências constitucionais e legais

A operação de refinanciamento referida anteriormente insere-se no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, levado a efeito pela União, e enquanto tal esta subordina-se às Resoluções nºs 69 e 70, de 1995, e nº 12, de 1997, do Senado Federal.

Exigem essas resoluções que os estados observem os seguintes dispositivos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, como condições prévias à contratação do refinanciamento:

- 1) autorização legislativa para a realização do refinanciamento.
- 2) certidões negativas de quitação de tributos federais e de regularidade de situação do FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional e aos credores externos.

3) comprovação de cumprimento do disposto nos artigos 27 e 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal

Atendendo a essas condições e exigências, o Estado de Rondônia anexou ao pedido as certidões de adimplência e de regularidade do Estado junto ao INSS, FGTS, ao Sistema Financeiro Nacional e de quitação de tributos federais. Ademais, o Governo do Estado apresentou Certidão expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia atestando o cumprimento, no ano de 1996, do disposto nos arts 27 e 212 da Constituição Federal, bem como do pleno exercício da competência tributária.

O Tribunal de Contas do Estado certificou, ainda, que o Estado de Rondônia despendeu 78% das receitas correntes com pessoal, no exercício financeiro de 1996, extrapolando o limite máximo de 60% fixado pela Lei Complementar nº 82, de 1995, que disciplina esses gastos. Vale ressaltar que esse mesmo diploma legal assegura um prazo de 03 (três anos), contados a partir de 1996, para que os estados que se encontram em situação de desacordo, retornem aquele limite

Por fim, ressalte-se que não constam dos documentos enviados ao Senado Federal, os exigidos pela Resolução nº 117, de 1997. Dessa forma, não são certificadas as informações referentes as privatizações no estado. Entretanto, vale ressaltar que o Supremo Tribunal Federal, por votação unânime, em 11/12/97, deferiu o pedido de medida cautelar, impetrada pelo Estado da Paraíba, para suspender com eficácia *ex nunc*, ate decisão final da ação, a execução e aplicabilidade dos incisos X e XI do art 13 da Resolução 09/95, na redação que lhe foi dada pela Resolução nº 117, de 21/11/97. (ADIN nº 1728-8)

2 - Dos limites de endividamento

Nos termos do paragrafo unico do art. 1º da Resolução n.º 70, de 1995, do Senado Federal, a realização da referida operação de credito encontra-se dispensada do cumprimento de uma serie de exigências e

condições estipuladas pela Resolução nº 69, de 1995 do Senado Federal, notadamente do cumprimento dos limites de endividamento previstos em seu art. 4º, incisos I e II. Prevê, essa resolução, que o montante e o serviço das operações de crédito realizadas ao amparo do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados não serão computados, no exercício financeiro em que forem celebrados, nos limites de endividamento referidos.

Embora as operações de crédito realizadas ao amparo daquele programa encontrem-se dispensadas do cumprimento das exigências e condições acima referidas, não estão elas dispensadas da observância do limite definido no *caput* do seu art. 3º, *verbis*

Art. 3º. As operações de crédito realizadas pelos Estados, Distrito Federal, pelos Municípios e por suas respectivas autarquias em um exercício não poderão exceder ao montante das despesas de capital fixadas na Lei Orçamentária Anual correspondente, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa aprovada pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, observado o disposto nesta Resolução.

A operação de refinanciamento pretendida pelo Estado de Rondônia implicaria inobservância da exigência contida nessa norma, como se depreende do Parecer do Banco Central. Cumpre entretanto, que essa norma decorra de preceito constitucional (art. 167, inciso III).

Embora justificável de um ponto de vista econômico, haja vista que a operação de crédito não implicaria aumento do montante de endividamento do estado, mas tão-somente a substituição dos credores originais pela União, entendemos que a restrição legal persiste.

Acreditamos, portanto, que a operação de crédito pretendida pelo Estado de Rondônia necessita estar amparada em crédito suplementar ou especial, aprovado por maioria absoluta do Poder Legislativo Estadual, sob pena de descumprimento do art. 167, inciso III, da Constituição Federal e do art. 3º da Resolução nº 69/95 do Senado Federal.

Isso, a despeito do exposto no parecer do Banco Central do Brasil, onde conclui que "*Ante as características peculiares da operação,*

na qual não haverá liberação de novos recursos, mas apenas substituição dos credores originais pelo Governo Federal, e tendo em vista que os empréstimos e financiamentos cumpriram as exigências regulamentares à época das contratações. entendemos que a operação poderia ser realizada sem onerar o limite estabelecido no art. 3º da Resolução nº 69/95, do Senado Federal”

3 – Dos impactos e repercussões nas finanças públicas.

Como se depreende das informações relativas as condições financeiras acima descritas, a diferença entre o valor da dívida assumida pela União e o valor da dívida refinanciada pelo Estado de Rondônia alcança, até fevereiro de 1998, R\$ 2.994.639,71 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos). Isso decorre das diferenças de suas apurações e implica um subsídio explícito concedido pela União ao estado. É importante frisar que esse subsídio é proveniente da modalidade de apuração do valor a ser refinanciado relativo a dívida do Estado de Rondônia, nos termos do § 1º do art. 3º da Lei nº 496, de 11 de setembro de 1997.

Observe-se que, enquanto não for efetivada a amortização extraordinária prevista no contrato de refinanciamento, a União terá seu endividamento elevado em R\$ 146,95 milhões, correspondente ao valor da dívida a ser assumida. Por outro lado, seus ativos crescerão em montante equivalente a R\$ 143,96 milhões correspondente ao valor de refinanciamento concedido ao Estado de Rondônia.

A concessão de garantias por parte do estado, embasada em suas quotas-partes do FPE, em sua arrecadação própria e nos créditos de que trata a Lei Complementar nº 87/96, conjugada a definição do limite de 15% de comprometimento de sua receita líquida real para com as despesas de juros e amortizações de sua dívida, constituem fatores que tendem a reduzir a necessidade de futuras renegociações.

Por outro lado, presume-se que o subsídio acima referido seja ampliado ao longo do tempo, uma vez que a União recebera juros reais de 6% a.a. nos refinanciamentos firmados no âmbito do Programa de Ajuste

Fiscal de Estados, enquanto o custo financeiro real de sua dívida mobiliária tem sido relativamente maior

Porem, não é exagerado considerar que, em se tratando de operação de crédito a ser amortizada em 30 anos, e que a continuidade do ajuste na economia brasileira criara as condições para a redução posterior dos juros reais da dívida pública federal, a taxa média real de juros da dívida pública durante os trinta anos não fique distante dos 6% a.a., reduzindo sobremaneira o subsídio concedido ao estado

Cumprе enfatizar ainda que o pagamento de parcela da dívida, a título de amortização extraordinária, inclusive com a utilização de ativos do estado, mediante a venda de ações da CERON – Centrais Elétricas de Rondônia, não apenas estimula o processo de desestatização em nível estadual, mas contribui, também, para o necessário processo de ajuste fiscal do setor público, favorecendo, assim, a redução do nível de subsídio a ser concedido pelo Governo Federal

Ressalte-se, por fim, que por tratar-se de operação de refinanciamento das dívidas, não ocorrerá aumento no montante de endividamento ao estado. O impacto sobre o déficit público será positivo, pois haverá, por um lado, redução da dívida pública global, em função da venda de ativos do estado. Por outro lado, quanto aos encargos financeiros, haverá um deslocamento de custos do Governo Estadual para o Governo Federal, correspondente a diferença entre a taxa de juros de 6% a.a. a ser paga pelo estado e a taxa de juros paga pela esfera federal no mercado financeiro. Todavia, haverá um ganho financeiro global para o setor público do País, porquanto o custo financeiro da União tem sido sistematicamente inferior ao verificado para os estados e municípios.

4 – Da preservação da capacidade de pagamento do Estado de Rondônia

Como já mencionado, um dos aspectos substantivos do contrato de refinanciamento em exame diz respeito ao estabelecimento de um limite de comprometimento da receita do estado com o pagamento associado ao fluxo financeiro da sua dívida.

Com efeito, o protocolo de acordo e o contrato de refinanciamento asseguram ao Estado dispêndio máximo de 15% de sua receita líquida real com o pagamento de juros e amortizações de parcela expressiva do endividamento total do estado: o gasto do estado com a dívida ora renegociada, somado ao das despesas provenientes de negociações de outras dívidas (Lei nº 8.727, de 1993; Lei nº 7.976, de 1989; Lei nº 8.212, de 1991; Lei nº 8.620, de 1993, dívida externa contratada até setembro de 1991, parcelamentos de dívida junto ao FGTS firmados até março de 1996), ficam limitados aquele percentual. Os valores que ultrapassarem esse teto serão pagos quando da ocorrência de dispêndios inferiores a ele, ou serão refinanciados em até 120 parcelas mensais, a partir do término do contrato de refinanciamento em questão, nas mesmas condições financeiras ali previstas. São condições que possibilitam a reordenação desse passivo e viabilizam a eficácia do presente contrato.

III – VOTO DO RELATOR

O pleito do governo do Estado de Rondônia enquadra-se nos termos do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, ora em execução pelo Governo Federal. Como se sabe, o programa tem como objetivo principal o saneamento financeiro, patrimonial e administrativo das unidades da federação, no contexto de uma reestruturação global das finanças públicas no País. Nesse sentido, não apenas os refinanciamentos das dívidas mobiliárias e contratuais dos estados estão contemplados no programa, mas também um conjunto de iniciativas e medidas estruturais que permitam a recuperação da capacidade de investimento da esfera pública. Citamos, para ilustrar, os casos das privatizações de empresas e da exploração de serviços públicos, bem como a execução de programas de demissão voluntária e de modernização administrativa e tributária.

Do ponto de vista macroeconômico, destacaríamos o custo financeiro que o programa enseja para a União, porquanto a forma de federalização das dívidas implica um subsídio: no primeiro momento, pelo diferencial entre o valor da dívida assumida pela União e o valor a ser pago pelos estados; no segundo momento, pela diferença entre o custo financeiro da dívida mobiliária federal – a taxa de juros reais de 6% a.a. que os estados pagarão ao Tesouro Nacional. Todavia, do ponto de vista do setor público como um todo, o fato é que há um ganho se se considerar que as taxas de

juros das dívidas estaduais têm sido sistematicamente acima das taxas de juros pagas pela União no mercado financeiro.

No caso específico do Estado de Rondônia, a sua dívida, no valor de R\$ 146,95 milhões, será substituída por essa dívida contratual com a União, pelo valor de R\$ 143,96 milhões, correspondendo a um subsídio de R\$ 2,99 milhões. Além desse refinanciamento e da amortização extraordinária com a venda de ativos, é previsto que o estado acordara com a União, até junho de 1998, memorando de políticas do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal de Longo Prazo para o Estado de Rondônia – que consiste na definição de objetivos, metas e ações do Programa de Ajuste específico para o Estado.

Dessa forma, paralelamente a redução do valor nominal de sua dívida, o Estado terá um alongamento no seu perfil de endividamento, porquanto o prazo de amortização ora contratado com a União é de 30 anos. Ademais, para a grande maioria de suas dívidas, o Estado não despendera mais do que 15% de sua receita real líquida.

Com efeito, espera-se que as condições financeiras da presente operação, conjugadas ao programa de ajuste e reestruturação a ser definido e implementado, permitam aquele Estado atingir celeremente os parâmetros ideais do gasto público, quais sejam, no máximo 5% de suas receitas líquidas com serviços de dívidas, no máximo 60% com pessoal e, no mínimo 10% com investimentos (excluídas as amortizações).

O Estado se compromete, ainda, assim como as demais unidades da federação que aderirem ao Programa, a manter uma trajetória declinante na relação dívida/receita líquida. Até que esse valor seja reduzido a 1, o estado não emitirá dívida mobiliária, e somente contrairá novas dívidas contratuais, inclusive junto a organismos financeiros internacionais, se cumprir as metas relativas a dívida financeira na trajetória estabelecida no seu programa de reestruturação e de ajuste fiscal.

Mais ainda, se o estado não cumprir as metas fiscais e financeiras, acordadas em seu programa de reestruturação e de ajuste fiscal, o refinanciamento deixará de ser subsidiado, passando o Estado de Rondônia a pagar, durante o período eventual de descumprimento das metas, o custo de colocação da dívida mobiliária federal, mais juros de mora de 1% a.a. e a elevação do dispêndio máximo com serviços de dívidas junto a União para 19% da receita líquida real do Estado.

Por fim, vale observar que as negociações em curso entre a União e os estados, a conseqüente federalização de dívidas, o seu comprometimento com ajustes estruturais nas áreas financeira, administrativa e patrimonial são pressupostos indispensáveis a manutenção da estabilidade e a retomada das condições necessárias ao crescimento econômico sustentado.

Entendemos, portanto, que o pleito satisfaz as normas estabelecidas por esta Casa e que, quanto ao mérito, contribui para o saneamento das finanças públicas do estado e do setor público em geral. Concluímos o nosso parecer pela aprovação do presente refinanciamento, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47, DE 1998

Autoriza o Estado de Rondônia a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 12 de fevereiro de 1998, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e quarenta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e um reais e noventa centavos

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º E o Estado de Rondônia autorizado a contratar operação de refinanciamento de dívidas do estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 12 de fevereiro de 1998, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) *valor da dívida a ser adquirida pela União*
R\$ 146.950.101,90 (cento e quarenta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e um reais e noventa centavos). Esse valor será deduzida a parcela de R\$ 2.994.639,71 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), correspondente ao subsídio concedido pela União ao estado, nos termos do § 4º do art. 3º da Lei nº 9.496, de 1997, sendo refinanciada apenas R\$ 143.955.462,19 (cento e quarenta e três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos) assim discriminados:

I - R\$ 72.488.461,84 (setenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), que correspondem ao saldo devedor dos empréstimos junto a Caixa Econômica Federal, concedidos ao amparo do Voto nº 162/95, a preços de 12/02/98.

II - R\$ 71.467.000,35 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil reais e trinta e cinco centavos), relativos a contratos passíveis de enquadramento na Resolução CMN nº 2.366/97 (ARO/Dívida fundada)

b) Encargos

- *Juros* 6% ao ano,
- *Atualização do saldo devedor* mensalmente pelo IGP - DI.

c) *Prazo* trezentos e sessenta prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira trinta dias após a data de assinatura do contrato e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

d) *Garantias* receitas próprias do estado, transferências do Fundo de Participação do Estado - FPE e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87 de 1996.

e) Condições de Pagamento

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OFÍCIO "S" N.º 30, DE 1998

ASSINARAM () PARECER. EM 07 DE MAIO DE 1998 OS SENHORES SENADORES:

01 - BELLO PARGA: Presidente Eventual	07 - ESPERIDIÃO AMIN
02 - CARLOS BEZERRA: Relator	08 - JONAS PINHEIRO
	09 - GERSON CAMATA
03 - JOEL DE HOLLANDA	10 - VILSON KLEINÜBING
04 - LEONEL PAIVA	11 - PEDRO PIVA
05 - ELCIO ALVARES	12 - OSMAR DIAS
06 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA	13 - SÉRGIO MACHADO
	14 - LÚCIO ALCÂNTARA

PARECER N.º 229, DE 1998

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 70, de 1997 (n.º 3 280/97, na Casa de origem), que altera os arts. 1.º e 18 da Lei n.º 5 869, de 11 de janeiro de 1973, que instituiu o Código de Processo Civil

RELATOR Senador PEDRO SIMON

I - RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria do Deputado Jarbas Lima, tem por objetivo alterar os artigos 17 e 18 do Código de Processo Civil, para estabelecer como conduta de má-fé a interposição de recursos manifestamente protelatórios e, para instituir a multa de 1% sobre o valor da causa ao litigante que violar a norma legal – agir com má-fé.

Por oportuno, permitimo-nos citar parte da justificação firmada pelo autor da proposição sob exame, o Deputado Jarbas Lima

"Torna-se necessário incluir entre as modalidades de litigância de má-fé, expressamente, a interposição de recurso manifestamente protelatório, inclusive para solucionar a divergência jurisprudencial a respeito. Alguns enquadram a interposição de recurso meramente protelatório como litigância de má-fé (CPC 17 VI-RJTJSP 114/165) No mesmo sentido, RT564/123, JTA CV SP - 106/354; Bol ASP - 1 679/50 - C.P.C. Comentado Nelson Nery JR., Rosa Maria Andrade Nery, pág. 370 -2ª ed."

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, da Câmara dos Deputados, o projeto sob comento foi relatado pelo Deputado Edson Silva, que diz:

"As alterações propostas pelo Deputado Jarbas Lima, da maior procedência e oportunidade, virão certamente contribuir para o combate à morosidade processual e o respeito à administração da justiça

O projeto, realmente, merece o apoio de todos, pois, ao ser convertido em lei, estará aperfeiçoando a processualística civil em vigor, ainda carente de celeridade e modernização

Votamos, em consequência, pela sua admissão, quanto ao mérito e à constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa "

A previsão legal dos recursos manifestamente protelatórios no rol dos procedimentos caracterizadores da má-fé processual vem, oportunamente, pacificar a jurisprudência dos tribunais, que é dúbia sobre o tema. Ora os tribunais entendem a apresentação desses recursos como ato de má-fé, ora não a entendem assim.

Por sua vez, os resultados práticos da caracterização da conduta de má-fé não seriam alcançados se não houvesse a imposição da multa. A possibilidade da condenação dos infratores da lei – os demandantes de má-fé – ao pagamento da multa de 1% sobre o valor da causa funcionará como importante medida inibidora da interposição de recursos com fins evidentemente procrastinatórios

No prazo regimental não foram oferecidas emendas ao presente projeto

É o relatório.

II – DA RETIFICAÇÃO

Entretanto, desejamos acrescentar, a despeito do contido no relatório, que faz-se necessária a retificação da proposição em virtude de verificação de equívoco redacional, ou de impressão. Pois, em contato com o ilustre autor do projeto, Deputado Jarbas Lima, e da leitura do Parecer aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara dos Deputados foi de nosso entendimento conjunto que a proposição inicial, bem como o relatório aprovado por aquela Casa intencionavam incluir entre casos de litigância de má-fé mais uma situação, qual seja, reputar-se como litigante de má-fé o que *“interpuser recursos com intuito manifestamente protelatórios”*, e naturalmente, sem a exclusão do caso que então vigorava no inciso VI, do art 17. *“provocar incidentes manifestamente infundados”*

De tal forma, vimos a esta douta Comissão que, nos termos do artigo 326 do Regimento Interno do Senado Federal, diligencie as providências para a correção do equívoco acima enunciado, por entendermos estar o mesmo enquadrado nos casos de falhas previstas no supracitado artigo inexactidão material, lapso ou erro material. Tal retificação pode ser feita diretamente com a alteração do artigo 1º do projeto, de tal forma

Onde se lê:

“Art. 1º

Art. 17

“VI - provocar incidentes manifestamente infundados;

Leia-se

“Art. 1º


Art. 17

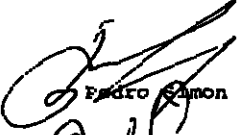
- VI - provocar incidentes manifestamente infundados;
- VII - interpuser recursos com intuito manifestamente protelatório.”


III - VOTO

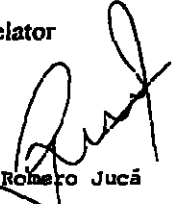
Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do PLC nº 70, de 1997, por ser meritório e por atender aos aspectos da constitucionalidade, da juridicidade e da boa técnica legislativa e, especialmente, pela sua contribuição à moralização dos atos processuais, inibindo a interposição de recursos flagrantemente protelatórios. Ressalve-se o exposto sobre a necessidade de retificação, sobre a qual temos plena convicção de que esta Comissão e esta Casa agirão com a maior celeridade.

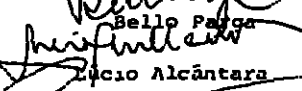
Sala das Comissões, 6 de maio de 1998.


 , Presidente


 , Relator


 Belle Parça


 Romero Jucá

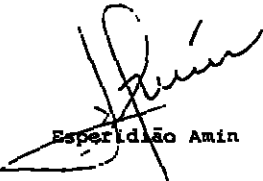
 Lucio Alcântara

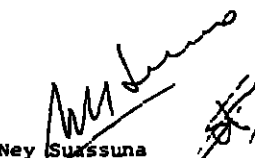
 Romão Tuma

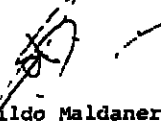
 Francisco Pereira

 Ramiz Tabet

 Elcio Álvares

 Esperidião Amin

 Ney Suassuna

 Casildo Maldaner

PARECER Nº 230, DE 1998

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1998-Complementar, de autoria da Senadora Junia Marise, que *"autoriza o Poder Executivo a incluir Municípios de Minas Gerais situados no Entorno do Distrito Federal, na Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e da outras providências"*.

RELATOR. Senador **ROME U TUMA**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o PLS nº 23/98 – Complementar, autoria da nobre Senadora Júnia Marise que "Autoriza o Poder Executivo a incluir municípios de Minas Gerais situados no Entorno do Distrito Federal, na Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências "

A proposição, segundo menciona-se na justificativa, corrige a área do Estado de Minas Gerais integrante do Entorno do Distrito Federal, que foi definida no PLS nº 101/96 - Complementar e da qual constaram os Municípios de Unaí e Cabeceira Grande. Propõe, assim, a Senadora Junia Marise que sejam incluídos naquela Região Integrada os Municípios de Arinos, Bonfinópolis de Minas, Burtis, Dom Bosco, Formoso, Natalândia, Paracatu, Piritópolis, Riachinho, Uruana de Minas e Uruçuaia

Posteriormente, com o apoio do Senador Jose Roberto Arruda e da Senadora Regina Assunção, a autora do PLS apresentou emenda substitutiva, com a finalidade de incluir os Municípios de Cabeceira Grande, inexplicavelmente excluído durante a tramitação. Brasilândia de Minas, João Pinheiro e Guarda-Mor, na proposta original. Ponderaram os autores da emenda que essas localidades possuem características tais que os aproximam dos critérios utilizados para definir os municípios integrantes da área do Entorno do Distrito Federal, seja quanto a pequena distância, seja quanto à dependência econômico-social e uso dos serviços de infra-estrutura pública da capital do País

Em 1º de abril de 1998, a Senadora Júnia Marise, juntamente com a Senadora Regina Assumpção e o Senador Sebastião Rocha, subscreveram uma nova emenda substitutiva ao projeto de lei. Tal iniciativa fundamentou-se na necessidade de atualizar os termos da proposta inicial, tendo em vista a sanção, pelo Presidente da República, da Lei Complementar nº 94/98 que criou a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, exatamente a norma que o PLS nº 23/98 pretendia modificar.

Assim, a emenda nº 02 deu nova redação ao PLS, conforme se transcreve a seguir.

EMENDA Nº 1 - CCJ
(Substitutivo)

Altera a Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998

Art 1º O § 1º da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigor com a seguinte redação:

‘Art. 1º
.....

§ 1º A Região Administrativa de que trata este artigo é constituída pelo Distrito Federal, os Municípios de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso e Vila Boa, no Estado de Goiás e de Arinos, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Burtis, Cabeceira Grande, Dom Bosco, Formoso, Guarda-Mor, João Pinheiro, Natalândia, Paracatu, Pintópolis, Riachinho, Unai, Uruana de Minas e Uruçuaia, no Estado de Minas Gerais.’

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação ”

É o relatório.

II – VOTO

O equacionamento dos problemas que cercam a administração do Entorno do Distrito Federal são sobejamente conhecidos. A dependência dos municípios

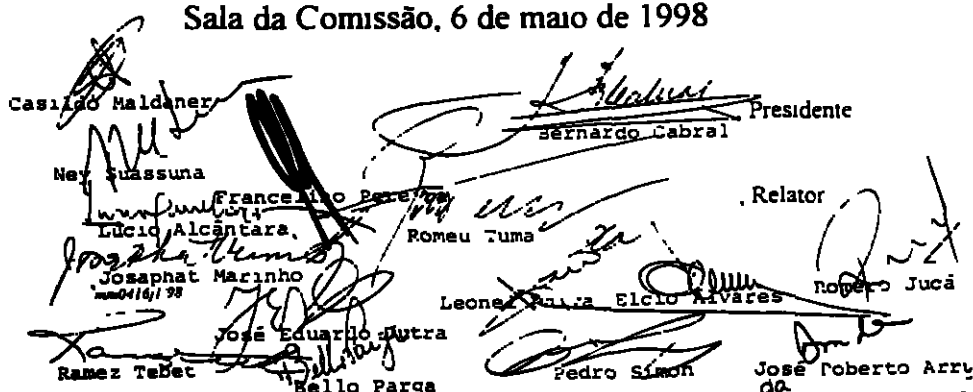
próximos a Brasília dos serviços e da economia do Distrito Federal é uma questão que ultrapassa a fronteira administrativa dos dois estados – Minas Gerais e Goiás, e do próprio Distrito Federal.

A Lei Complementar nº 94, de 1998, em boa hora veio colocar uma saída para o problema. Sua eficácia, naturalmente, entre outros pontos, reside exatamente na delimitação adequada e completa da área a ser objeto das ações especiais e programas oficiais. A proposição da Senadora Júnia Marise é, portanto, oportuna e completa a norma em vigor

No entanto, a sanção da lei complementar acima referida, durante a tramitação do PLS nº 23/98 – Complementar, modifica a perspectiva da proposição o que ensejou a apresentação da emenda nº 02, para adequá-la a nova situação. Concordamos com o princípio que orientou essa emenda e sua redação nos parece adequada, de acordo com a boa técnica legislativa

Somos, assim, favoráveis à aprovação do PLS nº 23/98 – Complementar, na forma da emenda substitutiva nº 1, pelo evidente mérito da propositura e por não apresentar quaisquer vícios de constitucionalidade.

Sala da Comissão, 6 de maio de 1998



 Casildo Maldaner
 Ney Suassuna
 Francisco Pereira
 Lucio Alcântara
 Josaphat Marinho
 Ramez Tebet
 José Eduardo Dutra
 Bello Parqa
 Presidente
 Bernardo Cabral
 Relator
 Romeu Tuma
 Leonor Araújo
 Elicio Álvares
 Roberto Jucá
 Pedro Simon
 José Roberto Arry

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR N. 94 – DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e já outras providências

O PRESIDENTE DA REPUBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar, para efeitos de articulação da ação administrativa da União, dos Estados de Goiás e Minas Gerais e do Distrito Federal, conforme previsto nos artigos 21, inciso IX, 43 e 48, inciso IV, da Constituição Federal a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE.

§ 1º A Região Administrativa de que trata este artigo é constituída pelo Distrito Federal, pelos Municípios de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso e Vila Boa, no Estado de Goiás, e de Unai e Buritis, no Estado de Minas Gerais.

§ 2º Os Municípios que vierem a ser constituídos a partir de desmembramento de território de Município citado no § 1º deste artigo passarão a compor, automaticamente, a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a criar um Conselho Administrativo para coordenar as atividades a serem desenvolvidas na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno.

Parágrafo único. As atribuições e a composição do Conselho de que trata este artigo serão definidas em regulamento, dele participando representantes dos Estados e Municípios abrangidos pela RIDE.

Art. 3º Consideram-se de interesse da RIDE os serviços públicos comuns ao Distrito Federal e aos Municípios que a integram, especialmente aqueles relacionados às áreas de infra-estrutura e de geração de empregos

Art. 4º É o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal

Parágrafo único. O Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, ouvidos os órgãos competentes, estabelecerá, mediante convênio, normas e critérios para unificação de procedimentos relativos aos serviços públicos, abrangidos tanto os federais e aqueles de responsabilidade de entes federais, como aqueles de responsabilidade dos entes federados referidos no artigo 1º, especialmente em relação a:

- I – tarifas, fretes e seguros, ouvido o Ministério da Fazenda,
- II – linhas de crédito especiais para atividades prioritárias,
- III – isenções e incentivos fiscais, em caráter temporário, de fomento a atividades produtivas em programas de geração de empregos e fixação de mão-de-obra.

Art. 5º Os programas e projetos prioritários para a região, com especial ênfase para os relativos à infra-estrutura básica e geração de empregos, serão financiados com recursos:

- I – de natureza orçamentária, que lhe forem destinados pela União, na forma da lei;
- II – de natureza orçamentária que lhe forem destinados pelo Distrito Federal, pelos Estados de Goiás e de Minas Gerais, e pelos Municípios abrangidos pela Região Integrada de que trata esta Lei Complementar;
- III – de operações de crédito externas e internas.

Art. 6º A União poderá firmar convênios com o Distrito Federal, os Estados de Goiás e de Minas Gerais, e os Municípios referidos no § 1º do artigo 1º, com a finalidade de atender o disposto nesta Lei Complementar.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Iris Rezende

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O Expediente lido vai a publicação

Ha oradores inscritos

Concedo a palavra a eminente S nadora Benedita da Silva, primeira oradora inscrita

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT - RJ Pronuncia o seguinte discurso) - Sr Presidente, Sr^s e Srs Senadores, gostaria de ter feito esta pronunciação no dia 21 de abril. Como isso não foi possível, entendendo que me debruçei a refletir sobre tal data, faço-o no dia de hoje

Em abril, o povo brasileiro não teve, em princípio, muito o que comemorar em público, dado o agravamento atual das condições de vida e do desemprego no País. No entanto, contra a resignação apática, resta-nos ainda a esperança de sempre buscar alguma luz histórica que seja capaz de nos resgatar das trevas do obscurantismo político vigente. Investida dessa determinação, convoco amistosamente todos a um ligeiro passeio pelos fatos históricos que cercaram esse heroico dia 21 de abril

Nessa data, o Brasil tradicionalmente interrompe sua ardua caminhada quotidiana e dedica sua memória afetiva e sua formação cívica a quatro marcos históricos de sua trajetória. Retiro-me ao dia 2 de abril do descobrimento de nossa terra, ao 21 de abril de Tiradentes, ao 21 de abril de Brasília e finalmente ao 21 de abril dos metalúrgicos. Trata-se de quatro eventos cuja afinidade entre si transpõe a racionalidade rasa de nossa moderna contemporaneidade. São quatro homenagens que se distinguem no tempo histórico da Nação, mas se identificam no espaço sociopolítico de nossas vidas

Meu desafio aqui se resumina, então, a tarefa de trazer a nossa consciência social e fio condutor de nossa existência nacional mediante o entrelaçamento desses quatro marcos históricos no imaginário do País. Sob essa perspectiva, amisco alinhavar uma interpretação possível de nossa história, por meio da qual a gênese e a dinâmica brasileira podem vir a ser coerentemente descritas, dentro de uma linha narrativa contínua em direção a um desfecho teleologicamente próspero e libertado.

E preciso reconhecer que a matéria exigira uma alta dose discursiva, pois, como bem sabemos, nem a lógica linear nem a obediência ao princípio da contradição constituem normas preferenciais do pensamento brasileiro. Alias, a ambiguidade nas ideias e na prática, conforme as sábias anotações de Sérgio Buarque de Holanda, configura a estrutura mínima da cultura nacional. Neste contexto, não há como reconstruir nossa trajetória histórica sem a

consciência plena do jogo dialético a que estão sujeitas nossas ações e suas sucessivas interpretações e reinterpretações, seja na ocasião, seja no ambiente onde venham a ocorrer.

Sr Presidente, Sr^s e Srs Senadores, o Brasil se descobre e se redescobre a cada momento, mesmo desde épocas que antecedem o domínio dos portugueses, sem que se possa, com precisão, definir o autêntico início de tudo. Apesar disso, as convenções e classificações históricas existem para pontuar a sacralidade existencial de um povo e apagar eventuais turbulências interpretativas de sua vocação épica. Ao se optar por uma determinada versão hegemônica, a História necessariamente reprime outras politicamente menos convincentes. E mais, no Ocidente, a linearidade das convenções do entendimento se fundamenta na crença ideológica de que os fatos históricos não se explicam por contradições e paradoxos de seus agentes. Ao contrário disso, segundo a lógica ocidental, a supremacia da razão imponha a objetividade atemporal da causalidade dos fenômenos. Porém, será que, no Brasil, tal sistema poderia ser inteiramente adotado e aplicado sem distorções graves em nosso modelo explicativo da história nacional? Afinal de contas, o descobrimento do Brasil em 1500 finca o nascimento de uma nova sociedade, mas, ao mesmo tempo, determina, inevitavelmente o fim de outras, como bem nos advertem os antropólogos

Portugueses e espanhóis invadiram territórios do então Novo Mundo movidos pelo interesse da exploração econômica, simultaneamente inspirados pelo impulso renascentista da descoberta, do conhecimento laico, da imposição da ordem humana sobre a divina. Pedro Álvares Cabral e suas caravelas aportaram em Porto Seguro e lá parece terem sido bem recebidos pelos silvícolas de nossas praias. Para além das diferenças no domínio das visões do mundo, portugueses e tupis mantiveram, até certo ponto, equilibradas relações de cordialidade.

Pelo menos, é essa a impressão que temos, quando apreciamos a magnífica pintura de Vítor Meireles, retratando, para a eternidade do belo, o instante da realização da primeira missa em solo brasileiro. Tal imagem, que hoje compõe o acervo permanente do Museu Nacional de Belas Artes no Rio de Janeiro, provoca comoção na alma nacional, porque sua plasticidade nos remete, necessariamente, a uma ideia de batismo coletivo, de instalação original de nosso sagrado pacto social. Em suma, sela de vez nosso compromisso com os valores que celebrem a harmonia, a cordialidade e a prosperidade coletiva.

Emociona-nos, ademais, o significado potencial de uma promessa messiânica rumo à construção de uma nova civilização. Desse modo, por mais ingênuo e ideologicamente romântico que possa vir a ser acusado, o quadro de Vítor Meireles não deixa de bem representar um ideal de união nacional, de identidade coletiva e de convívio plurinético.

Evidentemente, do ponto de vista estritamente histórico e objetivamente factual, o descobrimento não ocorreu de forma pacífica nem suscitou de imediato algum sentimento de humanismo transatlântico. Pelo contrário, tudo indica que os interesses econômicos prevaleceram sobre os demais de maneira avassaladora, vigorando o mais absoluto regime de terror por onde os portugueses vivenciavam experiências de contato com os nativos. De um sebastianismo nada fácil de ser superado, a coroa e os portugueses mal podiam distinguir os dois planos da conquista: o plano secular da invasão como ato de guerra e o plano metafísico de um projeto de redenção religiosa.

Aliás, graças à ganância de Dom Manuel I e de seus leais séditos mercantis, o nascimento do Brasil também pode ser, apropriadamente, associado à metáfora do filho bastardo, fruto de aborto malsucedido, cujos pais se recusam a ter que sustentar rebento tão selvagem e primitivo. Nessa concepção, toda a tese que sustenta nosso orgulho nacional cai por terra. Em vez dela, predominana, no fundo de nossa consciência, um certo sentimento de vergonha e repúdio. Prevaleceria a concepção de uma terra maldita, fadada, desde seu início, ao fracasso, ao vício e a fatalidade do caos. De qualquer forma, a ambivalência do descobrimento perdura no imaginário de nossa gente.

Diante desse quadro melancólico, incomodanos a tese quase dogmática que se difunde frequentemente no País, segundo a qual a vocação da Terra de Santa Cruz seja a prosperidade, o progresso e o desenvolvimento — como se todos esses predicamentos fossem algo de caráter naturalmente "essencialista" e imanentemente relacionado com o destino da Nação.

Ora, se assim o fosse, Tiradentes seria poupado de tanto sofrimento e injustiça quando se imbuía do dever cívico de lutar pelos ideais de liberdade e igualdade no final do século XVIII. Na verdade, Tiradentes e seus bravos companheiros de Vila Rica não hesitaram em combater a tirania e o autoritarismo da coroa portuguesa por meio da força e das armas, seguindo assim o exemplo revolucionário patrocinado por seus pares simétricos nos Estados Unidos e na França.

A Inconfidência Mineira de 1792 teve como objetivo primordial arrancar o Brasil-Colônia das garras afiadas e predatórias da metrópole lusitana. Seus mentores comungavam de um ideal de liberdade que, a seu modo, restituísse um sentido mais digno de pátria, que ampliasse e enobrecesse o significado de "descoberta" do Brasil.

À luz dos valores proclamados pelo movimento iluminista europeu, o aforre Joaquim José da Silva Xavier e seus companheiros ensaiaram implantar aqui uma nova concepção de poder e política que promovesse, antes de tudo, justiça social e uma nova ordem na distribuição da riqueza local. No entanto, ao contrário do que se poderia esperar a essa altura dos acontecimentos liberais no resto do mundo, a conspiração foi denunciada às autoridades portuguesas e rapidamente sufocada.

Seguindo a função ambivalente de nossos marcos históricos, por mais bem-intencionado que pudesse ter sido, o movimento insurreto da Inconfidência não contemplava em seus planos a extensão do direito de liberdade a toda a comunidade negra escrava da colônia. Não que os conspiradores de Minas fossem indiferentes à causa da abolição, mas, por força de uma conjuntura histórica totalmente adversa à possibilidade de sequer conceber o irmão negro como "humano", os diversos processos de libertação em curso ao final do século XVIII preferiram relegar o negro a uma categoria secundária no leque das reivindicações políticas. Alegava-se, igualmente, que a estrutura econômica da época não suportaria golpes abruptos em seu funcionamento produtivo.

Portanto, se de um lado a Inconfidência acelerou o processo de independência do País, de outro, desconsiderou toda a situação de humilhação e desumanidade a que estava submetida a população negra do Brasil. Enquanto os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade do Iluminismo serviram ao continente americano e a suas colônias como inspiração no processo de emancipação política, a mesma filosofia liberal serviu, ainda que veladamente, como artifício para promover o exato contrário no continente africano.

Em nome do liberalismo econômico, a África não somente foi obrigada a desterrar seus filhos, como também foi desapropriada de sua soberania, de sua autodeterminação, de sua liberdade. Portanto, se de um lado a inconfidência se prestou a iluminar os diversos processos de independência política das colônias na América, de outro, obscureceu, ainda que temporaneamente, as barbáries cometidas contra o povo africano em todo o Ocidente. De fato, a "desco-

berta" brasileira oficial em torno da importância da raça negra só aconteceu bem mais tarde quando da abolição da escravidão no final do século XIX

Sr. Presidente, de lá até os anos 50 de nosso século, o Brasil continuou a se esconder por tantas vezes, mas também se descobriu em tantas outras. Sem sombra de dúvida, Brasília se enquadra no grupo das grandes descobertas, ou melhor, das grandes invenções brasileiras do século

Inaugurada em 21 de abril de 1960, a atual Capital federal completou mais um ano de existência exibindo uma maturidade administrativa jamais vista, ou sequer imaginada dentro do Plano Central. Projetada para desempenhar papel centralizador na diversificada geografia política do País, Brasília cumpre hoje a contento sua função de unir as diferenças nacionais — sejam de classe, sejam de etnia, sejam de região, e sejam de riqueza

Todavia, nem sempre à Capital foi consignado espaço político para desenvolver sua vocação para o equilíbrio na ocupação urbana e para o fornecimento de condições básicas de vida e trabalho à população. Isso pôde ser claramente comprovado ao longo da vigência da ditadura militar e nos anos que se seguiram, até a realização das primeiras eleições diretas na Cidade. Por isso, não é inteiramente descabida a suspeita dos demais membros da Federação de que Brasília opera, escandalosamente, como um local de perverso trânsito político, onde a corrupção e o fisiologismo prevalecem em detrimento da vontade coletiva e do respeito à ordem democrática das leis

Para o Governo atual do Distrito Federal, isso somente se justifica quando desconsideramos, por ignorância e preconceito, a rica experiência cultural que Brasília abriga e promove, ao acomodar brasileiros de todas as regiões do País em suas quadras e em seu cerrado multicultural. Sem abandonar seu ideal originário que propunha romper com as disparidades econômicas e as estratificações sociais do Brasil, Brasília funciona atualmente como um modelo organizacional de rara competência, sob a firme batuta do Partido dos Trabalhadores, a partir do qual centenas de outras administrações municipais passaram a delinear seus projetos de governo

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, há quatro anos que a Capital tenta recompor seu estatuto de cidade sã, moderna, inteligente, justa, bela e administrativamente ágil. Não tem sido fácil atender aos compromissos inadiáveis de tal tarefa, mas a determinação e a honestidade no trato público têm feito do PT do Distrito Federal um exemplo de aplicação dos ideais de justiça social no mundo real das

relações humanas. Com muito orgulho, Brasília já pode gabar-se dos projetos de caráter socioeconômico, implementados no início da gestão Crstovam Buarque, que ora prosperam com muita eficácia.

O projeto de renda mínima na educação, bem como o projeto "Saúde em Casa" já podem ser considerados trabalhos impecáveis do exercício do Poder Público verdadeiramente comprometido com causas relacionadas à justiça social. Isso sem mencionar, evidentemente, o sucesso nacional que se registrou quando se lançou em Brasília a campanha de paz no trânsito, cuja iniciativa implicou a mobilização de toda a população local em uma efervescente reeducação coletiva. Em suma, apesar de todos os percalços e de todos os equívocos publicamente reconhecidos, não há como negar que o PT de Brasília estabeleceu um marco civilizatório de difícil contestação. Trabalhadores públicos e privados da Capital, a quem no fundo deve-se atribuir a responsabilidade pelo imenso salto qualitativo que houve no processo de conscientização pública e social em Brasília, merecem nosso reconhecimento e nosso aplauso.

Na mesma linha, não podemos hoje deixar de, igualmente, homenagear a categoria dos bravos trabalhadores metalúrgicos, que andam, e sempre andaram, na vanguarda do movimento sindical brasileiro. Ao comemorarem hoje sua data máxima, os metalúrgicos de todo o Brasil aguardam de todos nós o devido reconhecimento pelo papel que exerceram, e exercem, na construção de nosso País. Seja na resistência à ditadura militar em que se engajaram, seja no exemplar modelo mobilizador que difundiram, os metalúrgicos brasileiros nunca compactuaram com os desmandos do Estado, tampouco se submeteram à arrogância colonizadora das indústrias multinacionais

Pelo contrário, historicamente sempre se comportaram como uma das mais dinâmicas e heróicas categorias da classe trabalhadora brasileira. Nesse sentido, plantaram aqui um novo descobrimento brasileiro ao proclamarem a existência de uma nova consciência, a consciência revolucionária no meio operário das grandes cidades. Num quadro emblemático de lutas e conquistas, tanto o Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro quanto o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC representam duas forças de relevante destaque na defesa de uma legislação trabalhista mais justa e democrática. Não é à toa, portanto, que lideranças notáveis, como são os casos dos companheiros Lula, Meneguelli e Vicentino, despontaram do meio metalúrgico para o cenário político nacional

Embora em tempos neoliberais de agora a indústria metalúrgica tenha irresponsavelmente recorrendo a concessões em massa no Brasil, os operadores metalúrgicos tradicionalmente não se têm sujeitado a concessões que arranhem sua renomada reputação de guardiães da conquista do direito trabalhista. Por isso e muito mais, merecem de todos nós o apreço e a gratidão.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, diante dessa longa exposição, cabe a nós agora rever nossos parâmetros de desenvolvimento da história nacional e, então, propor uma leitura menos maniqueísta dos fatos que marcaram e marcam nossa identidade coletiva. Mais do que isso, a metáfora da descoberta deve servir como um útil orientador de nossas ações e reflexões nesta data que quase abre as portas para o novo milênio. Devemos, por fim, celebrar nossas datas nacionais dentro do espírito da dinâmica interpretativa de nossa história, com o firme propósito de, assim, despertar novos encontros de descoberta coletiva, cujo melhor produto será, certamente, a passagem de uma maior conscientização crítica de nosso passado para a formação prospera de nosso futuro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por permuta com o Senador Carlos Patrocínio, tem a palavra o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na sessão passada, a nossa Comissão de Assuntos Sociais aprovou por unanimidade o projeto que determina a substituição integral da frota do Governo por veículos a álcool, no prazo de cinco anos. Foi uma decisão da maior relevância política, econômica e social, a ser seguramente ratificada por este Plenário, pois oferece à Nação a oportunidade de salvar uma tecnologia que vínhamos desenvolvendo com grande êxito e que nos coloca, em relação ao álcool, como um dos primeiros do mundo.

Quero também registrar nos Anais desta Casa os meus aplausos à decisão governamental de prorrogar, para novembro, a liberação dos preços do álcool hidratado e da cana-de-açúcar, antes fixada por uma portaria ministerial para 1^o de maio passado. Congratular-me com o Poder Executivo especialmente por ter ouvido as tantas vozes – entre as quais algumas do Senado, inclusive a minha – que pediam melhor avaliação sobre as graves consequências de uma precipitada decisão, praticamente despercebida da opinião pública.

Essa refenda prorrogação de alguns meses, na verdade, não é uma solução buscada pelos que acreditaram no Programa do Proálcool, mas, de algum modo, reflete o fato de que as autoridades oficiais tomaram conhecimento dos protestos e parecem atentas, agora, para o problema.

O discurso que profiro nesta tribuna, a 31 de março – num modesto texto enriquecido pelo aparte do eminente Senador Ramez Tebet –, registre minha perplexidade frente ao descaso dos Poderes Públicos em relação ao setor da agroindústria sucroalcooleira.

Não obstante o estrondoso êxito tecnológico do Proálcool, conquistando uma tecnologia de ponta só dominada pelo Brasil; não obstante os estímulos com que no passado foram seduzidos os tantos brasileiros empreendedores que investiram na indústria sucroalcooleira; em que pesem todos os motivos socioeconômicos e estratégicos que nos aconselham a prosseguir no aprimoramento tecnológico do aproveitamento do álcool e da cana-de-açúcar, ainda assim abandonados à sua própria sorte, os brasileiros que acreditaram nas promessas oficiais que, passo a passo, vêm sendo descumpridas.

Enquanto isso ocorre no Brasil, desestruturando-se pouco a pouco um empreendimento da maior relevância para a nossa economia, os norte-americanos, absorvendo a tecnologia brasileira, prepararam-se para atingir, até o ano 2005, a liderança mundial do setor alcooleiro!

Essa informação, colhida pelo *Côreio Brasileiro* e publicada na edição do dia 3 do corrente mês, é baseada em estudo que circula no Gabinete Civil da Presidência da República!

Nos Estados Unidos, hoje, existem apenas 40 postos com bombas de álcool, contra os 25 mil existentes no Brasil. Contudo, não se tenha dúvida de que, com o dinamismo próprio daquele país, essas bombas nos postos de serviço se multiplicarão da noite para o dia. O Governo norte-americano planeja prorrogar os incentivos que já dá ao álcool, subsidiando o seu consumo com US\$0.142 o litro, ou seja, maior que o incentivo hoje oferecido pelo Brasil –, e as fábricas da GM, da Ford e da Chrysler programam-se para oferecer a venda, nos próximos anos, milhões de carros com motores preparados para receberem até 85% na mistura com a gasolina.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço V. Ex^a com todo prazer.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL - AM) - Em primeiro lugar, Senador Edison Lobão, quero cumprimentá-lo porque tem sido V. Ex^a um dos defensores na mudança estrabica que ocorria em termos do nosso problema alcool. Chego a dizer que só por uma "miopia exegetica" é que o nosso País acabou perdendo essa comda. Como V. Ex^a lembra e acaba de registrar, os Estados Unidos acabam de ampliar seus incentivos para o problema do alcool. O mais importante é que o atual Ministro da Indústria e do Comercio, Embaixador Botafogo Gonçalves, acaba de conseguir que a barreira anteriormente existente seja derrubada para que a importação do alcool pelos Estados Unidos se faça livremente. Tenho noticias de que mais um passo, e o Embaixador Paulo Tarso Fecha de Lima estará negociando, como parte final dessa primeira caminhada com o Embaixador Botafogo Gonçalves, a finalização da materia. O que quero dizer? Que algum tempo atras V. Ex^a previa o que estava acontecendo ao dizer que enquanto estavamos sendo lenientes, não cuidavamos do assunto. No passado, houve a esperança que V. Ex^a acaba de registrar, mas foi simplesmente uma frágil aspiração em trânsito para o desencanto dos brasileiros ao comprarem carros a álcool. O vaticínio de V. Ex^a se cumpriu. Hoje estamos na retaguarda de uma ideia que partiu de nós, mas, lamentavelmente, ainda vamos acabar exportando alcool. É logico que servira, porque nossa reserva é imensa. Devem ter ouvido o discurso de V. Ex^a, tempos atras, para estarem tomando agora essa medida. Meus cumprimentos, Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL - MA) - Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a, que esta sempre atento aos grandes problemas nacionais e aos mais legítimos problemas do povo brasileiro, com seu aparte, garante densidade a meu discurso.

O que estou tentando dizer é que a comda que começamos a perder - e agora V. Ex^a nos traz a informação de que vamos retoma-la - não podena e não devena ter sido interrompida pela desidia do Governo em tempos passados e ate atualmente.

Senador Bernardo Cabral, os Estados Unidos começam a ingressar fortemente nesse setor, mas essa era uma previsão que ja existia quando se começou o programa do alcool, porque os próprios americanos anunciavam que na medida em que o Proalcool tivesse êxito no Brasil, eles gostariam de também adicionar o alcool a gasolina de seus automoveis para evitar a grande poluição que também, ou sobretudo, lá existe.

A Comunidade Europeia abriu uma linha de credito de 300 milhões de dolares exatamente para

que se procedessem estudos mais profundos na Europa, sobre como adaptar o programa do alcool também para aquela região.

Eu dina mais, Senador Bernardo Cabral: estamos vivendo nesse momento quase uma crise de carência de energia elétrica que o Governo procura debelar, construindo um grande linhão de 1.400 quilômetros de extensão - talvez o mais longo do mundo - entre Imperatriz, uma cidade do meu Estado, e Brasília, com o que estaremos fazendo uma interligação completa do sistema energético brasileiro. A finalidade desse linhão é trazer a energia que ainda sobra, mas que não sobrara por muito tempo, na Região Norte do Brasil para socorrer o Sul e o Sudeste.

Penso ser uma decisão acertada, mas teríamos outra providência até mais rápida do que essa e muito mais barata. estudos do Governo Federal demonstram que o bagaço da cana, que produz o alcool e o açúcar no País hoje ja é capaz de produzir o equivalente a 10% do total da energia produzida no Brasil. E o que é feito com esse bagaço? É simplesmente desperdiçado. É como se não nos empenhássemos por aquilo que diz respeito a um interesse fundamental do povo brasileiro.

Então, deve-se escolher uma de duas alternativas. Ou o Governo, pelo seu conjunto - e não apenas pela ação benéfica, benfazeja, oportuna do Ministro Jose Botafogo Gonçalves, do Ministério da Indústria, do Comercio e do Turismo e do Ministro Luiz Felipe Lampreia, do Ministério das Relações Exteriores -, toma uma providência eficaz, rápida ou, então, isso que constitui hoje o interesse maior do Brasil pode perder-se nos socavões da negligência de autoridades brasileiras.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, e incrível que não se enxergue o obvio que esta diante dos nossos olhos! Ou melhor, que se enxerguem as perspectivas oferecidas pela produção alcooleira, mas se aja no sentido de impedi-la!

Eu ja disse desta tribuna que não se foge a realidade de que o alcool, na conjuntura atual, não pode competir com a gasolina. Até que ocorra uma nova crise mundial que envolva os países produtores de petróleo - uma perspectiva, infelizmente, sabidamente viavel -, o alcool continuara perdendo sua competitividade com a gasolina.

A sua importância e estratégica, política e social, além de econômica. Produzimos um terço da cana-de-açúcar do mundo, e temos, portanto, um complemento alternativo imediato para energia elétrica, o que raras outras nações podem ter. Fonte re-

novavel, não-poluente, oferece subprodutos de excepcionais potencialidades. É o próprio Governo que diz, nos cálculos do Ministério da Indústria e do Comércio, que o complexo da produção de álcool combustível emprega no Brasil cinco milhões de trabalhadores. Aí está uma fonte geradora de empregos como nenhuma outra deste País abandonada à margem quase como destroços de guerra.

O propósito desta minha fala, porém, não é o de me estender sobre os benefícios do Programa Proálcool, o que já fiz com os argumentos que defendi no meu último discurso em torno do assunto. Desejo apenas salientar, mais uma vez, que não me parece adequado que um problema tão grave como o do álcool seja administrado por portanais ministeriais que, pela simples facilidade com que podem ser expedidas, mantêm sob permanente insegurança os que se devotam à plantação e à utilização da cana-de-açúcar.

O preço da gasolina foi liberado na ponta, mas, na base, continua sob controle da Petrobrás. A partir da Lei nº 9.478/97, deu-se o prazo de 36 meses para a total liberação do petróleo e seus derivados. Em relação ao álcool, pela Portaria MF 294/97, já se liberou, na base e na ponta, o preço do álcool anidro – o que se adiciona à gasolina –, concedendo-se ao álcool hidratado – o que nos postos de serviço abastece diretamente as viaturas – um prazo bem mais reduzido, que se extingue em 1º de maio e foi agora prorrogado para novembro vindouro.

Os produtores, pelo que me dizem, não são contrários à liberdade do mercado. Encaram a liberalização como uma determinação sem retorno. Querem apenas que se lhes dê, para se adaptarem à nova realidade, o mesmo prazo de 36 meses concedido à gasolina, ainda sob o controle rígido da Petrobrás na base da sua distribuição. Dar ao petróleo e seus derivados 36 meses para adequar suas regras ao livre mercado, e ao álcool hidratado e à cana-de-açúcar, apenas 12 meses, é o atestado da discriminação já denunciada pelo próprio Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo.

Vejam V. Ex^{as} que, quando se trata de matéria dessa natureza, nem mesmo o Governo se entende. O Presidente da Agência Nacional do Petróleo pensa de um modo, e Ministros do Governo, de outro. Com o Proálcool, pretendeu-se, com êxito, a abertura de novas fronteiras agrícolas. Garantiram-se condições subsidiadas para a produção, o transporte, a distribuição e o consumo da produção alcooleira. Nos dias atuais, o Governo Federal – eliminando sucessivamente os estímulos antes oferecidos –

deixou sob o domínio de especuladores o destino das usinas produtoras.

Procrastinam-se as soluções ao mesmo tempo em que está se encerrando a safra 97/98 para a Região Centro-Sul. O setor deveria ter esmagado 300 milhões de toneladas a 305 milhões de toneladas de cana-de-açúcar. Vai gerar 14 milhões de toneladas de açúcar e 16 bilhões de litros de álcool, dos quais 10 bilhões são de álcool hidratado destinados aos postos de abastecimento, e 6 bilhões de álcool anidro, para a mistura à gasolina. Tal produção corresponde a cerca de 17% do PIB agrícola.

Em contrapartida a produtividade do setor, estamos nos defrontando com um excedente de dois bilhões de litros de álcool apenas na região Centro-Sul, o que equivale a toda a produção das regiões Norte e Nordeste.

Toma-se premente o financiamento desse estoque. Tal amparo financeiro proporcionaria aos produtores o tempo adequado para se equacionarem no contexto de um mercado que, a ser deixado livre nesta conjuntura, colocaria o álcool sob o domínio dos especuladores.

Faz-se também urgente a regulamentação da comercialização do álcool anidro e do hidratado, reivindicações até hoje não atendidas.

O nosso desejo, enfim, e que o Conselho Interministerial do Alcool acabe por encontrar, sem tardanças, as veredas por onde possa caminhar, sem tropeços, a política brasileira do álcool.

Algo precisa ser feito, e ser feito com urgência, para preservar uma das maiores conquistas energéticas já alcançadas no mundo.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Geraldo Melo, Vice-Presidente do Senado Federal no exercício da Presidência, Sr^s. e Srs. Senadores, faço hoje um pronunciamento que divido em duas partes. Uma sobre o comportamento que deve ter o homem público quando recebe informações, as transmite aos seus companheiros Senadores, com a devida cautela, e que, depois de checá-las, traz ao conhecimento público – essa a primeira parte. Na segunda, quero fazer um paralelo com o cuidado que teve o Presidente Bill Clinton com a sua agenda ambiental, ou seja, o que os Estados Unidos estão pensando e que é um pouco diverso do nosso comportamento.

Eu dizia, Sr Presidente – e esta é a primeira parte do meu pronunciamento –, no final do mês de abril, que se pretendia perpetrar mais um golpe contra a Zona Franca de Manaus. E declarava que esse golpe era sobre uma pretensão da Philips da Amazônia, que planejava instalar na Zona Franca de Manaus uma fábrica de lâmpadas fluorescentes compactas, intenção que, por exigência do Conselho de Administração da Suframa, teria esbarrado numa impossibilidade. E disse exatamente isso.

Alegando, entretanto, falta de processo produtivo básico e por uma interferência – não sei qual foi a atuação obliqua nesse sentido – do Ministério da Ciência e Tecnologia, desde aquela data, 03 de março, o assunto não havia sido resolvido. Pior, dizia eu declara-se que foi engavetado. Eu fazia este parágrafo, que é o objeto deste meu registro

O Ministério da Ciência e Tecnologia é comandado pelo Ministro José Israel Vargas, que não acredito – e por isso abro aqui um crédito de confiança – possa estar sabendo desse tipo de manobra. Ela é tão grave, que a Philips da Amazônia – e veja, Sr Presidente, de onde está partindo o interesse escuso, dizia eu – pretende retirar da Zona Franca de Manaus a produção da chamada lâmpada fluorescente compacta para instalá-la em Caçapava, exatamente em prejuízo da Zona Franca de Manaus. E Caçapava – dizia mais uma vez este orador – não fica na Região Norte.

Apartado por vários ilustres colegas, alguns me perguntaram se eu já havia mantido contato com o Ministério da Ciência e Tecnologia. Manifestei-me afirmativamente e disse, ainda, que, naquele Ministério, tanto o Ministro José Israel Vargas quanto o Dr. Ubirajara Pereira de Brito ficaram de, ao longo de uns quatro ou cinco dias, no máximo, examinar esta matéria para saber o que em torno dela havia.

Na sexta-feira à tarde, dia 8 deste, recebi um ofício do Ministro Israel Vargas, datado do dia anterior, com este esclarecimento – e por isso digo que, por uma questão de justiça, farei o registro, na íntegra, deste documento

*OFÍCIO/MCT Nº 142/98

7-5-98

Excelentíssimo Senhor Senador Bernardo Cabral,

A propósito de assunto tratado em recentes contatos de V. Ex.^a no Ministério da Ciência e Tecnologia e de nota oficial da Suframa, encaminho dossier relativo a tramita-

ção de pleito da Philips para gozar de benefícios fiscais na instalação de fábrica de lâmpadas fluorescentes compactas em Manaus.

Eu gostaria de trazer a atenção de V. Ex.^a o fato de que o Processo Produtivo Básico proposto pela Philips a Suframa e examinado no âmbito do Grupo de Trabalho, integrado pelos Ministérios do Planejamento, da Indústria e do Comércio, da própria Suframa, além de nossa área técnica, não atende minimamente exigências de conteúdo técnico de produção e escala, colocando em risco, por competição desleal, todo o parque fabril de lâmpadas já instalado no País. Segundo nota da própria Suframa, o projeto proposto demandaria investimentos de pouco mais de meio milhão de reais, para propiciar retorno, em três anos, de 107 milhões de reais, criando sessenta empregos ao custo de R\$20 milhões de renúncia fiscal. Daí a necessidade de propor-se um Processo Produtivo Básico minimamente mais verticalizado.

Foi solicitado à Philips que reformulasse seu projeto obedecendo a essas exigências, o que, até esta data, não ocorreu. Em duas outras ocasiões, em reunião com os fabricantes de lâmpadas, ficou acertado que fariam uma contraproposta sobre o assunto, que também até o momento não se concretizou.

Atenciosamente

José Israel Vargas, Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

Veja, Sr Presidente, sob todos os ângulos, seja na política, seja na imprensa, e de utilidade sem par a confirmação de uma notícia. Tivesse eu aqui, levemente, feito um registro, dando o assunto como absolutamente acabado, ou seja, uma traição a meu Estado, por incuria, por desleixo do Ministério da Ciência e Tecnologia, eu hoje estaria, como muitas pessoas fazem ao receber a confirmação, omitindo e não dando a público a verdadeira versão.

Aquela altura, eu dizia, apesar de advogado militante, que não sou patrono nem defendo nenhuma fábrica da Zona Franca de Manaus, nem integro, como acionista ou como quotista, nenhuma empresa, mas tenho o dever de defender o meu Estado, sobretudo porque o represento neste Senado. Ora, se a culpa não cabe ao Ministério da Ciência e Tecnologia – e por isso abri um crédito de confiança ao Ministro Israel Vargas –, mas, sim, a Philips da Amazônia, enviei documentação àquela empresa, a fim de que me dê a resposta para que eu possa voltar a tribu-

na O dossiê é extenso, por isso limite-me apenas a ler este ofício, a fim de repor a verdade dos fatos

Quero destacar, Sr. Presidente, que há no documento uma denúncia do Ministro Jose Israel Vargas, que diz que "o Processo Produtivo Básico não atende minimamente exigências de conteúdo técnico de produção e escala, colocando em risco, por competição desleal, todo o parque fabril de lâmpadas já instalado no País".

Essa questão precisa ser esclarecida, pois é de uma gravidade enorme. Espero que a Philips faça chegar ao meu conhecimento a sua defesa nesse particular.

O Sr. Artur da Távola (PSDB - RJ) - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) - Concedo o aparte a V. Exª, com muito prazer

O Sr. Artur da Távola (PSDB-RJ) - Sr. Senador Bernardo Cabral, eu estava presente quando V. Exª fez o discurso anterior. A questão é grave e séria. Eu quero destacar a resposta do Ministro. Eu quase diria que aconteceu um milagre, porque tem sido comum esta Casa levantar problemas que não merecem a atenção dos Ministros do Governo do meu Partido, e é justamente quando alguém levanta com senedade, como habitualmente ocorre nesta Casa, questões ligadas ao interesse público que deve ter do Poder Executivo respostas a tempo e a hora. Temos a experiência de não só não sentirmos essa resposta, como também de demora até em pedidos de requerimento de informação absolutamente injustificáveis. Sexta-feira última, V. Exª fez um belo discurso aqui sobre o parlamentarismo. É típico do presidencialismo um relativo desinteresse pelo Poder Legislativo, exceto quando dele necessita. Todo um outro labor do Poder Legislativo, que é esse que V. Exª está a executar, de fiscalização, de cobrança, de alerta - e V. Exª fez um alerta -, precisa sempre de uma resposta adequada do Poder Executivo. Por essa razão, quero homenagear o Ministro José Israel Vargas pela resposta atenciosa, que mostrou preocupação. Ao mesmo tempo, ao louvar essa atitude, quero pedir que ela se generalize, para que o Poder Executivo esteja efetivamente mais próximo do Legislativo. Parabéns a V. Exª.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) - Senador Artur da Távola, V. Exª diz bem e bom que os ministros possam prestar esse tipo de informações ao Poder Legislativo, porque é descendo da altitude em que se encontram para vir à planície que uma coisa funciona muito bem. Está aí o exemplo, agora, do Presidente do Senado Federal em vez de vir direto para tomar assento na sua cadeira, está na

planície a assistir os nossos trabalhos para poder deles tirar o saldo positivo ou, quem sabe, negativo. Desse modo, acolho o aparte de V. Exª. A beleza do discurso reside mais no aparte do que realmente no texto de quem o produz.

A segunda parte de meu discurso - se é que assim posso chamar esta desprezível manifestação - diz respeito a um registro que passou muito tênue, muito sem comentários, e que levei algum tempo para confirmar, que foi a manifestação do Presidente Bill Clinton em derredor da agenda ambiental dos Estados Unidos. Vou ler para os eminentes colegas a fim de que possam fazer junto comigo uma reflexão. Eis o que diz a notícia

Clinton critica Congresso sobre agenda ambiental.

O presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton, criticou ontem o Congresso por não ter apoiado suas prioridades ambientais, incluindo, entre outras coisas, um plano no valor US\$2,3 bilhões para limpar as vias navegáveis do país. Durante comemorações do Dia da Terra, ao ajudar voluntários na limpeza da Trilha Apalache, o presidente os exortou a "falar com seus representantes eleitos" sobre o apoio as suas iniciativas sobre a mudança do clima, a administração de florestas e intercâmbio de terras, que impedirão a exploração em áreas sensíveis, como a zona de sequoias da Califórnia e arredores do Parque Nacional de Yellowstone. Clinton quer que o Congresso aprove verbas para uma série de medidas ambientais, incluindo US\$6,3 bilhões em incentivos fiscais e fundos de pesquisa contra o aquecimento global, e um plano para a limpeza dos mananciais do país.

Desde o início do meu mandato, este é um assunto que tenho abordado com firmeza até de por menores, menos por meus conhecimentos, mas pela ajuda da minha assessora. Tenho sido um dos Senadores presentes no debate deste assunto. Venho chamando atenção para o desenvolvimento sustentável, para o problema da água, para a Lei de Recursos Hídricos e para a escassez de mananciais.

Cheguei a cunhar uma frase dizendo que, no século XXI, o petróleo não será forma de matar a sede, a água está desaparecendo. Há mais de um ano dizia eu que, enquanto o meu Estado dispõe de um manancial de água doce imenso - um quinto de água doce do mundo - o Nordeste estava sofrendo os rigores da seca e que estava na hora de os pode-

res governamentais cuidarem de fazer sobretudo uma regra orçamentária para que isso não aconteça.

Para limpar as vias navegáveis do país, o plano do governo dos Estados Unidos e no valor de US\$2,3 bilhões. Quem conhece aquela calha do Mississipi, sabe como e que se transita ali e como e que o governo consegue, no roll over, fazer o escoamento de sua produção.

Agora mesmo, estamos inaugurando a navegabilidade do rio Madeira com uma dificuldade enorme lá no Estado do Amazonas, a fim de exportarmos soja e grãos que vêm do Mato Grosso.

Quando vejo uma notícia dessas, Sr. Presidente, e que para os fundos de pesquisa, aquecimento legal e plano para limpeza de mananciais, estão sendo incluídos US\$6,3 bilhões, fico a imaginar por que no nosso País temos algumas indústrias que florescem a indústria da desonestidade, a da apatia, a da acomodação e a do medo. Isso, Sr. Presidente, é que não é possível continuar a acontecer no nosso País. E ficamos contemplando, como meros contemplativos, enquanto nossa riqueza se escoa ou então esmaece, sem que se tome uma providência.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, quis vir a esta tribuna hoje. Faço daqui, mais uma vez, uma espécie de exortação ao poder público. Tenha cuidado!

V. Ex.^a abordou com muita propriedade o problema do álcool e nos chamou a atenção. Os Estados Unidos não estão fazendo isso por mero acaso. Há um artigo do físico Rogério Cerqueira Leite, publicado ontem, alertando no sentido de que, daqui mais uns dez anos, não haverá essa reserva de petróleo que se apregoa. O que eles estão dizendo, os grandes detentores do petróleo, é para que nos, já em países em desenvolvimento, aqui fiquemos com uma espécie de ferramenta superada, esperando que isso vá acontecer, enquanto eles estão procurando o caminho do derivativo. De modo que a responsabilidade do Senado e no sentido de apontar caminhos e indicar soluções.

O Sr. Djalma Bessa (PFL - BA) - Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) - Quando se fala no Nordeste, Sr. Presidente, não posso deixar, de forma nenhuma, de ouvir o aparte do meu colega Djalma Bessa, que, anos e anos, já nos contempla no Parlamento.

Ouçó com prazer V. Ex.^a

O Sr. Djalma Bessa (PFL - BA) - Para privilégio meu, Senador Bernardo Cabral, V. Ex.^a fala com uma autoridade muito grande, porque o problema da água não é no seu Estado, o Amazonas, mas, sim,

em outras regiões, sobretudo do Nordeste. Porém, os rios do Nordeste, sem demagogia, estão morrendo. Aquele no perene já se tornou temporário e este, por sua vez, desapareceu. É uma devastação total que não é dolo. Ocorre que a população ribeirinha não está devidamente orientada e a vegetação das margens está toda devastada: é lixo de toda espécie no curso do rio. É uma situação de crise e de caos que precisa ser contida o quanto antes. Essa abordagem cultural de V. Ex.^a para que o povo mude e passe a proteger os rios, as florestas, e todos os cursos d'água tem toda procedência, pois a mentalidade é essencial. Essa consciência é essencial, porque sem se contar com a população, o Governo, sozinho, não resolve, muito menos à força. Coloque-se o Exército e o problema também não será resolvido. É preciso, portanto, que haja uma certa união, uma conjugação de esforços em âmbito federal, estadual, municipal, da comunidade, das empresas, dos sindicatos, das classes, de todo o mundo. Parabéns V. Ex.^a por essa observação, que é muito justa e que merece a meditação e a consideração do País. Obrigada a V. Ex.^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) - Senador Djalma Bessa, quero dizer que V. Ex.^a acertou em cheio quando se refere à problemática cultural. Em verdade, o desperdício que há, como se a água fosse uma dívida inesgotável da natureza, é tão grave em nosso País que, em alguns Estados, em plena rua pode-se ver água jorrando, sendo desperdiçada, enquanto na África já não estão mais brigando por pedaço de terra. Os países limpidos, que se confrontam, brigam por filetes de água que passam entre eles, matando-se em uma briga fratricida terrível por causa de água. No velho Oriente, V. Ex.^a sabe, estão fazendo a dessalinização da água, através de um programa de computador. Trata-se de algo que foi implantado tendo em vista a forma como os mananciais vêm esgotando-se. Já disse desta tribuna que a queda é tão brusca que não sei quais os países que terão condições de chegar ao século XXI tendo reservas de água para seu consumo. Ora, quem diz isso é uma pessoa que nasceu em um Estado onde em qualquer rio, ao colocar-se a mão, levanta-se água pura e potável. Nem por isso podemos nos esquecer do que V. Ex.^a disse há pouco, do sofrimento do homem do Nordeste assolado pela seca que mata não apenas a sua criação, a sua produção, mas seus filhos. O lado cultural, Sr. Presidente, dá-se de maneira tão gritante que não temos idéia do que possa haver daqui a mais uns anos.

Acolho o aparte de V. Ex.^a, que só faz engrandecer o meu pronunciamento.

Encerro, Sr. Presidente, o meu pronunciamento, pedindo a V. Ex^a que esses dois documentos sejam transcritos no *Diário do Senado*, na forma do Regimento Interno.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Geraldo Melo, 1^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a será atendido na forma regimental

Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadoras, está na Casa, ainda nas Comissões, depois de muitos anos de tramitação e muitos projetos, o chamado projeto que legaliza a atuação dos cassinos e, de certa forma, libera o jogo no Brasil, que está na Lei das Contravenções desde de 1946; portanto, há 52 anos.

O projeto, curiosamente, se originou num projeto de um Deputado do PT, em 1994, que criava uma espécie de loteria substitutiva do jogo do bicho nos Estados, com uma série de alterações. O projeto veio caminhando e, afinal, está agora em nível de Comissão, já havendo sido aprovado por uma Comissão desta Casa, havendo, em plenário, dois pedidos de anuência de outras Comissões, que deveremos votar algum dia desses. Portanto, possivelmente, ele não entrará em votação tão cedo, digamos assim.

Quero fazer uma consideração de natureza intermediária e propor à Casa emenda que devesse apresentar em plenário, caso o impasse seja frontal e caso exista a possibilidade de aprovação da matéria ou da sua derubada por poucos votos.

Minha proposta se baseia no fato de que há matérias que, pela sua natureza, escapam ao estrito poder do Poder Legislativo de sobre elas legislar. Falo mais claro: matérias ligadas à questão de foro íntimo como, por exemplo, o aborto, a pena de morte, matérias que envolvam um problema de natureza ético-individual, a meu juízo, devem merecer do Parlamento um gesto de modéstia. Não podemos deixar que uma momentânea maioria possa decidir sobre essas matérias. Ou seja, seria ou é uma pretensão onipotente do legislador alçar-se na direção de temas que envolvem questões morais, pessoais. Por isso, sempre tive internamente, desde o tempo em que legislamos na Constituinte, a orientação de que essas matérias devam ser defendidas à sociedade, com o Parlamento servindo apenas para regulamentar, posteriormente, o que a sociedade decida.

A matéria relativa ao jogo é extremamente controversa, está entre aquele tipo de problema em que os dois pólos em combate possuem argumentos poderosos. Tanto é verdade que a atividade gera uma certa movimentação econômica, tanto é verdade que ela gera emprego, que atrai capitais, que tem uma decorrência de cerca de 80 atividades a ela ligadas, que, por sua vez, são multiplicadoras de emprego, de riqueza; quanto é verdade que ela pode vir ter implicações as mais graves e as mais sérias.

A lei proposta busca regulamentar devidamente essa parte. A meu juízo, ela não tem uma obrigação que me parece fundamental: a exigência de folha com a de todos os dirigentes e participantes da atividade, a exigência da inexistência de antecedentes penais. No meu entendimento, tal aspecto está faltando na lei. Embora, de fato, apresente outras cautelas, até porque defere exclusivamente a empresas nacionais o comando da atividade, ela não tem esse cuidado. É evidente que essa matéria – conhecido é no mundo – envolve ramificações as mais complexas e interesses os mais escusos, misturados com interesses os mais legítimos, o que torna muito difícil para as Casas políticas uma decisão sobre isso sem que permanentemente fique a suspeita. Ao mesmo tempo – e estou a pensar em voz alta – não é pelo fato de que exista a suspeita que algo importante ao País deva deixar de ser implantado.

Mas aqui entra uma questão de foro íntimo: o jogo tem implicações éticas. Mesmo quando ele não é feito do ponto de vista do aproveitamento por grandes forças, grandes interesses, o jogo possui implicações éticas complexas, em relações às quais cada um tem uma posição. É muito difícil para o legislador afirmar com segurança se vale a pena optar pelas características positivas do ponto de vista econômico, porque também é correta a afirmação de que a autorização pelo País da existência dessa atividade tem um caráter de diluição, diluição até da família; um caráter de atração tão forte e em tantos casos que, muitas vezes, orçamentos familiares inteiros podem ser escomidos na mesa de jogo. Ela tem implicações com sua proximidade com o alcoolismo, por exemplo. O Brasil tem dez milhões de alcoólatras – é um dado pouco conhecido –; quase 10% da população é alcoólatra. Ela tem, portanto, características tão complexas que, a meu juízo, escapa ao poder do legislador – ordinário, no nosso caso, pois aqui estaremos legislando ordinariamente nessa matéria – em fim de legislatura, o que também tem as suas implicações do ponto de vista de que as maiores serão sempre eventuais nas decisões aqui, já que até estamos em ano eleitoral, e a Casa não terá, daqui para a frente, a plenitude dos

Srs Parlamentares em todas as sessões, para julgar uma matéria dessa natureza.

Por essa razão, tenho duas linhas de pensamento – que apresentarei como uma emenda oportunamente, quando a matéria vier ao plenário. Estou a colocá-las a disposição da Casa, para reflexão, até, quem sabe, para solucionar qualquer impasse, se, num determinado momento das discussões políticas sobre a matéria, chegar-se a conclusão de que a Casa está extremamente dividida e de que será pouco oportuno decidirmos essa matéria com uma maioria estreita.

A primeira delas é de adentrar ao projeto a obrigatoriedade de um referendo, ou seja, na hipótese de ser aprovado aqui, ele só entrará em vigor se a população o aprovar. Se o Parlamento realiza uma decisão aprovada ad referendum, após esse referendo, então, efetivamente estará o Poder Legislativo autorizado pela sociedade a se aprofundar na matéria.

Tenho a impressão de que isso elimina as nossas subjetividades. É possível que isso até não agrade os defensores de cada lado da questão – os que são contra e os que são a favor –, mas também não estou aqui para agradar; estou aqui para servir. Nesse sentido, creio que é um serviço à sociedade submeter uma matéria dessa extensão à decisão da própria sociedade, principalmente num ano em que ela já vai correr as urnas para votar e, portanto, não será tão difícil também decidir sobre outra matéria.

O referendo popular, nessa questão, parece-me fundamental para que possamos aprová-la. O Parlamento tem que ter, por maiores sejam seus poderes na legislação ordinária, o cuidado, o recato, o respeito de não penetrar em matéria de natureza moral, quando essa tem a ver, em profundidade, com cada individualidade na sociedade. Essas matérias, que estão ligadas profundamente a decisões que se imbricam com posições religiosas – por exemplo, é o caso do jogo, dos tóxicos, do aborto e da pena de morte –, envolvem a sociedade na sua complexidade. Se alguém, por motivo religioso, tem uma posição contrária, esse é um motivo profundo. O motivo religioso não é irrelevante, é um motivo profundo em todas as sociedades ao longo de todos os séculos.

Ainda aqui, semana passada, eu fazia um discurso baseado em uma matéria do jornalista Gilberto Dimenstein, a respeito dos problemas que a sexualidade precoce tem trazido a jovens entre 12 e 15 anos e entre 15 e 19 anos. Apontei, aqui, dados alarmantes – agora, não os tenho de memória – sobre a expansão da AIDS, sobre gravidez precoce, sobre distúrbios de toda natureza, a partir de algo que foi, há 25 anos, posição progressista da sociedade, libe-

ração, luta contra as repressões ancestrais, luta contra tabus. É verdade! Mas, passados os tempos, possivelmente os alertas, que nos pareciam, a época, conservadores, hoje mostram-se talvez mais sábios, mais cautelosos, mais prudentes.

A sexualidade precoce e alimentada por um processo na comunicação, que é também ele um processo vendedor, promove desde cedo, nas meninas principalmente – uma vez mais a mulher é prejudicada – com danças com altíssimo caráter erótico exibidas em programas infantis, uma vivência de sexualidade antes da possibilidade de se ter essa vivência com a plenitude biológica e psicológica do ser.

A repressão sexual é condenável, sim, quando a plenitude biológica e psicológica do ser funcionam como elementos paralisadores, mas ela tem uma razão de ser. Foi o tempo que revelou, praticamente 30 anos depois da liberação sexual – estamos a completar 30 anos daquele ano de 1968, em que tanto aconteceu no mundo, especialmente na política, na liberação sexual, na colocação de tantas questões como a das drogas –, os efeitos dessa liberação na sociedade. Assim também essas matérias de natureza ética e profunda citadas, como as do jogo, do aborto e da pena de morte, precisam de muito recato por parte do legislador. É preciso que tenhamos sempre a consciência do significado da entrada de uma lei na sociedade. Quando isso ocorre, a autoria da lei é dispersa porque feita por muitas mãos, e as responsabilidades diluem-se ao longo dos anos. Até por isso há o Senado, na qualidade de Casa revisora. O Senado existe para equilibrar a Federação, como uma primeira finalidade, e, além disso, como câmara de reflexão. Somos os senectos, não no sentido pejorativo que a palavra assumiu a partir de senectude, como sinal de velhice e de decadência, mas na acepção etimológica profunda de vivência, experiência, prudência e sabedoria. Daí a palavra Senador, cujo étimo é exatamente o de senectus. Esse papel – tão esquecido, tão pouco lembrado – não pode ser olvidado quando se votam matérias dessa natureza.

O primeiro ponto na questão do jogo é a existência de um referendo para que, se a Casa o aprovar, seja submetido à sociedade. O segundo ponto é o seguinte: se a Casa o aprovar, creio que se deva deferir a deliberação dessa matéria mais aos Estados do que ao Poder Federal.

Cada Estado tem uma natureza. Há aqueles para os quais a atividade turística tem um determinado peso e, dentro dessa atividade turística, até há a possibilidade de incorporar o jogo, e há Estados que

possivelmente não desejam ter essa matéria em seu território. É uma opção estadual. A lei prevê um organismo federal, enquanto eu defendo a ideia de que se defira por convênio pela União aos Estados a criação desse organismo, porque é muito mais fácil o controle por parte do Estado diretamente do que por parte da União, de uma matéria que está tão longe. Além disso, faz parte também de toda uma ideia de descentralização que medra no Brasil, que vem crescendo — embora a passos muito curtos, a meu ver —, desde a Constituição de 1988, quando já então se apontavam todos os problemas decorrentes do excesso de poderes na União, que, tendo em vista as dificuldades várias decorrentes da falência do Estado do Brasil — Estado que eu julgo é o Poder Público do Brasil —, já não tem tantas condições assim de cumprir esse papel. A União cumpre a duras penas o papel da Polícia Federal, na questão do controle de armamentos — e é com deficiência que o faz, já que eles estão aí a entrar; está sem recursos e tem enormes dificuldades de cumprir determinações na área da Justiça. Ora, sem Poder Judiciário organizado e funcionando, não há democracia, sem execução de sentença, de nada adianta o Poder Judiciário.

Temos impasses graves decorrentes da concentração de poderes da União, o que torna evidentemente muito mais fácil — para tudo o que dependa de fiscalização — a corrupção e a derrogação da lei mediante processos escusos. Sobretudo numa matéria dessa natureza, quanto mais se descentralizarem as formas de controle, a meu juízo, mais ela estará sob a impossibilidade de medrar naqueles seus aspectos negativos que inevitavelmente existem nessa questão.

Faço, portanto, Sr^s e Srs. Senadores, essa menção previa ao andamento do projeto jogando para a Casa, sem nenhuma pretensão de, desde logo, resolver o assunto, a reflexão de que estamos diante de uma matéria de grande complexidade e que possivelmente escape senão juridicamente, eticamente aos nossos poderes como legisladores, razão pela qual proponho que, se existir a hipótese de o projeto passar, ele o seja com a presença de um referendo popular para que a lei possa ou não entrar em vigor.

Essa me parece a postura mais . . .

O Sr. Edison Lobão (PFL — MA) — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB — RJ) — Pois não, Senador. Com muito prazer.

O Sr. Edison Lobão (PFL — MA) — Senador Arthur da Tavola, não gosto de interromper V. Ex^a no seu discurso, porque, sempre que se faz isso, estamos quebrando uma beleza lógica no pronuncia-

mento linear com o qual V. Ex^a sempre nos brinda nesta Casa. Em todo o caso, peço-lhe perdão para uma ligeira interrupção.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB — RJ) — V. Ex^a não interrompe, V. Ex^a acrescenta.

O Sr. Edison Lobão (PFL — MA) — Não quero contestar o discurso de V. Ex^a em nenhum dos pontos, mas apenas acrescentar um subsídio. Quando se refere ao referendo, diga que talvez possa ser uma solução engenhosa. Mas, na prática, esse referendo já existe. Os jornais têm publicado com frequência pesquisas de opinião, segundo as quais o povo, por sua grande maioria, aprova a reabertura dos cassinos. Ainda hoje, O Estado de S. Paulo publicou uma matéria, informando que 82% dos brasileiros jogam. A Caixa Econômica Federal é o maior cassino que existe no mundo hoje. E aí estão os 0900, além de outras formas de jogo. Então, o referendo, na prática, já tenha sido feito. É claro que V. Ex^a propõe uma coisa oficial, direta, calçada pelos ornamentos da Constituição, e assim por diante. Há um segundo ponto, sobre o atestado de bons antecedentes, que não está na lei, embora haja alguns cuidados a que V. Ex^a já se referiu. Neste ponto, pode-se corrigir com a regulamentação da lei. Esta propõe que o Poder Executivo execute uma regulamentação ampla, e tudo quanto não está no projeto de lei atual pode ser incluído na regulamentação por um decreto presidencial. E aí V. Ex^a poderia contribuir fortemente na elaboração desta regulamentação. Um terceiro ponto era no sentido de defender ao Estado a responsabilidade de decidir sobre a presença ou não dos cassinos. Já é assim no projeto. A Comissão de Jogos vai operar numa espécie de ajuda suplementar aos Estados, mas o Governador que disser que não deseja um cassino no seu Estado, ali não haverá cassino. Ele tem o poder absoluto do veto. Poder absoluto! Pertence ao Governo do Estado essa faculdade. Portanto, essa preocupação legítima de V. Ex^a, a meu ver, já está atendida também com esse dispositivo da lei. No mais acho que V. Ex^a, de fato, nos traz uma bela contribuição na discussão dessa matéria, que é de fundamental importância para o povo brasileiro. As questões éticas devem realmente ser levadas em consideração. Muito obrigado.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB — RJ) — Obrigado, Sr. Senador. Vou responder a V. Ex^a do terceiro item para o primeiro. Em relação ao terceiro item, vi a entrega efetiva da matéria aos Estados no que se refere à questão chamada específica; inclusive, ela usa a expressão "jogo do bicho". Ali, realmente, diz assim.

"A forma como se darão as autorizações para a exploração do "jogo do bicho" será disciplinada pelos Estados e pelo Distrito Federal, por meio de lei própria que observara, no que couber, os dispositivos desta lei."

Agora, no tocante à exploração dos jogos de azar em hotéis-cassinos, em hotéis e em cassinos, vislumbro uma visão federal da questão, porque há obrigações para a empresa. Se o jogo do bicho pode – como, aliás, estava correto – ser organizado nos Estados, também os outros aspectos devem ser assim. Por exemplo, o Estado de Minas Gerais, que tem ali as instâncias hidrominerais paralisadas, etc., tem uma característica que seguramente o Paraná não possui em matéria turística. Estados com vocação turística, como o Rio de Janeiro, como a Bahia e, possivelmente, hoje em dia, o Amazonas –, evidentemente possuem características específicas que, em se tratando de matéria intimamente ligada à questão turística, merecem um tratamento individual – e não geral –, caso venha a ser aprovada a lei que trata dos cassinos.

Dai a importância do plebiscito, porque possibilitará a discussão nacional sobre o assunto. O País discute a matéria, e o povo vota diretamente. Dessa forma, virão à tona as questões positivas e as idiossincrasias de cada Estado, em função de sua natureza, tradição ou habitat. Possivelmente, Minas Gerais defendera mais a presença do jogo que outros Estados. No País, teremos um resultado comum, direto.

A pesquisa, nobre Senador, não é um indicador plenamente confiável nessa matéria, porque, realizada sem discussão, existe como um impulso primeiro de uma sociedade que ainda não pôde debater em profundidade a questão.

Por essa razão, creio seja dever do Senado legislar sobre a matéria com toda prudência, maturidade e equilíbrio, observando não apenas um momento específico em que o desemprego grassa no Brasil e em que uma série de razões alheias ao tema acabam por influenciá-lo. Esta Casa deve ter uma ideia de legislação para frente e para sempre.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – Concedo-me V Ex^a um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Ouço V Ex^a com prazer, Senador.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – Emérito Senador Artur da Távola, V. Ex^a sempre faz pronunciamentos brilhantes, antológicos, do maior realce. Congratulo-o pelo seu zelo, cuidado e atenção. V Ex^a sabe perfeitamente que recebeu a outorga do povo do Rio de Janeiro para representá-lo nesta Casa e que seu voto representa aquele Estado até o

último dia do seu mandato. Deve-se assinalar, também, que Constituição estabelece que matérias que requerem um certo cuidado sejam votadas por um quorum especial. Normalmente, trata-se de lei complementar – apreciada por maioria absoluta – ou de reforma da Constituição, que necessita de três quintos dos votos dos membros do Senado e da Câmara. Sabe também V Ex^a que plebiscito é um instituto de cautela, normalmente não utilizado nessa nossa democracia indireta. Optando por essa fórmula zelosa, V Ex^a revela, portanto, o seu interesse, a sua dedicação e a sua profunda ética no exame do jogo, cujo mérito não quero examinar nesta altura, mas que, na verdade, merece um estudo muito atencioso. Seu pronunciamento vai alertar os Srs. Senadores para um exame mais cuidadoso. Obrigada.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Obrigada, Senador Djalma Bessa, pela gentileza do aparte e pela forma pela qual o fez. V. Ex^a tem também minha concordância no tema inicial do seu aparte, mas não na segunda parte. Creio que a Casa já examinou bastante este projeto, que tramita desde 1994. Além disso, nos últimos anos houve cerca de 80 projetos relativos a jogo, paralisados no Parlamento, mas nenhum desses projetos chegou ao ponto deste. A maioria deles ficava num determinado estágio, sem ir a Plenário. Encerrando-se a Legislatura, e não estando prontos para ir pelo menos a Plenário, eles imediatamente iam ao Arquivo, voltando na Legislatura seguinte. Assim, sempre acontecia.

Em seu aparte, o Senador Djalma Bessa fere outro ponto que me parece muito interessante. O instituto da democracia representativa, da democracia participativa e da democracia direta.

A Constituição de 1988 tem traços de democracia participativa, agregados a alguns instrumentos da democracia representativa.

Creio que a democracia representativa concebida hoje em dia – esta que vivemos aqui – está superada. No entanto, penso também, paradoxalmente, que ela é insuperável. Ela está superada porque, na sociedade contemporânea, são tantos os mecanismos de participação da sociedade – a imprensa, as organizações não-governamentais, as comunidades organizadas, a opinião pública –, que não podemos mais ter, sobre as participações das sociedades, a democracia representativa, no seu estado puro, como o grande juiz.

Ao mesmo tempo, não apareceu, na democracia clássica, outra forma melhor que a democracia representativa para representar a sociedade. Por isso, quanto mais institutos de democracia participa-

—
 tiva tenhamos ao lado da representativa, melhor funcionaremos e menos defasados ficaremos da sociedade

A idéia do referendo e justamente esta: ter um instrumento de democracia participativa, jungido a uma decisão da democracia representativa, para que esta não se expresse apenas pela pluralidade partidária, mas pela pluralidade partidária incrementada pela opinião pública, amplamente trabalhada em matéria tão séria e complexa como essa.

O Sr. Emandes Amorim (PPB – RO) – Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Emandes Amorim (PPB – RO) – Senador Artur da Távola, ouvindo humildemente o seu discurso e sabendo da sua inteligência, do seu nível cultural e do Estado que representa, pergunto a mim mesmo: quantas pessoas, no seu Estado, que jogam no jogo do bicho, votaram em V. Exª? Às vezes, não posso acreditar que seja demagogia de alguns políticos ser contra a aprovação de jogos ou a abertura de cassinos. Há 50 anos, desde o Presidente Eunício Gaspar Dutra, fecharam-se os cassinos no País, mas joga-se em toda esquina. Há cassinos funcionando por todos os lados. Há pouco, assisti pela televisão que a Caixa Econômica Federal criou um concurso por intermédio do qual quatro pessoas que acertarem o país vencedor da Copa ganharão prêmios em dinheiro e carros. Trata-se de uma jogatina que existe no País atualmente, fora as centenas de modalidades de jogos oficiais que entram nas casas das pessoas a todo o momento. Mesmo assim, ainda ouvimos discursos contra a legalização do que já é praticamente legal. Será que somos apenas eu e quem joga que estamos errados ao pensar que se devem liberar os jogos e cassinos no Brasil, visto tratar-se de algo que acontece às vistas de toda a polícia? Vários ex-Governadores que tomam hoje assento nesta Casa autorizaram o funcionamento do jogo em seus Estados. Então, por que não aprová-lo de imediato? Além disso, não há quem diga que os cassinos não geram empregos, não aumentam o turismo, etc. Sei que V. Exª, com seu alto grau de inteligência, tem como justificar suas posturas; mas e a grande maioria do povo? E aqueles que jogam? Os grandes donos do jogo do bicho não querem que os cassinos juntem-se ou que os jogos abertos venham a funcionar. A quem interessa a proibição dessas casas de jogos? Peço que V. Exª me perdoe a interferência.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Agradeço, pois V. Exª fere muito bem a questão.

Principalmente no começo da minha fala – V. Exª ainda não havia chegado –, tratei exatamente das grandes contradições existentes. Quer dizer, não é um caso fácil, visto que há argumentos poderosíssimos a favor da legalização e contrários a ela.

Infelizmente, meu tempo acaba. V. Exª toca no problema com clareza: o jogo existe no Brasil; ele ocorre abertamente na televisão. O que se oferece pelo telefone 0900 é jogo; o que se exibe no Jockey Clube é jogo. Existem, também os cassinos clandestinos. Há mil formas de jogo; a diferença é que algumas têm finalidade social, e outras, puramente lucrativa e individual, como o 0900 e os concursos promovidos pela televisão a todo instante.

Televisão não existe para fazer concurso, Senador. Ela é uma concessão que o poder público dá a uma empresa, para cumprir certas obrigações e exercer um serviço de natureza pública. Não é um cartório de privilégios, mas se transformou nisso. E não temos força para modificar essa situação.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) – Senador Artur da Távola, solicito que V. Exª conclua o seu pronunciamento.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Por isso, do meu ponto de vista, deveria haver uma decisão da sociedade. O povo vota, diz se quer ou não a legalização. Se a maioria quiser, temos o dever de acatar, ao invés de ficarmos aqui com nossas opiniões, de lado a lado, ambas com argumentos defensáveis e sérios.

Agradeço, Sr. Presidente, a tolerância com a minha ultrapassagem do tempo.

Durante o discurso do Sr. Artur da Távola, o Sr. Edison Lobão deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Bianco.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Resolução de nºs 45 a 47, de 1998, resultantes de pareceres lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1997, e o Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1998 – Complementar, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento In-

temo, combinado com o art 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (Jose Bianco) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.653-1, adotada em 7 de maio de 1998 e publicada no dia 8 do mesmo mês e ano, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Segundade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinario no valor de R\$2.500.000,00, para os fins que especifica"

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Carlos Patrocínio José Bianco		Júlio Campos Romeu Tuma
	PMDB	
Jáder Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúcio Alcântara Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		Jefferson Peres Sebastião Rocha
Eduardo Suplicy	PPB	
Eptacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Reinhold Stephanes Jorge Khoury		Luciano Pizzatto Vic Pires Franco
	PSDB	
Amon Bezerra Ceci Cunha Bloco (PMDB/PRONA)		Átma Pelaes Roberto Rocha
Aiceste Almeida Bloco (PT/PDT/PC do B)		Confúcio Moura
Marcelo Déria	PPB	Fernando Ferro
Feiipe Mendes		Nelson Meurer

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria.

Dia 11-5-98 – designação da Comissão Mista

Dia 12-5-98 – instalação da Comissão Mista

Até 13-5-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 22-5-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 6-6-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Jose Bianco) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/39, de 1998 (nº 1.193/98, na origem), encaminhando manifestação daquele órgão a respeito da solicitação do Governo do Estado de Alagoas, a fim de que seja procedida a alteração do contrato de operação de crédito firmado junto à Caixa Econômica Federal – CEF, relativo ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, especificamente, ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, no sentido de permitir que o saldo remanescente da referida operação de crédito seja utilizado para o pagamento dos servidores públicos estaduais, que se encontra em atraso.

A matéria, anexada ao processado do Projeto de Resolução nº 95, de 1997, vai a Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de 15 dias para sua apreciação, nos termos da Resolução nº 70, de 1995, com redação dada pela Resolução nº 12, de 1997

O SR. PRESIDENTE (Jose Bianco) – Volta-se à lista de oradores

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Casildo Maldaner

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, gostaria de fazer uma pequena reflexão sobre o que vem ocorrendo no País, nos últimos anos, ou seja, o êxodo rural e a concentração de riqueza nos grandes centros.

Trago um exemplo do meu Estado Há poucos dias, um senhor me escreveu, afirmando que, no Município de Pnncesa, em Santa Catanna – que se desmembrou de São Jose do Cedro, na fronteira com a Argentina –, a linha de ônibus foi desativada. Segundo ele, o proprietário da empresa alega que somente aposentados, que estão isentos de pagar a passagem, usam o ônibus para se deslocar da pequena comunidade ate um centro maior. Portanto, para o pequeno empresário e antieconômico ter uma linha naquele trajeto Quando o Município era um distrito, havia ônibus no local; com o deslocamento dos jovens para outras cidades maiores, em busca

de melhores condições de vida, nele permaneceram as pessoas de mais idade.

Isso só acontecer não só em meu Estado, mas principalmente em Municípios onde há pequenas propriedades, onde os jovens já não querem mais ficar. Com o êxodo da população jovem do interior para as metrópoles cada vez mais nos deparamos com três grandes problemas: saneamento básico, moradia e segurança. As pessoas deixam suas cidades à procura de felicidade, de melhores dias; é o que existe hoje no País.

Por isso, Sr. Presidente, nobres Colegas, precisamos parar para uma reflexão. Têm de partir do Governo Federal políticas de intencionização do desenvolvimento. É necessário encontrar meios, incentivos e programas para intencionar o desenvolvimento no Brasil, porque, do contrário, cada vez mais se agravarão os problemas que mencionei. Não há como ocupar geográfica e eqüitativamente o País, a não ser implantando-se tais políticas.

São sérios os problemas das grandes cidades – como São Paulo –, para as quais se dirigem pessoas do Nordeste e de outros lugares do Brasil. Cito o exemplo do meu Estado, Santa Catarina: os pequenos Municípios hoje não têm incentivos, a população se desloca para os centros industrializados, e as pequenas comunidades viram verdadeiras tapeiras. O que ocorre é a concentração da riqueza nas metrópoles do País.

O que se pode fazer para que essa intencionização do desenvolvimento aconteça? Oferecer condições ao jovem de motivar-se e buscar sua vocação em sua própria cidade; incentivar a educação e a saúde na pequena comunidade; produzir os meios para que surja emprego nos pequenos Municípios; garantir ao produtor que seus produtos alcancem os centros consumidores do País e do exterior. Resumindo, Sr. Presidente, deve-se assegurar emprego, saúde, educação e lazer a população.

Sr. Presidente, tenho dito e reiterado, desde a campanha das eleições para o Senado Federal, que o grande projeto nessa intencionização é fazer com que o BNDES altere a sua política de atuação no incentivo ao desenvolvimento. Se uma indústria quiser ampliar sua fábrica, expandir, o BNDES, o grande banco de fomento ao desenvolvimento, vai financiar essa expansão não na grande metrópole onde se encontra a matriz, mas no interior, na pequena comunidade, onde poderá usar a mão-de-obra lá existente.

Esses incentivos, esses financiamentos, principalmente os obtidos do BNDES, precisam ser redimensionados e repensados, pois podem proporcionar

uma ocupação harmônica do País em todos os sentidos, no meu Estado ou em qualquer outro da Federação.

Parece-me que essa seria uma forma de conter a migração de jovens para as grandes metrópoles. Essa invasão ocasiona grandes problemas de infra-estrutura, segurança pública e moradia.

Penso que levando saúde, educação, emprego e lazer para esses pequenos municípios, seus habitantes terão vontade de lá permanecer. Assim, partamos para a solução do grande problema migratório. Para tanto, seria preciso que vários setores e vários Ministérios se mobilizassem de forma harmoniosa, possibilitando uma ocupação do País mais eqüitativa.

Além do BNDES, poderíamos contar com outro grande instrumento, o Banco do Brasil. Por meio de seus funcionários, no contato diário com a comunidade, o Banco do Brasil seria um verdadeiro agente de desenvolvimento. Ao contrário da política de fechamento de agências menores, em localidades distantes, o Banco do Brasil poderia transformar seus funcionários em agentes de desenvolvimento dessas comunidades, para que a vocação de cada uma delas encontre eco, discutindo saídas junto a associações comerciais e industriais dos municípios, clubes, entidades organizadas, da comunidade, entidades patronais e de trabalhadores.

A meu ver, o Governo deveria lançar mão dessa ideia, a fim de os funcionários do Banco do Brasil que estão nos confins – sem as regalias que, evidentemente, muitas vezes têm nos grandes centros: teatros maiores, balés, grandes partidas de futebol, etc – tenham um incentivo na própria remuneração, para que encontrem, depois do trabalho, o bem-estar e possam também buscar lazer em outras localidades.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, trago para reflexão o exemplo da pequena Cidade de Princesa do Sul, na fronteira com a Argentina. Há algum tempo, lá havia ônibus. Agora, os jovens estão a abandonar a cidade. Ficando só os idosos, isentos do pagamento da passagem, a empresa entendeu que não seria lucrativo manter sua frota em funcionamento.

Como Juscelino Kubitschek, que pregou a descentralização da Capital ocupando o Planalto Central do Brasil, precisamos ocupar o território nacional com uma distribuição eqüitativa de recursos, de forma a garantir alternativas de vida, acesso à tecnologia, buscando a vocação de cada um em seus meios de produção; descobrir o melhor para cada região, para que seja proporcionado bem-estar a todos os brasileiros, sem exceção.

Sr. Presidente, não podemos pretender senão um desenvolvimento de todo o País.

O SR. PRESIDENTE (Jose Bianco) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs Senadores, amanhã o Senado Federal deve discutir e votar em Plenário a regulamentação dos planos de saúde privados. Essa matéria, discutida durante longos anos na Câmara dos Deputados, depois de ter iniciado o seu processo legislativo nesta Casa, enfrentava nos últimos meses ideias controversas.

Havia um grupo de Senadores que entendia que o aprimoramento desse projeto forçava o seu retorno à Câmara dos Deputados e havia um outro grupo de Senadores que julgava mais apropriado que o Senado Federal votasse a lei dos planos de saúde tal como veio da Câmara dos Deputados, para que pudesse ser promulgada sem o retorno àquela Casa legislativa, argumentando esses últimos que o bom e inimigo do ótimo e que era melhor termos alguma regulamentação a nenhuma como acontece atualmente.

Depois de longos debates e da presença do *Ministro da Saúde*, o Senador José Serra na Comissão de Assuntos Sociais e de um entendimento que, particularmente, considero saudável e profícuo entre Parlamentares do Governo e da Oposição, chegou-se, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, a um entendimento, a uma convergência que será submetida a voto, no Plenário, amanhã.

Quero, de antemão, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, manifestar o meu apoio aquela linha de entendimento, vencedora nos debates na Comissão de Assuntos Sociais. E por que isso? Porque se chegou a uma fórmula em que alguns aprimoramentos serão necessários ao projeto. Dou destaque àquele que inclui, no atendimento obrigatório dos planos de saúde, as doenças tidas como complexas, inclusive as operações de pontes de safena. Considero também um grande avanço o fato de ter ficado mais clara a questão da fiscalização desses planos pela Susep e também pelo Ministério da Saúde.

Esses aprimoramentos estão sendo elaborados de tal forma que o projeto, se aprovado amanhã pelo Plenário do Senado, não terá que retornar à Câmara dos Deputados, o que é fundamental. Isso significa, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, que, por meio da discussão democrática, o Senado Federal está conseguindo agregar o lado bom das duas correntes de pensamento. De um lado, fazendo alguns aprimoramentos, de outro, evitando o retorno à Câmara dos Deputados.

Todos sabemos que o retorno de um projeto como este a Câmara dos Deputados implicaria uma demora de um, dois ou três anos para ser finalmente discutido e votado. E, nesse intervalo de tempo, todos os brasileiros que têm planos privados de saúde estarão à mercê da falta de uma legislação pertinente a essa matéria.

Sabemos que existem planos de saúde privados que respeitam os direitos dos seus clientes, que prestam bons serviços na área médica e que, por isso, merecem toda a consideração dos seus usuários. Mas também existem outros cujas letras miúdas nas páginas internas do contrato valem muito mais do que as primeiras cláusulas, que aparecem em letras maiores nas primeiras páginas. Inúmeros brasileiros pagam planos de saúde durante anos e, no momento em que alguém de suas famílias é acometido de uma doença, vêem-se desprotegido, primeiro, pelo plano de saúde que assinaram e, segundo, pela falta de uma imposição legal que lhes dêem guarda em uma demanda judicial.

Sr. Presidente, se nós, Senadores, avalizarmos o pré-acordo do entendimento que prevaleceu na Comissão de Assuntos Sociais, estaremos enviando a promulgação do Presidente da República um projeto de lei que, pela primeira vez neste País, vai regulamentar os planos de saúde privados. Claro que alguns Parlamentares e segmentos organizados da sociedade brasileira, como os Procons por exemplo, que estudaram profundamente esta matéria, poderão dizer que ainda falta algum ponto em que a legislação não está sendo devidamente rigorosa.

Concordo, isso efetivamente pode ocorrer. Mas é melhor que tenhamos uma legislação, ainda que não otimizada, que abranja 80%, 90% dos casos com os quais nos deparamos no dia-a-dia dos brasileiros a perder, na busca do projeto ótimo, mais dois ou três anos e, nesse período, deixar milhares de brasileiros a descoberto no plano legal, na sua relação com as empresas privadas que oferecem planos de saúde.

Daí por que, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, adianto-me à discussão que será travada aqui amanhã, e manifesto publicamente o meu voto favorável a este projeto de convergência – na verdade, não o considero um projeto de conversão, mas de convergência –, buscado por intermédio de enorme empenho do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Senador Ademar Andrade, com a contribuição dos Senadores Romero Juca e Sebastião Rocha, de outro lado. Esses Senadores conseguiram convergir várias linhas de pensamento, várias angústias, vários pleitos de muitos Parlamentares e obtiveram um texto

final que tem o mérito de não voltar à Câmara dos Deputados, de corrigir os pontos principais do projeto que veio daquela Casa, a fim de que possamos oferecer primeiro à sanção do Presidente e depois ao País um projeto que dará tranquilidade aos brasileiros que possuem planos de saúde privados

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB - SC) - V. Exª me permite um aparte, nobre Senador José Roberto Arruda?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB - DF) - Pois não, nobre Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB - SC) - Senador José Roberto Arruda, gostaria de endossar o que V. Exª está a expor nesta tarde. Antes de se iniciar a reunião da Comissão de Assuntos Sociais da última semana, quando a matéria entrou em pauta para votação, vi V. Exª e outros Senadores, principalmente os Senadores Sebastião Rocha e Romero Jucá, procurando, como bem disse V. Exª, não a sua conversão, mas a sua convergência. Tinha apresentado um destaque, que retirei quando senti a convergência, quando senti que o diálogo estava acima de tudo, quando percebi que representantes do Ministro José Serra lá se encontravam para tirar possíveis dúvidas dos membros da comissão ou de outros Senadores. Nada podia impedir que o diálogo seguisse em frente para elucidar ou para aperfeiçoar o projeto. E foi em função disso tudo que ocorreu esse avanço V. Exª faz muito bem, como Líder do Governo no Congresso Nacional, em chamar a atenção para o debate que acontecerá a partir de amanhã. É claro que desejamos sempre o ótimo, mas devemos buscar o possível. E chegamos a bom termo quando não se fecham as portas, quando o debate fica aberto entre esta Casa e o Governo. Penso que não há por que nos negarmos a isso. Sempre defendi essa tese. Mesmo quando Governador do meu Estado e enfrentando problemas sérios, como greves e coisa que o valha, sempre dizia aos representantes: "Prefiro duas horas de diálogo a cinco minutos de tiro-teio". E o melhor é isso. O diálogo é o que prevalece, e, pelo que vejo, é o que está acontecendo neste instante. Meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB - DF) - Agradeço a V. Exª pelo aparte. Da mesma forma que V. Exª retirou suas emendas, outros Parlamentares também o fizeram. E, amanhã, o Senador Elcio Alvares, como Líder do Governo no Senado, obviamente conduzirá o entendimento final. Mas, como Líder do Governo no Congresso, trago aqui uma palavra antecipada, porque sei das dificuldades que há com re-

lação a matérias complexas que têm que transitar entre as duas Casas.

Ora, num ano como este - que todos sabemos será um ano, em termos legislativo, muito mais difícil -, em que já apreciamos muitas matérias, em que o Congresso Nacional tem dado uma demonstração inequívoca da sua vontade em decidir matérias realmente importantes, de interesse do País, não poderíamos deixar esta questão dos planos de saúde vagando por aí, como alma penada. Dessa forma, estaríamos fazendo o jogo das más empresas, daquelas que operam com baixa qualidade, que operam contra as normas de defesa do consumidor. E, Sr. Presidente, a única lei do agrado dessas empresas é não haver norma alguma. Elas querem a total falta de proteção legal, porque, assim, nesse vazio legislativo, podem operar da forma que bem entendem, enganando as pessoas e entrando no mercado como se saúde fosse um bem de consumo não-durável e que pudesse servir apenas à ganância de lucro dos seus proprietários e dos seus dirigentes.

As boas empresas, aquelas que têm tradição, que tratam a saúde como deve ser tratada, com respeito ao ser humano, essas sabem que o País precisa ter uma legislação que proteja os seus cidadãos. Daí por que, Sr. Presidente, manifesto, desde logo, o meu decidido apoio a esse projeto que converge o interesse dos cidadãos brasileiros e das duas Casas Legislativas e espero que o Senado Federal possa culminar esse momento alto da democracia brasileira, entregando ao País amanhã - remetendo à sanção do Presidente da República - um projeto aprimorado, com relação àquele que veio da Câmara.

Antes de concluir, Sr. Presidente, gostaria de, como Líder, fazer um registro amanhã, terça-feira, teremos sessão do Congresso Nacional, provavelmente a partir das 17 horas, logo que o Plenário do Senado encerrar a votação dos planos de saúde. Gostaria da atenção de todos os Srs. Senadores da base de sustentação do Governo porque, na última sessão do Congresso, tivemos um quorum importante de Deputados, mas o mesmo não se deu com relação aos Srs. Senadores. Isso talvez tenha sido uma falha minha, visto que não avisei com antecedência sobre a sessão. Assim, esta semana, quero corrigir a falha, avisando desde logo a todos os Srs. Senadores da base de sustentação do Governo e a todos os Senadores desta Casa que amanhã teremos sessão do Congresso para votação de importantes medidas provisórias, provavelmente com verificação de quorum, pedindo ao setor de divulgação do Senado que, por gentileza, dê destaque a essa minha solicitação nas publicações de amanhã.

Muito obrigado, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Jose Bianco) – Com a palavra o Senador Ernandes Amorim

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, estamos nesta tribuna para registrar um encontro que tivemos no Estado de Rondônia, dia 8 deste mês, ao qual compareceram representantes da Sudam, da Suframa e do Banco da Amazônia. Esses órgãos representam as instituições responsáveis pelo desenvolvimento da Amazônia e da Região Norte e, no decorrer dos últimos anos, tiveram administrações sob um gerenciamento de interesse mais político do que técnico

De todos os financiamentos para aquela Região, o Estado de Rondônia foi o menos favorecido. A prova disso é que, nos dois últimos anos, a Sudam prestigiou o Estado do Pará com um financiamento de mais de 20 milhões, bem como o Estado de Mato Grosso. Rondônia foi beneficiada com apenas 2 milhões desses recursos. A Sudam é um órgão que deveria receber parcelas maiores de recursos do Governo Federal; é uma instituição volumosa instalada na Amazônia e deveria ser mais utilizada pelo Governo no desenvolvimento da Região Norte. Lamentavelmente, os poucos recursos dirigidos a Sudam são, na maioria das vezes, distribuídos por critérios políticos

Nessa reunião que tivemos em Ji-Paraná, Rondônia, a segunda do Condel ou da Suframa realizada naquele Município em vinte anos, fizemos ver ao Superintendente da Suframa, Dr. Tourinho, que há necessidade de novos critérios para distribuição de recursos, para novos programas, novas metodologias de escolha e até para que o empresário ou aquelas pessoas que queiram ser empresários sejam orientados pelos órgãos técnicos do Governo para usarem esses recursos. E também para que esses recursos sejam liberados com discernimento, de modo que não sejam financiadas uma ou duas empresas em detrimento de centenas ou milhares de pequenas e microempresas, agroindustrias, ou até serviços de infra-estrutura

Reclamamos também quanto a Suframa, que está sob gerenciamento político. Nesses últimos meses, distribuiu recursos ao Estado de Rondônia que deveriam ser fiscalizados, dotados de uma distribuição mais coerente. O Presidente da Suframa, para agradar não sei a quem ou a que interesses, distribuiu alguns milhões de reais para serem construídos pequenos trechos de asfalto no Estado de Rondônia, no valor de R\$320 mil por quilômetro. Com 10% do convênio cumprido pudemos ver que aquele asfal-

to não vale R\$60 mil por quilômetro. Queremos rever a negociação contratual mediante uma fiscalização do Tribunal de Contas porque acreditamos que está havendo irregularidades na distribuição de recursos da Suframa junto ao Governo do Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, queremos a atuação desses órgãos na Região Norte, mas o Governo Federal deve cumprir sua parte, jogando recursos dessas instituições. Ultimamente, o Governo Federal só tem lembrado dos bancos falidos e dos Estados que quebraram por incompetência. O dinheiro do povo, por meio da Caixa Econômica e do BNDES, é enviado aos Estados de acordo com interesse político, às vezes até em troca de voto para a reeleição, como está acontecendo em Rondônia. Pessoas do Judiciário estão em busca de provas que atestem essa troca de favores, mas ainda não o fizeram no Estado de Rondônia, onde recursos do Orçamento estão sendo liberados via órgãos federais, como o próprio BNDES, com pedidos no Ministério dos Transportes e principalmente em áreas que o Governo do PMDB comanda

Portanto, faz-se necessário que o Governo dê um pouco mais de atenção a esses critérios, beneficiando os que deles necessitam para se desenvolverem, como a Região Norte, principalmente a Amazônia. Tenho certeza de que, quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso esquecer a reeleição e der prioridade a moralidade, ao desenvolvimento do País, aos interesses do povo, muitos bons critérios surgirão visando o desenvolvimento da nossa região.

Sr. Presidente, se, ano passado, conseguimos a assinatura de 35 Srs. Senadores para melhorar a situação do Banco da Amazônia, aumentando o capital daquele Banco, agora, com este documento, com este pronunciamento, chamando a atenção do Governo, por intermédio da área econômica, que hoje comanda o País, conseguiremos criar novos critérios para o desenvolvimento da Região Norte.

Muito obrigado, Sr. Presidente

Durante o discurso do Sr. Ernandes Amorim, o Sr. Jose Bianco deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Conforme a ordem de inscrição, concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, minha inscrição é no sentido de fazer um pronunciamento escrito, justificando requerimento, que enviarei em

seguida a Mesa, de convocação do Sr. Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo para que nos preste esclarecimentos sobre a situação do Programa Nacional do Alcool – Proálcool.

Em vanas oportunidades, ouvimos do próprio Presidente da República e de auxiliares de Sua Excelência manifestações de que esse programa seria retomado, e nós estamos aguardando – e como aguardamos faz um ano que o Presidente Fernando Henrique declarou, numa reunião na ONU, que, em seguida àquela manifestação sobre a reativação do programa, se criaria um grupo de trabalho. Realmente, foi criado o grupo de trabalho, algum tempo depois, o qual, embora ainda hoje exista, na verdade, não funciona. Não obtivemos, pois, resultado algum.

Talvez, Sr. Presidente, o discurso escrito, como justificativa da convocação do Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo, poderia dispensar este pronunciamento, até porque o Senador Edison Lobão, com muita propriedade, muita inteligência e muita capacidade, fez aqui, mais uma vez, uma apologia da importância econômica e social do Proálcool, baseando-se, ao que me parece, em informações colhidas pelo jornal *Correio Braziliense*, fazendo uma louvação à atitude do Governo em autorizar a introdução do álcool nos combustíveis. Partindo daí, S. Ex.^a fez uma análise quase que perfeita do que significa esse programa para o Brasil e, especificamente, para o Nordeste. Somos nordestinos, talvez mais sofisticados, mas nós, de Alagoas, dependemos desse setor.

Na justificativa que pretendo ler amanhã, já estando inscrito para isso, em quinto ou sexto lugar – espero ter oportunidade de falar, até mais tecnicamente, sobre o assunto –, digo que Alagoas e o Nordeste dependem muito desse setor, que emprega milhares e milhares de pessoas, que tem um conteúdo importante na economia dos Estados de Alagoas, de Pernambuco, um pouco no Rio Grande do Norte, Sergipe, enfim, de quase todo o Nordeste. Não quero mencionar o que ele significa para São Paulo, Estado para o qual, talvez, não represente nada econômica e socialmente, mas para nós, do Nordeste, ele é da maior importância.

Estamos sufocados com os anúncios, com as promessas, com as falas e já não estamos mais ansiosos; estamos desesperados pela falta do efetivo cumprimento, por parte do Governo Federal, da palavra empenhada. Cobramos essa presença porque ela é essencial. Não queremos nem desajustes, nem imaginamos defender usineiros, produtores de álcool, produtores de cana; queremos defender a eco-

nomia dos nossos Estados; queremos, Sr. Presidente, defender aqueles que mais sofrem. Fala-se em desemprego, mas este aumenta quando se desativa programas como o Proálcool.

Não é por aí, Sr. Presidente, Sr.^{s.} e Srs. Senadores, que vamos chegar a diminuir o número de desempregados, pois estamos desestimulando um setor que oferece grandes oportunidades de emprego de mão-de-obra, que não precisa ser qualificada. Isto nos choca, nos entristece, porque acreditamos nas boas intenções do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do seu Governo, mas o programa está bloqueado por razões que desconheço.

Nós, que defendemos o Proálcool – fazemos questão de frisar –, não estamos comprometidos com os grandes, mas, sim, com a economia da nossa região e, principalmente, com o social, com o emprego para a gente sofrida do Nordeste brasileiro.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL) – Ouço V. Ex.^a com prazer.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Verifico que estamos na mesma direção: ambos – V. Ex.^a e eu – defendemos os mesmos propósitos e os melhores interesses da população brasileira. Queremos que haja emprego neste País, cuja falta é o mal maior sofrendo hoje pelo Brasil. E nenhuma atividade é tão geradora de empregos quanto aquela que se encontra na esfera do Proálcool, exatamente para aquela classe mais desfavorecida: o homem do campo. São os empregos mais baratos constituídos neste País. Ouço falar, a todo instante, que determinada indústria é geradora de empregos a US\$20 milhões ou a US\$5 milhões cada um. Ora, empregos a esse preço não há nação no mundo que suporte. No caso do Proálcool, não é assim, pois o pequeno incentivo dado hoje, ainda, pelo Governo Federal – menor do que aquele que o governo americano já está concedendo aos produtores de álcool – significa geração, em grande escala, de postos de trabalho neste País. Senador Guilherme Palmeira, estamos, portanto, defendendo a mesma causa, a causa comum do povo brasileiro – não apenas a dos trabalhadores, mas também a das grandes cidades no que diz respeito à preservação do meio-ambiente. No momento em que abandonamos o Proálcool, uma iniciativa amplamente vitoriosa do ponto de vista técnico e científico, vemos que os americanos começam, agora, a ingressar profundamente nessa política, com os mesmos propósitos que tínhamos no passado e abandonamos por negligência, por falta de cuidados. A Eu-

ropa abre uma linha de crédito de US\$300 bilhões para fazer exatamente a pesquisa em torno da produção de álcool em grande escala, a ser usado naquele território. Não posso admitir que o Brasil abandone pura e simplesmente aquilo que a duras penas conquistou. Tenho notícias de que o Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo está travando negociações com vistas a abrir caminhos nos Estados Unidos para o álcool brasileiro. Cumprimentos ao Ministro. Que S. Ex^a prossiga nesta direção e que possamos, todos juntos, encontrar uma solução razoável para este País.

Pelo que percebo, V. Ex^a está com intenção de convocar o Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo para explicar ao Senado da República sobre os procedimentos daquele Ministério no que diz respeito ao Proálcool. V. Ex^a tem o meu apoio integral. Os meus cumprimentos e o meu incentivo a esse gesto, que haverá de ter resposta, com a presença do Ministro nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner Fazendo soar a campanha.) – Nobre Senador Guilherme Palmeira, de acordo com o Regimento Interno, o seu tempo está quase se esgotando

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL) – Já concluo, Sr. Presidente. Muito obrigado pelo alerta e pela concessão de mais dois minutos para que eu possa finalizar.

Não tive o prazer de presenciar o discurso do Senador Edison Lobão, que já seria uma justificativa para esse requerimento que agora passo às mãos de V. Ex^a.

Na verdade, Senador Edison Lobão, não só a imprensa nacional como também nós, no plenário desta Casa, discutimos as dificuldades, a presença ou a omissão do Governo Federal com relação ao problema da seca. V. Ex^a que, como eu, foi Governador de Estado, identificou, já àquela época, como solucionar esse problema.

Aplaudimos quando ouvimos falar em transposição do rio São Francisco, mas querem transformar o Presidente Fernando Henrique Cardoso em Moisés, que abriu o Mar Vermelho. Lamentavelmente, Deus não deu a nós ou ao Presidente Fernando Henrique Cardoso a força de transformarmos ou desviarmos o rio São Francisco simplesmente de acordo com nossos desejos, para que passemos todos com nossas idéias e projetos. Concordamos com a transposição e, nós, de Alagoas, Sergipe, Bahia e parte do rio São Francisco estaremos apoiando esse projeto, sobretudo se o nosso território também for beneficiado com a construção de adutoras e projetos de irrigação e, também, se tivermos a certeza

de que esse patrimônio nacional, esse patrimônio nordestino, esse no genuinamente nacional não vai ser desviado sem atender os Estados que por ele são banhados. Se isso é tecnicamente possível, e preciso que a questão seja analisada e não só idealizada. Para se tornar realidade, há a necessidade de projetos. Não se faz nada do dia para a noite. Temos, sim, uma missão nos nossos Estados. Nós, aqui do Senado, temos a missão de defender o que é melhor para o povo nordestino e para o povo brasileiro. Para isso lutamos, Senador Edison Lobão, e vamos lutar sempre que tivermos força, e é por aí que vamos encontrar a solução.

Não concordamos com a tal indústria da seca. Temos responsabilidade para com o nosso povo e queremos o que é melhor para ele. Não queremos favorecer ou enriquecer quem quer que seja. Queremos melhorar a vida do povo. Esse é o nosso objetivo.

Sr. Presidente, encaminho esse requerimento. Amanhã, voltarei a tratar desse assunto, espero, com aceitação desta Casa.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – A Sr^a Senadora Benedita da Silva e o Sr. Senador Julio Campos enviaram discursos a Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno

S. Ex^{as} serão atendidos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, no dia 8 de maio, há 135 anos, comemora-se o Dia Mundial da Cruz Vermelha. E para homenagear essa respeitada organização internacional, que presta a tantos seres humanos serviços de maior relevância, em momentos cruciais e dramáticos de suas vidas, que ocupo na tarde de hoje a tribuna desta Casa do Congresso Nacional.

A idéia da criação da Cruz Vermelha surgiu em 1859, na mente do suíço Henry Dunant, e o dia 8 de maio foi escolhido como data comemorativa da organização por ser a do nascimento, em Genebra, de seu grande idealizador e fundador.

Henry Dunant, esse genebrês de elevado espírito humanitário, ao ver cerca de 40 mil homens feridos ou moribundos, sem assistência médica adequada, espalhados pelos campos italianos onde se travava a sangrenta Batalha de Solferino, em que franceses e italianos combatiam os austríacos, tomou a iniciativa de organizar um corpo de voluntários para socorrê-los, acomodando os feridos em igrejas, escolas e casas particulares da região

Pouco tempo depois, em 1862, foi lançada uma campanha com o objetivo de melhorar a assistência às vítimas de guerra e de formar, em cada país, sociedades que, nos anos de paz, organizassem e treinassem homens e mulheres capazes de tratar, em tempo de guerra, dos feridos de ambos os lados, quer fossem eles amigos ou inimigos.

A idéia prosperou e, em 1863, 4 outros cidadãos de Genebra fundaram, juntamente com Henry Dunant, um comitê, o futuro Comitê Internacional da Cruz Vermelha, organismo fundador do Movimento, e convocaram uma Conferência Internacional, lançando as bases da organização.

No ano seguinte, por iniciativa do Comitê fundador, os plenipotenciários de 12 nações assinaram a Convenção de Genebra de 22 de agosto de 1864 "para melhorar e ajudar o destino dos militares dos exércitos feridos".

Foi, desde então, instituído o signo da imundade – a Cruz Vermelha sobre o fundo branco – e assim nasceu o Movimento Universal da Cruz Vermelha, que, hoje, reúne 171 Sociedades Nacionais, em 171 países do mundo.

Tenho certeza de que esta data tão significativa está sendo devidamente lembrada e comemorada em todos esses países, onde cerca de 350 milhões de voluntários, regidos por estatuto, princípios e finalidades comuns, definidos com base nas Convenções de Genebra, lutam para prevenir e atenuar os sofrimentos humanos com total imparcialidade, sem distinção de raça, nacionalidade, nível social, religião ou opinião política.

Sr^{as}. e Srs. Senadores, sabemos muito bem que a Cruz Vermelha atua, em cada país em que foi fundada, como um poderoso agente catalisador de solidariedade, tanto em tempo de guerra quanto em tempo de paz.

A Cruz Vermelha é uma instituição privada e independente, composta por 171 Sociedades Nacionais de Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, pela Federação Internacional de Sociedades Nacionais de Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho e pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha.

Podendo transitar livremente entre as partes que combatem, a Cruz Vermelha tem obtido resultados admiráveis, que são internacionalmente reconhecidos. Essa prestigiosa organização vem-se ampliando continuamente, aperfeiçoando-se para acompanhar o progresso e a evolução da humanidade, adaptando-se às crescentes necessidades de socorro, assistência e ajuda humanitária, sempre fiel a seus princípios fundamentais, sintetizados na missão

de aliviar e minorar o sofrimento do ser humano, protegendo-o em qualquer circunstância e contribuindo para a preservação da paz e da harmonia entre os povos.

Nosso País é signatário das Convenções de Genebra e a Cruz Vermelha Brasileira, fundada em 5 de dezembro de 1908, foi constituída com base nos 7 princípios fundamentais da organização que são: humanidade, imparcialidade, neutralidade, independência, voluntariado, unidade e universalidade.

A Cruz Vermelha Brasileira, sediada no Rio de Janeiro, é oficialmente reconhecida pelo Governo como Sociedade de socorro voluntário, autônoma, auxiliar dos poderes públicos e, em particular, dos serviços militares de saúde. Ela vive de doações de pessoas físicas e jurídicas, necessitando sempre do apoio da população e do empresariado nacional.

A história de sua atuação, em nosso País, registra que a Cruz Vermelha Brasileira sempre se faz presente no atendimento à nossa população em caso de seca, de inundações, catástrofes e epidemias, em comum acordo com a defesa civil, acreditando no êxito do trabalho voluntário e na força da solidariedade humana.

Como sabemos muito bem, onde quer que se faça necessária a mão amiga do auxílio, do carinho e do conforto aos necessitados, lá estão, e sempre estiveram, os desprendidos voluntários da nossa Cruz Vermelha, distribuindo donativos como roupas, alimentos, medicamentos ou participando ativamente na assistência aos desabrigados pelas chuvas e inundações e aos flagelados da seca.

Ao concluir meu breve pronunciamento neste dia 8 de maio, gostaria de deixar registrado nos Anais do Senado Federal meu apreço e admiração pela Cruz Vermelha e de reiterar minhas homenagens às Sociedades Nacionais de Cruz Vermelha, espalhadas por todos os Continentes, ao Comitê Internacional e à Federação Internacional de Sociedades de Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, nesta data tão significativa para esta prestigiosa Organização.

Sr. Presidente, finalmente, desejo cumprimentar, em especial, a direção da Cruz Vermelha Brasileira pelo excelente e meritório trabalho que desenvolve em nosso País, socorrendo nossa sofrida população sempre que se faz necessário.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o setor agrícola tem sido, há décadas, o filho bastardo e enjeitado da economia brasileira. É inacreditável que nossa agr-

cultura consiga sobreviver e progredir em meio a tantas dificuldades, se a prioridade para o setor, alardeada por sucessivos governantes, não passa de exercício de retórica.

No sentido inverso, tem-se uma contribuição significativa, decisiva até, do setor agrícola, para o desempenho das contas nacionais. A safra recorde de grãos aguardada para este ano, é prova incontestável da vitalidade de nossa agricultura.

A agricultura, pode-se concluir, não vai reverter o nosso déficit comercial, mas seguramente irá minimizá-lo.

No entanto, Sr^s e Srs. Senadores, a contribuição desse segmento poderia ser muito maior se tivesse seus pleitos razoavelmente atendidos por nossas autoridades.

Pode-se indagar o que pleiteiam os agricultores, se a produção de grãos deste ano deve ser recorde e se a balança comercial agrícola deve fechar o período com grande superávit.

Inicialmente, há que se destacar que a reação da agricultura brasileira se deve muito mais ao aumento da produtividade, à tenacidade do homem do campo e a razões de ordem conjuntural, como a recuperação de alguns preços de produtos agrícolas no mercado internacional, do que aos estímulos governamentais. Há que se considerar, também, que a situação do produtor rural é muito difícil e atrelada, *inobstante o bom momento que vive o setor no que respeita a capacidade produtiva.*

A mais recente queixa dos produtores nacionais relaciona-se com o processo de globalização da economia, uma vez que grande parcela de nossos parceiros comerciais, beneficiada com a redução das alíquotas brasileiras de importação, com o abrandamento das salvaguardas, com a derrubada de barreiras alfandegárias e comerciais, enfim, pouco ou nada vêm oferecendo como contrapartida.

Assim, com justa razão, cobram os produtores brasileiros maior ousadia do Ministério da Indústria e do Comércio, bem como do Ministério das Relações Exteriores, nas negociações com nossos parceiros comerciais. Reivindicando igualdade em acordos bilaterais ou multilaterais, os agricultores preocupam-se, basicamente, com a proposta de criação da Associação de Livre Comércio das Américas – ALCA.

A criação dessa entidade foi o tema principal de reunião da Confederação Nacional da Agricultura, realizada no ano passado nesta Capital. De acordo com os dirigentes da entidade, o encontro serviu para unificar opiniões e tomar uma posição a ser le-

vada ao III Encontro das Américas, que reunirá em Belo Horizonte chanceleres e ministros de 34 países do continente americano.

Os agricultores brasileiros vêem nas negociações preliminares do Itamaraty, visando ao estabelecimento da ALCA, uma oportunidade de corrigir distorções que têm prejudicado sua atividade. Argumentam os dirigentes da CNA que esse é o momento oportuno para exigir, especialmente dos Estados Unidos e do Canadá, uma contrapartida às facilidades oferecidas por nosso País. Temem os dirigentes da Confederação Nacional da Agricultura que o Brasil, deixando tais negociações para a véspera da criação da ALCA, venha a retardar em pelo menos oito anos a revisão da política de subsídios e tarifas por aqueles países.

A adoção, nesse momento, de uma política mais agressiva nas negociações justifica-se também porque as tarifas de importação dos produtos agrícolas estão muito baixas. Em outros termos, a agricultura nacional não tem muito a perder. E justifica-se, finalmente, porque, entendem os agricultores, e nisso parece haver um consenso nacional, que a igualdade de condições para produzir e exportar deve prevalecer entre todos os países-membros da futura entidade.

Não fossem as barreiras comerciais e alfandegárias de nossos parceiros, a agropecuária brasileira, que vive um bom momento, poderia estar desfrutando de condições excepcionalíssimas, já que os preços do mercado internacional nos favorecem e também porque conseguimos aumentar o volume da produção.

Seria injusto, Sr^s. e Srs. Senadores, negar ao Governo qualquer mérito no apoio à atividade agropecuária. É mister reconhecer que a securitização do crédito à exportação, recentemente anunciada, conquanto não tenha contribuído para aumentar a produção agrícola ou as vendas ao mercado externo, atende a uma antiga reivindicação da categoria.

Da mesma forma, há que assinalar-se a revitalização do Proex, Programa de Financiamento às Exportações, agora dotado de maior volume de recursos com a função de efetivamente fomentar as vendas ao mercado externo.

No entanto, são medidas ainda insuficientes para fazer frente ao protecionismo dos mercados europeu e americano. O jornal *O Estado de S. Paulo*, por ocasião da visita do Presidente francês Jacques Chirac ao Brasil, analisou a questão em fundamentado editorial. Citando argumentos de Chirac, destacou que o Governo francês – e praticamente todos

os governos europeus, podemos acrescentar – subsidia sua agricultura "por causa da política norte-americana de subsídios e da importância do agrobusiness, fonte de emprego para um quarto da população ativa francesa".

"O argumento norte-americano é simétrico" – acrescenta o editorial – "o Tesouro dos Estados Unidos deve subsidiar os agricultores porque a União Européia usa subvenções e barreiras". A seguir, a conclusão que se impõe: "Europeus e norte-americanos moldam suas políticas, nesse campo, de olho uns nos outros, embora as barreiras, com frequência, sejam destinadas a dificultar as exportações de outros parceiros, como o Brasil. Dificilmente, por isso, haverá nos Estados Unidos ou na Europa um desarmamento unilateral".

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, de todas essas ponderações é lícito concluir que os Estados Unidos, o Canadá e a União Européia, que se têm beneficiado com a redução das barreiras brasileiras, jamais se preocuparão em oferecer facilidades idênticas se não endurecermos nas negociações. O próprio Ministro da Indústria e do Comércio, reconhecendo que o Brasil está deixando de exportar 6 bilhões de dólares ao ano por causa das barreiras erguidas por nossos parceiros comerciais, assinalou a necessidade de adotarmos uma posição mais ativa no mercado internacional.

Nossas tarifas de importação despencaram violentamente, com impacto negativo para os produtores nacionais. O caso do algodão é emblemático. Passamos de exportador a importador desse produto, que recebe pesados subsídios em outros países. No processo de abertura comercial e de globalização da economia, o Brasil, insistentemente criticado por sua política protecionista, tem feito mais do que cumprir sua parte: tem subjugado o produtor nacional, na ânsia de atender às reivindicações exteriores. Nossos parceiros, no entanto, não vêm tomando providências idênticas. O mercado internacional desconhece atitudes de excessiva reverência ou timidez. É hora de revermos nossos acordos comerciais e exigirmos reciprocidade, se quisermos evitar o desmantelamento de nossa agricultura e do nosso setor produtivo em geral.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senhoras e Senhores Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1 -

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, DE 1993 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 292, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Substituto da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1993 (nº 4.425/94, naquela Casa), de autoria do Senador Iram Saraiva, que dispõe sobre os Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde, tendo

Parecer sob nº 220, de 1998, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha, favorável ao Substituto da Câmara com as seguintes supressões:

- no art. 10:
- das expressões "ambulatorial ou", constantes do inciso VI;
- dos incisos VII e XII;
- no art. 12:
- da expressão "ao", constante da letra b do inciso I;
- das expressões "e de alta complexidade, estabelecidos pelo Ministério da Saúde, e definidos, para efeito deste artigo, pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, ouvida a Câmara de Saúde Suplementar", constantes da letra a do inciso II;
- das expressões "de acordo com o porte cirúrgico", constantes da letra e do inciso II;
- do art. 35, renumerando-se os demais;
- no art. 36:
- das expressões "por prazo indeterminado", constantes do § 1º; e
- do seu § 2º.

- 2 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 1998 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 290, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 222, de 1998, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que altera a Resolução nº 131, de 1997, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de refinanciamento de dívida do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 1º de dezembro de 1997, com base no Protocolo de Acordo firmado entre a União e o Estado da Bahia, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estado, no valor de novecentos e cinquenta e nove milhões, seis-

centos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.)

- 3 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 291, de 1998 - art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 43, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 223, de 1998, Relator Senador Jonas Pinheiro), que altera a Resolução nº 131, de 1997, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de refinanciamento de dívida do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 1º de dezembro de 1997, com base no Protocolo de Acordo firmado entre a União e o Estado da Bahia, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estado, no valor de um bilhão e trezentos e cinquenta e três milhões de reais.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.)

- 4 -

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 1997

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda a Constituição nº 37, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o § 2º do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (cálculo do Fundo Social de Emergência), tendo

Parecer sob nº 787, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Lucio Alcântara, favorável, com Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece, com abstenção do Senador Pedro Simon

- 5 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 1995

Quarto dia de discussão, em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que da nova redação ao inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal (aplicação do ICMS), tendo

Parecer favorável, sob nº 205, de 1998, proferido em Plenário, Relator Senador Espendião Amin, em substituição a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 6 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 175, de 1998, Relator Senador José Roberto Arruda, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banque Nationale de Paris - BNP, no valor equivalente a sete milhões, treze mil e cem dólares norte-americanos, de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Banco de Testes para Desenvolvimento de Propulsores de Satélites

- 7 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 176, de 1998, Relator Espendião Amin, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de cinquenta e um milhões, trezentos e dezoto mil e cinquenta dólares norte-americanos e oitenta e oito centavos.

- 8 -

REQUERIMENTO Nº 252, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 252, de 1998, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1996 (nº 4 652/94, na Casa de origem), que dispõe sobre a legalização da prática de jogos de azar e dá outras providências, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) - Esta encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 7 minutos.)

AGENDA DO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

11-5-98

Segunda-feira

15h30min - Sessão não deliberativa do Senado Federal

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente José Alves - PFL -SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares		Suplentes
	PFL	
1 Elcio Alvares 2 Francelino Pereira 3 Waldeck Ornelas (1) 4 José Alves		1 José Agripino 2 Carlos Patrocínio 3 Wilson Kleinübing 4 José Bianco
	PMDB	
1 Casildo Maldaner 2 Ramez Tebet 3 Nabor Junior 4 Ney Suassuna		1 (Vago) 2 Gerson Camata 3 Flaviano Melo 4 Coutinho Jorge
	PSDB	
1 Lucio Alcântara 2 (Vago)		1 Jefferson Peres 2 José Ignácio Ferreira
	PPB (Ex- PPR + Ex-PP)	
1 Epitácio Cafeteira 2 Osmar Dias		1 Lucídio Portella
	PTB	
1 Emília Fernandes		1 Arlindo Porto
	PP	
1 Osmar Dias		1 Antônio Carlos Valadares
	PT	
1 Marina Silva		1 Lauro Campos
	PDT	
1 (Vago)		1 Sebastião Rocha
	Membro Nato Romeu Tuma (Corregedor)	

(Atualizado em 13.04.98)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora CLEIDE MARIA B F CRUZ
Ramais 3490 - 3491 Fax 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe LUIZ CLAUDIO DE BRITO
Ramais 3511 - 3514 Fax 3606

Secretarios ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
MARTA HELENA PINTO F PARENTE (Ramal 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe JOSE ROBERTO ASSUMPCÃO CRUZ
Ramais 3507 - 3520 Fax 3512

Secretarios EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B NETO (Ramal 4256)
SERGIÓ DA FONSECA BRAGA (Ramal 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3504)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal 4792)
MARIA DE FATIMA M DE OLIVEIRA (Ramal 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais 4638 - 3492 Fax 4573

Secretarios CE JULIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal 4604)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal 4607)

CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal 3516)

CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal 4608)
- VERA LUCIA BATISTA SILVA (Ramal 7285)

CCJ - VERA LUCIA LACERDA NUNES (Ramal 4609)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal 3496)

CFC - JOSE FRANCISCO B DE CARVALHO (Ramal 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
LEONEL PAIVA	DF- 1248	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JÚLIO CAMPOS	MT - 4064/65	VAGO	
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDIJARDO SUPPLY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
		- PSB	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO	

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18635/6

Horário regimental: 3ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 05/05/98

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JOSE AGRIPINO	RN-2361/67
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	5-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	8-VAGO	
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- JOSÉ SAAD	GO-3149/50
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- PEDRO SIMON	RS- 3230/31
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSE SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
TRIS REZENDE	GO-2032/33	8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNADES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB em 2 10 97

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO. 311-3359
FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DGF de 12.9.97 pgs. 18655/6
 Horário regimental 4ª Sessão às 14 00 hs.

Atualizada em: 07/05/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/57
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ROMEU TJMA	SP-2051/52	7-DJALMÁ BESSA	BA - 2211/12
PMDB			
JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-GILVAM BORGES	AP-2151/52
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-VAGO	
PSDB			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MÁCHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BENI VERAS	CE-3242/43	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

Atualizada em: 05/05/98

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-VAGO (2)	
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-IRIS REZENDE	GO-2032/33
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-PEDRO PIVA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO	

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPS, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador Waideck Omelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604 FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 1865/6
 Horário regimental: 9h às 14:00 hs.

Atualizada em: 05/05/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO (1)		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLYCY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
PTB			
ARLINDO PORTO	MG- 2321/22	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496 **FAX: 311-3546**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada na USF de 12.9.97, pgs. 1865/6
 Horário regimental: 5ª feira às 10:00 hs.

Atualizada em: 05/05/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	4- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	5-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	6-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ELÓI PORTELA (cessão)	PI - 2131/37	7- VAGO (2)	
PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDE	GO-2032/33	4-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	5- VAGO	
VAGO (3)		6- VAGO	
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-VAGO (1)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPPLY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNADES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-ARLINDO PORTO	MG - 2321/22

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(3) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça, em 7.04.98

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607 FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 1865/6
 Horário regimental 3ª feiras às 14-00 hs.

Atualizada em: 05/05/98

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA**VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON****(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
VAGO (3)			
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
VAGO (2)			
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLÍCY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNADES AMORIM	RO-2051/55
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	ARLINDO PORTO	MG - 2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.

(3) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 05/05/98

**7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
(* SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A
UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTEs)**

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- VAGO (2)	
PMDB			
VAGO (3)		JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16		
VAGO			
PPB + PTB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2 10 97

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7 04 98.

(3) Em virtude do falecimento do titular, em 13 04 98

REUNIÕES: SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 18.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 14/04/98

7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO
GOVERNO DE RONDÔNIA
PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTES

TITULARES			SUPLENTES
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	PFL	SC-2041/42
GILBERTO MIRANDA	AM-3104-05	1-VILSON KLEINUBING	MG-2411/17
		2-FRANCELINO PEREIRA	
		PMDB	
JOSÉ SAAD	GO-3148/50	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
NEY SUASSUNA	PB-4345/46		
		PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43	2 - COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
		BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
EDUARDO SUPLICY-PT	SP-3215/16		
		PPB + PTB	
ERNADES AMORIM	RO-2251/55		

REUNIÕES:
SECRETÁRIO JOSE FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254

ATUALIZADA EM: 29/04/98.

ANDAMENTO

EM 29.04.98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE Senador NEY SUASSUNA (PMDB/PB)
 1º VICE-PRESIDENTE Deputado ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP)
 2º VICE-PRESIDENTE Senador JEFFERSON PERES (PSDB/AM)
 3º VICE-PRESIDENTE Deputado JOÃO FASSARELLA (BLOCO - PT/PDT/PC do B/MG)

DEPUTADOS

TITULARES			SUPLENTE	
PFL				
ADAUTO PEREIRA	PB	5221	BENEDITO DE LIRA	AL 5215
ALEXANDRE CERANTO	PR	5472	VALDOMIRO MEGER	PR 5842
ARACELY DE PAULA	MG	5201	LAURA CARNEIRO	RJ 5516
BETINHO ROSADO	RN	5558	ROBERTO PESSOA	CE 5807
EULER RIBEIRO	AM	5544		
ROBSON TUMA	SP	5834		
JOSÉ ROCHA	BA	5908		
JULIO CÉSAR	PI	5654		
PAULO LIMA	SP	5507		
OSVALDO COELHO	PE	5444		
PAULO GOUVÊA	SC	5918		
LUIZ BRAGA	BA	5913		
SARNEY FILHO	MA	5202		
BLOCO PMDB/ PSD/PSL/PRONA				
ALBÉRICO FILHO	MA	5554	HÉLIO ROSAS	SP 5478
CLEONÂNIO FONSECA	SE	5824	JOSÉ CHAVES	PE 5436
ARMANDO ABÍLIO	PB	5805	SANDRO MABEL	GO 5803
BARBOSA NETO	GO	5566	SILVIO PESSOA	PE 5425
GENÉSIO BERNARDINO	MG	5571		
LÍDIA QUINAN	GO	5223		
NEUTO DE CONTO	SC	5209		
ODACIR KLEIN	RS	5228		
OSCAR GOLDONI	MS	5448		
PEDRO NOVAIS	MA	5813		
SILAS BRASILEIRO	MG	5932		
UDSON BANDEIRA	TO	5466		
JOSÉ PRIANTE	PA	5748		
PSDB				
ARNALDO MADEIRA	SP	5473	B SA	PI 5643
BASÍLIO VILLANI	PR	5634	EMERSON OLAVO PIRES	RO 5318
CECI CUNHA	AL	5727	OLÁVIO ROCHA	PA 5431
CIPRIANO CORREIA	RN	5839	YEDA CRUSIUS	RS 5956
DANILO DE CASTRO	MG	5862		
FLÁVIO PALMIER DA VEIGA	RJ	5246		
JOÃO LEÃO	BA	5320		
LEONIDAS CRISTINO	CE	5535		
MARCUS VICENTE	ES	5362		
PEDRO HENRY	MT	5829		
PIMENTEL GOMES	CE	5231		
ROBERTO ROCHA	MA	5529		

TITULARES**SUPLENTES****BLOCO PT/PDT/PC do B**

ARLINDO CHINÁGLIA	SP	5706	EURÍPEDES MIRANDA	RO	5252
CHICO VIGILANTE	DF	5627	INÁCIO ARRUDA	CE	5528
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948	MARIA LAURA	DF	5475
GIOVANNI QUEIROZ	PA	5534	RENAN KURTZ	RS	5810
JOÃO COSER	ES	5514			
JOÃO FASSARELLA	MG	5283			
PAULO BERNARDO	PR	5379			
PAULO ROCHA	PB	5483			
SERAFIM VENZON	SC	5711			
SÉRGIO MIRANDA	MG	5462			

PPB

CLEONÁNCIO FONSECA	SE	5824	CARLOS AIRTON	AC	5745
FELIPE MENDES	PI	5640	SILVERNANI SANTOS	RO	5625
JOSÉ JANENE	PR	5608	VAGO		
LUÍS BARBOSA	RR	5340			
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	MG	5819			
OSVALDO REIS	TO	5835			
ROBERTO BALESTRA	GO	5262			
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948			
AUGUSTO NARDES	RS	5530			
VAGO					

PTB

PHILEMON RODRIGUES	MG	5226	JOSÉ BORBA	PR	5616
ISRAEL PINHEIRO	MG	5373			
RODRIGUES PALMA	MT	5528			

PSB

GONZAGA PATRIOTA	PE	5430	FERNANDO LYRA	PE	5901
------------------	----	------	---------------	----	------

PL

PEDRO CANEDO	GO	5611			
--------------	----	------	--	--	--

SENADORES

TITULARES

SUPLENTE

PFL				
CARLOS PATROCÍNIO	TO	4068	ROMEU TUMA	SP 2051
JONAS PINHEIRO	MT	2271	JOSE ALVES	SC 4055
JOSÉ BIANCO	RO	2231		
JULIO CAMPOS	MT	4064		
ROMERO JUCÁ	RR	2111		
EDISON LOBÃO	MA	2311		

PMDB				
CARLOS BEZERRA	MT	2291	FERNANDO BEZERRA	RN 2481
FLAVIANO MELO	AC	3493	CASILDO MALDANER	SC 2141
JÁDER BARBALHO	PB	2441		
MARLUCE PINTO	RR	1101		
NEY SUASSUNA	PB	4345		
JOSÉ SAAD	GO	3149		

PSDB				
COUTINHO JORGE	PA	3050	LUDIO COELHO	MS 2381
JEFFERSON PÉRES	AM	2061		
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES	2021		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301		

BLOCO PT/PDT/PSB/PPS				
ANTONIO CARLOS VALADARES	SE	2201	ADEMIR ALDRADE	PA 2101
EDUARDO SUPPLY	SP	3213		
SEBASTIÃO ROCHA	AP	2241		

PPB				
ERNANDES AMORIM	RO	2251	LEOMAR QUINTANILHA	TO 2071

PTB				
ODACIR SOARES	RO	3218/19		

Atualizado em 04/03/98

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING DJALMA BESSA	1 - JOEL DE HOLLANDA 2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LUDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIAO AMIN
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN JOSÉ CARLOS ALELUIA	VALDOMIRO MEGER BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO GERMANO RIGOTTO	CONFUCIO MOURA ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO CELSO RUSSOMANO	NELSON MARCHEZAN RENATO JONHSSON
PPB	
JULIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI
SECRETARIA DA COMISSÃO:	

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 3187436 3187188 318-8232 318-7433
FAX: (55) (061) 3182154
SECRETARIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 05/05/97

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998 - CN**

**CONSELHO DESTINADO A PROCEDER
À APRECIÇÃO DOS TRABALHOS ALUSIVOS À COMEMORAÇÃO
DO CENTENÁRIO DE MORTE DO POETA CRUZ E SOUSA**

(Resolução nº 1, de 1998-CN)

SENADORES

Antonio Carlos Magalhães (membro nato)
Ronaldo Cunha Lima
Esperidião Amin
Abdias Nascimento

DEPUTADOS

Paulo Gouvêa
Miro Teixeira

COMISSÃO DE JULGAMENTO

Senador Abdias Nascimento
Senador Esperidião Amin
Deputado Paulo Gouvêa
Gerardo Mello Mourão - poeta e escritor
Iaponan Soares - professor e vice-
presidente do Conselho de Cultura do
Estado de Santa Catarina